



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGEM E SOCIEDADE

AMANDA KRISTENSEN DE CAMARGO

ENTREMEIOS DO PODER: DA AUTONOMEAÇÃO AO NOME DE URNA DO PLEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL E PONTA GROSSA (PARANÁ – BR, 2020)

CASCAVEL – PR

2022

AMANDA KRISTENSEN DE CAMARGO

**ENTREMEIOS DO PODER: DA AUTONOMEAÇÃO AO NOME DE URNA DO
PLEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL E PONTA GROSSA (PARANÁ – BR,
2020)**

Tese apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – para obtenção do título de Doutora junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras – nível de Doutorado – área de concentração Linguagem e Sociedade.

Linha de pesquisa: Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino

Orientadora: Dra. Márcia Sipavicius Seide

CASCAVEL – PR

2022

AMANDA KRISTENSEN DE CAMARGO

ENTREMEIOS DO PODER: DA AUTONOMEAÇÃO AO NOME DE URNA DO
PLEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL E PONTA GROSSA (PARANÁ – BR,
2020)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras em cumprimento parcial aos requisitos para obtenção do título de Doutora em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, linha de pesquisa Estudo e descrição de fenômenos linguísticos, culturais e de diversidade, APROVADO(A) pela seguinte banca examinadora:



Orientador(a) - Márcia Sipavicius Seide



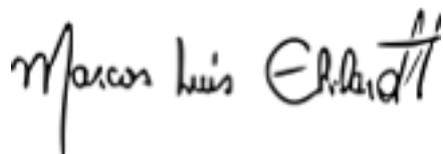
Ana Cláudia Castiglioni



Flávia Medeiro Álvaro Machado



Regina Coeli Machado e Silva



Marcos Luis Ehrhardt

Cascavel, 28 de novembro de 2022

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Camargo, Amanda Kristensen de
ENTREMEIOS DO PODER: DA AUTONOMEAÇÃO AO NOME DE URNA DO
PLEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL E PONTA GROSSA (PARANÁ ? BR,
2020) / Amanda Kristensen de Camargo; orientadora Márcia
Sipavicius Seide. -- Cascavel, 2022.
350 p.

Tese (Doutorado Campus de Cascavel) -- Universidade
Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Educação, Programa de
Pós-Graduação em Letras, 2022.

1. AUTONOMEAÇÃO . 2. NOME DE URNA. 3. CASCAVEL . 4. PONTA
GROSSA . I. Seide, Márcia Sipavicius, orient. II. Título.

Eco de Uruk¹

*A sílaba soa
no nome do homem:
Destino de sorte²
rima de morte³.
Na ponta da língua,
sela-se o Norte;
Criada criou,
ao homem deu ordem
(i)lógica língua,
performa a sina
medeia a vida
de quem a pensou.
Na rocha de Uruk,
presente dos Fortes⁴:
Do eco disforme
Babel multiforme.*

(CAMARGO, 2022)

¹ Foram encontrados na cidade de Uruk, no sul da Mesopotâmia (atual Iraque), os documentos mais antigos conhecidos em escrita cuneiforme (3.200 a.C) (POZZER, 1999).

² Os mesopotâmicos acreditavam que a escolha do nome de pessoas (antropônimos) chancelava seus destinos. Conforme se mudavam os caminhos ou a sorte, mudava-se, também, o nome.

³ De acordo com o que propõe a tradução do Código de Hammurabi (BUZZI; BOFF, [1976] 1980), aquele que apagasse o nome de um governante presente em seus respectivos estatutos era amaldiçoado: “[...] Se esse homem [...] apagar o meu nome escrito e escrever o seu nome (ou) por causa destas maldições mandar um outro (fazer), esse homem, seja ele senhor, seja ele governador ou qualquer pessoa chamada com um nome, que o grande Anum, o pai dos deuses, aquele que pronunciou o meu governo, tire-lhe o brilho da realeza, quebre o seu cetro, amaldiçoe o seu destino” (BUZZI; BOFF, [1976] 1980, p.11).

⁴ Para os mesopotâmios, a escrita era um presente dos deuses.

À minha amada mãe Thereza Christiane Pinheiro Kristensen;
E a cada leitor(a) que possa visitar o tecimento destes entremeios “do nomear”.

AGRADECIMENTOS

Além de expressar minha gratidão à dimensão espiritual que me auxiliou diariamente com o alimento da curiosidade intelectual necessária para o percurso desta tese, só posso agradecer à minha orientadora e grande Mestre Dra. Márcia Sipavicius Seide pela partilha de conhecimento e pela persistência em creditar em mim sua confiança ao longo dessas veredas que superaram os seis anos de imersão cotidiana no estudo dos nomes próprios.

Agradeço ao apoio e incentivo dos amigos Renan Paulo Bini, Gabriele Rech e Alex Menegethe Vaz, especialmente pelas discussões teóricas empreitadas que, com certeza, ampliaram a minha perspectiva quanto aos nomes próprios de pessoa.

Destaco, ainda, meus agradecimentos aos olhos atentos dos pesquisadores comuns à banca desta tese: Ana Cláudia Castiglioni, Flavia Medeiros Álvaro Machado, Marcos Luis Ehrardt e Regina Coeli Machado e Silva; cada um, em sua singularidade e profundidade como sujeito pesquisador, agregou ao holístico deste todo, que, por outro lado, é tão só parte: aceno aos estudos sociocognitivos aplicados ao estudo dos nomes próprio de pessoa.

RESUMO

Esta investigação transdisciplinar fundamentada na Teoria da Complexidade preenche lacunas epistemológicas sobre a constituição sociolinguística do nome político nas cidades paranaenses de Cascavel (PR) e Ponta Grossa (PR), voltando-se à descrição sociocognitiva da formação linguística do nome de urna, especialmente do nome escolhido pelo(a) candidato(a) ao cargo de vereador(a). Há o propósito de minuciar os nomes de urnas – subcategoria do nome próprio de pessoas (antropônimos) – enquanto metonímia conceptual e implicatura interacional: signo singular, significativo e comunicativo de uma identidade social marcada linguisticamente pela expressão do ofício ou de pertencimento/afinidade a determinado grupo familiar/socialmente favorável. Para que se chegue a tal perspectiva conceitual, baseada em um aprofundamento sociológico da Teoria da Relevância em comunhão à teoria social do vínculo de Durkheim e da recursividade em Giddens e Morin, há um percurso bibliográfico que tece relações entre epistemologias das ciências humanas: Antroponomástica, Linguística, Sociologia, História, Antropologia etc. As intersecções teóricas propostas aliam-se à avaliação síncrona do fenômeno da autonegação política a partir da análise *quali-quant* dos nomes de urna comuns ao pleito sulista de 2020. Confrontando a análise síncrona à visitação bibliográfica quanto à autonegação e renomeação nas sociedades mesopotâmica, egípcia, grega e romana, comprova-se a recursividade de signos advindos da autonegação (efeito) enquanto expressão de uma mudança socio-identitária (causa) associada, geralmente, ao ofício – fenômeno que confirma a relação entre a centralidade do trabalho para a vida adulta e para agrupamentos corporativos por vínculo/afinidade –. As conclusões das análises linguísticas dos nomes de urna permitem um recorte regional do valor descritivo e comunicativo de tal signo: sua composição de ordem secundária e oficial se dá, geralmente, por breves supressões de elementos do ortônimo (nome civil) ou por tais supressões acrescidas a um léxico de ordem metonímica que insere ao prenome ou sobrenome mantido(s) marcas lexicológicas de pertencimento, tal qual a presença de preposição e de substantivos comuns ou próprios associados explicitamente ou implicitamente ao ofício: “professor(a)”, “da Telepar”, “Dr. Henrique” etc.: a essa formação majoritária, deu-se o nome de “Manutenção do nome civil”. A mudança total do ortônimo é incomum, o que configura predileção pela manutenção do nome civil. Os candidatos que propõem a repetição total do ortônimo podem apresentar vida política pregressa, fazendo do sobrenome signo rico em significação. A descrição em viés regional aliada à literatura prévia e à imersão histórica da autonegação beneficia os estudos interdisciplinares acerca da nomeação e socializa um recorte crítico-descritivo das relações entre autonegação/renomeação e espaço político brasileiro. Embora limitada a dois municípios paranaenses, espera-se que a proposta descritiva da comunicação dos nomes de urna seja importante para que a sociedade conheça estratégias argumentativas implícitas no signo antroponímico, servindo de conscientização aos eleitores e de fortalecimento do sistema democrático brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Antroponomástica Sociocognitiva. Nome de urna. Autonegação. Renomeação. Metonímia Conceptual.

ABSTRACT

This transdisciplinary research based on Complexity Theory fills epistemological gaps on the sociolinguistic constitution of the political name in the cities of Cascavel (PR) and Ponta Grossa (PR), focusing on the sociocognitive description of the linguistic formation of the ballot-name, especially the name chosen by the candidate for the office of councilor. There is the purpose of exploring the ballot box names - a subcategory of people's first names (anthroponyms) - as a conceptual metonymy and an interactional implicature: a singular, meaningful and communicative sign of a social identity linguistically marked by the expression of craft or belonging/affinity to a certain family/socially favorable group. To arrive at such a conceptual perspective, based on a sociological deepening of the Relevance Theory in communion with Durkheim's social theory of attachment and Giddens' and Morin's recursiveness, there is a bibliographical journey that weaves relationships among epistemologies of the human sciences: Anthroponomastic, Linguistics, Sociology, History, Anthropology etc. The theoretical intersections proposed are allied to the synchronous evaluation of the phenomenon of political self-nomination from the quali-quant analysis of the common ballot box names for the 2020 southern election. Confronting the synchronous analysis with the bibliographical visitation regarding the self-nomination and renomination in Mesopotamian, Egyptian, Greek and Roman societies, the recursiveness of signs arising from the self-nomination (effect) as an expression of a socio-identity change (cause) associated, generally, with the craft - a phenomenon that confirms the relationship between the centrality of work for adult life and for corporate groupings by bond/affinity - is proved. The conclusions of the linguistic analyses of the ballot box names allow a regional clipping of the descriptive and communicative value of such a sign: its composition of secondary and official order generally occurs by brief suppressions of elements of the orthonym (civil name) or by such suppressions added to a lexicon of metonymic order that inserts lexicological marks of belonging to the prename or surname kept, such as the presence of preposition and common or proper nouns associated explicitly or implicitly with the office: "professor", "from Telepar", "Dr. Henrique" etc.: this majority formation is called "Maintenance of the civil name". The total change of the orthonym is uncommon, indicating a preference for keeping the civil name. Candidates who propose the total repetition of the orthonym may present a past political life, making the last name a sign rich in meaning. The description with a regional bias combined with previous literature and the historical immersion of the self-naming process benefits the interdisciplinary studies about naming and socializes a critical-descriptive section of the relations between self-naming/renaming and the Brazilian political space. Although limited to two municipalities in Paraná, it is expected that the descriptive proposal of the communication of the ballot names will be important for society to know argumentative strategies implicit in the anthroponymic sign, serving to raise awareness among voters and to strengthen the Brazilian democratic system.

KEYWORDS: Sociocognitive Anthroponomastic. Ballot names. Self-nomination. Renaming. Conceptual Metonymy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 EPISTEMOLOGIA DO ANTROPÔNIMO	40
1.1 TEORIAS DESCRITIVISTA E CAUSALISTA DO NOME PRÓPRIO: O ANTROPÔNIMO PELA FILOSOFIA DA LINGUAGEM	46
1.1.1 A perspectiva do arbitrário no signo onomástico em Wilmet	60
1.2 O ANTROPÔNIMO EM FOCO: DA ANTROPONOMÁSTICA TRADICIONAL À ANTROPONOMÁSTICA SOCIOCOGNITIVA	65
1.3 O ANTROPÔNIMO PELA PERSPECTIVA DA ANTROPONOMÁSTICA SOCIOCOGNITIVA	78
1.3.1 Características gerais do antropônimo a partir da perspectiva da Antroponomástica Sociocognitiva aliada à Teoria da Relevância.....	104
2 A NOMEAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DO TEMPO	118
2.1 ANTROPONÍMIA SUMÉRIA E SEMITA: A ESCOLHA DO(S) NOME(S) E O PROTORREGISTRO DE NOMES DE PESSOAS	124
2.2 SISTEMA ANTROPONÍMICO EGÍPCIO: DO ANTROPÔNIMO PERFORMATIVO ÀS INFLUÊNCIAS GRECO-ROMANAS	143
2.2.1 Antroponímia do Antigo Egito, do período Greco-romano e do período Romano.....	150
2.3 O SISTEMA ANTROPONÍMICO GREGO, O HIBRIDISMO ANTROPONÍMICO ROMANO E O PROCESSO DE ACULTURAÇÃO ANTROPONÍMICA	157
2.3.1 O Império Romano, o nome como marca cidadã e o surgimento da imutabilidade do nome civil	166
3 ANTROPÔNIMO E PODER: A SUBCLASSIFICAÇÃO ANTROPONÍMICA EM PORTUGUÊS BRASILEIRO E SUA RELAÇÃO COM OS REGISTROS CIVIL E ELEITORAL	178
3.1 NOME DE URNA DO(A) CANDIDATO(A) A VEREADOR(A): UMA AUTONOMEAÇÃO POLÍTICA, SECUNDÁRIA E OFICIAL.....	188
4 ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS COMUNICATIVAS DE FORMAÇÃO DOS NOMES DE URNA REFERENTES AO PLEITO DAS CIDADES PARANAENSES DE “CASCAVEL” E “PONTA GROSSA”	208
4.1 CATEGORIZAÇÃO AMPLA DOS NOMES DE URNA DA CIDADE DE CASCAVEL	215
4.1.1 Manutenção parcial do nome civil: supressão, acréscimo e hipocorização	223
4.1.2 Mudança do nome civil: substituição por apelido e substituição por apelido e acréscimo	246
4.2 CATEGORIZAÇÃO AMPLA DOS NOMES DE URNA DA CIDADE DE PONTA GROSSA	255
4.2.1 Manutenção do nome civil: hipocorização, supressão e acréscimo	261
4.2.2 Mudança do nome civil: substituição por apelido e acréscimo.....	271
4.3 NOME DE URNA E SUA COMUNICAÇÃO SOCIOCOGNITIVA PELA PERSPECTIVA AMPLIADA DA TEORIA DA RELEVÂNCIA	283
4.3.1 Os sentidos do “trabalho” na comunicação do nome de urna.....	297
CONSIDERAÇÕES FINAIS	308
REFERÊNCIAS	316

INTRODUÇÃO

[...] uma antropologia entendida em sentido mais lato, ou seja, **um conhecimento do homem que associe diversos métodos e diversas disciplinas**, e que nos revelará um dia as molas secretas que movem este hóspede, presente sem ser convidado aos nossos debates: o espírito humano (LÉVI-STRAUSS, 1975, p. 98-99, grifos meus).

Não é a ambição deste estudo afirmar-se descritivo de todas as possibilidades ou modas de nomeação secundária de pessoas – sejam de indivíduos que renomeiam a si mesmos (autonomeação) ou que são renomeados por outrem (renomeação) – tampouco propor uma máxima capaz de abarcar “a mola secreta que move” (LÉVI-STRAUSS, 1975) o espírito humano a perpetuar “batismos” a outro ou a si mesmo ao longo da vida.

Mas, ao visitar um universal antropológico, tal qual a nomeação de pessoas, nós, enquanto “hóspedes” efêmeros, somos convidados a repensar a nomeação secundária como recursividade do comportamento humano – dotada de causas, e efeitos, e causas (MORIN, 2002) – e assim circularmente. É possível, portanto, que os processos de renomeação sejam visitados a partir de um viés transdisciplinar que considera não só cognição, língua e cultura, mas as envolve em uma ótica sociocognitiva: contemplativa dos aspectos sociais e culturais intrínsecos a fenômenos linguístico-conceptuais.

A nomeação de pessoas e de lugares e suas respectivas relações referenciais foram tema de diálogos sofisticados há aproximadamente dois séculos antes de Cristo. Milhares de anos atrás, os nomes próprios – ainda naquela considerada a primeira língua escrita dos homens, o Sumério – mostraram-se portadores de elementos estilístico-gráficos que, de acordo com estudos antropológicos, etnográficos e linguísticos, diferenciavam-nos esteticamente dos nomes comuns (POZZER, 1999).

Sincronamente, não apenas a “diferenciação intelectual” (BRÉAL, [1904] 1992, p. 182-183, GUÉRIOS, 1973, p. 16) refletida na grafia dos nomes comuns para os nomes próprios permanece enquanto objeto de estudo de ciências variadas, mas questões lógicas e culturais associadas à semântica, à função e

à pragmática dos nomes alcança inquirições diversas que contemplam desde a Filosofia⁵, a Semiótica⁶, a Linguística, a Literatura⁷, a Psicologia⁸, a Antropologia⁹, a História¹⁰, a Geografia¹¹, a Arqueologia¹², a Etnologia¹³, a

⁵ A percepção do nome próprio para a Filosofia da Linguagem, bem como para os primeiros estudos linguísticos será explicitada no primeiro capítulo deste estudo.

⁶ Para Peirce (1931), fundador de Semiótica inglesa, o nome próprio é um índice, um apontamento para o referente, bem como um vestígio ou impressão direta de um objeto/evento; nesta lógica, a fumaça é um exemplo de índice da existência fogo; um antropônimo é índice da existência de uma pessoa. Para Cardoso (2012, p. 172) estudioso de Peirce (1931), “[...] o nome próprio [...] exige que duas condições de aplicação pragmática sejam respeitadas. Em primeiro lugar, que o objeto que porta o nome seja um indivíduo singular. Em seguida - sendo este o ponto heurísticamente mais delicado - que o intérprete já tenha uma familiaridade com o objeto do ponto de vista de uma experiência cognitiva concreta anterior [...] desde a primeira ocorrência deste índice que é o nome próprio, o conhecimento colateral - de caráter extra-semiótico em essência - deve já estar presente, pois, caso contrário, o interpretante correria o risco de não reconhecer a relação semiótica existente entre o representâmen e o objeto, o que implicaria simplesmente o fracasso do processo semiótico”. Para Barthes (1986, p. 59), conhecedor dos processos semióticos/semiológicos na linguagem literária, o nome próprio “[...] também é um sinal e não por certo um simples indício que serviria para designar, como pretende a concepção corrente, desde Peirce até Russell. Como sinal, o nome próprio presta-se a uma exploração, a um deciframento [...] se o Nome [...] é um sinal, trata-se de um sinal volumoso, de um sinal sempre pejado de uma densa espessura de sentido, jamais desbastado pelo uso ao contrário do nome comum, que só entrega um sentido por sintagma.

⁷ Há uma área particular dos estudos de nomes próprios de pessoas voltada à nomeação ficcional: Antroponomástica Ficcional, da qual faz parte, ainda, a Antroponomástica Literária, voltada à descrição linguística e funcional do arranjo antroponímico de obras literárias.

⁸ [Na] relação com a linguagem, o nome próprio faz uma marca, que permite a cada um reconhecer aquele corpo como seu. A linguagem captura o corpo inserindo-o no simbólico, na lei do Outro [simbólico]. O corpo, portanto, é modificado pelo nome próprio, este lhe impõe marcas que o enlaçam a uma cadeia discursiva, retirando-o da condição de carne” (SILVA, CHATELARD, CARVALHO, 2016, p. 32). Não há uma subárea exclusiva da Psicologia que se volte ao nome próprio de pessoas, mas estudos de Freud ([1901] 1981), Lacan (1987) e Mariani (2014) se ocuparam do nome próprio de pessoas pela abordagem psicológica – marca distintiva no real – incentivando a permanência do tema aos estudos contemporâneos.

⁹ Dentro do amplo âmbito de estudos antropológicos, insere-se, inclusive, uma área específica: Linguística Antropológica, que “Discute a importância de descobrir as características universais dos nomes próprios e relacioná-los a diferentes sistemas de nomenclatura. Sugere que esse ponto de vista pode levar a uma **apreciação dos nomes próprios como um universal sociolinguístico e uma variável cultural**, além das particularidades em que a maior parte da literatura se concentrou” (Education Resources Information Center - ERIC, 2021, grifos meus).

¹⁰ Embora não haja uma subdivisão específica à História que estude os nomes próprios, ao estudar o Homem e sua ação no espaço ao longo do tempo, a História – enquanto ciência e disciplina – contribui para a ampliação perceptual do nome próprio de pessoas enquanto elemento linguístico e cultural expressivo das estruturas sociais, dos aculturamentos e das hibridizações culturais, conforme demonstram os trabalhos de Pozzer (1999).

¹¹ O estudo dos nomes próprios de lugares – Toponomástica – é independente dos estudos geográficos; contudo, há um diálogo enriquecedor entre as disciplinas, especialmente quanto aos conceitos “lugar”, “espaço geográfico” etc.; há, ainda, estudiosos como Santos (2021) que consideram os topônimos elementos geográficos.

¹² O trabalho arqueológico e filológico é fundamental aos estudos pretéritos do nome próprio de pessoas, possibilitando uma reconstituição de sua forma e sentido em diversas línguas e sociedades.

¹³ Os estudos etnológicos e etnográficos são relevantes à descrição de sistemas antroponímicos de diversos povos tradicionais.

Etnografia, a Sociologia¹⁴, o Direito¹⁵, entre outros; até, propriamente, a **ciência** Onomástica (DAUZAT, [1925] 1934; VASCONCELOS, [1887] 1931; GUÉRIOS, 1973, p. 15); enquanto “ciência dos nomes próprios” (GUÉRIOS, 1973, p.15) ou, ainda, “estudo dos nomes próprios” (AMARAL; SEIDE, 2020, p.35).

O *status* autônomo da Onomástica (ALGEO; ALGEO, 2000; CAMARGO, 2018; AMARAL; SEIDE, 2020) diacronicamente constituído, localizando-a enquanto ciência (GUÉRIOS, 1973; ALGEO; ALGEO, 2000; AMARAL; SEIDE, 2020) e disciplina (CAMARGO, 2018; SOLEDADE; SIMÕES-NETO, 2021) – não impede que os estudos onomásticos se pautem sob uma perspectiva interdisciplinar e “dialógica” (AMARAL; SEIDE, 2020, p.11). Pelo contrário, sendo o uso do nome “central para a atividade humana” (ALGEO; ALGEO, 2000, p. 265, tradução minha) o fenômeno da nomeação exerce múltiplas facetas epistemológicas¹⁶ e permite que as principais divisões quanto à amplitude dos objetos da Onomástica¹⁷: Toponomástica, enquanto estudos dos topônimos (nome de lugares)¹⁸ e Antroponomástica, enquanto estudo dos antropônimos (nome de pessoas) (AMARAL; SEIDE, 2020; SEIDE, 2021b) sejam visitadas pela ótica interdisciplinar, transdisciplinar¹⁹ ou, ainda, numa espécie de diálogo

¹⁴ Bourdieu (2002), sociólogo francês de relevância ao pensamento moderno, considera o nome próprio “[...] forma por excelência da imposição arbitrária que os ritos da instituição operam: a nomeação e a classificação introduzem divisões claras e absolutas, indiferentes às particularidades circunstanciais e aos acidentes individuais, nas turvas e fluídas realidades biológicas e sociais”.

¹⁵ Na esfera do Direito – a ser aprofundada ao longo deste estudo – o nome próprio funciona, essencialmente, como um direito à personalidade (AMARAL, 2022).

¹⁶ “Epistemologia significa discurso (*logos*) sobre a ciência (*episteme*). “[...] Epistemologia é a ciência da ciência. Filosofia da ciência. É o estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados das diversas ciências. É a teoria do conhecimento. A tarefa principal da epistemologia consiste na reconstrução racional do conhecimento científico, conhecer, analisar, todo o processo gnosiológico da ciência do ponto de vista lógico, linguístico, sociológico, interdisciplinar, político, filosófico e histórico” (TESSER, 1994, p. 92).

¹⁷ Guérios (1973, p. 15) aponta outras possíveis subdivisões para estudos específicos do nome próprio, tal qual a Panteonímia: estudos dos “nomes próprios das entidades sobrenaturais, de astros, de ventos, animais, de coisas (espadas navios sinos, etc.)”; Teonímia estudo dos nomes de deuses e seres sobrenaturais; Zoonímia, nomes de animais; Astroímia, nomes de astros e símiles; Onionímia: estudo dos nomes de produtos comerciais”. Ao estudo de nomes de pessoas, Guérios (1973) propõe o termo Antroponímia; considerado atualmente pelo *International Congress of Onomastic Sciences* (ICOS) enquanto um conjunto de nomes próprios de pessoas e sua área de estudo respectiva a Antroponomástica.

¹⁸ O estudo dos topônimos: nomes próprios de lugar não recebe enfoque neste estudo. Para compreender melhor essa categoria de nomes próprios pela perspectiva dos estudos brasileiros, ver trabalhos de Dick (1990), Isquerdo (1996), Carvalhinhos (2003) Seide (2015), Amaral e Seide (2020), Nascimento-Neto (2020), entre outros.

¹⁹ Há, pois, que se considerar o diálogo dos estudos onomásticos com outras disciplinas em uma perspectiva interdisciplinar, conforme já mencionado, ou, até mesmo transdisciplinar, quando se propõe “[...] uma abordagem científica e cultural que relacione diversos saberes numa democracia cognitiva” (SANTOS, 2005, s.p.), caso de um estudo recente (CAMARGO; FANTE;

contemporâneo ecológico de ordem complexa, que considera a própria Biologia para compreensão de fenômenos/objetos; a partir dela há que se pensar: “Nenhum ser vivo pode viver sem seu ecossistema, sem seu meio ambiente. Isso quer dizer que **não podemos compreender alguma coisa de modo autônomo, senão compreendendo aquilo de que ele é dependente**” (MORIN, 2001, p. 25, grifos meus).

A transdisciplinaridade comum aos estudos antroponímicos contemporâneos – sob os quais pairam meu²⁰ olhar – enriquece as considerações sobre os nomes próprios de pessoas (doravante antropônimos) permitindo, com base na Teoria da Complexidade (MORIN, 2000a, 2000b, 2001, 2002, 2010), uma “[...] modalização epistemológica nova” (LE MOIGNE, 2002, p. 29, tradução minha) para a compreensão sociocognitiva de elos entre nomeação de pessoas, cognição e sociedade(s)²¹. A recuperação e o entendimento da automeação e sua respectiva recursividade não se fariam possíveis somente a partir da visitação ao que se estendeu do efêmero do ser humano: a escrita. É preciso, porém, estabelecer de antemão que foi por meio de tal atividade comum às sociedades não ágrafas que cheguei às delimitações dos fenômenos amplos explorados nesta tese: a automeação e a renomeação; então, há que se considerar que, nesta abordagem que prioriza a complexidade ampliada²², a língua e seu registro escrito podem atuar enquanto meios para compreensão de fenômenos complexos.

SEIDE, 2021) acerca de mudanças atestadas no nome comercial “Magazine Luiza – Magalu”. É preciso, de maneira geral, ponderar os aspectos lexicais, enciclopédicos e lógicos do antropônimo (SEIDE, 2021).

²⁰ Acredito que o uso da primeira pessoa estabeleça maior grau de “pessoalização” (BENVENISTE, 1991) ao texto e evite a utopia de uma “[...] linguística naturalizada” (SIGNORINI, 2001 *apud* JUNG; MACHADO; SANTOS, 2019, p. 154). Não existe língua independente de sujeito, tampouco em um contexto que exige diálogo, como a relação entre pesquisador, pesquisa e frutos advindos de posteriores interlocuções.

²¹ Para fins de limitação teórica, concordo com Oliveira (1999, p. 95-96) que há dois domínios possíveis de visitação às ciências cognitivas: o natural e o cultural, além de seu lugar interdisciplinar. Ao focalizar a pragmática dos nomes próprios de pessoas, mas considerar questões naturais da cognição, minhas percepções se inserem em um entrelugar. Considero a nomeação um aspecto da cognição humana animada por modelos cognitivos universais, mas também por um caminho *cultural inferencial* de conceitos, do menos ao mais prototípico.

²² A complexidade ampliada vai além “[...] das disciplinas, incluindo em sua tessitura não só todos os saberes disciplinares, mas “todas” as dimensões da subjetividade humana: a razão, a emoção, a pulsão; incluindo o lúdico, o irracional e a poesia, enquanto expressões das emoções, sentimentos e intuições humanas. A “agulha” de sua tessitura corresponde, portanto, à interdisciplinaridade forte, que propõe uma inclusão forte do sujeito, e à interdisciplinaridade de tipo transdisciplinar, na qual modelos multidimensionais começam a emergir” (SOMMERMAN, 2005, s.p).

Toda curiosidade intelectual exige um caminho epistêmico, metodológico e bibliográfico; o embrião desta, que caminha em direção a uma razão aberta (MORIN, 2001; ESTRADA, 2009)²³ e move minhas considerações quanto à autonegação, particularmente associada ao nome de urna – o nome próprio adotado por um(a) candidato(a) durante o pleito eleitoral²⁴ – tece seu desenvolvimento a partir da percepção de um *continuum* social de ampliação da autonegação contemporânea, especialmente aquela que aqui considero secundária e oficial, ou seja, amparada por lei, decreto, provimento, legislação específica, entre outros atos normativos, coexistindo de maneira oficial – brevemente ou prolongadamente – com o nome civil (ortônimo). Tal contexto demonstra um espaço frutífero e diversificado para os estudos quanto à autonegação, especialmente por demonstrar sua convivência com o conceito jurídico de “imutabilidade do nome civil” (BRASIL, 1973).

Este olhar interessado pelo estudo dos antropônimos é, por sua vez, anterior à análise da nomeação associada ao paradigma social e cognitivo, tendo sua origem no contexto literário contemporâneo, a partir da escritura de minha dissertação de Mestrado voltada ao nome próprio pela ótica da Antroponomástica Ficcional: “Nomes próprios no romance contemporâneo o Berro do Cordeiro em Nova York: um estudo onomástico exploratório”, na qual propus um sistema analítico de nomes ficcionais, considerando-os, dentre múltiplas funções literárias, possibilidades linguísticas para picos de poeticidade à narrativa (CAMARGO, 2018, p. 109). Nesse contexto de produção, ainda que se tenha contemplado os significados associativos e enciclopédicos do nome (VAN LANGENDONCK, 2007), focalizaram-se, primariamente, a univocidade e a identificação (denotação) do nome próprio – enquanto função primordial em sociedade – para progredir às funções semânticas do nome ficcional, constituídas por intenções etimológicas e pelas relações textuais, que permitiam associações e construções semânticas; sem considerar, nesta análise – por desconhecimento bibliográfico – a possibilidade de aplicar o viés dos estudos complexos e cognitivos à nomeação literária e à construção gradual de descrições definidas associadas ao ente ficcional.

²³ Pilar do paradigma complexo, a partir do qual a razão aberta é “[...] evolutiva, residual, complexa e dialógica” (ESTRADA, 2009, p. 86).

²⁴ Especialmente, neste estudo, foca-se o nome do candidato a vereador na região sul do Brasil.

Caso à época houvesse conhecimento dessa perspectiva teórico-metodológica, responder-se-ia, inicialmente qual a função do nome próprio ficcional além de referir para, posteriormente, atentar-se às suas demais possibilidades na literatura; afinal, se apenas se considerar que a função do nome próprio é a denotação (ostensão referencial) qual seria a sua função em um texto ficcional se não há referência factual? Tal pergunta retórica surgiu somente três anos após a defesa de minha dissertação, tornando urgente, inclusive, o retorno aos estudos onomástico-ficcionais pelo viés sociocognitivo²⁵.

Mas há que se concordar – e não pretendo gerar escândalos à “linguagem acadêmica” – que a sabedoria popular nunca se fez tão relevante: “de grão em grão a galinha enche o papo”, e os grãos das veredas acadêmicas são muitos. Então, findado o ano de 2018, prossegui com meus estudos bibliográficos acerca do nome próprio e progredi com a visita e revisitação constante ao contexto dialógico de produção associado ao mesmo objeto (SJÖBLOM, 2006; KARPENKO, 2016; LASKOWSKI, 2010; AMARAL; SEIDE, 2020; AMARAL, 2020; SEIDE, 2013a, 2013b, 2020, 2021; LÓPEZ-FRANCO, 2020; RESZEGI, 2022), hábito acadêmico que perspectivou a discussão motivadora desta tese e, a partir de diálogos diários com minha orientadora Márcia Sipavicius Seide, possibilitou a revisitação a paradigmas teóricos anteriores, repensando-os pela perspectiva da Teoria da Complexidade (MORIN, 2000a, 2000b, 2001, 2002) e dos estudos sociocognitivos (SALOMÃO, 1977, 2003; ALMEIDA, 2016).

O contorno particular da autonegação/renomeação pelo viés sociocognitivo, etnológico²⁶ e complexo ocorre a partir dos frutos de uma proposta de comunicação “O devir antroponímico na antiga Babilônia: afluências

²⁵ Faz-se relevante mencionar a dissertação de Batistela (2019) acerca de nomes ficcionais pelo viés da teoria referencial-reflexiva de Perry (2001), a qual considera o nome ficcional significativo e o apresenta a partir de pensar “[...] as **diferenças cognitivas** que um indivíduo relaciona a sentenças contendo expressões referenciais” (BATISTELA, 2019, p.17, grifo nosso). Em suas considerações finais, o autor aponta que “[...] compreendemos proferimentos de sentenças contendo nomes ficcionais como **comunicando informações acerca dos personagens aos quais relacionamos esse nome** (BATISTELA, 2019, p. 125, grifos meus).

²⁶ Considero o nome próprio de pessoa (antropônimo) uma categoria linguística universal (BROWN, 1991; HOCKETT, 1958). Foco, porém, a possibilidade ampla de também estudar tal categoria linguística enquanto elemento cultural; logo, por um viés etnológico e complexo. Assim, considero a descrição pragmática do antropônimo, especialmente a partir de uma comunidade ou grupo social específico – tal qual se considerará o uso do nome nas urnas comuns à região sul (Paraná) e seu uso por candidatos a vereador (durante o pleito de 2020) – o que auxilia no exame do comportamento, dos costumes e das possíveis crenças envolvidas na comunicação do nome político.

e fricções com as mutabilidades contemporâneas do nome no código civil brasileiro” ao Congresso Internacional de Linguística Histórica: “V Congresso Internacional de Linguística Histórica (CILH)” em 2021. Por meio da visita a documentações e a estudos etnográficos e linguísticos descritivos da nomeação antiga, particularmente contemplativos da autonegação e da renomeação, e aos mesmos fenômenos dialógicos em sua materialização contemporânea: a renomeação e a autonegação – rompeu-me a ideia de tecer um paralelo descritivo entre o que se considera renomeação e autonegação arcaicas e seu respectivo *status* contemporâneo – presente nas sociedades modernas enquanto possibilidades de exceção/convívio à imutabilidade do nome civil (ortônimo), intenção que logo se mostrou exacerbadamente ampla, o que exigia um recorte – ainda que não simplista – à existência do estudo.

Mesmo com as leituras voltadas a um possível delineamento de *corpus*, a visita primária à nomeação pretérita – exigida à comunicação para o evento em Linguística Histórica – permitiu-me apreciar os profusos frutos de estudiosos como Stamm (1939), Stol (1991), Guérios (1973), Kremer (2015), Figueiredo (2016), Dirbas (2017), entre outros e repensar as possíveis similitudes históricas e socioculturais do ato de nomear pessoas. Tal contexto bibliográfico me levou à constatação de que, na nomeação arcaica, seguida ou não de um ritual oficial, o primeiro nome de um recém-nascido traduzia circunstâncias temporais ou subjetivas do nascimento, filiação da família com um deus ou desejo desta quanto à proteção daquele, características físicas, entre outras inúmeras possibilidades que, muitas vezes, contemporaneamente – embora em menor frequência com relação às sociedades cuja estruturação se pauta sob os “sete pilares da cultura ocidental” (BAGGIO, 2004)²⁷ – podem se repetir enquanto motivação (GUÉRIOS, 1973; SEIDE, 2016).

Além do exposto, constatei um fato proeminente: a nomeação de pessoas nas civilizações antigas, de modo geral, podia identificar o cidadão e diferenciá-lo, tal qual estrangeiro ou escravo; ademais, o ato de nomear ocorria ritualisticamente antes que estivesse atrelado a um código civil mediador do registro de pessoas, ou à documentação em geral, o que, modernamente, configura um direito e um dever dialeticamente recíprocos (CARVALHO;

²⁷ Dos sete pilares descritos por Baggio (2004) destaco a organização econômica e política estruturada em leis e códigos.

CHATELARD, 2016). Aquele contexto implicava, respectivamente, uma comunicação social à pragmática do antropônimo e o impedimento da possibilidade teórico-abstrata de haver nomes oficiais – o nome civil dotado de prenome e sobrenome²⁸ – em detrimento de nomes não oficiais e secundários²⁹: apelidos notáveis (nomes artísticos), pseudônimos, nomes sociais (VAN LANGENDONCK, 2007; AMARAL, 2011; AMARAL; SEIDE, 2020; AMARAL, 2020), entre outros, fazendo-se da substituição do nome dado pelo nascimento ou sua coexistência com nomeações secundárias fenômeno estabelecido enquanto hodierno.

Dessa maneira, era comum às sociedades antigas a mudança do nome primariamente recebido, na qual terceiros – familiares ou não – renomeavam o sujeito, em casos variados, dentre eles a renomeação imposta dada pela passagem da liberdade para a escravidão, em que “Lu-Salim-baSff” «Que a minha felicidade esteja bem», expressa a “[...] felicidade do seu senhor (STOL, 1991, p. 207, tradução nossa). Havia a possibilidade, também, de o próprio sujeito propor para si um novo nome, realizando o que, em concordância com a historiadora Queiroz (2020, p. 34³⁰), considero aut nomeação. Dentre as possibilidades diacronicamente visitadas, figuram: a) a fidelização ao exército real: “LUGAL-bali (‘O-Rei-é-Temido’); Ili-sharru (‘O-Rei-é-Meu-Deus’); LUGAL-

²⁸ É de comum acordo aos estudos antroponímicos que os sobrenomes sejam uma herança romana de nomeação cujo fim era explicitar filiação. Para Dirbas (2017) a ascensão do fenômeno de nomear pessoas a partir de um membro familiar é, porém, ainda mais ancestral que o próprio alfabeto latino, datando os primeiros registros da Babilônia Antiga, mais especificamente antiga Assíria.

²⁹ No capítulo 3 deste estudo reconsiderarei a totalidade do termo alônimo, cunhado por Amaral (2011) como aquele que contempla nomes diferentes do nome civil: prenome + sobrenome, estabelecendo com base em Van Langendonck (2007, p.192) algumas especificações quanto à aut nomeação amparada por lei, decreto, ou legislação específica que, ao meu ver, recebe o *status* de “nomeação secundária oficial”, especialmente “aut nomeação secundária oficial”, da qual seriam frutos, por exemplo, antropônimos secundários e oficiais, como o nome social e o nome de urna – pragmaticamente coexistentes ao nome civil. Apenas a nomeação secundária não oficial ampararia os alônimos tal qual teorizados por Amaral (2011, p. 71-72, **grifos meus**) como “[...] antropônimos que não correspondem aos nomes oficiais **garantidos pela legislação** e atribuídos ao indivíduo no registro civil”: apelidos, hipocorísticos e codinomes, nomes advindos da vocalização informal cotidiana: sem amparo legislativo. Essa diferenciação é relevante por considerar que o nome de urna está garantido pela legislação eleitoral e pode corresponder ao nome civil – ser idêntico a este – propor algum tipo de acréscimo, formação majoritária conforme demonstrarão os dados, ou considerar uma mudança total, proposta menos comum à comunicação dada pelo nome de urna, conforme se descreverá em momento de análise.

³⁰ O termo aut nomeação cunhado por Queiroz (2020) aplica-se à incorporação de novos etnônimos (nomes de etnia) de um sujeito para si e contempla tal fenômeno enquanto ressignificação identitária; neste estudo, essa **incorporação nominativa** – “-auto”: capacidade da liberdade para decidir + nomeação – faz-se associada, especialmente, ao antropônimo escolhido pelo próprio indivíduo.

dari ('O-Rei-é-Eterno')" (SEYMOUR, 1983, p. 116); b) a integração a santuários específicos, como "[...] sacerdotisas-*naditu* de Sippar da Babilônia Antiga. Julgando pela alta porcentagem de nomes *naditu* que se referem às divindades em cujo serviço essas mulheres estavam empregadas" (SEYMOUR, 1983, p. 114); c) a ocupação de cargos nobres «Hammurabi é meu deus »(Hammu-rabi-ili) [...] «Servo de Hammurabi" (STOL, 1991 p. 205); d) o casamento: 'Ela-Ama-Ur' (FIGUEIREDO, 2016, p.59); e) a ascensão ao reino: novo nome real incorporava o nome do pai ou avô, como do rei *Hammu-rapi* (*Ammu*: nome do avô paterno; *Räpi*: curador), entre outros, sendo dialógicos ambos os fenômenos: renomeação e autoneameação e associados a mudanças sócio-identitárias expressas pragmática e logicamente sem a interferência processos jurídicos.

Antecipo para fins de perspectivação conceitual que o fenômeno que aqui considero "autoneameação" – quando o indivíduo nomeia a si mesmo – pode apresentar intersecções com o fenômeno de renomeação – quando outrem renomeia um indivíduo, transmutando o nome dado pelo nascimento (primário). Esse diálogo permite que, considerando as infiltrações da renomeação no fenômeno da autoneameação, esta última contemple a primeira em múltiplas situações pragmáticas, exceto naquelas de imposição antroponímica dadas pela orfandade ou escravidão: comuns ao sistema antroponímico pretérito e incomuns ao sistema antroponímico brasileiro atual³¹.

Diacronicamente, a fim de ilustrar as afliências sociolinguísticas entre autoneameação e renomeação, basta retomar a autoneameação associada à filiação a um santuário (SEYMOUR, 1983, p. 114); o nome advindo dessa mudança identitária relativa ao trabalho religioso pode ter sido direcionado por terceiros ou por uma própria pragmática antroponímica comum (renomeação) para, posteriormente, ser **assumido** (autoneameação) pelo indivíduo. Em uma comparação síncrona, é possível trazer à baila o nome papal: que, embora

³¹ Pesquisas associadas à nomeação da criança recém-nascida abandonada na sociedade brasileira são nulas. De acordo com as práticas jurídicas, cabe ao Juiz da Vara da Infância propor uma certidão de nascimento provisória; caso adotado, ou chegado os dezoito anos, o indivíduo pode pedir alterações com relação ao nome civil. Há, ainda a possibilidade de que o adotante ajuíze uma ação judicial, requisitando alteração do nome da criança; mudança que muito interessaria aos estudos psicológicos da renomeação. Durante o percurso de estudo para esta tese, foram percebidas omissões jurídicas quanto ao nome da criança órfã, tal qual ausência de sobrenome (ASCOM SPS, 2019; MADEIRO, 2021).

selecionado pelo indivíduo, apresenta modelos antroponímicos pré-determinados pela pragmática religiosa (GUÉRIOS, 1973, p. 26-27). Aproximando ainda mais o contexto dialógico dos processos de renomeação e autoneameação à especificidade síncrona que aqui será tratada: o nome de urna do(a) candidato(a) a vereador(a), há que se considerar a infiltração da renomeação quando, por exemplo, o nome político apresentar-se constituído por apelido; uma vez que, embora pragmaticamente aponte uma autoneameação, já que **“o candidato deve escolher seu nome”** há um atravessamento sociocultural da renomeação: os apelidos, por exemplo, têm sua origem em uma renomeação proposta por outrem que não o apelidado. Podemos considerar, por fim, de maneira pragmática, que o próprio partido possa registrar o candidato, delimitar modelos de nomeação ou, ainda, que a legislatura impõe critérios à formação do nome de urna que, mesmo diversos, legislam limitações (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2020), posteriormente detalhadas.

Assim, a referência ao processo de autoneameação dos candidatos dado pelo registro do nome de urna não desconsidera todas as fricções da renomeação; focaliza, por sua vez, a possibilidade de “escolha” do candidato dada pela lei:

O candidato às eleições proporcionais indicará, no pedido de registro, além de seu nome completo, as variações nominais com que deseja ser registrado, até o máximo de três opções, que poderão ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente, mencionando em que ordem de preferência deseja registrar-se (STE, Lei nº 9.504 de 30 de Setembro de 1997, grifos meus).

Realizadas as devidas explicitações quanto ao que se considera o fenômeno socioantroponímico de autoneameação bem como as assimilações de renomeações pragmáticas presentes naquele, é preciso, antes de descrever a tipologia específica do nome advindo da autoneameação – especialmente do nome de urna – mencionar o caminho percorrido para a seleção desse objeto de estudo; para isso, outrossim, faz-se indispensável retomar a descrição da autoneameação diacrônica, visto esta rememorar o valor psicológico de “comunicação identitária” trazido à perspectiva psicológica do nome próprio por Laskowski (2010), constituindo-o além da percepção de “fóssil linguístico” ou

“chancela identificadora”, voltada exclusivamente à denotação e à univocidade (MILL, 1981).

Nos casos diacrônicos³² anteriormente descritos, o antropônimo advindo da autonegação propunha uma comunicação associada à identidade social, dialógica com a possível mudança nominativa dada pelo matrimônio por Laskowski (2010). Assim, é possível perceber que a escolha advinda da autonegação diacrônica comunicava, também, uma mudança identitária; perpassada, por sua vez, por um imaginário pragmático particular de crença que, dentre suas possibilidades variadas, delimitava massivamente a função social/papel social do trabalho (GIDDENS, 1998; DURKHEIM, 1999) em relação à macro-organização socioantropológica³³.

Geralmente associada à hegemonia social e à subordinação religiosa: filiação a um santuário, ao exército, tomada real de poder, entre outros, a materialização lexical da organização socioantropológica da autonegação diacrônica remontava o valor ideológico do ofício militar e religioso bem como das crenças em um diálogo de pertencimento/vínculo social pela lógica metonímica³⁴; as renomeações, por sua vez, associavam-se a imposições de identidades sociais e a exclusões, tais quais marcas linguísticas de escravidão e de orfandade, o que não deixava de determinar os indivíduos renomeados em uma lógica socialmente marginal de parte pelo todo.

O destaque para a expressão do ofício a partir do antropônimo faz-se sincronamente percebido no léxico – além do fenômeno da autonegação posteriormente detalhado – em alguns sobrenomes semanticamente transparentes e parcialmente opacos – a depender da competência onomástica (LÓPEZ-FRANCO, 2020; SEIDE, 2021) – que remontam ofício, respectivamente “Zapatero – Sapateiro” e “Ferrari – Ferreiro”. Esse modelo antroponímico tornou-se comum na Idade Média, especialmente à classe desprovida de títulos nobres, casos em que a expressão máxima da identidade se dava pela profissão (SEIDE,

³² A perspectiva diacrônica em linguística, voltada aos estudos históricos das línguas, permite que se perceba “[...] uma série de acontecimentos que modificam a língua, mas não a língua viva em uso” (SILVA, 2013, p. 93).

³³ No capítulo dois deste estudo “Nomeação de Pessoas através do tempo” uma descrição das especificidades pragmáticas dos modelos antroponímicos das sociedades antigas: Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma.

³⁴ A metonímia conceptual presente no léxico antroponímico será aprofundada no capítulo 4 deste estudo.

2007; MARCATO, 2009) e em alguns casos de libertos brasileiros que, pela própria autoneomeação, desvinculavam-se dos então senhores (WEIMER, 2007). Percebe-se, portanto, que há uma relação intrínseca entre o nome próprio de pessoas, identidade por vínculo e trabalho bem como que a explicitação deste último foi designação relevante à formação de antropônimos: seja diacronicamente e sincronamente presente nas autoneomeações, seja sincronamente recuperado em sobrenomes.

Atestar, pois, a comunicação do ofício na morfologia dada pelos processos diacrônicos de nomeação foi indispensável para determinar as veredas sociocognitivas que passariam a ser consideradas quando do estudo da autoneomeação em viés antroponímico comparado, uma vez que tanto o contexto sociológico do antropônimo advindo da autoneomeação diacrônica – semântica e lexicologicamente associado ao trabalho – quanto sua relação psicológica e cognitiva – atrelada à percepção sociocognitiva de um indivíduo adulto que prioriza o trabalho como atividade principal³⁵ (RIOS; ROSSLER, 2017) agiram em prol do fenômeno de comunicação do ofício, o qual se mostrou presente também na antroponímia síncrona.

Há que se considerar, ainda, em tal comunicação antroponímica, proximidades socio-etnológicas entre nome civil e trabalho a partir de suas formas sociais gerais de consubstanciação: enquanto documentos – o primeiro, presente na identidade ou registro civil (RG) “[...] materializa o lugar que ocupamos e o que somos no sistema, estabelecendo os nossos direitos e deveres, os nossos limites e, obviamente, o nosso poder, autoridade e prestígio” (MATTA, 2002, p. 46); o segundo, considerado por Matta (2002, p. 46), enquanto “Depois da carteira de identidade [...] certamente o documento mais importante”, faz-se expresso na carteira de trabalho, como:

[...] símbolo de *status* mais valorizado [...] indica que o portador tem uma certa estabilidade no emprego. A frase “Fulano é **funcionário da**”, tem uma **conotação ao mesmo tempo elogiosa e reconhedora da superioridade do outro** (SILVA, 1969, p. 133-134 *apud* MATTA, 2002, p. 46, grifos meus).

³⁵ Para Rios e Rossler (2017, p. 564) o trabalho apresenta-se como fundamento de todo o processo de desenvolvimento psíquico, perpassando todos os estágios da vida. Ainda para os teóricos (2017, p. 565), trata-se da principal atividade na vida adulta que regula “[...] as principais transformações ocorridas no desenvolvimento do psiquismo humano, na consciência e na personalidade”. A relação do trabalho com a personalidade e a autoneomeação serão retomadas nos capítulos 2, 3 e 4 deste estudo.

Assim, o nome civil que, inclusive reincide na carteira de trabalho, comunica, em determinado grau enciclopédico, a autoridade e prestígio do cidadão e, na carteira de trabalho, acresce-lhe determinado grau de pertencimento social, seja o vínculo específico a uma empresa, organização pública ou, até mesmo, uma condição autônoma individual de prestígio: empresário, proprietário, entre outros.

Previamente ao aprofundamento da particularidade sociocognitiva e comparativa deste estudo de base complexa, permissiva, inclusive, de considerações transdisciplinares que desnudam fenômenos históricos e suas partes dialéticas, retomo, mais uma vez, a discussão quanto à autonegação diacrônica; ao compará-la ao paradigma de autonegação contemporâneo, fica explícito que, após o desenvolvimento das sociedades modernas preocupadas com fraudes econômicas e documentais – principalmente para fins de herança – associadas ao nome, houve a determinação de especificidades quanto à nomeação de pessoas em códigos civis, dentre elas o surgimento do conceito jurídico de imutabilidade do nome civil – alusivo à subjetividade e historicidade do civil. A partir dele, toda e qualquer alteração correlacionada ao antropônimo em uso relativo à cidadania: comprovação documental, elaboração de escrituras, entre outras, estaria atrelada a processos políticos, jurídicos ou civis, específicos de cada sociedade, fato que traz caminhos ainda mais amplos aos estudos antroponímicos, como a relação do nome à legislação das sociedades pela ótica das políticas linguísticas (SJÖBLOM, 2006; SEIDE, 2020).

No contexto civil brasileiro, as renomeações por terceiros que não familiares ou pelo próprio portador do nome – autonegação – fizeram-se não prototípicas³⁶, assim como ocorre na maioria das sociedades contemporâneas amparadas por normas civis; fazendo-se típica, por seu turno, a fossilização do nome civil. Esse fato não impede, por sua vez, a possibilidade de que um mesmo sujeito, ao longo de sua vida, seja renomeado diversas vezes a partir de renomeações cotidianas, secundárias e não oficiais – tais quais apelidos –, mas limita a transmutação fluida do ortônimo, impondo possibilidades de modificação do nome civil: dotado do prenome (primeiro nome) e sobrenome (nome de

³⁶ Considero nomeação prototípica aquela que resulta do ato batismal hodierno: o nome recebido por familiar, ou seja, o nome civil – primário e oficial registrado em certidão de nascimento.

família). Em particular à alteração do sobrenome – para fins ilustrativos, estão: acréscimo de sobrenome visto matrimônio ou retirada deste em processos de dissolução da sociedade conjugal e a possibilidade judicial recente de retirada de sobrenome paterno por abandono afetivo e material dada em caso específico de julho de 2020, mediante decisão da 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP, Processo 1003518-65.2019.8.26.0664)³⁷.

É preciso mencionar, ainda, que, a partir da lei 14.382, de 27 de junho de 2022, por meio do exposto nos artigos 56 e 57, é possível requerer tanto a mudança de prenome quanto a alteração de sobrenome em cartório, independentemente de decisão judicial – sendo toda e qualquer desconstituição, porém, dependente de sentença judicial³⁸.

Tais possibilidades de alteração não estão presentes, por exemplo, no primeiro código civil brasileiro promulgado em 1º de janeiro de 1916, e vigente a partir de 1º de janeiro de 1917, lido a fim de buscar possíveis aproximações de tal legislatura com o que se pensava ser o primeiro código civil das sociedades europeias³⁹: o código napoleônico de 1804. Então, dentre artigos e súmulas, atestei que, assim como aquele, o primeiro código civil brasileiro não legislava quanto à imutabilidade do nome de pessoas, nem determinava regras quanto à nomeação para além do fato de discorrer no artigo (art.) 240 sobre uma renomeação: o matrimônio exige à mulher o recebimento do “apelido do marido”⁴⁰, havendo, somente no início da década de 70, a explicitação legal da imutabilidade do nome civil.

³⁷ Ainda que não se focalizem as possibilidades de alteração do sobrenome neste estudo, faz-se conveniente citá-las devido ao argumento jurídico que as edifica relacionar-se à proteção à própria personalidade e, mais especificamente, aos artigos 56 do código civil de 1973 e 16 da Lei nº10.406, de janeiro de 2002, que fundamentam a possibilidade de alteração judicial do nome civil devido ao constrangimento e ao sofrimento.

³⁸ “Art. 56. A pessoa registrada poderá, após ter atingido a maioridade civil, requerer pessoalmente e imotivadamente a alteração de seu prenome, independentemente de decisão judicial, e a alteração será averbada e publicada em meio eletrônico”. “Art. 57. A alteração posterior de sobrenomes poderá ser requerida pessoalmente perante o oficial de registro civil, com a apresentação de certidões e de documentos necessários, e será averbada nos assentos de nascimento e casamento, independentemente de autorização judicial”.

³⁹ Ao longo da visitação a bibliografias quanto ao conceito de “imutabilidade do nome civil”, atestou-se que o primeiro código civil de que se tem notícia fora o Código Civil da Baviera: *Codex Maximilianeus bavaricus civilis* datado de 1756 (KREMER, 2015). Essa questão será aperfeiçoada no subcapítulo 2.3.

⁴⁰ A partir da promulgação do atual código civil (2003, grifo nosso), dado pelo artigo 1565: **§ 1º Qualquer dos nubentes, querendo, poderá acrescer ao seu o sobrenome do outro.** Estamos diante, pois, de um processo explícito de transformação do processo de renomeação à autonegação – da imposição à possibilidade.

Essa informação constava, por sua vez, no artigo 59 da Lei n. 6015/73 de Registros Públicos, “o nome será imutável”⁴¹, acréscimo definitivo que, por seu turno, demonstrava-se paradoxalmente associado aos primórdios das discussões quanto à relação do nome à personalidade civil⁴², propondo possibilidades de retificação nos cartórios quando o nome expusesse o nomeado ao ridículo (art. 56 da Lei de Registros Públicos, 1973), quando houvesse erro de grafia perceptível (art. 57), bem como quando o sujeito, ainda no primeiro ano de sua maioridade, buscasse a retificação, destacando o fato de que quaisquer outras alterações estariam determinadas por decisão judicial.

Foi, enfim, no momento de visita à lei que descreve o conceito geral de imutabilidade do nome civil, mas que, em concomitância, propõe possibilidades específicas de mudança deste, que, de fato, emergiram as primeiras inquirições quanto à possibilidade de uma autonegação contemporânea amparada por legislação – portanto paralela (embora oficial), ao código civil – que remontasse o contexto social de mudança identitária/desejo de mudança e trouxesse a possibilidade da função de identificação/determinação social do antropônimo histórico. Atestada tal similitude, sobretudo associada à mudança identitária e à função de identificação social, este estudo identificaria pela Antroponomástica em diálogo com os Estudos Cognitivos e com a Sociologia⁴³ – aproximação que determina o prefixo Sócio em minha perspectiva socio-antroponímica⁴⁴ – um caso específico de “recursividade” (GIDDENS, 1998, p. 2, MOURIN, 2001;

⁴¹ Antes de a “imutabilidade” do nome civil se tornar lei, consta, no artigo 72 no decreto n. 18.542, (24 de dezembro de 1928) que o nome será imutável.

⁴² A personalidade civil para Lima (1984, p. 149) configura-se enquanto “[...] conjunto de faculdades e de direitos em estado de potencialidade, que dão ao ser humano a aptidão para ter obrigações. Ainda para o autor, a personalidade civil não deve ser confundida com a personalidade psicológica, enquanto “[...] conjunto de predicados [...], como individualidade propriamente, a consciência, a liberdade e a religiosidade”; por outro lado, conforme Beviláqua (*apud* Santos, 2001, p.187), “[...] o indivíduo vê na sua personalidade civil a projeção da própria personalidade psíquica. Mas, a personalidade civil depende da ordem legal, pois dela é que recebe a existência, a forma, a extensão e a força ativa”.

⁴³ Também considero as influências antropológicas à perspectiva deste estudo, especialmente, porque, embora o ato de nomear pessoas tenha se demonstrado universal, ou seja, comum aos ritos dos homens, há possibilidades de relacioná-lo à inserção simbólico-cultural (MAUSS, 2003) de cada sociedade; ademais, a Antropologia, a Arqueologia e a Etnologia junto à Etnografia são essenciais às nossas considerações presentes no capítulo 2 deste estudo, que recupera a nomeação de pessoas através do tempo.

⁴⁴ A discussão quanto ao prefixo “sócio” em Sócio-onomástica será aprofundada nos subcapítulos 1.2 e 1.3 deste estudo.

SEVERO, 2012)⁴⁵ antroponímica: a recriação constante do fenômeno de autonegação associado à comunicação identitária (LASKOWSKI, 2010) pela possibilidade de expressão do ofício.

Mais que isso, seria possível demonstrar uma base organizacional cognoscente quanto às relações entre autonegação, metonímia, identidade e papel social/ofício, perspectiva que acrescentaria à historicidade sociológica e linguística do antropônimo, até então adotada, uma descrição crítica das dimensões cognitiva, pragmática e psicológica da autonegação ainda não visitada pela Antroponomástica para além das mudanças advindas do matrimônio⁴⁶ e dadas a partir do nome social (SIMÕES-NETO, 2014; AMARAL, 2019; SOUZA; PRADO, 2021). Para, porém, visitar o fenômeno da autonegação por uma perspectiva comparada e sociocognitiva foi preciso considerar os avanços neurológicos quanto à linguagem (SOLEDADE; SIMÕES NETO, 2021), bem como a perspectiva metodológica sociocognitiva capaz de contemplar o fenômeno em sua totalidade, respondendo aos “[...] aspectos cognitivos e aspectos sociais da nomeação” (ZANDI; AHMADI, 2016, p. 99, tradução minha).

Delineada a perspectiva metodológica que dialoga com a Teoria da Complexidade às possibilidades de estudo transdisciplinar que defendo enquanto Antroponomástica Sociocognitiva, busquei, então, meios de chegar a uma resposta para base da pergunta retórica: haveria uma autonegação contemporânea, associada à mudança identitária, cuja função fosse propor uma comunicação lexical para situar/localizar socialmente? Para isso, visitei a literatura mais recente quanto à classificação de antropônimos no paradigma brasileiro, dada por Amaral e Seide (2020) a partir da obra “Nomes próprios de pessoas: introdução à antroponímia brasileira” e desse contexto surgiram três possibilidades de formação de tipos antroponímicos advindos da

⁴⁵ “[...] a recursividade possui um ingrediente puramente humano, que é a reflexividade – para que as práticas continuem, é necessária a reflexividade e, para que esta ocorra, a continuidade deve acontecer” (SEVERO, 2012, p.87).

⁴⁶ Há que se considerar um estudo descritivo de Almeida (2020) quanto à presença de construções metonímicas na morfologia de autonegações não oficiais: nomes de perfis na rede social *Facebook*; ainda assim, devido à extensão do estudo – publicado em artigo (*Revista Linguística*) – dá-se pouca atenção ao fator sociológico da construção da metonímia elaborada a partir da menção à profissão, o que pretendemos aprofundar de maneira transdisciplinar neste estudo sociocognitivo voltado à autonegação oficial.

autonomeação⁴⁷, sendo as duas primeiras: considerar a formação do nome social ou do nome retificado, enquanto aqueles advindos da autonomeação do sujeito transexual, formas de autonomeação amparadas, respectivamente, por um decreto presidencial (Decreto nº 8.727, 2016) e provimento do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº73/2018, editado a partir da ADI).

A terceira possibilidade decairia sobre a descrição das estratégias formativas do nome de urna (AMARAL; SEIDE, 2020; AMARAL; MACHADO, 2015; AMARAL, 2021a, 2021b) definido por Amaral e Seide (2020, p.100, grifo meu) – a partir do paradigma brasileiro⁴⁸ – como “Antropônimo **escolhido pelo candidato** às eleições proporcionais para registrar-se na Justiça Eleitoral”. Das opções mencionadas, o fenômeno associado à autonomeação contemporânea que pareceu mais adequado a ser analisado em perspectiva comparada com sua materialização diacrônica foi aquele correlacionado a uma transmutação social de ordem do ofício: a passagem de um cidadão que se autoneia para buscar inserção à vida política, ou sua manutenção, resultando tal escolha nominativa e política no nome de urna.

A seleção do objeto de pesquisa teve, portanto, base na percepção de que, nos demais casos constatados de autonomeação contemporânea (a saber nome social e retificação de nome e de gênero), caberiam perguntas cuja base seria pertinente aos estudos das motivações antroponímicas contemporâneas (GUÉRIOS, 1973; SEIDE, 2013b) e à descrição psicolinguística (LACAN, 1998) do distanciamento morfológico maior ou menor do nome advindo da autonomeação em relação ao primeiro nome civil dado pela família, entre outras questões associadas à identidade (LASKOWSKI, 2010) e a crenças e atitudes linguísticas, temas necessários à pesquisa antroponímica.

Sabe-se que o nome é um identificador social, contudo, no caso do nome social há questões antroponímicas e cognitivas mais amplas e muitíssimo relevantes, especialmente quanto à mudança identitária, mas que não estão, necessariamente, expressas lexicalmente; assim, o nome advindo da

⁴⁷ A nomeação papal não foi considerada por não pertencer ao paradigma brasileiro; ainda assim, frisa-se que nela, de acordo com Guérios (1973, p.29) “os papas servem-se, em geral, do nome de um dos seus antecessores, a quem assim prestam homenagem: Pio XII, Pio XI, Benedito XV, Leão XII, Joao XXIII, Paulo VI.

⁴⁸ Alguns estados americanos, tal qual Carolina do Norte, bem como Alasca e Texas também legislam sobre o nome de urna ou “Ballot Name”.

autonomeação não informa uma identidade social associada à atuação ou à posição enquanto agente social, tais quais filiação profissional, religiosa e até mesmo toponímica como ocorre no nome de urna.⁴⁹ Ademais, o nome retificado não estaria em paralelismo oficial com o nome civil, mas tornar-se-ia este, anulando a coexistência oficial; no caso do nome de urna, por sua vez, haveria uma oficialidade efêmera – especialmente durante o período eleitoral⁵⁰ – que permitiria o paralelismo oficial, amenizado de maneira lógica em casos de igualdade, nos quais o nome de urna repetiria o nome civil, o que chamo de “Manutenção Total do nome civil⁵¹”.

Ao me debruçar sobre a legislação do nome de urna, especialmente focalizada em sua pragmática em solo brasileiro, atestei que a lei aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo em 1977 estabelece em seu décimo segundo artigo critérios para a formação do nome, estes, por sua vez, bastantes amplos; assim, propõe-se ao candidato a possibilidade de escolha: até três formas antroponímicas pelas quais deseja ser identificado no paradigma eleitoral brasileiro (art. 12, BRASIL, TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 1997). Com relação às normativas que atingem o nome de urna, é preciso ainda ressaltar que, em 2014 (BRASIL, 2014), acrescenta-se, dentre outros detalhes, o fato de que tais formas antroponímicas devem totalizar, no máximo, 30 caracteres.

A partir da visita a tal documento, ficaram explícitas as possibilidades formativas lexicais diversas que tal categoria poderia conter, o que permitiu considerar como hipótese a manutenção parcial do nome civil associada ao acréscimo de infiltrações do léxico comum, tais quais títulos, substantivos comuns relativos ao ofício do candidato, apelidos transparentes, topônimos e oniônimos⁵² relacionados ao ofício, entre outros; o que, possivelmente, faria do antropônimo advindo dessa autonomeação um identificador social.

Cronologicamente, era preciso negar ou confirmar hipóteses iniciais; para isso, foi necessário conhecer mais acerca da literatura disponível quanto aos

⁴⁹ A morfologia do nome retificado pode, por sua vez, expressar uma moda ou preferência do grupo que realiza tal autonomeação (SIMÕES-NETO, 2014).

⁵⁰ No capítulo 4 desta tese, ficará perceptível ao leitor o fato de que o nome de urna não só convive com o nome civil durante as eleições, mas pode repetir-se como antropônimo em ambientes sociais diversos, como as redes sociais contemporâneas *Facebook*, *Instagram* etc., coexistindo, portanto, com o nome civil por tempo indeterminado.

⁵¹ Essa categorização será detalhada no quarto capítulo deste estudo.

⁵² Nomes comerciais.

nomes de urna: como eram formados, de que maneira havia ou não coexistência com o ortônimo (nome civil), quais as aproximações e distanciamentos do nome de urna e do ortônimo, bem como visitar seu *status* complexo dado pela literatura enquanto alônimo: “antropônimos que **não correspondem com os nomes oficiais garantidos pela legislação**” (AMARAL, 2011, p. 71-72, grifos meus).

O acesso à literatura pregressa demonstrou que seria preciso repensar a conceituação dos alônimos, uma vez que dado o código eleitoral que descreve o nome de urna, ele seria um “alônimo” amparado por lei; seria preciso propor, pois, uma resignificação do conceito (alônimo) também presente em “Nomes próprios de pessoa: Introdução à Antroponímia brasileira” (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 81, grifo meu) enquanto “(do grego al(o) = **diferente** + ónoma = **nome de uma pessoa**) “um **nome diferente do seu**” ou da “obra que se publica com nome alheio”, já que dado o uso anterior do termo (2011), poder-se-ia, por analogia, concluir que os alônimos são nomes de pessoa diferentes daqueles que constam em registro civil e há alônimos, se assim considerarmos os nomes de urna, idênticos a ortônimos. Amaral e Seide (2020) mencionam a classificação de Amaral (2011): alônimos, mas preferem atrelá-la a “nomes **não pertencentes ao registro civil**”, tendo em vista que, o nome de urna, embora possa lexicalmente coincidir com o nome civil, não é nome do registro civil, mas do registro da Justiça Eleitoral.

Acredito, porém, que seja interessante repensar uma ampliação retroativa/recursiva⁵³ ao conceito dos alônimos, cuja base não esteja exclusivamente no Direito moderno, mas na percepção de organização histórico-cognoscente, fazendo-se dos alônimos nomes advindos de autoneações e renomeações, portanto secundários, autônomos ou impostos em modelo por outrem e passíveis de oficialidade ou não – dado serem amparados por códigos ou simplesmente coexistirem de maneira não oficial junto ao ortônimo, perspectiva que defendo no capítulo 3 deste estudo.

Antes que se percebessem tais questões conceituais quanto ao que se parecia moldar um possível objeto de estudo, foi necessário estabelecer um *corpus* específico para visitação, bem como constatar se havia lacunas – ou não

⁵³ Para Morin (2000, p. 38), “[...] há um tecido interdependente, interativo e retroativo entre o objeto de conhecimento e seu contexto, as partes e o todo, o todo e as partes, as partes entre si. Por isso a complexidade é a união entre a unidade e a multiplicidade [...]”.

– quanto à perspectiva comparativa do nome de urna como nome advindo de um *continuum* entre autonegação e renomeação contemporânea e sua possível relação comunicativa de identificador social, comum, outrora, em tipos antroponímicos advindos da autonegação arcaica.

No catálogo de *Teses e Dissertações da Capes* e na plataforma *Scielo* a palavra-chave “nome de urna”/“nomes nas urnas” não apresenta resultados para a área de Letras/Linguística, fato acadêmico que denota a ausência de estudos contemplados pelas plataformas cujo enfoque fosse a natureza linguística, pragmática ou onomástica do nome de urna, apresentando uma lacuna de 24 anos, uma vez que a primeira normatização quanto ao nome de urna data de 1977.

Uma visita à lista terminológica do Conselho Internacional de Onomástica (ICOS) demonstrou que o termo “nome de urna”/“nomes nas urnas” ou sua tradução inglesa: “ballot name” ou “ballot names” não constava entre os antropônimos e suas respectivas características. Acesso a estudos a partir da palavra-chave “ballot names” no acervo da *American Name Society* (Sociedade Americana de Nomes, ANS) foram nulos. Apenas três pesquisas posteriores na plataforma “Google” com as palavras-chave: “nome de urna” e “onomastic ballot names” possibilitaram acesso à recente bibliografia acadêmica quanto ao objeto de pesquisa: artigos de Amaral e Machado (2015), Rocha e Santos (2019), Amaral (2021) e Amaral e Coutinho (2022). Houve, ainda, a confirmação de ser única em solo brasileiro a bibliografia monográfica aqui citada: “Nomes próprios de pessoa: introdução à antroponímia brasileira”, que, dentre a focalização geral à pragmática dos antropônimos no Brasil, propunha definição e exemplificação do objeto de estudo: os nomes de urna. Tal contexto demonstrou, ainda, o caráter científico exploratório quanto ao objeto, fato que corrobora as veredas também exploratórias deste estudo em viés sociocognitivo.

Dentre os estudos, os de Amaral e Machado (2015), Santos e Rocha (2019), Amaral (2021) e Amaral e Coutinho (2022) buscam contribuir para a descrição das principais estratégias morfológicas de elaboração do nome de urna em regiões específicas do solo brasileiro, bem como em períodos eleitorais específicos, tais quais Ouro Preto, (MG) em 2015; Serra da Saudade, São José do Jacuri e Araçuaí (MG) em 2019 e do nome parlamentar, pela perspectiva federal, dentre os anos de 2015 a 2018.

Santos e Rocha (2019, p. 72, grifos meus) consideram o nome de urna um uso linguístico estratégico, cujo intuito é “[...] deixar a **relação mais humana e até pessoal** para tentar **conquistar os eleitores**”, contribuindo, a meu ver, para a interação argumentativa, intencional e ideológica de tais enunciados, face sociocognitiva pouco desnudada nos estudos antroponímicos quanto ao nome político, mas já percebida, por exemplo, na área de estudo da Toponímia Crítica⁵⁴ e por Nascimento-Neto (2020) quanto aos axiotopônimos maranhenses: topônimos relativos a títulos e a dignidades – tal qual Presidente Sarney (MA) – que podem comunicar “proselitismo político-ideológico” e introduzir ideologias moldadoras do “comportamento político e social” (NASCIMENTO-NETO, 2020, p. 11).

Embora não focalizem a comunicação ideológica de poder do nome de urna, Amaral e Machado (2015) propõem uma diferenciação relevante para os caminhos desta pesquisa: a divisão do nome de urna, adotado por vereadores durante o processo eleitoral, e do nome parlamentar, este último enquanto “[...] antropônimo escolhido pelo indivíduo eleito a cargo legislativo” (AMARAL; SEIDE, 2021); ou seja, escolhido após já eleito⁵⁵.

Para definir em qual divisória da nomeação secundária me aterei, revisitei os estudos de Amaral e Machado (2015) e pude constatar a partir das descrições realizadas pelos teóricos que os nomes parlamentares apresentam uma constância de formação cuja predileção é o apelido (AMARAL; MACHADO, 2015, p. 62), enquanto o nome de urna se faz diversificado, formando-se, conforme Amaral e Coutinho (2022, p. 119, grifos meus), a partir de “[...] prenome e sobrenome [...] de hipocorístico, de apelido, de um desses antropônimos

⁵⁴ A Toponímia Crítica (VUOLTEENAHO; BERG, 2009) nasce com o intuito de demonstrar que as relações de poder são inerentes à Toponomástica, sendo necessário avaliar os topônimos políticos de maneira a transcender a pura “descrição de nomes dos lugares como meros retratos de suas características” (NASCIMENTO-NETO, 2020, p. 109). Tal perspectiva crítica é compartilhada pela área da Antroponomástica Sociocognitiva com a singularidade de aplicar-se ao nome próprio de pessoas (antropônimo) e, necessariamente, contemplar a descrição histórica, sociológica e conceptual do signo.

⁵⁵ Cabe mencionar que muitos nomes de urna se tornam nomes parlamentares. A análise dos nomes de urna, presente no capítulo 4 deste estudo, aponta, ainda, para o fato que, transcendente ao direito, a nomeação de candidatos e políticos em perfis sociais – não oficial e paralela tanto ao código civil quanto aos demais códigos de registro – pode propagar a homonímia política enquanto escolha autonominativa em tais perfis, o que indicaria a rica possibilidade de trânsito da automeação: entre o oficial e não oficial.

acompanhados por elemento indicativo de **atividade profissional, militar, religiosa** etc.”.

A partir das breves menções às possíveis informações comunicativas dos nomes de urna, bem como ao que se sabe quanto à formação por “hipocorístico mais **local de atuação** (*Celinho do Sintrocell*) [e] de **atividade mais sobrenome** (*Professor Lemos*),” (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 97, grifos meus)” e o aumento “[...] do uso de [...] qualificativos profissionais [...] e militares” (AMARAL; COUTINHO, 2022, p. 121), ilustrava-se a possibilidade de investigar o nome de urna não só a partir da formação linguística de tal tipo antroponímico, mas também de desnudar as possíveis intersecções entre sua argumentação sociolinguística e o contexto político brasileiro de poder e tradição associado ao nome, sobrenome e trabalho (OLIVEIRA *et al.*, 2017).

Tal contexto sociolinguístico passou a justificar, pois, a necessidade de um estudo sociocognitivo da autonegação política não só a partir de uma lacuna teórica, mas também empírica: reconhecer criticamente e descrever holisticamente à sociedade – seja a leitores comuns à esfera acadêmica, seja fora dela – os nexos cognitivos estabelecidos na comunicação do nome de urna, para, a partir desses nexos, chegar-se à descrição do direcionamento ideológico do seu significado, cujas representações sociocognitivas ultrapassam a decodificação linguística da soma das partes lexicais do signo e exigem a inferência da combinação e associação de conceitos metonímicos. Em outras palavras, a descrição da constituição e do funcionamento dos nomes de urna proposta é importante para que a sociedade tome conhecimento das estratégias argumentativas implícitas no signo antroponímico, contribuindo para que haja eleitores mais conscientes, fato que, certamente, fortalecerá o sistema democrático brasileiro.

O contexto social de desenvolvimento desta pesquisa quanto à constituição sociocognitiva do nome de urna, realizada entre os anos de 2019 e 2023, acompanhou diversas discussões políticas quanto à democracia brasileira e seu respectivo sistema eleitoral, havendo, inclusive, discursos de objeção quanto à eficácia das urnas eletrônicas (ANDRADE, 2022). Espera-se que o dissertar acerca do pleito municipal e da história das urnas eletrônicas, embora breve e direcionado a uma finalidade principal: a comunicação heurística e direcional do nome de urna, possa, além de descrever certas modas

antroponímicas – ora menos, ora mais calcadas em ideologias políticas –, rememorar formalidades legislativas e avanços tecnológicos que precederam a atual validade da democracia brasileira.

Assim, observado o fato de que ainda não há pesquisas que busquem descrever a formação do nome de urna na região paranaense do Brasil, na qual geograficamente inserem-se as pesquisadoras desta tese e, tampouco, investigá-la a partir de um contexto histórico, político, cognitivo e sociológico (GIDDENS, 1998), o recorte síncrono geográfico-temporal para a análise das estratégias formativas do nome de urna estabeleceu-se respectivamente nas mesorregiões oeste paranaense e centro oriental paranaense: Cascavel (PR) e Ponta Grossa (PR), sendo o *corpus* de antropônimos oficiais datado de 2020: as eleições mais recentes cujo pleito legislativo contempla vereadores.

Cascavel e Ponta Grossa apresentam número populacional aproximado, respectivamente 332.333 e 311.611 pessoas⁵⁶ (IBGE, 2021) e seu processo sócio-histórico de povoamento traz mais afluências histórico-culturais e étnicas que fricções⁵⁷, especialmente no que diz respeito ao processo de imigração primordialmente italiana, alemã, polonesa etc., o que permite aproximar culturalmente tais regiões e seus respectivos dados: 469 e 466, nomes de urna referentes ao pleito de 2020. A partir, pois, de tal amostra antroponímica comparada – disponível no endereço eletrônico de divulgação de candidaturas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2020) – poder-se-ia chegar a resultados comuns – ou não – quanto à formação linguística e à comunicação dos nomes de urna nas regiões paranaenses, verificando se há, conforme percebido por Amaral e Coutinho (2022), uma constância significativa de nomes formados por expressão do ofício, títulos, ou pertencimento toponímico associado também à atuação profissional; resultados que, finalmente, possibilitariam qualificar ocorrências do nome de urna enquanto comunicações lexicais de identidade social tais quais: tradição, poder e pertencimento, que remontam traços da

⁵⁶ Dados associados ao último censo de 2020.

⁵⁷ Uma diferença bastante relevante que interessa mencionar é o fato de Cascavel (PR) ser uma cidade “nova”, fundada em março de 1936, enquanto Ponta Grossa (PR) tem sua fundação em 1862, totalizando 74 anos de diferença, assim surgiu a necessidade de verificar se tal fenômeno poderia estar refletido na formação lexical dos nomes de urna ou não dado a possibilidade de um conservadorismo que permearia a sociedade ponta-grossense. Os níveis desse conservadorismo são tratados por Andrade (2005) e serão discutidos neste estudo no capítulo 4, referente às análises dos nomes de urna.

perspectiva psicossocial das transformações de ordem social ou pessoal dadas pela autonegação (FIGUEIREDO, 2016).

Ao considerarmos os graus semânticos formativos da função de identificador/comunicador social presentes no nome de urna, enquanto um tipo antroponímico advindo da autonegação, estaríamos, por sua vez, admitindo o *status* de enunciado dos antropônimos, o que implicaria cogitar não só a categoria semântica básica de um antropônimo – conceptualização lógica de homem/mulher socialmente limitante⁵⁸ – acrescida aos significados associativos e enciclopédicos do nome próprio (VAN LANGENDONCK, 2007), mas também à situação, ao direcionamento da enunciação e seu devido componente enciclopédico ao qual se inclui a face social da comunicação. Delimitar, por fim, o nome próprio de pessoa não só enquanto conceito mental, mas também enunciado que se materializa no léxico antroponímico e passa por um processo interpretativo foi outro caminho complexo à pesquisa, uma vez que a literatura tradicional da Antroponomástica não permitia base para tal, o que exigiu além de uma revisita à Onomástica Cognitiva (SJÖBLOM, 2006; RESZEGI, 2022), considerar a perspectiva de Greimas acerca do conceito de enunciado: “resultado da enunciação independente da dimensão sintagmática” (FLORES *et al.*, 2019, p. 107) e sua extensão conceitual dada pela Teoria da Relevância, enquanto

[...] uma **peça de evidência** codificada lingüisticamente, de modo que a compreensão verbal envolve um elemento de decodificação. [...] o **significado lingüístico** decodificado é somente um dos *inputs* para um processo de inferência não demonstrativo que produz uma **interpretação do significado do falante**” (WILSON; SPERBER, 2005, p. 221-222, grifos meus).

Isto posto, haveria que se determinar a localização do significado sociocognitivo do nome próprio de pessoas, especialmente do nome de urna – que, advindo da autonegação, propõe uma comunicação/identificação social – e o interim entre a forma da comunicação – considerando seu contexto sócio-

⁵⁸ Há nomes próprios que não apresentam marca de gênero, tal qual Valdeci, antropônimo que, em solo brasileiro, faz-se passível de ter como nomeado um homem ou mulher. Há, ainda, que se considerar nomes de animais que fora de contexto poderiam assemelhar-se a um hipocorístico de ordem antroponímica, tal qual o signo Lili – hipocorístico de uma mulher para o nome Liliane, ou nome de um animal de estimação do sexo feminino; por isso o contexto lingüístico se faz tão relevante para a determinação do sentido do antropônimo.

histórico – e a interpretação do significado do falante, dimensões que me levaram à associação do estudo dos nomes de pessoa à perspectiva sociocognitiva da Teoria da Relevância (doravante TR), caminho adentrado também por Seide (2013a, 2021b) de maneira inédita à literatura nacional e internacional no artigo “Proposta de definição interdisciplinar de um nome próprio”, no qual a pesquisadora amplia as perspectivas sociais da Teoria da Relevância e reconsidera a definição de nome próprio pelo viés cognitivo e social, ou seja: sociocognitivo.

Ao revisitar os estudos antroponímicos tradicionais, repensar a questão da univocidade do nome próprio e as recentes descobertas neurológicas quanto à conceptualização (VAN LANGENDONCK, 2007), a autora propõe que se (re)visite o nome próprio enquanto um endereço conceitual, visto que

“[...] poderão existir conceitos que tenham entradas enciclopédicas e lógicas e que desempenhem um papel nos processos cognitivos, mas que não estejam lexicalizados e que, portanto, tenham uma entrada lexical vazia (SPERBER; WILSON, 2001, p. 153 *apud* SEIDE, 2021b, p. 12).

Dessa maneira, finalmente percebido o antropônimo enquanto endereço conceitual relativamente vazio quanto ao léxico, mas rico em significação pragmática – enciclopédica e associativa – e delimitadas as particularidades sociais formativas do nome de urna que, em diálogo diacrônico com as autoneameações, proporia a comunicação de uma identidade voltada ao papel social em um contexto síncrono enunciativo argumentativo de angariamento de votos, restava, ainda, voltar ao recorte dos dados e analisar o que eles comunicariam quanto à formação do nome de urna e seu contexto sócio-histórico locutório, últimos passos descritos neste estudo.

Assim, seguindo a lógica do percurso bibliográfico, intelectual e analítico (qualitativo e quantitativo) deste estudo que focaliza os nomes de urna em uma perspectiva histórica e complexa, sociocognitiva e comparada, o primeiro capítulo de minhas considerações: “1 Epistemologia do Antropônimo” apresenta a retomada bibliográfica do conceito de nome próprio, percorrendo uma lógica linear: dos primórdios filosóficos e estruturalistas até a Antroponomástica Tradicional e suas particularidades diante da Onomástica Cognitiva e Socio-onomástica. Tal cronologia de recuperação de literatura, encerra-se com pré-

considerações acerca das possíveis relações presentes entre a Antroponomástica Sociocognitiva e Teoria da Relevância, momento em que busco associar o processo interpretativo das inferências na formação lexical e semântica dos antropônimos, enquanto interpretação diante de um enunciado.

Estabelecida a percepção quanto ao antropônimo para a pesquisa de ordem sociocognitiva – endereço conceitual cuja significação advém de um processo interpretativo inferencial – chego à descrição diacrônica dos sistemas antroponímicos, contemplada no segundo capítulo de minhas visitas: “A nomeação de pessoas através do tempo”, no qual se faz possível recuperar a constituição metonímica da morfologia das nomeações, renomeações e autonomeações da Antiga Mesopotâmia e Antigo Egito até a descrição dos sistemas gregos e romanos, comprovando, por exemplo, a relação da nomeação com a identificação social do cidadão romano, cerne das relações entre nomeação de pessoas e direito (CLAUDIO, 1916; KREMER, 2015; CARVALHO; CHATELARD, 2016; AMARAL, 2020; SEIDE, 2020; AMARAL; SEIDE, 2020). A partir do segundo capítulo, comprova-se a diferenciação intelectual arcaica do nome próprio com relação ao nome comum pela presença do traço descritivo, bem como se descreve, historicamente, a relação da nomeação com o trabalho religioso e com as transformações sociais das civilizações e dos nomeados, num constante processo de renomeação e autonomeação que se faz regado judicialmente somente a partir do conceito de imutabilidade do nome civil.

Posterior à constatação de que a autonomeação e a renomeação faziam-se típicas ao paradigma antroponímico de tais sociedades – da suméria à greco-romana – e que o conceito de imutabilidade do nome, bem como de nome civil, é artificial e adquirido pela historicidade da necessidade de uma racionalização das normas e regras da sociedade moderna, especialmente impedir fraudes associadas ao nome, chega-se à reflexão quanto à tipologia das classes antroponímicas, no capítulo 3 deste estudo: “Antropônimo e poder: subclassificações antroponímicas em português brasileiro”. Propõe-se, neste momento da pesquisa, uma ampla contextualização das relações sociolinguísticas entre nome, tradição familiar e poder. Para isso, há uma dupla revisitação histórica. A primeira, está associada às tipologias antroponímicas de ordem linguística, que auxiliará na definição posteriormente cunhada dos nomes de urna enquanto nome oficial secundário, coexistente ao nome civil – portador

de uma oficialidade efêmera – e possibilitará o detalhamento linguístico, pragmático e sociocognitivo de sua formação. Já a segunda, dada em paralelo, está correlacionada à retomada histórica da recursividade entre autonegação/renomeação, identidade e trabalho e traz para a contemporaneidade aproximações do nome próprio advindo da autonegação – especialmente do nome de urna e seu caráter político – detalhando-o enquanto um identificador social, seja pela perspectiva do parentesco (SARDINHA, 2017), dada a vida pregressa do candidato ou de seus familiares, seja pelos acréscimos lexicais transparentes de posse ou pertencimento a uma esfera argumentativa de afinidade social: trabalho, local de trabalho, lazer e religião (DURKHEIM, 1999).

No capítulo 4: “Formação linguística e estratégias comunicativas do nome de urna”, especialmente no subitem 4.3 revisito, também, a categoria antroponímica “Nome de urna” a partir de sua natureza enquanto implicatura, descrita pela perspectiva da Teoria da Relevância (SPERBER; WILSON 2001; WILSON; SPERBER, 2005) e aprofundo possibilidades de descrição das comunicações antroponímicas a partir de Modelos Cognitivos Idealizados (MCIs)/domínios funcionais (BARCELONA, 2015). Durante a elaboração deste capítulo que mescla análises linguísticas dos nomes de urna a fenômenos históricos e sociocognitivos com eles relacionados, foi perceptível que algumas formas antroponímicas eram pragmaticamente irrecuperáveis, tais quais as manutenções: “ Daniel Chimia” – Daniel Fernando Scalco – e a substituição do sobrenome “Silva” – Roselia da Silva – para o acréscimo do sobrenome “Prussak” – Rose Prussak –. Somente a partir da análise *quali-quantitativa* desses casos inseridos no *corpus* cascavelense, seria passível uma descrição morfológica e lexical básica sem uma visita sociológica adequada e cuja anulação, especialmente das respectivas motivações antroponímicas, implicaria perda de conhecimento quanto ao fenômeno da autonegação em sua totalidade.

Este obstáculo me levou à busca por um diálogo informal com alguns candidatos via redes sociais *Facebook* e *Instagram*; com relação às autonegações citadas, por exemplo, obtive sucesso e as motivações recuperadas para as autonegações DANIEL CHIMIA e ROSE PRUSSAK

agregaram à análise a perspectiva dos candidatos quanto à pragmática da própria autonegação, conforme o leitor poderá perceber.

Ainda quanto ao subcapítulo 4.3, as comunicações mais presentes *no corpora*, como a manutenção parcial do nome civil e o acréscimo do ofício são interpretadas enquanto metonímia conceptual (BARCELONA, 2015) passível de ilustração em esquemas metonímicos e Blocos de Conhecimento (CHIAVEGATTO, 2009). Por fim, no item 4.3.1, dada à constância da conceituação dos candidatos pela profissão, há um breve ensaio sobre as possibilidades do(s) sentido(s) do trabalho na autonegação política.

No momento das considerações finais, retomo os nomes de urna enquanto enunciado a ser interpretado. Localizada em um contexto específico de comunicação: candidato (enunciador) e eleitor (interlocutor/audiência) – a função linguístico-pragmática dos nomes de urna amplia “o identificar”, apresentando máximo nível descritivo, quando concentra níveis semânticos culturais associados a uma comunicação psicossocial de ordem do ofício.

Também resgato o conceito de “alônimo”, divisão comum aos “antropônimos não oficiais” (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 45) ou “[...] que não correspondem com os nomes oficiais garantidos pela legislação e atribuídos ao indivíduo no registro civil” (AMARAL, 2011, p. 71-72) ou, ainda “não pertencem ao registro civil” (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 82). Como reflexão a tal conceito aponto a jurisdição que ampara o registro nome de urna – o que o torna oficial – e fatos linguísticos dos *corpora* analisados que negam a generalização de um possível “não pertencimento ao registro civil” do alônimo, uma vez que é preciso especificar semanticamente e pragmaticamente em que se delimita tal “não pertencer”.

Por fim, disserto acerca da presença significativa de acréscimos comunicativos do ofício nos *corpus* de Cascavel e Ponta Grossa, respectivamente **114 (24,30%)** e **100 (21,45%)**, comunicações identitárias relativas à função social que interpreto a partir das considerações de Durkheim ([1930] 1999) quanto à divisão do trabalho e seu sentimento de solidariedade, localizando tal escolha autonominativa, historicamente, enquanto perspectiva positiva e afetiva do significado de trabalho (KAPLAN; TAUSKI, 1974). Trata-se, sociocognitivamente, de uma conceituação do indivíduo pela profissão, comunicação que busca um nicho social – seja por semelhança afetiva, seja por

necessidade. Tal solidariedade, marcada pelo léxico em distintos graus semânticos – doutor, professor, professora, pastor, entre outros – visa, portanto, arguir, a partir de um efeito cognitivo positivo (WILSON; SPERBER, 2005), a uma audiência comum ou que pelas diferenças associativas em um tipo de “[...] intercâmbio de serviços [...] partilha de funções” (DURKHEIM, 1999, p.21). Tal fenômeno comunicativo permite, portanto, um diálogo identitário: uma comunicação corporativa (VISCARDI, 2018). É possível considerar que nessa comunicação interagem ambas as solidariedades trazidas por Durkheim: a orgânica e a mecânica, na qual há possibilidade de fidelização de um indivíduo a um grupo, seja por semelhança e afinidade (solidariedade mecânica, comum à Antiguidade), seja pela diferença e necessidade (solidariedade orgânica, comum às especializações profissionais da sociedade moderna)⁵⁹.

O efeito argumentativo idealizado da comunicação do nome de urna é o engendramento de votos que pode ou não ser atingido. Conforme mostra a análise dos *corpora* desta pesquisa, a escolha do nome de urna comunica uma intenção, em todas as estratégias atestadas e detalhadamente descritas ao longo do capítulo 4. Apenas para ilustração das estratégias atestadas, mesmo a repetição do nome civil pode ser considerada uma estratégia comunicativa, principalmente quando já há vida política anterior no histórico do candidato ou quando seu sobrenome se faz relevante à dinâmica socioeconômica da região, o que possibilita a argumentação pelo viés enciclopédico, enquanto as supressões de um dos núcleos do prenome ou sobrenome comunicam uma predileção socioafetiva e se relacionam com a nomeação civil. Muitas vezes, inclusive, pode haver no nome de urna singularidades de retificação do nome – comum a processos judiciais ou sublimadas no nome de urna. Os nomes de urna que são hipocorísticos e apelidos associados ao âmbito familiar, por sua vez, propõem um diálogo também familiar, afetivo, e os nomes formados por substantivo relativo ao ofício confirmam a universalidade metonímica do léxico antroponímico e comunicam a já mencionada solidariedade/vínculo comum à divisão do trabalho contemporânea e às organizações corporativas.

⁵⁹ Embora tais conceitos sejam dicotômicos na perspectiva dos escritos de Durkheim, é possível considerar que, ao longo das interações sociais, haja constantes reestruturações e recursividades (GIDDENS, 1998).

A presença do ofício nos antropônimos, por sua vez, faz parte do léxico das autoneameações das primeiras civilizações enquanto forma de comunicação de vínculo e hierarquização social, conforme será demonstrado no capítulo dois deste estudo. É especialmente a partir de tal visita histórica/documental às primeiras civilizações que se faz possível uma percepção mais ampla do fenômeno de autoneameação, especialmente, da presença do ofício no nome advindo desta. Logo, os caminhos trilhados pelo Pensamento Complexo são de todo mais inclinados a percalços, às curvas, à não linearidade, mas os resultados permitem uma percepção ampla acerca da linguagem, é como se a língua fosse uma parte para compreender um todo: como homem e sua experiência sociocognitiva estão organizadas: “[...] não é apenas a parte que está no todo, mas o todo que está igualmente na parte, como no holograma em que cada ponto contém a totalidade” (MORIN, 1983, p. 14).

A interpretação inferencial da comunicação dada pelas estratégias formativas do nome de urna submete-se a diversos fatores, dentre os principais: o reconhecimento ostensivo do candidato referenciado – ou a limitação de sua nulidade ou parcialidade; a competência onomástica do eleitorado – contemplativa da particularidade da conceptualização dos nomes e suas respectivas inferências associativas, enciclopédicas e argumentativas; até os respectivos *frames* e gatilhos socioafetivos gerados pela comunicação.

Essas particularidades do nome de urna motivam a revisitação de questões semânticas e filosóficas clássicas a respeito do nome próprio sob uma abordagem sociocognitiva exploratória e complexa. Para trilhar tal caminho, nada melhor que visitar o berço das considerações quanto à língua – a Filosofia da Linguagem – e repensar: o significado de um nome próprio de pessoa é nulo? É sua referência? O que é “significado” e para quem? E, mais que isso, qual a pragmática de um nome próprio de pessoa? Essas questões serão abordadas a seguir.

1 EPISTEMOLOGIA DO ANTROPÔNIMO

Não sabemos, podemos somente conjecturar (Popper⁶⁰, 1972, Parte II, Cap. X, Seção 85, pp. 303, 305-306)

Da “Babel” (GÊNESIS, 11,1-9) das torres linguísticas surgem “arcos” específicos quanto à onímia – nomes próprios – considerados inicialmente por Saussure ([1916] 1973) como os menos arbitrários da língua, mas não menos complexos; pelo contrário. Dos diálogos de Sócrates e Hermógenes, em *Crátilo*, à teoria descritivista (FREGE, [1884] 1987; 1892; RUSSELL, 1910; SEARLE, 1958, 1969; STRAWSON, 1959; WITTGENSTEIN, [1953] 1990) e causal (KRIPKE, [1972] 1980) da nomeação, ainda hoje, há inquietações teóricas com relação ao processo de nomeação e referenciação linguística de pessoas.

No primeiro milênio antes de Cristo, Sócrates perguntaria a Hermógenes se o nome que alguém estabeleça dar a cada coisa, será o nome de cada coisa (PLATÃO, 1950), interrogação filosófica complexa para a qual três milênios depois, Saussure ([1916, 1973) responderia com uma negação elaborada mediante a teoria da arbitrariedade do signo linguístico: o significante (imagem acústica) é imotivado, não há relação deste para com o significado (conceito), tampouco para com a referência extralinguística; nas palavras de Crátilo: coisa nomeada. Porém, o mesmo teórico, sistematizador da ciência Linguística, viria a atestar relativa presença da motivação do significante com relação a gênese do ato de nomear lugares, bem como a consciência fixa da existência de um objeto

⁶⁰ Popper elaborou o conceito de falseabilidade. Para o autor “[...] só reconhecerei um sistema como empírico ou científico se ele for possível de comprovação pela experiência. Essas considerações sugerem que deve ser tomado como critério de demarcação, não a verificabilidade, mas a falseabilidade de um sistema”. (Parte I, Cap. I., Seção 4, p. 43, [1934] 1975).

exterior ao signo toponímico e antroponímico. Tal percepção está presente em *Curso Geral de Linguística* (1916), obra compilada por alunos de Saussure que passa a ser considerada critério para determinar o signo onomástico enquanto uma fuga à regra geral do signo (SAUSSURE, 1973).

Henriques, pesquisadora que analisou em profundidade os estudos de Saussure sobre o uso de nomes próprios em lendas germânicas – obra de difícil acesso no Brasil – bem como em seus manuscritos, evidencia que a questão da nomeação de pessoas e de lugares foi tratada de maneira dupla pelo autor. Ao estudar as lendas germânicas (1903 – 1910), o teórico propunha uma visão que considera o sistema em uso ficcional, logo, percebendo a construção de uma espécie de “valor” ao signo dada pelo sistema ficcional⁶¹; nos demais manuscritos (1916), as considerações de Saussure percebem os nomes próprios enquanto uma fuga ao signo linguístico. Assim, não há tão somente uma descrição do signo onomástico, mas duas percepções teóricas para a nomeação de lugares e de pessoas (HENRIQUES, 2015).

Antes, porém, que me volte à gênese do ato de nomear pessoas e me proponha às possíveis descrições sobre o que dele se sabe – desde as perspectivas saussurianas até as possibilidades de considerar o signo antroponímico uma forma linguística atrelada ao uso (VAN LANGENDONCK, 2007) e enquanto lema, ou seja, sua condição de forma linguística vinculada a um étimo (VAN LANGENDONCK, 2007) – proponho um primeiro diálogo interdisciplinar diacrônico quanto à nomeação, fenômeno que visito, de maneira decrescente: da Lexicologia à Semântica e à Filosofia da Linguagem – processo de recuperação bibliográfica essencial à compreensão da posterior concepção do nome próprio de pessoas pela perspectiva sociocognitiva ampliada da Teoria da Relevância (WILSON; SPERBER, 2005; SEIDE, 2013a, 2021).

Se iniciasse minhas considerações quanto ao que se tem por um nome próprio de pessoa (doravante antropônimo) a partir da Onomástica ou Antroponomástica Tradicional até que chegasse à Onomástica Cognitiva em diálogo com Socioantroponomástica, ou focalizando a perspectiva pragmática e cognitiva da Teoria da Relevância, tal caminho implicaria à pesquisa uma perda

⁶¹ “[...] o nome próprio na análise das lendas é uma palavra relacional, que adquire valor por intermédio das relações estabelecidas no sistema e não possui em sua constituição nenhuma fixidez” (HENRIQUES, 2014, p. 87).

de numerosas e complexas considerações sobre o mesmo objeto pela ótica da Filosofia, da Lógica da Linguagem, da Semântica Lexicalista, da Morfologia, da Lexicologia, da Gramática, entre outras.

Assim, da necessidade de descrever esse paradigma de estudos, decorre o adentramento em veredas e óticas muitas vezes distópicas quanto às delineadas pela Onomástica Cognitiva e Socioantroponomástica, o que pode parecer, a princípio, uma perda identitária do objeto pela ótica da Teoria da Relevância (TR) (SEIDE, 2021). No meio do caminho, porém, não “tinha uma pedra” (ANDRADE, 1930), mas essenciais fricções epistêmicas que esclarecem o atual *status* interdisciplinar (SEIDE, 2021) – linguístico, lexical, gramático, social, enciclopédico e psicológico – do nome próprio.

A retomada bibliográfica dialógica a que me proponho associa-se historicamente à própria interdisciplinaridade comum à Antroponomástica, uma vez que, antes mesmo de a Onomástica e suas subdivisões – Antroponomástica (estudo do nome próprio de pessoas) e Toponomástica (estudo do nome próprio de lugares) – solidificarem seu *status* de ciências cujo objeto principal, como já dito, seria o estudo dos nomes próprios, como localiza Vasconcelos, em 1887, e reafirma Dauzat, em 1934, houve um “longo período de reflexões filosóficas e linguísticas”, que, como já atestado por Camargo (2018, p. 29), teve início

[...] aproximadamente, entre 170-90 a.C. com Dionísio de Trácia 20, com suas menções relativas à diferenciação [gramatical] entre o nome comum e o nome próprio, perpassou [pela] delimitação enquanto ciência em Vasconcelos ([1887] 1931), pelo estruturalismo teórico de Saussure (1916), pela Semiótica de Lyons (1977; 1979) e, somente em meados do século XX, com uma bibliografia relevante, já materializada nos trabalhos de Tappolet (1895), Zauner (1903), Dauzat e Guérios (1973), concretizou-se, contemporaneamente, como ciência e disciplina relacionada ao estudo do léxico semanticamente esvaziado (antropônimos)⁶² e fossilizado (topônimos), objeto epistêmico que, comum à Lexicologia – ciência interessada no estudo do léxico geral das línguas – esclarece-nos sua origem.

A influência das pesquisas de ordem lexicológica e lexicográfica para a origem da ciência Onomástica, como propõe a autora (2018), é indiscutível, uma vez que a segunda se integra às primeiras em uma perspectiva dialógica: os antropônimos e topônimos integram o léxico geral de uma língua.

⁶² Ao longo deste estudo, defenderei que os nomes próprios de pessoa apresentam um significado lexicológico relativamente vazio.

Por outro lado, conforme propõe Biderman (1998, p.112), o nome próprio de pessoas e de lugares apresenta-se enquanto léxico infiltrado por um “[...] grau máximo de identidade entre palavra e coisa referida”, podendo, inclusive, considerar particularidades físicas da referência para a nomeação⁶³; caminho da substância do conteúdo para sua respectiva forma. Essa perspectiva lexicalista ancorada, por seu turno, em especificidades semântico-estruturalistas de Hjelmslev ([1954], 1991), dialoga, por sua vez, com a percepção de Bréal ([1904]1992) advinda de seus estudos diacrônico-semânticos: os nomes próprios seriam nomes de segundo grau (BRÉAL, [1904] 1992), portanto, “nomes de nomes” (SEIDE, 2006, p. 64) em maioria, oriundos do léxico comum e, posteriormente, associados a um referente único (ser individualizado), o que lhes concebe, ainda, respectivos significados associativos (VAN LANGENDONCK, 2007) advindos da referência. Nas palavras do semanticista (BRÉAL, [1904] 1992, p. 126):

Um adjetivo como *augustus*, tornando-se o nome de Otávio, sobrecarregou-se de uma quantidade de ideias que lhe eram primeiramente estranhas. Além disso, basta aproximar a palavra alemã *Kaiser*, que significa “Imperador”, para ver o que um nome próprio perde em compreensão para se tornar um nome comum.

Contudo, o fato de o nome próprio de pessoas apresentar, contemporaneamente, um significado lexicológico relativamente vazio não o impede de textualmente funcionar como elemento de coesão lexical (SEIDE, 2008), bem como que dele surjam palavras com significado lexical, como “marxismo”, “lulismo”; “bolsonarismo”, entre outros (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 189), o que denota a presença de significados linguísticos, especialmente enciclopédicos⁶⁴, comuns ao nome próprio e que aqui, dada a perspectiva sociocognitivista, não se separam daqueles de ordem lexicológica. Logo, ainda que pela perspectiva puramente lexicográfica síncrona considere-se a ausência relativa de significado lexicológico do nome próprio, uma vez que tal signo se faz marginal às entradas de dicionários (AMARAL, 2011) – dada à carência de componentes semânticos básicos que lhe tornem sema capaz de ter seu valor

⁶³ Esta particularidade é comum à nomeação de lugares, bem como à renomeação de pessoas por apelido. Quanto aos ortônimos (nomes civis), fazia-se visível especialmente em viés diacrônico.

⁶⁴ No capítulo 4 desta tese se explicita o que se entende por significado enciclopédico.

descrito e isolado⁶⁵ – sua condição de léxico relativamente esvaziado após o batismo inicial (KRIPKE, [1972] 1980) passa, mesmo nessa perspectiva, a adquirir – a partir da relação de sentido estabelecida entre signo, referência e descrições definidas – significados enciclopédicos e associativos comuns, compreendidos a partir do ponto de vista do interlocutor e que leva em consideração o contexto social da enunciação de um nome próprio e a intenção de sua comunicação, posteriormente detalhados no subitem 1.3 deste estudo.

Como ainda muito há que se discutir até que se chegue a este momento do estudo, retorno a impossibilidade da dicionarização lexicológica⁶⁶ do nome próprio, uma vez que este fato percebido a partir dos estudos linguísticos tradicionais – dada a separação do significado lexicológico e enciclopédico – abre espaço para o desenvolvimento de um segmento específico e independente – ainda que dialógico – dos estudos do léxico capaz de descrever a natureza linguística, social e cultural desse então “léxico especializado” (BIDERMAN, 1998). Para Ferrari (2011, p.16), a percepção de um significado de palavras pautada em um “conhecimento de dicionário” é consequente do viés gerativista da língua, a partir do qual o significado das palavras estaria relacionado à modularidade “[...] o conhecimento linguístico ([...] o significado de uma palavra como mochila) é específico, de natureza distinta de outro conhecimento de mundo ([...] saber como usar uma mochila)”.

Assim, nascem na terceira década do século XX, inquirições hoje tidas como tradicionais dos estudos onomásticos, voltadas à descrição do significado do nome e sua etimologia, objeto de estudo delimitado por Van Langendonck (2007) enquanto lema. Em um contexto, porém, em que se priorizava a perspectiva síncrona da língua – a partir das considerações de Saussure – os estudos onomásticos por muito tempo estiveram à margem do olhar da Linguística. A partir, porém, dos estudos gerativistas de Chomsky – que dão voz às primeiras considerações quanto ao viés cognitivo da linguagem – é que surgem, na década de 60, por meio dos apontamentos de Austin e Grice quanto

⁶⁵ Esta perspectiva é adotada pela Semântica Lexical e pelos estudos Lexicográficos a fim de permitir a paráfrase que viria a definir lexicologicamente determinada palavra.

⁶⁶ Há dicionários de nomes voltados ao significado etimológico dos nomes próprios, como o de Guérios (1973) e Oliver (2010) bem como enciclopédias que localizam textualmente uma referência histórica, descrevendo-a, geralmente a partir de descrições definidas, textualmente perceptíveis enquanto apostos.

à pragmática, preocupações da ordem do significado para além do contexto gerativista e formalista. Posteriormente, em meados da década de 80, a própria distinção entre pragmática e semântica passa a ser artificial e revisitações teóricas sobre a separação tão rígida entre conhecimento lexical e conhecimento de mundo (enciclopédico) começam a reivindicar a dimensão enciclopédica do significado comuns hoje à Linguística Cognitiva e à Onomástica Cognitiva.

Somente, pois, a partir de uma perspectiva baseada no uso e levando em consideração que “o contexto orienta a construção do significado” (FERRARI, 2011, p. 18) é que alguns teóricos como Lakoff (1987), Jackendoff (1983), Putnam (1981), entre outros, passam, finalmente, a reconsiderar os aspectos cognitivos do significado linguístico, fato que, refletido nos estudos onomásticos de Van Langendonck (2007), Sjöblom (2006) e Reszegi (2022), permitem retornar hoje à Academia o que Bréal, há quase um século, dava por simples definição do nome próprio enquanto “nomes mais significativos de todos” (BRÉAL, 1992, p. 126). De fato, ainda que o fundador da Semântica tenha situado sua origem a partir do desenvolvimento de estudos diacrônicos e a ele tenha sido imposta a adjetivação de semanticista diacrônico de forma pejorativa, confirma-se o que há 15 anos Seide (2007, p. 17) percebia: “Faz parte dos postulados brealinos considerar o processamento cognitivo da linguagem, a intenção do falante e a interação que ela possibilita”.

Como constata tal histórico, não coube somente aos estudos onomásticos tradicionais a tentativa de definição de nome próprio. Antes mesmo do desenvolvimento das teorias linguísticas aqui mencionadas, ou das possíveis intersecções da Onomástica Cognitiva, da Socioantroponomástica e da Teoria da Relevância que proponho para definição do nome próprio e especialmente do nome de urna – advindo da autoneomeação política – houve, ao longo do percurso anteriormente descrito por Camargo (2018), infiltrações teórico-reflexivas de ordem da Lógica e da Filosofia da Linguagem, dentre as quais estão as já citadas e a seguir recuperadas teorias descritivista e causal do nome próprio.

A partir da revisitação que segue a ambas as perspectivas quanto ao conceito e lógica do nome próprio – que ora admitem a existência de um “sentido” dado por descrições definidas (descritivismo), ora o negam em um viés puramente denotativo (causalismo) – retomo, a partir de Brito (2003) uma possibilidade dialógica – a depender do contexto em que se insere o estudo do

signo e o que dele se considera –, acrescentando, ainda, considerações de ordem sociocognitivas já perceptíveis nas entrelinhas do discurso dos filósofos há quase 200 anos; estas hoje hodiernas em estudos cognitivos e psicológicos dos antropônimos, como se percebe quanto à relevante monografia de Van Langendonck (2007) “Tipologia dos nomes próprios” (tradução minha).

1.1 TEORIAS DESCRITIVISTA E CAUSALISTA DO NOME PRÓPRIO: O ANTROPÔNIMO PELA FILOSOFIA DA LINGUAGEM

Para Seide e Amaral (2020, p. 137) a *teoria descritivista* (ou teoria do sentido) defende que “[...] o nome próprio possui sentido e referência – ele está associado à(s) descrição(ões) definida(s)⁶⁷ que permite(m) identificar o referente”. Tal perspectiva teórica tem sua gênese ainda em Frege (1892) e em sua tentativa de elaborar uma linguagem científica, cujos posteriores adeptos, como Russell e Whitehead (1910), Strawson, (1959), Searle (1958, 1969, 1979), Wittgenstein ([1953] 1990) entre outros teóricos da tradição filosófica analítica, tratariam de nutrir com considerações ora fiéis, ora singulares, mas nunca absolutas em um rompimento efetivo. Este se daria nas décadas finais do século XX por meio da teoria causalista da nomeação, com Kripke ([1972] 1980), teórico que criticava a percepção de sentido associada às descrições definidas, o que as parecia fazer sinônimas ao nome próprio.

Para Kripke (1980), há um batismo inicial que “[...] se explica tanto em termos de fixação de uma referência por descrição ou por ostensão⁶⁸” (KRIPKE, 1980, p. 97, tradução da autora), percepção que explicitaria à época relação hoje tida como dissociável entre a estância social e a referência linguística.

⁶⁷ [...] o termo ‘descrição definida’ liga-se ao facto de podermos identificar um referente, não só nomeando-o, mas também fornecendo ao auditor ou leitor uma descrição suficientemente pormenorizada, no contexto de enunciação particular, que permita distingui-lo de todos os outros indivíduos no universo do discurso” (LYONS, 1977, p. 149). Para Dittrich (2001, p.17), “Além do artigo definido, a descrição é formada por substantivos e adjetivos que, mais propriamente, designam o objeto referido e, portanto, não têm presença aleatória”. Como exemplo, tem-se: “[...] o atual rei da França” (RUSSELL, 1910, p. 484).

⁶⁸ A ostensão se dá quando a referência é relacionada ao significante, pois os envolvidos na interação estão em contato; logo, a fixação se faz via percepção do referente e associa a este último a etiqueta nominal enquanto significante.

Ambas as teorias filosóficas, descritivista e causalista, desenvolvidas por meio de calorosos debates filosóficos ainda são, hoje, base para discussões contemporâneas quanto ao sentido e significado do nome próprio. Apesar de dicotômicas com relação à percepção da motivação para que um significante linguístico se associe a referência de uma entidade, ambas as teorias concordam em um ponto: a função dos nomes próprios, que é, pois, estar, no funcionamento lógico da língua, por objetos particulares, ponto comum que, por sua vez, decorre do sistema da lógica da linguagem proposto por Mill (1981 [1843], p. 32, grifos meus)⁶⁹, no qual há a proposição de nomes gerais e individuais:

The first grand division of names is into general, and individual or singular. A general name is familiarly defined, a name which is capable of being truly affirmed, in the same sense, of each of an indefinite number of things. **An individual or singular name is a name which is only capable of being truly affirmed, in the same sense, of one thing**⁷⁰.

Prado (2005, p. 71), estudioso da semântica de Mill, exemplifica nomes gerais enquanto “[...] nomes que tomam a forma de adjetivos, que aparecem na maioria das vezes como predicado⁷¹ de proposições, tais como *branco*, *velho*, *sábio*”, e nome singular como “aquele que somente pode ser predicado verdadeiramente e com o mesmo sentido de um único objeto”. Para Mill (1981 [1843]):

Thus, man is capable of being truly affirmed of John, *George, Mary, and other persons without assignable limit; and it is affirmed of all of them in the same sense; for the word man expresses certain qualities, and when we predicate it of those persons, we assert that they all possess those qualities. But John is only capable of being truly affirmed of one single person, at least in the same sense (BOOK I; CHAPTER II, § 3, p. 28, 1981).

⁶⁹ Apesar de Mill (1981) defender a univocidade dos nomes próprios por meio de seu sistema da lógica da linguagem, o caráter unívoco do nome já era discutido desde o século II a.C, como se ilustra com gramático Dionísio de Trácia.

⁷⁰ A primeira grande divisão de nomes é em geral e individual ou singular. Nome geral é familiarmente definido, um nome que pode ser verdadeiramente afirmado, no mesmo sentido, para um número indefinido de coisas. Um nome individual ou singular é um nome que só pode ser verdadeiramente afirmado, no mesmo sentido, a uma coisa.

⁷¹ Burge (1973), Kleiber (1981), entre outros, apresentam a função predicativa de alguns antropônimos em construções como “um novo Castro Alves” (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 155); função dos nomes próprios que explicitamente relaciona o nome próprio de um referente ao que dele se é enciclopedicamente conhecido ou que se possa associar (VAN LANGENDONCK, 2007); o nome passa a contemplar uma relação explícita para com as características do portador do nome, fazendo-se, pois, um qualificador.

Não obstante a concordância inicial quanto à singularidade do nome próprio – tal qual se exemplifica em John, George e Mary (João, Jorge e Maria) em detrimento da generalidade dos demais nomes, o embate necessário para o desenvolvimento do descritivismo e do causalismo tem seu embrião comum na continuação do que propõe a teoria milliana (1981 [1843] acerca do nome singular, uma vez que o autor coloca tanto as descrições definidas quanto os pronomes pessoais no conjunto de expressões com referência única.

Logo, a descrição definida: "O atual rei da Inglaterra" (MILL, 1981, tradução minha) também se faria contemplada pela categoria de nomes singulares, embora não seja um nome próprio; logo, todo nome próprio configura um nome singular, mas nem todo nome singular configura um nome próprio, ou seja, uma descrição definida e um pronome pessoal não são nomes próprios, ainda que sejam singulares⁷².

Seguindo quanto às considerações de Mill, o autor (1981, p. 34),

The king who succeeded William the Conqueror," is also an individual name. For, that there can not be more than one person of whom it can be truly affirmed, is implied in the meaning of the words. 'Even "the king," when the occasion or the context defines the individual of whom it is to be understood, may justly be regarded as an individual name.⁷³

Do trecho depreende-se que, para Mill (1981), uma descrição definida tem capacidade de individualizar tal qual o nome próprio, desde que o contexto em que esteja inserida permita a percepção da predicação singular, ou esta esteja implícita na construção linguística. Para o autor, porém, diferente da descrição definida – nome singular que tem capacidade de denotar e conotar – o nome

⁷² "[...] a maioria dos nomes singulares é constituída por nomes próprios; porém, há uma série de nomes que conotam algum atributo, mas, dada uma determinada circunstância, esse atributo somente possa ser possuído por um único indivíduo: o *pai de Sócrates* é um exemplo significativo (PRADO, 2005, p. 74).

⁷³ "O rei que sucedeu a Guilherme, o Conquistador", é também um nome individual. Pois, que ali não pode ser mais do que uma pessoa de quem pode ser verdadeiramente afirmado, está implícito no significado das palavras. Mesmo "o rei", quando a ocasião ou o contexto define o indivíduo de quem deve ser entendido, pode ser justamente considerado como um nome individual.

próprio e singular – nomes próprios de pessoas e lugares – seria vazio de significação dado não conotar uma atribuição⁷⁴.

É especialmente neste ponto que a proposição semântica de Mill (1981 [1843]) destoa do que seria proposto por Frege, teórico que aproximaria o funcionamento lógico do nome próprio ao de uma descrição definida, considerando-o, pois, dotado de sentido e referência. Especialmente Frege (1892), a partir de sua distinção entre sentido e referência⁷⁵, coloca os nomes próprios em igualdade pragmática à função das descrições definidas, possuindo os primeiros sentido e referência; nessa perspectiva, o antropônimo “Aristóteles” funcionaria, logicamente, enquanto abreviação da descrição definida: o *filósofo grego mestre de Alexandre Magno* (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 137).

Destarte, o sentido do nome próprio estaria relacionado a uma ligação unívoca e objetiva entre o nome próprio e o objeto ou referência; logo, o sentido em Frege pode ser compreendido como a lógica semântica que medeia a associação de um objeto, enquanto referência, a um nome próprio. Nas palavras do autor (1892, p. 31):

Ein Eigename (Wort, Zeichen, Zeichenverbindung, Ausdruck) drückt aus seinen Sinn, bedeutet oder bezeichnet seine Bedeutung. Wir drücken mit einem Zeichen dessen Sinn aus und bezeichnen mit ihm dessen Bedeutung⁷⁶

As afirmações de Frege confirmam o que propõe Brito (2003, p. 71) quanto ao fato de que para Frege:

[...] um objeto não é referido diretamente por seu nome, mas esta referência só é possível graças à mediação do sentido, que é uma descrição do objeto e que permite a sua especificação. A descrição é capaz de especificar o objeto porque corresponde a um modo seu de estar dado para ser referido (BRITO, 2003, p. 71).

Neste momento, fica claro que, na perspectiva do que se convencionou chamar descritivista do nome próprio, a relação semântica entre o nome próprio

⁷⁴ Para Mill (1981) o significado se determina a partir da conotação e não da denotação dos nomes. Um nome não-conotativo é aquele que se refere a um sujeito ou a um atributo somente; um termo conotativo designa um sujeito e **implica um ou mais atributos** (PRADO, 2005, p. 72).

⁷⁵ A distinção entre sentido e referência foi rejeitada por Russell (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 141).

⁷⁶ Um nome próprio (palavra, sinal, combinação de símbolos, **expressão**) exprime o seu sentido, refere-se a ou designa a sua referência. Expressamos com um sinal/símbolo o seu sentido e designamos com ele a sua referência (Tradução minha).

e sua referência se medeia pelo sentido, que só ocorre efetivamente pelo nome se comportar tal qual uma expressão singular: uma descrição definida. Em sua obra *Über Sinn und Bedeutung* (1892, p. 28), Frege define o que considera enquanto “sentido do nome próprio”:

Bei einem eigentlichen Eigennamen wie „Aristoteles“ können freilich die Meinungen über den Sinn auseinandergehen. Man könnte z.B. als solchen annehmen: der Schüler Platos und Lehrer Alexanders des Großen. Wer dies tut, wird mit dem Satze „Aristoteles war aus Stagira gebürtig“ einen anderen Sinn verbinden als einer, der als Sinn dieses Namens annähme: der aus Stagira gebürtige Lehrer Alexanders des Großen. Solange nur die Bedeutung dieselbe bleibt, lassen sich diese Schwankungen des Sinnes ertragen, wiewohl auch sie in dem Lehrgebäude einer beweisenden Wissenschaft zu vermeiden sind und in einer vollkommenen Sprache nicht vorkommen dürften⁷⁷

Das diferenciações de Frege quanto a “Sinn” e “Bedeutung” faz-se possível aproximar “Sinn” (sentido) do modo pelo qual se apresenta uma referência, isto é um caminho que permite que se chegue ao referente (Bedeutung – em tradução literal “significado”) assim, o sentido de um nome próprio, para Frege (1892), está dado pelas descrições definidas.

Logo, por haver a possibilidade de existência de mais de uma descrição definida associada a um nome próprio, há a possibilidade de diferentes sentidos/intenções, ou modos de representação de um nome próprio. Neste ponto, mesmo diante das flutuações de sentido, o autor aponta o sentido como objetivo, uma vez que na sua proposta de uma linguagem logicamente perfeita, a cada associação de um nome próprio à significação de uma referência e seus modos de representação, o sentido, enquanto representação da referência/coisa captado é lógico e geral, podendo, por sua vez, ser falso ou verdadeiro a partir da identidade ou não entre nome/sinal e referência.

As flutuações dos sentidos dos nomes próprios, ou seja, da associação de um mesmo nome próprio a diversas descrições definidas, em Frege, não contemplam em suas considerações lógicas uma associação entre “sujeito cognitivo” e “realidade cognoscível”, postulando a singularidade do signo em

⁷⁷ Com respeito a um nome próprio verdadeiro (eigentlichen Eigennamen) como “Aristóteles” as opiniões sobre o sentido (Sinn) podem certamente divergir. Poder-se-ia, por exemplo, considerar como sentido “o aluno de Platão” e “o professor de Alexandre”. Quem assim procede, ligará a sentença “Aristóteles nasceu em Estagira” a um outro sentido do que alguém que considerasse o sentido desse nome: o professor de Alexandre o Grande, nascido em Estagira. Enquanto a referência continuará a mesma (Tradução minha).

uma possível ótica subjetiva do enunciador – propositiva do diálogo do processo de significação linguístico à historicidade biológica e cultural dos sujeitos. Isso se deve ao fato de que para Oliveira (2001, p. 20) Frege:

[...] exclui da Semântica o estudo das representações individuais que uma dada palavra pode provocar. Ao ouvir [...] *estrela da manhã*, formo uma idéia, uma representação que é só minha, uma vez que ela depende de minha experiência subjetiva no mundo. O estudo desse aspecto do significado cabe à Psicologia. À Semântica cabe o estudo dos aspectos objetivos do significado, isto é, aqueles que estão abertos à inspeção pública.

Assim, o teórico focaliza as relações lógicas de uma língua em perspectiva natural e não pragmática ou psicológica do antropônimo presentes em Van Langendonck (2007) e posteriormente em Seide (2021) autora que, em diálogo com a Teoria da Relevância – a qual me debruçarei mais adiante – viria cunhar o valor de endereço conceitual do nome próprio, considerando a forma, o contexto da enunciação e as possibilidades de significado(s) advindas deste.

Retomo, por ora, as colocações de Frege a fim de confirmar que a definição de nomes próprios deste teórico contempla em seu escopo apenas nomes próprios presentes em sentenças declarativas (BRITO, 2003), gerando lacunas pragmáticas que seriam revisitadas por muitos teóricos – fossem opositores, como Kripke, enquanto precursor da teoria causalista do nome próprio, fossem simpatizantes, como Russell (1910), sendo este último defensor da perspectiva de que os nomes próprios condensam/abreviam descrições definidas. Tal autor (1910) propõe, por exemplo, em “Principles of mathematics” uma reinterpretação da teoria fregeana de nomes próprios cuja principal diferenciação se dá com relação à não distinção entre “Sinn” e “Bedeutung” e às expressões ao que Russell (1910) considera denotarem o objeto sem mediação, como os dêiticos “isto” e “aquilo”, as únicas que poderiam ser denominadas enquanto nomes próprios no sentido lógico (Bedeutung) proposto por Frege⁷⁸.

Russell e Frege, consideradas as devidas diferenciações terminológicas, são autores do que hoje se conhece por teoria descritivista e seriam base, ainda, para considerações de Searle (1958, 1969, 1979) e Strawson (1959), estes por

⁷⁸ Brito (2003, p. 66) nega o fato de expressões dêiticas identificarem com sucesso objetos da realidade sem qualquer mediação descritivista. Para o autor – com quem concordo – quando se diz “É a isto que me refiro” não há sucesso comunicativo se não houver mediação descritivista do enunciado ou contexto, ou seja, é preciso que se saiba o que no mundo viria a ser “isto”.

sua vez mais preocupados com uma teoria dos nomes relacionada à comunicação – o que chamam de sucesso de uso do nome próprio – do que à lógica propriamente dita e que, pela reconfiguração devida, seria hoje conhecida como descritivismo clássico. Strawson (1959) concorda com Russell (1910) sobre a necessidade da presença de descrições definidas para a especificação dos objetos, porém não acredita como Russell (1910) que as descrições definidas se comportem, pragmaticamente, em ordem sinônima ao nome próprio, uma vez que a descrição não garante a singularidade da referência, devendo estas serem mediadas por expressões dêiticas, ou seja, elementos descritivos (eu; hoje; aqui; este), posto que estes, sim, “apontariam” referências diretas a objetos exteriores à linguagem. Strawson incorpora a essa noção já presente em Russell – com relação aos dêiticos – o fato de que os objetos apontados pelo discurso só assim se farão referenciados diretamente se forem duradouros, a fim de que possam ser “reidentificados ao longo do tempo” (BRITO, 2003, p. 63).

Strawson (1959) não se desloca do principal ponto comum descritivista: nomes próprios têm sentido e têm seu valor na mediação das descrições, porém não são exatamente, para o autor, as descrições definidas que especificam o objeto, mas sim o acréscimo das descrições antecedidas de elementos demonstrativos ao antropônimo “[...] quando um aluno diz ao professor, a respeito de um colega de classe: *Professor*, o André não veio à aula porque está doente” (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 142) [...] “O André” se comporta como uso referencial individualizante, denotando um indivíduo da turma chamado *André*. Ao focalizar o funcionamento dêitico e considerá-lo direto, como Russell, associando-o ao funcionamento do nome próprio antecedido de um artigo e considerá-lo uma relação simbiótica parasitária da referência direta por “reidentificações dos objetos ao longo do tempo”, abre-se espaço, ainda que não se perceba, para a perspectiva direta de nomeação.

O autor, porém, julga o antropônimo uma forma de “expressão” passível de referência, localizada em um entrelugar com relação aos pronomes pessoais (grau máximo da referência) e descrições definidas, cujo valor referencial se constrói em um paradigma sintático e cujo “[...] sentido não se associa a uma só descrição, mas a um conjunto de descrições” (SEIDE; AMARAL, 2020) percepção a que Strawson nomeou “feixe de descrições”. Todo esse percurso que vai da lógica formal à pragmática tem base, por sua vez, nas

considerações não generalizantes da teoria de um Wittgenstein tardio ([1953] 1990), quanto à nomeação e a presença do que o teórico considera “significado”: “[...] the meaning of a proper name is constituted, not by the referent but by the descriptions one can provide of the thing named⁷⁹”. Mas se assim fosse, o nome próprio carregaria uma relação sinônima com toda e qualquer descrição definida a ele acrescida? Vejamos.

Em Searle, esclarece-se a possibilidade de uma função referencial (primária) do nome, mas se descreve, também, sua possibilidade secundária atributiva (1979)⁸⁰. Além disso, o conceito de “sentido” – sinônimo ao que Wittgenstein aponta enquanto “significado” – faz-se, em Searle, de maneira mais didática e se aproxima, ainda mais, do que Evans ([1973] 1985)⁸¹ aponta enquanto discriminação necessária a uma conexão lógica:

Podemos agora resolver nosso paradoxo: os nomes próprios têm sentido? Se com isso se pergunta se nomes próprios são ou não usados para descrever ou especificar características dos objetos a resposta é “não”. Mas se se pergunta com isso se nomes próprios estão logicamente conectados com características dos objetos que referem a resposta é “sim”, num sentido lógico não estrito” (SEARLE, 1958, p. 173).

Logo, em Searle (1958, 1969, 1979), para um nome ser usado com sucesso, no que concerne à sua função comunicativo-semântica, seria necessário que houvesse um vínculo entre nome próprio e característica do objeto mediado pelo sentido. Nas palavras do autor (1969, p. 172):

They [proper names] function not as descriptions, but as pegs on which to hang descriptions. Thus, the looseness of the criteria for proper names is a necessary condition for isolating the referring function from the describing function of language⁸².

⁷⁹ [...] o significado de um nome próprio é constituído, não pelo referente, mas pelas descrições que alguém pode fornecer da coisa nomeada” (Tradução minha).

⁸⁰ A diferença intencional se dá pela pragmática. Porém, acredito que seja possível que mesmo no uso atributivo, o nome próprio singularize; há uma relação de continuum funcional (BASSETO, 2015) na qual o nome se faz implicatura.

⁸¹ Em seu artigo “The casual theory names”, Evans ([1973] 1985) retoma descritivismo e causalismo em um diálogo filosófico cuja conclusão é que a necessidade da concepção discriminante de um objeto pode se dar mediante as informações contidas em antecedentes causais da nomeação, perspectiva que dialoga com o conceito de “durabilidade do objeto” em Searle.

⁸² Eles [nomes próprios] funcionam não como descrições, mas como cabides sobre os quais se penduram descrições. Assim, a frouxidão dos critérios para nomes próprios é uma condição necessária para isolar a função de referência da função descritiva da linguagem (Tradução minha).

A percepção de Searle (1969) quanto ao nome próprio funcionar tal qual um cabide no qual se acrescentam descrições é interessantíssima à pragmática do nome de urna, ao qual – conforme se descreverá detalhadamente – agregam-se acréscimos descritivos/situacionais diversos: profissão, apelido, topônimo etc. porém, é necessário que posteriormente nos atentemos de maneira integral quanto à morfologia desse tipo antroponímico, uma vez que pode propor repetição total do ortônimo (nome civil), fazendo, pois, do nome político lexicalmente opaco signo significativo quanto ao aspecto enciclopédico, tal qual uma possível vida política pregressa do candidato.

Esse contexto demonstra que, mesmo “o cabide de Searle”, que, em uma perspectiva cognitiva poderíamos retomar enquanto chave (GARDNER, 1995), apresentaria valor semântico, sendo as descrições definidas apenas agregadores/contextualizadores ao que já se faria significativo.

É preciso estabelecer, antes que se chegue a tal perspectiva cognitiva, que, de maneira geral, o descritivismo dos teóricos mencionados foi favorável à aproximação dos nomes próprios às descrições definidas, afirmando ser o signo onomástico dotado de sentido. Para Alencar (2007, p. 2),

A teoria dos NP's [nomes próprios] desses autores aponta que o funcionamento dessas expressões lingüísticas é dependente do das DD's [descrições definidas]. Frege afirma que o Sinn dos NP's é dado pelo Sinn de algumas DD's [descrições definidas]. Russell afirma que NP's abreviam feixes de DD's e Searle afirma que NP's expressam o significado de um feixe de DD's. Se você entende que abreviar, significar e ter um Sinn são sinônimos, então esses autores defendem praticamente a mesma teoria.

Afirmações relativamente opostas a esse contexto, mas que, a meu ver, estão absolutamente relacionadas às percepções descritivistas quanto ao funcionamento dos determinantes antecedendo nomes próprios surgem a partir do que se chamou “causalismo”, movimento defensor de que: “[...] nomes próprios a despeito de sua vinculação com descrições, parecem ser independentes delas [descrições definidas] para cumprirem a função de referir” (BRITO, p. 69, 2003). Tal percepção de Kripke ([1972] 1980) compartilhada por

Keith Donnellan (1970)⁸³ e parafraseada por Brito (2003) aponta para o fato de que um nome próprio independe de descrições definidas para referir, ou seja, pode referir diretamente, perspectiva da teoria causalista – a qual, por sua vez, não deixa de ser aceita por Searle enquanto uma das possibilidades de uso do nome próprio: a capacidade de referir sem, necessariamente, descrever, o que não anula o fato de que ao nome próprio possam agregar-se descrições.

Dialogando com as acepções de Mill (1981) quanto à denotação do nome, Kripke e Donnellan criticam duramente a relação de sinonímia do nome próprio às descrições definidas que assim interpretam como presentes no descritivismo clássico de Russell ou nas considerações de Searle e Strawson. Kripke considera, de forma explícita, em “Naming and necessity” (1972) fato de relevância social associado à nomeação antes não visitado pelos teóricos do descritivismo: a passagem “elo a elo” do nome a partir da qual “[...] o receptor do nome tem [...] de intencionar, quando o apreende, a usá-lo com a mesma referência com quem o homem, de quem ele ouviu o nome o usou” (KRIPKE, 1980, p. 96); nessa ideia lógico-temporal estaria a essência causalista de Kripke que implica um “batismo original” e propõe que os nomes próprios sejam referentes rígidos denotativos, ou seja “nomes próprios são para referir e eles referem imediatamente, sem que seja necessário nenhum recurso de descrições”. Nesse contexto (1972, p. 57),

[...] suponhamos que digamos: “Aristóteles foi o homem mais ilustre que estudou com Platão”. Se usamos isso como uma **definição**, o nome Aristóteles **significará** “o homem mais ilustre que estudou com Platão”. Assim, é claro que, em algum outro mundo possível, aquele homem poderia ter sido Aristóteles. Se de outro lado, nós meramente usamos a descrição para fixar a referência, então aquele homem será a referência de “Aristóteles” em todos os mundos possíveis (KRIPKE, 1972, p. 57, grifos meus).

O que o autor deixa claro no trecho ilustrado é a desarticulação à essencialidade de sentido e de mediação descritiva até então atrelada ao nome. Para Kripke ([1972] 1980), o nome é vazio de significação – tal qual propunha Mill – e as descrições definidas funcionam apenas para fixar a referência. Interessa, neste momento, apontar que concordo com Brito (2003) quanto ao

⁸³ Kripke faz certas críticas à perspectiva de Donnellan, que aponta ambiguidades quanto à pragmática das descrições definidas. Para o autor, não há que se estabelecer ambiguidades, porque o uso referencial de descrições pode ser explicado de maneira pragmática.

fato de que “Para Frege o sentido (Sinn) de um nome [...] é justamente o modo de fixar sua referência, e não algo como seu significado (meaning)” (BRITO, 2003, p. 93); e aqui está um dos problemas oriundos da pragmática dos termos “sentido” e “significado”.

Para Brito (2003, p. 97),

[...] Kripke em sua crítica a Frege e Russell opera com um conceito de “significado” que não coincide com aquele que a teoria clássica confere ao “sentido” (sense, Sinn) Enquanto Kripke distingue o uso de descrições para dar o significado de um termo (isto é, funcionar como sinônimo dele) de seu uso para fixar a referência de um nome, a teoria clássica concebe o “sentido” de um nome como o elemento semântico que fornece o significado do nome justamente porque fixa sua referência.

Ainda para o autor (2003 p. 192-193), tanto o processo rígido de identificação quanto o de fixação mostram-se essenciais para o funcionamento do nome próprio:

[...] como pode um nome próprio, uma vez concluído o batismo de seu portador, por exemplo, ser usado sem se remeter esse uso à identidade do objeto portador do nome (mesmo que a identidade seja determinada só vagamente)? E ainda, como seria possível, após o batismo, manter, no uso do nome próprio, qualquer identidade do objeto batizado, senão pela conservação, nesse uso, da especificação daquilo de que se fala [...].

Percebe-se, pois, que Brito (2003), voltado ao uso do nome próprio, concorda com Evans (1973) – crítico ao absolutismo descritivista e causalista – quanto à relevância do contexto linguístico para a denotação da referência, que não se fará direta ao mundo exterior sem a possibilidade anterior de uma discriminação, visto que o referente pode se perder ou até mesmo se transformar diante de um contexto textual⁸⁴.

O que Brito (2003) descreve do momento do batismo de um indivíduo até suas posteriores referenciações causais far-se-á comum à dupla visualização já mencionada que Saussure terá para com o nome próprio: elemento isolado da língua, pleno da infiltração referencial, comum à perspectiva ostensiva de Kripke (1980); ou elemento sistêmico-relacional, enquanto palavra privada de infiltração referencial direta cuja função semântica compreenderá, por sua vez, o sistema

⁸⁴ Essa transformação da referência dada pelo texto literário é percebida por Saussure ao analisar o comportamento dos nomes próprios nas lendas alemãs [1903-1910].

em funcionamento linguístico, revelando-se a noção de valor sistêmico, pela pragmática ou pelo que Frege chamaria sentido (Sinn).

Antes, porém, que eu prossiga para a descrição desse diálogo entre Saussure e Brito, cabe a retomada de que o paradigma de reflexão lógico-filosófica acerca do nome próprio iniciado com Mill, ainda no século XIX (1843), e retomado pela teoria descritivista e causalista, muitas vezes, dispôs-se de alguns conceitos, como “sentido”, “significado” e “definição”; “referência” e “representação”; dentre outros, ora como sinônimos, ora como antônimos. Há, pois, desvios interpretativos entre teóricos inaugurais e estudiosos contemporâneos que podem gerar sérios equívocos quanto à proposição da possibilidade de um nome próprio ser relativamente vazio em significação lexical, mas contemplativo de um sentido instrucional associado a uma lógica batismal (VAN LANGENDONCK, 2007; KLEIBER, 1996). Tal lógica se configuraria nas palavras de Kleiber (1996, p. 573, grifos meus) enquanto a “instrução de procurar e de encontrar, na **memória estável**, o referente portador do nome próprio”. Ademais, conforme se detalhará posteriormente, há, geralmente, um significado básico categorial de um antropônimo: homem x mulher ao qual se acresce, ainda, a dimensão dos significados associativa e enciclopédica.

Para Brito (2003), além da relação conflituosa entre o emprego de alguns termos – como os delimitados anteriormente – e seus devidos significados, há uma oposição lógico-filosófica bastante clara entre as teorias; contudo, pelo viés pragmático, há a possibilidade de um diálogo teórico, posto que:

Se queremos nos referir a um objeto [ou pessoa] por meio de um nome, esse objeto tem de, primeiramente, poder ser especificado por descrições que o qualifiquem e que permitam a sua reidentificação posterior. Uma vez garantida a identidade do objeto, então pode-se referi-lo rigidamente (BRITO, 2003, p. 178).

Concordo com o entrelugar teórico de Brito (2003) quanto ao nome próprio (2003) e acredito que esse elo teórico descritivo-causalista elaborado pelo autor relativiza o viés da Filosofia da Linguagem quanto ao ato da referenciação; ou seja, na lógica da fala, especialmente, performativa da língua (AUSTIN, 1962), ou vocativa (LYONS, 1977), far-se-ia possível conceber o nome

enquanto puro designador rígido⁸⁵ – referente extralinguístico em função elementar dêitica – mas, a depender da mediação da linguagem, ou seja, considerando o contexto dos enunciados linguísticos, cabe repensar não só a pragmática do nome próprio em relação aos demais elementos linguísticos, mas como as esferas sociocognitivas e psicológicas destes fazem-se recuperáveis na pragmática da referenciação, conforme demonstraremos previamente no subcapítulo 1.5 destas considerações iniciais.

Assim, a definição de um mesmo fato linguístico varia de acordo com a perspectiva adotada. Retomo aqui, a fim de reverdecer essa discussão, a própria percepção de Saussure sobre os nomes próprios em Curso Geral de Linguística (CGL) e em seus estudos sobre as lendas germânicas: “[...] de palavra isolada no primeiro, ele se torna uma palavra relacional, sem nada que a diferencie dos demais símbolos da lenda” (HENRIQUES, 2018, p. 1012). Concordo, especialmente, com Henriques (2018, p. 1013) sobre a possibilidade de essa disparidade quanto ao olhar do objeto de estudo relacionar-se ao fato de Saussure considerar no CGL o nome próprio um elemento de fala (*parole*); assim, nas palavras da autora:

[...] somos levados a acreditar que quando Saussure fala de nome próprio como “etiqueta” e das características de um indivíduo, ele se refere, na verdade a algo que estaria no âmbito da fala e não no âmbito da língua ou da lenda.

Ademais, para a mesma estudiosa de Saussure,

[...] no manuscrito saussuriano “Notes Item”, podemos concluir que, em primeiro lugar, **o nome próprio não foi excluído da teorização saussuriana**, pelo contrário, há considerações importantes de Saussure nos manuscritos que elucidam a questão da relação entre os nomes e os objetos do mundo. Em segundo lugar, concluímos que criticar a concepção de língua enquanto nomenclatura não implica negar que algumas categorias linguísticas exerçam a função de nomear objetos determinados no mundo. Isso é corroborado pelas considerações saussurianas a respeito do fenômeno da onímica e dos nomes próprios (HENRIQUES, 2011, p. 9, grifos meus).

⁸⁵ Ainda assim, a depender do contexto, haveria possibilidades de implicatura, o que demonstra que a função do nome próprio, mesmo na fala, vai além da referenciação ou singularização.

Mesmo que não tenham sido excluídos da teorização saussuriana, os nomes próprios alcançam nova percepção no estudo das lendas germânicas. Para Henriques (2014, p. 82):

[...] ao se deparar com os nomes próprios nas lendas germânicas, Saussure se viu confrontado com um tipo de nome próprio distinto daquele que fora percebido em seus estudos sobre os topônimos da região genebrina. A relação entre as palavras e as coisas ou ainda, a propriedade de fixidez dos nomes próprios não encontra correspondentes na lenda.

Nas palavras de Saussure (1986, p. 141-142)

Ici note sur les éléments constitutifs d'un être légendaire. Le nom n'a ni plus ni moins d'importance que tout autre côté. Il n'est pas comme chez un individu vivant une étiquette sur la personne, mais au même rang que les autres choses, et à ce point de vue plus important ; seulement ce qui compense, c'est que tandis que les autres caracteres de l'individu sont inséparables de lui, et restent la base ferme de son identité même s'il change de nom, tout trait de l'être légendaire peut se dissiper au premier soufl e avec autant de facilité que le nom⁸⁶.

Mesmo o conceito de “arbitrariedade” do signo, organizado pelos alunos de Saussure ([1916] 1978)⁸⁷ quanto à relação arbitrária entre significado e significante é realocado em Wilmet (1998) quanto ao signo onomástico; para o teórico, especialmente no que concerne ao nome próprio, a arbitrariedade estaria no significante para a referência (WILMET, 1998), relativização conceitual a que me proponho detalhar a seguir, por considerá-la interessante aos significados associativos da nomeação de pessoas..

Assim, anterior à descrição do antropônimo pela perspectiva da Antroponomástica Tradicional (subcapítulo 1.3) e ao estudo do mesmo objeto: nome próprio de pessoas aliado à Teoria da Relevância (subcapítulo 1.5), exponho relativizações conceituais do antropônimo enquanto signo pertencente a um sistema linguístico.

⁸⁶ “Aqui nota sobre os elementos constitutivos de um ser lendário. O nome não tem nem mais nem menos importância que qualquer outro lado. Ele não é como com um indivíduo vivo uma etiqueta sob a pessoa, mas está no mesmo patamar que as outras coisas, e desse ponto de vista muito importante; somente isso que compensa, é que enquanto as outras características do indivíduo são inseparáveis dele, e permanecem como a base firme de sua identidade mesmo se ele muda de nome, toda característica do ser lendário pode se dissipar ao primeiro sopro com tanta facilidade quanto o nome”. Tradução de Henriques (2018, p. 1012).

⁸⁷ Organizado por Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riedlinger.

1.1.1 A perspectiva do arbitrário no signo onomástico em Wilmet

Para Wilmet (1998), se o que rege o funcionamento do signo linguístico é a arbitrariedade, haveria que se considerá-la presente, também, na pragmática do nome próprio. Assim, para o teórico, a diferenciação entre nome comum e nome próprio, ao menos com base nas considerações iniciais de Saussure sobre língua enquanto sistema, estaria na localização da arbitrariedade, uma vez que: “o nome comum associa um significante a um significado (ou conceito) e vice-versa (um significado a um significante) e o nome próprio um significante a um referente” (WILMET, 1998, p. 838). Para Wilmet (1998), o significado – enquanto “valor diferencial” ou conceito⁸⁸ – do nome próprio só se dá a partir do momento em que é proferido, fato que tomo como relevante à percepção que adoto quanto ao nome próprio ser um endereço conceitual (SEIDE, 2021) e possuir significados psicológicos e associativos (VAN LANGENDONCK, 2007)⁸⁹.

Assim, se as motivações diversas contemporâneas do antropônimo forem focalizadas – que se mostram cada vez mais distantes de uma relação às características físicas do nascido (SEIDE, 2016) – a diferenciação da localização da arbitrariedade dos nomes comuns⁹⁰ para os nomes próprios parece aceitável à nomeação civil⁹¹. Logo, ainda que se perceba que a forma lexical do signo antroponímico também aja em prol da conceptualização dos nomes próprios de pessoa, apresentando o que posteriormente trarei enquanto componente lexical (SEIDE, 2021) concordo com Wilmet (1998) que há um significado do nome próprio posterior à nomeação⁹², o qual considero pragmático; este faz-se

⁸⁸ Neste momento não se focaliza a questão do significado lexical dada por Bréal ou de ordem categorial básica, dada por Van Langendonck, mas sim o valor enciclopédico e associativo.

⁸⁹ Essa percepção pragmática do significado de um nome próprio não anula o que Seide (2021b) aponta enquanto componente lexicológico do nome próprio, mas foca a capacidade semântico-pragmática do nome de associar significados ao longo do tempo.

⁹⁰ Camargo (2018, p. 36-37) defende que o signo linguístico deva ser considerado relativamente arbitrário: “Cumprе esclarecer que o processo de nomeação das coisas comuns deve ser considerado como relativamente arbitrário, uma vez que, muitas vezes, o signo linguístico pode apresentar graus de motivação, principalmente com relação às palavras compostas (guarda-chuva, Krankenhaus, entre outras), onomatopeias, expressões idiomáticas metafóricas (encher linguiça), entre outras.

⁹¹ Essa percepção não se aplicaria as alcunhas, por exemplo.

⁹² Para alguns interlocutores, porém, vigorar o sentido associativo pejorativo de um nome próprio pelo amplo compartilhamento da referência e daí haver relação dos feitos do indivíduo (referência) com nome X ao significante Y, tal qual Hitler; nesse caso, a pessoa que batiza um indivíduo com esse antropônimo está ciente (ou deveria estar) a partir de sua competência

perceptível a partir do funcionamento síncrono do léxico antroponímico, possibilitando, nesta perspectiva, uma relação arbitrária, porém não entre significado e significante, mas entre significante e referência uma vez que

[...] o que está em curso atualmente é uma clara tendência ao esvaziamento semântico dos designativos, que se tornam mais opacos e menos perscrutáveis etimologicamente, uma vez que **se constituem em sequências sonoras com um maior caráter de arbitrariedade**. Isso quer dizer que, de modo geral, não se verifica mais, como no passado, uma relação evidente ou necessária entre o significado do nome e o ser designado. (CORGOSINHO, 2018, p. 83, grifos meus).

As sequências sonoras, por seu turno, ainda que linguisticamente arbitrárias, uma vez que não há traço algum na referência **X** que a defina como **Camila**), por exemplo⁹³, tornam-se enciclopedicamente significativas a partir do momento do batismo e essa significação semântica se dá de forma dupla, já que o ato de nomear uma pessoa, para o nomeador, dificilmente se fará aleatório, imotivado no sentido antroponímico do termo; ou seja, mesmo que atestada a relação linguística arbitrária entre significante e referência, esse signo se torna culturalmente motivado para o nomeador, psicologicamente simbólico para o nomeado, bem como enciclopedicamente significativo e associativo para o interlocutor que interpreta esse signo⁹⁴.

Exatamente nessa extrapolação da abstração conceitual, na percepção de uma instauração da significação enciclopédico-conotativa de ordem pejorativa ou positiva de um nome próprio em determinada comunidade (BUTKUVIENÉ; PETRULIONÉ, SEIDE, 2021) é que se insere um dos diferenciais das pesquisas antroponomásticas contemporâneas associadas à Socioantroponomástica, Onomástica Cognitiva e Teoria da Relevância (SPERBER; WILSON, 2001, 2005): considerar o componente enciclopédico

onomástica de que seus significados associativos são pré-estabelecidos pelas relações socioculturais e está fossilizado em uma perspectiva enciclopédica; há, pois, a possibilidade do domínio do coletivo em detrimento da relação singular entre o indivíduo e tal significante.

⁹³ Com os nomes de lugares, ou seja, topônimos, a relação de arbitrariedade se faz menos comum, uma vez que, a referência pode possuir relação de motivação com o significante e significado, casos de Bahia e Véu da Noiva, por exemplo, em que a iconicidade é facilmente retomada.

⁹⁴ Essa questão será retomada e aprofundada no item 1.5, referente ao antropônimo pela perspectiva da Teoria da Relevância. Para que se estabeleça breve ilustração, cito pesquisa recente de Urbatsch (2014) que demonstra como um nome próprio de pessoa – Reagan – (desconhecido antes do mandato do presidente Reagan) passa a representar entre democratas sinal de identidade política.

como parte do conceito que está associado à palavra na mente dos usuários da língua numa situação comunicativa (SEIDE, 2021).

Assim como o olhar da Antroponomástica Tradicional se amplia a partir das relações interdisciplinares envoltas no estudo do nome próprio, propondo uma divisão relevante a dois olhares para o nome próprio – lema e função – as próprias considerações de Saussure se dividem: antes das delimitações quanto ao sistema linguístico, trata das lendas alemãs em sua obra “Le Leggende Germaniche” e seu foco de análise descritivista do processo do “momento em que algo não-semiológico – que seria o fato histórico – torna-se semiológico” ou linguístico (já que a língua é o principal sistema semiológico) destoa quanto à percepção isolada do nome próprio; modificação compreendida pela ação em considerar o nome próprio como parte do sistema narrativo lendário cujo “referente se perdeu a partir do momento em que o fato histórico tornou-se uma narrativa utilizada pela massa falante e inserida no tempo” (HENRIQUES, 2014, p. 84).

Neste caso, explicita-se a mediação da língua para o funcionamento narrativo independente da referência factual. Nos casos de primeira menção de um nome próprio de pessoa e desconhecimento do referente pelo interpretante basta que se cumpra a função gramatical, sintática e semântica da relação entre o nome próprio e os demais elementos linguísticos, em um texto para entender a relação de sentido. Nas menções seguintes, contudo, começa a haver a mediação de descrições definidas para auxiliar na fixação de determinada referência – factual ou não; frisa-se, porém, que, ainda que se esteja em um contexto no qual, mesmo pela mediação das descrições definidas, não se faz possível retomar de maneira ostensiva a referência; ainda assim, há sucesso sintático e informacional, a partir do qual o leitor relaciona determinado nome próprio a um predicado específico; ocorre, neste caso, porém, que a tida “função principal do nome” de identificar/referenciar por meio da denotação é substituída por uma simples lógica cognitiva do funcionamento da sintaxe. Todas essas particularidades quanto ao meu objeto de pesquisa – nomes próprios – decorrem, pois, do enfoque ao objeto, enquanto lema voltado à percepção diacrônica; enquanto forma síncrona associada à pragmática ou, ainda, enquanto enunciação associada à tessitura narrativa.

Do exposto, posso concluir que, a partir da realização do percurso para compreensão do nome próprio pela perspectiva das teorias descritivistas e causalistas, orientadas a partir da lógica e de uma linguagem “natural” – feita a ressalva às considerações de Searle e de Strawson, que buscam o sucesso comunicativo do nome próprio – a percepção que, em geral, mais se aproxima às minhas considerações, além da dupla de teóricos mencionada enquanto exceção, relaciona-se à perspectiva pragmática de Brito (2003), a partir da qual o nome próprio pode se comportar enquanto designador rígido desde que fixada uma identidade; fixação, por sua vez, associada às descrições definidas as quais acrescento, ainda, a possibilidade da materialização linguística da relação do signo aos significados associativos e enciclopédicos adquirida ao longo do caminhar identitário do nomeado.

Quanto às relativizações do olhar de Saussure ao signo onomástico – de elemento isolado, nomenclatura e etiqueta (não arbitrária) a palavra relacional: símbolo que adquire valor – e à singularidade da realocação da arbitrariedade do signo onomástico dada por Wilmet: significante x referência, acredito que tais perspectivas atreladas à descrição de um nome próprio de pessoa decorrem do próprio ângulo de focalização ao signo a que se propõe cada teórico, podendo ser considerado tanto a partir do viés diacrônico do lema, do qual decorre observar o percurso significativo (do sema à forma) e étimo do nome, bem como focalizar sua possibilidade síncrona de estudo, descrevendo sua respectiva forma e função – seja em interações associadas a comunicações orais ou escritas – a partir da qual se chega ao nome enquanto enunciado cujos significados enciclopédicos e associativos estão submetidos ao *lócus* interacional, à interpretação e à competência onomástica⁹⁵. Há, ainda, uma terceira via, por meio da qual se observa os registros antroponímicos diacrônicos e suas mediações interativas síncronas a partir de uma proposta comparativa que descreve recursividades – caso desta pesquisa.

No quadro abaixo, proponho uma síntese das considerações realizadas até o momento.

⁹⁵ Esta perspectiva é detalhada no capítulo 1.3.1.

Quadro 1 – Síntese do subcapítulo 1.1

Para o descritivismo, o sentido de um nome próprio é dado por descrições definidas;

Para a interpretação causalista, o nome não tem sentido/significado, uma vez que pode referir mesmo sem a presença de descrições, sendo esta, pois, sua lógica pragmática: denotar enquanto designar rígido;

Para Brito (2003), defensor do estudo da pragmática dos nomes próprios, é preciso reconsiderar ambas as perspectivas – descritivismo e causalismo – em um viés pragmático, a partir do qual há a necessidade de o nome próprio ser especificado por descrições que o qualifiquem para, posteriormente, haver sua “reidentificação”;

Para Saussure ([1903-1910] 1986), quando do estudo das lendas germânicas, o nome próprio adquire valor;

A partir do que propõe a organização póstuma de textos de Saussure em Curso de Linguística Geral, o autor ([1916] 1973) considera os nomes próprios uma exceção ao signo, isolando-os dos amplos critérios de arbitrariedade, valor e analogia⁹⁶;

Para Wilmet (1998), a arbitrariedade do signo onomástico localiza-se não no significante para o significado, mas no significante para a referência; ademais, o significado de um nome próprio advém após o “batismo”, perspectiva que dialoga com os significados associativos e enciclopédicos de um nome próprio (Van Langendonck, 2007);

Para Henriques (2011, 2014, 2015, 2018), a diferença na perspectiva de Saussure em seus dois estudos de ordem estruturalista advém do fato de considerar o funcionamento do nome próprio enquanto parte de uma enunciação textual e, posteriormente, associá-lo unicamente à função denotativo-sistêmica/designativa rígida comum a certos contextos orais (vocalização ou aqueles que envolvessem artigos demonstrativos + antropônimo: esta Amanda; esta Clara)⁹⁷.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

No subcapítulo que segue (1.2), chego à ótica da Antroponomástica Tradicional – relacionada ao contexto dos estudos linguísticos do século XIX: paradigma em que a Onomástica ainda apresentava vínculo explícito à Lexicologia e priorizava “[...] as abordagens oriundas da Filologia e da Gramática Comparada” (SEIDE, 2020, p. 1), ou seja, o estudo do nome próprio em viés diacrônico, o que hoje Van Langendonck (2007) explicita “lema”. Posteriormente, faço relação desse contexto histórico à perspectiva cognitiva e psicológica da

⁹⁶ A analogia “supõe um modelo e sua imitação regular. Uma forma analógica é uma forma feita à imagem de outra ou de outras, segundo uma regra determinada” (SAUSSURE, 1973, p. 187). Basicamente, trata-se da criação de palavras – a partir de uma relação psicológica e gramatical - em que não há substituição da forma antiga. Saussure dá como exemplo os vocábulos réaction (reação) + réactionnaire (reacionário) para explicar a criação da palavra répressionnaire (repressivo), vinda de répression (repressão) cuja lógica gramatical “nnarie” se repete.

⁹⁷ Mesmo nesses contextos, para a Teoria da Relevância, o nome próprio não se limita à designação rígida, e a interpretação de suas funções está submetida à pragmática.

Antroponomástica Sociocognitiva e suas possíveis relações com a Teoria da Relevância.

1.2 O ANTROPÔNIMO EM FOCO: DA ANTROPONOMÁSTICA TRADICIONAL À ANTROPONOMÁSTICA SOCIOCOGNITIVA

Os frutos dados pela Filosofia da Linguagem ou da Linguística Estruturalista – colhidos anteriormente – não criariam uma teoria linguística acerca dos antropônimos, mas fizeram – principalmente a de Mill – uma diferenciação lógico-referencial dos nomes próprios para com os nomes comuns hoje ainda considerada, definindo os primeiros enquanto membros dos nomes **singulares** (individualizantes); percepção de ordem intelectual aceita tanto pelo descritivismo e causalismo filosófico, bem como por diferentes ciências voltadas ao estudo da linguagem.

Para ilustrar a generalização que proponho, começo por um recorte gramatical prescritivo contemporâneo, que apresenta o conceito de “singularidade”:

SUBSTANTIVO PRÓPRIO é o que se aplica a um objeto ou a um conjunto de objetos, mas **sempre individualmente**. Isto significa que o substantivo próprio se aplica a esse objeto ou a esse conjunto de objetos, considerando-os como indivíduos. Assim, um nome *João*, *Isabel* ou *Açores* só acidentalmente se aplicará a várias pessoas ou ilhas não porque estas apresentam características comuns que as identificam como membro de uma classe ou conjunto específico. Por isso cada *João*, cada *Isabel* e cada *Açores* é uma pessoa ou ilha considerada inconfundível para as demais. São materialmente idênticos, mas se aplicam a indivíduos diferentes (BECHARA, 2004, p. 113, grifo meu).

Quanto ao viés estruturalista da Linguística Tradicional – já mencionado – há a percepção de língua enquanto sistema cuja principal separação entre *langue* e *parole* e foco na segunda faz com que o nome próprio seja considerado uma exceção, um elemento isolado:

As únicas formas sobre as quais a analogia não tem poder nenhum são naturalmente as palavras isoladas, tais como os nomes próprios, especialmente os nomes de lugares (cf. Paris, Genève, Agen etc.), que não permitem nenhuma análise e por conseguinte nenhuma

interpretação de seus elementos; nenhuma criação concorrente surgiu a par deles⁹⁸ (SAUSSURE, 1973, p. 201).

Ademais, considera-se o nome próprio um **sema singular** pela máxima fixidez a uma referência:

Embora queiramos abordar o menos possível o lado ideológico do signo, é bem evidente que se as ideias de toda espécie oferecessem uma fixidez [...] Fixidez obtida somente pelos nomes geográficos. A ideia invariável é influuável (sic) poderia ser considerada como coisa quimérica, os semas geográficos e **os nomes próprios fazem exceção** [...] (HENRIQUES, 2011, p. 7-8, grifos meus).

A abordagem enunciativa de Benveniste (1991) não encontra problemas em abordar o que Saussure aponta como “lado ideológico do signo” e considera a:

[...] relação entre signo e objeto extralinguístico como **arbitrária**, enquanto que a relação entre significante e significado seria **necessária**. Acreditamos que os tipos de signo utilizados por Benveniste nesse artigo fazem parte da categoria dos nomes e seriam, especificamente, a subclasse dos nomes próprios e dos nomes de espécies. Levando em consideração a maneira com que essas subclasses são tratadas no artigo referido⁹⁹, é válido afirmar que se, por um lado, os elementos indexicais e as expressões dêiticas só adquirem sentido e referência no momento da enunciação, **os nomes próprios e de espécies já carregariam consigo uma significação pré-definida, estabelecida entre o signo e o objeto por intermédio de uma convenção arbitrária** (HENRIQUES, 2011, p. 11).

Nesse caso, para Benveniste, a “singularidade” dos nomes próprios estaria em uma espécie de pré-significação advinda pela convenção, não comum ao valor saussureano. Essa perspectiva dialoga com o que hoje podemos considerar ser, pelo viés sociocognitivo da língua, a partilha social necessária de determinada saliência psicossocial de uma entidade (VAN LANGENODNCK, 2007), para que significados – além daqueles comuns às entradas lexicais, gramaticais e enciclopédicas do nome próprio – associem-se ao signo.

⁹⁸ Os estudos contemporâneos apontam que há formação de palavras a partir de nomes próprios (SEIDE, 2021)

⁹⁹ O artigo ao qual Henriques se refere ser de autoria de Benveniste é intitulado “Natureza do signo linguístico” (2005).

Mesmo na Semântica Lexicalista¹⁰⁰ de Bréal, considera-se a singularidade dos nomes próprios a partir de uma diferença de ordem intelectual (BRÉAL, 1992, p. 125-126), são nome de nomes; nomes de segundo grau. Um viés mais psicológico da língua, tal qual o apresentado pela ótica subjetiva de Lacan (1998, 2003) contempla o nome próprio como marca a ser contornada pelo Outro:

[...] algo anterior à inscrição significante, **algo que permite essa inscrição significante** e que dá lugar ao registro de uma escrita. Podemos supor que Lacan está fazendo valer no nome próprio a inscrição de uma marca – o **traço unário**¹⁰¹ –, cujo funcionamento/incidência será de um significante, marca distintiva. Pura **marca distintiva** no real, a ser contornada pelo Outro, ou seja, pelo Simbólico, e **revestida por sentidos, pelo imaginário** (MARIANI, 2014, p. 135, grifos meus).

Antes mesmo antes que a Onomástica pudesse vir a considerar a face psicológica da nomeação, a partir da qual o outro – interlocutor – reveste sentidos, a Onomástica Tradicional¹⁰² e a Antroponomástica Tradicional consideram a singularidade do léxico onomástico quando Dauzat (1934, p. 1-2) declara a necessidade de um estudo do léxico onomástico por uma ciência específica que não a lexicológica, uma vez que **“o nome próprio se aplica a um indivíduo ou mais indivíduos tomados em particular, não a todos”**. Ainda no viés dos estudos antroponímicos, já contemplativo da face social e psicológica da nomeação, para Van Langendonck, (2007, p. 87, grifos meus), “[...] um **nome próprio é um substantivo que denota uma entidade única, no nível da convenção linguística estabelecida**, para torná-la psicológica e socialmente saliente no interior de uma dada categoria de nível básico”.

Essa breve descrição do que especialmente se compartilha quanto à natureza do nome próprio: a **singularidade referencial** percebida por Mill (1981)

¹⁰⁰ A Semântica Lexicalista engloba todas as propostas brealinas referentes “[ao] significado e [ao] sentido das palavras [...] sua noção de signo, significação e mudança semântica”. Dentre os assuntos abordados por Bréal, destacam-se [...] “os nomes próprios e os nomes comuns; a extensão de sentido; a restrição de sentido; o estudo da metáfora, do eufemismo e das mudanças de sentido para pior (sentido pejorativo) ou para melhor (sentido melhorativo)” (SEIDE, 2006, p. 57).

¹⁰¹ Em Lacan (1998, p. 10-11), o traço unário é a gênese da diferença: uma marca diferencial advinda do desejo do Outro, que se reflete no léxico das línguas, especialmente a partir do nome próprio de pessoas

¹⁰² Para Amaral e Seide (2020, p. 23), inclusive, os traços relacionados à **singularidade**, à individualidade e à definitude dos nomes próprios são opositivos para com os nomes comuns cujos traços definitórios são contável/não contável; pluralizável/não pluralizável e abstrato.

com relação à comparação dos nomes comuns e nomes hoje tida enquanto “univocidade” fora o ponto inicial de considerações quanto à lógica da linguagem que, posteriormente, daria espaço não só às considerações descritivistas, causalistas e pragmático-filosóficas (BRITO, 2003), mas à ampla perspectiva de análise da Gramática Prescritiva, da Semântica, da Lexicologia, da Antroponomástica Tradicional¹⁰³ e até da Psicologia.

Tal singularidade referencial ou univocidade pode ser percebida por uma perspectiva cognitiva até então incomum aos estudos antroponímicos voltados, quanto ao estudo do nome próprio, às possibilidades linguísticas – “[...] origem ou criação (etimologia)” e “social ou psicossocial, o da sua escolha ou das razões por que são ou foram sempre empregados” (GUÉRIOS, 1973, p. 16); fato que me permite delimitar, pois, duas perspectivas comuns aos estudos tradicionais em Antroponomástica: aquela que focaliza a etimologia e outra voltada às motivações antroponímicas por parte do designador (SEIDE, 2013b).

A ciência Onomástica – estudo dos nomes próprios – tem sua ascensão, conforme já mencionado, em um paradigma que se busca integrar o estudo dos *onomas* (nomes) aos estudos lexicológicos (TAPPOLET, 1895; ZAUNER, 1903) e se fazem recentes reflexões filosóficas quanto à função denotativa e referencial do nome próprio (MILL, [1843], 1981; FREGE, [1884] 1987, [1891] 1986, 1892). Durante o século XX, porém, houve contato dos estudos onomásticos com as ciências ascendentes da semiologia e do signo linguístico (SAUSSURE, [1903-1910] 1986; [1916] 1973; LYONS, 1977, 1979), bem como com a semântica-pragmática (KLEIBER, 1981; JONASSON, 1994), lexicalista, inspirada em Bréal ([1904] 1924) e descritivista (RUSSELL, 1910; SEARLE, 1959, 1969, 1979; STRAWSON, 1959), paradigmas teóricos sempre interessados em responder à presença ou à ausência de significado do nome próprio, o que se mostra comum aos estudos antroponímicos, associados à subárea da Onomástica: Antroponomástica, já citada neste estudo enquanto estudo dos nomes próprios de pessoa.

¹⁰³ A Antroponomástica voltada aos estudos sociocognitivos não nega a singularidade do nome próprio, mas a considera não em relação a uma possível função única de singularização a entes de maneira individual, mas sim na perspectivação do conceito do nome próprio, dada pelo processo de conceptualização. Essa questão será retomada no item 1.3.

Desde a ampla divisão de Van Langendonck (2007) quanto ao estudo dos nomes próprios em *lema* – palavra isolada a ser estudada quanto à origem e etimologia –; e *função* – visualização pragmática do signo onomástico – há o que considero um avanço quanto às possibilidades de pesquisa para os nomes próprios de pessoa, uma vez que existe a possibilidade de dialogar com os estudos tradicionais da área enquanto: “estudio del origen y significación de los nombres propios de persona¹⁰⁴” (*Diccionario de la Real (DEL)*, 2022)¹⁰⁵ e motivações antroponímicas – comuns origem e desenvolvimento dos estudos onomásticos – ou àqueles associados a subáreas contemporâneas da Onomástica: Sócio-Onomástica (VAN LANGENDONCK, 2007; AMARAL, 2011, SEIDE, 2016, 2020) e Onomástica Cognitiva (SJÖBLOM, 2006; KAPENKO, 2016), divisões que unidas passam, pois, a considerar os fatores cognitivos presentes na univocidade comum ao nome próprio¹⁰⁶.

Para Costa (2009, p. 187),

[...] o sentido completo de um nome próprio é constituído por um conjunto de valores cognitivos (sentidos) geralmente exprimíveis através de descrições; cada falante tem geralmente acesso a um subconjunto desse conjunto de valores cognitivos; mas esse acesso precisa ter em comum ao menos o suficiente para que os falantes possam saber que estão falando da mesma coisa. É preciso que os dois conjuntos de descrições pelo menos se interseccionem.

Essa nova perspectiva que considera o viés cognitivo das paráfrases (descrições definidas) comuns à pragmática do nome próprio e retoma criticamente¹⁰⁷ a univocidade (singularidade) do signo onomástico a partir de um sentido “suficiente” partilhado em determinada comunidade – de maneira mais ou menos ampla – se aplica, também, à especificidade dos nomes de pessoas, ou seja, ao signo antroponímico, podendo em uma perspectiva metodológica que defendo como Antroponomástica Sociocognitiva (ZANDI; AHMADI, 2017; SALOMÃO, 1997, 2003) preocupar-se mais com a esfera social e cognitiva do

¹⁰⁴ Estudo da origem e significação dos nomes próprios de pessoa (Tradução da autora).

¹⁰⁵ Verbetes “Antroponímia” disponível em: <https://dle.rae.es/antroponimia?m=form>. Acesso em: 01 mar. 2022.

¹⁰⁶ A ampliação quanto ao objeto de estudo da Onomástica, faz-se perceptível na própria especificação da Sociedade Americana de Nomes (American Name Society, ASN): “the study of the origin, history, and **use** of proper names”/ o estudo da origem, histórico e **uso** dos nomes próprios.

¹⁰⁷ A seguir detalharei a crítica de Sjöblom (2006) quanto ser a função primordial do nome próprio a univocidade.

fenômeno de nomear pessoas e no trajeto significativo de um nome próprio que com seu significado etimológico ou com suas motivações antroponímicas (psicossociais) centradas no denominador; assim, estaria essa perspectiva interessada na pragmática e no funcionamento linguístico-cognitivo bem como social do nome próprio enquanto conceito.

Friso, porém, que, conforme ficará explícito no capítulo 2 deste estudo: “Nomeação de pessoas através do tempo”, não desconsidero a face relevante do antropônimo enquanto fóssil linguístico, expressivo da cosmologia dos povos (GUÉRIOS, 1973) e da relação entre respectivas modas antroponímicas e o comportamento das sociedades – desde influências culturais até processos de aculturação –; agrego, porém, a essa perspectiva diacrônica – que trarei no capítulo dois de minhas considerações – a ideia de que ao signo antroponímico acrescem-se significados síncronos: associativos e enciclopédicos – independentes de sua etimologia ou forma – apresentando, portanto, um processo de categorização¹⁰⁸ relevante aos estudos cognitivos e de ordem antropológica e psicossocial, visto que o fenômeno de nomear pessoas apresenta recursividades (GIDDENS, 1998) socioantroponímicas relativas não só a um comportamento social (DURKHEIM, 1999), mas também aos processos cognoscentes dos indivíduos.

Para que se chegue à interpretação do signo antroponímico pelo viés sociocognitivo, que, ancorado à Teoria da Complexidade (MORIN, 2000) prioriza “[...] a formulação de respostas mais holísticas na construção do saber” (SILVA, 2017, p. 111) é preciso, porém, definir suas características linguísticas gerais, visto a análise linguística contribuir enquanto meio de compreensão sobre quais as relações entre nome próprio, pensamento e sociedade.

Para tal, translitero o quadro exposto por Amaral e Seide (2020) quanto às características gerais dos nomes próprios, a fim de discuti-lo e a ele acrescentar considerações nascidas dos estudos sociocognitivos.

¹⁰⁸ A categorização, no âmbito da Antroponomástica Cognitiva aqui adotado, é o “[...] processo através do qual agrupamos entidades semelhantes (objetos, pessoas, lugares etc.) em classes específicas” (FERRARI, 2011, p. 31).

Quadro 2 – Características gerais dos nomes próprios pelo viés da Antroponomástica em Língua Portuguesa

NOMES PRÓPRIOS
a) Possibilitam a identificação direta de um referente único em um universo de conhecimento compartilhado por emissor e receptor.
b) Possuem capacidade de referir, independentemente da presença de determinante.
c) Não apresentam traços semânticos identificadores de classe.
d) São grafados com maiúscula inicial.

Fonte: Seide e Amaral (2020, p. 58).

Sigo minhas considerações quanto ao quadro, visando à lógica alfabética; assim, de fato, o nome próprio possibilita a identificação (direta ou indireta)¹⁰⁹ de um referente único **(a)**; o que se chamaria univocidade ou individualização. É preciso partir dessa característica, mas repensar o fato de que seja esta – a singularização/individualização – a função primordial do nome próprio; especialmente, nomes de pessoas. Nas palavras de Sjöbom (2010, p. 65, *apud* Seide, 2021b, p. 6-7, grifos meus):

No que concerne os nomes não oficiais de cidades, por exemplo, descobriu-se que as pessoas usam nomes com outro propósito, não apenas para individualizar. **Se um lugar já tem um nome próprio, a individualização não pode sequer ser a função primária do nome não oficial nestes casos, o nome é usado para expressar imagens relativas ao lugar [...]** O mesmo fenômeno ocorre, por exemplo, com nomes de pessoas não oficiais. O pré-requisito para ridicularizar alguém intencionalmente usando um nome abusivo é, acima de tudo, que o nome contenha determinado significado que possa ser interpretado de determinada maneira (tradução de Seide, 2021).

Do exposto chego à conclusão de que **(a)**: Os nomes próprios (especialmente os nomes de pessoa) possibilitam a referenciação ostensiva **ou lógica** (dada pela sintaxe, por exemplo) de uma entidade – função individualizante – bem como podem expressar processos cognitivo-imagéticos

¹⁰⁹ Já considerei os contextos em que a identificação se faz ostensiva, bem como os níveis de mediação enunciativa possíveis entre a forma e o referente, que passam a trazer ao signo a possibilidade atributiva e descritiva.

associativos desta mesma entidade – função atributiva/descritiva/emotiva/comunicativa/conotativa.

Quanto à presença ou ausência de determinante **(b)** não há interferência, de fato, na capacidade de o nome próprio, especialmente antropônimo, referir; ainda que possa realçar aspectos conotativos/metonímicos comuns ao componente enciclopédico do nome próprio, especialmente o uso do artigo indefinido, tal qual em: “Este homem é um Cícero”.

Além dessa alteração em um sistema antroponímico ideal – presença de determinante – no qual o nome próprio funcione como argumento ou sujeito de uma oração, há que se ressaltar outra: a pluralização. Amaral e Seide (2020, p. 133, grifos meus) consideram que: “O antropônimo, ao ser pluralizado [...] tende a **perder características próprias de nome próprio**. A análise, porém, deve ser feita levando-se em conta elementos contextuais”. Concordo que se deva levar em consideração a pragmática para a análise; de maneira geral, porém, acredito que não há necessariamente uma tendência à perda de características próprias do antropônimo, visto que, se reconsiderarmos que uma das características do nome próprio de pessoas é também atribuir ou descrever – muito comum aos apelidos – a pluralização passa não só a reafirmar um dos funcionamentos do nome próprio como confirma seu componente enciclopédico e salienta a cronologia do significado pragmático do signo onomástico, especialmente antroponímico, ao qual, após o batismo inicial, associam-se vários sentidos associativos e enciclopédicos.

Discuto a pluralização do antropônimo (CAMARGO, 2018, p. 139) em âmbito literário a partir do trecho: “**os Severinos internacionais** têm aumentado à medida que o Brasil passa por crises econômicas, políticas, sociais, o que não serve de desculpa, é lamentável do mesmo jeito” (ALBUES, 1995, p. 136 *apud* CAMARGO, 2018, p. 139, grifos meus); essa construção exemplifica como um nome próprio pluralizado passa a descrever um tipo social: “Severinos internacionais”; ao mesmo tempo que, para isso, necessita, recuperar o componente conceitual enciclopédico do nome Severino; em outras palavras, é preciso compreender que Severino é um nome próprio masculino comum à

região nordestina do Brasil (IBGE, 2010)¹¹⁰, para só então se chegar à imagem alegórica e irônica advinda do signo antroponímico, a partir da qual se contemplam “[...] comportamentos de nordestinos ou até mesmo brasileiros que negam sua origem (CAMARGO, 2018, p. 139).

Com relação ao léxico associado ao nome próprio de pessoas, estes, desde que semanticamente opacos, não apresentarão traços semânticos permissivos da designação de classe; ou seja, não há meios de uma “definição lexicológica”: “[...] uma paráfrase dessa palavra, equivalente a ela semanticamente” (BIDERMAN, 1984, p. 32); por outro lado, quando os antropônimos forem transparentes – advindos do léxico comum, tal qual rosa – Rosa; ou, ainda, adjetivos trasladados a substantivos comuns e, posteriormente próprios – bela – Bela – há o que Seide (2018) apresenta enquanto uma possibilidade de classificação em campos semânticos.

A partir do estudo comparado a que se propõe a pesquisadora – a análise de nomes próprios brasileiros e lituanos – chega-se à conclusão de que os primeiros são, predominantemente, nomes de mulheres relacionados à flora: Flor, Margarida e Violeta; enquanto os últimos, relacionam-se à natureza em geral: SMILTĒ – areia e ao tempo cronológico: AUŠRA – aurora. Além do exposto, ao considerar a forma do nome próprio pelo viés sociocognitivo não há que se separar o significado lexicológico do enciclopédico, mas sim assimilá-los em um “conceito”, cujos componentes lexical e enciclopédico têm sua respectiva função: informações básicas acerca de uma palavra e regras de dedução e inferência (SEIDE, 2021, p. 11). Assim, **(c)** ainda que se considere que o nome próprio não apresente um significado lexical, há um componente lexical e gramatical funcional, cujos sentidos associativos só são possíveis quando agregados a um significado categorial básico. Para Van Langendonck (2007, p. 7): “[...] o sentido de um nome próprio é, na verdade, seu significado pragmático (VAN LANGENDONCK, 2007, p. 20, tradução minha)”, dado, por exemplo, por descrições definidas¹¹¹. Persiste, de fato, um esvaziamento lexical em nomes

¹¹⁰ De acordo com os dados divulgados pelo IBGE (2010) as regiões onde o nome “Severino” se faz mais presentes são: Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, todos estados da região nordeste.

¹¹¹ É interessante perceber como essa perspectiva de “significado pragmático” dialoga com o “sentido” em Frege, embora pautado na lógica formal e não aprofundado quanto a questões psicológicas – devido ao teórico considerar especialmente a descrição do sentido em viés psicológico algo comum à Psicologia, como já tratado.

não transparentes, este, por sua vez, faz-se permissível de significados outros: “categóricos (nível básico), [...] associativos (introduzidos através do portador do nome ou da forma do nome), [...] emotivos e significados gramaticais (VAN LANGENDONCK, 2007, p. 20, tradução da autora).

Por fim, **(d)** concordo com Seide e Amaral (2020) quanto à presença gráfico-estilística da letra maiúscula nos nomes próprios ser um traço relevante da classe; especialmente, um marcador da diferenciação psicológica (GUÉRIOS, 1973) do nome próprio em relação ao comum – presente, inclusive, diacronicamente a partir de outras formas estilísticas, tais quais determinantes, conforme se detalhará no capítulo 2. É preciso que se dê atenção a esse fenômeno, pois ele pode dialogar historicamente com uma possível diferenciação cognitivo-categorial dos substantivos comuns e próprios já apontadas por estudos neurológicos exploratórios (VAN LANGENDONCK, 2007; SEIDE, 2013a, 2021).

Os apontamentos que realizo quanto às características gerais de um nome próprio de pessoa dialogam com o método sociocognitivo que adotarei no capítulo que segue para delimitar minha percepção quanto aos traços gerais de um antropônimo. Antes desse passo essencial às minhas posteriores considerações quanto às características gerais de um tipo antroponímico específico – o nome de urna – cabe finalizar este capítulo com as múltiplas visitas realizadas até aqui quanto ao que se pode considerar um antropônimo:

- 1) forma¹¹² atrelada à identificação denotativa e material de uma referência (portanto marginal ao signo linguístico – pelo viés estruturalista – por estar no nível da fala (parole) em função vocativa, performativa etc.);
- 2) forma cujo referente textual – enquanto sujeito, objeto e complemento de preposição em um sintagma preposicionado – torna-se elemento dialógico no nível da língua;

¹¹² Há sistemas linguísticos que unem um conceito a um significante não fônico, ou seja, um significado a um significante outro, como Libras, em que há uma relação respectiva de uma imagem ótica (enquanto significante psíquico) a um conceito (JUNIOR; BRENNER, 2013). Há lacunas quanto à diferenciação de um nome próprio e nome comum – se houver – nesse sistema linguístico que vem sendo explorado em solo brasileiro aos olhos da Antroponomástica por Rech (2018), Rech e Sell (2020), Rech, Sell e Seide (2020).

- 3) enunciado cujo processo de referenciação pode ser mediado por descrições definidas (podendo haver ou não referenciação segunda, que aponta para além do linguístico);
- 4) forma cujo processo léxico-morfológico não se faz transparente e necessita de retomada etimológica;
- 5) Forma socialmente expressiva da subjetividade do sujeito e contemporaneamente um direito civil e à personalidade, mediador de demais direitos/deveres: carteira de identidade (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), entre outros documentos necessários à ação social diária;
- 6) Conceito que historicamente adquire diversos significados associativos e enciclopédicos, recuperáveis pelo viés sociocognitivo, psicológico e pragmático.

A partir dessa retomada, fica explícita a direção dos estudos por mim estabelecida: a Antroponomástica Sociocognitiva atrelada à Teoria da Relevância (WILSON; SPERBER, 2005; SEIDE, 2021b), que está associada, especialmente, ao que se estabelece no item 6, devido ao caráter de implicatura que um nome pode estabelecer em uma comunicação. Antes que se chegue a ela, acrescento, ainda, a tais possibilidades, a análise morfológica e etimológica do antropônimo, pela qual, devido ao caráter geralmente diacrônico, exclui-se a retomada de um referente, mas se permite a retomada de um contexto histórico-cultural:

- 7) Forma colada a uma etimologia que remonta aos aspectos sociais, históricos, religiosos e cotidianos das civilizações;

Ressalto, por fim, o fato de que nem todo antropônimo é contemporaneamente escolhido pelo viés etimológico, nem outrora houve uma regra que assim o determinasse (SEIDE, 2016); logo, nesse mesmo viés de recuperação linguístico e cultural, abre-se espaço, ainda, para o estudo do antropônimo, enquanto:

- 8)** Forma cuja escolha se faz motivada (por diversas dimensões para além da etimológica) para um nomeador que expressa, pelo ato de escolha antroponímica, um conjunto de crenças psicológicas, sociais e linguísticas por meio do antropônimo, signo que traduz tanto crenças do nomeador, como delimita tipos principais de motivação para a nomeação e os localizam em determinado tempo sócio-histórico;

As diferentes perspectivas pelas quais um nome próprio pode ser estudado apenas focalizam a complexidade do processo de nomeação de pessoas. Das possibilidades mencionadas, faz-se comum ao ambiente dos estudos antroponímicos os itens 4, 5, 6, 7 e 8, que se organizam, especialmente, em caixas epistêmicas cuja forma linguística antecipa, geralmente, a perspectiva adotada, conforme segue abaixo:

- a) Antroponomástica Histórica (associada ao que se propõe nos itens 4 e 7, anteriormente explicitados):** relacionada ao lema e à História, compreende as motivações etimológicas do nome próprio de pessoas em um contexto temporal;
- b) Antroponomástica Comparada (possibilidade associada ao que se propõe nos itens 4 e 7, anteriormente explicitados):** busca obter “[...] resultados não apenas sobre a origem e o desenvolvimento das línguas, mas também sobre suas características as quais podem ser vistas como universais ou peculiares a cada idioma e cultura. De maneira semelhante, contrastar diferentes normas sociais sobre os prenomes das pessoas pode levar a uma melhor compreensão de características comuns e distintas de nomes e seu uso entre idiomas e culturas” (SEIDE; PETRULIONĖ, 2018, p. 1203).
- c) Sócio-onomástica/Socioantroponomástica (perspectiva associada ao que se aponta anteriormente nos itens 5,6 e 8):** relacionada a contextos sociais e linguísticos de crença do nomeador busca delimitar a influência de questões sócio-históricas, como os códigos civis quanto às motivações para

a nomeação; explicitar quais conotações subjetivas que determinado nome adquirira (ou não) ao longo do tempo¹¹³; classificar, de acordo com a função social, os tipos de nomes próprios de pessoas que podem ocorrer ao longo do tempo, como os apelidos, pseudônimos, nomes sociais etc.

d) Antroponomástica Ficcional/Literária (perspectiva do antropônimo associada aos itens 2, 3 e 8)¹¹⁴ Busca estabelecer relações de tradução¹¹⁵ estilísticas e idiomáticas do nome; delimitar a função do antropônimo ficcional na construção do texto, sua relação com o nome civil e possíveis descrições associativas da nomeação ficcional a estéticas literárias específicas (Antroponomástica Literária ou Ficcional);

e) Onomástica Cognitiva: Vê o léxico onomástico como parte do léxico mental que “[...] passa por um processo de conceituação (processo de construção do significado, Evans, 2006) [...] e categorização (classificação em todos os tipos de unidades – classes, categorias, grupos, etc.)” (KARPENKO, 2016, p. 70). Para Seide (2021, p. 6), “A Onomástica Cognitiva parte do princípio de que os nomes próprios significativos, mas considera que fazer referência a um ser concebido como individual e singular não é a única função dos nomes próprios”.

Das múltiplas possibilidades anteriormente estabelecidas quanto à singularidade do signo antroponímico e suas perspectivas de estudo, chego, no subcapítulo que segue, ao detalhamento da perspectiva de ordem social, cognitiva e psicológica quanto à nomeação de pessoas, aqui considerada enquanto uma vertente dialógica com a Onomástica Cognitiva (KARPENKO, 2016) a Socio-onomástica: a que chamo Antroponomástica Sociocognitiva, por focalizar o estudo cognitivo e sociológico do antropônimo.

¹¹³ Frisa-se que, em alguns momentos, a perspectiva socioantroponomástica contempla a análise de antropônimos em textos de circulação histórico-social diversa, uma vez que nessa disseminação do antropônimo – ainda que enquanto organizador textual - explicita-se a relação do nome próprio à sua predicação implicativa (ou não) de valores enciclopédicos.

¹¹⁴ Conforme já exposto neste estudo, considero que há que se repensar o nome ficcional pela perspectiva sociocognitiva.

¹¹⁵ Há a possibilidade de tradução de nomes em textos não ficcionais.

Quadro 3 – Síntese do subcapítulo 1.2

Da Filosofia da Linguagem ao Estruturalismo, à Semântica Lexicalista, à Teoria da Enunciação, à Psicologia, à Antroponomástica Tradicional: **o signo antroponímico é singular.**

Há diversas maneiras de focalizar o estudo dos antropônimos, metodologias que se fazem perceptíveis, inclusive, a partir das múltiplas subáreas de estudos antroponomásticos, tais quais:

Antroponomástica **Tradicional/Histórica**;
 Antroponomástica **Comparada**;
 Antroponomástica **Ficcional/Literária**;
Socioantroponomástica;
 Antroponomástica **Cognitiva**;
 Antroponomástica **Sociocognitiva**: a ser descrita.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

Realizada a síntese de minhas considerações, chego, finalmente, à descrição do que se considera um antropônimo pela perspectiva que defendo: a Antroponomástica Sociocognitiva.

1.3 O ANTROPÔNIMO PELA PERSPECTIVA DA ANTROPONOMÁSTICA SOCIOCOGNITIVA

In cognitive linguistics, to answer the question of meaning in proper names, we have to start from the assumption that **language is one of the cognitive functions and that it plays an important role in cognition, in categorizing the world. And the essential function of linguistic communication is to make some meaningful content accessible**, therefore every linguistic expression conveys meaning, and, of course, words, morphemes, expressions do have meaning as do names (RESZEGI, 2022, p. 211)

Se a função primordial da comunicação linguística é tornar um conteúdo acessível significativo (RESZEGI, 2022), é preciso trazer significação ao que se convém delimitar enquanto sociocognitivismo; bem como, se “[...] o não nomeado é despercebido, e o despercebido é inexistente para fins cognitivos”, (ALGEO; ALGEO, 2000, p. 265, tradução minha) é preciso não só nomear a área de estudo dos antropônimos que busco delinear: Antroponomástica Sociocognitiva, como também percebê-la enquanto olhar que se volta à função social/sociológica do nome próprio de pessoas e que pretenda a interpretação

de tal forma antroponímica em uma relação indissociável com a história da cognição do homem e suas respectivas experiências, especialmente com aquelas associadas às “zonas enciclopédicas e socioculturais” (KARPENKO, 2016, p. 71).

Começo com as considerações de Silva (2009b) sobre a possibilidade de uma perspectiva teórico-metodológica voltada à “experiência individual, colectiva e histórica” do fazer conceptual; para o autor (2009b, p. 511),

Perspectiva cognitiva e perspectiva social da linguagem serão compatíveis? Poderá a abordagem da linguagem de um ponto de vista psicológico, e portanto como parte da organização do conhecimento na mente individual, integrar os aspectos sociais das línguas? Poderá a concepção da cognição humana reconhecer como determinantes os aspectos interindividuais, sócio-culturais e variacionais?

Primeiramente, é preciso estabelecer o funcionamento da cognição pela perspectiva do sociocognitivismo defendido por Silva (2009a, p. 517) enquanto uma atividade sócio-histórica:

A cognição é situada, já que a actividade cognitiva tem sempre lugar num contexto sócio-cultural; a cognição é distribuída, pela repartição do esforço cognitivo entre dois ou mais indivíduos e entre eles e os seus instrumentos cognitivos; a cognição é sinérgica, como actividade de colaboração entre indivíduos, não só sincrónica, mas sobretudo sócio-histórica.

Essa ótica quanto à cognição e aos processos de conceptualização é fundamental para a perspectiva teórica da complexidade que aqui se defende, uma vez que dialogam sociocognitivismo e os novos modos complexos de pensar a realidade. Para tal, propõe Morin (2000b, p. 354, grifos meus) que seja necessário:

[...] reconhecer os traços singulares, originais, históricos do fenómeno em vez de ligá-los pura e simplesmente a determinações ou leis gerais, a conceber a unidade-multiplicidade de toda a entidade em vez de a heterogeneizar em categorias separadas ou de homogeneizar numa totalidade indistinta. Incita a dar conta dos caracteres multidimensionais de toda a realidade estudam.

É preciso estabelecer de antemão que a Teoria da Complexidade não extingue absolutamente os modelos classificatórios; o que faz, por sua vez, é considerar a dialética das partes. É preciso, portanto, tecer a contradição do

heterogêneo e perceber o homogêneo em acontecidos, ações, interações, retroações e determinações (MORIN, 2005); assim, o valor histórico se faz relevante.

Logo, a metodologia trifásica deste estudo, interessada na cognição, na sociedade e na história, segue a lógica de um sistema adaptativo complexo: [...] “considerado como uma coleção de diferentes componentes que juntos podem produzir resultados não obtidos pelos componentes separadamente” (PMI, 2014, p. 28); por isso, os componentes antroponímicos, históricos, sociais e cognitivos dialogam para a construção de um todo cujas partes não podem ser isoladas.

Acredito, pois, que se faça necessário explicitar a ordem histórico-epistemológica do diálogo dos saberes onomásticos e antroponímicos – associados ao nome próprio e ao nome próprio de pessoas – às esferas sociológicas e cognitivas.

Isto posto, cabe ressaltar que os estudos **Socio**-onomásticos surgem em fins do século XX com as considerações de Walther (1971), teórico alemão que se propõe ao

(a) the study of the social origin and use of different variants of proper names within various situations and contexts, (b) taking into account the name-giver, name-bearer and name-user” (WALTHER, 1971, p. 45 *apud* AINIALA; ÖSTMAN, 2017, p. 7)¹¹⁶

Tal proposta de estudo associa-se ao contexto de avanço dos estudos pragmáticos e se estabelece enquanto reação aos estudos onomástico-tradicionais, voltados à etimologia e tipologia dos nomes próprios. Para Ainiala e Östman (2017, p. 2, grifos meus),

Socio-onomastics has been developed as a systematic perspective on the dynamic analysis of names and naming. Whereas onomastics traditionally has largely focused on the etymology and typology of names, **socio-onomastics looks at how names are used**. Although socio-onomastics acknowledges the historical dimension of names and naming, the role of names in the construction of (social) identities is in focus in recent developments in the field. Socio-onomastics stresses the importance of looking at the use of names in every-day interaction: **variation in name usage, why some names are avoided, why some**

¹¹⁶ “[...] (a) ao estudo da origem social e uso de diferentes variantes de nomes próprios em várias situações e contextos, (b) levando em consideração o doador do nome, o portador do nome e o usuário do nome” (Tradução minha).

names are coupled with particular pejorative attitudes, and how name users themselves perceive the very names they use¹¹⁷.

A partir do exposto, clarifica-se a mudança de olhar para o objeto da Onomástica: do que Van Langendonck (2007) aponta “lema” – palavra isolada dotada de etimologia – aos estudos da função pragmática dos nomes próprios, associados à Socio-onomástica e, quando especialmente trata dos nomes próprios de pessoas, à Socioantroponomástica (SEIDE, 2016).

Ocorre que o prefixo que chama atenção para tal mudança de olhar: “-socio” repete-se em demais divisões do conhecimento associado ao estudo da Língua, tal qual em **Sociolinguística**. Ainiala e Östman (2017, p. 6) simplificam, inclusive, a definição da área de estudos – a Socio-onomástica – enquanto aquela que propõe um estudo sociolinguístico do nome. É preciso, porém, delimitar a perspectiva de tal conceito, uma vez que, em meados da década de 60, quando se estabelecia a independência da Sociolinguística, havia duas principais possibilidades de foco metodológico no que se estabeleceu enquanto Sociolinguística ou Sociologia da Linguagem:

[...] a descrição e análise da língua na sua relação direta com fatores sociais, ou seja, a influência **de elementos socioculturais** no fenômeno linguístico. A outra ramificação, a **sociologia da linguagem**, teria como foco estudar e compreender a **influência da linguagem no comportamento de uma sociedade**, onde cientistas sociais e alguns linguistas procurariam **interpretar o efeito da língua na sociedade** (PAULSTON; TUCKER, 2003 *apud* ETTO; CARLOS, 2017, grifos meus).

Assim, com base nas possibilidades supracitadas, para que um estudo contemporâneo do nome de pessoas se enquadre nas pesquisas socioantroponímicas, não é necessariamente preciso que contemple a perspectiva positivista e variacionista de Labov (FIGUEROA, 1994) – focada nas

¹¹⁷ A Socio-onomástica foi desenvolvida a partir de uma perspectiva sistemática da análise dinâmica de nomes e suas respectivas nomenclaturas. Considerando que a Onomástica tradicionalmente tem se concentrado amplamente na etimologia e tipologia de nomes, a Socio-onomástica analisa como os nomes são usados. Embora a Socio-onomástica reconheça a dimensão histórica dos nomes e nomenclatura, o papel dos nomes na construção de identidades (sociais) está em foco nos desenvolvimentos recentes no campo. A socio-onomástica enfatiza a importância de olhar para o uso de nomes na interação do dia a dia: **variação no uso de nomes, por que alguns nomes são evitados, por que alguns nomes estão associados a atitudes pejorativas específicas e como os próprios usuários de nomes percebem os próprios nomes que usam** (tradução minha).

variáveis sociais e suas possíveis relações a determinado uso – ou interacional – voltada à abordagem da análise do discurso, mas sim que explique, de maneira ampla, “[...] o uso do nome em sociedade” (SEIDE, 2016, p. 1164).

A fim de exemplificar o *locus* da crítica a que pretendo chegar, aproveito-me, novamente, das palavras de Ainiala e Östman (2017, p. 4, grifos meus),

Names are important in regard to the operation of society and the form and use of a name can furthermore be more or less jointly **controlled with the help of laws and decrees**. There can be many kinds of socio-political problems associated with names¹¹⁸.

Já que os nomes relacionam-se ao funcionamento de uma sociedade e, mais que isso: “modas em nomes próprios refletem a mudança de costumes e valores da sociedade” (ALGEO; ALGEO, 2000, p. 265), há que se contemplar tal reflexo não só quanto a crenças ou tendências para motivação antroponímica, mas também associado à organização política das sociedades – e em cada sociedade específica há um comportamento antroponímico¹¹⁹, embora seja possível perceber certa recursividade (GIDDENS, 1998; MORIN, 2000).

É comum, pois, que se chegue à conclusão analógica de que a pragmática antroponímica de determinada sociedade auxilia na explicação de seu comportamento, podendo, assim, um estudo socioantroponímico voltar-se desde a um viés síncrono comparado: entre sociedades contemporâneas (SEIDE, 2021) até a descrição de um uso político do nome de pessoas em determinadas regiões contemporâneas – tal qual fazemos com o nome de urna – perspectivando, porém, espécie de recursividade diacrônica e intenção histórica ampla comum às primeiras sociedades, ou seja, uma perspectiva que considere a relação intrínseca entre sociedade, cognição e história, salientando recursividades: há modelos antroponímicos que se repetem antes mesmo que os códigos civis se estabelecessem.

¹¹⁸ Os nomes são importantes no que diz respeito **ao funcionamento da sociedade e a forma e o uso de um nome podem, além disso, ser controlados mais ou menos em conjunto com a ajuda de leis e decretos**. Pode haver muitos tipos de problemas sociopolíticos associados aos nomes.

¹¹⁹ Perceber as diferenças não só linguísticas, mas culturais nos processos de nomear pessoas é uma das tarefas da Antropologia e da Etnologia, cujos critérios de pesquisa não são duais; não se limitam a categorias fechadas, embora possa ser possível que se considere determinadas variantes para a interpretação *a posteriori*, que é dada em relação à singularidade das culturas.

Assim, os estudos em Socioantroponomástica, a meu ver, nem sempre contemplarão as metodologias sociolinguísticas variacionistas/interacionistas. Coaduno com a perspectiva de Severo (2012, p. 90) quanto a se fazer limitante, muitas vezes, a pesquisa que:

[...] reduz os sujeitos a categorias amplas e questionáveis como sexo (se feminino ou masculino), idade, classe socioeconômica e escolaridade, sem maiores reflexões sobre a questão da identidade, por exemplo: que relação haveria entre o processo de formação da identidade de gênero e certos usos linguísticos?

Não se trata de negar a possibilidade de categorização em Socioantroponomástica, mas percebê-la por uma perspectiva menos reducionista e mais totalitária. Para Morin (2000, p. 354), a categorização pelo viés complexo trata-se de:

[...] distinguir e fazer comunicar, em vez de isolar e de disjuntar, a reconhecer os traços singulares, originais, históricos do fenômeno em vez de ligá-los pura e simplesmente a determinações ou leis gerais, a conceber a unidade-multiplicidade de toda a entidade em vez de a heterogeneizar em categorias separadas ou de homogeneizar numa totalidade indistinta. Incita a dar conta dos caracteres multidimensionais de toda a realidade estudada.

É essencial, portanto, demonstrar que perspectiva sociológica de língua que defendo baseia-se no viés complexo e considera o sujeito reflexivo quanto ao funcionamento macrossocial¹²⁰; logo, as categorizações podem se fazer presentes nessa perspectiva teórico-metodológica, porém cada nódulo categorial é “[...] inseparável do outro, cada um complementar do outro, sendo [ao mesmo tempo] antagônico ao outro (MORIN, 2000, p. 204).

Para Severo (2012, p. 83), a perspectiva laboviana define a língua como

[...] um sistema heterogêneo sendo essa heterogeneidade tomada como condição de possibilidade dos estudos de variação/mudança linguística e como um fato social, concepção que sofreu influências da teoria de Durkheim. Os fatos sociais referem-se a formas de agir, de pensar e de sentir que existem fora das consciências individuais e que

¹²⁰ O conceito de recursividade/reflexividade em Giddens (1998) dialoga com os preceitos de autonomia, liberdade e dependência em Morin (2000). Estrada (2009, p. 89) estudiosa da teoria da complexidade aponta que: “[...] para se conhecer e se transformar, o ser humano depende da variedade de condições que a realidade lhe oferece e do estoque de idéias existentes para que faça, de maneira autônoma, as suas escolhas”.

possuem um poder imperativo e coercitivo (DURKHEIM, 1973). Apesar da exterioridade e do poder coercitivo dos fatos sociais, Durkheim defende a existência do **ator social** que (i) possui uma **certa consciência dos fenômenos sociais** e (ii) é agente no funcionamento da sociedade. Assim, a ideia de “coação” presente na noção de fato social de Durkheim não impede que a vida social seja “tanto ‘coercitiva’ quanto ‘espontânea’” (GIDDENS, 1998, p. 157 *apud* Severo, 2012, p. 83, grifos meus).

É perceptível que a autora propõe criticar, a partir dos estudos de Giddens (1998), a relação assujeitada do indivíduo diante dos fatos sociais, o que traz à baila um conceito bastante relevante ao estudo social dos nomes próprios de pessoa: a recursividade, também tratada por Morin (2000). Ainda para Severo (2012, p. 87, grifos meus),

As atividades humanas, que ocorrem inscritas em um espaço-tempo, não são autênticas, mas recursivas, o que significa que os sujeitos (atores sociais) as recriam constantemente; a recursividade possui um ingrediente puramente humano, que é a reflexividade – **para que as práticas continuem, é necessária a reflexividade e, para que esta ocorra, a continuidade deve acontecer**. A reflexividade, segundo o autor [Giddens, 1998], deve ser entendida como uma forma de “monitoramento contínuo da ação” que os sujeitos possuem. E por detrás desta perspectiva está a ideia de que **os indivíduos são agentes intencionais, que possuem motivos para suas ações [...]**.

Adoto, portanto, em minhas considerações quanto ao nome próprio de pessoas e, especialmente quanto ao nome de urna – conforme se especificará nos capítulos 3 e 4 deste estudo – que há, no funcionamento social, a capacidade de reflexão quanto às atividades humanas, principalmente quanto à língua e, por consequência, intenção comunicativa quanto às escolhas antroponímicas e suas relações identitário-políticas. Ademais, não estudo os nomes próprios concebendo suas variações diante de uma estrutura fechada, mas sim enquanto implicatura em um contexto de interação direcionado por um CANDIDATO (enunciador) a um ELEITOR (audiência); dessa maneira, este estudo sociocognitivo do nome associa-se mais à perspectiva sociológica (GIDDENS, 1998) que à disciplina Sociolinguística cunhada por Labov. Para Santos (2018, p. 7, grifos meus),

Labov situa de maneira bastante clara a natureza da sociolinguística tal qual ele a compreende: trata-se de uma disciplina que estuda a **estrutura da língua entendida como heterogênea devido a fatores de ordem social**. Logo, o estudo da variação social e estilística constitui etapa auxiliar cujo valor teórico está relacionado apenas aos

processos de compreensão e descrição do sistema da língua. Numa **abordagem propriamente sociológica da linguagem**, aquela em que a relação entre língua e sociedade é estudada tendo como foco precípua a compreensão de aspectos constitutivos da sociedade considerando contextos reais e não a descrição da estrutura da língua **o ato de falar consiste na apropriação por parte do sujeito** de opções estilísticas já constituídas no e pelo uso (entre as variantes prosódicas e de articulação ou lexicológicas e sintáticas).

Trazendo a realidade dos estudos sociolinguísticos para o estudo do nome próprio, aproximo o estudo do nome próprio de pessoas em uma abordagem “propriamente sociológica da linguagem”, focando a compreensão da sociedade a partir de contextos sócio-históricos de interação; no caso em questão, futuramente estabelecerei o contexto de enunciação atrelado à comunicação do nome de urna com seu respectivo enunciador e interlocutor. De maneira ainda mais geral, o capítulo dois deste estudo demonstrará que a nomeação de pessoas através do tempo segue uma lógica psicossocial e que o ato de nomear carrega uma intenção não só pessoal – dada a esfera psicológica do nomeador – mas também socialmente determinada, associada a um léxico estabelecido e a uma comunicação de intenção identitária.

Ademais, ficará estabelecido que todas as práticas nominativas de pessoas visitadas por este trabalho¹²¹ exercem uma diferenciação psicológica do nome próprio em detrimento do nome comum percebida pela grafia (seja a letra maiúscula, sejam determinantes gráficos, sejam marcações de caso) – posteriormente visitada pelo viés cognitivo, e que algumas práticas nominativas,

¹²¹ Há, neste estudo, uma lacuna quanto à descrição aprofundada da nomeação indígena. Isso ocorre devido à limitação espacial e foco do estudo, especialmente do capítulo 2, no qual proponho um recorte etnográfico da história dos sistemas antroponímicos diacrônicos e sua posterior relação com a estruturação social em leis. Por outro lado, são muitos os estudos linguísticos e etnológicos que pretendem descrever sistemas antroponímicos indígenas contemporâneos cujos resultados apontam uma relação cosmológica à escolha nominal, dada a repetição de uma semântica que se associa à natureza (“Patauá – palmeira; Uçá – caranguejo, entre outros (GUÉRIOS, 1973, p. 36; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, 1994), bem como uma repetição de nomes dada pela hierarquia familiar (GUÉRIOS, 1973; VANZOLINI, 2015). Há, até mesmo, pesquisas que buscam diferenciar, a partir de estudos morfológicos (dada a elaboração de um alfabeto, gramática etc. por linguistas, FEBRÉS, 1765), o comportamento dos nomes comuns e dos nomes próprios em línguas de origem indígena, tal qual aquela falada pela comunidade Mapudungun, comum à região central do Chile e da Argentina (DENK, 2019). Ainda que, especialmente em solo brasileiro, haja achados de grafismos indígenas (RIBEIRO, 2012), são nulas as considerações quanto a uma possível grafia dos nomes próprios, o que não permite estabelecer a percepção de um possível traço descritivo que os diferenciasses dos demais grafismos representativos de nomes comuns. Quanto à comprovação da recursividade da autônimoação, cita-se que, especialmente entre os Tupinambás: “índios tomam ordinariamente o nome de algum animal silvestre; mas ordinariamente têm vários apelidos. Dão-lhe um à época do nascimento, o qual conservam até a idade de trazer armas; então, acrescentam tantos quantos inimigos mataram” (GUÉRIOS, 1973, p. 37 apud Rev. Do Inst. Hist., t. LV, RIO, 1892).

tal qual a autonegação, seguem uma recursividade: associam-se a uma transformação socioidentitária relativa ao ofício/crença religiosa e à posição social que ecoa dos primeiros povos à contemporaneidade. Por fim, adotar a perspectiva sociológica de Giddens (1998)¹²² quanto à intenção dos sujeitos nas práticas humanas, dotadas de reflexividade e recursividade, me permitirá discutir de maneira ampla desde a relação entre a nomeação de pessoas e os processos de conceptualização da forma antroponímica (SJÖBLOM, 2006; KARPENKO, 2016) advinda de tal fenômeno até o vínculo entre o nome de pessoas e a origem da estruturação política das sociedades em protos-registros, registros, códigos civis, decretos, provimentos, entre outras ações políticas voltadas à descrição antroponímica ou tentativa de controle quanto à nomeação de pessoas. Só assim, de maneira ampla, faz-se possível considerar que as ações antroponímicas dos sujeitos – sejam verticais, sejam horizontais – partem de uma necessidade ou intenção de estruturação/organização social e cognoscente.

Quanto à descrição dos processos de categorização de um nome próprio, há, especialmente, o interesse de uma área dos estudos onomásticos voltada ao estudo cognitivo da nomeação e das formas antroponímicas delas advindas: a Onomástica Cognitiva (SJÖBOM, 2010; KARPNEKO, 2014; SEIDE, 2021b, RESZEGI, 2022). Essa perspectiva se solidifica com os estudos psicológicos de Van Langendonck (2007), que parecem defender uma preocupação não só com a função social do nome próprio – ultrapassa discussões quanto ao seu significado puramente lexicológico/semântico e propõe considerações cognitivas quanto aos componentes enciclopédicos e associativos da forma onomástica cuja conceptualização apresenta singularidades –.

As ciências cognitivas, por sua vez, são muito anteriores às primeiras considerações da Onomástica Cognitiva e têm origem na revisitação aos postulados da Filosofia voltada à lógica, especialmente num entrelugar diante da

¹²² Ainda que Durkheim tenha iniciado seus estudos sociológicos por uma perspectiva naturalista de Sociedade, na qual a coerção externa define a “estrutura social”, suas considerações quanto à divisão do trabalho são de extrema relevância para a compreensão deste estudo acerca da relevância do trabalho para a identidade do indivíduo e suas afinidades que, inclusive, perpassa os processos de nomeação.

lógica formal e do antipsicologismo de Frege¹²³. Para Oliveira (1999, p. 27, grifos meus),

O triunfo do antipsicologismo, juntamente com a hegemonia do behaviorismo¹²⁴ na psicologia, deu origem a um abismo entre a lógica e o pensamento. Os psicólogos não viam motivos para se ocupar da lógica, e os lógicos tinham muito pouco a dizer a respeito da relação de seus estudos com os processos mentais humanos. O advento da ciência cognitiva introduziu um elemento de perturbação neste quadro, uma vez que de seu ponto de vista **não se pode isolar o estudo da cognição do da lógica.**

Assim, caberia às ciências cognitivas essa união, que se resolveria, ainda na perspectiva de Oliveira (1999, p. 50, grifos meus), a partir de um contra-argumento ao postulado por Frege, dado da seguinte maneira analógica:

[...] as entidades lógicas¹²⁵ são imutáveis, precisas, e as mesmas para todos. As entidades mentais são mutáveis, indefinidas e idiossincráticas. Portanto, as entidades lógicas não são entidades mentais. O contra-argumento que propomos, por analogia, é o seguinte: as entidades lógicas são imutáveis, precisas, e as mesmas para todos. As entidades lógicas são entidades mentais. Portanto, **pelo menos algumas entidades mentais são imutáveis, precisas e as mesmas para todos.**

O raciocínio analógico de Oliveira (1999) permite a compreensão de que os estudos cognitivos pautar-se-iam tanto em postulados universais quanto em relativizações necessárias à explicação dos fatores psicológicos no funcionamento da cognição. Gardner (1995, p. 20 *apud* Oliveira, 1999, p. 74, grifos meus), por sua vez, no desejo de estabelecer os objetivos da nova ciência – a Ciência Cognitiva – propõe que:

[...] na decisão deliberada de desenfatar certos fatores que podem ser importantes para o funcionamento cognitivo, mas cuja inclusão neste momento complicaria desnecessariamente o empreendimento cognitivo científico. Estes fatores incluem **influência de fatores afetivos ou emoções, a contribuição de fatores históricos e**

¹²³ Conforme já mencionado, Frege não considerava os fatores subjetivos psicológicos comuns ao objeto da lógica, para o autor esses domínios deveriam ser contemplados pela Psicologia e a tal área deveria ser negada a natureza lógica. Para o autor, não havia influência de elementos psicológicos na lógica, que deveria ser formal e universal. Essa perspectiva ficou conhecida por antipsicologismo.

¹²⁴ Estudo do comportamento pela observação que se opôs ao mentalismo e aderiu ao evolucionismo biológico e ao materialismo.

¹²⁵ Aqui se focaliza a lógica formal de Frege e não a lógica informal (OLIVIERA, 1999).

culturais, e o papel do contexto de fundo no qual ocorrem atitudes ou pensamentos particulares.

Assim, nos primórdios da Ciência Cognitiva, os aspectos culturais do homem seriam plano de fundo; desnecessários aos universais cognitivos, principal objetivo posto por Gardner (1995). Tal visão se aproximaria hoje de uma subdivisão estabelecida nos estudos cognitivos: a ciência cognitiva natural – “que estuda os aspectos naturais da cognição”, havendo, também, o oposto: a ciência cognitiva cultural – “que estuda os aspectos culturais” (OLIVEIRA, 1999, p. 75). Acredito que, contemporaneamente, possa haver uma tendência naturalista ou cultural nos estudos cognitivos, mas que há que se reconsiderar esforços interdisciplinares ou transdisciplinares para unir ambas as perspectivas, considerando-as complementares já que “Corpos não são objetos isentos de cultura” (GIBBS, 2006, p. 13).

Basta perceber essa relação natural-cultural, que considero necessária, para estabelecer o universal da centralidade do corpo humano na experimentação do mundo, teorizado por Lakoff e Johnson (1980). Para os autores, a realidade¹²⁶ é percebida a partir de uma ancoragem corporal (LAKOFF, 1987; LAKOFF; JOHNSON, 1980, 1999); ocorre que, mesmo tal universal, estabelece-se a partir de processos de conceptualização e categorização que, por fim, estão subordinados a frames (FILLMORE, 1975, 1977, 1982, 1985), sendo cada frame: “um sistema estruturado de conhecimento, armazenado na memória de longo prazo e organizado a partir da esquematização da **experiência** (FERREIRA, 2011, p. 50, grifo meu).” Neste ponto específico, estaria, portanto, um exemplo da relação que se construiu entre os estudos cognitivos e linguísticos, pautada, portanto, no intercâmbio entre o que se considera natural e universal e a cultura. Essa percepção de interação entre os elementos naturais e culturais é muitíssimo relevante para que se chegue à perspectiva de língua adotada pela Linguística Cognitiva e, posteriormente, à perspectiva de um antropônimo para a Onomástica Cognitiva.

¹²⁶ “A Linguística Cognitiva afasta-se da perspectiva predominante na linguística moderna, que adora uma abordagem racionalista, caso da Gramática Gerativa [...] a Linguística Cognitiva adota uma perspectiva empirista, alinhando-se a tradições psicológicas e filosóficas que enfatizam a experiência humana” (FERREIRA, 2011, p. 21).

Pode-se estabelecer então, de acordo com Ferrari (2011), que, especialmente associadas aos estudos linguísticos, o termo Linguística Cognitiva data da década de 60, mas é especialmente durante a década de 80 que há uma solidificação da área no cenário internacional que, devido à “[...] compatibilidade com premissas básicas sobre a construção do significado, teve sua legitimidade reconhecida na comunidade acadêmica” (FERRARI, 2011, p. 13.) Ainda nas palavras da autora (2011, p. 13):

Como designação de uma nova vertente, o termo foi inicialmente adotado por um grupo particular de estudiosos, entre os quais se destacam George Lakoff, Ronald Langacker, Leonard Talmy, Charles Fillmore e Gilles Fauconnier. [...] Esses autores concordavam fundamentalmente com o matiz cognitivista da teoria gerativa [...] mas passaram a buscar um viés teórico capaz de dar conta das relações entre sintaxe e semântica, investigando as relações entre forma e significado na teoria linguística.

Os teóricos citados pela autora (2011, p. 14) assumem a mediação da cognição na dupla: palavra e mente. A partir dessa percepção que nega a mente enquanto um sistema inato/autônomo:

[...] o significado deixa de ser um reflexo direto do mundo e passa a ser visto como uma construção cognitiva através da qual o mundo é apreendido e experienciado. Sob essa perspectiva, as palavras não contêm significados, mas orientam a construção do sentido [...] destaca-se a linguagem humana como instrumento de organização processamento e transmissão de informação semântico-pragmática.

Após tal direcionamento, os estudos linguísticos pautados sob a engrenagem daqueles outrora considerados “cognitivos” passam a negar a separação entre significado lexicológico e enciclopédico¹²⁷ e contemplam uma ampla agenda de possibilidades epistêmicas ao estudo da língua(gem), dentre elas (GEERAERTS, 1995, p.111-112, grifos meus):

[...] a **categorização nas línguas naturais** (prototipicalidade, polissemia sistemática, **modelos cognitivos**, imagética mental e metáfora); os princípios funcionais da organização linguística, tais como inconicidade e naturalidade; a interface conceptual entre sintaxe e semântica, nos moldes explorados pela Gramática Cognitiva e pela

¹²⁷ Não relaciono de maneira limitante o significado enciclopédico como sinônimo àquele descrito nas enciclopédias, mas considero o conhecimento enciclopédico um “[...] sistema estruturado e organizado em rede, assumindo **que os diferentes aspectos do conhecimento a que uma palavra dá acesso não têm status idêntico**” (FERRARI, 2011, p. 19, grifos meus).

Gramática de Construções¹²⁸; a base experiencial e pragmática da língua em uso e a relação entre linguagem e pensamento, incluindo questões sobre relativismo e universais conceptuais.

Por fins de limitação espacial, temporal e argumentativa, focalizo, neste estudo, os processos de categorização e os modelos cognitivos/domínios funcionais, especialmente a fim de posteriormente relacioná-los a uma definição dos nomes próprios (SEIDE, 2021) que considera não só os fatores gramaticais, lexicais e enciclopédicos do nome próprio de pessoas (SEIDE, 2021), mas atrela à sua forma linguística contemporânea prototípica¹²⁹: prenome + sobrenome um contexto diacrônico que também perpassa a lógica metonímia¹³⁰, demonstrando que o signo antroponímico também segue um universal cognitivo de conceptualização – parte pelo todo. Isto posto, para a Linguística Cognitiva, o processo de categorização – agrupamento de “entidades semelhantes (objetos, pessoas, lugares etc.)” (FERRARI, 2011, p. 32) não segue um modelo clássico pautado por categorias, no qual a cada categoria há atributos definidores, “[...] por exemplo, os membros da categoria AVE devem “ter bico”; “ter duas asas”; “ter dois pés”; “ter penas”; “poder voar”; “colocar ovos” (FERRARI, 2011, p. 33).

Para Lakoff (1987, p. 103, tradução minha), a categorização pelo viés cognitivo não apresenta “[...] nenhuma característica definidora que seja compartilhada entre os membros das categorias”. Ainda para o autor, os princípios de nossa organização linguística seriam apenas uma parte do aparelho cognitivo relacionada à categorização e cuja organização levaria à conceptualização. A categorização, com base no que propõe Lakoff (1987, p. 110), seguiria a seguinte lógica:

- [1] - central and peripheral members
- [2]- basic-level objects at the center
- [3]- conventional mental images
- [4]- knowledge about conventional mental images
- [5]- Image-schema transformations
- [6]- Metonymy applied to mental imagery

¹²⁸ A Gramática Cognitiva de Langacker (1987) focaliza unidades linguísticas a partir de eventos de uso, o que a aproxima da lógica informal, da pragmática e do realismo experientalista (PUTNAM, 1981).

¹²⁹ Mesmo os hipocorísticos e nomes de urna, por exemplo, seguem essa lógica da parte para o todo, conforme se demonstrará no capítulo de análise deste estudo (capítulo 4).

¹³⁰ A metonímia não é um fenômeno puramente linguístico (FERRARI, 2011, p. 104). “[...] não é somente um recurso poético ou retórico, nem é somente uma questão de linguagem. **Conceitos metonímicos (como PARTE PELO TODO) fazem parte da maneira como agimos, pensamos, e falamos no dia-a-dia** (LAKOFF, JOHNSON, 1980, **grifos meus**).

[7]- Metonymy applied to domains of experience

[8]- Metaphors (which map domains into other domains)¹³¹

Percebe-se, portanto, uma reconsideração quanto à conhecida classificação por traços semânticos, tal qual propunha a semântica estruturalista de Katz e Fodor (1963). Para tais teóricos, por exemplo, haveria a existência de traços que definiriam a estrutura semântica dos itens lexicais. Ferrari (2011, p. 33) exemplifica esse modelo:

A definição de ÉGUA, nesse sistema, seria diferente da definição de CAVALO em relação ao traço referente a gênero: CAVALO seria [EQUINO], [MACHO+], [ADULTO+], enquanto ÉGUA seria [EQUINO], [MACHO-], [ADULTO+]. Já a distinção entre CAVALO e POTRO estaria relacionada ao traço da idade, pois o segundo exibiria os traços [EQUINO], [MACHO+], [ADULTO-].

Para a Linguística Cognitiva – ou Semântica Cognitiva (LAKOFF, 1999), no processo de conceptualização, ou seja, de percepção e experimentação do mundo ancorado no corpo – tal qual conceptualizar o que é bom como o que é alto e o que é ruim como o que é baixo – pressupõe uma capacidade de categorização. Esta, por sua vez, que tem como fim aproximar entes semelhantes em prol da elaboração de um conceito, leva em consideração aspectos metonímicos e metafóricos da experimentação do conceptualizador; assim, se busco enunciar que estou triste posso afirmá-lo a partir de expressões metafóricas – não enquanto figura de linguagem, mas propriamente modo de conceptualização de vivências – tais quais: estou para baixo, estou no fundo do poço, entre outras (LAKOFF; JOHNSON, 1980).

A construção dessas expressões, necessariamente, estaria relacionada a processos metonímicos e metafóricos aplicados a imagens mentais e domínios de experiência, tal qual o que numerei nos processos de categorização dados por Lakoff que consideram a perspectiva do conceptualizador¹³². Assim, para o

¹³¹ Membros centrais e periféricos; objetos de nível básico no centro; imagens mentais convencionais; conhecimento sobre imagens mentais convencionais; transformações de esquema de imagem; metonímia aplicada a imagens mentais; metonímia aplicada a domínios de experiência; metáforas (que mapeiam domínios em outros domínios) (Tradução da autora).

¹³² “Um processo de conceptualização consiste numa determinada perspectivação do conceptualizador relativamente a uma entidade ou situação. Quer isto dizer que a conceptualização envolvida no significado de uma expressão lexical ou gramatical não pode ser caracterizada somente em termos das propriedades do objecto de conceptualização, mas tem que necessariamente ter em conta o sujeito de conceptualização” (SILVA; BATORÉO, 2010, p. 233). A categorização, por sua vez, é um dos processos por meio do qual se conceptualiza,

Lakoff, não há categorias rígidas que reflitam diretamente o mundo; há, por sua vez, efeitos prototípicos “simples” e “complexos” (LAKOFF, 1987, p. 70) – dados pela categorização.

Com base na lógica acima expressa por Lakoff, pode-se considerar a morfologia histórica do nome próprio de pessoas, conforme se detalhará no capítulo 2 deste estudo, uma expressão máxima de metonímia aplicada a domínios de experiência, visto ao longo da história o nome descritivo e individual ter se vinculado à necessidade “civilizatória” de expressar vínculo/afinidade/pertencimento como parte de uma classe social dada pelo ofício especialmente religiosos – tal qual as autoneomeações dos Antigos Babilônios; parte de um *gens* – caso dos romanos – ou, contemporaneamente, parte de uma família, o que se expressa pelo sobrenome.

É possível, ainda, com base na perspectiva cognitivista e pragmática de Barcelona (2003, 2015) relacionar tal morfologia explícita PARTE X TODO – comum ao signo antroponímico – enquanto reflexo do conceito metonímico habitual à nomeação de pessoas, geralmente conceituadas por domínios funcionais que expressam PARTE do domínio PESSOA (TODO), como parentesco, ofício e religião, tornando-se a metonímia conceptual estrutura cognitiva base para conceituar pessoas.¹³³

A partir do que propõe Ferrari (2011, p. 39, grifo meu) quanto ao que considera um nível básico de categorização, explicita-se a relevância dos componentes enciclopédicos e lexicais do nome próprio para que haja categorização:

[...] (i) Os indivíduos usam padrões de comportamento motor semelhantes para interagir com os membros da categoria. (ii) uma imagem mental única pode representar toda a categoria. (iii) os membros da categoria têm formas globais percebidas como similares. (iv) A maior parte das **informações úteis e do conhecimento dos falantes sobre os membros da categoria são organizados.**

Conforme exposto, o nome próprio de pessoas, além de ser expressão máxima de uma categorização metonímica, estaria contemplado pelo que se

chega-se a um conceito, agrupando-se entidades semelhantes (objetos, pessoas, lugares etc.) em classes específicas (FERRARI, 2011).

¹³³ A metonímia conceptual e o conceito de domínio funcional, pela perspectiva de Barcelona (2015), serão detalhados no capítulo 4 de minhas considerações.

pode definir a partir de Ferrari (2011) como uma “categorização básica”, visto sua habilidade em estabelecer – dada a nomeação e repetição – uma convenção social pela qual a forma antroponímica se torna “psicossocialmente saliente” (VAN LANGENDONCK, 2007, p. 322); havendo, pois, o compartilhamento comunitário dos falantes acerca da forma antroponímica – isto, inclusive associado a marcas lexicais específicas, quando presentes, para que se chegue à classe: **Anderson, Cleverson**; ou especialmente pela repetição e percepção enciclopédica: **Pedro, Marcos** – há o que Searle já percebia enquanto um “sucesso” do nome próprio; obviamente, a percepção dos traços lexicais dessa convenção perpassam pelo funcionamento de cada comunidade linguística e a especificação categórica básica, por exemplo, homem x mulher x animal, etc. levará em consideração o contexto da interação, caminhando em uma lógica menos ou mais prototípica.

Quanto ao conceito de **prototipicidade**, em Linguística Cognitiva, Ferrari (2011, p. 41) considera que

[...] a organização categorial envolve desde representantes mais centrais, com suficiente similaridade ao protótipo, até representantes muito periféricos, que constituem efeitos do protótipo e apresentam poucos traços comum com o núcleo categorial. É o que se observa em relação aos membros *sabiá, avestruz e pinguim*

A percepção da autora quanto a modelos centrais e periféricos retoma o que propõe Lakoff (1987, p. 153) quanto à possibilidade de escalas acerca da categorização de certos modelos cognitivos, gerando “efeitos protótipos”:

Some cognitive models are scalar. They yield categories with degrees of membership. These are the source of some prototype effects. - Some cognitive models are classical; that is, they have rigid boundaries and are defined by necessary and sufficient conditions. They can be the source of prototype effects when their background conditions are partly consistent with our knowledge about certain given entities. - Some cognitive models are metonymic, in that they allow a part of a category (a member or subcategory) to stand for the category as a whole for some purpose, usually reasoning. They too can be sources of prototype effects¹³⁴.

¹³⁴ Alguns modelos cognitivos são escalares. Eles produzem categorias com graus de adesão. Estes são a fonte de alguns efeitos de protótipo. - Alguns modelos cognitivos são clássicos; isto é, eles têm limites rígidos e são definidos por condições necessárias e suficientes. Eles podem ser a fonte de efeitos de protótipo quando suas condições de fundo são parcialmente consistentes com nosso conhecimento sobre determinadas entidades. - Alguns modelos cognitivos são metonímicos, pois permitem que uma parte de uma categoria (um membro ou

Assim, aproveitando-me dos exemplos dados por Ferrari, para considerar determinada categoria menos ou mais prototípica, há que se levar em conta, por exemplo, que SABIÁ tem duas asas, avestruz também, pinguins não; sabiás podem voar avestruzes não, tampouco pinguins; assim, estaria a categoria “pinguim” periférica ao centro: AVE. Além da avaliação das similaridades que faz do protótipo uma referência, é preciso dar atenção – dentre diversos outros fatores – à “[...] experiência individual (o ideal se torna saliente em função do significado emocional)” (FERRARI, 2011, p. 43).

Em Onomástica Cognitiva, para Sjöblom (2006, p. 73) a questão da prototipicidade:

[...] can be detected on several levels of categorization. If we start with an overall view of category of proper names, one can look at what a prototypical proper name is like. In all likelihood, Peter and Kingston are closer to the prototype of a proper name than for example Barnside, a filed name that may occur in a small community of language users; [...] Eric is prototypically the name of a man, but it can appear non-prototypically for example as the name of dog¹³⁵

A partir do que propõe Sjöblom, fica perceptível a relevância da cultura e do contexto – linguístico e social – para os processos de categorização do nome próprio. Além de a prototipicidade ser útil à descrição dos estudos onomásticos, assim como na Linguística Cognitiva, considera-se também, um espaço dialógico entre as disciplinas o conceito de Modelo Cognitivo Idealizado. Conforme propõe Lakoff (1987, p. 284):

Each cognitive model (or ICM) is a structure consisting of symbols. There are two kinds of complex symbolic structures: building-block structures and gestalt structures. - A complex symbolic structure has a building-block structure if its structural elements all exist independently, and if the meaning of the whole is a function of the meanings of the parts. - Otherwise, it has a gestalt structure¹³⁶, that is, a structure (a)

subcategoria) represente a categoria como um todo para algum propósito, geralmente o raciocínio. Eles também podem ser fontes de efeitos de protótipo (Tradução da autora).

¹³⁵ [...] pode ser percebida em vários níveis de categorização. Se começarmos com uma visão geral da categoria de nomes próprios, podemos notar como é um nome prototípico. Peter e Kingston estão mais próximos do protótipo de um nome próprio do que, por exemplo, Barnside, um nome que pode ocorrer em uma pequena comunidade de usuários da língua; [...] Eric é prototipicamente o nome de um homem, mas pode parecer não-prototipicamente, por exemplo, como o nome do cão (Tradução minha).

¹³⁶ Basicamente, a estrutura gestáltica relaciona-se ao fato de ser necessário uma espécie de soma enciclopédica das partes que compõe determinado conceito, visto o significado dos

whose elements do not all exist independent of the whole or (b) whose overall meaning is not predictable from the meanings of its parts and the way those parts are put together¹³⁷.

É possível considerar, pois, que um MCI tenha natureza psicológica e idealizada, bem como que se estruture a partir de um “[...] conjunto complexo de frames¹³⁸ distintos” (FERRARI, 2011, p. 53) cuja interpretação da estrutura simbólica (LAKOFF, 1978; LANGACKER, 2008) dependerá de esquemas metafóricos e metonímicos. A estrutura de um modelo idealizado pode ser percebida a partir do que Lakoff (1987, p. 68) apresenta quanto ao conceito de “fim de semana”:

[...] the concept *weekend* requires a notion of a *work week* of five days followed by a break of two days, superimposed on the seven-day calendar. Our model of a week is idealized. Seven-day weeks do not exist objectively in nature. They are created by human beings. In fact, not all cultures have the same kinds of weeks.

É possível perceber, portanto, que os modelos cognitivos são culturais, bem como podem apresentar efeitos prototípicos, sejam simples ou complexos, sendo estes últimos, especialmente, associados a modelos por agrupamento. Ao estudar o conceito “mãe”, Lakoff (1987, p. 91) considera que

The category *mother* [...] is structured radially with respect to a number of its subcategories: there is a *central* subcategory, defined by a cluster of converging cognitive models (the birth model, the nurturance model, etc.); in addition, there are *noncentral extensions* which are not specialized instances of the central subcategory, but rather are variants of it (*adoptive mother, birth mother, foster mother, surrogate mother, etc.*). These variants are not generated from the central model by

componentes lexicais e gramaticais não gerarem um todo compreensível por si só. O adjetivo dado por Lakoff para determinar tal estrutura, relaciona-se à Psicologia da Gestalt cuja base é considerar o todo das percepções em detrimento das partes. Em Langacker (2002), a perspectiva psicológica da Gestalt também se faz presente, uma vez que: “[...] os significados linguísticos são resultado tanto do conteúdo conceptual evocado, como da perspectiva conceptual imposta a esse conteúdo. Isto é, os conteúdos expressos linguisticamente trazem sempre uma dimensão de perspectiva, expressam um determinado ponto de vista sobre a 'cena' sendo descrita” (TENUTA DE AZEVEDO; LEPESQUEUR, 2011, p. 67).

¹³⁷ Cada modelo cognitivo (ou ICM) é uma estrutura que consiste em símbolos. Existem dois tipos de estruturas simbólicas complexas: estruturas de blocos de construção e estruturas gestálticas. - Uma estrutura simbólica complexa tem uma estrutura de blocos de construção se todos os seus elementos estruturais existirem independentemente e se o significado do todo é uma função dos significados das partes. - Caso contrário, tem uma estrutura gestáltica, ou seja, uma estrutura cujos elementos não existem independentes do todo ou cuja totalidade do significado não é previsível a partir dos significados de suas partes e da maneira como essas partes são colocadas.

¹³⁸ O conceito de frame já foi mencionado neste estudo como “sistema estruturado de conhecimento, armazenado na memória de longo prazo e organizado a partir da esquematização da experiência” (FERRARI, 2011, p. 50).

general rules; instead, they are extended by convention and must be learned one by one. But the extensions are by no means random. The central model determines the possibilities for extensions, together with the possible relations between the central model and the extension models. We will describe the extensions of a central model as being *motivated* by the central model plus certain general principles of extension. Much of the rest of this volume will be concerned with the concept of *motivation* and with the kinds of general principles of extension that govern the structure of radial categories¹³⁹.

Para Langacker (2008), a chave conceptual dessas estruturas organizadas em subcategorias centrais – tal qual mãe – e não centrais – variantes, tal qual mãe adotiva; mãe solteira; mãe de santo – dependerá, ainda, do conhecimento geral, da apreensão do contexto e de capacidades imaginativas (metonímia, metáfora e *blending*¹⁴⁰). Há que se considerar, pois, que, sendo o nome próprio comum ao léxico das línguas, conceptualiza-se tal conceito também enquanto uma estrutura/unidade simbólica cuja relação parte x todo ou todo x parte se estabeleça em modelos cognitivos idealizados e cuja interpretação seja passível a partir de *frames*¹⁴¹ (BARCELONA, 2003, 2004, 2015).

É especialmente com a revisão impecável de literatura de Karpenko (2016)¹⁴² que se retoma um contexto de aproximadamente 26 anos de inquirições cognitivas quanto ao nome próprio, chamando a atenção o fato de ter sido a lógica metonímica do nome próprio um dos primeiros trabalhos específicos

¹³⁹ A categoria mãe [...] é estruturada radialmente em relação a algumas de suas subcategorias: há uma subcategoria central, definida por um agrupamento de modelos cognitivos convergentes (o modelo de nascimento, o modelo de acolhimento etc.); além disso, existem extensões não centrais que não são instâncias especializadas da subcategoria central, mas variantes dela (mãe adotiva, mãe biológica, mãe adotiva, mãe de aluguel etc.). Essas variantes não são geradas a partir do modelo central por regras gerais; em vez disso, eles são estendidos por convenção e devem ser aprendidos um por um. Mas as extensões não são de forma alguma aleatórias. O modelo central determina as possibilidades de extensões, juntamente com as possíveis relações entre o modelo central e os modelos de extensão. Descreveremos as extensões de um modelo central como sendo motivadas pelo modelo central mais certos princípios gerais de extensão. Grande parte do restante deste volume se ocupará do conceito de motivação e dos tipos de princípios gerais de extensão que governam a estrutura das categorias radiais.

¹⁴⁰ No *blending* (mistura) – enquanto construção mental híbrida – “[...] características selecionadas de duas concepções são combinadas para formar uma terceira” (LANGACKER, 2008, p. 36). Ainda para o gramático cognitivo, a metáfora é um exemplo de *blending*.

¹⁴¹ A diferença entre MCI e frame é basicamente que o primeiro se aplica à noção de conceito – noção mais estática; enquanto os frames – que podem levar a modelos idealizados simples ou complexos – estariam associados às primeiras dinâmicas sociocognitivas de direcionamento da conceptualização (LANGACKER, 2008). No capítulo 4 deste estudo, adotar-se-á a perspectiva de Barcelona quanto à domínio funcional, frame e metonímia conceptual, embora sejam propostas aproximações de tais conceitos com a relação de prototipicidade e de MCI em Lakoff.

¹⁴² As considerações da autora datam do ano de 2014, estabelecidas no 25º Congresso das Ciências Onomásticas; foram, por sua vez, publicadas no ano de 2016.

a considerar a metonímia parte de um princípio cognitivo onomástico (JÄKEL, 1996 *apud* KARPENKO, 2016) amplamente associado a um “[...] Modelo Cognitivo Idealizado Metonímico, elaborado pela relação do tipo PARTE/TODO ou TODO/PARTE” (ALMEIDA, 2020)¹⁴³. Além do estudo de Jäkel (1996), que focalizava estratégias metonímicas em antropônimos presentes em listas telefônicas alemãs, analisaram a descrição mental do léxico onomástico:

[...]T. Valentine with the other authors published ‘The Cognitive Psychology of Proper Names’, L.M. Dmitrieva investigated ontology and mental being of the toponymic system in 2002, P. Sjöblom presented ‘Cognitive Linguistics and Onomastics: How Company Names Reflect Subjectivity?’ in 2004. In Odessa I.I. Mechnikov National University cognitive onomastic studies started in 2000: general theory being developed by E. Karpenko (Карпенко 2006a, 2006b, 2010), chononymic research – by V. Neklesova (2010), chrematonymic – by A. Tkachenko (2012), zoonymic – by K. Dolbina (2014). The work is supported by younger onomatologists. At the new 25th International Congress of Onomastic Sciences, held in Glasgow in August 2014, the section of theory of onomastics opened with two reports in the cognitive line: O. Karpenko ‘Cognitive Onomastics’ and M. Rutkiewicz-Hanczewska ‘Semantics of Proper Names. The Structure of the Mental Lexicon of Proper Names’[...] (KARPENKO, GOLUBENKO, 2015, p. 286)¹⁴⁴

Isto posto, ainda que em solo brasileiro os apontamentos quanto aos aspectos cognitivos da nomeação de pessoas sejam mais recentes (SEIDE, 2007, 2013a, 2021; SOLEDADE, SIMÕES NETO, 2021; ALMEIDA, 2020) há um caminho anterior e profícuo associado ao que se demonstrou ser o estudo do léxico mental onomástico pela área da Onomástica Cognitiva.

A visita aos principais conceitos advindos da Linguística Cognitiva – categorização básica, ancoragem corporal, frames e modelo cognitivo idealizado

¹⁴³ [...] tomemos como exemplo o antropônimo Ygor Almeida Santana. Em um contexto familiar, poderemos usar o prenome Ygor, de modo a termos a metonímia PARTE/TODO; em outro contexto, como o escolar, poderemos empregar Ygor Santana, e, ainda, teremos a metonímia PARTE/TODO, mas, em uma situação de eleição, por exemplo, precisamos utilizar Ygor Almeida Santana, para evitarmos possíveis homônimas, e já teremos a metonímia TODO/PARTE.

¹⁴⁴ “[...]T. Valentine publicou com os outros autores ‘A Psicologia Cognitiva de Nomes Próprios’, LM Dmitrieva investigou a ontologia e o ser mental do sistema toponímico em 2002, P. Sjöblom apresentou Linguística Cognitiva e Onomástica: Como os nomes de companhia refletem a subjetividade? Em 2004. Em Odessa II Os estudos onomásticos cognitivos da Universidade Nacional de Mechnikov começaram em 2000: teoria geral sendo desenvolvida por E. Karpenko (Карпенко 2006a, 2006b, 2010), pesquisa crononímica - por V. Neklesova (2010), crononímia - por A. Tkachenko (2012), zoonímica - por K. Dolbina (2014). [...] No novo 25º Congresso Internacional de Ciências Onomásticas, realizado em Glasgow em agosto de 2014, a seção de teoria da onomástica foi aberta com dois relatórios na linha cognitiva: O. Karpenko ‘Onomástica Cognitiva’ e M. Rutkiewicz-Hanczewska ‘Semântica dos Nomes Próprios. A Estrutura do Léxico Mental dos Nomes Próprios’ [...] (Tradução minha).

– e compartilhados na subárea dos estudos onomásticos, permite-me focalizar, por ora, os modelos cognitivos idealizados voltados aos estudos onomástico-cognitivos. Para Karpenko (2016, p. 70-71, grifos meus), quanto à estrutura do conceito onomástico – visto enquanto léxico mental – é preciso que se considere:

1. **An image.** A visual component of the concept's structure is formed from perceptual cognitive features (a perceptual image) or figurative features, formed by a metaphorical perception (a metaphoric image);
2. **Informative content.** It is very close to the dictionary definition of a word.
3. **Interpretational field.** It embraces the estimation zone (general axiology, as well as aesthetic, **emotive**, intellectual esteem); encyclopaedic zone (**based on experience**, general knowledge, etc.); sociocultural zone (connection with traditions, *cultural* landmarks, etc.). The number of zones is not exhausted¹⁴⁵

A partir das estruturas trazidas pela autora depreende-se que há um diálogo amplo com a Linguística Cognitiva no sentido de não considerar os itens lexicais enquanto “[...] “pacotes” que armazenam o significado, mas atuam como pontos de acesso para sistemas de conhecimento” (FERRARI, 2011, p.20). As pesquisas contemporâneas em Onomástica Cognitiva consideram, portanto, em relação às percepções linguístico-cognitivas, que os nomes próprios são significativos. Rememoremos Reszegi (2022, p. 212):

[...] he essential function of linguistic communication is make some meaningful content accessible in communication, so they also have a conceptual meaning, a complex semantic matrix, which, in addition to knowledge elements about the word form and word usage, also includes knowledge elements about the person, place — the referent in general — denoted by the name”.¹⁴⁶

A afirmação de Reszegi (2022) quanto ao nome ser um conceito por “tornar algum conteúdo significativo” tem base nos estudos linguísticos

¹⁴⁵ Uma imagem. Um componente visual da estrutura do conceito é formado a partir de características cognitivas perceptuais (uma imagem perceptual) ou figurativas, formadas por uma percepção metafórica (uma imagem metafórica);

2. Conteúdo informativo. É muito parecido com a definição de dicionário de uma palavra.

3. Campo interpretativo. Abrange a zona de avaliação (axiologia geral, bem como estima estética, emotiva, intelectual); zona enciclopédica (com base na experiência, conhecimentos gerais etc.); zona sociocultural (conexão com tradições, marcos culturais etc.). O número de zonas não se esgota (Tradução minha).

¹⁴⁶ “[...] tornam algum conteúdo significativo acessível na comunicação, de modo que eles também têm um significado conceitual e uma matriz semântica complexa, que leva em consideração além do uso e da forma da palavra os conhecimentos sobre a pessoa, o lugar e o referente denotado pelo nome” (Tradução minha).

contemporâneos que têm demonstrado, a partir de elementos neurolinguísticos e culturais, a possibilidade de considerar que os processos de conceptualização de um nome comum e de um nome próprio – enquanto conceitos – sejam similares; afinal, sempre haverá um substituto mental para a realidade (GARDINER, 1940 *apud* SJÖBLOM, 2006). O que também haverá são singularidades com relação ao acesso do significado, visto que: “[...] os substantivos comuns fornecem informações diretas, enquanto os nomes próprios oferecem uma chave para essa informação” (GARDINER, 1940, p. 31-34).

O que Gardiner (1940) aponta enquanto diferença no processo de conceptualização de nomes próprios e comuns signos-chave para conceptualização **X** signos de conceptualização direta viria a ser visitado por estudos da Linguística Neurológica recentes e contemplados de maneira ampla por Van Langendonck (2007). Estes, porém, seriam inseridos à perspectiva dos estudos onomásticos brasileiros por Seide (2013a, p.177, grifos meus):

Conforme relato de Langendonck, “PC” é um homem de negócios, com grau superior completo que, após ter **parte do hemisfério direito do cérebro danificado**, passou a apresentar **inabilidade para recuperar da memória qualquer tipo de nome próprio**. Esta dissociação atingia todos os nomes próprios, exceto o seu próprio, o de seu país e um ou outro nome próprio homônimo a um nome comum, como é o caso do sobrenome Verdi. Quando testado, verificou-se que **a habilidade de recuperar nomes comuns estava intacta e que seu distúrbio atingia exclusivamente a nomeação mediante nomes próprios sejam eles de pessoa, cidades países ou acidentes geográficos**. Testada a memória de curto prazo para nomes de pessoas, não houve nenhum acerto, inclusive o nome do examinador foi esquecido pelo paciente dez vezes durante a seção.

Neste experimento de ordem neurológica, reside o valor da interdisciplinaridade dos estudos onomásticos. Graças a ele é possível compreender – na prática – a singularidade de conceptualização do léxico onomástico. Para Seide (2013a, grifos meus),

[...] **os resultados ora apresentados confirmam seu pressuposto de que os nomes próprios podem apresentar ou exibir algum significado associativo. Evidencia também a existência de dois processos diferentes: um pelo qual o nome próprio é recuperado conforme quem é seu portador e outro pelo qual ao portador são associadas as descrições definidas que o caracterizam**. No caso desse paciente, estes dois módulos de informação se tornaram independentes e separados: o que relaciona nomes próprios e

portadores está inacessível, mas não o que relaciona descrições definidas e portadores. Pode-se especular, então, que, em indivíduos normais, ambos os módulos estão pareados de modo a possibilitar um resgate automático de informações (SEIDE, 2013a, p. 178, grifos meus).

Assim, a partir do que se considera chave (GARDINER, 1940 *apud* SJÖBLOM, 2006) quanto ao signo onomástico e, especialmente, antroponímico – em foco nesta pesquisa – haveria o funcionamento de uma etiqueta mental:

a label on the bookshelf (in our mental palace); like **a key on the keyboard**, by pressing of which we open a memory depository to extract certain information – or to fill it. The key [...] gives us access to encyclopaedic, historical, personal information stored in an individual depository of memory (KARPENKO, 2016, p. 71, grifos meus).

Para se chegar à “tradução dessa chave”, ao significado do nome próprio e atingir sua função pragmática específica, fazem-se necessários, pois:

1. A verbal field, which is self-explanatory;
2. An informational field, where we shall refer 'autobiographical' and general encyclopaedic information about the entity;
3. A sensory field, where visual, auditory, and kinaesthetic information is stored (KARPENKO, 2016, p. 71)¹⁴⁷

Quanto às possibilidades contempladas pelo frame onomástico¹⁴⁸ - ao qual PC se presta para referir – restaria uma subdivisão de três componentes em que se amparam frames:

1. a real component (we may call it *script*) includes all the proper names from the objective reality, present or historical, e.g. Simon Taylor or Carole Hough;
2. a virtual component embraces proper names, created by human imagination, e.g. Alice in Wonderland, Tom and Jerry, The Mentalist;
3. a sacral component includes all the proper names, which refer to religious beliefs, e.g. Jesus, Holy Grail, Thor, Vishnu¹⁴⁹.

¹⁴⁷ 1. Um campo verbal, que é autoexplicativo; 2. Um campo informativo, onde nos referiremos a informações 'autobiográficas' e enciclopédicas gerais sobre a entidade; 3. Um campo sensorial, onde são armazenadas informações visuais, auditivas e cinestésicas (Tradução minha).

¹⁴⁸ Karpenko descreve a possibilidade de até 10 frames onomásticos, dentre as quais está o antroponímico, contemplativo dos nomes próprios de pessoas.

¹⁴⁹ 1. um componente real (podemos chamá-lo de *script*) inclui todos os nomes próprios da realidade objetiva, presente ou histórica, por exemplo, Simon Taylor ou Carole Hough; 2. um componente virtual abrange nomes próprios, criados pela imaginação humana, por ex. Alice no País das Maravilhas, Tom e Jerry, The Mentalist; 3. um componente sacro inclui todos os nomes próprios, que se referem a crenças religiosas, por ex. Jesus, Santo Graal, Thor, Vishnu. (Tradução minha).

De antemão, fica estabelecido, a partir da possibilidade de um componente virtual de nome próprio, um critério essencial para que o significado do nome próprio não seja considerado nulo, tampouco seja sua função única denotar/singularizar. O significado, quando considerado presente, não pode se limitar à denotação, a um realismo referencial, mas sim experimental, que reafirma a possibilidade de estudo dos nomes ficcionais (GUÉRIOS, 1973), especialmente antropônimos ficcionais, pela perspectiva da Antroponomástica Cognitiva.

Especialmente dois conceitos da Linguística Cognitiva: “Efeito Prototípico Simples e Efeito Prototípico Complexo” aqui estabelecidos serão essenciais à posterior análise sociocognitiva que empreendo quanto aos ortônimos e nomes de urna, uma vez que especialmente o último tipo antroponímico traz imagens conceituais metonímicas de efeitos prototípicos diversos tal qual: **PROFESSOR CARECA** - MARCELO APARECIDO DE BARROS. A formação linguística deste nome próprio dada pela mistura de domínios não traz um conceito idealizado simples. A soma das partes estruturais não gera um conceito simples; há um viés gestáltico absolutamente dependente do contexto. O conceito básico “professor”, associado ao ofício educativo formal em sala de aula, foge à regra, uma vez que Marcelo é **Professor de Capoeira** – como consta em sua ficha eleitoral. Está-se, portanto, diante no exemplo acima do chamado “efeito prototípico complexo”, cuja interpretação dada pela implicatura antroponímica exige informações enciclopédicas acerca da referência.

Neste momento, cabe delimitar, por fim, a partir da introdução aos estudos sociológicos e cognitivos do nome próprio de pessoas, algumas conclusões quanto à conceptualização/categorização em nível antroponímico a partir da assimilação de protótipos e modelos de cognição idealizados (SOLEDADE; SIMÕES, 2021): A forma antroponímica (seja diacrônica – como se demonstrará no capítulo 2, seja síncrona) segue, em sua estruturação conceptual, uma metonímia cujo domínio funcional/Modelo Cognitivo Idealizado Metonímico¹⁵⁰

¹⁵⁰ Reszegi (2022) considera que há nomes próprios prototípicos. Assim, além da presença de elementos gramaticais/lexicais que possam repetir-se de maneira variada na morfologia onomástica a partir de respectivos idiomas, os nomes próprios são formados linguisticamente por uma lógica de nomeação metonímica, metafórica e híbrida, sendo esta última a relação entre o léxico comum e onomástico.

reflete-se em sua forma antroponímica; tal forma lexical, pela perspectiva síncrona da Onomástica cognitiva, é significativa, considerando-se, especialmente, os significados associados à referência pela comunidade para o estabelecimento de um conceito mental antroponímico.

Ainda que Van Langendonck (2007, p. 7) adote a perspectiva sociocognitiva de estudo dos nomes próprios, argumenta que:

Proper names do not have asserted lexical meaning but do display presuppositional meanings of several kinds: categorical (basic level), associative senses (introduced either via the name bearer or via the name form) emotive senses and grammatical meanings (VAN LANGENDONCK, 2007, p. 7)¹⁵¹.

Mas, se não se separa o significado lexicológico do significado enciclopédico no campo das ciências cognitivas (FERRARI, 2011) e, para os cognitivistas o significado é primário (SJÖBLOM, 2006, p. 67), ou seja, a comunicação linguística tem função de tornar acessível um conteúdo significativo (RESZEGI, 2022) considero, simplesmente que: os antropônimos são significativos, apresentam poucas singularidades de conceptualização quanto à categorização dos nomes em geral e sua estrutura conceitual é passível de descrição (RESZEGI, 2022; SJÖBLOM, 2006). A estrutura conceitual de um antropônimo exige um componente lexical e gramatical¹⁵² que recupero enquanto elementos instrucionais – e um enciclopédico, dado pela memória duradoura e extensões associativas, bem como um componente lógico, responsável por operações lógicas que se fazem presentes no processo interpretativo de ordem essencialmente metonímica (ou metafórica).

Os modelos antroponímicos refletem a organização das sociedades, suas especificidades e mudanças comportamentais e há recursividade nas formas de nomeação de pessoas (comprovadas no capítulo dois deste estudo), ou seja, na estruturação simbólica desse signo (LANGACKER, 2008), sendo comum a

¹⁵¹ Os nomes próprios não têm significado léxico declarado, mas exibem significados pressupostos de vários tipos: sentidos categóricos (nível básico), associativos (introduzidos por meio da barra de nomes ou da forma do nome) sentidos emotivos e significados gramaticais (Tradução minha).

¹⁵² O componente lexical corresponde à análise do nome enquanto signo lexical, a proposta de se considerar o nome próprio segundo a Teoria da Relevância implica que ele além de apresentar uma entrada lexical também apresenta uma entrada enciclopédica e uma entrada lógica. Por conta disso, considera-se que o nome próprio é um enunciado significativo cujo uso propõe implicaturas; estas, sim, são avaliadas de modo individual, de acordo com o contexto.

função referencial e descritiva na pragmática dos nomes próprios: uma não exclui a outra.

A capacidade conotativa do nome próprio de pessoas: pluralizado, antecedido por determinante ou transladado ao léxico comum define que propor a univocidade e singularizar um ente é apenas uma das funções do nome próprio, sendo que o processo de conceptualização de um antropônimo contempla desde as inferências dada pela forma – categorização básica e terminações típicos – até sua saliência semântica numa dada comunidade – pressuposições associativas geradas por frames específicos.

A subárea dos estudos antroponímicos que aqui defendo: Antroponomástica Sociocognitiva objetiva, pois, afirmar o papel cultural e social do funcionamento antroponímico, ampliando a perspectiva sociocognitiva de Van Lagendonck (2007), aglutinando-a em uma subárea específica cujos estudos ultrapassariam a perspectiva naturalista/biológica dos primórdios dos estudos cognitivos (GARDNER, 1995) e visitariam a caixa-preta da mente¹⁵³, alimentando-se, sim, das evoluções neurolinguísticas e dos achados “universais cognitivos”, mas levando em consideração a cultura: as emoções e os fatores afetivos e históricos do qual se abastece o homem ao longo do tempo para exercer o fenômeno das interações; especialmente aquela associada à nomeação de pessoas e sua relação com a organização político-social.

Para dar conta de, por fim, descrever especialmente o item 3 das considerações de Karpenko (2016) quanto à maneira com que se faz possível interpretar o léxico onomástico em uma perspectiva pragmática, resta-me o amparo da Teoria da Relevância (WILSON; SPERBER, 2001), visto ser uma “[...] abordagem cognitiva e pragmática para o estudo do processo interpretativo” dos antropônimos (SEIDE, 2013a, p. 167). Trata-se, ainda, de uma perspectiva metodológica que, de maneira geral, dialoga com o viés sociológico de Giddens (1998) – e repensa a interpretação de um enunciado a partir de implicaturas e inferências – mas, para associá-las à interpretação de um nome próprio, especialmente um nome próprio de pessoa, é preciso considerar sua forma para além de um léxico mental, ou seja, também um enunciado concreto cuja

¹⁵³ A caixa-preta da mente é uma metáfora usada para fazer referência aos fenômenos cognitivos que não eram passíveis de descrição somente pela observação behaviorista.

comunicação propõe uma intenção, o que exige um aprofundamento social da TR.

Para, pois, responder momentaneamente o que comunica um antropônimo e, posteriormente, no capítulo quatro deste estudo, responder, o que comunica um nome de urna, apresento, no subcapítulo abaixo as origens práticas da Teoria da Relevância e sua relação ao processo interpretativo dado pela comunicação da forma antroponímica.

Quadro 4 – Síntese do capítulo 1.3

Tanto a Linguística Cognitiva quanto a Onomástica Cognitiva não diferenciam o significado em lexicológico e enciclopédico;

O léxico mental antroponímico é também ancorado no corpo a partir de uma lógica metonímica e conceptualizado a partir de frames específicos e de conceitos menos ou mais protótipos;

A estrutura do conceito mental antroponímico segue a lógica de três componentes:

1. Uma imagem. Um componente visual da estrutura do conceito é formado a partir de características cognitivas perceptuais (uma imagem perceptual) ou figurativas, formadas por uma percepção metafórica (uma imagem metafórica);
2. Conteúdo informativo. É muito parecido com a definição de dicionário de uma palavra.
3. Campo interpretativo. Abrange a zona de avaliação (axiologia geral, bem como estima estética, emotiva, intelectual); zona enciclopédica (com base na experiência, conhecimentos gerais etc.); zona sociocultural (conexão com tradições, marcos culturais etc.). O número de zonas não se esgota (KARPKENKO, 2014, pp. 70-71 Tradução minha).

Fonte: Elaboração da autora (2022).

1.3.1 Características gerais do antropônimo a partir da perspectiva da Antroponomástica Sociocognitiva aliada à Teoria da Relevância

A Teoria da Relevância (TR) de Wilson e Sperber (2005) relaciona-se, conforme descreve Gonçalves (2005), à Pragmática Linguística por focar a linguagem em seu uso; de maneira ainda mais específica, está associada ao percurso teórico da ciência Pragmática e sua proposta de análise da:

[...] formação de sentidos que não podem ser analisados somente pela observação formal das estruturas linguísticas, isto é, estudam-se fenômenos das línguas em associação com aspectos extralinguísticos, como o envolvimento dos falantes na troca conversacional, o ambiente e o contexto em que essa troca se realiza e as características sociais da interação (BATISTA, 2012, p. 50).

Nesse sentido, é possível associar o percurso da ciência a três estudos principais que, de maneira geral, recuperam os sentidos enciclopédicos e psicossociais da linguagem: a “Teoria dos Atos de Fala” de Austin e Searle (1962; 1969); o Modelo Inferencial e o Princípio Cooperativo de Grice (1957, 1975) e o Realismo Experiencial de Marmaridou (2000), também considerado nos estudos linguísticos cognitivos (FERRARI, 2011).

A Teoria dos Atos de Fala de Austin (1962) reage ao modelo semântico que relaciona a construção do significado à perspectiva semântica das “condições de verdade”, ainda relacionadas à perspectiva naturalista da Filosofia da Linguagem. Para Austin (1962, p. 47), as frases constativas estariam associadas à veracidade ou falsidade das coisas descritas, enquanto os enunciados performariam e dependeriam de condições de felicidade, conforme exemplo abaixo:

We might say: in ordinary cases, for example running, it is the fact that he is running which makes the statement that he is running true; or again, that the truth of the constative utterance 'he is running' depends on his being running. Whereas in our case it is the happiness of the performative 'I apologize' which makes it the fact that I am apologizing: and my success in apologizing depends on the happiness of the performative utterance 'I apologize'. This is one way in which we might justify the 'performative-constative' distinction-the distinction between doing and saying¹⁵⁴.

Gonçalves (2005), crítico de Austin, defende que o pragmatista percebeu que sua separação das múltiplas comunicações hodiernas em atos de fala

¹⁵⁴ Poderíamos dizer: em casos comuns, por exemplo correr, é o fato de ele estar correndo que torna verdadeira a afirmação de que ele está correndo; ou novamente, que a verdade do enunciado constativo 'ele está correndo' depende ele estar correndo. Considerando que no nosso caso é a felicidade do performativo 'Peço desculpas' o que torna o fato que estou pedindo desculpas: e meu sucesso em pedir desculpas depende da felicidade do enunciado performativo 'Peço desculpas'. Esta é uma maneira pela qual podemos justificar a distinção 'performativo-constativo' - a distinção entre fazer e dizer.

estanques, tal qual a acima descrita, não contemplava todas as perspectivas pragmáticas da linguagem, tendo sido concluído que:

[...] a distinção entre intencional e convencional [...] não era necessariamente verificável ou sistematicamente separável ao se analisarem certos enunciados [...] a variação da força ilocucionária de um enunciado não é um parâmetro suficiente para definir a classe de ato de fala a que esse enunciado pertenceria (GONÇALVES, 2005, p. 130).

A fim de atualizar certos conceitos da Teoria dos Atos de Fala de Austin (1962), Searle, em “Speech acts”, busca “[...] estabelecer uma correlação estrita entre verbos performativos ou certos tipos de estruturas morfossintáticas e *dispositivos indicadores de força ilocucionária*” (GONÇALVES, 2005, p. 131); perspectiva que, por sua vez, não tem sucesso e se mostra limitante aos contextos de fala por exercer demasiado “objetivismo para a realidade externa” e determinar a “invariabilidade para correlações entre forma linguística e intenção informativa” (GONÇALVES, 2005, p. 131).

Tal perspectiva cognitivo-naturalista não o permitiu dialogar com questões socioculturais específicas, mas vai ao encontro de suas considerações anteriores quanto à linguagem, trazidas aqui, inclusive, enquanto um avanço à pragmática do nome próprio, considerado por ele cabide para descrições definidas (SEARLE, 1958, p. 171). É apenas com Marmaridou (2000), especialmente a partir da obra “Pragmatic meaning and cognition” que se entende a impossibilidade de se estabelecer uma correlação pura entre forma e intenção linguística que desconsidere os fatores da intenção do falante e dos aspectos interacionais para a construção do sentido; exatamente neste *locus pragmático*, instauram-se considerações relevantes voltadas aos aspectos pragmáticos e cognitivos das interações.

Inclusive, é Marmaridou quem determina “[...] que a categoria das dêixis deve acolher não só exemplos nitidamente dêiticos, como também aqueles casos não tão óbvios, mas que carregam características peculiares do centro da categoria” (FONTES; FERRARI, 2010, p. 37). A exemplo do que demonstrara Marmaridou quanto a se considerar o valor intencional em uma comunicação, embora ainda voltada a um valor cognitivista-naturalista, propõe a Teoria da Relevância que (GONÇALVES, 2005, p. 131, grifo meu):

Do lado do emissor, há uma **intenção comunicativa e uma intenção informativa**. Com a primeira, ele pretende tornar explicitamente manifesto para o receptor que há algo a ser comunicado – em outras palavras, quer chamar a atenção do receptor para que esse último se disponha a interpretá-lo. A intenção informativa, por sua vez, é propriamente o “conteúdo” que o emissor pretende comunicar, ou o conjunto de *suposições* que deseja tornar manifesto no ambiente cognitivo do receptor. Para que o processo de comunicação/interlocução prossiga, o receptor, por sua vez, precisa ter explicitamente manifesto no seu ambiente cognitivo a intenção comunicativa do emissor, a fim de que, através de um comportamento inferencial, interprete a respectiva intenção informativa. Portanto, o comportamento inferencial indica a predisposição do receptor em processar os estímulos ostensivos gerados pelo emissor.

Para haver enunciador é necessário, pois, **enunciado**, que, para a Teoria da Relevância, define-se enquanto:

uma peça de evidência codificada linguisticamente, de modo que a compreensão verbal [...] envolve **um elemento de decodificação**. Todavia, **o significado linguístico decodificado é somente um dos *inputs* para um processo de inferência não demonstrativo que produz uma interpretação do significado do falante [...]** A abordagem teórica da relevância é baseada em [...] afirmações centrais de Grice: **a de que os enunciados criam automaticamente expectativas que guiam o ouvinte na direção do significado do falante** (WILSON; SPERBER, 2005, p. 222, grifos meus).

Ainda que tenha sido tido enquanto naturalista, formalista e automatista, Greimas foi um dos primeiros teóricos – a partir de sua Teoria da Narrativa – a considerar a incompletude do significado dado pelas palavras, havendo a necessidade de um processo de “razão dedutiva” (PARRET, [1993] 1996). Tal percepção do texto narrativo, cuja compreensão passava por processos de inferência, seria considerada como viés teórico pragmático somente a partir das considerações de Grice quanto à presença de implicaturas conversacionais. Esse recorte histórico se faz importante para que se explicita de maneira mais didática o que vem a ser “[...] uma peça de evidência codificada linguisticamente” ou seja, um enunciado para a Teoria da Relevância. Em aproximação à definição dada por Wilson e Sperber (2005) e do que posteriormente viria a discutir Grice – quanto ao aspecto de implicatura dado por enunciados – Greimas (*apud* Flores *et. al.* 2009, p. 107, grifo meu) considerava por enunciado um “produto resultante do ato enunciativo, **independente da dimensão sintagmática**”.

Dessa maneira, se qualquer interação pode ser um enunciado, desde que permita interpretação inferencial e o significado linguístico é somente um dos

*inputs*¹⁵⁵ para o processo de inferência, logo, um antropônimo pode assim ser considerado – desde que proponha uma comunicação mediada por um enunciador e um interlocutor e que dele advenha um processo interpretativo.

Com base nessa breve recuperação, tanto a focalização do léxico mental de ordem antroponímica quanto a pragmática antroponímica dialogam com a Teoria da Relevância (WILSON; SPERBER, 2005); isso ocorre, principalmente, pelo fato de que nesta “os conceitos são definidos como objetos psicológicos de natureza abstrata localizados num endereço da memória” (SEIDE, 2015, p. 214) e, nesse sentido, no qual a interpretação da forma lexical se aproxima de um objeto psicológico de categorização mental: “[...] os nomes próprios apresentam significados associativos os quais podem ser ativados no processo interpretativo dos enunciados dos quais os nomes próprios fazem parte” (SEIDE, 2015, p. 214).

Assim, não há uma generalização quanto ao léxico antroponímico como um *locus* mental de armazenamento que contempla “[...] **uma** entidade individual e não a um tipo, a um conceito” (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 156), conforme proporia Jonasson (1994). Isto porque, conforme aponta Karpenko, a estrutura do conceito antroponímico apresenta três faces principais: uma imagem (componente visual), um conteúdo informativo e o campo da interpretação; estando esse último associado aos valores enciclopédicos. O que as comunicações dos enunciados antroponímicos indicam e o que se estabelece por Karpenko (2016) é que o léxico antroponímico extrapola a lógica denotativa puramente imagética.

Dessa extensão subjazem significados associativos, presentes no que a Teoria da Relevância considera partícipes da significação de uma interação: “três entradas distintas: a lógica, a lexical e a enciclopédica (SPERBER; WILSON, 2001, p. 153 *apud* SEIDE, 2014, p. 179); estando, portanto, a entrada enciclopédica especialmente em diálogo com a estrutura relativa à interpretação do conceito antroponímico dada por valores emotivos, intelectuais, enciclopédicos e socioculturais proposta por Karpenko (2016).

Quanto à entrada lógica e à lexical, está a primeira associada às deduções e a segunda às informações gramaticais da palavra, havendo,

¹⁰ Para a Teoria da Relevância, *inputs* funcionam como um sistema inferencial de comunicação, em que o falante emite evidências.

portanto, com relação ao nome próprio de pessoas, uma pressuposição categórica (VAN LANGENDONCK, 2007) do signo antroponímico – para um falante cuja competência antroponomástica seja ao menos funcional (ORTEGA OJEDA, 1994 *apud* SEIDE, 2021, p. 63). Tal entrada traz possibilidades de diferenciação, tanto na categorização intelectual – pelo uso da letra maiúscula, quanto na ordem morfológica, como a dedução de ser determinado *onoma* um nome denotativo de lugares ou pessoas e, no último caso, poder ser seu portador um homem ou uma mulher¹⁵⁶.

A entrada enciclopédica, por sua vez, associada à extensão do conceito, é aquela contemplativa da realidade social de uso do antropônimo. Gary-Prieur (1994), defende uma perspectiva semântica singular: que haja um nível da significação de um nome próprio que esteja na experiência, mas que não seja enciclopédico. A autora chama esse componente de “conteúdo”, enquanto “[...] conjunto de propriedades atribuídas ao referente inicial de um nome próprio num universo de crenças (GARY-PRIEUR, 1994, p. 51).

Tal percepção quanto à construção de um possível significado advém da separação entre o significado lexical e enciclopédico, ambos vistos em *continuum* pela Linguística Cognitiva. Para Gary-Prieur, inclusive, o conteúdo de um nome próprio não é passível de observação a partir do léxico, já que nomes próprios não expressariam um significado conceitual; tampouco, o conteúdo estaria relacionado ao significado enciclopédico de um nome próprio, já que este seria aquele presente nos verbetes enciclopédicos. Ocorre que o termo “significado enciclopédico”, para a Onomástica Cognitiva, é aquele associado à experiência sociocognitiva, não necessariamente histórica e coletivamente organizada; exatamente por isso, haveria a necessidade dos componentes lógico, lexical e enciclopédico em *continuum* para o sucesso pragmático do nome próprio, cujos meios envolvem a possibilidade de níveis de significação enciclopédica dados pela competência onomástica estabelecida em uma comunicação.

Interessa mencionar que, embora os conceitos de “conteúdo”, de Gary-Prieur (1994) e “sentido instrucional” de Kleiber (1996) – outrora mencionado – não se estabeleçam por um viés cognitivo e tampouco concordem quanto à

¹⁵⁶ Há nomes em Língua Portuguesa que se comportam como passível de referência a ambos os gêneros, como Valdeci, em que os morfemas não estabelecem qualquer marca de gênero.

noção de um sentido de denominação do nome próprio, ambas as propostas teóricas convergem para o fato de ser necessária ao uso do nome próprio a compreensão de uma inscrição original de um referente em um universo de crença. Ocorre que, conforme mencionara Saussure quanto ao estudo textual das lendas germânicas, faz-se, muitas vezes, impossível recuperar uma referência, comportando-se o nome próprio em determinados contextos de comunicação tal qual qualquer outro signo: não só passível de conotação como independente de uma consciência fixa de referência, cuja (re)construção pode, inclusive, dar-se virtualmente – como defende a Onomástica Cognitiva.

Exatamente pela possibilidade de não haver a recuperação ostensiva ou coletivamente organizada em enciclopédias de uma referência é que o funcionamento de um nome próprio de pessoa comporta-se textualmente enquanto implicatura cuja referenciação e seu respectivo processo interpretativo estão necessariamente condicionados ao contexto da comunicação e à competência onomástica dos envolvidos.

A ampla possibilidade linguística de significação de um nome próprio se percebe, especialmente, a partir dos significados associativos, que, geralmente por meio da construção sintática predicativa, exprimem acepções conotativas do nome próprio, elaboração que depende do significado enciclopédico: quanto ao nível de conhecimento das características conhecidas ou supostas de seu referente. Uma das comprovações da conotação do nome pode ser percebida pragmaticamente quando da função predicativa do nome próprio, na qual as características do nomeado, por metonímia são estendidas a qualificações outras, como em: *Ela tem o estilo Madonna*¹⁵⁷ (AMARAL; SEIDE, 2020, p.171), oração em que o nome próprio de uma cantora pop americana – Madonna – é sumariamente utilizado para resumir características de outra mulher, conforme estabelece o pronome pessoal “ela”, conceptualizando, portanto, um tipo: o tipo Madonna.

Embora a Teoria da Relevância (WILSON; SPERBER, 2002) seja – com o perdão do trocadilho – relevante para que se compreenda o processo de interpretação do léxico antroponímico, especialmente quanto às inferências que tal forma pode carregar em uma comunicação e os devidos componentes

¹⁵⁷ É preciso mencionar que para Gary-Prieur (1994), a oração “Ela tem o estilo Madonna” seria interpretada pelo viés conceitual do “conteúdo”, não havendo conotação.

lexicais, gramaticais¹⁵⁸ e enciclopédicos envolvidos no processo, há que se considerar o pouco destaque dos teóricos que a fundam quanto aos reflexos do componente social nos processos inferenciais interpretativos, especialmente aqueles relativos aos significados enciclopédicos e associativos. Dessa maneira, em concordância com Rezende (2016, p. 19, grifo meu) defendo que:

[a] competência comunicativa está [...] necessariamente ancorada em uma dimensão social e ideológica de uso da linguagem, da qual faz parte, possibilitando a interação verbal entre os sujeitos usuários da linguagem, inseridos em situações e contextos (textuais, discursivos, cognitivos, sociais, históricos) específicos de práticas comunicativas. Se há intenções nos atos de fala dos falantes, essas estão, também necessariamente, inseridas em um complexo de natureza social que permite que elas sejam consideradas e elaboradas pelos interlocutores envolvidos em interações específicas

Para compreender especialmente a dimensão social no processo inferencial-interpretativo ou mesmo a relação das convenções sociais para determinados processos interpretativos, basta recorrer, por exemplo, à expressão idiomática de decodificação BATER AS BOTAS; além do fato de que “[...] o significado não pode ser alcançado composicionalmente (mesmo que o ouvinte conheça o significado das palavras [...], não entenderá o significado da mesma na primeira vez que ouvir” (FERRARI, 2011, p. 131), a mesma compreensão inferencial da construção “morrer” dá-se em inglês a partir da construção KICK THE BUCKET. Assim, mesmo que haja uma lógica metonímica perceptível em ambas as expressões, a mesma proposta de comunicação dá-se por construções lexicais variadas, havendo a focalização de um conceito: BOTA em detrimento de BALDE; fato linguístico que se explica especialmente pelo valor sociocultural e pelas perspectivações¹⁵⁹ de uma realidade experimental dada pela estruturação linguística.

A consideração que faço quanto à ausência do componente social, especialmente no aspecto de um “compartilhamento social” de informações necessárias tanto à comunicação quanto à interpretação de processos inferenciais, nula nas descrições pragmáticas da Teoria da Relevância, vai ao

¹⁵⁸ “A informação gramatical depende da língua em questão, no caso de línguas declinatórias, como a língua lituana, há também informação sobre os casos e suas declinações” (SEIDE, 2021 p. 67).

¹⁵⁹ “[...] perspectivação [...] é uma operação cognitiva relacionada também à face social do significado” (LANGACKER, 2013 *apud* COSTA, OLIVEIRA *et al.* 2017, p. 19).

encontro da necessidade estabelecida por Seide e Schultz (2014) e Seide (2021) de ampliar a definição de componente enciclopédico dada pela teoria. Ainda que Wilson e Sperber (2005, p. 239, grifo meu) considerem, quanto ao componente enciclopédico, que há um “[...] leque de informação que varia em **acessibilidade, de ocasião a ocasião**, com diferentes subconjuntos sendo selecionados” não se estabelecem os critérios dessa “acessibilidade” ou “ocasião”, tampouco sua perceptível relação extralinguística, associada ao contexto social e produção inferencial. Assim, Seide e Schultz (2014) aproveitam-se do próprio contexto de exemplificação teórica dado por Sperber e Wilson (2001) para posterior ampliação: “Maria: Aquilo que eu gostaria de comer esta noite era um ossobuco; Pedro: Tive um dia esgotante. Estou cansado. Maria: Se estás cansado, farei o jantar” (SPERBER; WILSON, 2001, p. 225).

A partir desse contexto, Seide (2021, p.10-11) discute de que maneira haveria interferência do antropônimo na compreensão da comunicação estabelecida entre Maria e Pedro:

A resposta de Maria indica que ela concluiu que Pedro não tinha a mínima condição de preparar um ossobuco no jantar. Mas como ela chegou a esta conclusão? Como ela entendeu que o esgotamento o impossibilitaria de fazer o jantar? A interpretação de como ele estava se sentindo vai além do linguisticamente codificado pois dependem de informação adicional que se tornar acessível à Maria via ampliação do contexto cognitivo inicial. Este contexto expandido abrange o que Maria sabe de Pedro: que ele é um cirurgião-dentista, que tinha feito um implante coronário naquele dia e que, sendo o procedimento muito cansativo, nos dias em que ele faz o implante não consegue fazer mais nada. Com base nestas informações é que ela chega à conclusão sobre a impossibilidade de Pedro cozinhar o que a leva a decidir fazer ela mesma a janta.

Com base no raciocínio estabelecido, a autora prossegue, defendendo:

[...] a importância de se explicitar que **o nome próprio Pedro é um conceito** no qual vai se incluir tudo o que Maria sabe sobre ele, com inclusão de suas vivências e práticas discursivas tanto aquelas em que ele interage com ela quanto aquelas nas quais Pedro é o assunto da conversa (SEIDE, 2021, p.12, grifo meu).

A fim de comprovar e ilustrar o que se afirma na citação acima, Seide (2021) retoma o que Wilson e Sperber (2002) pontuam com relação à possibilidade de haver conceitos cujas entradas lexicais – mesmo “vazias” – trarão *inputs* inferenciais:

[...] **poderão existir conceitos que tenham entradas enciclopédicas e lógicas e que desempenhem um papel nos processos cognitivos, mas que não estejam lexicalizados e que, portanto, tenham uma entrada lexical vazia.** Exemplificando: parece razoável supor-se que, correspondendo a conceito geral lexicalizado de “os militares” ou “as forças armadas”, tenhamos um conceito especial de um soldado/marinheiro/aviador, a que falta uma entrada lexical (SPERBER; WILSON, 2001, p. 153 *apud* SEIDE, 2021, p.12, grifos meus).

A defesa do antropônimo enquanto conceito mental estabelecida por Karpenko (2016) dialoga com o percurso interpretativo de Seide (2021), sendo relevante, por sua vez, os processos descritivos da última, para que se perceba, de fato, o funcionamento interpretativo do léxico antroponímico bem como a relevância de haver partilha social do próprio conhecimento enciclopédico, Seide (2021) prossegue na ampliação da Teoria da Relevância dada a necessidade de se considerar o valor social do processo inferencial e, ao mesmo tempo, acaba por possibilitar em solo brasileiro o ineditismo de um viés sociocognitivo. Nas palavras da autora (SEIDE, 2021, p. 12, grifos meus), a relevância do caráter social nos processos de inferência poderia ser perceptível através de:

[...] uma elocução que seria a parte inicial de um diálogo no qual Maria narra o acontecido à Joana, dizendo-lhe: “Maria: Eu queria que Pedro fizesse o jantar, mas ele me disse que estava cansado então, eu mesma o fiz”. **A interpretação, por parte de Joana, requer que ela tenha, em sua mente, um conceito de Pedro que seja convergente ao de Joana no qual haja compartilhamento de algumas das descrições definidas atribuíveis a Pedro**

Por fim, conclui a autora que (SEIDE, 2021, p. 159, grifos meus):

Para que Joana consiga interpretar o relato da amiga é preciso que ela ative informações enciclopédicas semelhantes àquelas que Maria ativou sobre Pedro: se Joana sabe que Pedro é um cirurgião e que seu trabalho o deixa exausto, ela pode deduzir que Pedro não faria o jantar. **Tanto o processamento da elocução de Maria por Joana, quanto o processamento da elocução de Pedro por Maria são respaldados pelo conhecimento a respeito de Pedro, conhecimento socialmente partilhado.**¹⁶⁰

¹⁶⁰ Nesta situação, se houvesse conhecimento sobre a pessoa referida pelo nome Pedro, mas Pedro se chamasse João, as implicaturas e as interpretações se manteriam, contudo, se não houvesse por parte do interlocutor o conhecimento da entrada enciclopédica associada a Pedro a interpretação seria diferente bem como as implicaturas. Evidencia-se assim que o endereço conceitual se forma da união dos componentes lexical, lógico e enciclopédico.

A partir de suas considerações de caráter sociocognitivo, que contemplam, inclusive, a perspectiva do que viria ser um conhecimento onomástico ideal¹⁶¹ (SEIDE, 2021b) a própria autora percebe as limitações de trabalhos anteriores quanto à definição de um nome próprio (AMARAL; SEIDE, 2020) e a necessidade de que se redefina tal objeto pela perspectiva que aqui limito enquanto Antroponomástica Sociocognitiva, mas que pode ser amplamente considerada, enquanto Onomástica Sociocognitiva; então, finalmente, a autora (2021, p. 17, grifos meus) considera que:

O nome próprio é um nome singular, um objeto abstrato armazenado num **endereço conceitual** na mente do falante **composto por um componente lógico, um componente lexical e um componente enciclopédico**. Enquanto o primeiro responde pelo processamento necessário das informações para se chegar à compreensão de elocuições nas quais os nomes próprios são utilizados, **os dois últimos integram o conhecimento linguístico e de mundo relativos ao nome próprio e correspondem ao conhecimento onomástico do falante ideal e pode abranger desde o conhecimento como em determinada língua e cultura em que os nomes são usados e suas características gramaticais até o conhecimento erudito sobre a etimologia e a origem dos nomes.**

A redefinição proposta por Seide, além de ampliar o aspecto social – limitado à Teoria da Relevância e mesmo às perspectivas que metodologicamente consideravam-se “Socio-onomásticas”, permite reconsiderar o nome enquanto enunciado – maior ou único¹⁶² – visto ser, pois, comunicativo. Assim, finalmente, considero no Quadro abaixo, a perspectiva conceitual que este estudo busca veicular acerca dos nomes próprios de pessoa:

¹⁶¹ Para Seide (2021b, p. 60), “Faz parte do conhecimento onomástico do falante, o conhecimento sobre as características linguísticas dos nomes próprios em sua língua materna e sobre como eles são usados na comunidade linguística da qual ele faz parte. Ressalte-se que este conhecimento pode ou não incluir àqueles relacionados ao estudo do significado etimológico dos nomes próprios, mas, com certeza, inclui as crenças e atitudes do falante a respeito desses nomes [...]. Enquanto as crenças dizem respeito a como cada um concebe o modo como os nomes devem ou podem ser e inclui critérios subjetivos responsáveis pela avaliação (positiva, neutra ou negativa) de nomes próprios, as atitudes indicam se os nomes próprios são vistos como sendo semanticamente opacos ou transparentes, isto é, se apresentam algum significado ou têm, meramente, uma função referencial”.

¹⁶² O nome é usado dentro de um enunciado maior ou como enunciado único. Quando se responde à pergunta: “Qual é o seu nome?”, por exemplo, parte o interlocutor de um conhecimento procedimental (primeiro componente do conhecimento onomástico, SEIDE, 2021b) sobre como os nomes são usados para que proponha sua comunicação identitária (LASKOWSKI, 2010) a partir do signo antroponímico.

Quadro 5 – Definição do antropônimo para os estudos antroponímicos de ordem sociocognitiva.

Antropônimos são endereços conceituais metonímicos cuja significação advém de um processo interpretativo inferencial. Neste processo, considera-se desde o contexto linguístico e os elementos lexicais, gramaticais e enciclopédicos ativados a partir da forma antroponímica, até os frames e a partilha social que os envolvidos na comunicação apresentam (ou não) quanto ao conceito – seja ele real, virtual ou sacral (KARPENKO, 2016);

A pragmática com que se estabelece a materialização de tais endereços conceituais (comportamento linguístico do antropônimo: nominal, predicativo, pluralizável ou não, antecedido de determinante ou não) é uma implicatura/chave em contextos interacionais;

Se as interações envolvem uma comunicação intencional/reflexiva (GIDDENS, 1998) – ainda que limitada pela ordem macrossocial e lexical – aquela que apresentar léxico antroponímico, assim como qualquer outra, faz-se, também, enunciado comunicativo cujas funções extrapolam a referenciação especialmente imagética ou a singularização denotativa.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

Meu paciente leitor, que acompanhou interessado todo o apanhado histórico-epistemológico acerca do que se considera um “antropônimo” e que, finalmente, agora, compartilha do que estabelece a perspectiva da Antroponomástica Sociocognitiva um “antropônimo”, cabe, ainda, acompanhar no capítulo que segue, “Nomeação de pessoas através do tempo”, a prática psicossocial do fenômeno milenar de nomeação de pessoas – mesmo que limitada a focalizações e saltos históricos necessários ao estudo. Aqui se estabeleceu a diferença psicológica do nome próprio de pessoas como relevante à sua singularização conceptual, enquanto chave/léxico relativamente vazio/ endereço conceitual singular, mas agora é preciso comprová-la a partir do auxílio da História, da Antropologia e da Etnografia¹⁶³, especialmente buscando compreender como eram escritos os nomes nas primeiras sociedades dotadas de escrita e se o fenômeno de aut nomeação aqui posteriormente descrito de maneira síncrona fazia-se presente em tal momento histórico.

Dialogou-se acerca da presença de recursividade (GIDDENS, 1998) quanto ao fenômeno de nomeação de pessoas, especialmente a aut nomeação, bem como caracterizou-se a gênese da forma antroponímica dotada de

¹⁶³ Há que se considerar, inclusive, que, no capítulo dois deste estudo, há a proposta de uma descrição diacrônico-etnográfica do nome próprio de pessoas.

perspectiva metonímica; mas como isso podia ser percebido ainda nos primeiros tempos das civilizações sumérias? Também se considerou a relação entre a nomeação de pessoas e o surgimento dos códigos civis e as diversas descrições quanto à lógica nominativa para a Antroponomástica Sociocognitiva, mas ainda quando da nulidade expressiva do Direito e de códigos civis, o funcionamento antroponímico diacrônico era semelhante ao síncrono?

Apenas a partir das respostas a essas perguntas é que será possível compreender que as tipologias existentes com relação à classificação dos antropônimos – descritas no capítulo três deste estudo – são estritamente relacionadas à formação do Estado Moderno, bem como influenciadas pelo surgimento dos códigos civis e o respectivo conceito de “imutabilidade”. No que se refere ao aspecto diacrônico das investigações antroponímicas, acredito que mesmo o desconhecimento das primeiras formas antroponímicas – diacrônicas e descritivas – é um fator sociolinguístico para que por tanto tempo se desconsiderasse a possibilidade descritiva, significativa e associativa dos nomes próprios e se refletisse acerca do que tradicionalmente se estabeleceu enquanto uma função rígida de singularização e ausência de significado. O que estabeleceu a Ciência Onomástica (SJÖBLOM, 2006) contemporaneamente quanto à pragmática do antropônimo/topônimo funcionar além da referência, havendo, por exemplo, pessoas e lugares com nomeações diversas ao longo de suas respectivas cronologias existenciais, já estaria estabelecido na lógica antroponímica da automeação e renomeação que trataremos; ou seja, a ideia de ser a função do nome tão só singularizar não apresenta lógica quando se realiza diversas nomeações a uma mesma entidade, visto esta já estar referenciada/individualizada/singularizada; haveria necessidade pragmática de outro nome próprio em que sentido?

Esse retorno diacrônico/descritivo é chave para que se realize o objetivo final deste estudo: a descrição dos processos linguísticos (morfológicos, sintáticos e semânticos) de formação do nome de urna e sua respectiva pragmática, visto a visita histórica que segue trazer recursividades socioculturais relevantes quanto à automeação, à renomeação e as relações de poder ao longo das civilizações. A partir dessa retomada que explica as relações entre nomeação secundária de pessoas e estruturação/*status* social dada antes e depois dos primeiros códigos e leis e, levando em consideração,

por fim, a “capacidade que tem um nome próprio de ativar conotações ou significados associativos” (SEIDE, 2014, p. 213) dada pela Onomástica Cognitiva em diálogo com a Teoria da Relevância, restará, no capítulo três deste estudo, a descrição das relações entre o contexto tradicionalista de núcleo familiar brasileiro, bem como do sul do Brasil, e sua relação com a formação do nome de urna, este último a ser redefinido no mesmo capítulo enquanto tipo antroponímico oficial e secundário.

No último capítulo deste estudo, descreverei as principais intenções comunicativas do enunciador/candidato inferidas pela escolha antroponímica de um determinado nome de urna, bem como os possíveis processos interpretativos de tal forma antroponímica pela audiência (eleitorado). Para que possamos levá-lo, interessado e paciente leitor, a esse objetivo final – que atualiza a percepção da automeação política síncrona – comecemos nossa jornada cronológica para a compreensão psicossocial, histórica, linguística e sociológica da nomeação, automeação e renomeação ao longo do tempo.

Antes, para retomar de maneira resumida as informações estabelecidas até o momento, segue o quadro abaixo:

Quadro 6 – Síntese do subitem 1.3.1

O endereço de um nome próprio é formado por três componentes: o lexical, o gramatical e o enciclopédico, sendo este contemplativo, ainda, de particularidades sociais;

A singularidade do nome próprio de pessoa – fazer referência a uma única entidade – é explicada atualmente pela perspectiva cognitiva, a partir da qual há um conjunto de valores cognitivos – sentidos – exprimíveis a partir de descrições; ocorre que cada falante tem acesso a uma parcela do total dos valores cognitivos. Embora haja tal perspectivação, é preciso que o acesso ao endereço mental gere um *locus* comum, para que as descrições se interseccionem;

Mesmo antes do que propõe os estudos onomástico-cognitivos, Searle trazia sua teoria do “feixe de descrições” e Frege falava em “inscrição da referência pelo sentido”;

O principal fruto dos estudos cognitivos é a percepção de que não é a única função do nome próprio, logo, do antropônimo, referir, singularizar, individualizar: pode descrever, expressar imagens, entre outros;

Um antropônimo é um enunciado cuja comunicação exige processos inferenciais e se associa ao contexto social de enunciação.

Fonte: Elaboração da autora (2021).

2 A NOMEAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DO TEMPO

Em sociedades “arcaicas” e “tribais” a “identidade” não é conferida através de documentos escritos produzidos dentro de uma lógica burocrática, mas por meio de “sinais” ou de “marcas relacionais” como cicatrizes, deformações, relíquias, traços emocionais, pinturas corporais, enfeites e recordações, sinais vinculados por uma relação quase sempre substantiva, com uma forte dimensão física entre o emblema, o nome e a pessoa que o recebe (MATTA, 2002, p. 40, grifos meus).

A “identidade” burocrática das sociedades modernas – dos preceitos difundidos pelo Império Romano aos Estados Nacionais – tem seu sustento numa ilusão biográfica (BOURDIEU, 2002), na qual o nome próprio de pessoa faz-se suporte (e substância) de um conjunto de propriedades tais quais nacionalidade, sexo, idade, trabalho etc. sendo, de acordo com Bourdieu (2002, p. 187, grifos meus) “[...] a **forma por excelência da imposição arbitrária que operam os ritos de instituição**”. Ainda para o autor (2002, p. 187, grifos meus) a percepção do nome próprio enquanto “designador rígido”¹⁶⁴ estaria exatamente associada ao fato de que tal forma antroponímica:

[...] **não pode descrever propriedades nem veicular informações sobre aquilo que nomeia: como o que ele designa não é senão urna rapsódia heterogênea e disparatada de propriedades biológicas e sociais em constante mutação**, todas as descrições seriam válidas somente nos limites de um estágio ou de um espaço [...] **ele só pode atestar a identidade da personalidade, como individualidade socialmente constituída**, à custa de uma formidável abstração.

Não se pode negar que a modalidade primária e oficial do nome próprio de pessoas: o ortônimo, lexicalmente e morfologicamente dotado de prenome e sobrenome, está relacionada aos primórdios do Direito Moderno, atuando junto do conceito civil de “imutabilidade do nome próprio”, enquanto mecanismo de e para articulação social. Porém, não só contemporaneamente, mas nos regimes mais arcaicos, o nome próprio de pessoas esteve associado à expressão de poder e vínculo – fosse pela posse de emblemas, por marcas singulares ou pinturas – fosse pelo vínculo a um deus ou rei.

¹⁶⁴ Percepção causalista defendida por Kripke e tratada anteriormente no capítulo 1 deste estudo.

A diferença entre ambas as formas semanticamente pautadas pela comunicação metonímica de vínculo (familiar, social etc.): diacrônica e síncrona está na semântica da comunicação – anteriormente à organização dos Estados, pessoa singular e nome próprio estavam associados não só por uma questão física, emblemática, mas semanticamente posta –. Hoje, a opacização do significado lexical do nome próprio acrescida à observação do signo antroponímico restrita à expressão da personalidade civil – portanto, enquanto posição do indivíduo ante ao Estado – cerra experiências acadêmicas necessárias à percepção de que não só a forma antroponímica concebe inquirições sociocognitivas diversas, mas o próprio monitoramento¹⁶⁵ recursivo e a capacidade reflexiva do ser humano (GIDDENS, 1984, 1998) fere ou mesmo remolda a imposição dos ritos institucionais dados por Bourdieu (2002) a partir de diferentes fenômenos antroponímicos dialéticos de efeito e consequência (e assim por diante), dentre os quais estão a renomeação e automeação.

Ambas as formas secundárias de nomeação – dadas posteriormente ao batismo por familiar ou terceiro – transcendem a identificação e a função de designar rigidamente, constituindo-se em formas significativas de subjetivação (FOUCAULT, [1984] 2004)¹⁶⁶, afetividade e expressão de vínculo que interessam aos estudos da Antroponomástica Sociocognitiva. Para que se possam soltar as amarras do tempo histórico de quem enuncia e para que se percebam as possibilidades de comunicação enciclopédica e associativa dos nomes próprios ao longo do tempo – sejam aquelas associadas à nomeação primária ou secundária – faz-se necessária uma visitação documental e bibliográfica capaz de demonstrar o nome próprio de pessoas como um enunciado, uma implicatura que, sim, articula-se ao social, mas também é capaz de aproveitar-se dele ou remoldá-lo para expressar uma subjetivação descritiva de si (automeação) e do outro (renomeação).

É comum, quando o foco é a Antroponomástica Histórica, que se apresente o processo de nomeação de pessoas como uma prática milenar, na

¹⁶⁵ “Contida primordialmente na consciência prática, a rotina introduz uma cunha entre o conteúdo potencialmente explosivo do inconsciente e a monitoração reflexiva da ação que os agentes exigem” (GIDDENS, 1984, p. XXV).

¹⁶⁶ Penso [...] que o sujeito se constitui através das práticas de sujeição (assujeitamento) ou, de uma maneira mais autônoma, através das práticas de liberação, de liberdade, como na Antiguidade – a partir, obviamente, de um certo número de regras, de estilos, de convenções que podemos encontrar no meio cultural (FOUCAULT, [1984] 2004, p. 291).

qual havia relação entre determinada substância do conteúdo (conceito/sentido) para a atribuição de uma forma linguística (significante) – forma do conteúdo (HJELMSLEV, 1991). Assim, considera-se que o léxico antroponímico descrevia de maneira transparente circunstâncias do indivíduo nomeado: temporais quanto ao nascimento; religiosas, quando da expressão, através do signo, de crenças em deuses etc., mas pouco se propõe descrever a antroponímia arcaica – especialmente quanto à autonegação e renomeação – e relacioná-la às respectivas estruturações sociais e políticas das primeiras civilizações – lacuna a que as pesquisas descritivas de filólogos e linguistas junto às descrições contemporâneas de ordem etnológica e sociológica podem dar preenchimento, conforme proponho discutir.

Levando em consideração, pois, que pouco se descreve, nas pesquisas antroponímicas tecidas em língua portuguesa, como se apresentavam morfologicamente os nomes de pessoa e quais as relações sociocognitivas – dadas através da cosmovisão dos povos – para as motivações comuns ao ato de nomear, autonegar e renomear, proponho-me a enveredar por tais caminhos um tanto penumbrosos. Tenho consciência, porém, de que tal detalhamento é complexo e que uma voz uníssona não é capaz de responder a tal conjunto interrogativo relacionado ao *onoma* (nome); é preciso, para isso, propor um diálogo solar e interdisciplinar com as diversas áreas das Ciências Humanas, como a História, a Etnologia, a Arqueologia, entre outras.

A Arqueologia, ciência que estuda as sociedades do passado e suas respectivas culturas mediante a observação da cultura material (FUNARI, 2003), em comunhão com a preocupação filológica e linguística de manter intactos e buscar reconstruir linguisticamente textos antigos, tem permitido, ao longo dos anos, a materialização de estudos linguísticos diacrônicos e literários contemplativos da observação, da reflexão e da descrição de fenômenos linguísticos de uma língua (ou mais de uma em ordem comparativa) em épocas históricas específicas. Dentre esses fenômenos de interesse da Linguística Histórica, situam-se aqueles próprios ao léxico, ou seja, ao leque de palavras de uma língua (BIDERMAN, 1998), no qual, como já mencionado, estão os antropônimos.

Os nomes próprios de pessoa, conforme já defendido, podem ser focalizados em ordem sincrônica e diacrônica ou, até mesmo, em sua

perspectiva comparada. Neste momento da pesquisa, proponho uma perspectiva descritiva e diacrônica: retomo o processo informal de nomeação, autonegação e renomeação de pessoas em suas origens para só então, posteriormente, chegar às suas formas contemporâneas. Para que se alcance um todo complexo comparado – em que parte e todo e partes entre si são interdependentes – faz-se necessário um recorte diacrônico indispensável à oposição complementar (MORIN, 2000) do processo típico de nomeação, renomeação e autonegação contemporâneas.

Feito tal recorte epistêmico e temporal, retomo a afirmação de que a gênese do ato de nomear pessoas não necessariamente se relaciona à escrita de uma sociedade, uma vez que este fenômeno pode se materializar oralmente¹⁶⁷, caso, por exemplo, de antropônimos autóctones (aborígenes, ameríndios, indígenas em geral) que, ainda hoje, só são devidamente divulgados mediante estudos de Etnografia/Etnologia¹⁶⁸ (ciências cujo fim principal é o estudo da cultura dos povos) ou o foram, historicamente, devido ao contato com outras culturas¹⁶⁹.

Por outro lado, a documentação de antropônimos das mais diversas sociedades, concretizadas em selos (caracteres gravados em material duro), epígrafes (inscrições antigas), contratos variados, missivas (cartas ou bilhetes), crônicas e textos literários, mitológicos e religiosos, estas, sim, dialogam, obviamente, com o desenvolvimento dos sistemas cuneiformes e hieráticos de escrita das primeiras organizações sociais já historicamente visitadas, dentre as quais aqui se ilustram Mesopotâmia e Egito. Anteriormente à centralização da descrição do sistema antroponímico romano, de gênese latina, que deu origem

¹⁶⁷ Para além da possibilidade de nomeação baseada na oralidade, há, ainda, o que Heredia (2007) chama de sinal enquanto referência de pessoas em comunidades surdas. As motivações de atribuição para tais sinais apresentam iniciativas de descrição antroponímica com Rech (2020ab), autora que também associa crenças e atitudes linguísticas da comunidade surda à determinação do sinal do nome (2020b, s.p.), como: “[...] a competência do falante nativo, o sinal de nome ideal, o purismo/empréstimo linguístico e a perenidade do sinal recebido”.

¹⁶⁸ Frazer (1911) realizou um relevante trabalho com relação a nomes autóctones americanos, considerados advindos do totemismo, em que, para o autor, inicialmente nomeava-se com base na qualidade de animais e plantas; posteriormente, tais antropônimos mesclavam-se às qualidades também de seus antepassados cujos nomes se repetiam, o que os fazia com que adorassem esses animais e vegetais, por crerem que eram protegidos por eles ao longo da vida (GUÉRIOS, 1973).

¹⁶⁹ O processo de mudanças sociais devido a contatos com outras culturas é atestado linguisticamente, inclusive, a partir da nomeação de pessoas, que pode se dar por imposição cultural, enquanto uma forma de aculturação. Esse fenômeno será descrito posteriormente quando tratado o sistema antroponímico grego, egípcio e romano.

à base do sistema antroponímico português e, posteriormente, brasileiro, cabem algumas ressalvas quanto aos demais sistemas antroponímicos das sociedades acima mencionadas.

As motivações para a nomeação de pessoas na Mesopotâmia (especialmente Antiga Babilônia) e no Antigo Egito, como se descreverá, comprovam que, para além do fato de a nomeação de pessoas remontar aos primórdios da humanidade e sua necessidade diária de vocalizar, citar, identificar, diferenciar, registrar e vincular¹⁷⁰ este ato se originou da presença de um nomeador dentro do seio familiar. A este ente nomeador parental, entretanto, contrasta-se a possibilidade da nomeação de crianças órfãs por terceiros – cuja condição social e na família adotiva se fazia marcada pela própria antroponímia – bem como o fenômeno recorrente de renomeação, mais especificamente, de autonomeação de pessoas, contexto comum à época de formação das sociedades, relacionado a grandes feitos pessoais e sociais do portador do nome e sua associação a instituições relevantes – ou o oposto destes, como a passagem de um homem livre para a escravidão, um caso de renomeação.

Ademais, a nomeação antiga respeitava – em sua maioria – cronologia mais restrita que a hoje seguida¹⁷¹: primeiro havia o parto e, posteriormente, a nomeação do nato, o que contemplava infinitos motivos para a existência de nomes de pessoas relacionados à circunstância do nascimento ou a um deus pessoal intercessor (uma divindade menor dentre as mais conhecidas).

Para além do exposto, a descrição da nomeação dos povos antigos – a que agora se propõe de maneira mais detalhada – confirma a afirmação de que a escolha de um antropônimo dialoga com a respectiva cosmovisão e identidade de um povo (GUÉRIOS, 1973)¹⁷² e corrobora a lógica sociocognitiva metonímica comum ao ato de nomear pessoas que, conforme se descreverá, segue, geralmente, a lógica lexical metonímica: PARTE pelo TODO – na qual se

¹⁷⁰ A nomeação antiga explicitava vínculos afetivos, religiosos e sociais.

¹⁷¹ Para Jiménez Segura (2014), por exemplo, com base em estudo específico com relação à nomeação de pessoas no estado do México, a escolha do nome antes ou após o nascimento varia de acordo com determinadas culturas. Em meados de 1930, por exemplo, era comum que, naquela região e em famílias católicas, fosse preciso esperar, ao menos, a informação do mês de nascimento da criança para que a escolha do nome do recém-nascido estivesse associada ao calendário de santos.

¹⁷² Faz-se relevante ressaltar que há diversos topônimos que também dialogam com certas concepções míticas da realidade; os assírios, quando davam o nome de deuses à determinada localidade, interditavam esse nome, uma vez que criam assim estar protegidos (GUÉRIOS, 1979).

conceitua uma pessoa a partir de sua família, um topônimo e, até mesmo, um deus ou profissão. Essa lógica metonímica que se reflete no signo apresenta um léxico mental também pautado pelo viés parte todo, no qual, em um mesmo domínio: SER HUMANO, conceitua-se pela profissão (parte) uma pessoa (todo), lógica detalhada no capítulo quatro de minhas descrições. Há que se considerar, por ora – para além do signo e do conceito – que, socialmente, o antropônimo passa a comunicar a lógica hierárquica de uma pessoa pertencer a um grupo social.

Há coincidências entre a nomeação de diferentes povos nas civilizações antigas que se refletem, também, na perspectiva sociocognitiva de nomeação contemporânea, especialmente nos processos de renomeação e autonomeação. A retomada que proponho seguir permite, pois, desde a descrição dos contextos sócio-históricos em que tais processos se davam (renomeação e autonomeação) e suas devidas motivações psicossociais, até a localização morfológica da presença de crenças onomatômicas – baseadas na superstição de que o nome exerce ou poderá exercer influência na pessoa que o carrega (GUÉRIOS, 1973) – nos sistemas antroponímicos mesopotâmicos, egípcios, gregos, romanos e modernos.

A onomatômica, por exemplo, é perspectivada, ainda hoje, como uma das possibilidades para a motivação antroponímica, apresentando tal crença arcaica ecos contemporâneos que se fazem notáveis em pesquisas que abordam, por exemplo, a presença da Onomatômica como crença para motivação antroponímica contemporânea (BUTKUVIENÉ *et al.*, 2021) ou ainda sua função na antroponímia literária, associada à sumarização das personagens (CAMARGO, 2018, 2020; CAMARGO; SEIDE, 2021).

Assim, não só a perspectiva onomatômica será percebida, ou sua relação com a renomeação e autonomeação, mas haverá o delineamento de um percurso histórico das relações entre os aspectos linguísticos, cognitivos e sociais da nomeação – semântica, metonímia e registro de pessoas – a partir do qual poderei salientar, aos poucos, as relações que foram se construindo entre nomeação de pessoas e Direito Moderno.

2.1 ANTROPONÍMIA SUMÉRIA E SEMITA: A ESCOLHA DO(S) NOME(S) E O PROTORREGISTRO DE NOMES DE PESSOAS

*When on high no name was given to heaven, Nor below was the netherworld called by name. When no gods at all had been brought forth, **None called by names, none destinies ordained** (FOSTER, 1996, p. 363¹⁷³, grifos meus).*

Nomear é não só trazer à existência, mas também propagar historicamente uma existência, ecoando-a e (por que não?) transformando-a pela renomeação ao longo dos anos. Nomear é selar o destino de uma pessoa, é uma forma de expressar eterna gratidão e filiação a um deus pessoal ou a revivificação de um ente querido, é a expressão da qualidade maior de uma pessoa e a concretização documental desta em relação subjetiva de caráter (SANTOS, 2017): assim ao menos criam os Babilônios¹⁷⁴.

A épica da criação dos antigos Babilônios *Enuma Elish* (FOSTER, 1996; ARNOLD, 2009) demonstra que o modo de nomear pessoas desse povo antigo baseava-se em uma hipostasia (ARNOLD, 2009), na qual o nome próprio, especificamente aqui focalizado em sua designação de pessoas, não se resumia à identificação, mas à essência de um indivíduo e à determinação de sua existência. Logo, a nomeação exercia um aspecto central na cultura babilônica e até mesmo em povos organizados socialmente antes desta – o que aqui denomina-se por acadianos e sumérios, os principais povos da Mesopotâmia e, especialmente da Antiga Babilônia, que focalizarei dadas às limitações do estudo.

¹⁷³ “Quando no alto nenhum nome foi dado ao céu,/ Nem abaixo o mundo subterrâneo era chamado pelo nome/ Quando nenhum deus foi criado/ **Ninguém chamado por nomes, nenhum destino ordenado**” (Tradução minha).

¹⁷⁴ Durante o reinado de Sargão I, os acádios conquistaram e unificaram as cidades-estados sumérias, contribuindo para maior contato entre os povos e, conseqüentemente, proximidades culturais e linguísticas. Babilônia antiga fora habitada por amoritas (babilônios antigos) e durante o declínio do primeiro império acadiano-sumério tornou-se uma das cidades-estados mais importantes da Mesopotâmia; os povos que dialogavam nessa localidade, tanto de origem semita quanto suméria passaram a ser contemplados por Schlozer (1781) pelo termo “Babilônios” e assim sumérios e acádios são conhecidos contemporaneamente.

A nomeação, enquanto ação de ordem linguística e cultural é universal à atividade humana; logo, é milenar. Pareceria insensato, pois, tentar compreender tal ação contemporânea sem que olhássemos o homem do passado (LEROI-GOURHAN, 1982)¹⁷⁵ associando-o à atividade de nomear. Um breve retorno aos povos da Antiga Babilônia desvenda as intersecções, hoje, tão discutidas, entre significante e significado dos nomes de pessoas, esclarecendo-nos que os antropônimos contemplam, em sua forma linguística, uma origem semântica cuja seleção dentre o léxico das línguas semitas e não semitas e sua associação para com o referente extralinguístico, no caso, indivíduo nomeado, dialogava com o léxico comum e se fazia motivada por fatores psicossociais.

O nome próprio, enquanto signo linguístico em função onomástica, ou seja, léxico especial (BIDERMAN, 1998) que designa pessoas e lugares, tornara-se protagonista, há quase dois séculos, por meio do desenvolvimento da própria Arqueologia enquanto ciência, conotando extrema relevância também para a História e para a Linguística por permitir a decifração não tão somente do Acádio, mas, posteriormente a tal reconstrução, o entendimento dos aspectos pessoais e sociais dos antigos povos babilônicos e suas respectivas sociedades.

Apesar de o registro em escrita cuneiforme – feita com objetos em formato de cunha – datar, na região mesopotâmica, de 3200 a.C. – ano calculado mediante aferição de tabletes de argila colhidos de escavação na cidade de Uruk (cidade antiga da Suméria, posterior Babilônia e atual Iraque) – os achados de viés arqueológico que deram origem à decifração dessa escrita cuneiforme datam de 550 a.C. — 486 a.C. (POZZER, 1999). Fora mediante a Inscrição do Rochedo de Behistun, descoberta por Henry Rawlinson em 1835, a 30 quilômetros da atual região de Kermanshch (hoje Curdistão), que, vinte anos depois, em 1851, por meio da identificação dos nomes próprios gravados na inscrição, Oppert, Talbot, Hincks e Rawlinson decifriaram o Acádio: contando com quatrocentos caracteres diferentes (POZZER, 1999).

A decifração do Acádio se deu, pois, pela identificação primária de nomes próprios (POZZER, 1999) – “devido a um léxico e uma sintaxe intencionalmente

¹⁷⁵ “[...] o homem do futuro é incompreensível se não se entendeu o homem do passado [...] tudo o que há de possibilidades, de virtualidade dinâmica na espécie humana requer ser tratado desde a sua base e pacientemente seguido até ao seu desenvolvimento final” (LEROI-GOURHAN, 1982, p. 222)

arcaicos ou desviantes” (DURAND, 1998, p. 31, tradução da autora), bem como pela presença de determinativos – sinal figurativo colocado antes ou depois de uma palavra¹⁷⁶. Assim, a língua antes conhecida pelo nome assírio-babilônio passaria a ser identificada em muitos outros documentos descobertos em escavações que, datados desde o terceiro milênio antes de Cristo, principiariam a ser analisados e possibilitariam descrições específicas do desenvolvimento do sistema antroponímico do povo mais antigo sedentário do norte da Mesopotâmia. Porém, quanto à região entre os rios Tigres e Eufrates também haveria de se atestar que, em meados de quatro mil antes de Cristo, lá habitavam outros povos: os sumérios, naturais da Suméria (hoje Iraque) que dialogariam ao longo de séculos com os acadianos semitas (araméus, árabes, assírios e hebreus¹⁷⁷ (GUÉRIOS, 1987) – habitantes da Acádia (hoje também pertencente à região do Iraque), mediante a invasão de Sargão I.

Quanto à decifração do Sumério¹⁷⁸ esta se deu em 1905, a partir das descobertas arqueológicas de Etienne de Sarzec: estátuas, monumentos e tabletas com grafias próximas ao assírio, mas com especificidades gramaticais que davam indícios da possibilidade de existência de uma língua ainda mais antiga – não semítica – descoberta na Mesopotâmia Antiga (POZZER, 1999), mais especificamente em Girsu, atual Iraque. Na última língua decifrada com o início do século XX – Sumério – as palavras não se modificavam pela adição ou supressão de desinências, havia uma ideia básica expressa por uma sílaba, composta mediante as possíveis combinações de quatro vogais – *a, e, i, u*, duas semivogais, *w, y*, e diversas consoantes: *b, d, g, k, l, m, n, p, r; s, t, z, h*, formando frases cuja estrutura respeitaria a seguinte ordem: sujeito/ complemento/ verbo, a qual se repetiria na língua semita. Porém, diferente do Sumério, o Acádio é uma língua flexionada, ou seja, as palavras se modificam pela adição de prefixos, sufixos, infixos e demais desinências que modificam a semântica lexical. O sentido de uma palavra é definido por três consoantes em ordem fixa; usam-se

¹⁷⁶ O determinativo é um signo gramatical de tipo figurativo que complementa a fonologia, auxiliando na compreensão de qual categoria linguística pertence palavra (CLARYSSE, 2013).

¹⁷⁷ Uma das referências bíblicas mais relevantes do povo hebreu – Abraão – deixa a região da Acádia, acompanhando seu pai, durante o governo de Sargão. Nesta pesquisa, não haverá enfoque na nomeação hebraica. Para que se chegue à sua descrição, basta acessar o trabalho de Figueiredo (2016).

¹⁷⁸ As primeiras confirmações quanto ao idioma e ao povo sumério se dão para o paradigma acadêmico, em 1905, com a publicação da obra *Inscrições de Sumere Akkad* por Francois Thureau-Dangin.

as mesmas vogais do sumério e as consoantes b, d, g, k, l, m, n, p, q, r; s, t, z, x, a, S, jJ. (POZZER, 1999).

Apesar de suas respectivas especificidades gramaticais, a antroponímia comum às línguas contempla semelhanças explícitas, as quais foram percebidas, mediante análise de listas de nomes próprios encontradas em inscrições, principalmente em regiões associadas a escolas da antiga Babilônia, mas também em documentos que atestavam vendas de imóveis e vendas/trocas de escravos datados de até antes da origem da cidade de Babilônia (STAMM, 1939; STOL, 1991). Para Almeida (2015, p. 41),

[...] desde muito cedo surgem antropónimos semitas nas listas de trabalhadores das cidades-estado sumérias, em funções variadas (trabalho nos canais, no comércio, nos templos, no palácio, na guerra etc.). O constante fluxo comercial norte/sul potenciou contactos cada vez mais profundos entre os dois grupos, que se traduziu numa troca sistemática a todos os níveis e nos dois sentidos. Os Semitas foram absorvendo os traços culturais sumérios, adaptando-os à sua realidade e dando, de igual modo, o seu contributo para os Sumérios.

Esse constante diálogo cultural e linguístico entre povos sumérios e semitas acabou por contribuir para que os antigos babilônios utilizassem o Sumério e o Acádio dialogicamente, havendo nomes próprios de pessoas que misturavam ambas as etimologias – bastante comum ao período Sargônico – nomes traduzidos do Sumério para o Acádio (STOL, 1991, p. 198), quando já havia certo domínio acádio em meados de 2000 a.C, bem como listas bilíngues das antigas escolas de escribas (POZZER, 1999, p.68), contexto que também converge para um momento histórico de bilinguismo¹⁷⁹. Além de contribuir para a percepção desse intercâmbio linguístico e cultural, a nomeação de pessoas na sociedade da Antiga Mesopotâmia em seu diálogo inicial acádio e sumério expressava a crença politeísta de ambos os povos presente na lógica da própria morfologia do nome de pessoas que, em sua maioria (DIRBAS, 2017; STOL, 1991; STAMM, 1939), tratava-se de um composto antroponímico de ordem teofórica: nomes próprios que trazem um nome divino em relação lexical metonímica de pertencimento e localização religiosa/social do sujeito nomeado.

¹⁷⁹ Em meados de 2000 a.c., o Sumério passou a ser associado a uma língua religiosa e o Arcádio se popularizou, fazendo com que a constante mutação comum às línguas vivas – como ainda era o Sumério - se perdesse. Esse fato explica o conhecimento de teólogos e clérigos, em geral, acerca da língua.

Tal percepção sob esse sistema de nomeação tem sua origem com o autor alemão Stamm, em 1939, em sua obra *Die akkadische Namengebung* (Nomeação acadica) e com o autor francês Limet, em 1968, com a obra *L'Anthroponymie Sumérienne* (A Antroponímia sumeriana), ambas bases teóricas para posteriores considerações quanto à origem da nomeação suméria e semita, que, mais especificamente, beirariam à metade do século seguinte, caso dos estudos de Stol, em 1991, descritos em sua obra *Old Babylonian personal names* (Nomes de pessoas na Babilônia Antiga), entre outros estudos contemporâneos ao século XXI, como os de Dirbas (2017), Almeida (2015) e Figueiredo (2016), que contribuem para a revisão desse sistema massivamente teofórico.

Dentre a presença de divindades em nomes teofóricos da antiga mesopotâmia, estão: EA, ENKI, ENLIL, ERRA, ADAD, SÎN/NANNAR, SÂMAS, NERGAL, SULPAE, ISTAR, GIRRA, BAU, KUBU, entre outros deuses de relevância local e familiar, bem como patriarcas e matriarcas que alcançaram *status* divino no interior familiar: constâncias classificadas por Stol enquanto “Deus nos nomes¹⁸⁰” (STOL, 1991, p. 202). Quanto ao nome de mulheres mesopotâmicas, o autor aponta que também há a presença de nomes de configuração teofórica, trazendo à baila, em maioria, deusas femininas. Atesta-se quanto à nomeação teofórica, percepção relevante para com a antroponímia anterior ao período sargônico – antes do hibridismo cultural entre sumérios e acádios – em que, por exemplo “Uma possível evocação da maternidade relacionava-se à personalidade da Ištar semita, algo não atestado para a Inanna suméria” (WERWNHOLZ, 1998 *apud* ALMEIDA, 2015, p. 164). Essa diferença antroponímica conota especificidades quanto ao culto politeísta dos povos, mediante a qual se faz perceptível, novamente, a relação da nomeação à cosmovisão (GUÉRIOS, 1973).

Voltando às considerações de Stol (1991) quanto à nomeação de mulheres mesopotâmicas, o autor atesta com relação ao período sargônico e sua posteridade amorita, a presença de nomes de difícil diferenciação quanto ao

¹⁸⁰ Cabe a ressalva de que o elemento teofórico também fora comum com relação ao nome de animais, sendo expresso pelo léxico onomástico, pois havia uma relação primária e ancestral entre os deuses e respectivos animais que os representavam. Essa questão será retomada quando for descrita a antroponímia egípcia, uma vez que se fazia comum pessoas com nome de animais, ou nome de animais em estrutura morfológica teofórica.

gênero¹⁸¹, bem como aqueles que conotam temeridade, que mais nos interessam. Para o linguista (1991, p. 208),

Women were dependents. But every citizen in Babylonia was the «servant» of someone higher in rank and the question always is: dependents of whom? A Nice example is the name *Mannam-luplah* «Whom should I fear?». We learn from the Mari texts that this can be the name of a female weaver (she has to fear her husband — or her mistress, if she is a slave) and, in ARM 22, of a general of the Babylonian army (he fears his king). King Su-Sin, in his turn, fears the god Enlil, as the Ur III name *Su-Sin-ipallah-Enlil* shows!¹⁸²

As colocações de Stol (1991) quanto à dependência da mulher na civilização mesopotâmica não são historicamente desconhecidas; por outro lado, chama a atenção que, em tal civilização, a temeridade se reflita na formação de antropônimos não apenas femininos, mas também masculinos, caso do nome “Sinipallah [teme] Enlil” e que em sua morfologia também se percebe a lógica metonímica. Ainda com relação à nomeação das mulheres, resta sinalizar a possibilidade de distinguir uma mulher livre de uma escrava pelo antropônimo. Segundo o autor (1991, p. 208),

A free woman had the name *Beltum-rimenni* «Lady, have mercy on me» (Ur): the Lady is a goddess. A slave girl was named *Belt-rimenni* «My lady, have mercy on me». Her lady is her mistress. The element «My lady/mistress» is indeed typical of names of female slaves [...] sometimes simple «her» is enough: one and the same slave has the name «I trust in my mistress» and, abbreviated, «I trust in her»; another slave was named «I am looking at her eyes» (*Anaffal-TmSa*)¹⁸³.

Percebe-se do exposto que o ato de nomear e também renomear era expresso documentalmente – já como uma forma de registro informal – uma vez que, no caso acima, há notícias da morfologia de antropônimos pela venda de

¹⁸¹ À época citada por Stol (1991), os nomes próprios eram escritos sem determinativo de sexo.

¹⁸² As mulheres eram dependentes. Mas cada cidadão na Babilônia era o «servo» de alguém mais alto e a pergunta sempre é: dependentes de quem? Um bom exemplo é o nome *Mannam-luplah* «A quem devo temer?». Aprendemos pelos textos de Mari que este pode ser o nome de uma tecelã (ela tem que temer seu marido – ou sua amante, se for uma escrava) e, em ARM 22, de um general do exército babilônico (ele teme seu rei). O rei Su-Sin, por sua vez, teme o deus Enlil, como mostra o nome de Ur III *Su-Sin-ipallah-Enlil* (Tradução da autora).

¹⁸³ “Uma mulher livre tinha o nome *Beltum-rimenni* «Senhora, tem piedade de mim» (Ur): a Senhora é uma deusa. Uma escrava foi chamada *Belt-rimenni* «Minha senhora, tem piedade de mim». Sua dama é sua amante. O elemento «minha senhora / senhora» é realmente típico de nomes de escravas [...] algumas vezes simples «ela» é suficiente: uma mesma escrava tem o nome «eu confio na minha senhora» e, abreviada, «eu confio nela»; outro escravo foi nomeado «estou olhando pelos olhos dela» (*Anaffal-TmSa*). (Tradução minha).

uma escrava, o que também fora atestado por Stamm (1939), Stol (1991) Dirbas (2017), entre outros; ademais, a nomeação também era uma forma de propagação de posição social, de conferir confiança – principalmente atestada em juramentos promissórios, nos quais o nome próprio era associado à origem, nome do pai e da mãe, seguido de um juramento para com determinado deus (DIRBAS, 2017); e não menos relevante, a nomeação era uma maneira de imposição e de poder quando associada, principalmente, à renomeação de servos, oficiais¹⁸⁴ e escravos – ambas de ordem não parental realizada por seus respectivos reis e donos.

Antes, porém, que me atente à descrição específica das motivações para a renomeação e a aut nomeação na antiga Babilônia, cabe a ressalva de que, para além da presença massiva de teóforos relacionada à nomeação de natos do sexo feminino e masculino, há outras construções lexicais cuja motivação se mostra variadíssima, como contemporaneamente ainda ocorre, de acordo com Guérios (1973, p. 18), uma vez que: “Os nomes são criados sob o influxo religioso, político, histórico, etc., de circunstâncias variadíssimas, e em que transparece viva a alma popular de todos os tempos e de todos os lugares”.

Dentre as motivações para criação dos Antropônimos determinadas por Guérios: “Motivo religioso”; “Nomes alusivos a profissões”, “Nomes históricos ou provenientes de Instituições”, “Motivos diversos (arbítrio, acaso, superstição, fantasia, moda, gosto, etc.)”, entre outros, chama a atenção o fato de, além de haver muitas aproximações para com as classificações de Stol (1991) e Dirbas (2017) quanto à nomeação Mesopotâmica, as categorias relacionadas ao momento do nascimento, teorizadas por Guérios como “Circunstâncias do Tempo do Nascimento”, “do Lugar do Nascimento ou Proveniência”, “Nomes Alusivos a qualidades morais” e a “qualidades ou particularidades físicas” terem sido, há dois mil anos, tão frequentes quanto ao uso de nomes teofóricos. Hoje, por seu turno, principalmente quanto à antroponímia brasileira, observa-se que o significado de nomes relacionados à circunstância do nascimento e a características físicas mostra-se opaco, como em Bruno – “de olhos castanhos /

¹⁸⁴ Stol (1991), Stamm (1939) entre outros, afirmam que eram constantes em oficiais sumérios e trabalhadores reais nomes em homenagem aos reis, porém não detalham essa questão. Para Dirbas (2017, p. 29) tal nomeação pode atestar, também, o pré-destino do nato em servir ao rei. De qualquer maneira, percebe-se, historicamente, uma relação inerente entre nomeação, renomeação e trabalho.

branco, brilhante”, associando-se mais a escolha do significante ao gosto do nomeado (motivos subjetivos/psicossociais de ordem diversa) que à etimologia do nome que propriamente se associa a uma característica física.

Ainda quanto às motivações circunstanciais atestadas frequentemente por Dirbas (2017), como: “tempo do nascimento”, em: *Mār-ūm-ešrā* “Nasceu no dia 20”, e ainda relacionados à condição do parto, como em: *Ippušyqam-ūšīandŪšī-ina-puqšī*, ambos de significado: “Ele veio com dificuldade” e até mesmo nomes descritivos – estes ainda mais comuns – associados a aspectos físicos e psicológicos, como em: *Burrušum* [com o cabelo crescendo] confirmam o que autor afirma (DIRBAS, 2017, p. 28) quanto a amplos indícios de o momento da nomeação naquela sociedade ser, em grande maioria, posterior ao nascimento: “Names of persons were normally given around the time of birth or at least in early infancy. Names that were given later, either in addition to the given name or to replace it, are therefore of exceptional interest” (BAKER, 2002, p. 3)¹⁸⁵.

Tal paradigma de nomeação apresenta com relação à antroponímia contemporânea ocidental diferenciação acentuada, tanto quanto à cronologia menos livre da nomeação (ALDRIN, 2011) e quanto à opacidade do significado. Por outro lado, ainda por um viés comparativo, há, ao longo da história da nomeação de pessoas, dentre as motivações supracitadas elencadas por Dirbas (2017), aproximações com relação à motivação religiosa; basta retomar a condição da criança mesopotâmica posta sob a proteção de um dos deuses politeístas, mediante específico antropônimo teofórico, ato que se retoma sob outra perspectiva na antroponímia medieval e ainda mais próximo à contemporaneidade – na antroponímia portuguesa do início do século XX –, quando se buscava associar o nome do recém-nascido à nomeação ao calendário católico dos santos (FRAI, 2021)¹⁸⁶. Contemporaneamente, porém, a

¹⁸⁵ Os nomes das pessoas normalmente eram dados na época do nascimento ou pelo menos na primeira infância. Nomes que foram dados posteriormente, seja em adição ao nome fornecido ou para substituí-lo, são, portanto, de excepcional interesse.

¹⁸⁶ Quanto à motivação religiosa, Seide (2016) atestara que, na antroponímia de Marechal Candido Rondon, são comuns nomes de pessoas (antropônimos) cujo significante traz indícios etimológicos de motivação religiosa, a autora chega à conclusão de que contemporaneamente “[...] o significado do nome pode ser divergente da motivação pragmática que resultou na escolha antroponímica”, o que nos chama a atenção para o cuidado interpretativo com relação a dados antroponímicos de cunho etimológico.

questão de ordem religiosa deixou de se fazer regra (SEIDE, 2016), ainda que tenha se mantido presente.

Há, dentre as classificações motivacionais relevantes de Dirbas (2017) caso de nomes que indicam objetos domésticos¹⁸⁷: *Kakkulānu* [vaso de cerveja], bem como nomes nostálgicos relacionados a deslocamentos territoriais: *Uruk-libluṭ* [Meu Uruk vive]¹⁸⁸ e apotopraicos, associados ao desejo de afastar o mal¹⁸⁹, como em *Nabû-nēr-rāšāia*[O Nabû, (mate quem tem poder sobre mim)]. Contemporaneamente, é possível observar dentre os nomes não oficiais de pessoas – “nicknames” (ALDRIN, 2011, 2014, [2016] 2017) “nomes não oficiais ou secundários” (VAN LANGENDONCK, 2007), ou ainda conhecidos popularmente como “apelidos” – dados por terceiros – a lógica lúdica comum a classificação dada por Dirbas (2017) quanto à nomeação baseada em objetos pela semelhança destes com a referência.

Quanto às crenças apotopraicas associadas à nomeação, estas também persistem; porém, na cultura ocidental, relacionam-se menos ao significado e mais à forma. Há ecos dessas escolhas de ordem mítica em crenças linguísticas¹⁹⁰ relacionadas a consultas a numerólogos¹⁹¹ para a escolha do

¹⁸⁷ O autor faz a ressalva de que não se é absolutamente certo se tais nomes são nomes próprios à época “oficiais”, ou seja, relacionados ao nascimento, ou nomes dados posteriormente como apelidos.

¹⁸⁸ Cabe a observação da constância nostálgica em nomeação de lugares, como em Nova Aurora, em que se coloca um topônimo já existente associado ao adjetivo nova, propondo uma associação emotiva ao topônimo de origem e a tentativa de reconfiguração deste em um outro local.

¹⁸⁹ Para Sitkei (2018, p. 211 *apud* Saarelma 2013, p. 127), há, ainda hoje, algumas culturas principalmente orientais – que “ainda se valem do nome apotopraico” na crença de que os maus espíritos que cercam a criança frágil se dissiparão.

¹⁹⁰ Crenças que o indivíduo desenvolveu sobre si mesmo, sobre as outras pessoas e sobre o mundo em geral [...] têm pouca sustentação empírica (MATTA; BIZARRO; REPPOLD, 2009, p. 71). Em Antroponomástica, são crenças que, quando transformadas em atitude linguística, podem gerar influência na escolha antroponímica. Também estão presentes no significado enciclopédico e associativo que os indivíduos têm com relação a alguns antropônimos, tais como o prenome Judas e sobrenome Hitler, o primeiro associado ao traidor de Jesus e o segundo ao comandante nazista percussor do nazismo e do assassinato sistemático de judeus. Assim, devido a associação negativa do nome aos atos dos indivíduos, a escolha antroponímica por tais significantes é mínima e, quando ocorre, pode gerar desconforto ao nomeado, fazendo com que alguns cartórios não permitam tal escolha; no Brasil, há amparo no artigo 16 do Código Civil brasileiro.

¹⁹¹ A relação mística entre número e significante antroponímico conhecida modernamente por numerologia, beira a cultura suméria presente na associação entre os nomes de deuses e os números (ALMEIDA, 2008); porém, é no século XIX que surge a “[...] ideia revolucionária de que, além de se associar um número a uma pessoa, as propriedades místicas desse número influíssem nela. Essa noção conduziu a muitos adeptos da numerologia moderna a alterarem seus nomes, mudando assim seus números associados, optando por números/nomes com aspectos benfazejos (ALMEIDA, 2008, p. 61).

nome que trará “sucesso ou boa sorte”, antropônimos baseados em nomes de animais e plantas cujas boas características esperam-se propagar no nomeado, ou antropônimos cuja escolha se filtra pela crença (BUTKUVIENÉ *et al.*)¹⁹², ou homenagem familiar estando associados a qualidades da referência que se esperam fluir no nomeado; por outro lado, essas crenças não se fazem necessariamente transparentes no significante do nome e se associam ao que Guérios (1973) chama de Onomatômância: “a superstição de que nome exerce ou poderá exercer influência na pessoa que o traz ou na sua vida” (GUÉRIOS, 1973, p. 20)¹⁹³, crença perceptível, ainda, no sistema antroponímico grego e romano, posteriormente detalhados.

Quanto à motivação cuja base está na homenagem a algum familiar, teorizada por Guérios como “Motivos de amizade ou homenagem”, há particularidades dessa intenção de ordem honorífica com relação ao que Stol (1991) chama de “Deus nos nomes” e Dibras (2017) de “Nomes teofóricos e termos de parentesco” nas quais o elemento teofórico associa-se não ao nome de um deus, mas à referência a um ancestral – seja paterno, seja materno, cujo caráter divino fora acrescido. Mediante tal antropônimo, busca-se a revivificação do ancestral, como em *Ammu-rāpi*’ (O ancestral paterno era curandeiro). Além da presença de tal revivificação ancestral, mediante o nome, há, ainda, indícios de busca por propagação de genealogias, considerados pelos autores como “Papponymy”, uma espécie de patronímico: a nomeação de filhos com base no nome de pais e avôs. Para Dibras (2017, p. 27),

The reconstructed [Old Babylon] OB family trees from Ur, Larsa, Sippar, and Nippur (Kalla 2002) show that six individual bore the same names as their grandfathers or great grandfathers: *Ilšu-ibbišu s. Sîn-iqīšam s. Ilšu-ibbišu* (Kalla 2002: 148). *Nūr-ilišu s. Ubār-Lulu s. Nūr-ilišu* (ibid. 160). *Sanum II s. Iddin-Amurru s. Ištar-ilī s. Sanum I* (ibid. 147). [...] Papponymy might have been more common among religious families in the OB time (even in earlier or later periods) as the genealogy of the *sangaofŠamaš* family in Sippar shows. Of the recorded names,

¹⁹² Para Butkuviené *et al.* (2021, p. 421) há uma categoria específica de motivação antroponímica associada à onomatômância, a qual chamam de “crença”; nesta motivação percebida em um estudo antroponímico comparado de nomes brasileiros e lituanos, repete-se a escolha do nome baseada “[...] na crença de que o nome tem traços que influenciam a personalidade da pessoa nomeada”.

¹⁹³ Um exemplo atual desta categoria de crença em perspectiva comparada é discursivamente exposto por Butkuviené *et al.* (2021, p. 434) a partir de pesquisa de campo: “LT24. Minha mãe decidiu me chamar de **Raminta** porque ela esperava que eu fosse uma **pessoa calma** (1999). BR25. Havia quatro imperadores alemães com o mesmo nome Otto. Acredito que seja um nome poderoso”. Em Lituano, Raminta significa calma, tranquila.

three are rotated: *Warad-Sîn*(four times), *Šamaš-tappēšu* (twice), and *Annum-pī-Aya* (once) (Kalla 2002: 158). Papyponymy was also known in the [Old Acadian] OA period but not as a rule¹⁹⁴.

Além da repetição de uma estrutura antroponímica na nomeação intrafamiliar contribuir para uma identidade subjetiva de cunho grupal (BÖSZÖRMÉNY-NAGY; SPARK, 1983), nota-se a intenção da perpetuação socio-hereditária, seja por motivos de herança e religiosidade, seja por motivos de poder; contexto de nomeação que passou a se fazer bastante comum às dinastias governamentais mesopotâmicas: o uso de nomes singulares utilizados somente por reis e seus antecessores.

A esse paradigma de nomeação articula-se, ainda, a argumentação de Dirbas (2017, p. 193) quanto à possibilidade de alguns nomes próprios associados a possíveis nomes secundários terem, ao longo dos anos, determinado linhagens, fenômeno que, por sua vez, aproxima-se do que Guérios (1973) descreve como a transformação de um nome próprio individual em sobrenome, ou nome de família, para Van Langendonck (2007), salientando características de ordem parecidas com a do nome próprio, principalmente local de nascimento, características singulares (algunhas) ou profissões¹⁹⁵. Porém, à época da Antiga Mesopotâmia e Antiga Babilônia, apesar do protótipo da lógica hereditário-honorífica concentrada na especificidade da patronímia citada, havia, ainda, uma única referência de pessoas que hoje definimos como prenome¹⁹⁶ (GUÉRIOS, 1973; AMARAL, 2011) que se difere do que hoje conhecemos por sobrenome pela referência individual daquele (ainda que pudesse conotar pertencimento à determinada família por um viés metonímico).

Não obstante fricções entre sistema antroponímico da Antiga Mesopotâmia e os sistemas antroponímicos contemporâneos ocidentais, há uma diferenciação marcante na renomeação contemporânea: a nomeação de

¹⁹⁴ As árvores genealógicas reconstruídas [da antiga Babilônia] OB de Ur, Larsa, Sippar e Nippur (KALLA, 2002) mostram que seis indivíduos tinham o mesmo nome que seus avós ou bisavós: *Ilšu-ibbišu* s. *Sîn-iqīšam* s. *Ilšu-ibbišu* (KALLA, 2002, p. 148). *Nūr-ilišu* s. *Ubār-Lulu* s. *Nūr-ilišu* (ibid. 160). *Sanum II* s. *Iddin-Amurru* s. *Ištar-ilī* s. *Sanum I* (ibid. 147). [...] A patronímia pode ter sido mais comum entre as famílias religiosas na época da Antiga Babilônia (ou mesmo em períodos anteriores ou posteriores), como mostra a genealogia da sanga da família *Šamaš* em Sippar. Dos nomes registrados, três são alternados: *Warad-Sîn* (quatro vezes), *Šamaš-tappēšu* (duas vezes) e *Annum-pī-Aya* (uma vez) (KALLA, 2002, p. 158). A patronímia também era conhecida no período OA [antigo acadiano], mas não como regra. (Tradução da autora).

¹⁹⁵ Nomes associados a profissões são muito comuns ainda hoje em língua alemã e italiana.

¹⁹⁶ No capítulo 3 deste estudo, propõe-se a descrição técnica quanto às classificações para a estrutura e grau (oficial ou secundário) dos antropônimos.

escravos e órfãos e a possibilidade de renomeação dos primeiros e, para descrevê-la, recorreremos, novamente, aos apontamentos de Stol (1991) e Dirbas (2017). Hoje, nas sociedades ocidentais não tribais e não aborígenes, não se faz presente a prática da renomeação associada à escravidão por dívida¹⁹⁷, ou etnia¹⁹⁸, tampouco aspectos de uma “nomeação típica” (DIRBAS, 2017, p. 30) que delimite socialmente um escravo ou órfão por ordem de nascimento ou adoção¹⁹⁹. Por outro lado, com relação à sociedade brasileira, persiste a possibilidade de renomeação quando da adoção da criança órfã. Ainda assim, a renomeação pela família adotiva não segue a lógica de tipificar mediante a língua a posição não consanguínea do adotado.

Ainda quanto à passagem da liberdade para a escravidão nas sociedades antigas babilônicas – comum pela contração de dívidas e fracasso em guerras, não apenas relacionada à origem familiar ou etnia – atesta-se que esta retirava não só os direitos da pessoa com relação a si, mas com relação à utilização de seu próprio nome. Esse fenômeno explicitado na antroponímia mesopotâmica conota a relação ocidental que fora se concebendo ao longo do tempo do nome próprio como um direito, mais especificamente como o direito à personalidade (CECCONELLO, 2003) e à participação social que tem seu desenvolvimento a partir da formação dos estados nacionais (KREMER, 2015).

A prática do que considero como autonomeação – modificação livre do nome de origem – ocorria de forma frequente com reis, soldados e sacerdotes

¹⁹⁷ Pode se considerar que, no Brasil, há uma espécie contemporânea de escravidão por dívida: a servidão por dívida ocorre quando “[...] pessoas são enganadas por falsas promessas de trabalho e, ao chegar ao local determinado pelo empregador, além de não receber salários, ainda são submetidas à violência física, ocorrendo, inclusive, casos de morte” (AGÊNCIA BRASIL, 2007). Trata-se de uma espécie de trabalho escravo; logo, é considerado crime. Não há estudos que indiquem ou não qualquer forma de renomeação dada por tal prática.

¹⁹⁸ Durante a escravidão no Brasil, após a colonização em 1500, fora perceptível o mesmo processo de renomeação atestado na Antiga Mesopotâmia em documentos de compra e venda; posteriormente à abolição, foram crescentes, por sua vez, pedidos jurídicos para mudança do prenome, bem como adição de sobrenome, uma vez que só assim os recém cidadãos livres teriam acesso à documentação e aos direitos básicos (PALMA; TRUZZI, 2018). A percepção de que, ainda hoje, o nome – direito tão básico – faça-se inacessível para alguns, é quase inimaginável, porém, faz-se presente.

¹⁹⁹ Não se pode afirmar a nulidade da escravidão nas sociedades não tribais e não aborígenes após a carta áurea, datada de 1888, uma vez que há indícios que esta persiste em muitas regiões na modalidade de trabalho escravo. Análise antroponímica cuidadosa da obra autoficcional “O berro do Cordeiro em Nova York” atesta, por exemplo, a escravidão de ordem trabalhista, próxima a 1930, na região do Mato Grosso do Sul (CAMARGO, 2018).

cujos feitos (ou desfeitos) pessoais cresciam-se aos nomes²⁰⁰, como ocorrera com o rei **Sargão**²⁰¹. Outro exemplo compartilhado de autonegação anterior à formação cultural babilônica dá-se com **Enheduana**: *En*, o título designado aos sumo-sacerdotes; *hedu*, termo para “adorno”; e *An*, que remete ao homônimo Deus do Céu (LENTZ, 2020, p. 13). Considerada “a primeira escritora e sacerdotisa da Acádia (2285-2250 a.C)” (PEINHOPF, 2021; LENTZ, 2020, p.13)²⁰² a referência Enheduana seria posterior à bastismal; para Kriwaczek, (2010, p. 120) havia um nome de nascimento semita [mas] ao se mudar para Ur, o coração da cultura suméria, ela assumiu um título oficial sumério: Enheduanna - **'En' (Sacerdote Chefe ou Sacerdotisa)**. Percebe-se que a autonegação da sacerdotisa advém de uma mudança geográfica e do fato de assumir uma identidade religiosa de relevância; esta que, por sua vez, explicita seu ofício religioso na sociedade, identificando-a e hierarquizando-a partir dele²⁰³.

Porém, pessoas de menor relevância social também poderiam aderir à autonegação. Para Dirbas (2017, p. 32), “[...] in an ancient society, where identity cards did not exist, it seems probable that naming was a flexible issue and that some people adopted new names because they did not like theirs (which, of course, still happens)”²⁰⁴.

Considero, pois, com base nos trabalhos de Dirbas (2017), Figueiredo (2016), Stamm (1939), Stol (1991) etc. e no que propõe a historiografia e a Antropologia (PEINHOPF, 2021; KRIWACZEK, 2010) que as renomeações/autonegações eram comuns em sociedades antigas – mesmo anteriores à babilônica – e que não havia a necessidade de qualquer reconfiguração de ordem “civil”, visto a estruturação social à época não se pautar no direito moderno tal qual conhecemos hoje: pautando-se na identificação – e por que não de qualificação (?) – do cidadão a partir da documentação. Para

²⁰⁰ A prática de acrescentar nomes ao longo da vida ao prenome original era comum entre os tupinambás, que cresciam o nome de cada inimigo derrotado em confronto (GUÉRIOS, 1973, p. 37).

²⁰¹ A autonegação de Sargão será detalhada a seguir.

²⁰² Fala da professora Ma. Anna Deyse Rafaela Peinhopf no curso de extensão “Filósofas: percursos na História (2021)”, realizado remotamente. Encontro de 22 de novembro de 2021.

²⁰³ Antes que Enheduanna assumisse tal forma antroponímica (autonegação), é preciso salientar que possa ter havido, inicialmente, uma renomeação dada pelo seu pai – Sargão I – que, posteriormente, vem a ser assumida pela filha como uma comunicação de poder.

²⁰⁴ “[...] em uma sociedade antiga, onde as carteiras de identidade não existiam, parece provável que a nomeação fosse uma questão flexível e que algumas pessoas adotassem novos nomes porque não gostavam dos primeiros (o que, é claro, ainda acontece)”.

Matta (2002, p. 44): “[...] no caso do Brasil, os documentos servem como instrumentos tanto de nivelamento, quanto de hierarquização social”.

Cabe acrescentar, pois, ao comentário de Dirbas (2017) que, atualmente, persiste a adoção de outros nomes por tal justificativa: o motivo de, por exemplo, um indivíduo nomeado simplesmente “não gostar” de seu nome civil (autonomeação)²⁰⁵, embora, contemporaneamente, tal mudança exija um processo civil ou judicial. Além da congruência quanto à motivação citada de mudança do nome próprio por autonomeação, acrescento, ainda, a coexistência nominativa: o simples fato de que as pessoas podem “ter vários nomes e este número ir aumentando ao longo da vida (MAHMOUD, 2018, p. 14, tradução da autora), coexistindo, por exemplo, o nome civil com a forma hipocorística, apelidos, entre outros (MAHMOUD, 2018).

A coexistência nominativa também foi atestada por Dirbas (2017, p. 31) a partir de uma classe nominativa cujas características lexicais o levaram à possibilidade de considerar certos antropônimos acádios – bem como de outras culturas – como apelidos, nomes alternativos e nomes duplos; logo, há, também, uma recursividade (GIDDENS, 1998) quanto ao acréscimo de nomes presente nas sociedades antigas e nos estados modernos, especialmente no Brasil, fenômeno que confirma ao nome próprio funções outras que a necessidade de singularizar/identificar ou determinar uma personalidade civil.

Retomando, porém, o contexto burocrata (MATTA, 2002) brasileiro, é preciso reafirmar que, para um antropônimo ser tido enquanto “oficial” há a necessidade de um registro; assim, qualquer mudança de ortônimo no nome civil ou novo registro exige um processo civil ou, ainda, ação jurídica, o que torna, portanto, a mudança oficial de nome próprio menos frequente quando comparada à constância de autonomeações dos povos antigos, o que não anula a coexistência nominativa: a ocorrência paralela entre nomes oficiais e não oficiais, tais quais nome civil e hipocorístico ou nome civil e apelido, bem como oficiais primários e oficiais secundários, tal qual o ortônimo e o nome de urna, tipos antroponímicos detalhados nos capítulos três deste estudo.

²⁰⁵ A possibilidade atual de mudança de ortônimo que melhor se assemelha à justificativa de o nomeado não gostar do nome, não se “identificar” ao signo ou este lhe parecer vexatório, diz respeito ao artigo 56 da lei 6.015/73, o qual permite a mudança de nome após os 18 anos.

Descrever e divulgar em língua portuguesa as práticas ancestrais de renomeação/autonomeação é um processo de pesquisa e tradução que só se faz possível a partir do estudo de linguísticas, historiadores, teólogos, filólogos, antropólogos e etnólogos que, num fazer ciência solidário, detalharam a presença de antropônimos em documentos antigos, tais quais apólices de vendas de escravos e propriedades, inscrições em vasos, pedras, ou antropônimos presentes em crônicas históricas e mitológicas acerca da vida de reis e de deuses.

Não haveria outra forma de perceber os processos nominativos, inclusive a autonomeação, uma vez que não havia certidões de nascimento, registros de batismo – que se farão comuns durante o Império Romano e na Idade Média sob responsabilidade de Igreja Católica – ou exigências de ordem jurídica quanto à mudança de nome; afinal, tais povos não compartilhavam de nenhum código de leis relacionado ao registro de nomes de pessoas na Antiga Mesopotâmia e na Antiga Babilônia – tampouco no Antigo Egito, conforme se descreverá.

O paradigma comparativo aqui descrito permite, pois, uma percepção essencial quanto aos fenômenos de renomeação e autonomeação: a renomeação imposta, contemporaneamente, é uma fricção à antroponímia ocidental oficial, especialmente brasileira. Para Almeida (2015 p. 196, grifos meus):

[...] [a] renomeação remete-nos para a esfera da instauração de uma nova ordem a nomeação assume um papel central na cosmogonia/teogonia mesopotâmica, patente em *Enūma Eliš*, pois criar ou dar forma passa pelo acto de nomear. A palavra assume, assim, um **poder gerador relativo à capacidade de determinar destinos**.

Apesar de, no Brasil, contemporaneamente, não haver essa perspectiva de nomeação secundária que limita ou expande a ação social de um indivíduo – comum, outrora, à escravidão brasileira – há, por seu turno, renomeações hodiernas, tais quais os apelidos, que permanecem associados a aspectos descritivos ou atitudinais renomeado, sendo essa renomeação intencionalmente e lexicalmente diferente daquela associada aos escravizados²⁰⁶.

²⁰⁶ A própria Bíblia, no Antigo Testamento, atesta a renomeação de escravos por ordem do rei. Na época de Nabucodonosor, cita-se a renomeação de Daniel, do hebraico Dāniyyē'ī [*Deus é*

Acerca do ato batismal, na antiga Babilônia, por exemplo, era comum que o primeiro nome de um recém-nascido – principalmente com relação à elite amorita²⁰⁷ – requeresse certa cerimônia (DIRBAS, 2017, p. 33-34):

[...] the name of a person from the elite used to be accompanied by a certain ceremony. Such a ceremony might have been: (a) exceptional, i.e., to be performed in the presence of the king himself, or (b) normal, i.e., could be performed by a priest and/or a local representative of the authority²⁰⁸

Quanto à escolha pela autonegação, não há descrições explícitas acerca de cerimônias; entretanto, pode-se afirmar que sua gênese se associava a um rito; uma vez que pelo nome estar mesclado à existência física da entidade nomeada (DIRBAS, 2017) era necessário que se transformasse de acordo com as mudanças da pessoa nomeada.

Retomando um dos exemplos mais notáveis do que doravante considerarei autonegação – ainda antes do império babilônico – desenvolvo o caso anteriormente citado de Sargão – Šarru-kin, ŠAR.RU.KI.IN (Sarrukin); LUGAL.GIN (Larrugina) “o verdadeiro rei” ou “o rei é legítimo” – imperador da acádia já mencionado por unificar os povos semitas e não semitas.

O primeiro nome de Sargão, ou seja, o nome dado após o nascimento, é desconhecido à historiografia de nossos tempos, tendo Sargão recorrido à renomeação devido a um feito político – mudança identitária dada pela ordem do ofício político, fenômeno que dialoga com a autonegação por ofício religiosa de Enheduanna.

A autonegação poderia estar associada, ainda, à tentativa de proteger o primeiro nome de maus agouros – escolha muito comum na antroponímia egípcia como se verá – ou até mesmo ao desejo de esconder traços antroponímicos determinantes de uma origem humilde ou de uma alcunha²⁰⁹ (DIRBAS, 2017); de qualquer modo, é inegável que a antroponímia proposta pela

meu juiz] para Baltassar (heb.: Bêlṭūša'ccar (nome acádio) [*Proteja a vida do rei* ou *Proteja sua vida*].

²⁰⁷ Os amoritas eram semitas advindos da região noroeste da Mesopotâmia.

²⁰⁸ “[...] o nome de uma pessoa da elite costumava ser acompanhado por uma certa cerimônia. Essa cerimônia pode ter sido: (a) excepcional, isto é, a ser realizada na presença do próprio rei, ou (b) normal, isto é, poderia ser realizada por um representante local da autoridade” (Tradução minha).

²⁰⁹ “Antropônimo atribuído a um indivíduo geralmente por outra pessoa. Muitas vezes alude a uma característica física ou intelectual e pode ou não ser depreciativo” (AMARAL, 2011, p. 72).

autonomeação enalteceu, nos casos em questão, a posição política de destaque adquirida por Sargão e Enheduana.

Voltando a Stol (1991), interessa citar uma moda de autonomeação relacionada à ocupação, classificação que se aproxima analogicamente ao que Guérios (1973, p.25) elenca enquanto nomes alusivos a profissões, como o sobrenome **Feres** – cavaleiro. Quanto à sociedade babilônica, destaca-se não exatamente o significado da função profissional refletida no nome (presente em menor frequência), mas uma lógica morfológica que conotava prestígio ou desprestígio. Para Stol (1991, p. 209),

High officials sometimes had names with the name of their king as theophorous element, as we saw above. Indeed, the king was like a god. [...] Priests (and their fathers) could be named after the god they served: «Utu.muzalag, son of Iddin-SamaS, gudapsu of SamaS, servant of Ninsianna», or: «Nannasaga, scribe, son of Nanna-ku.zu, gudapsu of Nanna, servant of Nimintabba». The sophisticated Sumerian names of the clergy in the temple Ekišnugal at Ur were related to the Cult²¹⁰.

A ressignificação quanto ao elemento teofórico já citada com relação à nomeação que visava à revivificação parental, fica clara, ainda, em *Hammurabi—ili* [Hammurabi é meu deus] *constante* na Nova Babilônia *posterior à ascensão do rei Hammurabi*, uma vez que se destaca a presença do nome de um rei no lugar onde se localizaria o teóforo, fenômeno que sobreviveu por longos séculos²¹¹. Hoje, esse antropônimo é lembrado, principalmente, enquanto um nome próprio que intitulara o primeiro código de leis associado ao protorregistro de nomes de pessoas: O código de Hamurabi (BUZZI; BOFF, 1980).

Tal descrição de ordenamentos, considerada como uma legislação e não estritamente um código²¹², resume-se a um montante de leis elaborado pelo rei sumério Hamurabi, durante seu reinado (1792–1750 a.C) para que se

²¹⁰ Altos funcionários às vezes tinham nomes com o nome de seu rei como elemento teóforo, como vimos acima. Na verdade, o rei era como um deus. [...] Os sacerdotes (e seus pais) poderiam receber o nome do deus a que serviam: «Utu.muzalag, filho de Iddin-SamaS, gudapsu de SamaS, servo de Ninsianna», ou: «Nannasaga, escriba, filho de Nanna-ku.zu, gudapsu de Nanna, servo de Nimintabba » Os nomes sumérios do clero no templo Ekišnugal em Ur eram relacionados ao culto.

Os antropônimos de reis eram associados aos antropônimos de deuses na própria onomástica, uma vez que traziam um determinante da divindade antes de seus nomes.

²¹² A ideia de um “código” se inicia pelo código civil francês, conhecido como “código Napoleônico”.

mantivesse a ordem e fossem estabelecidos os direitos dos cidadãos. É considerado como berço do Direito e, dentre seus 282 artigos elaborados para disciplinar questões penais, familiares e também relacionadas à agricultura, ao comércio, à escravidão, contratos de compra e venda, entre outros (COSTA, 2004) trazia olhar cuidadoso – apesar das questões sociais impostas pela estrutura da sociedade – para indivíduos antes desprotegidos, como os órfãos e viúvas, e, indiretamente, acabara por se tornar uma primeira imposição de registro oficial de nomes próprios de pessoas, uma vez que impunha “contratos de casamento”²¹³.

De acordo com o artigo 128 do código: “Se um homem tomou uma esposa e não redigiu o seu contrato, essa mulher não é sua esposa”; logo, para se requerer, por exemplo, questões de herança, necessitava-se da comprovação primeira do casamento dos pais, imposta pelo código. Quanto aos órfãos, o código propunha em seu artigo 185 que “Se alguém dá seu nome a uma criança e a cria como filho, este adotado não poderá mais ser adotado” (BUZZI; BOFF, 1980); logo, percebe-se a possibilidade de renomeação da criança órfã precedida de seu ingresso ao seio familiar, porém não há detalhamento quanto a esse processo de “(re)nomeação”.

Isto posto, de modo geral, tal “código” não legislava com relação ao nome próprio de pessoas, ou seja, não havia imposições explícitas com relação ao registro de pessoas, tampouco imposições estéticas e morfológicas com relação ao antropônimo, como se dera em Roma – enquanto garantia de cidadania – e hoje ainda há em sociedades contemporâneas, como a Noruega, que propõe algumas limitações quanto à estética antroponímica²¹⁴.

Antes que sigamos esta visita à nomeação das civilizações antigas, faz-se necessária breve retomada dos pontos psicossociais essenciais quanto à nomeação de pessoas em seus primórdios: a Antiga Mesopotâmia. O que Guérios (1973, p.18) viria a mencionar sobre a relação da criação de nomes de

²¹³ Os contratos de compra e troca de escravos são anteriores ao código de Hamurabi e embora informais, “[...] seguem um esquema literário bastante fixo, em que as formas jurídicas se repetem” (BOUZON, 1998, p. 18) trazendo não só os nomes próprios dos escravos como dos compradores ou responsáveis pela troca; por isso, os nomes próprios que neles constam são considerados aqui – como já dito – uma maneira informal de registro de nomes de pessoas.

²¹⁴ Apesar de restrições originais, a recente lei norueguesa de nomes pessoais é bastante liberal no sentido de que permite que quase todos os nomes sejam considerados como primeiro nome ou sobrenome.

peças estar associada “a circunstâncias variadíssimas” é confirmado pela visita ao processo mesopotâmico de nomeação e renomeação de pessoas ao qual não se impunha documentalmente – ao que se sabe – questões estéticas de escolha antroponímica; por outro lado, havia predominâncias morfológicas, como os teóforos, bem como nomes relacionados semanticamente às circunstâncias do nascimento, ambas, em sua predominância, compreendidas respectivamente pelo diálogo estabelecido entre a nomeação, a proteção religiosa e a cronologia do ato de nomeação.

O berço antroponímico das civilizações estabelece uma lógica cronológica de nomeação mais rígida que a contemporânea e a tipicidade de renomeações teofórica, uma vez que, desde os primórdios da humanidade, a nomeação fora vista como uma forma de viabilizar proteção, fosse divina, fosse social, o que ainda se ecoa contemporaneamente, uma vez que a nomeação de pessoas se faz processo complexo e reflete diversas crenças (emocionais, estéticas, ideológicas e sociais) do nomeador (ALDRIN, [2016] 2017).

Por outro lado, nos povos antigos visitados, a nomeação de pessoas ilustrava, mediante a língua, os extremos sociais comuns àquela civilização: delimitando os escravos, órfãos e servos em detrimento dos escribas, religiosos, nobres e reis, traços morfológico-semânticos que foram se perdendo com a opacidade do significado lexical do nome próprio, mas que acabaram por ser retomados, mediante a percepção de motivações específicas para sobrenomes (ou nomes de família), fenômeno que se fez possível à descrição onomástica, por exemplo, pelo sistema antroponímico brasileiro pós-abolição, analisando por Palma e Truzzi (2018)²¹⁵ e também pelo recorte descritivo do sistema antroponímico italiano analisado por Frosi (2014)²¹⁶.

²¹⁵ Na pesquisa intitulada “Renomear para Recomeçar: Lógicas Onomásticas no Pós-abolição”, Palma e Truzzi (2018, p. 315) o nome figura como um direito a ser alcançado por indivíduos recém-libertos; além disso, o sobrenome passa a funcionar como uma “marca de classe”: [...] alguns sobrenomes, de tão comuns entre ex-escravos, passaram a denotar certa marca pejorativa, de “indistinção”, associado a determinada condição de classe, como recentemente informou uma jovem no Baixo Sul da Bahia, onde “ser Santos é atestado de pobreza” (Pina-Cabral, 2008, p. 6)

²¹⁶ Frosi (2014) propõe a análise de sobrenomes italianos de Caxias do Sul a partir de registros de batismo de pessoas nascidas próximas à Paróquia Santa Teresa. Durante sua visita documental, a autora acaba por atestar o caráter augural do sobrenome de crianças enjeitadas, tal qual Omoboni: homem bom (FROSI, 2014, p. 407) bem como sua possibilidade toponímica, tal qual: *Casagrande* “[...] Orfanato, no sentido de Casa Grande de Piedade” (FROSI, 2014, p. 406).

Ainda pelo viés da nomeação progressiva, há que se considerar o fato de a lógica da nomeação mesopotâmica refletir-se na nomeação egípcia: sua mais próxima contemporânea. Além da relação do nome à relevância social, tal qual se ilustrou presente na antroponímica mesopotâmica, a nomeação egípcia permite a percepção da face mítica intrínseca à nomeação, que também dá poder performativo (AUSTIN, 1990, VERNUS, 1996, ARAÚJO, 2000) à língua e, mais especificamente, ao antropônimo, fazendo-lhe duplo: uma de suas formas fazia-se protagonista nos registros antigos (registrada a partir de documentações básicas da vida administrativa); outra um tesouro inacessível, conhecido apenas pelo nomeado e seu nomeador. A face mítica da nomeação egípcia, tal qual sua forma onomástica e, especialmente, a percepção de um processo histórico de aculturação greco-romana, explícito a partir da descrição dos sistemas antroponímicos, será tratada abaixo.

2.2 SISTEMA ANTROPONÍMICO EGÍPCIO: DO ANTROPÔNIMO PERFORMATIVO ÀS INFLUÊNCIAS GRECO-ROMANAS

His (Ptah's) Ennead is before him as teeth and lips. They are the semen and the hands of Atum. For the Ennead of Atum came into being through his semen and his fingers. But the Ennead is the teeth and the lips in this mouth **which pronounced the name of everything, from which Shu and Tefnut came forth**, and which gave birth to the Ennead (BREASTED, 1901; DUNGEN, 2016)²¹⁷

O trecho do mito da criação menfita²¹⁸ ou teologia menfita acima disposto advém da tradução da Pedra Xabaca²¹⁹ (stone of shebaka, 716-702 a.C); nele, é possível perceber o valor performativo da língua (ARAÚJO, 2000; AUSTIN, 1962, VERNUS, 1996) mediante as ações do deus autocriado *Ptah*, que traz os deuses à “existência” pela palavra. Tal percepção criadora com relação à palavra

²¹⁷ Seu Enéade – conjunto de nove deuses - (de Ptah) está diante dele como dentes e lábios. Eles são o sêmen e as mãos de Atum. Pois a Enéade de Atum surgiu por meio de seu sêmen e de seus dedos. Mas a Enéade são os dentes e os lábios desta **boca que pronuncia o nome de todas as coisas, da qual Shu e Tefnut surgiram, e que deu origem à Enéade** (Tradução e grifos meus).

²¹⁸ Além da Cosmogonia Menfita, pode-se citar, para fins ilustrativos, a perspectiva hermopolitana e heliopolitana.

²¹⁹ 3º Faraó da XXV dinastia do Antigo Egito.

se repete na sociedade mesopotâmia, conforme exposto no capítulo anterior, mediante apresentação da épica mesopotâmica para criação Enuma Elish (FOSTER, 1996; ARNOLD, 2009); logo, faz-se possível afirmar que, em ambas as sociedades, a palavra estabelecia pontes representativas necessárias entre o cognitivo e o sagrado.

Especificamente com relação aos egípcios antigos, ainda que estes compartilhassem, há 5000 anos a.C, de uma tradição predominantemente oral e a materializassem, por meio de pictogramas – caracteres figurativos – os registros de seu cotidiano, a necessidade de propagar suas existências e crenças religiosas e recriá-las pela língua ao longo das gerações mostrava-se limitada, uma vez que não expressava totalmente – pelo recurso figurativo – a singularidade biográfica dos governantes, tampouco os feitos dos deuses. Para Figueiredo (2016, p. 32, grifos meus),

[...] um dos maiores estímulos para a invenção da escritura foi a necessidade de fixar, de modo visível [...] nomes próprios, uma vez que os pictogramas não ofereciam recursos adequados para uma codificação satisfatória dos nomes próprios.

Dessa maneira, prenuncia-se que, assim como o povo babilônico, os antigos egípcios viam necessidade significativa em distinguir os nomes comuns dos próprios por meio de determinativos; tal povo, porém, fazia-o em relação às especificidades de suas inscrições, que se materializavam ora em escrita hierática, ora hieroglífica²²⁰, bem como demótica (BOSCO, 2005; PEREIRA, 2016).

A escrita hierática–*hieratikos*: sacerdotal²²¹ data de 3000 a.C ao século III d.C (PEREIRA, 2016; COUTO, 2008) e se diferencia dos hieróglifos – posteriormente detalhados – desde a função social voltada, em primazia, à administração: “correspondências, documentação legal, tratados matemáticos e médicos” até a abreviação linguística e a estética próxima ao que hoje entendemos por cursiva (demótica). Havia, ainda, uma modalidade mais zelosa

²²⁰ Ainda que a escrita hierática e hieroglífica fossem maioria na região do Antigo Egito, também havia, a presença da escrita cuneiforme.

²²¹ O teólogo grego nascido em Atenas Clemente da Alexandria em II d. C assim designou tal escrita, uma vez que, em tal momento histórico, limitava-se ao uso de sacerdotes.

voltada a textos mágicos e religiosos, que não se valia tanto das abreviações, também conhecidas por “ligaduras” (PEREIRA, 2016).

A escrita hieroglífica, datada de 3000 a.C ao século IV d.C, portanto mais duradoura que a primeira, materializada pelos hieróglifos – inscrições egípcias em papiro, barro, granito, entre outras bases – fora tida pelos próprios antigos egípcios enquanto “[...] ‘a palavra dos deuses’, ‘as palavras dos deuses escritas’, ou ainda ‘os escritos da casa da vida’” (LEAL, 2008, p. 11). Tal percepção da escrita enquanto materialização do sagrado ou presente dos deuses também se fizera comum na Mesopotâmia, como também estabelecido no capítulo anterior; por outro lado, essa percepção sagrada da escrita egípcia se estendeu pelos milênios a partir da referenciação linguística às inscrições dada pelos antigos gregos enquanto *hierós*: sagrado + *glýphein*: escrever, cuja morfologia, quando acompanhada por letra: *graámma*, aproxima-se de “letras da escrita sagrada” (LEAL, 2008, p. 11).

Tais inscrições hieroglíficas se relacionavam massivamente à função religiosa, estando presentes desde em sarcófagos – urnas de pedra colocadas sobre o solo em que se abrigavam os mortos – e templos religiosos, até em mobília e utensílios cotidianos dos antigos egípcios; os dois últimos, porém, em forma simplificada, conhecida como “egípcio cursivo”. Especificamente quanto aos nomes próprios, principalmente de reis e deuses, os hieróglifos apresentavam uma diferenciação marcante: a presença de cartuchos, anéis ovais que envolviam os caracteres egípcios, encerrando-os.

A percepção da função de tais cartuchos – diferenciar os nomes próprios dos comuns – bem como a consequente decifração do alfabeto hieroglífico e suas versões acima mencionadas – escrita hierática e demótica – se dá, por sua vez, efetivamente, 23 anos após a descoberta da Pedra de Roseta, cuja data corresponde com o fim da invasão de Napoleão ao Egito: 1799. Antes, porém, que se passe ao descobrimento da Pedra da Roseta e se descreva a função de fóssil linguístico exercida nela pelos antropônimos egípcios – assim como outrora foram os antropônimos mesopotâmicos para a decifração das línguas antigas – menciono, detalhadamente, o sistema de escrita egípcio **Demótico**, uma vez que a terceira versão do texto inscrito na pedra descoberta com o fim do século XVIII estava materializada nesse sistema de escrita (ROBINSON, 2020).

Os registros de tal modalidade de escrita egípcia, denominada por Heródoto (livro II – 36 *apud* COUTO, 2008, p.44) como “Demótico” – *demotikos*: popular, datam do “[...] século VII a.C, pela dinastia saíta”. Logo, trata-se de uma modalidade cursiva, usada no cotidiano egípcio herdada da escrita hierática, que atingiu status de “língua administrativa do Egito”, substituindo em importância a escrita hierática a partir da Época Baixa (667–525 a.C.), em que o “status” vernacular do Demótico, comum à região de Sais, fora abandonado. A escrita hierática, por sua vez, permanecera comum a textos religiosos e tratados; as inscrições místicas, bem como monumentais, mantiveram-se em maior parte na modalidade de hieróglifos, dado o caráter mágico ou performativo que exercia quanto à mensagem (FISCHER, 2000).

Das três modalidades de escrita egípcia mencionadas até o momento: hierática, hieroglífica e demótica as duas últimas estavam presentes na Pedra de Roseta – assim chamada em homenagem à região em que fora encontrada: cidade de Roseta, próxima à Alexandria. Acrescido a ambas, estava, ainda, o Grego Antigo. De acordo com Robinson (2020, s.p., grifos meus), “From the moment of discovery, it was clear that the bottom inscription on the Rosetta Stone was written in the **Greek alphabet** and the top one – unfortunately the most damaged – was in **Egyptian hieroglyphs** with **visible cartouches**²²²”.

O contexto linguístico da inscrição – a presença da escrita demótica e grega – pressupõe que o cartucho encontrado, de aproximadamente 6.800 quilos e 118 cm de altura, 70 cm de largura e 30 cm de espessura, não datava do Egito Antigo, mas, provavelmente, seria posterior a 334 a. C, após a invasão Persa e domínio do rei Macedônico; contemporânea, pois, do período greco-romano ou helenístico, em voga de 332 a. C a 30 a.C. Posteriormente à datação, chegara-se à 196 a. C, especialmente, o final do período ptolomaico, dos séculos II a I a.C.

Para Vasques (2005, p. 13),

No final do período ptolomaico, nos séculos II a I a.C, não era mais possível discernir entre egípcios e gregos. Muitos possuíam nomes duplos, gregos e egípcios, o mesmo traduzido de uma língua para a outra, que usavam conforme o contexto social. Os gregos usavam

²²² Desde o momento da descoberta, ficou claro que a inscrição inferior na Pedra de Roseta foi escrita no alfabeto grego e a superior - infelizmente a mais danificada - estava em hieróglifos egípcios com cartuchos visíveis (Tradução e grifos meus).

nomes egípcios para melhor se integrarem à cultura local, ao passo que os nomes gregos portados pelos egípcios significava que estavam de acordo com a nova administração do país ou buscavam uma ascensão social.

Nesse momento em que se constrói uma cultura híbrida, linguisticamente explicitada pela própria hibridez do nome próprio – motivada em maioria por questões políticas – o contexto trilingue, presente na Pedra de Roseta confirma, ainda, que, à época em que o Decreto de Mênfis fora inscrito, mediante a escrita hieroglífica, hierática e grega, havia um convívio entre as línguas, cujo próprio decreto – que glorifica Ptolomeu V, “O Deus Epifânio Eucaristo, descendente do Rei Ptolomeu e da Rainha Arsione” e propõe – dentre outras ações – chamá-lo por uma única e próspera alcunha seguida do nome: “Ptolomeu, o defensor do Egito” – explicita, ao seu fim, a função: “Este decreto será inscrito sobre uma estela de pedra **nos caracteres sagrados e nativos e gregos** e será erigida em cada um dos templos de primeiro, segundo e terceiro grau, ao lado da imagem do Rei Eterno” (SOCIENTÍFICA, 2018, grifos meus).

Logo, era o hieroglífico, a escrita sagrada; o hierático, a nativa, e o grego, a língua da realeza ptolomaica ulterior à Alexandrina; antes, porém, que a função do trilinguismo fosse explicitada e que as escritas hierática e hieroglífica pudessem ser decifradas, o Grego Antigo fora identificado por um membro da tropa de Napoleão: o capitão Pierre-François Bouchard, que considerou a possibilidade de a inscrição ter valor e a destinou ao Cairo, onde havia um grupo de cientistas franceses. Assim que fora confirmado o valor da pedra, cópias foram enviadas a Paris, onde os processos de decifração foram iniciados por volta de 1800.

Em 1799, devido à certa derrota no Egito – motivada pela condição temerária do exército francês após a derrota na Síria e Palestina pelo Império Otomano – Napoleão retorna à França com um grupo de *savants*²²³; outra parte destes, porém, permanece na região e, com eles, a Pedra de Roseta, que, em 1801, destina-se ao exército inglês, assim como outros artefatos arqueológicos, por direito de guerra. Logo, no primeiro ano do século XIX, iniciava-se guerra outra – que não bélica – entre franceses e ingleses: a tradução da Pedra de Roseta.

²²³ Estudiosos da civilização egípcia.

O caminho para sua decifração é longo; são muitos os estudiosos que buscaram empreender a façanha do século: a tradução dos hieroglíficos egípcios. A primeira iniciativa se dá um ano após a descoberta da pedra, em 1802, com os franceses Silvestre de Sacy e Johann Åkerblad. Tendo percebido que os nomes próprios em grego Ptolomeu, Alexandre, Alexandria, entre outros, ocorriam na inscrição em grego, os estudiosos buscaram isolar os caracteres em demótico cuja localização na inscrição fazia-se próxima espacialmente do grego. Da localização especial de 11 ocorrências de Ptolomeu em grego (*Ptolomes*), fora perceptível a equivalência da repetição de caracteres em Demótico, demonstrando que a mensagem inscrita na pedra era a mesma, porém, materializava-se em três idiomas. A partir de tal descoberta, foi elaborado um alfabeto demótico provisório, a partir do qual fora possível, além da decifração dos nomes próprios presentes no idioma demótico, a decifração de nomes comuns, como “templo” (ALLEN, 1960; ROBINSON, 2020).

Apesar das limitações da pesquisa inicial – como a possibilidade de considerar o demótico uma língua totalmente alfabética, o que se provou falho – tal pesquisa inicial foi importante para as considerações posteriores do inglês Young publicadas na Enciclopédia Britânica em 1819, na qual constava a revelação de que o demótico era, na verdade, uma língua derivada dos hieróglifos, uma vez que, utilizando a mesma técnica da comparação espacial do antropônimo “Ptolomeu” contido nas inscrições, o teórico encontrou aproximações estilísticas do nome inscrito no hieróglifo, logo, o demótico não era puramente alfabético, tampouco simbólico, mas uma mistura de ambos (ALLEN, 1960; ROBINSON, 2020).

Porém, é somente em 1822 com os estudos de Champollion, conhecido, posteriormente como o “pai da egiptologia”, que a decifração dos hieróglifos recebe a atenção devida e as equivalências homófonas, anteriormente percebidas por meio dos nomes próprios, são comprovadas e minuciosamente descritas em *Lettre à M. Dacier, secrétaire perpétuel de l’académie Royale des inscriptions et belles-lettres, relative à l’alphabet des hiéroglyphes phonétiques*

*employés par les égyptiens pour inscrire sur leurs monuments les titres, les noms et les noms des souverains grecs et romains*²²⁴.

Em 1824, o antropônimo Ptolomeu novamente auxilia Champollion na decifração dos hieróglifos:

Ao aproximar o cartucho de PTOLOMEU, grafado na Pedra da roseta, de um fragmento do texto grafado no obelisco de Philae, Champollion confirma a identidade entre ambos, e entende que há chances de se tratar da escrita hieroglífica do nome de Ptolomeu. Ainda observando o obelisco de Philae, o egiptólogo francês destaca um outro cartucho suscetível de conter outro nome – CLEÓPATRA –, e obtém, com isso, um par de nomes. Ao compará-los, encontra equivalências, homofonicamente fundadas, entre as letras hieroglíficas e as letras do alfabeto grego. Em função disso, Allouch vai afirmar que esses dois significantes são suficientes para a introdução um outro tipo de conjectura, com consistência de saber textualmente constituído, e que vai permitir o estabelecimento do sistema de transliteração da escrita hieroglífica em grega (BOSCO, 2005, p. 215).

A partir de tal transliteração, Champollion argumenta, no mesmo ano, que a escrita hieroglífica (HARTLEBEN, 1909; GARDINER, 1915) é complexa: figurativa, simbólica e fonética.

[...] a escrita constitui-se de signos logográficos, fonéticos e determinativos. Os sinais logográficos formam-se basicamente por ideogramas ou pictogramas. Estes tipos de sinais ocorrem quando uma imagem denota uma palavra ou um conceito. Nos sinais fonéticos, uma imagem representa um fonema, neste caso a imagem não necessariamente deve ter relação com o significado da palavra que irá formar-se. Os sinais determinativos apresentam-se para significar o fonograma, e indicar a idéia geral da palavra. (PETERSON, 2016, p. 29).

Mediante as transliterações e considerações de Champollion e diante dos próximos achados, como a descoberta, realizada pelo arqueólogo britânico Carter, em 1922, do cartucho de Tutancâmon – contido em seu túmulo – é que etnólogos e linguistas (RANKE, 1936; VERNUS, 1996, 1982) apresentaram suas primeiras considerações quanto ao sistema antroponímico egípcio. A partir da decifração da língua egípcia e dos achados arqueológicos – dentre eles, a recuperação das listas dos censos²²⁵, enquanto protorregistro de pessoas na

²²⁴ Carta para M. Ironside, secretário perpétuo da Academia Real de Inscrições e Belas Letras relativa ao alfabeto dos hieróglifos fonéticos usados pelos egípcios para inscrever em seus monumentos os títulos, nomes e apelidos de soberanos gregos e romanos.

²²⁵ “[...] o censo, instituído por Augusto no Egito, fazia parte de sua nova política de controle da população. O censo servia tanto para estabelecer os pagantes de impostos, homens dos 14 aos 62 anos de idade como para definir o *status* social dos indivíduos, pois desta forma também eram

sociedade egípcia – há a possibilidade, neste estudo, de propor uma recuperação da descrição do sistema antroponímico egípcio: de sua antiguidade ao domínio greco-romano, conforme se propõe a seguir.

2.2.1 Antroponímia do Antigo Egito, do período Greco-romano e do período Romano

A breve introdução quanto à escrita egípcia e sua decifração conota o valor do nome próprio para a cultura escrita do Antigo Egito, bem como permite a afirmação de que os nomes próprios de pessoas não apenas agem como expressão dos povos, mas foram fonte linguística chave para a decifração não só da cultura mesopotâmica como da cultura egípcia que parecia escondida “[...] para sempre sob o véu de uma escrita misteriosa (CHAMPOLLION, 1924 *apud* CABRAL, 2020, p. 52).

Alguns teóricos como Frazer (1911), Garnot (1948), Keenan e Shelton (1976), Biderman (1994), Lopes (2003, 2013), Sartori (2016), Figueiredo (2016), entre outros, afirmam que a sociedade do Antigo Egito chegou, durante o período faraônico, a um sistema antroponímico duplo, ou mesmo triplo, em alguns casos. A nomeação dupla está relacionada ao fato de o nomeador egípcio, comum à família do nomeado, dar dois nomes ao recém-nascido; o primeiro, logo após o nascimento, a que hoje se tem acesso – era um substituto social, conhecido como onomástico; o segundo, por sua vez, era privado da sociedade, tido como “nome secreto” (rn Št3) (LOPES, 2013, p. 44; GARNOT, 1948, p. 470); o terceiro, por seu turno, relacionar-se-ia a uma mudança possível ao longo da vida, solidificando, novamente, a percepção de que o nome determina o ser. O recebimento desse terceiro nome, ou seja, a morfologia da renomeação poderia ser desde uma “abreviação do nome anterior”, até um léxico considerado uma “mudança” brusca ou o recebimento de um “epíteto de glória” (LOPES, 2013, p. 44).

distribuídas as liturgias entre aqueles que eram proprietários de terras e de bens. O censo era feito inicialmente de sete em sete anos e o primeiro parece ter ocorrido por volta de 11 e 10 a.C. Depois, passou a ser realizado a cada quatorze anos. Nele deveria constar a lista de membros da família incluindo escravos e hóspedes com nomes, filiação e idade” (BAGNALL; FRIER, 1995 *apud* VASQUES, 2005, p. 20).

O uso do nome secreto, para Figueiredo (2016, p. 60) baseia-se na crença egípcia de que “conhecer o nome equivaleria a conhecer e tomar posse do indivíduo [...] Por isso, a colocação do nome tornou-se misteriosa no Egito”. Mediante o nome onomástico (social), não havia riscos de que o portador do nome fosse prejudicado por qualquer magia, uma vez que se tratava de um nome mascarado, protetor da verdadeira alma do nomeado. Assim, esse primeiro nome não só poderia ser registrado como deveria, já que “[...] a repetição dos nomes do morto na boca dos vivos permite sua sobrevivência” (POZNANSKI, 1978, p. 116).

Tamanha era a necessidade de fazer vivo o nome do morto ao longo da história, que apagar um nome próprio em uma inscrição antiga era o mesmo que destruir o portador do nome, cultura que também se fizera perceptível na Antiga Mesopotâmia e Babilônia, como demonstram os dizeres do próprio código de Hamurabi²²⁶; fenômeno que se repete, por exemplo no ato de Tutmósis III (séc. XV) quando busca destruir a memória de sua mãe, mediante o aniquilamento de suas inscrições.

No período do Império Antigo, particularmente da terceira dinastia (2686 a.C. – 2613 a.C.), a possibilidade de uma mesma pessoa apresentar dois ou três nomes era comum o que vai ao encontro da tese do sistema duplo – ou até mesmo triplo – de nomeação, paradigma que não dialoga com qualquer protótipo de imutabilidade do nome hoje recorrente em diversos códigos civis; inclusive, brasileiro.

Assim como na organização ancestral mesopotâmica, antropônimos egípcios teofóricos²²⁷ eram maioria, para Duridanov (1995, p.843) e Vittmann (2013, p.1) todo o sistema antroponímico do Antigo Egito pode ser dividido em dois grandes grupos: nomes correspondentes a uma só palavra e nomes que expressavam sentenças, sendo os últimos mais comuns à terceira dinastia.

²²⁶ “Se esse homem não guardar as minhas palavras que escrevi em minha esteira, desprezar minhas maldições, não temer as maldições dos deuses, anular o direito que promulguei e revogar as minhas palavras, alterar os meus estatutos, apagar o meu nome escrito e escrever o seu nome (ou) por causa destas maldições mandar um outro (fazer), esse homem, seja ele senhor, seja ele governador ou qualquer pessoa chamada com um nome, que o grande Anum, o pai dos deuses, aquele que pronunciou o meu governo, tire-lhe o brilho da realeza, quebre o seu cetro, amaldiçoe o seu destino” (BUZZI; BOFF, [1976] 1980, p. 11).

²²⁷ Amon e Ptah são os nomes mais presentes neste tipo de formulação onomástica (LOPES, 2013, p. 49)

Os nomes que expressavam sentenças, ainda para Duridanov (1995, p. 843), podem ser divididos em três menores grupos:

- (a) nominal sentences, with an adverbial predicate (Is.t-m-pr-ms.t, Isis is in the house of birth), or with an adjective as predicate (Nfr- Pth, Ptah is perfect)
- (b) verbal sentences, consisting of a verb and a subject (lw-ḥtp, May grace come). The verbal sentences can be extended by an additional constituent (sh3-ḥ3.t.i.-Imn, My heart commemorates Amun)
- (c) exclamations, not being a full sentence (ḥrd-n.i, A child for me!)²²⁸

Nomes que sintaticamente não apresentam uma sentença, mas são morfologicamente formados por substantivos, dividem-se, ainda para Duridanov (1995, p. 843) em cinco grupos:

- a) nouns (The sister; The priest) or divine names (Horus)
- b) nouns or divine names, defined by an adjective (Sbk-mnh, Sobek the excellent) or substantive (Ḥr-nsw, Horus the king). **A few types of nouns usually have a genitive** (ḥm and b3k, servant of; s3, šr, son of; s3.t, šr.t daughter of)
- c) substantivized numerals (Sn.nw, The second) and adjectives, which are often physical and related characteristics (The blind; The black one: The strong one) or which are followed by a noun (Ny + god/king, Belonging to)
- d) anthroponyms composed with the **possessive prefix** Pa/Ta, He/She of, i. e. The servant of (Pa- Dḥwty, The servant of Thoth)
- e) nominal forms of the verb, such as participles and relative forms (Mry.t + god/king, Beloved by; ḥss.w-it.f, He who praises his father; P3-di-, He who is given by)²²⁹.

Dentro da primeira categoria contemplada por substantivos, destaco a presença dos genitivos e possessivos enquanto marca metonímica na morfologia do nome, bem como a possibilidade da presença lexical de nomes de animais (FISCHER, 2000, p. 35),

Among the short “pet names,” which may, in some cases have been assumed later in life [...] Terms designating various animals are sometimes applied to both men and women. *M!wt* “Cat” is the name of

²²⁸ A) “sentenças nominais” com um predicado adverbial (Is.t-m-pr-ms.t, Isis está na casa de nascimento), ou com um adjetivo como predicado (Nfr- Pth, Ptah é perfeito) (b) sentenças verbais, consistindo em um verbo e um sujeito (lw-ḥtp, que venha a graça); As frases verbais podem ser estendidas por um constituinte adicional (sh3-ḥ3.t.i.-Imn, Meu coração comemora Amun) (c) exclamações, não sendo uma frase completa (ḥrd-n.i, Uma criança para mim!)

²²⁹ (a) substantivos (A irmã; O sacerdote) ou nomes divinos (Hórus); (b) substantivos ou nomes divinos, definidos por um adjetivo (Sobek, o excelente) ou substantivo (Hórus, o rei). Alguns tipos de substantivos geralmente têm um genitivo (servo de; s3, šr, filho de; s3.t, šr.t filha de) (c) numerais substantivados (Sn.nw, O segundo) e adjetivos, que são frequentemente características físicas e relacionadas (O cego; O negro: O forte) ou que são seguidos baixado por um substantivo (Ny + deus / rei, **Pertencente**) (d) composto com o prefixo **possessivo** Pa / Ta, He / She de, i. e. O servo de (O servo de Thoth); (e) formas nominais do verbo, como participípios e formas relativas (deus / rei, Amado por; Aquele que elogia seu pai; Aquele que é dado por). (Tradução da autora).

a woman on a provincial tombstone dating to the end of the Old Kingdom, whereas men of the Old Kingdom were often called *Mꜣ!* “Lion.”²³⁰

Considerando que, segundo Fischer (2000) a nomeação com nomes curtos cujo léxico retoma um animal é tardia, entendo que se trate de uma renomeação secundária, como a que ocorre na atribuição de apelidos. Por outro lado, quanto à possibilidade de renomeação, especialmente de autonomeação amplamente conhecida, de acordo com Figueiredo (2016, p. 63, grifo meu):

Há um famoso caso de mudança de nome por motivos religiosos no Egito. É aquele relativo ao faraó Amenhotep IV, que governou na metade do Império Novo, cerca de 1.350 AEC. O seu nome, que já era teofórico, significava “Amon está em paz” ou “Amon está satisfeito”. Esse faraó mudou-o para Akhenatón, que significa “O Espírito atuante de Aton”. **Essa atitude do faraó indicava a intenção de realizar uma reforma religiosa**, excluindo outras divindades egípcias a fim de promover Aton como o único deus. Para tanto, monumentos dedicados a outras divindades, como Amon, foram deformados ou destruídos. Akhenatón tentou estabelecer-se como o único representante entre deus e o povo, somente ele conhecia Aton, retirando poder da casta sacerdotal egípcia.

Cabe mencionar, portanto, que tal autonomeação: de **Amenhotep IV** para **Akhenaton** intencionara uma mudança não só individual – feito, inserção em grupo (trabalho/religião) ou casamento – mas também coletiva; então, dada a perspectiva performativa acerca da nomeação – tornar um desejo individual possível – o rei realizou uma ação nominativa que materializaria sua vontade de reforma religiosa²³¹. Ainda quanto à descrição antroponímica proposta por Duridanov (1995), quanto ao que o autor afirma “sentido” – para além da morfologia – os antropônimos podem se concretizar em mais duas categorias “B) basifóricas e (C) profanas”, para além da primeira classe já estabelecida – A) a teofórica. Quanto aos nomes teofóricos (Duridanov, 1995; LOPES, 2013), sua presença no paradigma antroponímico egípcio data desde a primeira

²³⁰ Entre os “nomes de animais” curtos, há os que podem, em alguns casos, ter sido assumidos mais tarde na vida [...] [há] Termos que designam vários animais, que são aplicados a homens e mulheres. *M! Wt* “Gato” é o nome de uma mulher em uma lápide provinciana datada do final do Império Antigo, enquanto os homens do Império Antigo eram frequentemente chamados de “Leão”.

²³¹ Para Chapot (2007, p. 22), “Durante a Reforma de Amarna, Akhenaton aprofundou alguns aspectos da forma tradicional como os egípcios concebiam o mundo: no lugar do panteão politeísta, o rei reconheceu apenas *a força suprema da luz que vem ao mundo concedendo vida a ele, diariamente, através de Aton, o disco solar*”.

dinastia e, geralmente, um elemento constitutivo do antropônimo é o nome de uma divindade, que pode expressar:

[...] general utterances concerning this god (The god can be glorious, strong, merciful, can give health, life ...). Other utterances concern the relation of the god to the bearer or giver of the name (The god is his protection; The servant of the god). A few theophoric names inform us about mythological events (Isis has founded Coptos). A special category within this group are antroponyms only of a divine name (Horus) or even of two divine names (Har-thothes, Horus-Thoth)²³².

Os nomes basiliofóricos (**B**)²³³ – nomes em que um elemento é o antropônimo de um rei e seu complemento, geralmente, é um predicativo – o rei é forte, bom, protege, entre outros – fizeram-se presentes desde o Antigo Reino, com aumento no Império Novo, conotando que, desde a motivação antroponímica religiosa da formação egípcia faraônica, ocorreram transformações, estendendo o sentido divino dos deuses para os governantes, aproximando-os de uma motivação por vínculo de ordem política e protetiva, fosse por coincidência do nascimento com o governante, fosse por predileção de um governador em relação a outro, como outrora se fizera perceptível na civilização mesopotâmica.

A última categoria contemplada por Duridanov (1955, p. 844) relaciona-se aos “nomes profanos”:

An important group of the so-called profane is composed with the word k3, vital force (K3.i-m-ib.i), My Ka is in my hart). Other profane [...] refer to a characteristic of the person, such as his sex, **occupation**, origin (ethnica), birthday, kinship, a physical or re-lated characteristic (The girl; The priest; The Asiatic; He who belongs to the 15th day of the month; The brother; The blind). A last group of AN can be explained as utterances in connection with birth (May his father love him)²³⁴.

²³² [...] declarações gerais sobre este deus (O deus pode ser glorioso, forte, misericordioso, pode dar saúde, vida ...). Outras declarações dizem respeito à relação do deus com o portador ou doador do nome (The god é sua proteção; o servo do deus). Uma categoria especial dentro deste grupo são antropônimos de apenas de um nome divino (Horus) ou mesmo de dois nomes divinos. (Tradução da autora).

²³³ Do latim Basilius, advindo do grego Bassíleios, basiléus, que pode ser traduzido como “rei” ou “realeza”; logo, os nomes basiliofóricos, retomam referências da realiza governamental egípcia.

²³⁴ Um grupo importante dos chamados profanos é composto pela palavra k3, força vital (K3.i-m-ib.i), Meu Ka está em meu coração). Outro antropônimo profano refere-se a uma característica da pessoa, como sexo, **ocupação**, origem (étnica), aniversário, parentesco, uma característica física ou relacionada (A menina; O padre; O Asiático; Aquele que pertence ao 15º dia do mês; O irmão; O cego). Um último grupo de AN pode ser explicado como declarações em conexão com o nascimento (que seu pai o ame). (Tradução da autora).

Para o autor (1995), os nomes profanos são conhecidos desde o início da história egípcia, fazendo-se perceptível um aumento desse paradigma de nomeação durante o Antigo e Médio Reino. Eles permanecem abundantes no Novo Reino e no Período Final, mas diminuem na época greco-romana. É interessante que o antropônimo composto por núcleo associado ao ofício fosse considerado profano; mas, há que se lembrar de que, no período, faziam-se massivos nomes associados à religião/trabalho religioso, atividade central da vida humana; assim, destacar outro ofício²³⁵ ou uma característica do nato em detrimento à religião, de fato, poderia ser visto enquanto ato profano. O que Duridanov aponta enquanto nome profano, corresponde, inclusive, contemporaneamente, a diversas categorias descritas por Guérios (1973), tais como as circunstâncias do nascimento e a expressão da profissão enquanto vínculo.

Há, ainda, a possibilidade de se considerar a categoria de nomes apotropaicos. Para Sitkei (2018, p. 212), a prática de mudar o nome de uma criança cuja saúde era frágil para espantar os maus espíritos era comum entre os povos egípcios, desde o Antigo Egito até o período Greco-romano; para a autora, tal renomeação fazia-se comum entre os egípcios:

Among Egyptian personal names, we can find the following apotropaic names to neutralize the evil eye: 'his name does not exist', 'they did not remain', 'I do not know him', 'we do not know him' (Ranke 1936: 304). During the Greek- Roman period in Egypt, the practice of using apotropaic names continued. The Greek apotropaic name *Κοττρος* 'dung' was assigned to a child at conception if the mother had experienced difficulty in getting pregnant or if the parents had already lost several of their children, they gave their baby this apotropaic name to ensure that (s)he survived despite the evil eye²³⁶ (HOBSON, 1989, p. 163-164).

Apesar de algumas práticas antroponímicas do Egito Antigo permanecerem no período greco-romano, como menciona a própria autora

²³⁵ Contemporaneamente, conforme se detalhará, o trabalho é considerado a atividade central da vida humana.

²³⁶ Entre os nomes pessoais egípcios, podemos encontrar os seguintes nomes apotropaicos para neutralizar o mau-olhado: 'seu nome não existe', 'eles não permaneceram', 'eu não o conheço', 'nós não o conhecemos' (RANKE, 1936, p. 304). Durante o período greco-romano no Egito, a prática de usar nomes apotropaicos continuou. O nome apotropaico grego *Κοττρος* 'esterco' foi atribuído a uma criança na concepção se a mãe tivesse tido dificuldade em engravidar ou se os pais já tivessem perdido vários de seus filhos, eles deram a seu bebê este nome apotropaico para garantir que ele (s) sobreviveu apesar do mau-olhado (Tradução da autora).

(2018) quanto à nomeação apotropaica, mudanças são perceptíveis após a tomada da região egípcia, em 332 a.C, pelo macedônio²³⁷ Alexandre, o grande.

Da dominação grega por Alexandre, rei Macedônico, posteriormente conhecido pelo epíteto: “Alexandre, o grande”²³⁸ houve uma hibridização cultural, cujos reflexos foram também perceptíveis na antroponímia egípcia. Conhecida como dinastia ptolomaica, a era do sucessor de Alexandre – iniciada pelo governo de Ptolomeu Soter, general que assume o trono do Egito como “faraó”, em 304 a.C, após a morte de seu rei – abrange um amplo recorte temporal: de 332 a 30 a. C (BIAZOTTO, 2015, p. 437) e reflete a hibridização cultural entre gregos²³⁹ e egípcios, principalmente com relação à moda antroponímica do nome duplo (VASQUES, 2005). Quanto ao que os autores consideram como Egito Romano (I a. C a 4 d.C), inicialmente:

Os nomes em latim eram marginais na sociedade egípcia. A maior parte dos nomes eram egípcios (50%) ou gregos (33%) e apenas 7% latinos, um pouco mais do que os de origem semita. Os nomes romanos cresceram cerca de 5% entre os séculos I e II e, depois, teve um aumento de 15%, após a Constituição Antonina (em 212 d.C.), com a concessão de cidadania aos habitantes do Império Romano. Na segunda metade do século I d.C., os candidatos tinham que provar que eles descendiam das camadas privilegiadas de ambos os lados, paterno e materno. Para ter acesso à cidadania romana era preciso, primeiramente, ter acesso à cidadania de Alexandria. Portanto, existia a possibilidade de se tornar romano, mas, para isso, precisava primeiro de uma identidade grega, pela língua e pela cultura [...] O uso de nomes duplos (um egípcio e um grego) já era comum no Egito ptolomaico. Mas a prática se expandiu no período romano, principalmente no século II (para quando existem mais papiros) também no século III – com um diferencial, passou a predominar o uso de dois nomes gregos. Talvez porque **no período romano seja importante a marcação da identidade, sobretudo a grega, já que a comprovação de ter um antepassado grego ou macedônico era vantajosa tanto na questão de pagamento de taxas e impostos quanto na ocupação de cargos públicos** (VASQUES, 2019, p. 122-123, grifos meus).

A citação acima, especialmente o que se destacou, denota a importância de se marcar determinada nacionalidade/identidade pela forma antroponímica grega, dados os privilégios sociais²⁴⁰; tal fato será retomado com relação à análise dos nomes políticos brasileiros de ordem municipal: o nome de urna, uma

²³⁷ Nascido na região da Antiga Macedônia, região geográfica no sudeste da Europa.

²³⁸ Cabe mencionar que muitos epítetos gregos funcionavam como propaganda política positiva aos feitos dos reis, imperadores ou militares.

²³⁹ A antroponímia grega será focalizada no subcapítulo 2.3 deste estudo.

²⁴⁰ “Os gregos alexandrinos gozavam de vários privilégios durante o período romano: estavam isentos de impostos e de liturgias; além disso, a posse da cidadania alexandrina era essencial para se chegar à cidadania romana” (VASQUES, 2005, p. 16).

vez que aqueles formados por ofício demarcam uma identidade pautada pela intenção de comunicação de afinidade/prestígio/favorecimento social.

Ainda com relação ao hibridismo da antroponímica egípcia, grega e latina, o território egípcio foi invadido pelos romanos em 30 a.C, determinando o fim da dinastia ptolomaica e início do “Egito Romano”, que perdura até o século III, havendo, novamente, conforme explicitado acima, transformações na antroponímia da região, como o crescimento da nomeação dupla, enquanto necessidade social da marcação de identidade grega, e a ascensão dos nomes politeofóricos cujo fim era alcançar privilégios:

[...] names that combine the names of two deities [...] They are attested solely in the Roman period, especially between the second and the fourth centuries, and were predominantly popular among males of the middle and upper classes in certain metropolises like Hermopolis (BENAISSA, 2010, p. 67)²⁴¹.

Além dos acréscimos citados ao paradigma antroponímico do Egito Romano, há, próxima à época em que o Egito se tornou parte do Império Romano e até o final deste período, o estabelecimento da trionímia: *praenomen* – nome individual; *gentilicium* – gentílico; *cognomen* – cognome, imposição de mesma ordem político-social relacionada, especificamente, à necessidade de se tornar um cidadão romano, conforme se descreverá detalhadamente no subcapítulo que segue.

2.3 O SISTEMA ANTROPONÍMICO GREGO, O HIBRIDISMO ANTROPONÍMICO ROMANO E O PROCESSO DE ACULTURAÇÃO ANTROPONÍMICA

O nome próprio significa alguma coisa, como se vê, por exemplo, com os nomes dos Grandes Reis, Dario, Xerxes e Artaxerxes. Com efeito, traduzidos em grego significam “O Repressor”, “O Guerreiro”, “O Grande Guerreiro” – e “os gregos poderiam, em sua língua, sem errar (orthôs), chamar assim esses príncipes”. Pela operação da tradução, o nome aparece, ao mesmo tempo, como nome próprio e como denominação: Dario e Xerxes são como Ricardo Coração de Leão e

²⁴¹ Nomes que combinam os nomes de duas divindades [...] eles são atestados apenas no período romano, especialmente entre o segundo e o quarto séculos, e eram predominantemente populares entre os homens das classes média e alta em certas metrópoles como Hermópolis. (Tradução da autora).

Ivan o Terrível. A tradução provê um suplemento de sentido. O que se dava como simples classificação [...], **entende-se daí em diante também como denominação, na medida em que esses nomes dizem alguma coisa de seu portador** (HARTOG, 1999, p. 254- 2555).

A civilização grega data aproximadamente de 2000 a.C; localizada na região de nome Hélade (ou Argos/Acaia), contemplava o sul dos Bálcãs (Grécia continental), a Península do Peloponeso (Grécia peninsular), as ilhas do Mar Egeu (Grécia Insular), bem como as colônias na costa da Ásia Menor e o sul da Península Itálica (HALL, 2001).

Os povos que passaram a habitar de forma sedentária tal região eram “[...] de uma ancestralidade híbrida²⁴², [mas] o povo grego da época clássica chegou a estar constituído de tipos muito próximos, quase de puro sangue” (HALL, 2001, p. 215). Antes, pois, que se chegue à época de ouro – época clássica – cito os principais períodos da civilização grega, que, dividem-se, principalmente, em **Pré-Homérico** – do século XX ao século XII a.C.; **Homérico**²⁴³ – do século XII ao século VIII a.C.; **Arcaico** – do século VIII ao século VI a.C.; **Clássico** – do século V ao século IV a.C.; **Helenístico/Helênico** – do século IV ao século I a.C.

Para Gúerios (1973, p. 39), quanto à antroponímia do período pré-homérico: “[...] antes da época homérica, formaram-se patrônimos mediante o sufixo – eidês (e -ades): Aristeídês (Aristides), **filho de** Aristeús. Mais tarde, por motivos políticos sociais, não prevaleceu tal praxe”. O pesquisador (1973) não tece considerações históricas quanto aos possíveis “motivos” para a ruptura com o modelo antroponímico citado anteriormente, ainda assim, é possível associá-los desde à intenção da máxima expressão individual – comum posteriormente

²⁴² Hall (2001) parafraseia Myres e desenha duas possibilidades para a origem do povo grego; primeiro defende que não houve uma chegada dos gregos, porque já habitavam a região, mas concorda com a possibilidade de “[...] uma época de imigração vinda do leste nos anos ao redor de 1260 a.C.[...] e que E as lendas a respeito de Cadmo que chegara em uma data anterior ainda, vindo da Fenícia a fim de fundar a cidade de Tebas e aquelas a respeito de Dânao chegando do Egito para assumir o reino em Argos, deveriam, similarmente, ser entendidas como referências a um período ainda mais antigo de imigração ao redor de 1400 a.C. Ademais, o autor afirma em concordância com Myres que “[...] os gregos estavam ‘sempre no processo de vir a ser’” e propõe “[...] que este processo não havia sido concluído antes do período clássico e que os critérios em que os gregos fundamentavam sua autoidentificação transformaram-se de acordo com a época.

²⁴³ O nome dado a esse período faz referência ao poeta grego **Homero**, cuja historicidade e mesmo etimologia do nome é incerta: “Hómeros: ‘compositor (de cantigas)’? ou ‘cego’, ou ‘refém, penhor’ (GUÉRIOS, 1973, p. 127). Acredita-se que Homero foi um poeta grego – letrado ou que ditava suas poesias (OLIVEIRA, 2008).

à antroponímia clássica – e ao futuro diálogo antroponímico com os egípcios e posterior aculturação dos romanos.

A partir de estudos como os de Sarian (1999), Duhoux e Davês (2011), bem como de Monzani (2019) compreende-se de maneira mais aprofundada a cultura do período pré-homérico – incomum à literatura antroponímica portuguesa; especialmente, chega-se a um termo sinônimo para localização cultural da civilização pré-homérica: “cretense, micênica ou minoica”²⁴⁴, cujos povos detinham a escrita: uma forma arcaica do Grego (MONZANI, 2019, p. 14): o **Linear B**²⁴⁵. É relevante mencionar essa forma de escrita dialógica com o alfabeto grego, uma vez que foi decifrada, entre 1951 e 1952, por Ventris²⁴⁶, a partir da **identificação de topônimos** – nomes próprios de lugares. O destaque para os topônimos e antropônimos na decifração das línguas antigas é refirmado por Monzani (2019, p. 3) que considera os nomes próprios como fundamentais ao processo de decifração, descrevendo que:

[...] a maior parte das palavras eram nomes (substantivos); sendo assim, as diferentes terminações se referem às declinações dos substantivos e, em alguns casos, a variação parece se relacionar com diferenciação de gênero. Com a ajuda da correlação dessas palavras com ideogramas para mulher e homem²⁴⁷, foi possível identificar terminações que compartilhavam a mesma vogal, mas variavam a consoante. Ventris [...] deduziu que a terceira categoria dos tripés de Kobler se referia a topônimos e, assumindo que topônimos são conservadores nas línguas, inferiu que um nome iniciado por vogal, algo que ocorreria com frequência nos tabletes, se referia ao porto de Cnossos, Amnisos. Deste modo, Ventris começou a decifração pela palavra 08-73-30-12: [...] 08 = **a**; 73 = **mi**; 30 = **ni** e 12 = **so**, o que confirmou que a vogal da coluna II era **o**. O outro nome muito comum nos tabletes era 70-52-12, que, agora, poderia ser decodificado como **o-no-so**, o que definiu o valor **-ko** ao sinal 70. Uma terceira palavra dos tabletes era Tulissos²⁴⁸.

²⁴⁴ Civilização de Creta.

²⁴⁵ “[...] a civilização do Bronze Recente no continente era minoica, uma vez que tabletes com Linear B escavados em Cnossos foram datados do século XIV a.C. [...] Foi apenas com a decifração do Linear B por Michael Ventris em 1952, comprovando que a língua registrada em Linear B era uma forma arcaica do grego, que tal debate se encerrou favoravelmente para os arqueólogos que defenderam o desenvolvimento próprio da civilização micênica” (MONZANI, 2019, p. 14).

²⁴⁶ Jovem arquiteto inglês interessado em línguas antigas (ZANON, 2008, p. 65).

²⁴⁷ A ausência dos ideogramas – mesmo percebida a declinação – dificultou a decifração de alguns antropônimos não transparentes a partir do alfabeto grego.

²⁴⁸ Importante cidade de Creta (SINGH, 1999).

Diferentemente dos nomes próprios hodiernos à Antiga Babilônia, que se diferenciavam a partir de um estilo ortográfico, determinativos, entre outros, os nomes próprios em Linear B só podiam ser distinguidos dos nomes comuns – quando da ausência de ideogramas – a partir dos critérios descritos por Duhoux e Davies (2011, p. 214).

We can only decide that a Mycenaean word is a proper name on the basis of a careful examination of the text in which it occurs: we must resist the temptation to rely only on apparent formal similarities with proper names, common nouns or adjectives attested in the Greek of the first millennium. The specific criteria for the identification of anthroponyms, theonyms or toponyms differ, but two principles are always valid: (a) a word which is used in close parallel with a proper name of a certain type may be deemed to be a name of the same type; (b) a word may be a proper name even if its direct context does not provide sufficient information, as long as it also appears in at least one other text where it can be identified with certainty²⁴⁹.

O que os autores propõem quanto aos critérios de identificação a explicita-se na situação abaixo descrita por Monzani (2019, p. 14):

Em Pilos tal fórmula pode ser registrada de duas maneiras: um topônimo seguido de **um antropônimo** e a informação sobre rebanho; ou um topônimo seguido de um antropônimo, mais um segundo antropônimo no genitivo, a palavra **a-ko-ra** e a informação sobre rebanho. Segundo os autores, **o segundo antropônimo estaria no genitivo** porque ele seria um complemento determinativo do termo **a-ko-ra** – do grego *agorá* –, cujo sentido foi, grosso modo, entendido como assembleia, reunião, coleção, rebanho.

Assim, era a partir desse paralelismo marcado pela declinação²⁵⁰ que a percepção dos antropônimos poderia se confirmar²⁵¹. Casos transparentes –

²⁴⁹ Só podemos decidir que uma palavra em micênico é um nome próprio com base em um exame cuidadoso do texto em que ocorre: devemos resistir à tentação de confiar apenas em semelhanças formais aparentes com nomes próprios, substantivos comuns ou adjetivos atestados no grego do primeiro milênio. Os critérios específicos para a identificação de antropônimos, teônimos ou topônimos diferem, mas dois princípios são sempre válidos: (a) uma palavra que é usada em paralelo com um nome próprio de um determinado tipo pode ser considerada um nome do mesmo tipo; (b) Uma palavra pode ser um nome próprio, mesmo que seu contexto direto não forneça informações suficientes, desde que também apareça em pelo menos um outro texto onde possa ser identificado com certeza.

²⁵⁰ Tanto o Linear B quanto o Grego (Moderno e Antigo) e Latim são línguas declináveis, aquelas que “[...] podem receber as desinências de cada um dos casos existentes na língua e, assim, indicar sua função sintática na frase. Declinar, portanto, significa adicionar a desinência de caso ao final das palavras” (SOUZA; FONSECA; PIO, 2014). Um exemplo síncrono de língua declinável é o alemão.

²⁵¹ Para se aprofundar na morfologia dos nomes em Linear B, basta consultar a obra “A Companion to Linear B Mycenaean Greek Texts and their World” de Duhoux e Davis (2011).

próximos ao alfabeto grego – eram mais simples de decifração²⁵²; outros, por sua vez, ainda hoje permanecem obscuros (DUHOUX; DAVIS, 2011) Quanto à morfologia, apenas para ilustração, há semelhança inegável com relação aos nomes da Babilônia Antiga; formados, principalmente a partir de substantivos e adjetivos, poderiam: (1) compounds, (2) short forms of compounds, and (3) simplicia, i.e. names based on (or simply reflecting) individual common nouns or adjectives with or without additional suffixes²⁵³.

Interessa mencionar que as relações metonímicas com deuses e lugares, bem como a expressão descritiva da referência perpetuava-se nesta forma de nomeação. Conforme expressa Monzani (2019), os registros dados pelos tabletes, ainda que contivessem antropônimos capazes de traduzir a cosmovisão daquele povo, estavam, em grande parte, relacionados à vida administrativa da civilização micênica e limitavam-se às localidades consideradas centros administrativos. Monzani (2019, p. 65) aponta como exceção, vasos direcionados a “[...] *wanax*, considerado pelos estudos o mais alto nível hierárquico registrado nos documentos”. A autora (2019, p. 66, grifos meus) prossegue com particularidades dessas inscrições:

[...] foram escritos de **maneira cuidadosa e registrando indivíduos importantes, sejam os coletores ou produtores** ligados ao *wanax*. (DUHOUX, 2011, p. 62). Sua argumentação continua com a comparação com o sistema de dons e contra-dons presente em Homero e nos textos diplomáticos das sociedades contemporâneas do Oriente Próximo. Aponta que nos tabletes [...] os óleos são caracterizados como **ke-se-ni-wi-jo**, ou seja, *xénios*, aqueles que são **ofertados às divindades**, mas interpreta que o sentido seria o de presente de hospitalidade [...]

Não há, especialmente, descrição quanto ao fato de haver ou não ornamentos específicos registrados juntos aos nomes próprios de pessoas e divindades nesse contexto de uso da escrita silábica (linear B), mas faz-se muito relevante para que se compreenda, aproximadamente no século V a. C, a função da escrita grega alfabética e sua relação com o Direito Grego – do exclusivo propósito administrativo, com exceções associadas ao uso religioso e poético

²⁵² Dentre os casos transparentes, estão nomes alusivos a profissões, tal qual “pastor” e “ferreiro” (MONZANI, 2019, p. 53).

²⁵³ “[...] (1) compostos, (2) formas curtas de compostos e (3) simples: nomes baseados em (ou simplesmente refletindo) substantivos comuns individuais ou adjetivos com ou sem sufixos adicionais” (Tradução minha).

bem como, por fim: “escrita, a serviço da cidade, com função pública e política, só aparecera bem mais tarde, na segunda metade do sec. VI a.C²⁵⁴., quando começam a surgir os códigos de leis”.

Para Adaid (2017, s.p.),

Diversos princípios do estado moderno, tais como: **a democracia, a igualdade e a liberdade foram desenvolvidas de forma acurada pelos gregos**. Não obstante, ao avesso do ordenamento romano, cujo direito foi em grande parte positivado – tendo como exemplo máximo o Corpus Iuris Civilis do imperador Justiniano, o qual serviu de base para o código napoleônico e, conseqüentemente, para o Código Civil de Beviláqua²⁵⁵ –, são inúmeras as normas que deixaram de ser costume na Grécia. Por este motivo, como alertam os autores, grande parte do ordenamento jurídico grego se perdeu. Além disso, eles não contavam com um direito unitário – como ocorria no Império Romano –, cada pólis – a cidade-estado – era autônoma juridicamente. A existência de diversos direitos foi outro fator que gerou a miscigenação de sua cultura jurídica.

Além do exposto, os gregos tinham uma cultura predominantemente oral, o que pode ter prejudicado a propagação total de sua argumentação jurídica. Mesmo o que se estabelecerá acerca da antroponímia do período homérico – aquela associada ao uso poético (HALL, 2001) – é pouco discutida para além das fontes literárias – muitas traduzidas tardiamente. Diante desse contexto, alguns estudos de textos ficcionais em grego antigo, cuja autoria se associa ao próprio poeta Homero – relevante à formação cultural da Grécia e cuja tradição se inicia oralmente no século IX a.C (FUNARI, 2001) – trazem considerações antroponímico-ficcionais essenciais quanto à semântica e à formação de alguns nomes próprios comuns à época. Dumith (2012) aponta, por exemplo, a relação semântica do nome ficcional Penélope, do grego: “[...] a que desfia tecidos” (GUÉRIOS, 1973, p. 177) à atividade hodierna da personagem de Odisseia, esposa de Ulisses: o tecimento diário de uma colcha que desfazia todas as noites à espera – no outro dia – do marido²⁵⁶.

Tal visitação à etimologia dos nomes ficcionais homéricos leva a compreender não só a citação de Hartog (1999) quanto à função denominativa do nome grego, mas, especialmente, corroborar com relação à antroponímia da

²⁵⁴ É no século VIII que tal organização se amplia com a fundação de Atenas.

²⁵⁵ Clovis Beviláqua é autor do primeiro projeto de código civil brasileiro cuja origem data de 1906.

²⁵⁶ Em Antroponomástica Ficcional, considera-se a função sumarizadora do nome (CAMARGO, 2018).

época Homérica, que: “[...] nome e a essência se correspondem em uma relação intimamente necessária, que o nome não só designa, mas também é esse mesmo ser, e que contém em si a força do ser” (CASSIRER, 1992, p. 17), permitindo retomar, inclusive, uma das funções do nome ficcional ainda hoje comum: a sumarização (CAMARGO, 2018).

Pesquisas recentes publicadas pela Revista *Antrope* (2019) corroboram, aliás uma das motivações tecidas por Seide (2013) para a nomeação de pessoas: a influência literária, visto haver nomes de personagens de Homero, tal qual *Troilus*²⁵⁷, inscritos em monumentos epigráficos de conventos cuja origem sobrevive à formação do Império Romano, como ilustrado por José D'Encarnação (1984) na obra “Inscrições romanas do Conventus Pacensis²⁵⁸: subsídios para o estudo da Romanização” recuperados pelo mesmo autor no capítulo: “Os personagens homéricos no cotidiano Lusitano” (ENCARNAÇÃO, 2019, p. 15). Com base no exposto, pode-se afirmar que o uso de apenas um nome, tal qual um prenome, já se fazia comum²⁵⁹. Os estudos antroponímicos focalizam, por sua vez, a época clássica ou, de maneira geral, o que denominam “Grego Antigo”. Há que se citar estudo relevante de Clarysse e Paganini (2009) quanto ao Grego Antigo, uma vez que comprova a presença de determinativos em empréstimos gregos, especialmente associados à demarcação de estrangeirismos e de nomes próprios de pessoas, fato que passa a corroborar a diferenciação psicológica dos nomes comuns e próprios – para além da declinação – em Grego Antigo. Atualmente, o alfabeto grego e latino apresenta uma variação de letras minúsculas e maiúsculas, fato que não correspondia ao cotidiano antigo, cujos alfabetos eram grafados somente com maiúsculas.

Com relação à época clássica, para Guérios (1973, p. 39),

Na época clássica, oficialmente, o ateniense recebia ao nascer um nome, ao qual se acrescentava, quando maior (18 anos), o de seu pai (no genitivo) e o de seu demo (divisão tribal): Dêmohthenês Demonthen^{ous} Painieus = Demóstenes, (filho) de Demóstenes, do demo de Peania (Paianía). Na vida corrente, era suficiente, o nome individual, ou, quando muito, no caso de precisão, juntava-se o nome do pai. Junto ao nome da mulher, oficialmente, ia o do pai ou, quando casada, do nome do marido, e por fim seu demo. Em Atenas, o filho

²⁵⁷ Troilo (em grego, Τρωϊλος) é citado na *Ilíada*, de Homero.

²⁵⁸ Convento que fazia parte da província Lusitana durante o governo de *Tiberius Claudius Caesar Augustus Germanicus* (24 de janeiro de 41 d.C. até 54 d.C.).

²⁵⁹ A visita aos trabalhos da civilização micênica confirma, também, essa forma uma principal.

primogênito em regra recebia o nome de seu avô paterno, e os demais os de outros ascendentes.

Com base na descrição do teórico, percebe-se que o nome próprio – expressamente sua forma essencial – comportava-se como a expressão máxima da individualidade, não sendo transmitido entre descendentes; com exceção da prática que se inicia em Atenas. Quanto ao ritual intrínseco à pragmática nominativa:

[...] era costume entre os gregos nominar alguém somente no nono ou décimo dia após o nascimento. Talvez isso se justifique devido ao fato de ocorrerem muitas mortes de bebês antes do sétimo dia de nascimento. Mas isso não deve ter sido uma regra geral, o uso pode ter se expandido, também, como um modo de permitir o restabelecimento da mãe após o parto e que todos os preparativos da festa estivessem concluídos. A preocupação de não outorgar um nome à criança antes do nono dia, já que as mortes de neonatos eram frequentes, indica a preocupação dos gregos em não desperdiçar um nome, sinal de seu caráter sagrado. Somente não sabemos, com segurança, se eles atribuíam um aspecto mágico ao nome próprio, como o faziam os egípcios (FIGUEIREDO, 2016, p. 64).

Por outro lado, ainda que a questão performativa do signo onomástico pareça não estar tão presente, a retomada de literatura aqui proposta, permite concordar que, de maneira geral, os gregos davam atenção especial aos nomes próprios: “They valued names: they wrote them on tombstones, introduced into their composition elements of character important for naming—theophorous, geographic, or ethnic, names attracting the attention of diviners and historians²⁶⁰” (SURIKOV, 2018, p. 9). Assim como nas demais civilizações antigas, os gregos priorizavam nomes teofóricos, elementos geográficos e étnicos, bem como se faziam comuns os nomes apelativos. Não há estudos antroponímicos que visem especificamente à descrição de fenômenos de autonomeação e renomeação, porém Surikov (2018, p. 5) defende a possibilidade de uma moda do que chama “apelidos” durante o período pré-helenístico:

Nicknames can be assigned—not from a semantic but rather from an emotional point of view— to three basic types. We deal with nicknames of a) a positive, exalted character (“Olympian” as to Pericles); b) a negative, pejorative character (“Coalemos”—“Simpleton” as to Cimon

²⁶⁰ Eles valorizavam os nomes: eles os escreviam em lápides, introduziam em sua composição elementos de caráter importantes para serem nomeados - nomes teofóricos, geográficos ou étnicos que atraíam a atenção de adivinhos e historiadores (Tradução minha).

the Elder); c) a neutral character—those that show a certain characteristic appearance of an individual (e.g., “One-Eyed”), or some kind of memorable detail of his biography (Hipponicus the “Ammon” in Athens at the turn of the 6th and 5th centuries BC). Another interesting thing took place in pre-Hellenistic times. Nicknames were more often connected not with politicians and state figures but with people from cultural spheres—poets, philosophers²⁶¹.

É possível considerar, que se a moda dos apelidos cabia especialmente a pessoas comuns ao cenário cultural no período pré-helenístico – menos associada às figuras políticas e mais aos poetas e filósofos – provavelmente outrora estivesse relacionada em maior número à esfera política. O nome próprio Platão (*Platon*), universalmente alusivo a um filósofo grego, apresenta uma semântica descritiva: omoplatas largas/costas largas o que possibilita inferir uma renomeação tardia, secundária, ou seja, um apelido. Ainda para Surikov (2018, p.16) há que se considerar que, mesmo os nomes próprios “Homero, Hesíodo”, entre outros, estejam contemplados por essa esfera de renomeação.

De maneira geral, quanto à formação antroponímica – no que se convencionalizou “Grego Antigo”, *Lexicon of Greek Personal Names* (LGPN, 1987-2022, s.p.)²⁶² aponta que:

In formation, Greek names were either ‘simple’ or ‘compound’. ‘Simple’ names consisted of a noun or adjective, alone or with a suffix. For example: from the adjective ἀριστος ‘best’, ‘excellent’ Aristos, Arist-ion, Arist-ullos etc., fem. Ariste, Aristo, Arist-ulla etc. from the noun θωραξ ‘breastplate’: Thorax, Thorakides, fem. Thorakis ‘Compound’ names were formed by combining nouns, adjectives, verbs or adverbs. For example: again from the adjective ἀριστος Aristo-teles, Arist-ippos, Aristokles, Aristo-boulos, Aristo-demos. From the noun νίκη ‘victory’ Nikomachos, Niko-stratos, Niko-laos, Niko-krates etc. With certain exceptions, compound names could take their elements in either order: Aristo-nikos or Nik-aristos. Compounds were often turned into so-called ‘hypocoristic’ (‘endearment’) forms, often with a doubling of the consonant (for example, Kleommas from Kleomenes). Names generally followed regular rules of declension; and women’s names, which could take neuter as well as feminine terminations, covered broadly the same range of meanings as men’s, including those with strongly military and political connotations, such as Alexandra,

²⁶¹ “Os apelidos podem ser atribuídos - não de um ponto de vista semântico, mas sim de um ponto de vista emocional - a três tipos básicos. Tratamos de apelidos de a) caráter positivo e exaltado (“olímpico” como no caso de Péricles); b) caráter negativo e pejorativo (“Coalemos” - “Simplório” quanto a Címon, o Velho); c) um personagem neutro - aqueles que mostram uma certa aparência característica de um indivíduo (por exemplo, “Caolho”), ou algum tipo de detalhe memorável de sua biografia (Hipponicus o “Amom” [...] Séculos VI a V a.C). Outra coisa interessante aconteceu nos tempos pré-helenísticos. Os apelidos estavam mais frequentemente relacionados não com políticos e figuras do estado, mas com pessoas de esferas culturais - poetas, filósofos” (Tradução minha).

²⁶² Projeto concebido pela Universidade de Oxford.

Stratippe, Demonstrate. Abstract nouns such as Arete ('virtue') and Harmonia ('harmony') did feature among women's names, **but seem to have been originally slave names**²⁶³²⁶⁴.

Conforme estabelecido por Guérios (1973), seria durante o período clássico da formação de Atenas que se estabelecería a moda de nomeação: pai nome do pai (no genitivo) e o de seu demo (divisão tribal). Para Vlassopoulos (2010, p. 113)²⁶⁵ a nomeação grega clássica, estaria voltada, inclusive, à identificação do indivíduo enquanto estrangeiro ou não estrangeiro, livre ou escravo e, especialmente, pertencente a uma comunidade ou a um ofício específicos. Tal contexto retoma a função de identificador social do nome próprio de pessoas comum à antroponímia das sociedades mesopotâmicas e egípcias e reforça a relação intrínseca entre signo antroponímico e direito, que se ampliaria territorialmente na história a partir da invasão do Império Romano (186 a.C) – seja aos gregos, seja aos egípcios – estabelecendo o nome como uma marca cidadã, conforme se descreve no subcapítulo que segue.

2.3.1 O Império Romano, o nome como marca cidadã e o surgimento da imutabilidade do nome civil

Antes que se chegue à descrição da antroponímia comum ao Império Romano é preciso estabelecer as origens de tais povos:

²⁶³ Uma das maneiras de identificar um nome próprio de pessoa como nome de um escravo era percebê-lo muito comum à sociedade (VLASSOPOULOS, 2010).

²⁶⁴ Na formação, os nomes gregos eram "simples" ou "compostos". Nomes "simples" consistem em um substantivo ou adjetivo, sozinho ou com um sufixo. Por exemplo: do adjetivo *αριστος* 'melhor', 'excelente' Aristos, Arist-ion, Arist-ullos etc., fem. Ariste, Aristo, Arist-ulla etc. do substantivo *θωραξ* 'couraça': Tórax, Thorakides, fem. Thorakis. Nomes "compostos" foram formados pela combinação de substantivos, adjetivos, verbos ou advérbios. Por exemplo: novamente do adjetivo *αριστος* Aristoteles, Arist-ippos, Aristocles, Aristoteles, Aristoteles. Do substantivo *νικη* 'vitória' Niko-machos, Niko-stratos, Niko-laos, Niko-krates etc. Com certas exceções, os nomes compostos podem ter seus elementos em qualquer ordem: Aristo-nikos ou Nik-aristos. Os compostos foram muitas vezes transformados nas chamadas formas "hipocorísticas" ("carinho"), muitas vezes com uma duplicação da consoante (por exemplo, Kleommas de Kleomenes). Os nomes geralmente seguiam regras regulares de declinação; e os nomes das mulheres, que podiam ter terminações neutras e também femininas, abrangiam amplamente a mesma gama de significados que os dos homens, incluindo aqueles com conotações fortemente militares e políticas, como Alexandra, Stratippe, Demonstrate. Substantivos abstratos como Arete ("virtude") e Harmonia ("harmonia") figuravam entre os nomes das mulheres, mas parecem ter sido originalmente nomes de escravos.

²⁶⁵ Apesar de atestar o nome enquanto identificador social, o pesquisador traz poucos exemplos, tais quais "doce", "mais agradável", "rentável", entre outros (VLASSOPOULOS, 2010, p. 124).

[...] a fundação de Roma resultou da união de três grupos que foram habitar a região da península itálica: **gregos, etruscos** e itálicos²⁶⁶. Esses povos viviam da agricultura e de atividades pastoris. Sua sociedade era formada por patrícios (proprietários de terras) e plebeus (comerciantes, artesãos e pequenos proprietários). O sistema político era a monarquia, sob o governo de um rei de origem patrícia. Esse período teria durado de 753 a.C. a 509 a.C. De 509 a.C. a 27 a.C., Roma viveu seu período republicano, em que o senado ganhou maior poder político. Os senadores, de origem patrícia, cuidavam das finanças públicas, da administração e da política externa, enquanto os cônsules e os tribunos da plebe exerciam as atividades executivas. Após dominar toda a Itália, os romanos conquistaram outros territórios. Com um exército bem estruturado, venceram os cartagineses nas Guerras Púnicas (norte da África, no século III a.C.). Essa vitória lhes garantiu o domínio no Mar Mediterrâneo (MARASCHIN *et al.*, 2013, s.p).

Quanto ao processo de nomeação romano, especialmente como rito, na Roma Antiga, Figueiredo (2016, p. 64, grifos meus) com base nas considerações de Poznanski (1978) afirma que

[...] a criança recebia seu nome no decorrer de uma importante cerimônia com sacrifícios a Juno, divindade do parto e da primeira infância. Isso se dava no chamado *dies lustricus* (dia da purificação), **nono dia para o menino, oitavo para uma menina** (POZNANSKI, 1978, p. 121). Para salvaguardar o *praenomen* (prenome) verdadeiro, este costumava ser revelado à criança somente quando recebia a toga viril (*toga virillis*), uma veste branca, sem adornos nem tintura. Esse gesto, que marcava a passagem da infância para a adolescência, se dava por volta dos 15 ou 16 anos de idade. Até atingir essa idade mais madura, a criança conhecia, apenas, o seu falso prenome. Portanto, **a finalidade essencial do nome não era de identificar, uma vez que ele permanecia oculto por um bom tempo.**

Tal pragmática comum à nomeação na Roma Antiga rememora a função do nome onomástico egípcio e, por sua vez, associa-se à nomeação posterior ao nascimento, comum aos gregos. Quanto à forma, a constância antroponímica romana pautada mostrara-se comum à denominação Etrusca²⁶⁷ para além da semelhança alfabética²⁶⁸. O léxico antroponímico latino quando composto²⁶⁹

²⁶⁶ Habitantes (indo-europeus) da Itália central.

²⁶⁷ Os Etruscos foram os primeiros povos a impor o seu poder na maior parte da Península Itálica.

²⁶⁸ “O alfabeto romano surgiu, então, de adaptações que os romanos fizeram do alfabeto etrusco para sua língua (séc. VII a.C.). Os etruscos, por sua vez, usaram como modelo o alfabeto grego ocidental (o alfabeto grego usado na Magna Grécia – nome genérico dado às colônias gregas do sul da Península Itálica), que já era um pouco diferente do alfabeto grego clássico (grego ático). Portanto, o alfabeto latino, e o nosso próprio alfabeto, descendem do alfabeto grego ocidental indiretamente através do etrusco. Daí a coincidência morfológica (formal) entre muitas letras do alfabeto latino e do alfabeto grego” (BECCARI, 2014, s.p).

²⁶⁹ A denominação também poderia ser simples, lembrando à grega, contemplando um nome individual ou idionimo, este em menor frequência (OROZCO, 2009).

estabelecia um prenome e um gentílico (OROZCO, 2009, p. 179), fator antroponímico explicável pelo viés histórico, por meio do qual se comprova a dominação do povo etrusco pelos pré-romanos ainda no século III a.C. (OROZCO, 2009). Esse fato histórico, acrescido à semelhança antroponímica atestada corrobora a descrição do sistema antroponímico dos cidadãos romanos apresentado por Guérios (1973), por Marcato ([1984] 2009), Ceneviva (1995) e Redentor (2011). Para os atores, inicialmente, no período monárquico, havia um único prenome, como a nomeação grega anteriormente descrita e como o sistema etrusco quando simples. Guérios (1973, p. 38-39) descreve o paradigma antroponímico romano da seguinte maneira:

Primitivamente, o cidadão romano possuía apenas o nome individual ou **praenomen**: Marcus. [...] Depois, acrescentou-se o nome de sua **gens (nomen gentilicum)**: Marcus Tullius [...] à medida que se multiplicavam os seus membros, houve uma subdivisão em **familiae** **ajuntou-se o cognomen da família** propriamente dita: Marcus Tullius Cicero [...] ao qual, às vezes, se apôs uma **alcunha ou sobrenome pessoal (agnomen)**, indicado de algum sucesso, de alguma circunstância ou particularidade física ou moral.

Bruun e Edmondson (2015, p. 800) detalham o percurso da trionímia, considerando-o necessário à época da república tardia para evitar a homonímia:

the praenomen was followed by the *gentilicium*, the family name that was inherited from their father by sons and daughters alike. In contrast to many modern societies, it was not taken over by a man's wife, who after marriage kept the *gentilicium* she had acquired at birth. Children acquired their father's family name, so that M. Tullius Cicero's son became a *Tullius*, his daughter a *Tullia* (the feminine form of the name). **Roman gentilicia** originated in a manner similar to what is found in most cultures. **Etymologically, these names are normally derived - from Latin words relating to various natural and other phenomena, or to other names. So, for instance, the name Octavius derives from octo (eight), Claudius from the archaic Sabine name Clausus, while Flavius points to the colour flavus (yellow).** From the first century onwards, in the provinces many non-Latin gentilicia, derived from Germanic, Gallic, Hispanic, Libyco-Punic, and several other languages, started to appear. **A third name, the cognomen**, eventually entered the Roman onomastic system. The range of *cognomina* is vast, since numerous features in the natural world and in human society inspired the creation of these names, which originally had the function of distinguishing individuals who carried the same *praenomen* and *gentilicium*. Such homonymous groups could include fathers and sons, brothers, and even cousins or more distant relatives, which must have been potentially very confusing. Thus the *cognomen* initially was the truly individual part of a person's *trianomina*. Yet the system was soon watered down because of the Romans' inherent reverence for tradition and the social prestige derived from a renowned ancestry, so that *cognomina* also began to be

inherited. As a case in point, Cicero's brother was likewise called Tullius Cicero, and in the following generation, each man had a son called Tullius Cicero (although on the orator's side the *praenomen* was *Marcus* instead of *Quintus*, the *praenomen* of the orator's brother). Yet the number of possible *cognomina* was almost limitless, since among Roman *cognomina* one finds a very large number of names of Greek etymology, as well as a number of other names, for instance, of Semitic, Gallic, Germanic, Hispanic, African, Illyrian, or Thracian origin²⁷⁰.

Foi, pois, durante a república tardia, início do império, que a estrutura do antropônimo passou a chancelar a condição de cidadão romano, explícita pela *tria onimia* ou *duo onimia*. Para Redentor (2011, p. 90),

O sistema onomástico oficial do cidadão romano na época imperial comporta os *tria nomina* (*praenomen*, *nomen gentile* e *cognomen*), a filiação e a tribo, sendo estas duas referências colocadas após o gentílico. Entre os homens, são os *tria nomina* a componente essencial da nomenclatura cidadã, mas já vimos que esta vai sofrendo adaptações ao longo do período imperial, como a omissão da filiação e da tribo ou a perda do *praenomen*, dando origem a estruturas onomásticas duo nominais. Os *duo nomina*, não obstante, podem ser de dois tipos: o primeiro, mais precoce, respeita à fase em que o cognome não tinha ainda ganhado lugar na estrutura onomástica quirítaria, compõe-se de *praenomen* e de *nomen*; o segundo, mais tardio, fruto da simplificação da composição de referência trinominal, articula apenas o *nomen* e o *cognomen*, à semelhança do habitual na nomenclatura da mulher cidadã romana.

²⁷⁰ [...] o *praenomen* foi seguido pelo *gentilicium*, o nome de família que foi herdado de seu pai por filhos e filhas. Em contraste com muitas sociedades modernas, não foi assumido pela esposa de um homem, que após o casamento manteve o *gentilicium* que ela adquiriu ao nascer. As crianças adquiriram o sobrenome do pai, de modo que o filho de M. Tullius Cícero se tornou um *Tullius*, sua filha uma *Tullia* (a forma feminina do nome). A gentilícia romana se originou de maneira semelhante à que é encontrada na maioria das culturas. Etimologicamente, esses nomes são normalmente derivados de palavras latinas relacionadas a vários fenômenos naturais e outros, ou a outros nomes. Assim, por exemplo, o nome *Octavius* deriva de *octo* (oito), *Claudius* do arcaico nome de Sabine *Clausus*, enquanto *Flavius* aponta para a cor *flavus* (amarelo). A partir do século I d, C em diante, começaram a surgir nas províncias muitas gentilícias não latinas, derivadas do germânico, gaulês, hispânico, líbio-púnico e várias outras línguas. Um terceiro nome, o *cognomen*, acabou entrando no sistema onomástico romano. O alcance da *cognomina* é vasto, uma vez que inúmeras características do mundo natural e da sociedade humana inspiraram a criação desses nomes, que originalmente tinham a função de distinguir indivíduos que carregavam o mesmo *praenomen* e *gentilicium*. Esses grupos homônimos podem incluir pais e filhos, irmãos e até primos ou parentes mais distantes, o que deve ter sido potencialmente muito confuso. Assim, o cognome inicialmente era a parte verdadeiramente individual da *tria nomina* de uma pessoa. No entanto, o sistema logo foi enfraquecido por causa da reverência inerente dos romanos à tradição e ao prestígio social derivado de uma ancestralidade renomada, de modo que a *cognomina* também começou a ser herdada. Como um caso em questão, o irmão de Cícero era também chamado de *Tullius* Cícero, e na geração seguinte, cada homem teve um filho chamado *Tullius* Cicero (embora do lado do orador o *praenomen* fosse Marco em vez de *Quintus*, o *praenomen* do irmão do orador). No entanto, o número de *cognomina*s possíveis era quase ilimitado, uma vez que entre as *cognomina*s romanas encontramos um grande número de nomes de etimologia grega, bem como uma série de outros nomes, por exemplo, de semita, gaulesa, germânica, hispânica, africana, ilíria, ou de origem trácia.

Assim, para Bruun e Edmondson (2015, s.p.), “Romans developed a much more sophisticated system of personal naming than did the Greeks²⁷¹ or most of ther civilizations of the classical period²⁷²” e, de certo modo, tal sistema antroponímico sofisticado se deva ao direito romano, que propôs uma estabilidade do nome próprio de ordem jurídica, cuja identificação social fazia-se explícita. Para Rendtor (2011, p. 146)

A organização social romana, marcada pela separação em estatutos jurídicos distintos, era complexa. Não só se estabelecia a separação entre população servil, libertos e livres (*ingenui*), como dentro destes se diferenciavam os cidadãos romanos (*ciues romani*), escalonados em diversos estratos, da *ordo senatorialis* à *plebs*, passando pela *ordo equestere* a *decurionalis*, dos peregrinos (*peregrini*), isto é, livres considerados estrangeiros, onde englobamos as populações autóctones do Noroeste peninsular, submetidas ao jugo romano após a conquista territorial.

De acordo com Figueiredo (2016, p. 46), “[...] em Roma o escravo recebia apenas o prenome, não tinha sobrenome, enquanto os patrícios acrescentavam ao seu prenome vários sobrenomes”; assim, o sistema antroponímico singularizava a condição social dos não livres, como outrora se dava na Antiga Babilônia, no Egito e na Grécia. Para Rendtor (2011, p. 83),

[...] o liberto conserva o antigo nome de escravo, como cognome ou como idiônimo, consoante os casos, que se traduz na sua verdadeira identidade individual. Os libertos públicos, das cidades, mas também de *collegia*, com frequência adoptam o *nomen Publicius* ou outro de origem toponímica ou funcional relacionado com a comunidade política ou a associação a que estiveram vinculados (Serrano 1988, p. 75-95). No caso dos libertos imperiais, a opção recai, ordinariamente, sobre o *praenomen* e gentílico do imperador que procedeu à libertação, aos quais, com maior regularidade relativamente aos restantes libertos, se segue a indicação de *status*, especial e privilegiado, amiúde *Caesaris* ou *Augusti libertus*, em abreviatura (Boulvert 1974, p. 38-43; Serrano 1988, p. 25-51). Em qualquer dos casos, com óbvia excepção dos *libertiperegrinorum*, a estrutura do nome adoptada é também a que define o cidadão romano, apesar de não serem considerados *ciues optimi iure*.

²⁷¹ Apesar desse processo de aculturação, é possível perceber que houve grande influência grega no sistema antroponímico em Língua Portuguesa, para além da latina. Lazzarini Júnior (1954, p. 212) aponta o que chama de “aportuguesamento” de nomes gregos, tais quais: “[...] nomes com a terminação a: Andrômeda, Isme-na (1), Alcmena, Helena (2), Polixena, Eufrosina, Taprobana”

²⁷² [...] os romanos desenvolveram um sistema muito mais sofisticado de nomenclatura pessoal do que os gregos ou a maioria das outras civilizações do período clássico (Tradução da Autora).

Quanto à normatização do *tria nomina*, apontam Bruun e Edmondson (2015, s.p.)

As the *tria nomina* became standard, during the second century CE the elite developed the new feature now known as polyonymy. The praenomen tended to be omitted to an ever higher degree, since it had by now lost most of its role as an individual identifier. The last praenomina are found in North African inscriptions dating to the first decades of the fifth century; by then their use had become a rarity. Some *gentilicia* became particularly common through the influence of the emperor and his family. New citizens usually took the *gentilicium* of the ruler during whose reign they acquired the Roman franchise, and the numerous manumitted imperial slaves contributed to the spread of the imperial names²⁷³

Percebe-se, pelas considerações dos autores (2015) que não só havia uma diferenciação entre livres, não livres e libertos, como minuciosidades outras, que delimitavam as possibilidades e limitações sociais do indivíduo. Assim, o paradigma jurídico fora relevante não só para a elaboração de um paradigma antropônimo romano mais sólido do que os demais descritos, mas para a consubstanciação das constituições das nações modernas, como Alemanha, Inglaterra, França, Portugal e seus respectivos códigos civis. Além disso, configura, ainda hoje, na segunda década do século XXI, influência sobre a justiça brasileira e seu respectivo código civil. A solidificação da justiça romana em sua tripartição: Direito Civil, Direito das Gentes e Direito Natural acompanha o início do declínio do império, à época do imperador Justiniano:

Os romanos também adotaram a divisão do Direito, considerado em relação à sua origem, bipartindo-o em Direito Civil (particular dos cidadãos romanos) e Direito das Gentes (commum a todos os povos). Essa nova divisão não os impediu de estabelecer mais outra em que o Direito aparece tripartido em: 1o, Direito Civil; 2o, Direito das Gentes; 3o, Direito Natural (commum á animalidade, inclusive o homem) (CLAUDIO, 1916, p. 116)

²⁷³ À medida que a forma *tria nomina* se tornou padrão, durante o século II d.C. a elite desenvolveu o novo recurso agora conhecido como polionímia. Os *praenomina* tendiam a ser omitidos a um grau cada vez maior, uma vez que já havia perdido a maior parte de seu papel como identificador individual. A última *praenomina* foi encontrada em inscrições norte-africanas datando das primeiras décadas do século V d.C; até então seu uso tinha se tornado uma raridade. Alguma gentílica tornou-se particularmente comum através da influência do imperador e de sua família. Novos cidadãos geralmente tomaram o gentio do governante durante cujo reinado eles adquiriram a franquia romana, e os numerosos escravos imperiais manumitidos contribuíram para a disseminação dos nomes imperiais (tradução minha).

Para Claudio (1916, p. 45), “As Institutos, o Digesto — ou Pandectas, o Código e as Novellas, são as quatro partes em que precipuamente se divide a legislação do povo romano, até o tempo do imperador Justiniano”. Desse compilado jurídico de constituições anteriores proveitosas e de modificações necessárias, a ideia jurídica de família pautada contempla uma exigência antroponímica sutil – a necessidade do mesmo patronímico (ou codinome):

[...] por linha direta de um varão e que houvessem sido concebidas na vigência de um matrimônio legítimo, bastando como prova da descendência a presunção derivada do fato de possuir o mesmo patronímico. Como, sob a perspectiva natural, só se pode ter um pai, assim também só se pode pertencer a uma família, derivando daí o princípio da exclusividade familiar (SALDANHA, 2011, p. 54).

Ainda assim, a antroponímia romana que vigorava espécie de exclusividade familiar, normas antroponímicas voltadas à cidadania, entre outros, não esteve imune às mudanças histórico-políticas advindas do cristianismo e da desestruturação do Império Romano²⁷⁴:

Roman onomastics in Late Antiquity underwent other changes as well. On the one hand, Christianity made popular a new set of names (cf. Ch. 21), although by no means all older cognomina disappeared. Of greater consequence in some ways was the disintegration of the old *tria nomina* system. The praenomen had already practically disappeared, but now the *gentilicium* also began to fall out of use among the vast majority of individuals outside a restricted circle of aristocrats. The proliferation of a few imperial names, especially Aurelius, following the grant of Roman citizenship to all free inhabitants of the Empire in 212 CE (the constitution *Antoniniana*) may have contributed to this, as probably did changes in society²⁷⁵

Apesar de muitos estatutos vigorarem quanto à cidadania e fazer-se explícito o *tri nomina* ou *duo nomina* no nome oficial do cidadão romano, é

²⁷⁴ Para Clark (2011, p. 7, tradução minha), “[...] a despeito de uma grande perda de território, um Império Romano de língua grega continuou por séculos... Assim, pode dizer-se que a cultura romana sobreviveu à queda do poder imperial no Ocidente, e que tanto a cultura como o poder imperial continuaram no Oriente”.

²⁷⁵ A onomástica romana no final da Antiguidade também sofreu outras mudanças. Por um lado, o Cristianismo popularizou um novo conjunto de nomes (cf. Cap. 21), embora de forma alguma todas as cognominas mais antigas tenham desaparecido. De maior consequência, em alguns aspectos, foi a desintegração do antigo sistema *tria nomina*. Os *praenomen* já haviam praticamente desaparecido, mas agora o *gentilicium* também começou a cair em desuso entre a grande maioria dos indivíduos fora de um círculo restrito de aristocratas. A proliferação de alguns nomes imperiais, especialmente Aurélio, após a concessão da cidadania romana a todos os habitantes livres do Império em 212 d.C (a constituição Antonina) pode ter contribuído para isso, assim como, provavelmente, mudanças na sociedade.

apenas com o *Corpus Juris Civilis Romanorum* – Suma Completa do Direito dos Romanos – promulgado em meados do século VI d. C, enquanto compilado das leis romanas estabelecido sob égide de Justiniano²⁷⁶, que se estabelecem menções diretas com relação ao proto-conceito jurídico de **nome civil**. Considerado um código civil universal (CLAUDIO, 1916, p. 59), *Juris Civillis* apontava uma condição para a mutabilidade do nome romano – a comprovação da ausência de fins fraudulentos:

Sicut initio nominis cognominis praenominis recognoscendi singulos imposito privatim libera est, ita horum mutatio innocentibus periculosa non est. Mutare itaque nomen sive praenomen sine aliqua fraude licito iure, si liber es, secundum ea quae saepe statuta sunt minime prohiberis, nulli ex hoc praeiudicio future (*Corpus Juris Civilis*, C 9.25. apud KREMER, 2015, p. 113)

Esse trecho esclarece que o conceito jurídico da imutabilidade do nome civil não vigorava por entre os romanos em seu *Corpus Juris Civilis*, estando a imposição primária do nome passível de mudanças ao homem livre, embora não haja documentação suficiente para estabelecer renomeações e autonomeações como comuns na civilização romana²⁷⁷. A ausência quanto ao conceito de imutabilidade do nome, de acordo com Schwab (2015, p. 112) perdurou ao longo das sociedades com preceitos jurídicos até o século XIX:

Auf diese Bestimmung stützten sich jahrhundertlang die Juristen: Wahl und Wechsel des Namens sind frei, Namensänderung ist nur verboten, wenn sie zu betrügerischen Zwecken geschieht. Bis ins 19. Jahrhundert hinein ist Namensmissbrauch in den einschlägigen Strafnormen ein Unterfall des Betrugs (*falsum*). Das Rechtsobjekt ist bei diesen Strafnormen nicht der Name selbst, sondern das Vermögen, das vor betrügerischer Schädigung geschützt werden soll: Es besteht Namensfreiheit. Immerhin ist der Name in der genannten Konstitution zum Gegenstand einer rechtlichen Aussage gemacht – der Name wird Terminus des Rechts (SCHWAB, 2015, p. 112²⁷⁸).

²⁷⁶ A governança de Justiniano se prolongara por 30 anos (CLAUDIO, 1916).

²⁷⁷ Com exceção da renomeação associada à escravidão e à possibilidade de epítetos bem como apelidos.

²⁷⁸ Os juristas têm confiado nesta disposição há séculos: a escolha e a mudança do nome é gratuita, a mudança do nome só é proibida se for feita para fins fraudulentos. Até meados do século 19, o uso indevido de nomes é um subconjunto de fraude nas normas criminais relevantes (*falsum*). Com essas normas penais, o objeto jurídico não é o nome em si, mas a propriedade que deve ser protegida de danos fraudulentos: existe a liberdade do nome. Afinal, o nome passa a ser objeto de amparo legal na referida constituição - o nome passa a ser o termo da lei. (tradução minha).

Para o autor (2015), é somente nos tempos modernos que diferentes interesses jurídicos e sociais conduzem à formação de uma nomenclatura jurídica que versasse sobre a obrigatoriedade do nome próprio de pessoas e, concomitantemente, visualizasse-o como um direito adquirido relacionado à identidade e à personalidade jurídica:

Im Verlaufe der Neuzeit machten sich unterschiedliche Interessen geltend, die schließlich zur Bildung eines eigentlichen Namensrechts führen.⁹ Erstens: Der Staat wollte zuverlässiger als bisher seine Untertanen identifizieren können („Identifikationsinteresse des Staates“). Zweitens: Der Staat verfolgte das Ziel, mit Hilfe einer rechtlichen Fixierung der Personennamen die familiär-ständische Ordnung zu sichern („Ordnungsinteresse des Staates“). Drittens: Bei den Namensträgern selbst entstand schließlich das Interesse, den Personennamen als Zeichen der eigenen Identität und Individualität zugeordnet zu erhalten und ein eigenes Recht an ihrem Namen in Anspruch zu nehmen. (SCHWAB, 2015, p. 112)²⁷⁹.

É especialmente com o Código Civil da Baviera e seus regulamentos que se explicita o conceito jurídico de imutabilidade do nome civil; conforme nos alerta Schwab (2015, p. 113),

Die ersten Verordnungen ergingen gegen willkürliche Namenswechsel: „Es gebührt Niemand im Lande, seinen angebornen Namen ohne Landesfürstlichen Consens eigenmächtig zu verändern“, sagt eine bayerische Verordnung vom 12. März 1677.¹⁰ Derartige Vorschriften tauchen auch in anderen Staaten auf. Ein Zwang zur Führung des korrekten Namens ging zudem von den Zensurvorschriften aus, da viele system- und kulturkritische Schriften anonym, unter Pseudonym oder falschem Namen und auch unter Verschleierung des Verlegers und Druckorts erscheinen. Das wollte die staatliche Zensur verhindern.²⁸⁰.

²⁷⁹ No decorrer dos tempos modernos, diversos interesses se sobrepuseram, o que acabou levando à formação de um direito de nomenclatura [do nome] adequado. Primeiro: o Estado queria ser capaz de identificar seus súditos de maneira mais confiável do que antes (“interesse do estado na identificação”). Segundo: O Estado buscou o objetivo de garantir a ordem da classe familiar com a ajuda de uma fixação legal de nomes pessoais (“interesse regulatório do Estado”). Em terceiro lugar, os próprios portadores de nomes finalmente ficaram interessados em ter seus nomes pessoais atribuídos como um sinal de sua própria identidade e individualidade e em reivindicar seu próprio direito ao nome (Tradução minha).

²⁸⁰ Os primeiros decretos foram emitidos contra mudanças arbitrárias de nome: "Ninguém no país tem o direito de mudar seu nome por iniciativa própria sem o consentimento do principado do Estado", diz um decreto bávaro de 12 de março de 1677. Esses regulamentos aparecem em outros estados. A compulsão para usar o nome correto veio dos regulamentos de censura, uma vez que muitos escritos críticos do sistema e da cultura aparecem anonimamente, sob um pseudônimo ou um nome falso e com o editor e o local de impressão sendo velados. A censura Estadual queria evitar isso.

Logo, mesmo com a romanização da cultura grega, cujo resultante ao sistema antroponímico fora determinada “aculturação antroponímica romana” e com os códigos romanos já citados, a iniciativa de oficializar os registros batismais realizados desde a cristianização do Império Romano²⁸¹ se dera somente após a queda imperial, ao fim da Idade Média²⁸². Em 1539, mediante a ordenação de Villers-Cotterêts, os padres que faziam parte do reinado de François I (Francisco I) passaram a ser obrigados a manter os registros de batizados em língua francesa; porém, fora somente em 1792 que os registros passaram a ser municipais. À formalização dos registros civis na região da França precede, por outro lado, o código civil da Baviera, *Codex Maximilianous bavarius civilis*, citado por Schwab (2015) promulgado em 1756 pelo Barão von Kreittmayr²⁸³. Esse contexto histórico corrobora a informação de Schwab (2015) de que o conceito jurídico de imutabilidade do nome tem sua origem no código civil da Baviera²⁸⁴. O código napoleônico, por sua vez, pouco versava sobre o nome, assim como o se dera com o primeiro código civil brasileiro (1917), especificado apenas questões antroponímicas quanto à possibilidade de acréscimo de apelido mediante matrimônio. Somente há reflexões posteriores com relação ao conceito de imutabilidade do nome e suas possibilidades de mutação, no contexto francês, a partir de 1950, com a romanização dos nomes estrangeiros, o que também ocorre no Brasil e na Alemanha quanto à legislação

²⁸¹ A cristianização do império romano gerou modas antroponímicas diversas. Para Silva (2012, p. 34-35), “Após a queda do Império Romano, a sistematização que fora estabelecida começa a cair em desuso, e passa a dar lugar a outros tipos de nomeação, a exemplo da motivação religiosa, principalmente, com a influência do cristianismo que difundia, entre a população europeia cristianizada, os prenomes de santos, e, também, acabou por se constituir como uma das motivações para adoção de sobrenomes religiosos. O cristianismo, então, se tornou um elemento aglutinador que aproximou os vários povos invasores”.

²⁸² De acordo com Borin (2001 *apud* SILVA, 2012, p. 35), durante a alta Idade Média: “[...] a homonímia foi um elemento bastante recorrente nesse período, tendo em vista que o prenome já não se aplicava apenas aos limites do patronímico familiar. Não obstante, por conta dessa homonímia, cresceu a necessidade de qualquer distinção, surgindo, então, os apelativos. Esses eram de formação variada e se juntavam ao prenome como indicação complementar. Desse modo, a adoção de um sobrenome tornou-se um dispositivo legal de identificação que, muitas das vezes, esclarecia peculiaridades de um indivíduo”.

²⁸³ É de conhecimento da literatura jurídica do breve Código Civil Austríaco de José II em 1786, porém devido a não legislar detalhadamente questões sobre nome, para além do acréscimo do apelido do marido, mediante matrimônio, não nos demoraremos em sua descrição.

²⁸⁴ Este código foi substituído pelo chamado Bürgerliches Gesetzbuch (ou BGB) – código civil ainda em voga na Alemanha.

das mutações plausíveis do nome civil a partir da década de 70²⁸⁵. Exatamente sobre essa ótica moderna de nome civil ou oficial (VAN LANGENDONCK, 2007) que a ciência antroponímica, ao longo de sua solidificação, construiu conhecimento acerca de suas principais classificações antroponímicas prototípicas, relacionadas ao nome de pessoas. Para tais delineamentos acadêmicos, houvera uma dualidade principal fundada no nome primário e oficial e seu oposto: o nome secundário e não oficial. Há que se reconsiderar, porém, a presença contemporânea de nomes secundários e oficiais, casos do nome de urna, advindo da autonegação política – nomeação secundária oficial associada à estruturação dos poderes políticos – e visitado no capítulo que segue por uma perspectiva sócio-histórica e complexa. Antes que se possa prosseguir, cabe a realização de um quadro de síntese, cujo fim é ilustrar algumas das conclusões percebidas ao longo deste capítulo.

Quadro 7 – Síntese do capítulo 2

A formação dos antropônimos sumérios, semitas e egípcios apresentava singularização estilística (POZZER, 1999);

Os antropônimos latinos e gregos tinham sua singularização lógica a partir das declinações;

A morfologia do nome próprio era variada: simples, compostos etc.;

É massiva a presença de nomes teofóricos;

A semântica do nome próprio apresentava caráter apelativo;

O registro das atividades escolares, administrativas, listas e censos populacionais eram protos-registros do nome de pessoas.

As sociedades babilônicas e egípcias davam caráter performativo e sagrado ao nome próprio, inscrevendo-o em vasos e templos.

A face sacra do antropônimo fazia-se comum a textos religiosos e políticos (Código de Hamurabi);

O antropônimo grego apresentava uma morfologia única, típica do que hoje se considera prenome.

²⁸⁵ É preciso retomar que, em solo brasileiro, embora ocorra apenas em 1973 uma lei que verse sobre a imutabilidade do nome próprio, no ano de 1928, o art. 72 do decreto 18.542/28 antecipa que o nome será imutável.

Havia a possibilidade de acrescentar ao nome grego patronímicos, genitivos e demo, quando a interação exigisse: comunicação política ou documental²⁸⁶;

Havia a possibilidade de acrescentar apelidos ao nome grego;

Os diálogos entre egípcios, gregos e romanos gerou modas antroponímicas, como o antropônimo formado por mais de um nome de divindade;

O antropônimo romano permitia classificar o sujeito enquanto cidadão, escravo e estrangeiro;

O antropônimo romano estava intrínseco ao Direito e à ação civil;
As primeiras tentativas de limitação quanto à mudança do nome civil – por casos de fraude – ocorre na Baviera em 1756.

O código civil da Baviera foi o embrião do conceito de imutabilidade do nome civil (KREMER, 2015);

As práticas de renomeação e autoneomeação se faziam comuns à Antiguidade; A renomeação associa-se a imposições/hierarquizações sociais explícitas, como a escravidão;

A autoneomeação relaciona-se, em geral, à mudança identitária relativa ao ofício (especialmente religioso e político);

A autoneomeação: epítetos, apelidos, entre outros, resolvia homonímias a partir de acréscimos;

A autoneomeação associada ao ofício por ordem religiosa ou política é descritiva de uma inscrição social;

O antropônimo advindo da autoneomeação descreve um grupo social e suas afinidades;

Há um significado descritivo/apelativo do nome próprio;

O nome próprio espelha crenças e práticas das primeiras civilizações;

O léxico antroponímico apresenta uma estruturação simbólica de base metonímica;

O signo antroponímico propõe a partir da lógica metonímica lexical: PARTE PELO TODO uma ideia de pertencimento social associada à necessidade de vínculo e civilização (metonímia conceptual)²⁸⁷;

A partir do todo contido no nome: deus politeísta, ofício, topônimo, adjetivo qualificador etc., sabe-se mais enciclopedicamente da parte – geralmente um substantivo comum designativo do nomeado.

Atualmente, o sobrenome – em diversos graus enciclopédicos – poderá funcionar enquanto todo qualificador da parte.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

²⁸⁶ O direito grego não se propagou massivamente – tal qual o romano – pela cultura grega ter predileção pela expressão oral.

²⁸⁷ A metonímia conceptual será aprofundada no capítulo 4 deste estudo.

3 ANTROPÔNIMO E PODER: A SUBCLASSIFICAÇÃO ANTROPONÍMICA EM PORTUGUÊS BRASILEIRO E SUA RELAÇÃO COM OS REGISTROS CIVIL E ELEITORAL

Famílias e determinados sobrenomes estão cada vez mais presentes no espaço político, seja na ocupação de cargos eletivos nas diversas esferas de poder, como também em funções de nomeação, na burocracia estatal. Famílias históricas atuam em todas as instituições sociais e políticas de maneira decisiva, sendo um retrato que, de forma recorrente, sempre indicou historicamente uma manifestação social arcaica de regiões específicas do Brasil (OLIVEIRA *et al.*, 2017, p. 165).

Oliveira *et al.* (2017) propõem, conforme prólogo acima, que existe uma relação restrita entre sobrenome e política no Brasil. Apontam ainda (2017, p. 170, grifos meus), com base em Pinto (1949, p.17-34), que:

[...] devido à distância da metrópole portuguesa e da influência limitada de seus representantes, em muitos casos **cabia aos “sobrenomes” aplicar alguma forma de justiça no Brasil Colônia**. Especialmente no sertão, a vingança privada se sobrepunha à atuação da administração colonial, concentrada nas capitais e cidades litorâneas. Havia uma hipertrofia de clãs ligados por laços de sangue.

A relação entre nome próprio de pessoa e identificação/hierarquização social, bem como participação política e poder sempre existiu, mesmo antes de pensar-se em um Brasil colônia; assim, ao menos, demonstraram os estudos bibliográficos e documentais do capítulo anterior. Trata-se, pois, de considerar, mesmo nas sociedades mais arcaicas, o nome próprio enquanto marcador social, ultrapassando, pois, a função de etiqueta individual discutida pela Filosofia da Linguagem.

Para ilustrar especialmente a recursividade das relações entre autonegação política, família tradicional e núcleo político, proponho, inicialmente, uma breve visita histórica a um *tria nomina* amplamente conhecido pelos estudiosos da Literatura Latina: a renomeação por

manumissão²⁸⁸ do dramaturgo Terêncio (*Publius Terentius Afer*). Trata-se de uma ilustração relevante para que se perceba a engrenagem historicamente complexa entre o indivíduo candidato à vida política/à participação sociocultural, seus membros familiares e, por fim, a afinidade do indivíduo e seus familiares com grupos sociais hierarquicamente superiores, detentores do poder. É, ainda, uma porta aberta às discussões associadas às possibilidades de renomeação do escravo liberto – seja este do Império Romano, seja este do Brasil colônia – uma vez que ambas concretizações antroponímicas se resumem em dois casos específicos: a assertiva/imposição de uma proteção dada pelo sobrenome/*gens* do escravocrata ou a adoção de uma identidade por vínculo afetivo dada, geralmente, pelo ofício/apelido; escolha última considerada socialmente marginal, mas que argumenta favoravelmente à comunicação do sujeito quanto a fazer-se parte de um grupo social.

A descrição das possibilidades de renomeações e autoneomeações posteriores à absolvição da escravidão dialoga, portanto em certo grau com a nomeação política contemporânea brasileira. Conforme já mencionado, a candidatura a um cargo público permite o registro de um nome nas urnas, seja a quem pleiteia a vida pública em viés municipal (nome de vereadores e nome de prefeitos), estadual (nome de deputados) ou até mesmo federal (nome do presidente) e a formação desse nome, conforme se detalhará no capítulo quatro deste estudo, admite, dentre suas formações, acréscimos dos mais variados, entre os quais estão as possibilidades de comunicar ofício, apelido, de trocar o sobrenome vinculado ao ortônimo (nome civil), entre outros.

Para, pois, entender como um antropônimo tem capacidade de comunicar a vida pregressa política do indivíduo e de seus familiares²⁸⁹ e se faz facilitador – ou não – do ingresso à vida pública, bem como de que maneira uma autoneomeação contemporânea pode comunicar ofício/apelido enquanto *frame* construtivo de blocos de conhecimento argumentativos de vínculo e ação social corporativa, visitemos o Império Romano há 200 anos do nascimento de Sêneca (4. A. C – 65 d. C), filósofo amplamente conhecido em solo brasileiro por seus

²⁸⁸ Concessão da liberdade ao escravo durante o Império Romano.

²⁸⁹ O grau da interpretação da comunicação deve sempre ser considerado com relação à Competência Onomástica.

ideais estoicos²⁹⁰, historicamente nutridos da *humanitas*²⁹¹ de Terêncio (194-160 a. C?).

Teria, então, dito Públio Terêncio – ou *Publius Terentius Afer* – que “Não há nada de novo que não tenha sido dito antes”: *nullumst iam dictum quod non dictum sit prius*” (SILVA, 2009c, p. 25). E seria, pois, uma ironia que o próprio *tria nomina* do dramaturgo nascido “[...] em 195/194 a.C ou em 154/154 a.C” (SILVA, 2009c, p. 11) pudesse ser um exemplo típico de como (re)pensar as possibilidades do novo; especialmente aquelas associadas ao diálogo epistemológico interdisciplinar quanto ao nome próprio.

O nome do “[...] único escritor latino do período arcaico do qual há dados biográficos publicamente completos” (SILVA, 2009c, p. 11) marca, historicamente, uma evidência do paradigma antroponímico do Império Romano: *tria nomina*. Trata-se, neste caso, de uma renomeação comum ao período arcaico que hierarquizava o escravo liberto, ilustrando, neste estudo, primórdios de como (re)considerar a relação intrínseca entre os nomes próprios de pessoa – bem como seus subtipos – e a estruturação do que se pode considerar um “civismo”: “[...] enraizado a um sistema de pertencimento comunitário esclarecido por aspirações coletivas de cidadania” (PAUGAM, 2017, p. 154).

Para Redentor (2011, p. 72) o nome na sociedade romana prestava função jurídica, fenômeno que se comprovou no capítulo dois deste estudo e é observado por Serrano (1978, p. 75-95, *apud* Redentor, 2011):

De modo geral, o liberto conserva o antigo nome de escravo, como cognome ou como idiônimo, consoante os casos, que se traduz na sua verdadeira identidade individual. Os libertos públicos, das cidades, mas também de *collegia*, com frequência adoptam o *nomen Publicius* ou outro de origem toponímica ou funcional relacionado com a comunidade política ou a associação a que estiveram vinculados.

Assim, da teoria à prática, há no *praenomen* (prenome) de Terêncio o uso de uma *praenomina* usual a libertos: *Publius* (REDENTOR, 2011, p. 43);

²⁹⁰ Conforme Ehrhardt (2008, p. 155) Sêneca defendia a *humanitas* dos romanos. Ainda para o autor (2008, p. 189): “O estoicismo no seu aspecto político defende o universalismo e o cosmopolitismo. Assim, a *urbanitas* caminha lado a lado com a *humanitas*, isto é, a boa educação que o povo romano deveria possuir, pois a educação e civilização são uma via de mão dupla”.

²⁹¹ *Humanitas* “deriva de *humanus*, que por sua vez está relacionado como *homo* (‘o homem’) e *humus* (‘a terra’)” (PEREIRA, 1989, p. 115). O conceito comunicativo de uma ideologia será explorado ao longo da descrição da vida de Terêncio.

posteriormente, acresce-se o nomen (gentílico) Terentius, referente, etimologicamente, a *gens: Terentia* – mas, especialmente, neste caso, fazendo referência a *Terentius Lucanus*, comprador – e chega-se ao cognome latino: *Afer*, o que se pressupõe formado a partir do topônimo de origem África (ENCARNAÇÃO, 1975, p. 145)²⁹².

De acordo com o que propõe o biógrafo Suetônio em *Vita Terentii*, Terêncio foi escravo de Cipião Terêncio Lucano – *Terentius Lucanus* – senador romano. Ainda para o biógrafo, Terêncio Publius Afer teve uma educação à maneira de um liberto e, na mocidade – dado seu talento e beleza – alcançou a liberdade (CAIROLI, 2019). Para Silva (2009c, p.11), Terêncio escrevera: “Andria (“A mulher de Andros”), Adelphoe (“Os irmãos”), Eunuchus (“O Eunuco”), Heautontimorumenus (“O que pune a si mesmo”), Hecyra (“A sogra”) e Phormio (“Formião”), num período de sete anos, entre 166 e 160 a.C”.

O sucesso do dramaturgo à época arcaica do império romano, especialmente de ordem universalista²⁹³, estava ligado, além da proteção política do senador Cipião Lucano, à família Cipião, ou melhor, ao Ciclo de Cipião, um grupo de “gregos de origem” tal qual o “filósofo Panécio e o historiador Políbio” (PEREIRA, 1985) cuja defesa filosófica e política de um “humanitismo romano” (BESSELAAR, 1965) perpassava concomitantemente pela afirmação dos valores nacionais e pela contribuição cultural dos gregos. Para Besselaar (1965, p. 272):

[...] existia em Roma um grupo de pessoas seriamente empenhadas em abrir-se aos novos valores culturais sem perderem de vista o que a antiga tradição nacional tinha de mais valioso. Tratava-se de harmonizar as conquistas do gênio grego com as grandes virtudes romanas. Este grupo é o célebre círculo dos Cipiões, a que pertenciam, para nos limitar-nos aos personagens principais, um Paulo Emílio, o vencedor do rei Perseu, um Cipião, o destruidor de Cartago, um Lélío, apelidado "o sábio". Infelizmente, não chegaram aos nossos dias as obras escritas por eles; para fazermos uma idéia da mentalidade que existia nesse círculo dependemos das informações de autores posteriores, sobretudo de Cícero.

²⁹² *Afer* poderia ser, ainda, o nome individual de Terêncio quando escravo, uma vez que se fazia comum manter o nome de escravo/individual como cognome após a libertação. Sobre a origem de Terêncio: “[...] as fontes biográficas da Antiguidade apresentam Cartago como seu local de nascimento, mas Barsby (1999, p. 1-6) supõe que poderia ser apenas uma dedução falsa a partir de seu cognome”.

²⁹³ “[...] o direito romano não é feito para os cidadãos romanos, mas para os homens, evidenciando o seu universalismo. Em contrapartida constata o autor uma forte política de concessão da cidadania que concebe o “ser romano” por meio do viver de acordo com os costumes e a cultura romana (DAL RI; DAL RI JR., 2013)”.

Exatamente a partir do que propõem os autores posteriores quanto ao Círculo dos Cipiões, tal qual Cícero, bem como do que se concebe enquanto “ser romano” (DAL RI; DAL RI JR., 2013) é que Besselaar (1965, p. 274) relaciona a possibilidade de um liberto – marcado pelo nome – tal qual Terêncio alcançar uma posição tão privilegiada entre nobres:

Terêncio, apesar da sua origem muito humilde, foi grande amigo dos Cipiões [...] poeta delicado e elegante [...] espírito aristocrático, apesar de ter nascido escravo, e por isso mesmo **figura indicada para granjear a simpatia dos Cipiões ou, talvez melhor, uma criação feita por eles.**

Para Besselaar (1965, p. 277), portanto, Terêncio interessava ao grupo por representar seus ideais filosóficos e políticos de maneira prática: tratava-se de um liberto digno à participação intelectual:

[...] a *humanitas* concorreu efetivamente para se irem humanizando as relações entre senhores e escravos, romanos e bárbaros, homens e mulheres. **A *humanitas*, nesta acepção do termo, significa a atenuação do rigor absolutista dos tempos primitivos, em que o homem não devia sua dignidade ao fato de ser homem, mas ao lugar que ocupava dentro de uma sociedade rigorosamente hierárquica,** e às obras meritórias que realizava para o bem dessa sociedade

O nome e a vida de Terêncio explicitam de maneira histórica as relações tradicionais entre nome, poder político e participação social. A participação do dramaturgo na sociedade latina tem por intermédio, no próprio nome: a proteção da *gens* relevante do comprador, visto ser Terêncio Lucano senador. Além disso, interessava à ideologia política do Círculo dos Cipiões a presença intelectual de um escravo liberto, uma vez que representava, na prática, seus ideais universalistas²⁹⁴. Para Terêncio, por sua vez, tal vínculo interessava à ascensão social e à representação de uma ideologia filo-helênica comum ao grupo e expressa, ainda, em suas obras literárias (HANCHEY, 2013).

²⁹⁴ Para o Ciclo dos Cipiões, “[...] a questão importante era a de achar uma ética racional, capaz de orientá-los nas suas relações com todas as pessoas humanas: com os pais, os amigos, os concidadãos, os aliados, e até com os inimigos. Começavam a interessar-se pelos fundamentos teóricos da organização política da res publica começavam a tornar-se conscientes da missão histórica do povo romano; sentiam-se orgulhosos por possuírem um Estado [...] Foi assim que nasceu um novo humanismo em Roma, **um humanismo fiel aos valores essenciais do patrimônio nacional e, ao mesmo tempo, bastante largo para se abrir às contribuições culturais dos gregos** (BESSELAAR, 1965, p. 272-273).

Para Matta (2002, p. 40, grifos meus) essa dependência para ação social dos libertos com relação aos “senhores”, especialmente no que diz respeito ao nome próprio, não foi diferente acerca da participação dos escravos brasileiros em sociedade:

[...] diga-se de passagem, que mesmo no caso de um Brasil já quase moderno e formalmente igualitário, engendraram um verdadeiro sistema de identificação para os escravos [...]. Se os senhores e livres eram, pois, reconhecidos pelo Estado-nacional através dos seus “documentos”, os escravos (que não tinham “nome de família” ou registro), pertenciam integralmente à sociedade e marginalmente - eram, como bem demonstra Manuela Carneiro da Cunha (1985), “estrangeiros” em face ao Estado-nacional, ao qual **se ligavam exclusivamente por meio dos seus donos.**

Para Weimer (2007, p. 224, grifos meus) com relação ao sobrenome dos escravos brasileiros libertos:

Se direitos liberais clássicos – de ir e vir, à família e à propriedade – foram construídos em oposição à experiência do cativo, pode-se observar que a aquisição de um sobrenome era análoga à negação da condição de “negro” ou “preto”, ou seja, em ambos os casos, o abandono de signos distintivos do não-cidadão, do segregado, do marginal [...] **Reconhecer ou negar um sobrenome ao ex-cativo possuía um significado político: é como se o antigo senhor, representado através de seu nome, conferisse um aval para a validação do testemunho do ex-escravo.**

Assim, no Brasil, quanto à elaboração da carta de alforria, cabia ao senhor, dando seu nome e testemunho, delimitar a liberdade do ex-escravo, tal qual confirmar seu nome e sobrenome ou limitá-lo a um prenome. Por outro lado, ainda para Weimer (2007, p. 230 grifos meus),

A ausência de sobrenome, portanto, era a ausência de algo muito importante aos olhos da sociedade ao seu redor; não necessariamente aos seus olhos. E, se necessário, como lembrava Ginzburg, talvez não fosse tão difícil a invenção de um. Ser chamado apenas por apelidos ou prenomes podia estigmatizá-los naquela sociedade, mas não os podava do estatuto de humanidade. Pelo contrário, enfrentando (ou suportando) o fardo do estigma, **construíam um modelo próprio de existência humana, distinto daqueles que lhes queriam impor.**

Logo, relacionando os processos de escravatura, Terêncio, ao receber e adotar socialmente a *gens* do seu antigo senhor, agia favoravelmente à proteção familiar tal qual buscava a possibilidade de ascensão na sociedade imperial

romana; os escravos libertos brasileiros, por sua vez, ao adotar um sobrenome – geralmente um prenome ancestral familiar transmutado ao valor de sobrenome (BARCELLOS *et al.*, 2004) – ou negar/ter negado o acréscimo de um sobrenome, inserem-se respectivamente em uma teia bastante íntima de pertencimento familiar e uma espécie de tutela estatal²⁹⁵ – ou criavam seus próprios modelos marginais/internos de nomeação pautados, geralmente, a um léxico que expressa pertencimento a grupos: apelidos, pseudônimos associados à profissão, entre outros (MOREIRA, 1993, p. 92, 101-102).

Essa lógica fez-se perceptível, ainda, nos já discutidos primórdios da organização social da Idade Média, na qual a população que não era nobre e detentora de títulos ou vários nomes, motivava-se a partir do ofício e características físicas ou psicológicas para nomear. Para Frosi (2014, p. 398) era comum que “[...] profissões desenvolvidas [servissem] de motivação ao denominador no ato de dar um apelido, ou um nome que, com o passar do tempo, se constituiu em sobrenome”.

Retornando a ambas as passagens da escravidão para a liberdade trazidas por esta pesquisa e mesmo a nomeação comum à Idade Média, é perceptível o funcionamento social do nome – seja prenome ou prenome seguido de sobrenome ou mesmo apelido – enquanto signo de hierarquização.

A partir das considerações realizadas, depreende-se, ainda, que a existência de um antropônimo está associada a duas lógicas metonímicas: a linguística, comum à própria estrutura do antropônimo e à cultural: ser parte de algo – socialmente, politicamente, artisticamente etc. Logo, o nome próprio de pessoa materializa uma busca por pertencer, por estar vinculado a determinado grupo social, necessidade a que Durkheim (1999, p. 421) denominou como comum ao “homem solidário”:

Ela [a sociedade] não é uma simples justaposição de indivíduos que trazem, ao entrar nela, uma moralidade intrínseca; mas o homem somente é um ser moral, porque vive em sociedade, pois a moralidade consiste em **ser solidário de um grupo e varia como esta solidariedade.**

²⁹⁵ “[...] a utilização dos sobrenomes conferia aos ex-escravos, em contextos de investigações judiciais, mais respeito e credibilidade em seus depoimentos, o que poderia ser decisivo em suas vidas, caso fossem os réus” (WEIMER, 2007, p. 224).

Essa percepção sociológica da necessidade de organização cognoscente do ser humano enquanto uma espécie de solidariedade moral explícita em Durkheim (1999), faz-se base sócio-histórica para a autonegação política. A expressão de pertencimento – seja pelo sobrenome, seja pela profissão, ou apelido comum a determinado grupo – é uma formação lexical hodierna à autonegação dada pelo candidato a vereador, visto os nomes de urnas comunicarem um grupo que agirá politicamente em prol de outro grupo.

Essa comunicação argumentativa do nome político, enquanto implicatura ideológica, não é comum apenas à contemporaneidade política brasileira, mas tem sua origem desde as primeiras eleições, antes mesmo da República. Durante o Brasil colônia, a partir de 1532, tornou-se hodierno às terras brasileiras que se formalizassem eleições em vilas, tal qual a de São Vicente. Essas eleições determinavam:

[...] vereadores, juizes, procuradores e tesoureiros, mas o direito de votar era restrito aos "homens bons": **nobres de linhagem e seus descendentes**, os proprietários rurais, **a alta burocracia civil e militar e seus descendentes**, e ainda os comerciantes enriquecidos (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1835-1999).

Não só o direito ao voto era limitado às classes sociais de mais prestígio econômico, mas os próprios candidatos às eleições deveriam pertencer à esfera do que se considerava “homens bons” – “[...] não podiam ser homens bons: judeus, índios, negros e mulheres” (TSE, 2013, p. 11) –. Desse modo, as relações de poder local ficavam centralizadas em ciclos de linhagens específicas; então, sobrenome pós sobrenome, garantia-se o exercício seletivo à cidadania ou de alcançar o poder público.

Especialmente quanto à cidadania política no Brasil, Saes (2001, s.p.) aponta que houve diversos momentos históricos ao longo da vida política do país que censuraram grupos específicos quanto ao direito ao voto:

- interdição do voto do analfabeto, desde a lei imperial de 1881 até a Constituição Federal de 1988;
- ausência do voto feminino, do voto secreto e de uma Justiça eleitoral de cunho burocrático e profissional, até o Código eleitoral de 1932 e a Constituição Federal de 1934;
- limitação prática do exercício do direito de voto durante toda a Primeira República, por obra da submissão da maioria do eleitorado a práticas coronelísticas;

Ainda para o autor (2001), mesmo após 1945 e 1974, períodos em que se caminhou para a restauração da democracia, pôde ser perceptível um crescimento do clientelismo urbano, ou seja, da troca de favores por voto, o que deformava as “vontades no plano eleitoral”.

Para Pase, Müller e Moraes (2012, p. 196), especialmente quanto às candidaturas municipais, associadas ao ingresso de vereadores, ainda são comuns as práticas clientelistas:

Os legisladores dos pequenos municípios brasileiros relacionam-se com os eleitores por meio da troca de favores individuais e principalmente do acesso diferenciado aos serviços públicos, o que é característica de prática clientelista. Não obstante, estes mesmos legisladores municipais reconhecem discursivamente o clientelismo como prática ilegal ou amoral. Porém, no momento em que naturalizam em seu cotidiano a troca de favores e a concessão de benefícios públicos a seus clientes, acabam não significando cotidianamente estas práticas com características clientelistas

Cabe lembrar que o contexto atual político brasileiro referente a candidaturas municipais analisado pelos autores, diferentemente das candidaturas em 1532, exige critérios mínimos:

Para se candidatar a vereador, o cidadão precisa ter o domicílio eleitoral na cidade em que pretende concorrer até um ano antes da eleição, além de estar filiado a um partido político. Além disso, **precisa ter nacionalidade brasileira, ser alfabetizado, estar em dia com a Justiça Eleitoral, ser maior de 18 anos** e, caso seja homem, ter certificado de reservista. **Cada câmara pode ter no mínimo nove e no máximo 55 vereadores.** O total de vagas depende do tamanho da população de cada cidade. O salário dos vereadores segue a mesma lógica, ou seja, em cidades pequenas, de até 10 mil pessoas, os salários devem ser no máximo 20% do salário de um deputado estadual daquele estado. O percentual aumenta de acordo com o número de habitantes, até chegar a 75%, no caso das cidades com mais de 500 mil habitantes

Embora pareçam persistir em pequenos municípios as práticas clientelistas, é preciso que se estabeleça uma mudança de paradigma: outrora, “homens bons” e seus descendentes legislavam para “homens bons” e seus também descendentes, fazendo-se as famílias no poder e seus sobrenomes cíclicos; hoje, há variedade de classes sociais nas candidaturas bem como nas propostas e projetos para cada campanha.

Ocorre que, devido à constância ou à ausência de uma vida política pregressa – que historicamente se faça desenhada ideologicamente –, o tempo mínimo ou máximo de aparição televisiva, o poderio do partido ao qual o candidato está filiado e, ainda, o limite de verba arrecadada para a campanha, fazem-se necessários ao candidato de vereador mecanismos variados de *marketing*, dentre os quais a possibilidade de escolha de um nome de urna – desde 1988 – tem se demonstrado um artifício de comunicação: mediante o acréscimo de um simples substantivo, tal qual **PROFESSOR** ou **DOUTOR** lançam-se esferas argumentativas voltadas à expressão da intenção e ao âmbito social do vereador²⁹⁶.

É interessante perceber que em âmbito estadual e federal, porém, ainda se faz constante a repetição de determinadas famílias com atividade política pregressa, fazendo-se cíclicos seus sobrenomes na vida pública, tal contexto denota o fato de que, nos poderes estaduais, a permanência do sobrenome comunica, na maioria dos casos, vínculo familiar e, por conseguinte, faz referência a comportamentos de mandatos anteriores. O recorte histórico, datado das eleições de 2018, de autoria da jornalista Passarinho, para a British Broadcasting Corporation Brasil (BBC), chama a atenção,

Filhos de Bolsonaro, Kátia Abreu, Eduardo Cunha, Sérgio Cabral e Marcelo Crivella tentam vagas no Senado e na Câmara nas eleições de outubro [...] Danielle Dytz Cunha, Flávio Bolsonaro, Marcelo Crivella Filho, João Campos, Fernando James Collor... Em comum, eles têm sobrenomes conhecidos no mundo político e a ambição de seguir os passos dos pais. Contam, além disso, com a "sorte" de poder sonhar alto - dão seus primeiros passos nas urnas já tentando vagas na Câmara e no Senado (PASSARINHO, 2018, s.p).

A visitação histórica à vida pública do Império Romano à democratização brasileira proposta permite, portanto, estabelecer a recursividade entre autonegação política e comunicação de poder e vínculo, seja ela associada à família – a partir do sobrenome – seja a vínculos sociais de ordem do ofício, de apelidos associados ao convívio social em grupos, entre outros.

A percepção de como se dá tal comunicação política, especialmente associada ao pleito municipal, ou seja, ao nome de urna, será detalhada no capítulo 4 deste estudo; antes, por sua vez, cabe delimitar historicamente o nome

²⁹⁶ “[...] ato de exercer o cargo e as funções de vereador (TSE, 2016).

de urna dos candidatos(as) a vereador(a), especificando sua primeira legislatura, bem como o processo de registro do nome pela Justiça Eleitoral. Assim, será possível também delimitar o nome de urna enquanto uma autonegação secundária e oficial, como se proporá ao longo do subcapítulo que segue.

3.1 NOME DE URNA DO(A) CANDIDATO(A) A VEREADOR(A): UMA AUTONOMEAÇÃO POLÍTICA, SECUNDÁRIA E OFICIAL

O antropônimo associado à variação nominal dos(as) vereadores(as) propõe um diálogo histórico nominativo geral com o desenvolvimento histórico do nome próprio de pessoas, estando associado a profissões, apelidos, entre outros como forma de expressar pertencimento; ademais, é possível afirmar que o objetivo sociocognitivo de tal forma nominal é comunicar diálogo com grupos sociais comuns ao mesmo tempo que buscar por afinidades a partir das possibilidades de conceptualização dadas por *frames*.

É interessante ressaltar que o que hoje se entende por “Nome de urna” na literatura em antroponímia brasileira (AMARAL; SEIDE, 2020) compreende uma categoria ampla de nomes políticos, contemplada por diferentes formações antroponímicas legislativas (nomes de vereadores, nomes parlamentares, nomes de prefeitos etc.) as quais, conforme já explicitado, compartilham de um *continuum* entre a renomeação e a autonegação, sendo os nomes mais híbridos aqueles formados por apelidos e hipocorísticos, visto serem nomeações secundárias realizadas por outrem que não os candidatos, mas que são admitidas por vontade do candidato no momento de registro, enquanto escolha autonominativa.

Faz-se necessário, ainda, rememorar o fato de que não é apenas a legislação eleitoral comum ao Brasil que admite a autonegação política em um campo específico chamado “nome na urna”. As regiões da Carolina do Norte²⁹⁷,

²⁹⁷ Legislações disponíveis em: https://ballotpedia.org/Ballot_access_requirements_for_political_candidates_in_North_Carolina#cite_note-11. Acesso em: 17 jul. de 2022.

Alasca²⁹⁸ e Texas (ELECTION CODE, CHAPTER 52)²⁹⁹ também propõem especificidades legislativas com relação à escolha autonominativa a partir do campo “name on ballot”, dentre elas estaria, para fins de ilustração, a obrigatoriedade do sobrenome na comunicação do nome de urna exigida pelo Texas.

Uma análise comparativa entre os códigos propostos pelas diferentes nações seria muitíssimo relevante para estudos interdisciplinares de ordem antroponímica, uma vez que poderiam vir a relacionar as especificidades da autonegação política às perspectivas do Direito, da Sociedade e da História de cada cultura; pesquisas também em Antroponomástica Comparada que pudessem avaliar a formação morfológica, lexical e sociocognitiva dos nomes nas urnas em diferentes nacionalidades, permitiriam os primeiros passos para uma delimitação ampla e recursiva das predileções comunicativas desse tipo autonominativo. Dadas as limitações necessárias a este estudo, porém, os *corpora* síncronos relativos ao nome de urna recebem foco regional – região sul do Brasil – e tem amparo federal associado à Justiça Eleitoral Brasileira, especialmente ao Tribunal Superior Eleitoral.

Antes que se delimite o nome de urna quanto ao direito brasileiro, inicio as descrições históricas e linguísticas acerca dessa categoria antroponímica a partir da própria morfologia dada pela literatura em Antroponomástica, ou seja, por meio da locução substantiva “nome de urna”. Esta, não consta nos dicionários de Língua Portuguesa visitados, estando presente, por sua vez, separadamente as acepções “nome” e “urna”. A primeira, apresenta locuções variadas, posteriormente detalhadas neste estudo: nome civil, nome comercial³⁰⁰, nome de família, nome de batismo, nome de guerra, nome social, entre outros³⁰¹; não se menciona, por seu turno, “nome de urna” (MICHAELIS, 2022). Em “urna”³⁰², tem-se:

²⁹⁸ Legislação disponível em:

https://ballotpedia.org/Alaska_State_Legislature#Court_challenges. Acesso em: 17 jul. 2022.

²⁹⁹ Código eleitoral disponível em: <https://statutes.capitol.texas.gov/Docs/EL/htm/EL.52.htm>. Acesso em: 17 jul. 2022.

³⁰⁰ Neste estudo o nome comercial, bem como públicos ou de Ongs são considerados onímitos (GUEÉRIOS, 1973).

³⁰¹ Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/nome/>. Acesso em: 05 jun. de 2022.

³⁰² Conceito disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/urna/>. Acesso em: 06 jun. 2022.

ur·na

sf

1 ANT Vaso para conter ou recolher água.

2 ANT Entre os romanos antigos, medida de líquido equivalente a meia ânfora.

3 Pequeno recipiente com tampa, utilizado para depositar as cinzas de defuntos cremados: Conserva até hoje, em casa, a urna com as cinzas de sua mãe.

4 Caixão de defunto; urna funerária: “[...] colocou, em outra sala, o caixão fechado, com um visor de vidro. Antes de fechar a urna, porque ia viajar e tinha de ser lacrada, Cláudio Braga pediu que [...] fosse aberta para as pessoas se despedirem” (CA).

5 Caixa ou sacola de lona para coletar votos, cupons, sugestões escritas etc.: “O que sei é que fui à minha seção para votar, mas achei a porta fechada e a urna na rua, com os livros e ofícios” (JAI2).

urnas

sf pl

FIG **Pleito eleitoral; eleição**: Não adianta especular; temos que esperar o resultado das urnas.

EXPRESSÕES: Urna biométrica: urna eleitoral que identifica o eleitor por meio de foto e impressão digital, recursos para evitar fraude.

Urna eleitoral: urna destinada a recolher votos em uma eleição.

Urna eletrônica: máquina de votar eletrônica, ligada a um computador que faz a contagem dos votos.

Urna funerária: acepção 4.

ETIMOLOGIA *lat urna*.

A quinta acepção de urna, enquanto “**caixa ou sacola de lona para coletar votos**” presente no dicionário Michaelis (2022, grifos meus) remonta o segundo material utilizado para a confecção das urnas eleitorais; inicialmente, à época da colônia, as urnas eram feitas de madeira e guardiãs dos “pelouros”, “bolas de cera onde se colocavam o papel com os nomes dos candidatos que iriam servir por mandato de um ano” (TER – MG, s.d). Ambos, urna e pelouros, estão representados na imagem abaixo:

Figura 1 – Cofre de Pelouro – Brasil Colônia



Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE) – MG, s.d.

Posteriormente ao modelo de urna que protegia os pelouros, há variações quanto ao material: da madeira à lona; porém, mantém-se a função da urna de fazer-se recipiente protetivo de votos. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS):

Inicialmente eram confeccionadas em madeira, nos mais variados formatos. Pesadas e de difícil manuseio, **foram utilizadas até o início da década de 60**. Para solucionar as dificuldades de transporte e armazenagem, vieram as urnas confeccionadas em lona, material mais leve, que possibilitavam a combinação de mecanismos de metal para o seu fechamento. Com **a adoção das urnas de lona** foi possível também criar uma padronização nos modelos utilizados. **Na década de 1990 inicia-se o processo de informatização na Justiça eleitoral e, em 1996, entra em operação o primeiro modelo de urna eletrônica**, restrita a capitais e cidades com mais de 200 mil eleitores. Em 2000, todo o eleitorado passou a ter acesso ao equipamento (TRE-RS, s,p, grifos meus).

Percebe-se, pois, que o uso político e linguístico da lexia “pelouro” se manteve apenas historicamente, fazendo-se incomum à pragmática contemporânea. A noção cognitiva de “recipiente”, por sua vez, presente no étimo e na pragmática das urnas – fosse enquanto vaso, fosse enquanto caixa de lona ou de madeira receptiva de votos, cinzas ou até mesmo água – permanece, contemporaneamente, na lexia complexa: **urna eletrônica**.

A evolução das urnas pode ser percebida na figura abaixo:

Figura 2 – Modelos de urna de votação



Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – RS, s.d.

É possível, portanto, perceber que a noção de urna enquanto **+RECEPIENTE**, dada pela experiência corpórea humana: moviam-se mãos e braços para inserir algo às urnas, permanece à forma tecnológica do objeto –

ainda que não se insira fisicamente cédulas com nomes, movimentam-se membros do corpo para inserir à memória digital do recipiente – a partir do número e da conferência de um nome – uma informação a ser protegida.

Dessa maneira, discordo do fato de que o sentido primitivo de recipiente comum às urnas tenha sido esquecido (DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO, 2008-2022), mas sim, que fora, inclusive, mote para elaboração de novas formas linguísticas, tais quais: urna eletrônica: recipiente eletrônico que computa votos; e nome de urna: alternativa de autonegação inserida/contida nas urnas para candidatar-se a cargo público.

A origem da urna eletrônica no contexto político brasileiro tem relação com a revolução de 30 – mesmo antes da organização da Justiça Eleitoral – que tinha dentre seus ideais a vontade de evitar fraudes, garantir a inviolabilidade dos votos e facilitar o processo de contagem. É, porém, somente na década de 1990, que se inicia o processo de informatização do voto no Brasil:

[...] o TSE formou uma comissão técnica liderada por pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e do Centro Técnico Aeroespacial (CTA) para desenvolver o projeto da “máquina de votar”. O primeiro nome do equipamento foi **Coletor Eletrônico de Votos (CEV)**. O projeto foi concebido com base em algumas premissas básicas: o dispositivo teria de ser capaz de eliminar a intervenção humana dos procedimentos de apuração e totalização dos resultados, bem como de garantir maior segurança e transparência ao processo eleitoral. Além disso, deveria ser leve e compacto (para facilitar seu transporte) e prático de usar (TSE, 2021, s.p, grifos meus).

Em fins de 1995, chega-se, materialmente, às “máquinas de votar”, forma linguística prevista, desde 1932, pelo então Código Eleitoral (artigo 57). Até que se chegasse a elas, porém, foram muitas as tentativas de inúmeros protótipos (SILVEIRA, 2011, p. 26-27), havendo a necessária oficialidade somente a partir das eleições de 1996:

No dia 18 de agosto de 1996, mais um município entra no mapa da história da urna eletrônica. É o município gaúcho de Caxias do Sul, palco do maior teste do sistema até então realizado no país. No simulado, em que 5.310 pessoas testaram, com sucesso, a “máquina de votar”, Elis Regina, uma das candidatas fictícias que compunham a nominata inserida na urna, acabou conquistando a preferência dos caxienses. Assim como o desembargador Tupinambá Castro do Nascimento, então presidente do TRE/RS, que se emocionou com o teste, também o vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Paulo Roberto Costa Leite, entusiasmou-se com o sucesso do sistema a ponto de comparar a simulação à criação do Código Eleitoral

Brasileiro. Assim, após um longo caminho, concretizava-se uma ideia de “máquina de votar”, pronunciada em 1932.

É com a lei federal nº 9.504, de 1997 (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, BRASÍLIA, grifos meus), Art. 59 § 1º que a forma nominal “urna eletrônica”, contemporaneamente mantida e nacionalmente conhecida, parece substituir a então elaboração “máquina de votar”: “A votação eletrônica será feita no número do candidato ou da legenda partidária, devendo o nome e fotografia do candidato e o nome do partido ou a legenda partidária aparecer no painel da **urna eletrônica** [...]”.

Tal elaboração linguística – urna eletrônica – está registrada no dicionário Michaelis, conforme anteriormente se descreveu, enquanto uma **EXPRESSÃO**³⁰³ que designa uma “[...] **máquina de votar eletrônica, ligada a um computador que faz a contagem dos votos**”; a relação enciclopédica da urna à eleição e a pleitos eleitorais, ou seja, a aproximação do significado lexicológico à pragmática, é considerada, por sua vez, no dicionário Michaelis uma acepção figurada que, conforme contexto dado pela obra lexicográfica aproxima a relação URNAS-ELEIÇÃO; RESULTADO DAS URNAS – RESULTADAS DA ELEIÇÃO: “Não adianta especular; temos que esperar o resultado das urnas”. É perceptível, porém, que a construção materializa apenas uma construção cognitiva comum à comunicação linguística: a metonímia – em que urna é metonímia para eleições.

É a partir da percepção considerada enquanto “figurada” da palavra “urna” que o endereço digital Dicionário Etimológico (2008-2022, grifos meus) afirmar ter se esvaído o sentido etimológico de recipiente na palavra urna em urna eletrônica:

[...] hoje qualquer brasileiro sabe do que estamos falando quando empregamos expressões metafóricas como "o Brasil vai às urnas" ou "os governantes deveriam ouvir a voz das urnas". **A naturalidade com que falamos na nova urna eletrônica comprova que o sentido primitivo de "recipiente" ficou totalmente esquecido.**

³⁰³ É possível considerar “expressão” com sinônimo da conceitualização de Pottier (1997) para lexia complexa: uma sequência em vias de lexicalização os elementos que formam a lexia complexa não podem se separar sem que se tenha prejuízo do todo semântico.

Tal afirmação, porém, tem sua origem na separação rígida entre significado lexical, significado etimológico e significado pragmático, desconsiderando que a língua está ancorada na experiência corporal, assim como a formação constante de neologismos, ou seja, novas palavras. Desconsidera-se que a conceptualização de tal lexia – urna eletrônica – contemple diferentes *frames* interpretativos; estes que, direcionados por critérios de relevância: enciclopédicos, associativos e socioculturais permitem a aproximação da inserção manual de cédulas preenchidas com nome de políticos (posterior nome de urna) a uma urna de madeira/lona (urna eleitoral) ao toque manual do eleitor a determinado candidato disposto por imagem e nome digital, processo que não deixa de, corporalmente, propor, por parte do eleitor, uma inserção à memória digital” de uma “máquina de votar”, tratando-se, portanto, a formação “urna eletrônica” de uma readequação linguística de ordem social, dada pelo avanço tecnológico, mas que não apaga o sentido primário de urna enquanto recipiente.

Também a lexia “nome de urna” ou “nome nas urnas” – como aparece no registro dado pela Tribunal Superior Eleitoral – requer um processo interpretativo sensível ao contexto; por si só, a combinação “nome de urna” pode vir a significar desde o nome de uma pessoa falecida materializado em sua **urna funerária**, até o nome de um político advindo da autonegação e respectivas infiltrações da renomeação, processos inferenciais que, pragmaticamente, permitem perceber a permanência do sentido recipiente na lexia urna.

Após a discussão sobre o conceito “urna” e seu uso linguístico é possível considerá-lo como um caso prático da perspectiva de construção do “significado” pelo viés da Linguística Cognitiva e da Semântica Experiencial, vislumbrando “urna” enquanto conceito abstrato, inerentemente metafórico e que reflete movimento³⁰⁴, fazendo-se, pois, “conceito [que] tem seu significado dependente do uso semântico-pragmático do uso sintagmático” (MACHADO, 2022, p. 292).

Como disposto neste estudo, quando se fala em nomes de urna ou autonegação política, busca-se fazer referência à classe antroponímica “nome

³⁰⁴ [...] inexistem módulos mentais estanques na construção do conhecimento, especialmente, o linguístico, em que a mente faz um movimento de construção mediante a interação com as experiências corporais, o que envolve sensações, emoções e percepções, e as experiências sociais, o que ativa a capacidade de estabelecer projeções em domínios cognitivos diferentes. (SILVA, 2020, p. 2-3)

de urna” (AMARAL, 2011) associada à lei brasileira 9.504 de 1998, que legisla, especialmente, sobre as possibilidades de “variações nominais com que **deseja** [o candidato] **ser registrado**” (art. 12); porém, é necessário informar que, desde 1965, a partir da lei Lei nº 4.737 (grifo meu) havia a possibilidade de supressão do ortônimo (nome civil): o “[...] candidato poderá ser **registrado sem o prenome, ou com o nome abreviado**, desde que a **supressão** não estabeleça dúvidas quanto à sua identidade”. Vale ressaltar, portanto, que, outrora, havia o enfoque na permanência do sobrenome nos nomes políticos de vereadores, prefeitos, deputados, entre outros cargos políticos que hoje apresentam abundante variação lexical em sua comunicação³⁰⁵ e, de acordo com a descrição do posterior *corpora* regional e síncrono, preferência pela permanência do prenome.

As possibilidades lexicais que estariam contempladas pelo nome de urna, os nomes de candidatos(as) a vereador(a), objetivam expressar uma solidariedade a determinado grupo a partir do sobrenome – seja um vínculo hereditário ideológico de conhecimento enciclopédico, tal qual atestava o nome de Terêncio pela filiação ao senhor e ao Círculo dos Cipiões, seja um vínculo ideológico explícito pela comunicação da profissão, por ordem de substantivos que as tornem implicatura ou as explicitem, e, ainda, a partir da presença de apelidos e hipocorísticos, associados, respectivamente, a grupos e ambientes familiares. Essa construção pode diferir, por exemplo, da comunicação dada pelo nome de candidatos à prefeitura, que em Cascavel tendem somente à supressão e em Ponta Grossa, ao acréscimo da profissão: **professor**.

Os nomes de vereadores e vereadoras seguem tendências nominativas variadas, dentre as quais há a possibilidade de continuar a considerar o sobrenome enquanto comunicação de vínculo familiar, ideologia e poder. Para Oliveira (2017, p. 13),

Família ainda importa. As estruturas de parentesco formam parte da realidade social e política brasileira no século XXI. Redes familiares controlam partidos políticos, controlam o centro do poder executivo e formam redes atravessando o poder legislativo com parlamentares hereditários, sempre se renovando pelas gerações. O poder judiciário também sente as redes de cumplicidades e reproduções de algumas famílias e seus protegidos. O Tribunal de Contas em boa parte é um

³⁰⁵ Essa preferência poderia estar associada à comunicação política privilegiar a comunicação familiar em prol do sucesso das oligarquias rurais e empresariais.

tribunal de parentes também. Ainda hoje os cartórios representam antigas redes familiares. A mídia, a intelectualidade, os jornalistas também já foram grandes redes de parentesco e domínio familiar, agora em processo de modernização e profissionalização;

Há, pois, quanto ao nome nas urnas, aqueles candidatos que terão preferência pela presença do sobrenome em detrimento ao prenome – especialmente os de vida pregressa; outros, por sua vez, enquanto maioria, apresentarão predileção por menções ao ofício ou apelidos, vinculados, ao prenome e a grupos locais. Trata-se, portanto, de reafirmar vínculo em uma comunicação limitada a uma historicidade e solidariedade local.

Além de reconsiderar o nome de urna uma das recursividades da autonegação política e descrevê-lo, pois, pelo viés histórico e sociocognitivo, reafirmando-o enquanto “atalhos cognitivos” que podem influenciar o voto (SANTOS; ROCHA, 2019) e, especialmente, considerando o valor dos substantivos simples/próprios agregados ao nome civil para a interpretação política/ideológica dos atalhos, este estudo propõe repensar também o termo “alônimo”, cunhado por Amaral enquanto nomes “diferentes do nome civil” (2011) e não oficiais; termos recuperados por Amaral e Seide (2020) enquanto nomes “não pertencentes ao registro civil”, sendo preciso estabelecer, onde se localiza essa oficialidade e não oficialidade, bem como pertencimento ou não pertencimento.

Não se pode negar a oficialidade do nome de urna – amparado ela Justiça Eleitoral – e é preciso dar ênfase a seu aspecto secundário – cronologicamente posterior ao nome civil – enfatizando que o nome de urna pode carregar resquícios morfológicos do nome civil na sua formação linguística ou, ainda, repeti-lo totalmente, o que não contemplaria a “diferenciação” morfológica total com relação ao ortônimo. Uma das diferenças entre o ortônimo e o nome de urna está exclusivamente na ótica do Direito, uma vez que o nome civil é registrado no Registro Civil de Pessoas Naturais e o nome de urna na Justiça Eleitoral; este é o critério utilizado pelo linguista brasileiro Eduardo Tadeu Roque Amaral (2011).

Especialista em Linguística Teórica, Amaral foi o primeiro linguista brasileiro que se propôs a classificar os nomes de pessoas em classes antroponímicas específicas, dando-lhes caráter tipológico em seu artigo “Contribuições para uma tipologia de antropônimos do Português Brasileiro”. No

estudo, o pesquisador (2011, p. 64) argumenta localizar em suas categorizações “fatores semânticos e pragmáticos” da nomeação de pessoas no Brasil, bem como considerações primeiras de teóricos não brasileiros da área, como Bajo Pérez (2008); Fernández Leborans, (1999) e Van Langendonck (2007).

Assim, para Amaral (2011, p. 70),

O *prenome*, ou *primeiro nome*, é o antropônimo que antecede o sobrenome. Geralmente distingue o indivíduo dentro de grupos sociais de sua intimidade. Também é denominado *nome de batismo* por todos os dicionários e, pelo DEHLP (2009) e NDA (2009), *antenome*. Pode ser simples e composto. No primeiro caso, apresenta apenas um item lexical antroponímico (*José*) e, no segundo, mais de um (*José Maria*). De acordo com a legislação brasileira, o prenome, junto com o sobrenome, constitui o nome pessoal garantido por lei: “Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome” (BRASIL, 2002). O prenome é utilizado oficialmente pelo portador durante toda a sua vida, mas o art. 1º da Lei Nº 9708, de 18 de novembro de 2008, possibilita sua substituição: “O prenome será definitivo, admitindo-se, todavia, a sua substituição por apelidos públicos notórios”.

A influência de Van Langendonck (2007) mostra-se explícita na classificação primeira dada pelo autor quanto a considerar os ortônimos, como nomes oficiais e civis. Para Amaral (2011):

[...] o *ortônimo* (do grego *ort(o)*- = correto, normal + *ónoma*= nome de uma pessoa), que corresponde com o nome civil completo. ONDA (2009) define “nome civil” como “nome de pessoa tal como figura no registro civil”. A esse nome estamos chamando *ortônimo*. No Brasil, o ortônimo está constituído por prenome e sobrenome(s).

Uma das diferenciações realizadas por Amaral (2011) em comparativo com o que Van Langendonck (2007) define como nomes primários e oficiais se dá com relação à não contemplação dos diminutivos e aumentativos³⁰⁶ enquanto ortônimos. Amaral e Seide (2020) propõe que se considerem diminutivos e aumentativos enquanto hipocorísticos e, especialmente, Seide e Petrulioné (2020) discutem a possibilidade de um hipocorístico ser usado como prenome, o que relativizaria, inclusive, seu *status* enquanto nome não oficial (AMARAL;

³⁰⁶ Passados nove anos, e não exatamente tratando dos diminutivos ou aumentativos, mas do hipocorístico, nome tido por Amaral (2011) como alônimo, ou seja, não oficial, Amaral e Seide (2020), demonstram a presença de tais alterações morfológicas variadas – abreviação, diminutivo, aumentativo – como prenomes constituintes de alguns ortônimos, o que denotaria casos de oficialização de hipocorísticos, como ocorre em Terezinha, diminutivo de Tereza e Malu, combinação advinda de Maria Luíza, por exemplo.

SEIDE, 2020), fazendo transparecer a necessidade de que se considere a pragmática do nome, bem como o *continuum* da categoria não oficial – oficial, mesmo caso do nome social.

Com relação ao prenome, atualmente, o código civil brasileiro ampliou as possibilidades de alterações do prenome, contemplando modalidades de retificação outras, como consta da decisão do Supremo Tribunal, que data de 2018, sobre a possibilidade de retificação do prenome do sujeito travesti e transgênero em cartório, bem como a decisão mais recente, em 2020, da 1ª Vara Cível de São Paulo 2020, com relação à possibilidade de se retirar o sobrenome paterno da certidão de nascimento de um filho, devido ao abandono afetivo³⁰⁷; ainda mais recente é a lei 14.382, de dezembro de 2021, que permite a mudança de prenome diretamente em cartório, sendo qualquer alteração posterior necessária ao procedimento jurídico.

Além de tal contexto, há as possibilidades já citadas de o estrangeiro adequar seu nome, após naturalizado brasileiro, bem como de que, no caso de adoção, adotante ou adotado possam requerer quaisquer espécies de retificação para além da adição do sobrenome do adotante. A substituição do ortônimo por apelido notório, citada por Amaral (2011, p. 70) permanece contemporaneamente e os acréscimos ilustrados quanto à possibilidade de retificação do ortônimo, ilustram a crescente relatividade da imutabilidade do nome. Ainda assim, fica claro que quaisquer alterações do ortônimo exigem processos judiciais ou documentação certificada em cartório civil.

Quanto ao ortônimo, o termo “sobrenome”, é tido por Amaral (2011, p. 70) como sendo nomes:

[...] que sucede(m) o prenome (seja este simples ou composto). Também é denominado *nome de família*. Geralmente, é transmitido de pais para filhos. Conforme dispõe o Art. 1.565 da Lei 10.406, ao se casarem, qualquer um dos nubentes pode acrescentar ao seu o sobrenome do cônjuge, embora seja mais comum que a mulher o faça. Como equivalente a *sobrenome*, encontram-se os itens *apelido* ou *apelido de família* (Lei Nº 6015, que dispõe sobre os registros públicos).

³⁰⁷ Para Ferreira (2020, s.p) a retirada do sobrenome paterno por abandono afetivo ainda é “[...] uma temática delicada tendo em vista os laços familiares que por vezes são dificilmente reatados, influenciando diretamente nos direitos de personalidade do filho afetado pelo descaso do genitor”.

Nesta pesquisa, por focalizar a antroponímia brasileira, compartilho do termo “sobrenome” e não “apelido” ou “apelido de família”, visto a primeira denominação ser mais comum nas pesquisas antroponímicas nacionais. Como possibilidade de sobrenome, Amaral (2011) exemplifica as construções “Percussi”, como parte do ortônimo que sucede o prenome Silvia, bem os agnomes Neto” e “Junior”, ainda presentes na antroponímia brasileira para denotar grau de parentesco: neto e filho. Cabe fazer a breve ressalva de que o sobrenome como hoje³⁰⁸ conhecemos em solo brasileiro tem sua origem após a queda do Império Romano, na alta idade média, contexto histórico que exige: “[...] diferenciar um indivíduo **no seio de uma família ou de alguma pequena localidade** [...] identificar esse indivíduo em comunidades mais vastas exigia formas de denominação mais complexas” (SILVA, 2012, p. 34, grifos meus). Logo, é notório que o sobrenome expressa, desde sua origem, a filiação de um indivíduo (prenome) com um respectivo todo (sobrenome), sendo este de ordem familiar, geográfica e, até mesmo, associada ao ofício (FROSI, 2014), fato que, mais uma vez, rememora a face metonímica intrínseca ao léxico antroponímico.

O segundo grande grupo de antropônimos a que se debruça Amaral (2011) é chamado de “alônimos” que, para o autor, são nomes não oficiais e secundários, que, dados após o nome batismal (secundários), não estariam presentes no grupo dos ortônimos: prenome acrescido de sobrenome (não oficiais). Como anteriormente descrito ao longo desta pesquisa, tal diferenciação tipológica, especialmente entre nomes oficiais e não oficiais, faz-se possível na sociedade brasileira contemporânea – dentre outras civilizações modernas próximas, como a portuguesa, espanhola, estadunidense, entre outras – devido à presença de códigos civis, provimentos e legislações próprias que delimitam a oficialidade do nome próprio de pessoa, tal qual sua imutabilidade e respectivas relativizações.

Para Amaral (2011, p. 71-72, grifos meus), alônimo significa:

[...] (do grego *al(o)* = diferente + *ónoma*= nome de uma pessoa) àqueles **antropônimos que não correspondem com os nomes oficiais garantidos pela legislação e atribuídos ao indivíduo no registro civil**. Os alônimos, por sua vez, **formam um grupo bem**

³⁰⁸ Conforme demonstra o capítulo 2 deste estudo, o patronímico, por sua vez, foi amplamente utilizado enquanto relativização de parte (indivíduo) pelo todo (pai). Tratava-se, porém, à época de um nome individual.

heterogêneo de antropônimos, como hipocorísticos, apelido, **pseudônimos** etc

De fato, a definição do termo engloba grupos de antropônimos muito heterogêneos – tanto semanticamente quanto pragmaticamente – o que exige, a meu ver, uma revisitação as partes. Para Amaral e Seide (2020) o grupo de alônimos faria, por exemplo, ampla fronteira pragmática com o grupo de antropônimos comuns ao ortônimo: prenome seguido de sobrenome, sendo, especialmente, os alônimos um conjunto de nomes “não oficiais” (AMARAL; SEIDE, p. 44-45).

Neste estudo, por sua vez, foi percebida a necessidade de diferenciar o grupo de alônimos quanto à sua pragmática: “oficial” e “não oficial”, bem como de delimitar a lógica do “nomear”, fazendo-se necessário identificar num *continuum* de nomeações secundárias a maior aproximação com uma escolha do indivíduo, estando o alônimo mais próximo da aut nomeação, ou um nome recebido por terceiros, estando o alônimo mais próximo de renomeação. Mesmo essa percepção do *continuum* entre o aut nomear: nomear a si mesmo e o renomear: nomear outrem, exigiria a percepção pragmática de que um alônimo, tal qual um apelido, configurado enquanto mais próximo da renomeação, pode, ao longo da vida daquele que foi nomeado, transformar-se em um pseudônimo ou nome de urna: nomes oficiais e escolhidos/registrados por vontade dos indivíduos, ou seja, mais próximos da aut nomeação oficial.

Diante do exposto, proponho que se considerem alônimos simplesmente como nomes secundários; especialmente, nomes secundários advindos do *continuum* de aut nomeações e renomeações. Isto posto, alônimos seriam diferentes dos ortônimos – nomes comuns ao registro civil – quanto à cronologia: os alônimos são recebidos ou escolhidos após o batismo original. Pela ampla ótica do direito brasileiro, porém, um nome secundário pode constituir-se enquanto oficial, aproximando-se socialmente da função do ortônimo; ou, não oficial: não amparado por decreto ou lei, tais quais apelidos, hipocorísticos (com ressalvas de ordem pragmática)³⁰⁹, codinomes e heterônimos, estes enquanto possibilidade de aut nomeação ficcional. As demais nomeações secundárias

³⁰⁹ Conforme explicitado, os hipocorísticos podem exercer função de prenome, quando anteposto ao sobrenome no registro civil.

contemporâneas – pseudônimos e nomes de urna – considerado o caráter oficial e pragmático, não estariam contempladas na categoria de nomes não oficiais, isso, pois, registradas por vontade dos indivíduos (embora passíveis de infiltrações da renomeação, como a assunção de um apelido notório) estariam mais próximas de autoneomeações oficiais.

Logo, nomes de urna juntos aos pseudônimos³¹⁰ constituiriam uma autoneomeação contemporânea secundária e oficial, garantidas, respectivamente, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e pela Justiça Eleitoral – contexto incomum ao restante do grupo de classes antroponímicas secundárias e não oficiais, majoritariamente renomeações não oficiais³¹¹ citadas pelo autor.

A fim de discutirmos dialeticamente os grupos formativos das nomeações secundárias: nomes secundários oficiais e não oficiais e as respectivas características das classes antroponímicas citadas, sigo com os exemplos dados por Amaral (2011), para quem (2011, p. 72), o hipocorístico:

[...] pode ser compreendido como um item formado a partir de uma alteração morfológica (abreviação, diminutivo, aumentativo...) de outro antropônimo. É usado geralmente em contextos familiares. Diferencia-se do apelido por ter sua origem em outro nome próprio.

Amaral e Seide (2020) reforçam que o resultado da alteração morfológica do hipocorístico surja de um outro antropônimo – LINDAMAR > LINDA (STE, 2020) – o que o diferenciaria do apelido: sem relação morfológica com o nome primário – Chimia > Daniel (STE, 2020). Acrescentam a esse fato de ordem linguística, porém, o fato social de que alguns hipocorísticos advindos do nome civil, tais como Maju – hipocorístico de Maria Júlia Coutinho – “passam a fazer parte também de nomes pelos quais as pessoas se tornam conhecidas” (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 84). Nesse caso, judicialmente, o hipocorístico e o apelido público notório se fundem (FARIAS, 2018), uma vez que o primeiro, ao permitir a identificação/singularização da pessoa em sociedade pode ser

³¹⁰ O pseudônimo está “amparado por lei” (BRASIL, 2002 *apud* AMARAL, 2011, p. 73), desde que comprovada sua licitude. Diferente do hipocorístico, não advém de um antropônimo primeiro, configurando determinada alteração morfológica, mas sim é “empregado por um indivíduo em lugar do seu nome civil (*ortônimo*) [...] Podemos diferenciá-lo do apelido pelo fato de que é **escolhido pelo portador do nome próprio**” (AMARAL, 2011, p. 73, grifos meus).

³¹¹ A exceção se limita aos heterônimos e nomes de guerra – autoneomeações informais.

substituído em lei pelo anterior ortônimo, denotando o *continuum* das classes antroponímicas, que uma vez não oficiais, outrora podem o ser³¹².

O codinome, terceiro alônimo apresentado por Amaral (2011, p.73)³¹³ é definido como:

[...] nome utilizado para ocultar ou nomear um plano de ação ou uma organização, como atestam o NDA (2009) e o DEHLP (2009). Mas ele também é usado para ocultar a identidade de um indivíduo. Nesse caso, incluímo-lo como um antropônimo de acepção próxima à do pseudônimo.

Há, porém, a meu ver, duas possibilidades de diferenciação do pseudônimo e do codinome. A primeira seria de ordem social: o pseudônimo é amparado por lei e citado no registro civil de pessoas naturais; o codinome, por sua vez, é utilizado informalmente e, geralmente, esconde uma identidade; esta que, muitas vezes, pragmaticamente, associa tal alônimo a atividades ilícitas, caso do codinome “[...] *Beira-Mar*, usado por Luiz Fernando da Costa, líder de uma organização criminosa” (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 87); também pode-se citar os codinomes envolvidos na “Operação Lava-Jato”: “Babão”, “Babosa”, “Barrigudo” (G1, 2017), tríade ilustrativa da conotação negativa do codinome (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 86). A segunda diferenciação do codinome para com o pseudônimo seria de ordem do nomeador, uma vez que, enquanto o pseudônimo se materializa – em maior frequência – como uma forma de autonegação, na qual o indivíduo nomeia a si mesmo, o codinome não é registrado por vontade de um indivíduo e pode advir tanto de prática autonominativa quanto, em maior frequência, de um nome dado por terceiros (AMARAL; SEIDE, 2020), ou seja, faz parte do que consideramos, nesta pesquisa, de maneira ampla, mais próximo da renomeação.

Socialmente próximo do pseudônimo que do codinome, está o heterônimo, alônimo que se comporta enquanto “nome de um indivíduo fictício, criado pelo portador de outro antropônimo” (AMARAL, 2011, p. 74). Tal heterônimo, portanto, identifica a criação não oficial de identidade outra, com

³¹² Neste *continuum* se insere, por exemplo, o nome social que, secundário e oficial, pode manter morfologia idêntica ao processo de retificação que propõe a revisão do ortônimo, fazendo-se, por fim, o nome retificado advindo do nome social, um nome judicialmente visto enquanto primário e oficial.

³¹³ O segundo alônimo considerado pelo autor seria o pseudônimo, classe que não considero “não oficial”.

personalidade própria, fenômeno comum na literatura de Fernando Pessoa, que apresentava diversos heterônimos, cada um com sua personalidade: Alberto Caeiro, Álvaro de Campos e Ricardo Reis (AMARAL; SEIDE, 2020). Com relação à possibilidade de o heterônimo inserir uma identidade ficcional diferente da de um determinado autor-indivíduo, Camargo (2018), aponta contínuos – socialmente críticos – entre a presença híbrida do pseudônimo e do heterônimo, na qual um cronista português, António Souza Homem – de ideias conservadoras – assina textos opinativos em um jornal português; porém, tal entidade comprovou-se ficcional e associada à José Francisco Viegas, político progressista. Tal fato aproxima a assinatura, ainda que na esfera jornalística, a um heterônimo, uma vez que este último se constitui de personalidade contrária à do cronista que, de fato, escreve para muitos leitores. Para Camargo (2018, p. 211):

[...] o caráter referencial da crônica e a necessidade nula de conflitos de interesse – devido seu caráter opinativo – passam a ser questionados já que a entidade autoral com que o leitor dialoga se trata da ficcionalização de um sujeito conservador que, publicamente é conhecido pela defesa de uma política neoliberal, devido ao seu cargo enquanto Ministro da Cultura entre os anos 2011 e 2012.

A presença de um heterônimo na esfera jornalística de ordem opinativa alerta para o fato de que na antroponímia contemporânea perdura a “[...] crença de que a assinatura acompanha tanto o discurso ideológico do enunciador quanto o próprio enunciador”; (CAMARGO, 2018, p. 214) logo, o indivíduo que ocupava um cargo político que necessariamente determinava uma visão política não poderia mostrar-se contrário ao partido e a crenças disseminadas por tal posicionalmente público ideológico em um jornal cuja assinatura carregava um peso público pré-determinado; para isso, cria-se um ente ficcional, fenômeno que, por seu turno, inquieta pela ordem da esfera discursiva jornalística e pela ótica moral.

O quarto alônimo a que Amaral (2011) se debruça, o nome artístico, dialoga com a figura pública que adota um antropônimo para ser conhecida, preservando seu ortônimo por motivos diversos; por outro lado, diferente do

heterônimo, nome artístico e imagem pública são empíricos. O nome artístico³¹⁴, por sua vez, dialoga com o nome de guerra e de palco com a diferença de que ao nome de guerra, cujos estratos sociais são diversos – dos grupos militares à nomeação de prostitutas – carregam uma carga negativa, comum ao codinome, apelido ou apodo. O que, por fim, diferencia o nome de guerra do apelido e do codinome é que, geralmente, os últimos são dados por terceiros, enquanto o nome de guerra faz parte de uma autonegação informal.

Nesse artigo em específico, Amaral (2011) não aborda as categorias alônímas do nome social, tampouco do nome de urna, porém, fá-lo, em outro texto, em coautoria com Seide (2020), fato que se repete no estudo mais recente publicado do pesquisador: “Onomastics and Law Interface: contributions to the studies of Brazilian anthroponomy” (2021). Ambas as categorias, nos trabalhos supracitados, são compreendidas por alônimos, porém tanto o nome social quanto o nome de urna têm suas próprias normas de concretização e são amparados legalmente, seja por um conjunto de leis, caso do nome de urna, seja por decretos, caso do nome social.

Para Amaral e Seide (2020, p. 94),

O nome social [...] não está normatizado em nenhuma lei, mas é definido e reconhecido por um decreto. Em 2016, a então Presidente da República, Dilma Roussef, edita o Decreto nº 8.727, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Nesse decreto, o nome social é definido da seguinte forma: “designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida”. Embora não haja ainda no país uma lei específica sobre o nome social, é de se reconhecer o avanço do decreto citado, pois impõe aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a obrigatoriedade de que, em seus atos e procedimentos, adotem o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento.

Quanto à função pragmática do nome social, cito-o brevemente, nesta pesquisa, enquanto uma medida provisional de legalização, uma vez que o nome social pode se tornar um ortônimo a partir da retificação do nome, hoje acessível

³¹⁴ Nome e artístico e pseudônimo podem ser registros junto ao INCA. A diferença entre ambos é quanto à pragmática: o nome artístico pode advir de uma vocalização dada por outrem e assumida por um indivíduo, ao passo que o pseudônimo, geralmente, advém de uma autonegação; ambas as nomeações secundárias e oficiais convivem com a nomeação primária oficial: o ortônimo.

em cartórios civis (CNJ, PROVIMENTO Nº 73, 2018). Nesse paradigma social, o nome social e o nome provisório³¹⁵ dialogam –, uma vez que se apresentam amparados por lei ou decretos, ainda que não sejam ortônimos; porém, mediante processos judiciais ou civis podem passar da esfera não oficial de nomeação para a esfera oficial.

O pseudônimo é citado e amparado legalmente na própria legislação competente ao código civil (art. 19)³¹⁶ enquanto o nome de urna, apresenta, desde o ano de 1997, um código de leis que o discrimina: o Código Eleitoral (Lei nº 9.504/1997). De acordo com o artigo 12 de tal legislação:

O candidato às eleições proporcionais indicará, no pedido de registro, além de seu nome completo, as variações nominais com que deseja ser registrado, até o máximo de três opções, que poderão ser o **prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente**, mencionando em que ordem de preferência deseja registrar-se.

Percebe-se, mediante o disposto, que tanto o pseudônimo quanto o nome de urna apresentam uma oficialidade – ainda que, quanto ao último, efêmera. Especialmente quanto à oficialidade relacionada ao nome de urna, pode-se considerar que há a possibilidade de uma existência momentânea, visto preceder:

[...] ato jurídico no qual o candidato às eleições proporcionais, isto é, candidato a um dos órgãos legislativos estaduais ou municipais, deve indicar até três opções antroponímicas pelas quais deseja ser identificado. É um tipo de antropônimo estabelecido por lei, que se aplica a um grupo restrito de indivíduos. Se eleito, o político poderá transformar seu nome de urna como nome parlamentar, mas, em muitos casos, **ele existirá e cumprirá sua função durante o processo eleitoral** (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 97).

É preciso estabelecer ainda que, na instância pragmática, enquanto o nome civil propõe uma inserção sócio-simbólica (LACAN, 1998) da personalidade civil, as demais classes antroponímicas advindas de um

³¹⁵ Forma não descrita por Amaral (2011) ou Amaral e Seide (2020), mas presente no sistema de nomeação brasileiro, instituído pelas certidões provisórias de recém-nascidos abandonados e de órfãos em processo de adoção.

³¹⁶ O pseudônimo adotado para atividades lícitas goza da proteção que se dá ao nome.

continuum entre renomeações e autoneomeações propõem um funcionamento social que amplia a função identificadora do nome, destacando, muitas vezes, a perspectiva descritiva, hierárquica ou afetiva do antropônimo.

Com relação ao que Amaral e Seide (2020) propõem enquanto “função” do nome de urna, acredito que esta possa ser segmentada em três instâncias: sociolinguística, sociocognitiva e histórica, dada a recursividade já discutida do nome político. No capítulo que segue, busco descrevê-las, considerando: a pragmática do nome de urna e sua motivação social – engendrar positivamente a intenção de votos; a constituição regional síncrona – pleito de 2020; a elaboração morfológica e lexical – próxima à função diacrônico-transparente descritivista do antropônimo; e a comunicação dada pela interpretação da autoneomeação política – cuja unidade onomástica, aos olhos da sociocognição e da Teoria da Relevância (SPERBER; WILSON, 2001) passam não só a propor significados associativos e enciclopédicos comuns ao antropônimo, mas a acrescentar a estes traços semânticos e ideológicos.

Esse fenômeno que permite o acréscimo lexical materializa a prática do conceito searleano de nome próprio de pessoa enquanto “cabide” (SEARLE, 1996) aos quais se adicionam descrições, fazendo-se lexicologicamente nítida a presença de nomes comuns, cujos semas associados à conceptualização – caso especialmente do grupo associado ao ofício – carregam assimilações ideológicas subjetivas, podendo contribuir ou não para a imagem do candidato (AMARAL, 2020). Neste estudo, é preciso reafirmar, porém, que mesmo este “cabide antroponímico” far-se-ia dotado de uma comunicação de ordem lexical, gramatical e enciclopédica, uma vez que uma forma antroponímica pode, a depender da competência onomástica do interpretante, direcionar interpretações quanto ao nomeado: sexo, origem, crenças linguísticas do nomeador, preferências socioculturais, entre outros.

Além das estâncias acima mencionadas, o processo de elaboração do ortônimo para o nome de urna (seja manutenção ou mudança posteriormente exemplificados) pode ser comparado, especialmente quanto à esfera psicológica da nomeação, com os processos de autoneomeação das sociedades antigas, relacionados a uma mudança de ordem social comunicada pelo antropônimo: servir ao rei, tornar-se rei, tornar-se escravo, logo, uma transformação de ordem

social; assim, o nome de urna dialoga com a perspectiva de mudança social ou de manter-se socialmente “político” – em casos de reeleição.

Embora a autonegação política síncrona – comum a infiltrações pragmáticas da renomeação, tal qual o apelido – não transpareça lexicalmente o feito: tornar-se prefeito, vereador etc., propõe signos antroponímicos que buscam engendrar positivamente uma intenção, emergindo a carga ideológica do próprio nomeado – o candidato à vida política – em casos comunicativos descritos no capítulo que segue. Antes que se chegue a ele, propõe-se o 7º quadro síntese, referente ao capítulo 3 das considerações empreendidas.

Quadro 8 – Síntese do Capítulo 3

<p>Sobrenome e ascensão social ou política dialogam desde as sociedades mais arcaicas;</p> <p>A ascensão política no Brasil Colônia estava imitada à esfera dos homens bons;</p> <p>Havia um “revezamento” de indivíduos de mesmo sobrenome nos poderes das vilas;</p> <p>A renomeação dos escravos romanos por manumissão e dos brasileiros por alforria seguiam modelos antroponímicos semelhantes;</p> <p>Os modelos antroponímicos presumiam a assunção da <i>gens</i>/sobrenome do antigo dono ou escolhas marginais dadas pela autonegação associada ao ofício, ao apelido, entre outros;</p> <p>A autonegação corresponde ao indivíduo que nomeia a si mesmo;</p> <p>A renomeação corresponde ao indivíduo que nomeia outrem;</p> <p>Há um <i>continuum</i> entre autonegação e renomeação;</p> <p>Os pseudônimos e nomes de urna são autonegações oficiais;</p> <p>Um apelido – advindo da renomeação não oficial – pode se tornar um pseudônimo ou nome de urna: uma autonegação oficial registrada legalmente;</p> <p>A possibilidade de escolha de um nome nas urnas, morfologicamente diferente do nome civil, tem origem a partir da Lei nº4737 de 1965, permitindo a supressão do prenome;</p> <p>A possibilidade de escolha de um nome nas urnas dado por acréscimo: apelido, nome artístico, onônimo, topônimo etc. advém da Lei nº 9504 de 1988;</p> <p>A classificação tipológica antroponímica dada por Amaral divide os nomes em ortônimos (nome civil) e alônimos (nomes não oficiais diferentes do nome civil);</p> <p>Defende-se a atualização do termo alônimo como nome diferente do nome de de batismo (pimária);</p> <p>Alônimo é um nome secundário que poder ser oficial e não oficial;</p>
--

Alônimos oficiais são nomes amparados por lei, decreto ou código próprio;

A escolha de um nome nas urnas por um(a) candidato(a) (autonomeação) tem por materialização o nome de urna (AMARAL, 2011);

O nome de urna é uma nomeação secundária oficial registrada pela Justiça Eleitoral;

As autonomeações oficiais dialogam ou não – a partir de sua formação – com renomeações oficiais pregressas;

O nome de urna comunica por meio de acréscimos lexicais um vínculo social familiar (sobrenome) ou afetivo (apelido, hipocorístico, ofício, onônimo, topônimo etc.);

Quando comunica ofício, o nome de urna pode estar associado a uma comunicação corporativista;

O substantivo “urna” remonta os cofres de pelouro do Brasil Colônia;

A referenciação “urna” implica o frame “recipiente”;

O neologismo urna eletrônica atualiza o frame “recipiente” a um contexto social tecnológico;

As locuções “nome nas urnas” ou “nome de urna” remontam a lógica corpórea de “inserção de algo (um nome) em um objeto recipiente (urna);

A ascensão à vida política municipal no Brasil não exige, contemporaneamente, um *status* social específico;

A diversidade social ao exercício do cargo de vereador faz-se expressa nos nomes nas urnas;

Quando há vida política pregressa de algum parente ou do próprio candidato, é comum que se mantenha o sobrenome no nome registrado nas urnas;

A comunicação do ofício aliada à vida pública é um fenômeno antroponímico recursivo.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

4 ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS COMUNICATIVAS DE FORMAÇÃO DOS NOMES DE URNA REFERENTES AO PLEITO DAS CIDADES PARANAENSES DE “CASCAVEL” E “PONTA GROSSA”

[...] os indivíduos humanos produzem a sociedade nas interações e pelas interações, mas a sociedade, à medida que emerge, produz a humanidade desses indivíduos, fornecendo-lhes a linguagem e a cultura (MORIN, 2010, p. 95).

Não se pode desconsiderar o contexto sociocultural a partir do qual se seleciona um *corpus*, tampouco julgar uma amostra de linguagem meio universal para a expressão de dogmas. É possível, porém, observar e descrever dialeticamente um fenômeno socioantropológico – tal qual a estruturação praxiológica (BOURDIEU, 1983)³¹⁷ do *continuum* entre renomeação e autonegação política – a partir de um recorte das interações humanas reais, que, ao, produzirem a sociedade (MORIN, 2010, p. 95), nela passam, também, a se estabelecerem, recursivamente, cultura³¹⁸.

Neste capítulo, proponho, portanto, detalhar os processos morfológicos, lexicais, pragmáticos e semânticos majoritários perceptíveis na comunicação sociocognitiva de 935 nomes de urna comuns ao pleito a vereador(a) das cidades de Cascavel e Ponta Grossa no ano de 2020. Para tal, serão levados em consideração não só as particularidades das partes – nomes cascavelenses e ponta-grossenses – mas a relação do *continuum* entre a autonegação e renomeação política do sul do Brasil com os processos de colonização e povoamento das regiões³¹⁹.

³¹⁷ “[...] o conhecimento que podemos chamar de praxiológico tem como objeto não somente o sistema das relações objetivas que o modo de conhecimento objetivista constrói, mas também as relações dialéticas entre essas estruturas e as disposições estruturadas nas quais elas se atualizam e que tendem a reproduzi-las, isto é, o duplo processo de interiorização da exterioridade e de exteriorização da interioridade: este conhecimento supõe uma ruptura com o modo de conhecimento objetivista, quer dizer, um questionamento das condições de possibilidade e, por aí, dos limites do ponto de vista objetivo e objetivante que apreende as práticas de fora, enquanto fato acabado, em lugar de construir seu princípio gerador situando-se no próprio movimento de sua efetivação” (BOURDIEU, 1983, p. 47).

³¹⁸ Sentidos simbólicos partilhados.

³¹⁹ A relação entre a comunicação do nome de urna e a migrância dos povos europeus na região sul do Brasil será aprofundada no item 4.3.1.

As cidades de Cascavel e Ponta Grossa³²⁰, conforme já mencionado, localizam-se no estado do Paraná, região sul do Brasil. A primeira, especialmente, situa-se na mesorregião do Oeste Paranaense e a segunda, naquela chamada Centro Oriental Paraense (IBGE, 2022), ambos os espaços estão fisicamente separados uma distância de aproximadamente 411,12 km.

As regiões têm em comum o povoamento a partir do tropeirismo, movimento que:

[...] tem a sua origem vinculada com a abertura das primeiras trilhas abertas por nativos que percorriam longas distâncias por conta de características nômades, crenças e inter-relações tribais. Entre essas trilhas, destacam-se o caminho do Peabiru – caminho transcontinental de sentido longitudinal e o caminho de Itupava – acesso que ainda, de forma precária, **ligava o litoral aos campos do primeiro planalto paranaense, vasta região onde se desenvolveu a capital paranaense – Curitiba** (FRASSON; GOMES, 2010, p.4).

Especialmente a cidade de Ponta Grossa – hoje polo econômico regional (LADONINSKY; RUSCHEL, 2019, p. 3) – apresenta uma relação intrínseca entre o seu desenvolvimento e o tropeirismo associado ao espírito desbravador dos paulistas (THOMÉ, 2002, s.p.). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE, 2017, s.p):

Ponta Grossa teve sua origem e seu povoamento ligado ao Caminho das Tropas. Porém, a primeira notícia de ocupação da nossa região, foi em 1704, quando Pedro Taques de Almeida requereu uma sesmaria no território paranaense. Foi seu filho José Góis de Moraes e seus cunhados que vieram tomar posse das terras, trouxeram empregados e animais e fundaram currais para criar gado. Suas terras eram formadas pelas sesmarias do Rio Verde, Itaiacoca, Pitangui, Carambeí e São João, de onde surgiram as primeiras fazendas. Parte dessas terras José Góis de Moraes doou aos padres jesuítas que construíram no local (Pitangui), a Capela de Santa Bárbara. Várias fazendas surgiram às margens do Caminho das Tropas. Os tropeiros durante suas viagens paravam para descansar e se alimentar em lugares que passaram a serem chamados de ranchos ou “pousos”. Desses pousos surgiram povoados, como Castro e Ponta Grossa. [...] Em 1855, Ponta Grossa foi elevada à Vila e em 1862 à cidade. [...] Foi com a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro, que Ponta Grossa se tornou um grande centro comercial, cultural e social [...] Foi nesse momento que chegaram os imigrantes, que contribuíram para o crescimento cada vez maior da cidade. Aqui se estabeleceram os **ucranianos, os alemães, os poloneses, os italianos, os russos, os sírios e libaneses entre tantos outros**, que contribuíram para o crescimento da cidade, bem como no

³²⁰ Ponta Grossa é um “geomorfotopônimo” – topônimo relativo às “formas de relevo terrestre” (MELO, 2013, p. 42). A motivação teria relação com: “[...] uma colina de grande diâmetro coberta por um capão de mato”.

desenvolvimento social, político, econômico e cultural de Ponta Grossa.

Percebe-se, portanto, uma relação do desenvolvimento de Ponta Grossa com as origens e riquezas paulistas, desenvolvendo-se, ainda, um posterior povoamento imigrante bastante plural, de ucranianos a italianos, a partir da construção da Ferrovia em 1855.

Com relação à cidade de Cascavel, que apresenta características de Polo Regional desde a colonização (LADONINSKY; RUSCHEL, 2019, p. 2019), de acordo com o IBGE (2017, s.p, grifos meus):

Os índios caingangues habitavam esta região³²¹, que teve a **ocupação iniciada pelos espanhóis em 1557, quando fundaram a Ciudad del Guairá, atual Guairá. Uma nova ocupação teve início a partir de 1730, com o tropeirismo**, mas o povoamento da área do atual município começou efetivamente no final da década de 1910, por colonos caboclos e descendentes de imigrantes eslavos, no auge do ciclo da erva-mate. A vila começou a tomar forma em 28 de março de 1928, quando José Silvério de Oliveira, o Nhô Jeca, arrendou as terras do colono Antônio José Elias nas quais se encontrava a Encruzilhada dos Gomes, localizada no entroncamento de várias trilhas abertas por ervateiros, tropeiros e militares, onde montou seu armazém. Seu espírito empreendedor foi fundamental para a chegada de novas pessoas, que traziam idéias e investimentos. **Na década de 1930, com o ciclo da erva-mate já extinto, iniciou-se o ciclo da madeira, que atraiu grande número de famílias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e, em especial, colonos poloneses, alemães e italianos, que juntos formaram a base populacional da cidade.** Em 1934, foi criado o distrito policial de Cascavel. Posteriormente, instalou-se o distrito judiciário e o distrito administrativo, todos integrantes do município de Foz do Iguaçu. Na medida em que as áreas de mata nativa eram esgotadas, a extração madeireira cedia lugar ao setor agropecuário, base econômica do município até os dias atuais. A vila foi oficializada pela prefeitura de Foz do Iguaçu em 1936, já com a denominação de Cascavel³²².

A partir da contextualização empreendida, é possível compreender semelhanças de povoamento tropeiro e imigrante nas regiões paranaenses de

³²¹ De acordo com Mello, em entrevista para o jornal Ponta Grossa (2017), com relação à cidade de Ponta Grossa: “No momento histórico da fundação da cidade, índios não habitavam o território, o que não significa que eles nunca tenham estado pelos lados de Ponta Grossa. Os antepassados distantes dos povos indígenas da região deixaram marcas em pinturas rupestres e nas escarpas dos Campos Gerais, porém não havia aldeamentos no território da atual cidade”.

³²² De acordo com pesquisadores e historiadores (PIAIA, 2013; DIAS *et al.*, 2005) Cascavel configuraria um zootônimo ou nome de caráter animal (DICK, 1990). Conforme IBGE (2017) “[...] o nome surgiu de um grupo de colonos que, pernoitando nos arredores de um rio, descobriram um grande ninho de cobras cascavéis, denominando então o local como Cascavel”.

Cascavel e Ponta Grossa, consideradas hoje, ambas, enquanto polos regionais referentes às suas microrregiões e municípios³²³.

Faz-se relevante, ainda, dar ênfase ao fato de que a oficialização das regiões enquanto vila destoam em 74 anos, sendo, portanto, Cascavel uma cidade com formação bem mais recente, o que permitiria a hipótese de que a região de Ponta Grossa apresentasse características políticas mais tradicionais, voltadas, por exemplo, à valorização dos habitantes locais quanto à ascensão à vida pública³²⁴, o que, quanto à formação do nome de urna, poderia denotar preferência pela manutenção do sobrenome e menos casos de mudança – hipótese não confirmada.

Há que se considerar a presença ou ausência de um tradicionalismo ponta-grossense (ANDRADE, 2005) quanto à comunicação do nome político ponderando, porém, que ambas as regiões apresentaram, ao longo de suas respectivas formações, um histórico de organização política denominado coronelismo:

Em 1831, quando a Região do Contestado era um inóspito sertão, a Regência criou a Guarda Nacional do Império, ao mesmo tempo em que extinguiu as milícias, ordenanças e guardas municipais. Para o “coronelato” desta corporação, que passou a ser organizada em todo o território nacional, eram nomeados civis, os grandes senhores de engenho (no Leste e Nordeste do Brasil) e os caudilhos e os fazendeiros de criação de gado mais poderosos (**casos do Sul**), os oficiais eram os próprios capatazes das suas fazendas e pessoas de importância ou aliados políticos e, os soldados, eram escolhidos entre os agregados, peões e capangas dos fazendeiros, mais pessoas simples que moravam em vilas e pequenas fazendas. Surgiu, assim, no País, o fenômeno do “coronelismo”, ampliando o já então existente poder dos fazendeiros, senhores de latifúndios do sertão, o que, relativamente, lembra os tempos do absolutismo. Os fazendeiros dos campos e sertões da Região do Contestado, a maioria dos quais tinha suas origens no tropeirismo, com seus peões constituíram batalhões da Guarda Nacional para servir ao Império e, dele recebendo a patente de “coronéis”, foram nomeados seus comandantes. Desta forma, na segunda metade dos anos 1800, todo o poder era concentrado nos fazendeiros-coronéis, que administravam suas terras, ditavam ordens,

³²³ Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES a Microrregião Geográfica 23 de Cascavel ocupa uma área de 8.515,238m², constituída por dezoito municípios; Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná (LADONINSKY; RUSCHEL, 2019, p. 7). Ponta Grossa, por sua vez, funcionaria como centro socioeconômico das regiões Cerro Azul, Curitiba, Jaguariaíva, Lapa, Prudentópolis, São Mateus do Sul, Telêmaco Borba.

³²⁴ Grande parte da população de Ponta Grossa, antes da virada imigrante, “[...] era oriunda do próprio Estado” (ANDRADE, 2005, p. 61).

influenciavam a política nas vilas próximas e decidiam eleições regionais. O sistema ditatorial resultou do próprio ambiente e das condições daquele tempo: falta de autoridade legal, isolamento dos centros urbanos civilizados e ausência de policiamento. O “dono-da-fazenda” era, simultaneamente, juiz, delegado, chefe, conselheiro e legislador, recebendo o respeito e a obediência de todos os subordinados (THOMÉ, 2002, s.p).

Apesar da diferença em anos de oficialização, o contexto político histórico de ambas as regiões dialoga com o coronelismo sulista e posterior clientelismo. Exemplo histórico do primeiro em localidades ponta-grossenses é a tripla reeleição à prefeitura de Ernesto **Guimarães** e a posterior eleição de seu irmão José Bonifácio **Guimarães** Vilela:

[...] só para se ter uma idéia do poder absoluto da elite tradicional, basta dizer que em 1896 é eleito **Ernesto Guimarães**, próspero fazendeiro que, devido à sua reeleição por duas vezes consecutivas, permanece doze anos no poder. Na eleição seguinte é eleito seu irmão, José Bonifácio **Guimarães** Vilela, também fazendeiro, que fica até 1912 na condução do executivo (MILLÉO, 2001, p. 63).

Com relação à comunicação linguística do nome dos candidatos, chama a atenção a constância do sobrenome **Guimarães** associado a exatos 16 anos de vida municipal pública.

Quanto a um exemplo de coronelismo comum à Cascavel, pode-se citar a fuga do ex-presidente do Legislativo Cascavelense Alir Silva, que, em meados de 1957, quando a região cascavelense ainda viva reflexos da “violência proporcionada por jagunços do coronelismo” precisou deixar a região “[...] sob pressão e perseguido, [...] mudando-se para a capital Curitiba” (CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, 2008).

Com relação ao clientelismo, definido por Nunes (1997, p. 34, grifos meus) enquanto uma “[...] gramática de **relações entre indivíduos**, que é informal, não legalmente compulsória e não-legalizada” há que “traduzi-lo”, pragmaticamente, enquanto um: “controle político baseado em práticas que **articulam a relação entre o político e o eleitor através da troca de “ajudas” e “favores” por voto e apoio político**” (LENARDÃO, 2006, p. 9, grifos meus). Para fins de ampla ilustração, pode-se citar uma das materializações clientelistas – o nepotismo – em viés estadual (PR) comentado pelo jurista Luiz Flávio Gomes em jornal local cascavelense CATVE (2015):

A governadora Suely Campos (PP-RR) **nomeou 19 parentes** (parentismo, nepotismo e filhotismo). Também o nepotismo trocado virou moda no território nacional (Pezão com Eduardo Paes etc.). Uso do dinheiro público de uma forma tão aberrante quanto qualquer outra forma de roubar. E tudo, "normalmente", impune, considerado apenas como parte da cultura (do sistema) (GOMES, 2015, s.p, grifos meus).

Resta considerar, ainda, quanto à arquitetura política brasileira (LENARDÃO, 2006) – nacional ou municipal – a presença do corporativismo: “[...] **organização societária que tem por base um ofício ou uma profissão** e que pode ser incorporada pelo Estado como uma **modalidade específica de representação de interesses**” (VISCARDI, 2018, p. 245).

É possível relacionar o corporativismo político ao amplo funcionamento social moderno (pós-industrialização) que Durkheim (1999) nomeou “divisão do trabalho social”. Para Machado (1995, p. 13, grifos meus), estudiosa da teoria social de Durkheim:

Todos os participantes da mesma atividade, patrões e empregados, juntos buscariam se organizar segundo regulamentos profissionais, onde os deveres e direitos estariam delimitados. Isto levaria a um poder moral capaz de impedir os egoísmos individuais, os abusos de poder dos fortes sobre os fracos. **O sentimento de solidariedade social estaria resguardado e restabelecido. Para o autor, as corporações profissionais são fontes prestigiosas de solidariedade.**

Além dessa organização social por afinidade profissional, haveria outras formas de vínculo já tratadas neste estudo – por necessidade – e que, de maneira geral, parecem convergir para uma aproximação do conceito de corporativismo ao funcionamento da democracia. Para Lobo (2016), por exemplo, o corporativismo pode, contemporaneamente, fazer-se engrenagem da democracia representativa, sendo, especialmente, o corporativismo socioietal – divisão da sociedade em organizações interdependentes – um resultado do capitalismo.

É preciso conceber, pois, que a forma de organização política citada enquanto corporativismo, especialmente quanto à comunicação da representação de determinada categoria trabalhista, possa vir expressa – como implicatura/sentido cultural – na formação dos nomes de urna. Essa ‘comunicação’ dar-se-ia com base na divisão do trabalho social e na expressão de um ofício, fenômeno posteriormente detalhado.

Além das questões culturais descritas que permitem a aproximação dos *corpora*, foram consideradas questões físicas para a posterior comparação que se proporá na análise, ou seja, os números objetivos e síncronos de extensão territorial, população estimada, densidade demográfica, escolarização e IDH das cidades de Ponta Grossa e Cascavel. A última, enquanto quinta maior cidade do estado do Paraná possui 2.091,199km² de extensão territorial, 336.073 habitantes, densidade demográfica de 136,23hab/km² excelente escolarização de crianças entre 6 a 14 anos: 98,1%, e alto IDH: 0,782.

A primeira, Ponta Grossa, é a quarta maior cidade do Paraná e possui uma área territorial de 2.054,732km², 358.838 habitantes, densidade demográfica de 150.72 habitantes por km², 98,2% de escolarização de crianças entre 6 a 14 anos e alto IDH: 0,763. Apesar de muito próximos os índices de desenvolvimento humano das cidades, cabe mencionar que Cascavel se destaca quanto ao que se pode considerar “qualidade de vida”: renda, educação e saúde.

Realizadas as devidas ressalvas históricas³²⁵ e socioculturais quanto às localidades físicas e políticas em que se situam os *corpora* deste estudo, segue-se abaixo a categorização ampla dos alônimos das cidades em ordem alfabética, portanto, inicialmente serão focalizados e descritos os nomes de candidatos(as) a vereador(a) relativos ao pleito de 2020 da cidade cascavelense e, posteriormente, àqueles de ordem da cidade de Ponta Grossa.

Serão avaliados desde os graus do *continuum* entre automeação e renomeação comuns ao fenômeno de automeação política quanto às possíveis práticas de comunicação de vínculo/corporativismo pelo nome de urna.

4.1 CATEGORIZAÇÃO AMPLA DOS NOMES DE URNA DA CIDADE DE CASCAVEL

A análise dos 469 nomes de urna dos vereadores da cidade de Cascavel – referente ao pleito de 2020 – a que me proponho neste momento, foi possível

³²⁵ A influência cultural dos processos imigratórios será especificada no subitem 4.3.

pela disponibilização dos nomes de urna e respectivos nomes civis na “Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais” pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)³²⁶.

Nesta focalização inicial, os nomes de urna serão abordados, principalmente, quanto às estratégias linguísticas de formação, dando-se ênfase às construções morfológicas, lexicais e respectivas ordens sintáticas ilustradas pela saturação dos dados; posteriormente, a face semântica e sociocognitiva desses processos morfológicos majoritários – quanto à relevância comunicativa e reflexos psicoculturais de ordem identitária referentes à renomeação associada ao próprio sujeito – serão dispostas a fim de caracterizar o nome de urna não só pelo viés estritamente sistêmico e socio-funcional, mas também cultural e psicológico, vislumbrando-o como uma comunicação identitária de ordem mais ampla ou restrita quanto ao significado.

Por meio da saturação dos dados, desenhou-se a possibilidade de uma ampla categorização dos nomes, alocada, inicialmente, com base em dois eixos: “a manutenção do nome civil” e a sua total transfiguração: “a mudança do nome civil”. Dessa primeira apresentação, dispõe-se que o processo de manutenção do nome civil pode ocorrer de maneira total ou parcial; quando associada ao primeiro fenômeno, o nome secundário formado é a repetição do ortônimo, ou seja, não há qualquer forma de alteração. Quanto à manutenção parcial, obrigatoriamente se mantém, na formação do alônimo, resquícios antroponímicos dos ortônimos. Essas marcas linguísticas podem estar associadas à manutenção do prenome simples ou composto, do sobrenome – também simples ou composto – e até mesmo à hipocorização de um elemento do ortônimo, uma vez que os hipocorísticos advêm de reestruturações morfológicas, havendo diálogo com a base antroponímica.

Assim, a manutenção parcial do nome civil ocorre por meio de amplos e variados processos lexicais e morfológicos de supressão, retificação, supressão e retificação, acréscimo, supressão e acréscimo, hipocorização, hipocorização e supressão e hipocorização, supressão e acréscimo; a mudança do nome, por sua vez, associada à formação do antropônimo mediante ausência de

³²⁶ *Corpora* disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>. Acesso em: 05 em jun. 2022.

semelhanças morfológicas quando comparadas com o ortônimo, foi percebida pela substituição do nome civil por apelido – escolha autonominativa advinda da renomeação – e substituição do nome civil por apelido e acréscimo, conforme disposto em quadro a seguir.

Antes que prossigamos à ilustração dos fenômenos antroponímicos mencionados, é preciso estabelecer que, tanto o processo de manutenção parcial do nome civil, quanto o processo de mudança, constituem metonímias conceptuais³²⁷ PARTE pelo TODO³²⁸ para conceituação de pessoas. Quando, por exemplo, propõe-se a manutenção do prenome em detrimento do sobrenome, há uma metonímia conceptual: PRENOME pela PESSOA; quando, por sua vez, na mudança, propõe-se a presença de um apelido, há APELIDO pela PESSOA; por fim, o apelido seguido de acréscimo, bem como a manutenção de algum elemento do ortônimo seguida de acréscimo, conceituará a pessoa por um encadeamento semântico de domínios descritivos. Essas questões serão aprofundadas no subitem 4.3, mas cabe antecipá-las para que, durante a análise dos elementos morfológicos, lexicais e semânticos do nome de urna, a recursividade da formação metonímica do signo antroponímico, refletida na morfologia do antropônimo diacrônico, no capítulo dois deste estudo, seja reforçada em sua perspectiva síncrona.

Realizadas as devidas ressalvas, prossigamos com a descrição dos processos que estruturam a formação linguística do nome de urna.

Quadro 9 – CATEGORIZAÇÃO AD HOC AMPLA DE 469 ALÔNIMOS REFERENTES AO PLEITO CASCAVELENSE

ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DOS ALÔNIMOS	<u>CARACTERIZAÇÃO</u>	TOTAL DE OCORRÊNCIAS	EXEMPLOS ALÔNIMO - NOME CIVIL
1 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL	<u>MANTÊM-SE RESQUÍCIOS</u>	453 (96,53%)	

³²⁷ O aprofundamento da metonímia conceptual será realizado no subcapítulo 4.3 deste estudo; por ora, cabe mencionar que a metonímia conceptual é um processo comum à conceptualização e estruturação de conceitos, nos quais, num determinado domínio funcional (pragmático) uma meta B determina conceitualmente uma fonte citada A a partir de um elo pragmático (BARCELONA, 2015).

³²⁸ A manutenção total do nome civil, obviamente, refletida no ortônimo PRENOME + SOBRENOME está estruturada pela metonímia PARENTAL, onde conceitua-se a pessoa pela FAMÍLIA.

	<u>ONOMÁSTICOS DO ORTÔNIMO</u>		
1.1 MANUTENÇÃO TOTAL DO NOME CIVIL	REPETIÇÃO	<u>60 (12, 79%)</u>	ANGELO RIBEIRO - ANGELO RIBEIRO FABIANA DA SILVA - FABIANA DA SILVA
1.2 MANUTENÇÃO PARCIAL DO NOME CIVIL POR SUPRESSÃO	<u>REMOÇÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS DO ORTÔNIMO</u>	197 (42%)	ADRIANA MARIANTE - ADRIANA MARIANTE <u>DE FREITAS</u> FAYNARA - FAYNARA <u>CRISTINA MEREGE BARBOSA</u> MARIO PAVELEC - MARIO <u>FRANCISCO OBERST PAVELEC</u> CONRADO - <u>CARLOS CONRADO</u>
1.3 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL POR RETIFICAÇÃO	CORREÇÃO DE UM ELEMENTO DO ORTÔNIMO³²⁹	3 (0,63%)	DIONISIO ELSEBÃO - ANISIO ELSEBÃO

³²⁹ De acordo com o código civil, a retificação de um nome equivale a uma alteração que não prejudique os sobrenomes – ainda que hoje haja exceções de âmbito judicial associadas ao abandono parental e a paternidade afetiva. A alteração em cartório pode ser de ordem da grafia: casos de erro de grafia evidente; de exposição ao ridículo; de inclusão de apelido público notório ou nome; de alteração do prenome pelo uso prolongado e constante; de alteração por conta da pronúncia; de alteração por conta da homonímia; de alteração por conta da maioridade; de alteração de prenome estrangeiro; de alteração do prenome para proteção da vítima ou testemunha; de alteração por conta da adoção; alteração por conta de averbação do gênero; este último associado ao Provimento nº 73, 2018. Assim, nesta pesquisa, os casos em que erros de grafia evidentes são alterados no nome de urna ou que ainda houve a possibilidade de diálogo com o portador do nome de urna e fora estabelecido o desejo pela alteração do prenome civil por um prenome usual – conforme dado pela formação do alônimo – alocam-se na retificação ou correção de algum elemento do nome civil. É preciso considerar que o partido faz o registro do nome junto à Justiça Eleitoral, mas a escolha advém do candidato, que a documenta no momento de pedido do registro.

			VITAL RODRIGUES - VITAL ROGRIGUES
1.4 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL POR SUPRESSÃO E RETIFICAÇÃO	CORREÇÃO DE UM ELEMENTO DO ORTÔNIMO E SUPRESSÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS	9 (1,91%)	JANAÍNA TREVISAN - JANAINA <u>ALBO</u> TREVISAN JOSIAS - <u>JOSIA DE SOUZA</u> ELISEU MEIRA - ELIZEU MEIRA <u>DOS SANTOS</u>
1.5 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL POR ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO DE ONIÔNIMO, TOPÔNIMO, DE SUBSTANTIVO COMUM OU TÍTULO	7 (1,49%)	DRA ANDREIA BELO ROSSO - ANDREIA BELO ROSSO PROF RAFAEL BUENO - RAFAEL BUENO LAURO LOPES <u>UBER</u> - LAURO LOPES
1.6 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL POR SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS DO NOME CIVIL E ACRÉSCIMO DE: APELIDO SUBSTANTIVO COMUM TOPÔNIMO ONIÔNIMO HIPOCORÍSTICO TÍTULO MILITAR OFÍCIO IMPLÍCITO 'DOUTOR' PARTÍCULA 'DE' OU HIBRIDIZAÇÃO, TAL QUAL: PARTÍCULA 'DE' ACRESCIDA DE TOPÔNIMO.	116 (24,73%)	DANIEL <u>CHIMIA</u> - DANIEL PRUSSAK JULIANA <u>DO VENEZA</u> - JULIANA <u>APARECIDA MACHADO CORDEIRO</u> PROF SORAIA - SORAIA <u>REGINA DA SILVA</u>

	<p>*ACRÉSCIMO DE JARGÃO</p> <p>*ACRÉSCIMO DE NOME ARTÍSTICO</p>		<p>LUCIMARA <u>DA SAÚDE</u></p> <p>LUCIMARA PAVILAKI</p> <p>CLÁUDIO <u>DA FARMÁCIA</u></p> <p>-</p> <p>CLAUDIO <u>ROBERTO XAVIER</u></p> <p>*JUAREZ <u>ALÔ VOCÊ</u></p> <p>*CIBELE <u>'N ROLL</u></p>
1.6.1 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL POR SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO E RETIFICAÇÃO	<p>RETIFICAÇÃO E SUPRESSÃO DE UM (OU MAIS) ELEMENTO DO ORTÔNIMO SEGUIDO DE ACRÉSCIMO DE:</p> <p>SUBSTANTIVO COMUM</p> <p>TÍTULO 'DOUTOR'/'VICE'</p> <p>PARTÍCULA 'DE' ACRESCIDA DE SUBSTANTIVO COMUM</p>	8 (1,70%)	<p>ANITA VICE</p> <p>-</p> <p>IRENITA DA COSTA DOS SANTOS</p> <p>DOUTOR JOSUÉ</p> <p>-</p> <p>JOSUE <u>LUIS ZAAR</u></p> <p>DR. VALÉRIA</p> <p>-</p> <p>VALERIA ZAMBON</p>
1.7 HIPOCORIZAÇÃO	HIPOCORIZAÇÃO DO PRENOME SEM QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO AO ORTÔNIMO	2 (0,42%)	<p><u>JAKE BATTISTI</u></p> <p>-</p> <p>JAKELINE BATTISTI</p>
1.8 HIPOCORIZAÇÃO E SUPRESSÃO	HIPOCORIZAÇÃO DE UM ELEMENTO DO NOME CIVIL, SUPRESSÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS DO NOME CIVIL	34 (7,24%)	<p>DORA</p> <p>-</p> <p>DORANEY <u>APARECIDA BARBOSA GERALDO</u></p> <p>DALVA</p> <p>-</p> <p>DALVINA <u>VICENTINA FERREIRA</u></p>

<p>1.9 HIPOCORIZAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO</p>	<p>HIPOCORIZAÇÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS DO NOME CIVIL, SUPRESSÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS DO NOME CIVIL, ACRÉSCIMO DE UM OU MAIS ELEMENTOS:</p> <p>SUBSTANTIVO COMUM, ASSOCIADO AO OFÍCIO (CANTORA); TÍTULO DOUTOR – IMPLÍCITO DO OFÍCIO; ONIÔNIMO; PREPOSIÇÃO ‘DE/DA/DO(S)’; PRONOME DE TRATAMENTO; APELIDO; AGNOME; TOPÔNIMO.</p>	<p>17 (3,62%)</p>	<p>DONA JÚ - <u>JUSTINA INES BONATTO</u></p> <p><u>SERVIDORA DAIA GLOBS</u> - DAIANE <u>CRISTINA GLOBS</u></p> <p>CIDÃO DA TELEPAR - <u>APARECIDO JOSE DIAS</u></p>
<p>2 MUDANÇA DO NOME CIVIL</p>	<p>NÃO RETOMA ELEMENTOS DO NOME CIVIL, ALTERANDO-O TOTALMENTE</p>	<p>16 (3,41%)</p>	<p>JEGÃO - EDELBERTO EVANGELISTA</p>
<p>2.1 SUBSTITUIÇÃO DO NOME CIVIL POR APELIDO</p>	<p>ALÔNIMO FORMADO POR APELIDO TRANSPARENTE OU OPACO</p>	<p>9 (1,91%)</p>	<p>PINTINHO - VALDECIR JALASKO</p> <p>NEGUINHA - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PAZ</p> <p>PAÇOCA - VALMIR CARLOS NEVES</p>
<p>2.2 SUBSTITUIÇÃO DO NOME CIVIL POR APELIDO E ACRÉSCIMO</p>	<p>ALÔNIMO FORMADO POR APELIDO E ACRÉSCIMO <u>FACULTATIVO DE PREPOSIÇÃO (DE) + SUBSTANTIVO COMUM ASSOCIADO AO OFÍCIO, OU</u></p>	<p>7 (1,49%)</p>	<p>JURUNA MOTOBOY - SILVIO MACHADO</p> <p>NEGÃO DO MARIA LUIZA - JOÃO DE SOUZA</p>

	TOPÔNIMO OU AGNOME		PROFESSOR TILLE - SERGIO ANTONIO DELLA SANTA
--	-------------------------------	--	---

Fonte: Elaboração da autora (2022).

A primeira macropercepção da análise quantitativa dos dados emerge da diferença significativa de ocorrências na categorização de manutenção do nome civil: 453 (96,53%) em detrimento daquelas associadas à categorização de mudança: 16 (3,41%).

Tal constatação numérica permite uma observação relevante: a explícita maioria dos nomes de urna analisados mantém elementos antroponímicos do nome civil. Basta que ilustremos essa formação com LISI DO SALÃO - LICÉRIA FONTANA RIBEIRO DE OLIVEIRA um nome de urna formado por hipocorização (do prenome), supressão (dos três sobrenomes) e acréscimo do campo semântico trabalhista/ofício, alocando-se, pois, na categorização de manutenção de número 1.9: SUPRESSÃO, HIPOCORIZAÇÃO e ACRÉSCIMO. É relevante, desde já, que se perceba, também, a possibilidade de acréscimo de mais de um item lexical: uma preposição (do) seguida de substantivo simples “salão”, estando a construção de tal comunicação de pertencimento/vínculo associada ao local em que Licéria/Lisi exerce sua função: cabeleireira³³⁰.

Logo, ainda que os elementos do nome civil sejam suprimidos ou alterados (prenome/sobrenome/hipocorização) e sendo acrescentados outros de ordem do léxico comum, como substantivos associados ao ofício: *professora/uber/ cantora/ transporte*, local em que exerce função trabalhista: *posto de saúde*, bem como a presença de topônimos *Floresta* e oniônimos *Motove*³³¹ etc. não se propõe uma mudança total tal qual se percebe em **MAGRÃO DA TAPEÇARIA** – MANOEL DO NASCIMENTO, categoria posteriormente detalhada, mas sobre a qual é necessário antecipar o fato linguístico de que o

³³⁰ O ofício de Licéria consta em sua ficha de candidatura, disponível em: <https://diariodorio.com/eleicoes2020/parana/cascavel/candidato/vereador/lisi-do-salao-70123/>

³³¹Essas categorias tipológicas foram devidamente teorizadas e ilustradas no capítulo 3.

campo trabalhista também pode se fazer presente a partir da menção ao local de trabalho – “tapeçaria”.

A constância da manutenção – manter traços antroponímicos do nome civil – permite-nos afirmar que a caracterização linguística dos nomes de urna analisados propõe, em maioria, semelhanças com o nome civil enquanto expressão de singularidade, a marca individual, fazendo-se comum suprir itens lexicais dos sobrenomes ou prenomes e além de supri-los agregar valores coletivos: sociais, afetivos e enciclopédicos diversos a este pela extensão de conceitos lexicais associados a campos semânticos específicos, como os acima mencionados: ofícios (profissões – corporativismo), origem/estância toponímica, títulos sociais, substantivos comuns, entre outros.

A fim de explicitar tal constância, seguir a ordem numérica das amplas categorizações e dar a devida atenção a cada fenômeno identificado, focalizarei, primeiramente, o detalhamento quanto à categorização de manutenção do nome civil e seus respectivos processos morfológicos de supressão, retificação, acréscimo e hipocorização.

4.1.1 Manutenção parcial do nome civil: supressão, acréscimo e hipocorização

O processo em que ocorre apenas a supressão de um ou mais elementos do nome civil (1.2 em quadro) contemplado pela categorização ampla de manutenção do nome civil, ausente de retificações ou acréscimos, é a estratégia morfológica de maior frequência para a formação dos alônimos, contabilizando 197 ocorrências (42%). Cabe mencionar, porém, que tal estratégia se repete, ainda, nas manutenções em 1.4, 1.6 (1.6.1) e 1.9, totalizando, portanto, 381 nomes (81,23%); fazendo-se, pois, estratégia majoritária, tanto no *corpus* cascavelense quanto ponta-grossense, conforme se demonstrará.

A supressão concebe a remoção de um ou mais elementos do nome civil. No alônimo **ADRIANA MARIANTE**, constituído a partir do ortônimo ADRIANA MARIANTE **DE FREITAS**, verifica-se, por exemplo, a supressão do segundo sobrenome que compõe o sobrenome composto; assim, tal antropônimo aloca-se na ampla categoria de manutenção do nome civil por supressão, ao lado de

AGLACIR **SANTOS JUNIOR**, advindo do ortônimo AGLACIR **DOS SANTOS JUNIOR**, do qual se faz perceptível a supressão da partícula ‘dos’³³². Há, ainda, a possibilidade de a supressão se repetir quanto a um elemento na formação do alônimo, como em: **ADRIANA SALLES**, advindo do ortônimo **ADRIANA AMARAL FLORES SALLES**, no qual se focaliza a supressão do elemento sobrenome, havendo a retirada de dois sobrenomes que constituem o sobrenome composto – formado por três sobrenomes.

Quanto à supressão específica dos sobrenomes, há, também, a possibilidade de supressão total do sobrenome – simples ou composto, na qual se prioriza a formação do alônimo pela manutenção do prenome, como em: **CLAYTON**, alônimo advindo do ortônimo **CLAYTON BRANCO SANTOS**; há, ainda, casos em que se prioriza o prenome em detrimento do sobrenome, seja aquele simples ou formado por dois itens lexicais tal qual: **JOÃO VICTOR - JOÃO VITOR RIEDI GUILHERME**. Por outro lado, a supressão pode se fazer presente pela retirada de diferentes elementos do ortônimo, ou seja, supressão de um elemento associado ao prenome e outro associado ao sobrenome, como no alônimo **CLÁUDIO AMARAL**, advindo do ortônimo **CLÁUDIO ROGÉRIO DOS SANTOS AMARAL**.

Dentre os 197 nomes (100%) formados apenas por supressão, a ampla maioria – 153 nomes (77,66%) – apresenta tanto elementos do prenome quanto do sobrenome, como em: **DENILSON RUPPEL – DENILSON DA SILVA RUPPEL**; 15 (7,61%) apresentam a predileção do sobrenome em detrimento ao prenome, tal qual em: **ROANI – REGINALDO NATAL ROANI**. A preferência pelo prenome (simples ou formado por mais de um item lexical) em detrimento do sobrenome soma quase o dobro: 29 ocorrências (14,72%). A supressão individual do segundo item (pn) dos 87 prenomes formados por mais de um item lexical – tal qual em **ALINE (p1)+ PADILHA (SS³³³) – ALINE MARIA (pn) PADILHA** – é majoritária, totalizando 65 ocorrências em detrimento da retirada do primeiro item lexical (9 ocorrências), havendo 13 nomes compostos – da ampla preferência de 29 prenomes – que assim se mantêm a partir da supressão

³³² Para Guérios (1973, p. 41), a partícula ‘de’ anteposta a um nome religiosos (sobrenomes religiosos ou cristãos) é comum à antroponímia portuguesa.

³³³ Sobrenome Simples.

total do sobrenome, tal qual em SÉRGIO RICARDO – SERGIO RICARDO ALMEIDA DA LUZ.

A preferência em 73, 86% pelo primeiro item lexical que forma o primeiro prenome (p1) em detrimento do segundo (p2) pode estar relacionada à vocalização cotidiana da referência em âmbito social, cuja predileção estaria associada à referenciação social do ente pelo primeiro nome. Além dessa possibilidade – atestada em Nabão (2006) relativa à antroponímia japonesa da geração Sansei (1958-1999) nascida no Brasil³³⁴ – há, ainda, uma economia natural na comunicação associada à relevância, ao modo, à clareza e à praticidade da enunciação (GRICE, 1975; WILSON; SPERBER, 2005) que prioriza a brevidade, podendo, por fim, tal escolha associar-se à inserção simbólica (LACAN, 1998) do próprio sujeito que assume para si um dos nomes, reafirmando-o unitariamente ao longo das comunicações.

No contexto eleitoral, a predileção pelo p1 (primeiro prenome) do prenome formado por mais de um item lexical – que se repetirá ao longo das categorizações – pode estar vinculada, portanto, ao sucesso da referenciação do candidato, que terá mais chances de ser alcançado quando mantido o primeiro item lexical. Cabe mencionar a recorrência de prenomes secundários suprimidos: APARECIDA (4), LUIZ (4), JOSÉ (4), MARIA (4), CRISTINA (3), ANTONIO (2) etc. os quais se repetem nas demais manutenções. É relevante citar, ainda, que a supressão do p1 ocorre entre as categorizações 1.2, 1.4, 1.8 e 1.9 com frequência em prenomes constituídos por mais de um item lexical cujo p1 apresente as formas: JOSÉ, MARIA, ANTÔNIO ou nomes menos comuns à antroponímia brasileira, tais quais: LORIMAR, ALDOIR e AGATHYS, este último relativo ao *corpus* de Ponta Grossa (categoria 1.8).

A supressão dialoga, ainda, com a necessidade de brevidade comum ao nome de urna (AMARAL, 2020) que, neste *corpus*, apresenta de um a quatro elementos³³⁵, forma que respeita os 30 caracteres estabelecidos em lei

³³⁴ “Entre os informantes da geração sansei, nascidos entre 1958 até 1999, foi relatado que todos têm o nome português em seu registro de nascimento, sendo que seus nomes são compostos por duas designações de nome: um pré-nome português, um nome japonês e o sobrenome paterno e que, na escola, socialmente e pelos pais, são geralmente chamados pelo nome português (NABÃO, 2006, p. 134).

³³⁵ Os únicos nomes de urna com cinco elementos, neste *corpus*, referem-se às candidatas VILMARA APARECIDA LEOPOLDINA RIBAS, cujo nome de urna – VILMARA ONG MÃES QUE CHORAM e SIMONE DO POSTO DE SAÚDE, que serão detalhados posteriormente.

(Resolução nº 23.675/2021), mas que acaba por exigir a retirada de um ou mais elementos do nome civil. Esse apagamento, por seu turno, implica a escolha da exclusão de um item antroponímico formativo do nome civil em detrimento de outro. Tal seleção dialoga com outros critérios para além do sucesso de identificação ostensiva da referência em sociedade já citado, perpassando, também, por questões afetivas, familiares e de pertencimento, conforme será detalhado, quando tratarmos, especialmente, do fenômeno de hipocorização, supressão e acréscimo, mediante o nome de urna **ROSE PRUSSAK** e seu respectivo ortônimo **ROSELIA DA SILVA**, que além de propor a hipocorização do prenome simples, propõe a supressão do sobrenome civil SILVA – oriundo do pai – para acréscimo do sobrenome materno PRUSSAK.

A supressão de um prenome/sobrenome em detrimento do outro, quando o prenome/sobrenome for formado por mais de um item lexical, pode estar associada a um histórico político anterior, no qual o candidato firmou-se localmente a partir de uma referência antroponímica específica que se repete no nome de urna, caso dos candidatos CLEVERSON SIBULSKI³³⁶ - CLEVERSON **ANTONIO** SIBULSKI e **CABRAL** – ALDONIR CABRAL. Cabral é vereador na cidade de Cascavel desde 2013³³⁷ e segue de 2021 a 2024 seu terceiro mandato. Cleverson Sibulski trabalha no combate ao abandono e maus tratos de animais há anos na região de Cascavel (PR) e tem um grupo no *Facebook* chamado AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS (CASCAVEL – PR) CLEVERSON SIBULSKI com aproximadamente 95 mil membros (2023).

A estratégia lexical de supressão se repete, ainda, no fenômeno de retificação explícita do nome civil, acréscimos e hipocorizações. De maneira geral, portanto, é o processo majoritário de manutenção.

A retificação do nome civil, por sua vez, ainda que ocorra em minoria (3 ocorrências, 0,63%) é um fenômeno que merece atenção, uma vez que se faz perceptível também enquanto implicatura – caso de **Rose Prussak**, já comentado. Trata-se de uma categoria inédita nos estudos brasileiros associados aos nomes de urna.

³³⁶ O candidato foi eleito (2020) e prossegue exercendo o mandato voltado à causa animal.

³³⁷ CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. ALDONIR CABRAL. Disponível em: <https://www.camaracascavel.pr.gov.br/a-camara/vereadores/aldonir-cabral/>. Acesso em: 27 jun. 2022.

Retificar um nome civil é corrigi-lo – em maior ou menor aproximação lexical com o nome anterior, ou propor sua total modificação – via cartório ou processo judicial. Geralmente, a retificação contempla cidadãos amparados pelo próprio código civil: nomes que expõem ao ridículo, estrangeiros, adotantes ou órfãos – adotados ou não – que a requisitem, bem como, a partir do Provimento nº 73/2018, dado pelo Tribunal Superior de Justiça (STJ), travestis, transexuais e transgêneros que requisitem a mudança de sexo e de nome via cartório ou, ainda, dadas as facilidades da Lei federal 14.382/22, de 27 de junho de 2022: qualquer indivíduo que deseje realizar a retificação em cartório, poderá fazê-lo, estando ciente de que qualquer outra mudança acarretará processo judicial.

Como ilustração da percepção explícita dessa categoria ampla de retificação na formação dos alônimos cita-se o alônimo: **DIONISIO** ELESBÃO, cuja formação propõe a retificação do prenome do ortônimo e a manutenção do sobrenome: **ANISIO** ELESBÃO. A retificação, neste caso, não é gráfica, como no alônimo: VALDECIR **SANTANA** – ortônimo: VALDECIR **SANT'ANA**, ou em um dos casos de retificação e supressão: JANAÍNA TREVISAN - JANAINA **ALBO** TREVISAN – mas lexical, propondo uma alteração significativa no alônimo retificado, ainda que haja aproximação fonética nas sílabas finais: **Dionisio** – **Anisio**. Esse fenômeno foi informalmente explicado pelo candidato – quando procurado via rede social *Facebook* – como uma alteração dada pela própria família, desde seu nascimento; por isso, ninguém o conhecia – fosse em âmbito familiar, fosse de maneira mais ampla, como Anisio. A única vocalização que se concretizava no dia a dia, a partir dessa referência, de ordem civil, ocorria quando o candidato era chamado em listas por ordem de chegada, tais quais em hospitais.

Quanto à motivação da troca de prenome da escolha dada pela família do candidato, que na rede social *Facebook* também utiliza o prenome *Dionisio*³³⁸, o indivíduo não possui detalhamento nem sequer houve curiosidade de, algum dia, perguntar sobre a troca. O candidato afirmou, ainda, em diálogo informal, que se não fosse demasiado burocrático – em sua percepção – pediria a retificação, já que é assim que também o conhece o público que o segue como músico. Ainda que Dionisio pudesse ser visto como nome artístico – uma vez

³³⁸ Perfil disponível em: <https://www.facebook.com/dionisio.elsbao>. Acesso em: 19 jun. 2022.

que usado na esfera artística – trata-se de um fenômeno mais amplo, já que o prenome também é usado em âmbito familiar anteriormente à profissão e seu portador exprime desejo de retificá-lo nos documentos civis.

Os casos de retificação ortográfica não contemplam apenas a alteração do prenome, mas também do sobrenome, como demonstrado pelo sobrenome *Santana* e o nome de urna ainda não mencionado VITAL RODRRIGUES, que também propõe uma correção associada ao sobrenome – VITAL ROGRIGUES. Nas ocorrências mencionadas, o nome de urna propõe a resolução de conflitos: desde a resolução de erros advindos da certidão de nascimento outorgada em cartório, até o desejo de renomeações do candidato – nem hipocorísticas nem de ordem alcunhal – cuja motivação inicial da troca está na própria vocalização dada pela família.

Quanto à retificação seguida de supressão (1.4), o nome de urna IONICE, advindo do nome civil IONLCE PIZA PINHEIRO, propõe não só a remoção total do sobrenome, como também resolve uma inadequação gráfica do prenome. Percebe-se, pois, pelos casos mencionados, que a diferença entre a categoria de retificação e retificação e supressão é que, esta última – cuja frequência alcança o triplo **da primeira: 9 (1,91%)** – contempla sempre uma supressão, como no alônimo **Janáina Trevisan** citado e nos demais categorizados, tal qual JUAREZ ARAUJO - JUAREZ TADEU DE ARAUJO; ambas, porém, buscam resolver conflitos gráficos ou afetivos associados ao nome civil. Dentre os 9 nomes retificados, 5 apresentam prenomes formados por mais de um item lexical e destes todos os segundos itens (p2) são excluídos, havendo, novamente, preferência pelo p1. Nenhum dos nomes retificados são formados apenas por sobrenome e três nomes apontam predileção pelo prenome retificado em detrimento do sobrenome: **IONICE** – IONILCE PIZA PINHEIRO; **JOSIAS** – **JOSIA DE SOUZA** e **OLANDIR** – **OURANDIR CORDEIRO DOS SANTOS**; os demais nomes (6) são formados pela manutenção de elementos do prenome e do sobrenome.

A categoria dos alônimos formados por algum tipo de acréscimo (1.5 em quadro) também é mínima: apresenta 7 (1,49%) dos 469 (100%) nomes de urna. A estratégia de acrescentar informações ao nome civil sem qualquer tipo de supressão é rara diante da categoria que as mescla (1.6 supressão e acréscimo/1.6.1 supressão, acréscimo e retificação) e totaliza 124 ocorrências,

o que demonstra, portanto, que, majoritariamente, o acréscimo exige alguma forma de supressão dada sua brevidade.

Quanto às sete ocorrências de acréscimo – sem quaisquer espécies de supressão – os itens lexicais acrescidos dividem-se em quatro possibilidades: 1) acréscimo de onônimo: ADELSON LEMOS **O CORUJÃO** – ADELSON LEMOS; 2) acréscimo implícito da profissão mediante o título de doutor: **DR.** ANDREIA BELO ROSSO – ANDREIA BELO ROSSO; 3) acréscimo de topônimo: JOÃO TERNOSK **DO FLORESTA** – JOÃO TERNOSK; 4) acréscimo explícito da profissão por abreviação de substantivo comum professor/professora: **PROF** MARCIA FONTANELLA – MARCIA FONTANELLA. Dos acréscimos listados, os nomes civis apresentam brevidade natural: constituídos de prenomes e sobrenomes simples, com um único sobrenome composto formado por dois itens lexicais, o que permite que o nome de urna se mantenha morfológicamente breve mesmo a partir da manutenção da estratégia de acréscimo.

O acréscimo de onônimo (nome comercial) substantivado “**o corujão**” faz referência a um estabelecimento de bebidas. Não necessariamente Adelson seja proprietário do estabelecimento, mas pode possuir vínculo empregatício ou afetivo com o local, como se atestou com outro acréscimo de onônimo seguido de supressão – NELSON **DO VITALIDADE** - NELSON DAVID DA SILVA, no qual o candidato é gerente do restaurante local **Vitalidade**, e não proprietário, caso posteriormente detalhado. De qualquer forma, o acréscimo do onônimo comunica um vínculo com o estabelecimento comercial – seja este afetivo, empregatício ou uma tentativa de comunicação de posse e poder comercial local.

Com relação ao título de ‘doutor’, na tradição popular brasileira, é comum sua associação a profissões de “prestígio social”, como médico, advogado, juiz, dentista, entre outras (MATOS, 2016). Assim, quando anteposto ao nome civil, é considerado, neste estudo, como uma forma de acréscimo implícito da profissão/do ofício, uma vez que pode contemplar todos os ramos acima mencionados, não explicitando a profissão, mas trazendo, de forma geral, a elaboração mental/frame socialmente estigmatizada de prestígio. Trata-se de uma estratégia de acréscimo relativamente comum, presente em 13 ocorrências das estratégias de manutenção e fazendo-se ausente na estratégia de mudança.

Já a explicitação do topônimo presente na formação do nome de urna indica não só a procedência geográfica do candidato como a focaliza pelo viés

argumentativo, visto salientar uma região que poderia vir a ser destaque no verear do candidato específico. A última possibilidade lexical presente nos acréscimos antepostos ou pospostos ao nome civil é a que chamamos de “acréscimo explícito da profissão³³⁹”. Tal realização, especificamente nesta categoria, limita-se à abreviação do substantivo professor/professora anteposta ao nome civil.

Uma comunicação explícita da profissão dada por acréscimo do título de *mestre em* **MESTRE EURICO CHAGAS – EURICO CHAGAS** gera inquirições relevantes a este estudo, uma vez que a utilização do título “mestre”, no alônimo mencionado, dialoga com o campo do esporte, mais especificamente com as lutas marciais, sendo “[...] atribuído a um faixa coral - preta e vermelha [...] [que] significa o 7º grau da faixa preta” (LETS ROLL KIMONOS, 2020). É preciso, porém, conhecimento enciclopédico local da referência **EURICO** para compreender essa comunicação, uma vez que seu acréscimo: **MESTRE** não corresponde totalmente ao processo lexical, sintático, tampouco semântico do que pretende comunicar o nome de urna. Uma pesquisadora habituada ao ofício acadêmico e a exercer a docência tal qual esta que vos escreve teve a confirmação do frame semântico gerado pelo candidato apenas a partir das formas não verbais da apresentação do candidato, como o uso de um quimono acrescidas ao *slogan* proposto à candidatura: “Esporte e Educação é o que me move, essa é a minha luta”³⁴⁰. Dessa maneira, embora o acréscimo seja uma estratégia que comunica uma posição social, agregando à referência civil conceitos sociocognitivos de prestígio ou pertencimento afetivo, haverá casos em que só gerará uma argumentação efetiva quando a referência – o candidato – for de conhecimento hodierno do eleitor/interlocutor, portanto compartilhado pela população local.

A categoria de supressão e acréscimo 1.6 (bem como sua possibilidade contemplativa da retificação 1.6.1), conforme já mencionada, é a mais frequente após a estratégia de supressão por si só, contabilizando 124 ocorrências. Nesta, além das possibilidades de acréscimo já mencionadas: onônimo, topônimo,

³³⁹ O acréscimo explícito da profissão também se faz perceptível na categoria de acréscimo e supressão, conforme se detalhará.

³⁴⁰ *Slogan* disponível na página social do candidato: <https://m.facebook.com/euricochagas2020/> Acesso em: 28 maio 2022.

títulos, apelidos, nome artístico³⁴¹ e substantivo comum associado à profissão, caso de professor/professora, há uma ampliação associada ao uso dos substantivos comuns descritivos da profissão – ou acréscimo explícito da profissão – como construtor, cantora, assistente social, mecânica, entre outros, bem como a presença de substantivo comum determinante da etnia e substantivo próprio relativo a instituições. O acréscimo de títulos estende-se para além do uso de doutor – como os militares e religiosos, respectivamente “sargento” e “catequista” – e a possibilidade de acréscimo de alcunha, tal qual “bucho”, bem como de substantivo comum relativo ao local em que se exerce a função profissional: “autoelétrica” se faz recorrente. Além do exposto, a supressão e o acréscimo são estratégias nas quais a preposição ‘de’ se faz massiva, agregando, ao alônimo já formado por acréscimo, valor de pertencimento.

Como ilustração de algumas das possibilidades acima mencionadas para a categorização de supressão e acréscimo, podemos citar os seguintes nomes de urna e seus respectivos nomes civis: ADEMIR **GAÚCHO** - ADEMIR **SILVEIRA DOS SANTOS**; ADRIANO **MOTOVEL** – ADRIANO **ROBERTO DE OLIVEIRA**; ALCIDES VIEIRA **PASTEL** -ALCIDES **FLAVIO SIMOES VIEIRA**; ALESSANDRA BALDIN **ASS. SOCIAL** - ALESSANDRA **SILVA DE MELO BALDIN**; ALICIO **DA CRIATIVA GAS** - ALICIO **CLAUDIO DA SILVA**; BORGES **DA AUTOELÉTRICA - LUIZ GONZAGA BORGES**; **CAPITÃO MONTEIRO - JOAQUIM PEREIRA MONTEIRO**; DANIEL **CHIMIA** - DANIEL **FERNANDO SCALCO e PROFESSORA LILIAM** – LILIAM FARIA PORTO BORGES e JUAREZ **ALÔ VOCÊ** – JUAREZ VIEIRA DO AMARAL.

O antropônimo **Ademir Gaúcho** segue a estratégia da supressão e acréscimo a partir da supressão do sobrenome simples e acréscimo de apelido **gaúcho** que retoma a localidade/cultura do Rio Grande do Sul e propõe uma comunicação de base à vocalização hodierna. **Adriano Motovel** segue a mesma lógica de supressão; como acréscimo, porém, ilustra-se um oniônimo: oficina de peças e acessórios automobilísticos, fazendo, pois, tal oniônimo implicatura semanticamente capaz de comunicar senão explicitamente o ofício de Adriano, ao menos, implicitamente a partir do ramo trabalhista em que exerce a atividade

³⁴¹ No *corpus* de Ponta Grossa há três acréscimos de ordem do nome artístico: VÔ GENEALDA, PALHACINHO POP; no *corpus* cascavelense há um caso: **CIBELE'N ROLL**.

profissional: comércio local. **Alcides Vieira Pastel** é constituído pela supressão do segundo item lexical do prenome formado por mais de um item lexical, bem como do primeiro sobrenome, sendo acrescido ao primeiro prenome e segundo sobrenome o apelido ‘pastel’; esse substantivo comum, por sua vez, está associado à função trabalhista autônoma de Alcides que vendia pasteis no cetro de Cascavel, sendo conhecido de um grupo de ciclistas da região, do qual passou posteriormente a participar como esportista, recebendo, por fim, tal apelido³⁴². Esse exemplo demonstra que mesmo um apelido pode estar associado ao ofício.

Alessandra Baldin Ass. Social, propõe a exclusão do primeiro e segundo sobrenomes e acresce ao prenome seguido do terceiro sobrenome a profissão por meio da abreviação da locução substantiva assistente social; **Alicio da Criativa Gás** permite a exemplificação da supressão do sobrenome e acréscimo de partícula ‘de’ acrescido de onônimo, agregando o valor de pertencimento ao local comercial de trabalho ou denotando comércio local de sua posse. **Borges da Autoelétrica** segue a mesma lógica semântica de expressão do ofício por meio do onônimo, demonstrando singularmente a supressão do prenome e acrescentando ao sobrenome partícula ‘de’+a e o substantivo comum ‘autoelétrica’.

Capitão Monteiro exemplifica a supressão do prenome simples e do primeiro sobrenome seguida do acréscimo de título militar expressivo do ofício ao segundo sobrenome mantido. É preciso mencionar que os acréscimos associados à função militar tais quais: capitão, major e sargento não são majoritários ao *corpus*, apresentando-se, respectivamente, 1, 1 e 3 vezes; aqueles associados a ofícios relativos à manutenção da ordem social, tais quais DELEGADO e POLICIAL também não são majoritários, respectivamente 1 e 2 vezes conforme posterior gráfico de acréscimos especificará. Essa informação é relevante, pois destoa da formação dos nomes de urna de deputados federais referentes ao período de 2002 a 2018, analisados por Amaral e Coutinho (2022, p. 122) no qual há “[...] o aumento da ocorrência de qualificativos militares, que cresceram de 2 para 16 ocorrências, isto é, um aumento de 700%”.

³⁴² Informações biográficas do candidato disponíveis em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=4590705824303739&set=a.460046720703024>. Acesso em: 28 maio 2022.

Daniel Chimia está nesta exemplificação proposta por ilustrar não só a supressão do sobrenome e acréscimo de apelido, mas por este ser de ordem opaca. Chimia³⁴³ é um substantivo comum usado para fazer menção a um doce gaúcho, informalmente, utilizado enquanto sinônimo de geleia. A motivação para o apelido, porém, só foi passível de recuperação após o candidato ser contatado via rede social *Facebook*, na qual mantém o nome de urna em detrimento do nome civil. O candidato mencionou que um técnico de vôlei, à época da adolescência, pediu-lhe que virasse à direita, porém ele fez o oposto; o técnico tinha o costume de chamar os jogadores de geleia, quando fossem lentos ou, em sua opinião, ‘moles’. O técnico apelidava todos os jogadores do time, que, em sua maioria, mantêm seus devidos apelidos em redes sociais e nas relações cotidianas, bem como se reúnem para prática de vôlei – o que demonstra a relação entre o apelido e o pertencimento a um grupo. Daniel, por sua vez, recebeu o apelido de Chimia por ser considerado ainda mais lento que os demais devido ao episódio citado: a troca de direita por esquerda; logo, diferente da geleia, chimia é um doce cuja matéria prima – a fruta – precisa estar quase passada, o que, intensificaria, a partir da nomeação do técnico, a ‘moleza’ do jogador. Apesar de a motivação para o apelido conotar depreciação, Daniel argumentou que o ambiente era de afetividade e se mantém assim. Ademais, todos os seus amigos, familiares e colegas de trabalho conhecem-no a partir do apelido o que facilitaria, nas urnas, a identificação.

Em **PROFESSORA** LILIAM, expressa-se um ofício majoritário. A palavra professor/professora – abreviada: PROF. PROF PROFE ou em sua morfologia integral – aparece 31 vezes apenas na categoria 1.6. Quando somada em todo o *corpus*, a palavra relativa ao ofício explícito aparece **34 vezes**; 7,24% dos acréscimos gerais, tendência de acréscimo que também se fará presente no *corpus* de Ponta Grossa, ainda que menos constante, com 24 ocorrências gerais: 5,15%. Há especificidades sociais e enciclopédicas com relação à construção de modelos cognitivos ideais dos frames “PROFESSOR/PROFESSORA’ relacionados ao ofício que serão tratadas pela perspectiva sociocognitiva da Teoria da Relevância no subcapítulo 4.3.

³⁴³ Aportuguesamento de *Schmier*.

Ainda sobre a categorização de supressão e acréscimo, resta comentar os nomes de urna ITO JOSÉ DOS SANTOS – ITO MISSIONEIRO; NELSON DO VITALIDADE – NELSON DAVID DA SILVA; CLAUDETE CATEQUISTA – CLAUDETE IVANCHICHEN, PASTOR JUAREZ– JUAREZ XAVIER DA SILVA, ÍNDIA JOANA – JOANA D ARC DA SILVA CAMPANARI SOUZA, VILMARA ONG MÃES QUE CHORAM - VILMARA APARECIDA LEOPOLDINA RIBAS e SIMONE DO POSTO DE SAÚDE – SIMONE GOLÇALVES LIMA DOS SANTOS

O primeiro nome **Ito Missioneiro**, contemplado pela supressão de p2 e sobrenome e acréscimo da palavra “missioneiro” faz menção ao estilo musical “missioneiro”, associado à região do sul do Brasil e praticado pelo candidato que é músico; tal palavra, porém, não está presente nos dicionários pesquisados (Houaiss, Michaelis, Aurélio) com tal extensão semântica, enquanto “estilo musical”, mas sim enquanto adjetivo “relativo às antigas missões jesuíticas no Uruguaí e no Rio Grande do Sul”³⁴⁴. Somente mediante consulta no perfil da rede social *Facebook*³⁴⁵ do candidato é que se confirma que Ito é músico, preserva a cultura sulista e pratica o estilo missioneiro; neste caso, a motivação para o acréscimo – assim como outrora ocorrido com Mestre Eurico Chagas, só se explica pela linguagem não verbal documentada em rede social, gerando uma restrição de significado para o público em geral, ao mesmo tempo que facilitadora de identificação da referência por parte do círculo social compartilhado pelo candidato.

Retoma-se, neste momento, o caso de acréscimo de onônimo, preposição ‘de’ e supressão do sobrenome e p2 pelo alônimo **Nelson do Vitalidade** para reafirmar que a presença do onônimo na formação do nome de urna não confirma, em absoluto, que o candidato que o detém é proprietário do comércio local referenciado; pode, por sua vez, denotar vínculo empregatício ou, ainda, afetivo. Para confirmar se Nelson era proprietário do restaurante Vitalidade – comércio local – foi feita uma pesquisa nas redes sociais do candidato, que se apresenta enquanto um dos gerentes do local³⁴⁶.

³⁴⁴MISSIONEIRO. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/missioneiro/> Acesso em 26 fev. 2023.

³⁴⁵ Perfil disponível em: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100007366607433>. Acesso em: 26 jun. 2022.

³⁴⁶ Informação no campo “Apresentação” da rede social *Facebook*: <https://www.facebook.com/nelson.david.587>. Acesso em: 19 jun. 2022.

Com relação aos nomes **Claudete Catequista** e **Pastor Juarez**, também contemplados pela estratégia de supressão e acréscimo, ambos ilustram duas possibilidades de acréscimo: posposto ao prenome, ou anteposto a este, bem como particularizam um tipo específico de acréscimo dado por um substantivo comum associado semanticamente ao ramo de trabalho religioso. Neste momento, cabe retomar que muitos antropônimos documentados nas civilizações antigas, geralmente, comunicavam, a partir da referência antroponímica, uma proteção teológica – de ordem local, familiar ou geral – o que se identifica, indiretamente, nas estratégias dos nomes de urna; não necessariamente a partir de uma menção a uma figura teológica específica, explicitando determinada filiação, mas a implicatura da filiação religiosa, uma vez que catequistas fazem parte da Igreja Católica, enquanto pastores, da Igreja Evangélica. Assim, mesmo que ambas as igrejas sejam de credo cristão, a especificidade do cargo religioso traz a informação de filiação e, conseqüentemente, de particularidades de crença. Dessa maneira, fica explícito que o substantivo **catequista** dialogaria de forma ampla com o eleitorado cuja prática religiosa é católica; enquanto **pastor**³⁴⁷ com o eleitorado evangélico. Cabe mencionar que acréscimos associados ao ofício religioso são mínimos: 3 ocorrências de PASTOR/ 1 de CATEQUISTA, formação que dialoga com a percepção de Amaral e Coutinho (2022, p.122, grifos meus):

Entre todas as categorias de elementos divergentes, a única que apresentou diminuição no período, de 16 para 8, ou seja, 50%, foi a dos **nomes com qualificativos religiosos**. Embora não tenha sido feita uma análise relativa à motivação sobre a inclusão ou rejeição de qualificativos religiosos, tal redução está em consonância com as conclusões de Boas (2014), cujo estudo concluiu que o uso de títulos religiosos, como por exemplo *pastor*, no nome de urna tende a afetar negativamente as intenções de voto para um determinado candidato.

Uma pesquisa divulgada pelo portal de notícias *G1* que se propõe a analisar nacionalmente a presença de títulos religiosos na formação dos nomes de urna apresenta, porém, que em 2020 “[...] os postulantes ao cargo de vereador apresentam [...] o maior número de títulos religiosos” (VASCONCELLOS, 2020, s.p.) com relação aos demais nomes de urna: deputados federais, prefeitos, entre outros. Na

³⁴⁷ Foram documentados mais dois substantivos comuns **pastor** na modalidade de acréscimo e supressão; todos antepostos ao prenome mantido.

mesma direção, argumenta uma pesquisa divulgada pelo portal de notícias *O tempo* acerca dos nomes de urna comuns ao pleito da cidade mineira de Betim no ano de 2020 que “[...] professor e pastor” são os nomes de urna mais usados entre candidatos”. (ALVES, 2020, s.p), alcançando respectivamente 17 ocorrências (2,90%) e 10 (1,70%) ocorrências de um *corpus* relativo a 585 nomes.

A pesquisa realizada por Vasconcellos e veiculada pelo Jornal G1 – de amplitude nacional – que afirma que mais de 8000 nomes de candidatos a deputados federais, prefeitos e vereadores são formados pelo que se chama “nomes ligados a religiões”, não contempla a descrição das regiões do Brasil e seus respectivos usos e parece mesmo não o fazer visto haver acréscimos de ordem religiosa CATEQUISTA e MÃE, respectivamente associados ao *corpus* cascavelense e ponta-grossense, que não são mencionados no infográfico gerado pelo veículo. A segunda pesquisa descritiva das eleições municipais mineiras apresenta um número de acréscimos de ofício, especialmente PROFESSOR, considerado elevado: 17 ocorrências em um *corpus* de 585 nomes (17-585; 2,90%) o que dialoga com a presença majoritária de acréscimos do ofício **PROFESSOR** das regiões de Cascavel e Ponta Grossa, respectivamente 34-469 (7,24%) / 24-466 (5,15%).

Pressupõe-se, porém, a partir da relação entre números de candidatos e números de acréscimos que, na região sul do Brasil, a presença do acréscimo de ofício PROFESSOR apresenta maior constância, visto estar contemplada mais vezes em um *corpus* menor; com relação ao acréscimo da palavra pastor: 10 ocorrências de 585 do pleito mineiro (1,75), 3 ocorrências no *corpus* cascavelense (0,63%) e 4 no ponta-grossense (0,85%) indicam que a comunicação dos nomes de urnas das regiões sulistas diferem daquelas associadas ao centro-oeste, especialmente de Betim, quanto à predileção pela expressão do ofício religioso “pastor”, fenômeno que, por fim, pode ser interpretado enquanto uma predileção ideológica do sul do Brasil³⁴⁸ pela expressão do ofício educacional que religioso, portanto, a preferência pela formação de nomes que, em geral, contemplem estratégias/atalhos cognitivos afetivos associados ao campo da educação, da saúde e do transporte.

Sigamos com o antropônimo **Índia Joana** que, além de constituído por supressão, propõe o acréscimo de um substantivo propositivo de uma

³⁴⁸ Ainda que se contemplassem os acréscimos de MISISONÁRIA – duas ocorrências em Ponta Grossa e o único acréscimo MÃE, ambos de ordem religiosa, a região ponta-grossense continua apresentando menos ocorrências de nomes religiosos em comparação à cidade mineira.

caracterização étnica que reafirma a etnia da candidata e o faz em concomitância ao diálogo com seus pares: ou de mesma etnia ou que defendam causas eleitoreiras específicas associadas a minorias indígenas. Pode-se considerar que “Índia” funcione, ainda, quanto à vocalização diária, como apelido. Foi realizada uma pesquisa no site Estadão, mais especificamente no âmbito Política Estadão (2020), responsável por divulgar as candidaturas e obteve-se acesso à imagem da candidata e ao local de seu nascimento, Ji-Paraná, cuja população é, em maioria, indígena.

Em VILMARA **ONG MÃES QUE CHORAM** - VILMARA **APARECIDA LEOPOLDINA RIBAS** ocorre supressão total do sobrenome e o acréscimo do nome de uma instituição. Neste caso em específico, chama atenção a singularidade da intercategorização (LÓPEZ-FRANCO, 2020): para além do deslocamento de topônimos ou oniônimos – nomeação de objetos – para a nomeação de seres – casos comuns na formação do nome de urna por acréscimo – este nome próprio advém da referência a uma instituição não governamental: uma Ong. A partir de uma visita ao perfil de Vilmara na rede social *Facebook*, bem como à página “Ong Mães que choram” fica explicitado o objetivo da ONG: auxiliar mães em condição monoparental – únicas responsáveis pelos direitos básicos dos filhos – a terem acesso ao auxílio governamental permanente de R\$ 1200,00.

No perfil, a candidata compartilha uma de suas promessas de candidatura, referenciando-se, inclusive, pelo nome de urna: “Vilmara ong mães q choram ajudará vc a conseguir o seu benefício e também eu prometi destinar metade do meu salário pra q ong mães q choram para q sejam a maior ong em apoio as mães e a mulher” (Facebook, 2022³⁴⁹). O nome de urna VILMARA ONG MÃES QUE CHORAM reafirma-se pelo “eu” em “eu prometi destinar [...]”. Assim, ao propor o acréscimo desse oniônimo em específico ao seu prenome, Vilmara argumenta em prol de sua participação política anterior relacionada de forma ampla à luta pelos direitos das mulheres e, particularmente, das mães provedoras de família monoparental.

Em **SIMONE DO POSTO DE SAÚDE** – SIMONE GONÇALVES LIMA DOS SANTOS ocorre supressão total do sobrenome composto, o que permite o

³⁴⁹ Perfil e textos disponíveis em: <https://www.facebook.com/ONG-M%C3%A3es-que-Choram-102345681453795>. Acesso em: 28 mai. 2022.

acréscimo da preposição “de+o” e da locução substantiva “posto de saúde” sem que o nome de urna se descaracterize quanto à brevidade. Destaca-se esse caso para discussão dos valores de posse e retomada do ofício, dado pelo substantivo comum posposto à preposição. Conforme já mencionado, faz-se frequente o acréscimo de substantivos comuns semanticamente relativos a ofício, como “cantora”, “mecânica”, entre outros; por outro lado, há movimentos de retomada metonímica da função a partir de substantivos – ou locuções, como neste caso – associados a objetos de mundo específicos – caso de “posto de saúde”. Por ser uma locução substantiva, não foi encontrada entrada lexicográfica para tal construção lexical nos dicionários de Língua Portuguesa pesquisados (AULETE, MICHAELIS, entre outros); por outro lado, a entrada “posto”, contempla tal locução em alguns documentos lexicográficos como definição específica: “5. Bras. Repartição ou órgão público que presta atendimento social (posto de saúde)”. (AULETE DIGITAL, s.d)³⁵⁰; estabelecendo-a, pois, enquanto referente a um local de atendimento.

A profissão da candidata Simone consta em sua ficha eleitoral³⁵¹ na qual no campo “ocupação” faz-se presente: agente de saúde e sanitarista. O acréscimo, neste antropônimo, principalmente por não trazer o nome próprio do estabelecimento, propõe um gesto metonímico amplo a um objeto de mundo cuja singularidade categorial se dá pelo substantivo comum estabelecido, mas não alcança a univocidade específica de um panteônimo, tal qual “Usf Guarujá”, nome de um posto de saúde comunitário em Cascavel. Dito isto, chega-se à conclusão de que há muitos postos de saúde em Cascavel, o que faz com que a referência selecionada não restrinja uma localização; ainda que, localmente, possa ser uma construção semântica adequada à identificação e comunicação socioafetiva da candidata.

É possível, pois, delimitar por confirmação da hipótese primária que a motivação do acréscimo: “posto de saúde” enquanto gesto metonímico a um local em si está associada à função trabalhista da candidata; porém, houve uma escolha lexical que focalizou a categorização do local em detrimento do

³⁵⁰ “POSTO”. Disponível em: <https://www.aulete.com.br/posto>. Acesso em: 26 jun. 2022.

³⁵¹ Ficha disponível em: <https://omunicipio.com.br/eleicoes-2020/parana/cascavel/candidato/vereador/simone-do-posto-de-saude%20-90013/>

acréscimo explícito do ofício de Simone (agente comunitária sanitária), opção que priorizaria a descrição da comunicação do ofício. Porém, tal estratégia não foi percebida no *corpus* cascavelense, ainda que tenha se feito presente no *corpus* de Ponta Grossa, de forma abreviada em: ACS ANDREZA - ANDREZA FERREIRA DE LIMA. A preferência autonominativa da candidata Simone pode estar associada a uma predileção de direcionamento do sentido afetivo por parte do eleitor (frame): marca-se a candidata – Simone – como parte agente e afetiva de um todo comum ao seu cotidiano – posto de saúde.

A análise da seleção lexical dada por um substantivo comum/locução substantiva associado a um objeto de mundo amplo, mas singularmente recuperável que retoma a profissão do candidato – tal qual SIMONE DO POSTO DE SAÚDE, repete-se em diversas categorizações de acréscimo – como se perceberá, a partir da análise do alônimo JOCEH DA AUTOESCOLA, formado por hipocorização, supressão e acréscimo.

Antes que cheguemos às categorizações relativas à hipocorização, cabe ressaltar que a categorização de supressão e acréscimo é variadíssima quanto aos tipos de supressão: remoção de algum elemento do prenome ou sobrenome, havendo, porém, novamente, preferência por nomes formados por prenomes: 84 ocorrências, sendo somente 13 das 114 ocorrências de nomes formados por supressão e acréscimos associadas à preferência do sobrenome em detrimento do prenome, tal qual em: DR. **BUGARELLI** – LUIZ AMÉLIO BURGARELLI.

JUAREZ ALÔ VOCÊ – JUAREZ VIEIRA DO AMARAL propõe uma forma lexical de acréscimo inédita ao *corpus* cascavelense: um vocativo, mais especificamente uma frase feita transformada em *jargão*³⁵² pela comunidade jornalística. Mediante conversa informal via rede *Facebook*, o candidato afirmou que *Alô você* seria uma forma carinhosa de se dirigir às pessoas, além de ser uma frase comum do radialista Vanucci³⁵³. Quando o candidato afirma que “alô você” é uma forma carinhosa de interação, expressa a intenção argumentativa de sua escolha que independe do conhecimento enciclopédico do autor da frase

³⁵² Léxico compartilhado por grupos sociais como as gírias. No caso em questão, tal “jargão” possivelmente seria realocado ostensivamente ao jornalística Vanucci apenas pelo público que o conhecesse ou pela comunidade jornalística da região cascavelense.

³⁵³ Foi durante a Copa do México, em 1986, que criou o bordão “**Alô, você**”, pelo qual foi lembrado até o fim da vida. Naquela copa, chorou ao comentar a derrota da Seleção dirigida por Telê Santana, fazendo todo o país se emocionar. Fernando Vanucci ainda passou pelas emissoras de tevê Bandeirantes, Rede TV! e Record (CORREIO BRAZILIENSE, 2020).

para ter sucesso comunicativo; assim, há a intenção de uma vocalização intimista e afetiva. É possível perceber, ainda quanto à categoria, novamente, a preferência pela manutenção do p1 (46 nomes) em detrimento do p2 (6 nomes) dentre 52 prenomes da categoria compostos por mais de um item lexical.

Quanto aos acréscimos, a comunicação dada massivamente por substantivos determina desde etnia, filiação religiosa, até massivamente local de trabalho ou vínculo empregatício implícito – dado por onônimos e título de doutor – ou explícito, podendo trazer, ainda, a marca sintática ‘de’ – preposição que intensifica a ideia sintática de posse comum a alguns adjuntos adnominais.

A subcategoria de supressão, acréscimo e retificação (1.6.1) apresenta 8 ocorrências, dentre as quais trago para ilustração ANITA VICE – IRENITA DA COSTA DOS SANTOS e SARGENTO BÓZIO – HERMES LUIZ BOZIO. Ambos os exemplos permitem, inclusive, a visualização da preferência entre prenome retificado em **ANITA VICE** ou sobrenome em **BÓZIO**. O único nome formado por sobrenome em detrimento do prenome é o de Sargento Bózio; 5 nomes são formados por prenome retificado em detrimento do sobrenome e 2 nomes apresentam manutenção do prenome e do sobrenome.

Em **Anita Vice** ocorre retificação do prenome e acréscimo do prefixo vice. De acordo com Aulete Digital (s.d) vice “[...] **designa um cargo** ou categoria imediatamente inferior a outra. [Ger. us. como redução de substantivos tais como *vice-presidente, vice-diretor, vice-governador, vice-cônsul.*]”³⁵⁴. Dessa maneira, dada a recuperação lexical do prefixo fica explícito que Anita exercera tal posição em alguma instância social. Porém, quando verificado histórico de sua participação política na região de Cascavel por meio das ferramentas de pesquisa dadas pelo site *Google* e redes sociais, nada foi encontrado. Diante do exposto, houve um diálogo informal com a candidatada via rede *Facebook*, que afirmou ter sido eleita vice-presidente de seu bairro: *Bairro Riviera*. Devido à vocalização constante da comunidade como Anita Vice, Irenita decidiu por tal nome de urna. Trata-se de uma comunicação do ofício restrita à comunidade local e, particularmente, aos moradores do bairro da candidata.

O antropônimo Sargento Bózio, por sua vez, traz o acréscimo de um título militar ao qual segue o sobrenome do candidato, caso, portanto, de predileção

³⁵⁴ “VICE”. Dicionário Aulete. Disponível em: <https://aulete.com.br/vice>. Acesso em: 26 jun. 2022.

do sobrenome em detrimento do prenome. Nessa categoria, há apenas tal preferência pelo sobrenome em detrimento do prenome e dois casos de prenomes formados por mais de um item lexical: **ANDRÉIA** PARTEKA – **ANDREIA MORGANA BERLETT DE SOUZA** e DR. **JOSUÉ** – **JOSUE LUIS ZAAR**, havendo preferência, em ambos os casos, pela manutenção do p1; logo, supressão do p2.

A próxima categorização a ser mencionada é a hipocorização (1.7 em quadro), cuja concretização não acompanhada de supressão ou acréscimo é mínima: duas ocorrências (0,42%), quais sejam: **JAKE** BATTISTI - **JAKELINE** BATTISTI e **LINDA** SACOMORI - **LINDAMAR** SACOMORI.

Já a hipocorização acompanhada por supressão (1.8 em quadro) apresenta maior frequência, estando presente em 34 ocorrências (7,24%). Com relação a tal estratégia, faz-se relevante ressaltar que a supressão total do sobrenome se faz comum, em 11 das 34 ocorrências, como em: **CLEIDE** - **CLEUDELETE** ALVES DE OLIVEIRA, havendo, portanto, preferência pelo prenome. As demais não propõem a supressão total do sobrenome, mantendo-o totalmente quando simples e propondo outro tipo de supressão, como do segundo item lexical que compõe o prenome formado por mais de um item lexical e da partícula 'de': **MARY** OLIVEIRA – **MARIUZA APARECIDA DE** OLIVEIRA ou repetindo um dos sobrenomes que compõe o sobrenome composto, como em **ROSY** VELOSO - **ROSELI** VELOSO **DA SILVA MOREIRA**.

Nessa categoria, não há nomes formados exclusivamente por sobrenome. Há 18 nomes compostos, dentre os quais ocorrem 12 hipocorizações do p1, portanto, 12 supressões do p2 e 4 supressões do p1 (o mesmo que 4 hipocorizações de p2). Há, ainda, dois nomes **SIMONE LOU** – **SIMONE LOURDES DO ESPÍRITO SANTO NICOLACK** e **ZÉ** RIVALDO – **JOSÉ** RIVALDO DOS SANTOS que hipocorizam, respectivamente, p2 e p1, mantendo a característica do nome composto, não havendo escolha entre um item ou outro prenome.

A hipocorização – assim como o acréscimo de apelidos – é uma maneira de se introduzir ao eleitorado como se fizesse parte da família dos eleitores (SEIDE, 2016; AMARAL, SEIDE, 2020), associando-se, portanto, à comunicação de afetividade, também presente na categorização de hipocorização, supressão e acréscimo (1.9 em quadro), alcançando 17 ocorrências. Essa categorização

dos alônimos é a que mais diversifica as estratégias para constituição morfo-lexical do alônimo e, com isso, apresenta comunicações híbridas e argumentativas mais diversificadas apesar de reafirmar constâncias já denotadas, tal qual a preferência absoluta de manutenção do p1 em detrimento do p2 (8 ocorrências do total de 8 prenomes com mais de um item lexical), bem como a preferência pelo prenome – 13 ocorrências – em detrimento da nulidade de nomes formados exclusivamente por sobrenome, sendo, portanto, 4 outros nomes formados pela manutenção de elementos do prenome e do sobrenome.

Para ilustrar a heterogeneidade da categoria, haverá a discussão dos nomes de urna e seus respectivos ortônimos que seguem: **CANTORA ROSINHA** - **ROSENI** FELIPE DA MOTA SILVA; **CIDÃO** DA TELEPAR; **APARECIDO** JOSE DIAS; **DONA JÚ** - **JUSTINA** INES BONATTO; **ROSE** PRUSSAK - **ROSELIA** DA SILVA e **JOCEH** DA AUTOESCOLA - **JOCINEI** BEZERRA e **LENA DO SINDICATO** – ELENICE GUAEREZ.

Em **Cantora Rosinha** há supressão do sobrenome, hipocorização do prenome simples e acréscimo do ofício por meio de substantivo comum: cantora. O acréscimo do ofício se faz presente nesta categoria em 6 das 17 ocorrências. É preciso levar em consideração, porém, que os 3 acréscimos de oniônimos presentes em: **CIDÃO DA TELEPAR**, **TIÃO DO COUNTRY SOM** e **CRIS DA BELL EVENTOS** podem também remeter semanticamente ao ramo do ofício, dado serem nomes que apresentam em sua combinação comercial substantivos comuns: SOM e EVENTOS ou substantivos próprios amplamente conhecidos por serem historicamente associados ao trabalho público local, tal qual em TELEPAR, sigla da antiga empresa pública de Telecomunicações do Paraná. Assim, pode-se considerar que a comunicação do ofício, ainda que de maneira implícita, estaria presente nestes casos de acréscimo de oniônimos transparentes. É preciso ressaltar, ainda, que mesmo o oniônimo opaco por ordem do léxico pode ser enciclopedicamente associado a um ofício, caso do nome ENOCK **BETEL** que, formado por supressão e acréscimo (1.6) acompanha um oniônimo amplamente conhecido na região de Cascavel,

permitindo a associação do candidato ao comércio local de venda de instrumentos musicais³⁵⁵.

Retornando a questões morfo-lexicais da categoria 1.9, tratemos do nome JOCEH DA AUTOESCOLA que apresente uma hipocorização do prenome acrescida ao substantivo autoescola posposto à preposição 'da', trazendo determinadas possibilidades de ofício que associam a candidata ao ramo de formação de motoristas; em **Dona Ju**, percebe-se o acréscimo de um pronome de tratamento – dona – anteposto à hipocorização do prenome, delimitando o único caso constatado de pronome enquanto acréscimo. Tal singularidade lexicológica presente em uma lógica morfológica de acréscimo pode estar associada à vocalização cotidiana da candidata bem como à sua idade: 60 anos; chama a atenção, quanto ao uso formal do pronome, o que delimita o manual de tratamento de Comunicação da Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom): “Usa-se dona, para mulher, e seu, para homem, **quando a pessoa popularizou-se assim**: Dona Neuma (da Mangueira), Dona Ivone Lara. Nesses casos, use **com inicial maiúscula, porque a forma dona incorporou-se ao nome**” (SENADO FEDERAL, s.p, s.d). O que se propõe enquanto “incorporação” ao nome é um acréscimo lexical de singularização dado pelo pronome antecedido à forma antroponímica, que, devido à vocalização constante, torna-se parte da referência no cotidiano o que, junto da hipocorização, aproxima-se, semanticamente do apelido, ainda que não de ordem alcunhal ou pejorativa.

ROSE PRUSSAK - ROSELIA DA SILVA, último alônimo que analiso nesta categoria, é uma das formas de hipocorização, supressão e acréscimo que mais chama a atenção por propor a supressão do sobrenome materno – Souza – e o acréscimo do sobrenome paterno Prussak. A candidata em conversa informal via rede social *Facebook* expressou duas motivações para a troca: na certidão de nascimento, não consta o nome do pai, o que precisaria ser resolvido judicialmente; ademais, Silva – sobrenome materno – é “muito comum”, conforme aponta a candidatada, enquanto “Prussak” indica origem russa e é singular. De fato, “mais de 5 milhões de brasileiros possuem o sobrenome Silva”,

³⁵⁵ Nas redes sociais do candidato, mantém-se o ortônimo. No campo de apresentação, consta: “Businessman na empresa **Betel Som**”. Perfil disponível em: <https://www.facebook.com/CasaBethani>. Acesso em: 26 jun. 2022.

de acordo com Lista de autoria da jornalista Mariana Felipe à Revista Bula (2019); o que configura $\frac{1}{4}$ da população. No caso da candidata Rose Prussak resolve-se, pois, um problema de ordem judicial no nome de urna; o que remete a uma retificação implícita e informal pelo alônimo, trazendo, ainda, uma motivação afetiva para a escolha do nome de urna.

Com relação à categorização ampla de manutenção do nome civil, especialmente as três categorizações que propõem alguma forma de acréscimo: acréscimo (1.5 em quadro), supressão e acréscimo (1.6 em quadro), hipocorização, supressão e acréscimo (1.9 em quadro), demonstram que o nome de urna – com exceção às implicaturas de afetividade opacas – comunica, de forma geral, identidades específicas a nichos dialógicos a partir de referências que propõem, desde possibilidades relacionais mais amplas com o eleitorado – como função trabalhista do candidato, expressão social via títulos, local em que se exerce função trabalhista ou filiação religiosa – até comunicações mais restritivas, tal qual vínculo empregatício ou poder econômico comercial local ou pertencimento a bairros, etnias e instituições específicas – caso do acréscimo do substantivo próprio **Ong Mães que choram** – as quais, em maioria, buscam votos restritivos associados a algum tipo de participação política antecedente ou que implica pré-conhecimento do eleitorado quanto ao candidato.

Interessa reafirmar, com base nas considerações tecidas, a relevância que a referência ao ofício na construção lexical dos nomes de urna cascavelenses exerce, totalizando 114 ocorrências (25,30%) no *corpus* geral (169 nomes – 100%). Essa frequência retoma constâncias morfológicas e lexicais dos nomes próprios de pessoas nas civilizações antigas e em comunidades indígenas, bem como dos sobrenomes medievais em seu embrião, já citados por priorizarem além da origem toponímica a referência ao ofício no código antroponímico.

Ainda hoje, na nomeação contemporânea às duas primeiras décadas do século XXI, há sobrenomes que – embora opacizados – recuperam no étimo certos ofícios, como já demonstrado no capítulo 2 e 3. Assim, mesmo que tal estratégia não se faça comum na antroponímia brasileira em prenomes transparentes, o contexto massivo de estratégia de recuperação do ofício para formação do nome de urna recupera a relevância afetiva, social e argumentativa

da profissão do sujeito e confirma as representações cognitivas e afetivas que os sujeitos fazem das próprias profissões – ainda que a recepção semântico-pragmática destas pelo público possa ser diferente. Sincronicamente, essa característica do nome de urna formado por acréscimo reminescente do ofício permite corroborar a visão durkheimiana de que a sociedade moderna está caracterizada pela divisão do trabalho e que há uma autonomia moral e argumentativa na conceptualização social de cada ofício.

Para finalizarmos essa grata discussão quanto à presença massiva de ofício – implícito ou explícito – em mecanismos de hipocorização e acréscimos, cabe a análise do nome **LENA DO SINDICATO - ELENICE GUAREZ**, interessante para que se retome as teorias do vínculo do Durkheim, bem como que se discuta a súmula do art. 30, § 2º, da Res.-TSE nº 23.405, a qual impede a presença de "expressão e/ou siglas pertencentes a qualquer órgão da administração pública direta, indireta federal, estadual, distrital e municipal" na formação dos nomes nas urnas.

As organizações sindicalistas não são consideradas órgãos públicos administrativos, entretanto:

[...] o sindicato figura como organização dos empregados, visando à **transposição do plano individual para o coletivo**, já que **individualmente o trabalhador tem menos chances de se opor ao empregador do que coletivamente** (ZAVANELLA, 2018, s.p).

Dessa maneira, além da familiarização dada pelo hipocorístico em LENA DO SINDICATO tal nome de urna propõe a partir do acréscimo DO SINDICATO um diálogo específico com profissionais sindicalistas – especialmente aqueles que se automeiam, por vontade, “sócios”: profissionais que atuam na luta trabalhista e se responsabilizam por uma quantia mensal específica, tendo direito a convênios e eventos cuja responsabilidade seja do sindicato ao qual se filiou. Dessa maneira, o acréscimo SINDICATO atua como comunicação positiva não só a um grupo profissional específico, mas a uma corporação de profissionais ideologicamente interessada à luta trabalhista ativa.

O acréscimo em questão não denota explicitamente a função que Lena exerce no “sindicato”, tampouco qual a área de atuação deste. Na ficha cadastral da candidata, porém, consta: “agente administrativo”, sendo tal profissional

responsável, portanto, pela conferência da documentação, bem como de cálculos associados à gestão sindical.

Na formação dos nomes de urna mencionados, percebe-se a comunicação de uma moral profissional, chancelando, pois a argumentação a determinado público; assim, do mesmo modo que “[...] a autoridade profissional é centrada no profissional que detém o conhecimento especializado para o problema específico do cliente” (MACHADO, 1995, p. 18) o nome de urna formado por substantivo comum relativo ao ofício comunica a possibilidade de resolução de problemas específicos a um coletivo fruto da divisão social – o corporativismo – cujos laços profissionais e, mais que isso, simbioses de representações cognitivas quanto à determinada profissão/grupo profissional, podem argumentar favoravelmente a uma classe trabalhista, a simpatizantes dessa classe, ou a dependentes da classe por necessidade. Assim, um professor eleitor que vota em um candidato que comunica seu ofício “professor” direciona, heurísticamente, seu voto pelo fundamento da solidariedade mecânica: da semelhança e afinidade (Durkheim, 1999); já um eleitor professor que vota em um candidato médico, cujo nome de urna comunica “Dr”, por exemplo, direciona-se pela necessidade, pela solidariedade orgânica (Dukrheim, 1999), vislumbrando melhorias no setor da saúde³⁵⁶.

Por ora, chega-se à análise da categorização da mudança dos alônimos cascavelenses, para que, posteriormente à descrição das mesmas categorizações dos nomes de urna de Ponta Grossa, sejam possíveis as considerações finais quanto à comunicação sociocognitiva do nome de urna.

4.1.2 Mudança do nome civil: substituição por apelido e substituição por apelido e acréscimo

Presente em apenas 16 (3,41%) ocorrências da amostra relativa à cidade de Cascavel: 469 nomes (100%), a mudança do nome civil (2) configura

³⁵⁶ Embora Durkheim (1999) defenda que seja mais comum às sociedades modernas a solidariedade orgânica, na qual a harmonia deriva da divisão do trabalho e da cooperação aos diferentes, a comunicação dos nomes de urna não deixa de direcionar-se a uma audiência (eleitorado) da qual se espera um sentimento comum de pertencimento, este, por sua vez, hodierno à solidariedade mecânica das civilizações simples, nas quais ainda é incipiente a divisão do trabalho social.

categorizações cujos alônimos não mantêm elementos do nome civil. Dentre tais categorizações estão: A substituição do nome civil por apelido (2.1), totalizando 9 ocorrências (1,91%) e a substituição do nome civil por apelido e acréscimo (2.2), totalizando 7 ocorrências (1,49%).

Os alônimos que focalizaremos dentre aqueles formados por apelido são **JEGÃO** - EDELBERTO EVANGELISTA; **PINTINHO** - VALDECIR JALASKO; **NEGUINHA** - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PAZ; **PAÇOCA** - VALMIR CARLOS NEVES, **BATUTA** - LINDOLFO SOARES DA SILVA e **FÃO** - CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA.

Com relação ao nome de urna **Jegão** – Edelberto Evangelista pode-se, primeiramente, mencionar a não opacidade lexical do apelido, ainda que a motivação antroponímica não se faça transparente, devido ao fato de seu emprego não ser alcunhal, ou seja, não estar relacionado a alguma característica física aparente do candidato. Quanto ao emprego denotativo do substantivo “jegue”, entende-se a referência a um - 1 [...] Mamífero (*Equus asinus*) usado para tração e transporte de carga, o mesmo que jumento; BURRO; JERICO (AULETE DIGITAL, s.d.³⁵⁷); o uso pragmático dessa palavra abarca, por sua vez, extensões semânticas pejorativas, dentre as quais aponta o dicionário Aulete: “(s.d): 2. Pej. Indivíduo estúpido, imbecil ou teimoso [F.: Orig. contrv.]”

Assim, o substantivo em grau aumentativo cuja referência primária seria um animal, quanto associado a um indivíduo agrega conteúdo semântico pejorativo, o que nos faz rememorar até que ponto o critério que proíbe a exposição ao ridículo do candidato para a escolha do nome de urna estaria sendo empregado, uma vez que a associação pejorativa do substantivo ao político é semanticamente transparente e socialmente compartilhada, diferente do apelido Chimia, já tratado neste estudo enquanto um apelido lexicalmente recuperável, mas de figuração não explicitada.

Assim como em **Jegão**, nos antropônimos **Paçoca – Valmir Carlos Neves** e **Pintinho – Valdecir Jalasko** não se faz possível a retomada da motivação antroponímica, tampouco associações de lógica alcunhal, ainda que lexicalmente sejam passíveis de recuperação. Quanto às possibilidades pejorativas de figuração de ambas as palavras, não há uma extensão semântica

³⁵⁷ “JEGUE”. Aulete. Disponível em: <https://www.aulete.com.br/jegue>. Acesso em: 19 jun. 2022.

comum socialmente como em **JEGÃO**. Em **Neguinha** – Maria Luiza de Oliveira Paz, a presença do diminutivo e feminino do substantivo **nego**³⁵⁸ pode estar associada aos usos do substantivo comum documentado no dicionário Aulete Digital: (s.d) **1**”. Pessoa qualquer, indeterminada; CARA; CAMARADA: [...] **2**. Forma de tratamento carinhosa: *Já vai, meu nego?* **3**. Pessoa de pele negra”.

Tal apelido presente na categorização de mudança do nome civil é o único que estabelece determinado grau alcunhal, podendo estar associado à raça³⁵⁹ da candidata, confirmada em sua ficha³⁶⁰ de apresentação: “preta”. A pragmática de apelidos associada à etnia pode figurar preconceitos diversos; inclusive crime contra a honra. Por seu turno, quando a candidata assim escolhe ser mencionada, fica explícita a ordem afetiva da vocalização cancelada pela autonegação, que dialoga, inclusive, com a segunda acepção para o vocábulo dada pelo dicionário Aulete.

Os últimos apelidos que descrevemos quanto à categorização de mudança por apelido são **Fão** – Crysthofour Pereira de Lima e **Batuta** – Lindolfo Soares da Silva. Ambos os apelidos não recuperáveis pelo vocabulário da língua, uma vez que inexistem enquanto léxico comum. A motivação para o primeiro alônimo “**Fão**” pode, por sua vez, estar associada à fonética da sílaba final do prenome do candidato **Four**, não configurando explicitamente uma hipocorização, ainda que a fonética se assemelhe em determinado grau. Já a motivação antroponímica para **Batuta** faz-se irrecuperável pelo *onoma*, pelo léxico comum ou, ainda, pela fonética, assim como outrora ocorrera com **Chimia**.

Quanto aos nomes contemplados na categoria acima analisada, fica explícito que a referenciação por apelido é bastante específica e relativa ao ciclo social do candidato, cuja ostensão e sucesso da comunicação se faz restrito à comunidade que compartilha da referenciação dos sujeitos e suas respectivas motivações antroponímicas. Com relação à categorização de Mudança por apelido e acréscimo (2.2), a particularidade dos acréscimos pode auxiliar na argumentação, principalmente quando se focaliza ofício ou topônimo. Neste

³⁵⁸ “NEGO”, Disponível em: <https://www.aulete.com.br/nego>. Acesso em: 19 jun. 2022.

³⁵⁹ “Raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele; [...] etnia compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo” (SANTOS *et al.*, 2010, p. 121).

³⁶⁰ Ficha de apresentação disponível em: <https://politica.estadao.com.br/eleicoes/2020/candidatos/pr/cascavel/vereador/neguinha,22600>.

momento, focalizaremos o seguinte alônimo: **NEGUINHO DA RECICLAGEM – ALTAIR RATIER**.

Faz-se interessante mencionar este alônimo, pois o substantivo comum “neguinho” em grau diminutivo, neste caso – diferentemente da possibilidade que se consta em Neguinha – não apresenta motivação passível de ordem alcunhal – uma vez que a etnia do candidato é branca. Cabe retomar a primeira acepção dada pelo dicionário Aulete 1. Pessoa qualquer, indeterminada; CARA; CAMARADA, bem como sua face afetiva para a comunicação do antropônimo. O substantivo “reciclagem”, por sua vez, acrescido ao apelido por mediação da preposição “da” retoma implicitamente o ofício do candidato, popularmente conhecido como “catador de reciclável”.

Dos nomes analisados depreende-se, de forma geral, que o mecanismo morfológico majoritário para a formação do nome de urna é a manutenção do nome civil: Das estratégias de manutenção, a mais utilizada é a supressão (42%); em segundo lugar estaria a formação de nomes por acréscimo e supressão 115 (24,52%) que somados às nove ocorrências da subcategorização da retificação (1.6.1), chegam a 26,43%. Dentre os tipos de acréscimo (1.5/1.6/1.6.1/1.9), totalizando 155 ocorrências que, dados 6 casos de nomes compostos por dois acréscimos, totalizam 161 ocorrências individuais de acréscimo. Com relação ao léxico e à semântica, é comum o número de acréscimos por ofício (114 ocorrências de 469 nomes, portanto, 24,30%).

A presença da comunicação do ofício ocorre na maioria dos nomes formados por supressão e acréscimo, fazendo-se o ofício presente, também, nas categorias: 1.5,1.9 e 2.2. O que se demonstrou inicialmente uma percepção – a presença constante do ofício nos nomes de urna – confirma-se na análise quantitativa: dos 469 nomes de urna cascavelenses 114 **(25,30%)** são obrigatoriamente formados por comunicação do ofício, independentemente das demais estratégias morfológicas, tal qual hipocorização presença ou ausência de supressão, apresentar resquícios ou não do nome civil, sendo necessário, pois, apenas o acréscimo explícito/implícito do ramo profissional.

São marcas linguísticas do fenômeno da comunicação explícita do ofício:

- a) o substantivo que apresenta sufixos de profissão (AREÁN-GARCÍA, 2011; VIARO, 2006): enfermeira, professora, dentista etc.; ou

estrangeirismos relativos, também, ao ramo profissional, tal qual *motoboy*.

- b) a menção ao local de trabalho, também por substantivos, antecedidos de preposição, explicita-se o ramo profissional: **da farmácia, da padaria, do posto de saúde;**
- c) acréscimo de substantivo que explicita o ramo específico em que exerce a profissão: saúde, segurança etc.
- d) quando há acréscimos de títulos militares e religiosos, tais quais: **major, soldado, pastor, catequista** – casos considerados respectivamente acréscimos explícitos de ofício militar e religioso.

A partir dos critérios anteriores, pode-se mensurar que dos 114 nomes que expressam ofício, 64 antropônimos o fazem de maneira explícita.

Os demais 50 acréscimos que comunicam ofício propõem uma comunicação implícita, isso significa que, embora não haja menção a profissões, a locais de trabalho, ou acréscimo de substantivos relativos a campos profissionais, a interpretação do acréscimo/*frame* por graus de relevância faz-se permissiva de uma retomada relacionada ao ofício, ainda que se faça implicatura, ou seja, mesmo que não se detalhe o ramo trabalhista, é de ordem associada à atividade do trabalho. Esses casos são formados por:

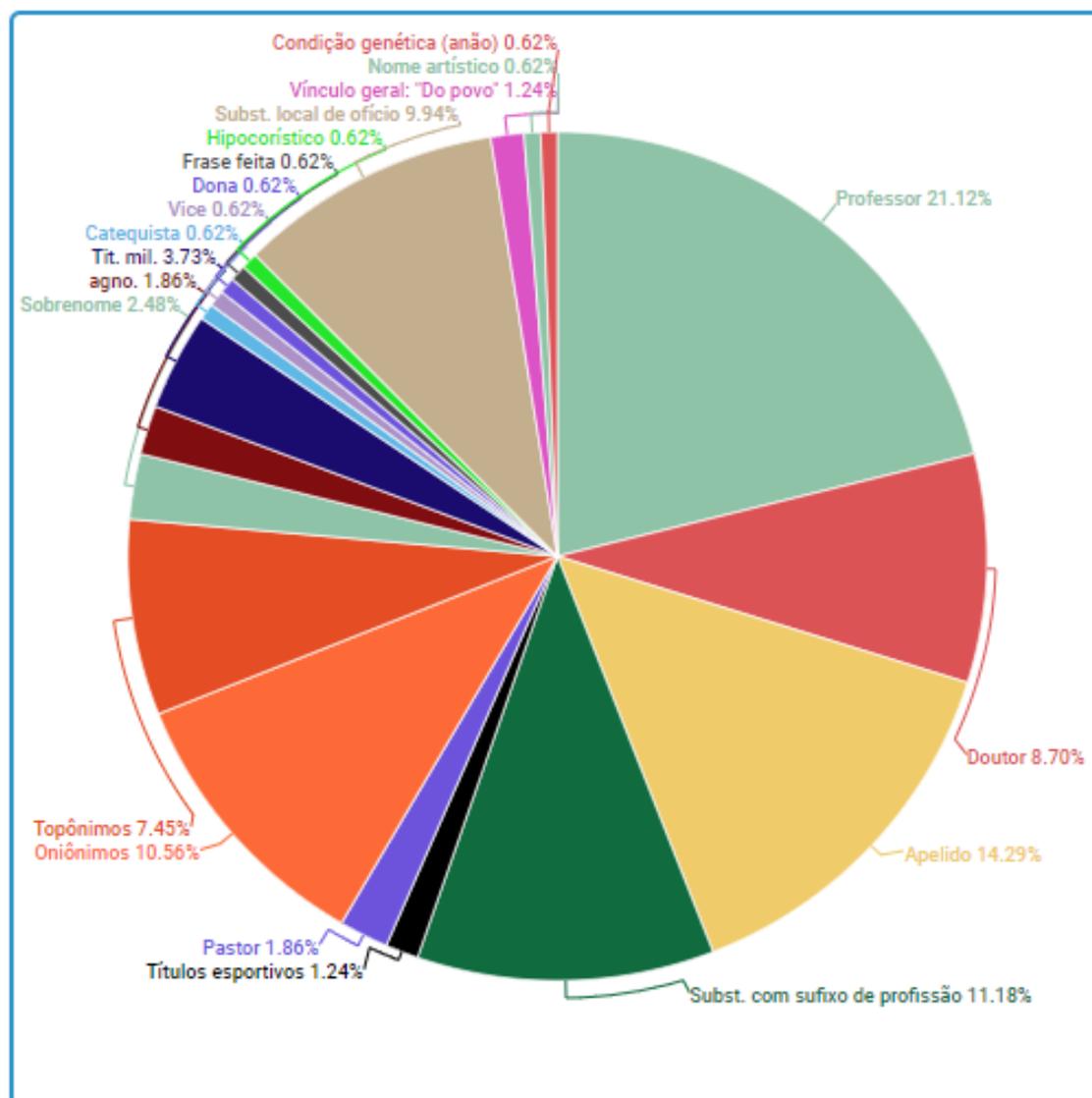
- a) título (doutor), já citado enquanto contemplativo de diferentes profissões: médico, advogado, dentista etc. Não estando, portanto, necessariamente relacionado ao grau acadêmico de doutorado;
- b) acréscimo de onônimo local documentalmente comprovado. O nome comercial, seja este transparente ou não, permite que – dado o grau enciclopédico do estabelecimento comercial – compreenda-se em um *continuum* menor ou maior de conceptualização a área em que o candidato exerce a atividade comercial; de qualquer maneira, é possível depreender, pois, a relação trabalhista do candidato: o comércio local;
- c) acréscimo de apelido transparente. Nesta pesquisa, apenas um apelido foi considerado advindo do ofício, uma vez que pôde ser comprovado por documentação bibliográfica: “pastel” em ALCIDES VIEIRA **PASTEL;**

- d) acréscimo de “título” de outra ordem: “vice” em **ANITA VICE**: acréscimo morfológico de prefixo que, conforme anteriormente discutido, aponta de maneira restrita para uma função trabalhista.
- e) Acréscimo de nome artístico que explicita ofício: **CIBELE N’ ROLL**; neste antropônimo, relações com o ofício são retomadas a partir dos componentes lexical e enciclopédico. O acréscimo n’ roll comunica a relação da candidata à vereadora ao ofício musical. É possível confirmar que Cibele é cantora a partir de sua página no *Facebook*: Cibele n’ Roll³⁶¹.

O acréscimo por nome artístico no *corpus* cascavelense é incomum, tal qual casos de frases feitas/jargões ou descrições definidas – fatos linguísticos que se mostram presentes no corpus de Ponta Grossa. Para denotar tais casos incomuns e diferenciá-los visualmente dos tipos de acréscimo que se fazem mais prototípicos e outros menos prototípicos, segue a construção do gráfico geral de acréscimos, no qual não há, ainda, especificação semântica quanto à presença ou ausência semântica da comunicação do ofício.

³⁶¹ Perfil social disponível em: <https://www.facebook.com/acusticocibelenroll>. Acesso em: 31 maio de 2022.

Gráfico1 – Acréscimos formativos dos nomes de urna cascavelenses



Fonte: Elaboração da autora (2022).

Cabe mencionar, novamente, que há, dentre as 155 estratégias de acréscimos formativas dos 155 nomes de urna aqui detalhados (33,04% do *corpus* geral – 469 nomes -100%), 6 nomes que são compostos, ou seja, apresentam mais de um acréscimo lexical, tal qual: **DRA.** CLAUDIA **DENTISTA**³⁶². Nessa construção se observa tanto a presença do acréscimo associado à comunicação do ofício implícito: **doutor** como **dentista**, substantivo que explicita o ofício por meio de sufixo. Quanto ao quantitativo de acréscimos

³⁶² As preposições não foram contadas como acréscimos lexicais individuais; assim, em **PROFESSOR** MOTA DA **SEGURANÇA**, consideraram-se os acréscimos que permitem divisões em blocos de conhecimento: **PROFESSOR** E **SEGURANÇA**.

desenhado acima, considera-se, pois, o total de acréscimos (100%) a partir da soma das estratégias de acréscimo (155) aos casos individuais de nomes compostos (6), somando, assim, **161 ocorrências individuais (100%) de acréscimo**, das quais 114 comunicam ofício (70,80%). As ocorrências do substantivo **PROFESSOR** foram separadas no gráfico acima para destacar a constância relevante (34 ocorrências: 21,12%), porém, sabe-se que, morfológicamente, trata-se de nome relativo a ofício a partir do seu sufixo, o que acrescentaria 21,12% à soma de 11,18% de substantivos relativos ao ofício e expressos pelo sufixo -or/-ora; logo, 32,30%. Somar-se-iam, ainda, enquanto expressão do ofício, os títulos militares (3,73%), esportivos (1,24%), as ocorrências da palavra pastor (1,86%), associadas ao ofício religioso, bem como as ocorrências isoladas de CATEQUISTA (0,62%) e VICE (0,62%). Do exposto, chega-se à conclusão de que somadas as categorias de expressão do ofício por sufixo/área (**40,37%**) àquelas que o fazem a partir da menção substantiva ao local ou ao segmento de trabalho (**9,94%**) ou o comunicam de maneira implícita a partir do título de doutor e acréscimos de oniônimos (**19,26%**) chega-se ao fato de que, aproximadamente, 70% do total de acréscimos dá-se com o objetivo de comunicação do ofício³⁶³.

Quanto ao acréscimo de apelidos, cabe mencionar que, das 23 ocorrências, apenas duas (2) são nomes de candidatas mulheres (8,69%), havendo uma nítida preferência dos homens por este tipo de acréscimo (91,30%), ou seja, o acréscimo por apelido. Mesmo que se considerem não apenas os acréscimos de apelidos, mas o todo de nomes formados por apelido, ou seja, ainda que se somem aos 23 acréscimos de apelido os 16 nomes de urna cuja mudança exige a presença do apelido – comuns à soma das categorizações 2.1 MUDANÇA POR APELIDO (9) e 2.2 MUDANÇA POR APELIDO E ACRÉSCIMO (7) – desse total de nomes formados por apelido, portanto 39 antropônimos, apenas quatro são nomes femininos (10,25%) e o restante masculinos (89,74%) o que indica, portanto, uma lógica majoritária de preferência masculina (9/10) pelo antropônimo político formado por apelido.

As mulheres, quanto à morfologia geral do *corpus* cascavelense preferem os hipocorísticos, presentes em **43 NOMES** do *corpus* total, sendo **31** mulheres

³⁶³ Com relação ao *corpus* geral, é possível mencionar, pois, que 25,30% dos nomes comunicam ofício.

e 12 homens. Essa diferenciação de acréscimo associada ao gênero daquele que autoneia pode estar relacionada ao fato de os vínculos sociais masculinos comunicados remeterem a grupos associados ao esporte ou a um círculo de amizade que compartilha a descrição jocosa do físico do candidato, tal qual em ANÃO **TANAJURA**³⁶⁴. A preferência feminina por hipocorísticos, por sua vez, pode estar associada, predominantemente, à vocalização familiar/afetiva tal qual a necessidade geral de brevidade comum ao nome de urna³⁶⁵.

A partir das discussões propostas, é possível, portanto, considerar que o modelo morfológico ideal do nome de urna cascavelense é a manutenção do nome civil por supressão e acréscimo; dele, depreende-se, ainda, um modelo cognitivo idealizado (LAKOFF, 1987) ou frame/domínio funcional (BARCELONA, 2003, 2015)³⁶⁶, cuja argumentação semântica está dada por acréscimos comuns à comunicação do ofício. Para fazê-la, há predileção pelo processo morfológico de supressão de um ou mais elementos do ortônimo e acréscimo explícito do ofício pela profissão, seguido do acréscimo da preposição de e substantivo relativo a local de trabalho. Há, ainda, os casos de acréscimo implícito do ofício pelo título doutor e acréscimo implícito do ofício por oniônimo, bem como os menos prototípicos que requerem processos interpretativos de relevância, tais quais nomes artísticos e apelidos, conforme se especificará no subcapítulo 4.3 deste estudo. Por ora, é preciso progredir rumo às análises dos nomes de urna da região de Ponta Grossa e detalhar alguns fenômenos já citados, colocando-os em grau comparativo; chega-se, portanto, ao momento desta pesquisa que pretende realizar a metodologia comum à Antroponomástica Comparativa de ordem síncrona, visando, a partir da descrição das singularidades de cada *corpus*, promover uma discussão ampla acerca da formação do nome de urna nas regiões analisadas.

³⁶⁴ É possível depreender que o apelido TANAJURA do candidato Nilton Alves Pereira tem sua origem no significado popular e “pejorativo” para as saúvas do gênero Atta: “mulher de cintura fina e **ancas ou nádegas volumosas**” (DICIONÁRIO INFOPÉDIA, 2022).

³⁶⁵ Caberiam a pesquisas etnográficas de ordem da Antropologia Social e da Antropologia Cultural detalhar tais preferências com base nas maneiras específicas de homens e mulheres pensarem, encontrarem vínculos, trabalharem etc. Cabe mencionar, de antemão, que o fato biológico é apenas o primeiro nível de diferenciação, uma vez que determinadas atitudes/preferências são culturalmente estabelecidas (MEAD, 1988).

³⁶⁶ Questões terminológicas com relações a tais termos serão revistas no capítulo 4 deste estudo.

4.2 CATEGORIZAÇÃO AMPLA DOS NOMES DE URNA DA CIDADE DE PONTA GROSSA

Os 466 nomes de urna referentes ao pleito de 2020 concorrido na cidade de Ponta Grossa também foram alocados na categorização ampla dada pela saturação dos dados acima descrita.

É possível adiantar, anteriormente à seleção explicativa das descrições dadas por quadro que segue, que também foi acrescido à categorização 1.1 “Manutenção total do nome civil” o subitem 1.1.1 Manutenção do nome civil por abreviação elaborada para dois casos específicos do *corpus* de Ponta Grossa em que se abrevia um elemento do sobrenome, tal qual em: **PERICLES RICARDO S. DOS SANTOS** – PERICLES RICARDO SOARES DOS SANTOS; ademais a categorização 2.1 “Mudança por apelido” recebeu também um acréscimo de subitem gerado pelos dados, no qual se identifica a mudança do nome civil por acréscimo de um **nome artístico associado à personagem ficcional**, tendo se ilustrado, pois, uma diferença pragmática com o apelido, uma vez que os nomes ficcionais ocupam vínculo explícito ao ofício, tal qual em: **PALHACINHO POP** - LUCIANO DE NOLE PEREIRA e **VÓ GENEBALDA** - MARCELO VIEIRA, sendo ambos os candidatos a vereador humoristas e seus nomes de urna nomes de suas personagens mais conhecidas (2.1.1).

Além disso, chama a atenção a presença de trocadilhos (**SULCEL**SO ADIR FERREIRA – CELSO ADIR FERREIRA) e construções lexicais popularmente conhecidas como “memes” – frases relativas a vídeos advindos das redes sociais (*Facebook, Instagram e Twitter*) de teor humorístico não comuns ao *corpus* dos alônimos cascavelenses (**CABELEIREIRA LEILA** - KARINA DE FATIMA D'AMICO DE ALMEIDA). Para duas ocorrências de nome de urna: SIMPRÃO DE TUDO e CABELEIREIRA LEILA foi necessário um reenquadramento quanto ao *corpus* cascavelense, que se dá na classificação 2.3: Mudança do nome civil por frase feita; ambos posteriormente detalhados.

É preciso que se observe o quadro a partir de alguns destaques: diferentemente de Cascavel, apenas com 16 ocorrências para a mudança do nome civil, Ponta Grossa apresenta 23 nomes de urna que não repetem nenhum elemento lexical do ortônimo. Ademais, foi perceptível um nome de urna formado

por hipocorístico acrescido da construção lexical: **MAIS COLETIVO**, em JOSI **MAIS COLETIVO** – JOSIANE KIERAS. Essa construção nominativa que destaca uma coletividade política a qual a candidata faz parte (não diferindo da base PARTE/TODO) ainda não era oficializada pelo TSE quando foi elaborada e aceita pela Justiça Eleitoral no momento de registro do nome de urna. Foi apenas em dezembro de 2021 que o TSE permitiu, a partir de alterações na **Resolução 23.609/2019**,³⁶⁷ que se acrescentasse ao nome do candidato – ou como vimos, a elementos modificados do ortônimo – nome do grupo político coletivo a que o candidato se vincula³⁶⁸.

Essas e particularidades posteriormente citadas permitem considerar lexicalmente inovadores os nomes de urna ponta-grossenses. Ademais, será perceptível, a partir da discussão dos dados, que Ponta Grossa não apresenta, contemporaneamente, em sua comunicação política local um conservadorismo exacerbado, associado às oligarquias empresariais e à figura masculina tal qual se percebia até o início do novo século (XXI) (ANDRADE, 2005). Ao ter sido eleita no pleito de 2020, a agora vereadora Josiane Kieras trouxe a Ponta Grossa relevância nacional, visto ter sido a cidade sulista a única, em todo o Paraná, a eleger uma candidatura coletiva (CANDIDO, 2020), ou seja, aquela em que um grupo se compromete em trabalhar de forma concomitante. Para Fachin: "a [...] candidatura coletiva representa [...] um formato da promoção da candidatura que **permite à pessoa destacar seu engajamento social e coletivo**" (TSE, 2021).

Este estudo, por sua vez, acrescenta à fala do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) que não apenas o acréscimo de uma candidatura coletiva permite a comunicação de um vínculo social/engajamento social, mas, conforme mencionado, substantivos, onônimos e títulos também podem direcionar o leitor no momento do voto. A candidatura coletiva prevê um conhecimento enciclopédico de seus membros, ou seja, uma vida política pregressa do grupo. É possível que, dado tais critérios, tal comunicação atinja seu fim comunicativo e se torne uma tendência no próximo pleito: comum ao ano corrente de 2022. Cabe citar, ainda, outro caso específico de acréscimo KLAITON **DIREITA**

³⁶⁷ Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatas e candidatos para as eleições (TSE, 2019)

³⁶⁸ § 2º No caso de candidaturas promovidas coletivamente, a candidata ou o candidato poderá, na composição de seu nome para a urna, apor ao nome pelo qual se identifica individualmente a designação do grupo ou coletivo social que apoia sua candidatura, respeitado o limite máximo de caracteres (Incluído pela Resolução nº 23.675/2021) (TSE, 2019).

PONTA GROSSA, cujo fim é delimitar explicitamente a ideologia política a partir da menção ao movimento político **DIREITA PARANÁ – PONTA GROSSA**³⁶⁹.

Realizadas as necessárias ressalvas, sigamos a categorização dos nomes de urna de Ponta Grossa, conforme quadro abaixo.

Quadro 10 – CATEGORIZAÇÃO AD HOC AMPLA DE 466 ALÔNIMOS REFERENTES AO PLEITO PONTA-GROSSENSE

ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DOS ALÔNIMOS	CARACTERIZAÇÃO	TOTAL DE OCORRÊNCIAS	EXEMPLOS ALÔNIMO - NOME CIVIL
1 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL	MANTÊM-SE RESQUÍCIOS ONOMÁSTICOS DO ORTÔNIMO	443 (95,06%); aproximadamente, 95%.	
1.1 MANUTENÇÃO TOTAL DO NOME CIVIL	REPETIÇÃO	54 (11,58%)	VINICIUS FILIPKOWSKI - VINICIUS FILIPKOWSKI
1.1.1 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL POR ABREVIÇÃO	ABREVIÇÃO DE UM ELEMENTO DO ORTÔNIMO	2 (0,42%)	ANGELA MARIA LOPES PAULISTA - ANGELA M. LOPES PAULISTA
1.2 MANUTENÇÃO PARCIAL DO NOME CIVIL POR SUPRESSÃO	REMOÇÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS DO ORTÔNIMO	191 (40,98%)	ANDERSON HENRIQUE - ANDERSON LUIZ HENRIQUE ERON FERRAZ - SALATIEL ERON MAINARDES FERRAZ LIANDER - LIANDER VIEIRA DA ROSA
1.3 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL POR RETIFICAÇÃO	CORREÇÃO DE UM ELEMENTO DO ORTÔNIMO	2 (0,42%)	ERICA LEUZINSKI - LERICA LEUZINSKI
1.4 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL POR SUPRESSÃO E RETIFICAÇÃO	CORREÇÃO DE UM ELEMENTO DO ORTÔNIMO E SUPRESSÃO DE	6 (1,28%)	GEBELUKA - SEBASTIÃO GRZEBELUKA

³⁶⁹ Há uma página oficial do movimento nas redes sociais, disponível em: <https://www.facebook.com/direitapontagrossa>. Acesso em: 06 jun. 2022.

	UM OU MAIS ELEMENTOS		KLEBER MAURICIU KAVALI - KLEBER CAVALI
1.5 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL POR ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO DE ONIÔNIMO, TOPÔNIMO, DE SUBSTANTIVO COMUM OU TÍTULO	10 (2,14%)	LAURO LOPES UBER - LAURO LOPES PASTOR ELISEU NASCIMENTO - ELISEU NASCIMENTO
1.6 MANUTENÇÃO DO NOME CIVIL POR SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS DO NOME CIVIL E ACRÉSCIMO DE: APELIDO SUBSTANTIVO COMUM TOPÔNIMO ONIÔNIMO TÍTULO MILITAR TÍTULO 'DOUTOR' HIPOCORÍSTICO PARTÍCULA 'DE' OU HIBRIDIZAÇÃO, TAL QUAL: PARTÍCULA 'DE' ACRESCIDA DE TOPÔNIMO.	125 (26,82%)	LUCIMARA DA SAÚDE - LUCIMARA PAVILAKI LUIS DIDI - LUIS PEREIRA DOS SANTOS NIVALDO DO COSTA RICA - NIVALDO ALVES PASTOR MÁRCIO LIMA - MÁRCIO JOSÉ NEVES DE LIMA SANDRA DA MAXI - SANDRA MARA SALLUM
1.6.1 SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO E RETIFICAÇÃO	SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO E RETIFICAÇÃO	1 (0,46%)	PAULO SÉRGIO PAULÃO - PAULO SERGIO DOS SANTOS
1.7 HIPOCORIZAÇÃO	HIPOCORIZAÇÃO DO PRENOME SEM QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO AO ORTÔNIMO	3 (0,64%)	CLEO GOMES - CLEUCI GOMES JÔ PINHEIRO - JOSELI PINHEIRO FRAN PACHECO - FRANCIELE PECHECO

1.8 HIPOCORIZAÇÃO E SUPRESSÃO	HIPOCORIZAÇÃO DE UM ELEMENTO DO NOME CIVIL, SUPRESSÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS DO NOME CIVIL	27 (5,79%)	CRIS - CRISTIANE PALHANO AUER DIVO - DIVONSIR PEREIRA ANTUNES CLÉO NASCIMENTO - CLEUSENI DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
1.9 HIPOCORIZAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO	HIPOCORIZAÇÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS DO NOME CIVIL, SUPRESSÃO DE UM OU MAIS ELEMENTOS DO NOME CIVIL, ACRÉSCIMO DE UM OU MAIS ELEMENTOS: SUBSTANTIVO COMUM, ASSOCIADO AO OFÍCIO (CANTORA); TÍTULO DOUTOR – IMPLÍCITO DO OFÍCIO; ONIÔNIMO; PREPOSIÇÃO ‘DE/DA/DO(S)’; PRONOME DE TRATAMENTO; APELIDO; AGNOME; TOPÔNIMO. *NOMENCLATURA DE CANDIDATURA COLETIVA (MAIS COLETIVO)	22 (4,72%)	CRIS DA COXINHA - CRISLAINE BUDENEK NÉIA DO SALÃO - LUCINEIA DOS SANTOS TEIXEIRA CHICO DA MEGA - FRANCISCO NAUDER DOS SANTOS GOMES MÉRI DO BRECHÓ - ROSEMERI PALHANO
2 MUDANÇA DO NOME CIVIL	NÃO RETOMA ELEMENTOS DO NOME CIVIL, ALTERANDO-O TOTALMENTE	23 (4,93)	
2.1 SUBSTITUIÇÃO DO NOME CIVIL POR APELIDO	ALÔNIMO FORMADO POR APELIDO TRANSPARENTE OU OPACO	12 (2,57%)	JAMAICA - HELEN EXPEDITA CRISTIANE LOPES DE CASTRO

			PELÊGO - ANDERSON LUIZ HIRT ZICO - NILSON NEVES
2.1.1 SUBSTITUIÇÃO DO NOME CIVIL POR NOME ARTÍSTICO	ALÔNIMO FORMADO POR NOME FICCIONAL ASSOCIADO AO OFÍCIO	2 (0,42%)	VÓ GENEBALDA - MARCELO VIEIRA PALHACINHO POP - LUCIANO DE NOLE PEREIRA
2.2 SUBSTITUIÇÃO DO NOME CIVIL POR APELIDO E ACRÉSCIMO/ OFÍCIO/TOPÔNIMO	ALÔNIMO FORMADO POR APELIDO E ACRÉSCIMO FACULTATIVO DE PREPOSIÇÃO (DE) + SUBSTANTIVO COMUM ASSOCIADO AO OFÍCIO, OU TOPÔNIMO OU AGNOME	6 (1,28%)	FERRUGEM DO GUARAGI - VILSON ALVES DE CAMARGO PROFESSOR CARECA - MARCELO APARECIDO DE BARROS PROFESSOR GOIABA - NILTON CESAR BAHLS GOMES
2.3 SUBSTITUIÇÃO DO NOME CIVIL POR FRASE FEITA/ DESCRIÇÃO DEFINIDA		3 (1,55%)	SIMPRÃO DE TUDO - ANTÔNIO GALVÃO DE MEIRA FILHO CABELEIREIRA LEILA O HOEM DO CAMELÔ - REDA MOHAMAD ZABAD

Fonte: Elaboração da autora (2022).

A partir do quadro acima, focaliza-se, inicialmente, a categorização de manutenção do nome civil, mediante subitem que segue.

4.2.1 Manutenção do nome civil: hipocorização, supressão e acréscimo

Assim como outrora totalizada maioria pelos dados da cidade de Cascavel, a manutenção do nome civil é a estratégia utilizada com mais frequência entre os candidatos, somando 443 ocorrências (95,06%). Quanto à manutenção total do nome civil (1), de 466 alônimos, 54 repetem o nome civil, tal qual acima exemplificado: **VINICIUS FILIPKOWSKI** - VINICIUS FILIPKOWSKI (nome de urna– ortônimo); ou seja, 11,58% total semelhante à porcentagem dada pelo *corpus* Cascavelense que apresenta 469 alônimos, dos quais 60 são idênticos ao nome civil, totalizando 12,79% da amostragem.

A categoria *1.1.1 Manutenção do nome civil por abreviação* traz dois casos particulares já mencionados, nos quais um elemento do nome civil, respectivamente um sobrenome – PERICLES RICARDO **S.** DOS SANTOS PERICLES RICARDO SOARES DOS SANTOS e um segundo nome – ANGELA **M.** LOPES PAULISTA – ANGELA MARIA LOPES PAULISTA são abreviados. Essa prática é bastante comum no cotidiano civil de assinaturas, bem como de rubricas em documentos, a fim de trazer brevidade a tais ritos sociais. Assim, mesmo que sua frequência seja mínima, interessa documentá-la pela aproximação à abreviação do nome civil e associá-la, especificamente na formação lexical do nome político, à necessária brevidade do nome de urna, uma vez que os ortônimos focalizados são compostos – tanto com relação ao prenome, quanto ao sobrenome – dimensão extensa que explicaria a necessidade de abreviação, uma vez que nenhum elemento foi suprimido.

Com relação às supressões, estas novamente se fazem majoritárias; logo, a categoria *1.2 Manutenção parcial do nome civil por supressão* mantém-se em primeiro lugar quanto à frequência (191, 40,49%): dos 466 alônimos, 191 são formados por supressão de um ou mais elemento do ortônimo tal qual em: **PIKUNAS** - **GUILHERME ANDRIGO** PIKUNAS. Novamente, a supressão do segundo prenome (pn) – quando há necessidade de escolha de um dos nomes

que compõe o prenome formado por mais de um item lexical³⁷⁰ – é a mais comum, havendo entre os 86 nomes compostos, a preferência por manter o pn em 62 nomes e a supressão de 12 p1s.

Há, ainda, a supressão total de sobrenomes em 12 prenomes compostos e 25 prenomes simples, portanto em 37 nomes de urna. A presença de nomes de urna simples formados por sobrenome em detrimento de prenome é minoritária: 21 ocorrências havendo, portanto, uma preferência pela comunicação do prenome simples ou composto em detrimento do sobrenome, que também se mantiveram na categoria 1.2 do *corpus* cascavelense. Os demais nomes (133 nomes) por sua vez, apresentam elementos tanto do prenome quanto do sobrenome.

A manutenção do nome civil por retificação (1.3) no *corpus* dos alônimos de Ponta Grossa apresenta um nome de urna a menos que o cascavelense, totalizando duas ocorrências: ERICA LEUZINSKI - LERICA LEUZINSKI e ROGÉRIO MIODUSKI - ROGERIO MIODUSKI. No primeiro caso, o prenome **Lerica** é pouco comum, totalizando apenas 49 nomeações de mulheres ao longo de sete décadas de acordo com o censo de 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) relativo à plataforma *Nomes do Brasil*. A candidata foi procurada nas redes sociais para uma conversa informal, porém não houve retorno; ainda assim, ficou perceptível que a então candidata utiliza o nome **ERIKA** em suas redes sociais *Facebook* e *Instagram*, propondo uma nova alteração no prenome civil. Com relação ao candidato Rogério, fica perceptível no alônimo a readequação gráfica do nome civil dada pelo acréscimo do acento agudo.

A categorização de supressão e retificação (1.4) propõe a retificação do ortônimo, bem como a supressão de um ou mais elementos do nome civil, tal qual em: **TÂNIA** - TANIA KARINA HEIL. Tal estratégia totalizou 6 ocorrências (1,28%). Percebe-se, principalmente, correções de ordem da grafia do nome e nenhum caso de mudança explícita de prenome – tal qual no caso de **DIONISIO** – **ANISIO** anteriormente descrito. Dos 6 nomes, apenas um apresenta preferência pelo sobrenome (retificado) em detrimento do prenome: GEBELUKA

³⁷⁰ Há casos de supressão total do prenome; nestes não foram contabilizadas as supressões do p2 enquanto estratégia, uma vez que também se suprimiu o p1, ou seja, não houve o silenciamento de um prenome em detrimento de outro, mas sim do prenome como um todo.

– **GRZEBELUKA**. Quanto à presença de um prenome composto, há a preferência pela supressão do p2 e manutenção do p1. Há, ainda, um nome formado pela preferência do prenome em detrimento do sobrenome: TÂNIA – TANIA KARINA HEIL.

A categoria de manutenção do nome civil por acréscimo (1.5) apresenta duas ocorrências a mais que às do corpus cascavelense: 9 para 7. O fato de tal categorização fazer-se minoria em ambos os *corpora* corrobora que a maioria dos acréscimos exige o mecanismo de supressão, conforme a própria frequência massiva da categorização de supressão e acréscimo (1.6) argumenta: 122 ocorrências no corpus cascavelense e 125 no ponta-grossense. Mas antes que cheguemos à descrição da categorização de supressão e acréscimo, resta focalizar alguns nomes acrescidos ao ortônimo (1.5), tais quais: **PROF RAFAEL BUENO – RAFAEL BUENO** e **SARGENTO TADEU FORNAZI – TADEU FORNAZI**; ANGELO RUTH **O LAMPA** - ANGELO RUTH; LAURO LOPES **UBER** - LAURO LOPES.

Tanto em **PROF RAFAEL BUENO** quanto em **SARGENTO TADEU FORNAZI** os ortônimos simples – tanto prenomes quanto sobrenomes formados por um único item lexical – são mantidos e a eles acrescidos substantivos comuns associados à função de ambos de maneira explícita. Nesses casos, a comunicação dos alônimos permite associar os candidatos a dois amplos campos lexicais: educação e militarismo/ordem; ambos os acréscimos argumentam, pois, para além do auxílio à ostensão da referência, a favor de públicos específicos e suas respectivas conceptualizações quanto aos substantivos: professor e militar.

O antropônimo LAURO LOPES **UBER** apresenta o acréscimo de uma marca mundialmente conhecida por oferecer serviços de transporte privado:

O nome Uber é derivado da palavra alemã que significa "[above all the rest] acima de todo o resto", um princípio fundamental que Kalanick e Camp queriam para sua empresa incipiente. [...] tudo o que o passageiro precisava fazer era abrir o telefone celular, tocar em um botão e encontrar uma viagem acessível em minutos (THESTREET, 2019, s.p. tradução minha).

Ao propor o acréscimo de tal onônimo, por seu turno, o candidato não faz referência a um estabelecimento físico local ao qual poderia ser relacionado

enquanto proprietário; faz, porém, mediante a citação à marca, menção de seu ofício: motorista da empresa *Uber*. Trata-se do surgimento de um ofício cuja referência metonímica à marca apresenta a forma: *Uber*. Antes do aparecimento dos motoristas *Uber*, havia somente a possibilidade de serviço de transporte privado associada ao motorista de táxi, função para a qual já há um substantivo na língua passível de descrição do ofício: *taxista*; para o motorista de *Uber*, por sua vez, dadas as três ocorrências nos *corpora* (1 em Cascavel, 2 em Ponta Grossa) prece haver um processo síncrono no qual o estrangeirismo expressa ofício.

Em ANGELO RUTH **O LAMPA** o acréscimo se dá pela estrutura de artigo masculino seguido do vocábulo *Lampa*. Tal ordem posposta ao ortônimo ilustra acréscimo de um apelido cuja motivação antroponímica não se faz explícita embora possa haver uma aproximação de tal palavra ao substantivo comum *lâmpada*. Neste caso, resta reafirmar que o sucesso ostensivo dos apelidos dialoga com o meio restrito no qual se compartilha ao menos a referência, mesmo que a motivação antroponímica o seja oculta.

A estratégia de supressão e acréscimo (1.6) apresenta 68 (100%) prenomes compostos, dos quais 54 (79,41%) tem predileção pela manutenção do p1 e supressão do p2, tal qual em ANA HIPNOTERAPEUTA – ANA CLAUDIA COSTA, havendo apenas 5 casos de preferência em suprimir o p1 e manter o p2, como em: **FÁTIMA** EMPRETEIRA – MARIA DE **FÁTIMA** FIRMINO. Apenas dois nomes compostos se mantêm: **IRENE APARECIDA** FIA – **IRENE APARECIDA** DE OLIVEIRA DA ROCHA e NEGO MANÉ **EMANUEL LUIS** – **EMANUEL LUIS** DA SILVA acrescidos ao único nome de urna da subcategoria 1.6.1 **PAULO SERGIO** PAULÃO – PAULO SÉRGIO DOS SANTOS. Há, ainda, 16 casos gerais em que se mantêm o sobrenome em detrimento do prenome, tal qual em: **IAVORSKI** DO RESTAURANTE – EURIEU SABASTIÃO IAVORSKI. Por fim, 92 casos de preferência pelo prenome, como em: **JAIRTON** DA FARMÁCIA – **JAIRTON** NICOLUZZI e demais 17 casos que apresentam elementos do prenome, sobrenome e acréscimo; isto posto, é possível depreender que 33 candidatos mantêm o sobrenome ou parte dele enquanto 92 preferem a comunicação a partir do prenome associado a acréscimo de vínculo diverso, conforme se perceberá abaixo.

Supressão e acréscimo continuam sendo os mecanismos mais frequentes e, assim como já disposto quanto ao *corpus* de nomes de urna cascavelenses, trata-se da categorização mais variada semântica e lexicalmente, apresentando diversas formas de acréscimo:

- Oniônimos, tal qual em LUCIANO **DO TREZE DE MAIO** - LUCIANO ELIAS DURA; sendo *Treze de Maio* um clube tradicional da cidade de Ponta Grossa. A ficha política de Luciano³⁷¹ contempla seu ofício como “comerciante”, o que não auxilia na especificação de sua relação de empregado, proprietário ou, ainda, de ordem afetiva ao nome do estabelecimento mencionado.
- Topônimos, tal qual em LUCIMARA **DO LOS ANGELES** – LUCIMARA TAQUES; sendo *Jardim Los Angeles* um bairro da cidade de Ponta Grossa. Neste caso, mediante a preposição ‘de+o+s’ a candidata orienta o leitor em um gesto metonímico para um possível pertencimento físico e afetivo a tal localidade, ao mesmo tempo em que direciona uma possível maior atenção – se vereadora – ao âmbito toponímico mencionado.
- Apelidos opacos, tal qual em LUIS **DIDI** - LUIS PEREIRA DOS SANTOS; no qual **DIDI** não se faz recuperável pelo léxico comum, tampouco é possível o remonte da motivação antroponímica.
- Apelidos lexicologicamente transparentes, cuja motivação antroponímica permite hipóteses, tal qual em **MARCELINO BOLACHA** - MARCELINO CHRESTANI, no qual o acréscimo do apelido “bolacha” é lexicalmente recuperável, ainda que a motivação se faça oculta. O item lexical “bolacha” é contemplado na primeira entrada lexical do dicionário Aulete Digital como “1. Cul. Biscoito achatado, feito de farinha pouco levedada, em forma de disco ou retangular, salgado ou com açúcar”³⁷². No caso em questão, a motivação antroponímica não fica explícita, porém, pode estar associada ao formato do rosto de Marcelino: bastante arredondado, o que configura uma alcunha: apelido descritivo de particularidade física.

³⁷¹ Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/eleicoes/2020/candidatos/pr/ponta-grossa/vereador/luciano-do-treze-de-maio,10113>.

³⁷² “BOLACHA”, Dicionário Aulete. Disponível em: <https://aulete.com.br/bolacha>. Acesso em: 19 jun. 2022.

- Apelidos lexicologicamente transparentes, cuja motivação antroponímica é pragmaticamente de ordem alcunhal tal qual em EDENIR POLACA - EDENIR FERREIRA DE PAULA, acréscimo dado pela pele clara e cabelos loiros comuns à candidata.
- Substantivos comuns explicitamente associados ao ofício, tal qual em BARDAL **CONTADOR** – JOÃO BARDAL, no qual o substantivo comum *contador*, palavra sinônima à contabilista “1. Indivíduo formado em contabilidade e/ou que exerce essa atividade; técnico ou especialista em contabilidade; CONTADOR” (AULETE DIGITAL, s.d.)³⁷³. Interessa mencionar que a predileção pela supressão do prenome em detrimento do sobrenome pode estar associada, neste caso, ao onônimo local **BARDAL CONTABILIDADE**³⁷⁴.
- Substantivos comuns implicitamente associados ao ofício – 1) títulos militares, 2) religiosos, ou 3) popularmente relativos a profissões específicas, como médico, dentista ou advogado “doutor”, bem como 4) substantivos comuns metonimicamente ostensivos a locais, tais quais em: 1) **SARGENTO FERRAZ - MARCOS CONGÇALO MEDEIROS FERRAZ**; 2) **PASTOR CLEVERSON - CLEVERSON LUIS MARCONDES TEIXEIRA**; 3) **DR. ERICK - XAVIER ERICK CAMARGO**; 4) CLAUDIO **DA FARMÁCIA** - CLAUDIO ROBERTO.

Quanto ao acréscimo de cargo religioso, chama a atenção – para além de quatro ocorrências do acréscimo PASTOR e duas de MISSIONÁRIO – o substantivo comum *mãe* em **MÃE SIMONE – SIMONE RIBEIRO FURIAN**. O substantivo “mãe” não apresenta nenhuma entrada lexical associada à religião ou cargo religioso nos dicionários visitados (AULETE DIGITAL, s.d; MICHAELIS, 2023; PRIBERAM, 2022, entre outros) Na apresentação da candidata consta sua ocupação: “Sacerdote Ou Membro De Ordem Ou Seita Religiosa”³⁷⁵. Especialmente o dicionário *Michaelis* em seção chamada *Expressões*, logo

³⁷³ “CONTADOR”, Aulete Digital. Disponível em: <https://aulete.com.br/contador>. Acesso em: 19 jun. 2022.

³⁷⁴ Empresa de contabilidade da cidade de Ponta Grossa cuja existência se comprova no endereço eletrônico: <https://www.bardalcontabilidade.com.br/>. Acesso em: 19 jun. 2022.

³⁷⁵ MÃE SIMONE. Disponível em: <https://www.diariocidade.com/pr/ponta-grossa/eleicoes/2020/candidatos/vereador/mae-simone-65777/> Acesso em 26 fev. 2023.

abaixo das entradas, apresenta a combinação “mãe de *santo*” definindo-a enquanto expressão de cunho religioso que designa: “sacerdotisa-chefe no candomblé e em alguns centros de umbanda; ialorixá”³⁷⁶.

Neste caso de acréscimo não há, pois, um conceito prototípico de mãe (LAKOFF, 1987), ou seja, uma definição para a qual os modelos cognitivos convergem, gerando “efeitos prototípicos”. É preciso, então, que o eleitorado interpretante retome a função de implicatura religiosa do substantivo a partir de suas vivências linguísticas e de conceptualização de mundo (*frames*), que busque informações extralinguísticas acerca da candidata, tal qual a ocupação – para retomar pragmaticamente a função do substantivo - ou que, havendo sucesso na ostensão à referência antropônímica, possa relacionar, com sucesso, o substantivo comum “mãe ao ofício religioso da candidata.

Ainda quanto à possível argumentação do alônimo **MÃE SIMONE** cabe mencionar que, posteriormente à categorização de tal nome e à interpretação de sua implicatura religiosa, sua argumentação pode gerar um efeito de valor positivo ou negativo ao eleitorado; positivo especialmente à comunidade que compartilha da religião da candidata, que tende a valorar positivamente tal antropônimo e, possivelmente, sua respectiva referência por partilharem valores culturais (BARTMÍNSKI, 2009) e religiosos, o mesmo corre com os diferentes níveis de argumentação com os substantivos “professor”, “pastor”, “doutor”, “advogado”, entre outros que, conforme anteriormente mencionado, dialogam positivamente ou negativamente a partir da conceptualização subjetiva da realidade do interlocutor-eleitorado.

Essa breve descrição da formação lexicológica dos alônimos formados por supressão e acréscimo demonstra o quão relevante se faz o contexto extralinguístico, bem como as intenções da comunicação para a interpretação de determinada junção vocabular referencial e argumentativa por parte do emissor e interpretante. Quanto à relação argumentativa estabelecida é possível afirmar, ainda, que as formas de acréscimo de ofício – sejam implícitas ou explícitas – são as que apresentam maior frequência nos corpora analisados e maior grau argumentativo e comunicativo para uma comunidade específica.

³⁷⁶ “MÃE”, Michaelis. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/m%C3%A3e/>. Acesso em: 19 jun. 2022.

A próxima categorização a ser descrita é a hipocorização (1.7). Presente em apenas três ocorrências (0,06%) – apenas uma ocorrência a mais que o *corpus* cascavelense – o alônimo formado por alteração morfológica se concentra na hipocorização do prenome simples³⁷⁷, tal qual em: **CLEO GOMES** - CLEUCI GOMES e conforme já mencionado argumenta favoravelmente à interação afetiva. A hipocorização seguida de supressão (1.8) por sua vez, faz-se mais frequente, totalizando 27 ocorrências (5,79%) – 11 a menos que as presentes no *corpus* cascavelense. Por não haver acréscimo, tais alônimos exemplificam a brevidade do nome acrescida à busca de afetividade comum ao hipocorístico, propondo alônimos morfológicamente simples, tal qual em **CRIS** - CRISTIANE PALHANO AUER.

Das 27 ocorrências, 12 são prenomes compostos, havendo 9 supressões de p2, tal qual em: **EDE** PIMENTEL – **EDELMAR JOSÉ** PIMENTEL em detrimento de apenas 3 supressões de p1, como em **ROBERTINHO** – **EDERVAN ROBERTO** PEREIRA KIEL. Cabe mencionar que, nesta categoria, dentre prenomes simples e compostos, há preferência pelo prenome em detrimento do sobrenome em 16 nomes de urna: **DIVO** – **DIVONSIR** PEREIRA ANTUNES; **SIL** - **SILVANA** SAFONOFF; TYCE – AGATHYS TICIANE DAMASO DAMAS DA SILVA etc. sendo os demais nomes (11) formados por prenome seguido da manutenção do sobrenome, como em: **JU DOROSXI** – JULIANE DOROSXI STEFANCZAK.

Ainda que presente em apenas 20 ocorrências, a última categorização perceptível quanto à estratégia de manutenção do nome civil, a “Manutenção por hipocorização, supressão e acréscimo (1.9)” apresenta assim como a categorização de “Manutenção por supressão e acréscimo”, alto valor argumentativo, estabelecendo acréscimos que contemplam:

- Substantivo comum associado ao ofício de maneira explícita, tal qual em: **LÉO FARMACÊUTICO** - LEONILTON ANTONIO CARNEIRO e Substantivo comum associado ao local de trabalho **NÉIA DO SALÃO** – LUCINEIA DOS SANTOS TEIXEIRA, no qual “salão” aponta de forma metonímica ao local em que a candidata trabalha. Por meio de pesquisa

³⁷⁷ Não há a presença de prenomes ou sobrenomes compostos.

quanto à ficha de apresentação da vereadora³⁷⁸, explicita-se sua ocupação: cabeleireira, corroborado a implicatura do ofício presente na construção: preposição acrescida de substantivo. Além do vínculo empregatício, tal construção lexical associa-se ao valor afetivo de pertencimento. Essa comunicação far-se-ia ausente caso a candidata estabelecesse colocar em relevância o substantivo comum “cabeleireira”, que traria seu ofício a partir de um substantivo com sufixo formativo de profissões, porém a afetividade e o valor de pertencimento dados pela preposição não se fariam recuperáveis pelo signo gramatical.

- Oniônimo, que permite retomada implícita do ofício, tal qual em **ZÉ DA VCG - JOSE CARLOS DE RAMOS**. A sigla VCG representa uma empresa de transporte atuante em Ponta Grossa: “Viação Campos Gerais”. No caso em questão – que se repetirá em **HERMINHO ANÃO DA VCG** – a preposição posposta ao hipocorístico e ao acréscimo de oniônimo propõe a ideia de pertencimento à empresa. Mediante acesso à ficha de apresentação do candidato³⁷⁹, explicita-se a ocupação do candidato: “Cobrador De Transporte Coletivo”; logo, Jose Carlos de Ramos não é proprietário da empresa, mas apresenta vínculo empregatício e até mesmo afetivo com tal. Interessa retomar a relevância dada ao oniônimo em detrimento do ofício – implicitamente recuperado – que poderia ser dado pelo substantivo “cobrador”; caso em que, novamente, podemos estar diante de uma predileção ao vínculo afetivo com a empresa, associado, ainda, à restrição da referência, recuperável em um contexto mais específico que o substantivo amplo: cobrador.
- Apelido + Oniônimo: **HERMINHO ANÃO DA VCG** - HERMES HALLES, no qual ao apelido “anão” se acrescenta novamente o oniônimo VCG: Viação dos Campos Gerais. Novamente mediante acesso à ficha, retoma-se o ofício do candidato: “Cobrador De Transporte Coletivo”³⁸⁰. Caso tal ficha não pudesse ser acessada, o ofício, ainda assim, ficaria

³⁷⁸ Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/eleicoes/2020/candidatos/pr/ponta-grossa/vereador/neia-do-salao,77222>.

³⁷⁹ Ficha disponível em: <https://politica.estadao.com.br/eleicoes/2020/candidatos/pr/ponta-grossa/vereador/ze-da-vcg,15456>.

³⁸⁰ Ficha disponível em: <https://politica.estadao.com.br/eleicoes/2020/candidatos/pr/ponta-grossa/vereador/herminho-anao-da-vcg,43999>.

implícito no nome de urna, porém, abarcaria outras possibilidades, tais quais motorista da empresa.

- Topônimo: **JOCE DO SANTA PAULA** - JOCELAINE DOS SANTOS IETEKÁ. Santa Paula é um bairro de Ponta Grossa. Neste caso, o topônimo aponta por extensão metonímica um local. Além disso, como já mencionado, a preposição anteposta ao topônimo gera o efeito de afetividade e pertencimento, argumentando favoravelmente com os moradores da região.

Há, ainda, a presença de acréscimo de um substantivo masculino “tio” em **TIO BASTIÃO** – SEBASTIÃO GONÇALVES associado a uma forma de tratamento carinhosa comum no Brasil. De acordo com Aulete Digital, o vocábulo “tio” além de um valor semântico genealógico, há possibilidade de enunciar um: “**3. Bras. Modo carinhoso** de as crianças pequenas se dirigirem aos professores, e as crianças e jovens aos amigos dos pais e aos pais dos amigos”³⁸¹.

Com relação à predileção por manter o p1 em detrimento do p2, suprimindo-o, percebe-se que dos 7 nomes compostos, 6 deles suprimem o pn e hipocorizam p1, tal qual em: LEONILTON ANTONIO CARNEIRO – LÉO FARMACÊUTICO. Chama a atenção, nesta categoria, a ausência de sobrenome nos nomes de urna; logo, trata-se de 20 nomes de urna formados por pronome e cujos sobrenomes foram semanticamente substituídos pelas profissões (ALMEIDA, 2020) que nesses casos, demonstram-se capazes de comunicar vínculo de maneira mais efetiva que o sobrenome. Cabe uma ilustração de tal funcionamento a partir do modo que se apresenta o agora vereador LÉO FARMACÊUTICO³⁸²: a apresentação na Câmara Municipal de Ponta Grossa o descreve em terceira pessoa enquanto funcionário municipal que: “[...] adotou sua profissão como nome político” e está “Iniciando seu primeiro mandato como vereador, entrou para a política com o objetivo de fazer a diferença”. Essa apresentação reafirma dados gerados a partir dos *corpora*: a predileção por

³⁸¹ Tio. Aulete. Disponível em: <https://aulete.com.br/tio>. Acesso em: 28 jun. 2022.

³⁸² LÉO FARMACÊUTICO. CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. Disponível em: <https://www.pontagrossa.pr.leg.br/institucional/parlamentares/leo-farmaceutico>. Acesso em: 27 jun. 2022.

manter sobrenome (em menor frequência) em detrimento ao prenome relaciona-se à vida política pregressa.

Após as principais descrições dos dados relativos à manutenção do nome civil, chegamos à focalização da categorização de mudança: menos comum que a manutenção e presente em 23 ocorrências que contemplam a substituição do nome civil por apelido e apelido e acréscimo, conforme segue no item abaixo.

4.2.2 Mudança do nome civil: substituição por apelido e acréscimo

Conforme já mencionado, houve um acréscimo de categorização específico para delimitar uma maneira de mudança singular: a substituição do nome civil por nome explicitamente artístico - associado implicitamente ao ofício. Tal fenômeno foi delimitado por apenas duas ocorrências, posteriormente detalhadas.

Com relação à categoria de Mudança do nome civil por apelido (2.1) já desenhada pela ausência de traços do nome civil, citam-se os alônimos: **PELÊGO** – ANDERSON LUIZ HIRT E **RATINHO** – GILCINEI HENRIQUE FAUSTIN.

Em **PELÊGO**, chama atenção a grafia – que não corresponde ao substantivo masculino dicionarizado “Pelego”:

1. Bras. Pele de carneiro com a lã (us. sobre a montaria, como tapete etc.).
2. Bras. Pej. Sindicalista cooptado por órgãos patronais ou do governo.
3. Bras. Fig. Pej. Pessoa servil; CAPACHO [Col. nas acps. 1, 2 e 3: *pelegada*.]
4. RS Passo errado nas danças gaúchas. [F.: Do espn. *pellejo*.] (AULETE DIGITAL, s.d³⁸³, s.p.).

Quando se busca pela ficha eleitoral do candidato “Pelêgo”, consta na categoria respectiva a ofício: “comerciante”, o que não permite relação explícita com os significados dicionarizados do vocábulo. Por outro lado, faz-se possível uma relação de ordem alcunhal associada à cor de pele do candidato – bastante

³⁸³ Pelego, Aulete Digital. Disponível em: <https://aulete.com.br/pelego>. Acesso em: 19 jun. 2022.

alva, o que por extensão do significado poderia recuperar a cor da “lã”: branca, alva. Trata-se, porém, de uma hipótese dada pelo viés lexicológico e alcunhal³⁸⁴.

RATINHO, por sua vez, é um apelido explicitamente de ordem alcunhal: descreve determinada particularidade física do candidato: as orelhas avantajadas, conforme se percebe na imagem de divulgação³⁸⁵. É, ainda, lexicologicamente recuperável, fazendo referência – mesmo que no diminutivo – ao substantivo masculino “rato”: mamífero roedor. É característico a tais animais, as orelhas lateralmente avantajadas e dentes incisivos; isto posto, retoma-se as características do animal semelhantes às do candidato, retomadas a partir da renomeação. Trata-se de um apelido que, ainda que em sua origem possa ser pejorativo, ganhou afetividade pelo apelidado, caso já demonstrado em **Chimia**.

O acréscimo 2.1.1 Mudança do nome civil por acréscimo de nome artístico: “Antropônimo empregado por um indivíduo em lugar do seu nome civil e pelo qual se faz conhecido em sua atividade profissional [...]” (AMARAL, SEIDE, 2020, p.100) configura-se enquanto antropônimo implicitamente associado ao ofício e foi contemplado por duas ocorrências: **PALHACINHO POP** – LUCIANO DE NOLE PEREIRA e **VÓ GENEBALDA** – MARCELO VIEIRA. Interessa mencionar com relação a tal categoria, que, diferente do apelido, o nome artístico associa-se, necessariamente, ao ofício, “especialmente em áreas como música, cinema, teatro, televisão e afins” (AMARAL; SEIDE, 2020, p. 100) e propõe a ostensão ao candidato a partir da referência enciclopédica ao antropônimo ficcional de personagens humorísticas localmente conhecidas e não à pessoa física que se candidata.

Esse fato interessa ao estudo das autonomeações por materializar a candidatura do que podemos considerar um heterônimo, uma vez que “[...] heterônimo é não só a possibilidade de escolha de um novo nome, mas a consubstanciação de um nome que se relaciona a uma personalidade, apresentando, assim, o heterônimo uma biografia completa” (CAMARGO, 2018, p. 2).

Assim, tem-se um contexto bastante singular em que se pleiteia a vaga personalidade outra que a civil; portanto, tal alônimo está associado a uma

³⁸⁴ Não foi possível contato com o candidato para confirmar tal hipótese.

³⁸⁵ Imagem disponível em: <https://www.diariocidade.com/pr/ponta-grossa/eleicoes/2016/candidatos/vereador/ratinho-11444/>.

ficcionalização. Ainda assim, assumir-se-ia a vaga – caso eleita – a personalidade civil: criador e não criatura. Dessa maneira, a ostensão ao heterônimo permite a implicatura da personalidade civil, bem como de seu ofício, o que nos leva, mais uma vez, a delimitar a relevância da profissão e atuação social para a motivação do nome de urna.

Quanto à categorização “Mudança do nome civil por apelido e acréscimo” (2.2) do corpus de Ponta Grossa, focalizam-se os nomes abaixo: **PROFESSOR CARECA** - MARCELO APARECIDO DE BARROS; **TIO DIDI DA PIPOCA** – PORFIRIO CESARIO DE SOUZA. O alônimo **PROFESSOR CARECA** é formado a partir do substantivo “professor”, associado ao ofício de Marcelo: professor de capoeira. Geralmente, o substantivo professor é associado de forma ampla à didática educacional formal em sala de aula. Apenas fez-se, pois, possível retomar o ofício específico do candidato: “contramestre da capoeira”³⁸⁶ pela descrição dada em um de seus perfis sociais; assim, há, novamente, um caso de restrição do sentido, bem como de ilustração de modelo cognitivo complexo, não idealizado, cuja compreensão requer especificações adnominais: professor de português, professor de capoeira, professor de autoescola, entre outros.

Ao substantivo “professor” faz-se acrescido o substantivo “careca”, cuja função nominativa estabelecida é de apelido. Logo, na construção estabelecida, “careca” qualifica o substantivo “professor”, trazendo-lhe o que inicialmente seria a retomada alcunhal de uma característica. Interessa mencionar, por sua vez, que **MARCELO** não a apresenta.

Conforme demonstra a foto do candidato – presente na divulgação de sua candidatura³⁸⁷ - “Professor careca” não é calvo. Diante de tal fenômeno que vai de encontro à lógica pragmática e alcunhal, o candidato foi procurado de maneira informal em suas redes sociais para que pudesse explicar – caso se sentisse à vontade – a origem desse apelido; então, Marcelo mencionou que “careca” é um apelido recebido ainda na infância quando jogava futebol. Trata-se do mesmo apelido de um jogador muito famoso à época da infância do candidato: Antonio de Oliveira Filho. Interessa mencionar o quão opacas as motivações para determinado apelido podem ser, uma vez que o próprio jogador Antonio de

³⁸⁶ Informação disponível em: <https://www.professorcareca.com/perfil-1>.

³⁸⁷ Imagem disponível em: <https://politica.estadao.com.br/eleicoes/2020/candidatos/pr/ponta-grossa/vereador/professor-careca,40000>.

Oliveira Filho apelidado de “careca” não é calvo; a origem do apelido, por sua vez, está associada ao fato de, na infância, ter sido “fã do palhaço Carequinha” (ACERVO DA BOLA, 2015).

Assim, muitas vezes o significado lexical de um substantivo em função onomástica recuperado por entrada lexicográfica não permite a retomada pragmático-semântica do batismo inicial, demonstrando as hastes pragmáticas e semânticas que os estudos onomásticos exigem, bem como a relevância dos significados pragmáticos e enciclopédicos para compreensão da extensão semântica de determinado *onoma*.

Quanto à categoria 2.3 Mudança do nome civil por frase feita retomam-se os **seguintes** nomes: **CABELEIREIRA LEILA** - KARINA DE FATIMA D'AMICO DE ALMEIDA e **O HOMEM DO CAMELÔ** - REDA MOHAMAD ZABAD.

A construção **CABELEIREIRA LEILA** não se enquadra em nenhum processo proposto nas categorizações cascavelense delimitadas pela saturação dos dados, sendo partícipe, pois, de nova categoria comum apenas ao corpus ponta-grossense: a categoria **2.3: MUDANÇA DO NOME CIVIL POR FRASE FEITA**. Trata-se de um caso bastante específico de nomeação, uma vez que apresenta substantivo comum explícito do ofício: “cabeleireira” e acréscimo de antropônimo “Leila” não correspondente nem semelhante ao prenome civil. Na ficha política da candidata, o possível ofício de “cabeleireira” não consta, havendo a inscrição “Outros”. Ademais, a candidata não possui redes sociais e o contato via e-mail não foi correspondido, o que dificulta a retomada exata da motivação onomástica para o antropônimo.

De qualquer maneira, vale mencionar que, no ano de 2020, houve a ampla divulgação de um vídeo humorístico do ator Eduardo Sterblitch intitulado “Cabeleireira Leila”³⁸⁸. Nesse conteúdo audiovisual, simulava-se a propaganda de um salão cuja cabeleireira chamava-se “Leila”. Havia toda uma descrição de serviços disponíveis e o narrador, ao mencionar o nome e ofício de Leila, equivocava-se, propositadamente, na enunciação, constando: “cabelileila Leila”. O vídeo foi amplamente compartilhado e divulgado, havendo, até mesmo, regravações de cunho também humorístico, tornando a construção “cabeleireira

³⁸⁸ Vídeo humorístico disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XsYVERo8FtQ>.

Leila” amplamente conhecida e popularmente referida enquanto “meme”: imagem, vídeo, *gifs*, relacionados ao humor que “viralizam” no meio digital.

Por fim, traz-se o alônimo **O HOMEM DO CAMELÔ** – REDA MOHAMAD ZABAD. Um dos dados mais rico lexicalmente presente *no corpus*, O homem do camelô, enquanto construção nominal propõe uma descrição definida dada pelo candidato sobre si mesmo na forma de uma autonegação materializada a partir do nome de urna. Tal descrição definida iniciada por artigo “o”, substantivo masculino “homem”, preposição “de+o” e substantivo “camelô” associa-se ao ofício de Reda, disponibilizado em sua ficha eleitoral: administrador³⁸⁹.

A preferência pelo vocábulo “administrador” em detrimento de “camelô” – presente na ficha eleitoral do candidato – pode estar associada à tentativa de unir a identidade ao ofício de maneira mais formal que àquela dada pela descrição definida elaborada no alônimo **O HOMEM DO CAMELÔ**. De acordo com Aulete Digital (s.d), camelô³⁹⁰ designa a “[...] s2g.1. Pessoa que comercia produtos na rua, às vezes sem permissão legal, e que caracteristicamente os anuncia em voz alta”; “administrador”, por sua vez, consta enquanto “[...] 2. Adm. Indivíduo que administra negócios públicos ou particulares”. Assim, este último contemplaria o primeiro.

O HOMEM DO CAMELÔ, por sua vez, dialoga com um público bastante específico: o comerciante camelô e o público informal; enquanto administrador, ou até mesmo “comerciante”, ampliaria as possibilidades de relação comunicativa, contemplando maneiras diversas do ofício associado a vendas. Além do exposto, cabe retomar que construção sintagmática desse nome retoma uma das concretizações dos sistemas antigos de nomeação: sumério e egípcio, seja por se constituir enquanto descrição definida, seja por apresentar o ofício de forma explícita (ainda que não seja de ordem religiosa).

Não só a categorização de mudança do nome civil apresenta-se com maior frequência no *corpus* ponta-grossense, como outros fenômenos quanto à morfologia do nome de urna de ambas as regiões do sul do Brasil chamam a atenção: a predileção por manter o prenome em detrimento do sobrenome, bem

³⁸⁹ Ficha eleitoral consta em: <https://politica.estadao.com.br/eleicoes/2020/candidatos/pr/ponta-grossa/vereador/o-homem-do-camelo,12130>

³⁹⁰ “Camelô”, Aulete Digital. Disponível em: <https://aulete.com.br/camel%C3%B4>. Acesso em: 19 jun. 2022.

como o desenho de uma morfologia ideal: o antropônimo formado pela manutenção do prenome e do sobrenome, podendo ser seguido de acréscimo. Porém, há que se discutir especificidades do *corpus* de Ponta Grossa que comunicam certa informalidade quando comparados ao *corpus* de Cascavel, uma vez que a soma de nomes de urna que apresentam em sua comunicação o prenome em detrimento do sobrenome aproxima-se da soma de nomes compostos por manutenção do prenome e sobrenome do ortônimo.

Vejamos as ocorrências dos fenômenos morfológicos dispostos numericamente nos quadros 11 e 12 abaixo:

Quadro 11 – Morfologia dos 381 nomes de urna cascavelense formado por supressão/supressão e acréscimo

NOMES FORMADOS POR PRENOME EM DETRIMENTO DO SOBRENOME					
Categoria	Categoria	Categoria(s)	Categoria	Categoria	SOMA
1.2	1.4	1.6/1.6.1 ³⁹¹	1.8	1.9	
29	3	89	11	13	145 nomes
NOMES FORMADOS POR SOBRENOME EM DETRIMENTO DO PRENOME					
Categoria	Categoria	Categoria(s)	Categoria	Categoria	SOMA
1.2	1.4	1.6/1.6.1	1.8	1.9	
15	0	14	0	0	29 nomes
NOMES FORMADOS POR PRENOME E SOBRENOME					
Categoria	Categoria	Categoria(s)	Categoria	Categoria	SOMA
1.2	1.4	1.6/1.6.1	1.8	1.9	
153	6	21	23	4	207 nomes

Fonte: Elaboração da autora (2022).

Do exposto, depreende-se que a morfologia ideal do antropônimo cascavelense formado por manutenção parcial do nome civil: supressão ou supressão e acréscimo (contemplada pelas categorias 1.2, 1.4, 1.6, 1.8 e 1.9 – totalizando 381 ocorrências) é aquela que propõe um nome constituído por elementos do prenome e elementos do sobrenome, alcançando 153 ocorrências apenas na categoria 1.2 e 207 em geral. Posteriormente, nota-se uma

³⁹¹ As ocorrências dos processos morfológicos das categorias 1.6: supressão e acréscimo e 1.6.1 supressão, acréscimo e retificação foram unidos uma vez que os processos morfológicos são os mesmos, havendo apenas o adicional lexical da retificação.

preferência pelo nome formado exclusivamente por prenome e acréscimo (89), seguida da predileção por antropônimos formados exclusivamente por prenomes (29) e da hipocorização do prenome junto de elementos do sobrenome (23). Faz-se, portanto, menos comum nomes formados apenas por sobrenome ou sobrenome e algum acréscimo, conforme já mencionado ao longo das análises. Resta ilustrar o mesmo quadro referente ao *corpus* ponta-grossense para que se clarifiquem as singularidades associadas às morfologias dos *corpora* conforme se delimita abaixo:

Quadro 12 – Morfologia dos 369 nomes de urna ponta-grossenses formados por supressão/supressão e acréscimo

NOMES FORMADOS POR ELEMENTOS DO <u>PRENOME</u> EM DETRIMENTO DE ELEMENTOS DO SOBRENOME					
Categoria	Categoria	Categoria(s)	Categoria	Categoria	SOMA
1.2	1.4	1.6/1.6.1 ³⁹²	1.8	1.9	
37	1	92	16	20	166 nomes
NOMES FORMADOS POR ELEMENTOS DO <u>SOBRENOME</u> EM DETRIMENTO DE ELEMENTOS DO PRENOME					
Categoria	Categoria	Categoria(s)	Categoria	Categoria	SOMA
1.2	1.4	1.6/1.6.1	1.8	1.9	
21	1	16	0	0	38 nomes
NOMES FORMADOS POR ELEMENTOS DO <u>PRENOME E DO SOBRENOME</u>					
Categoria	Categoria	Categoria(s)	Categoria	Categoria	SOMA
1.2	1.4	1.6/1.6.1	1.8	1.9	
133	4	17	11	0	165 nomes

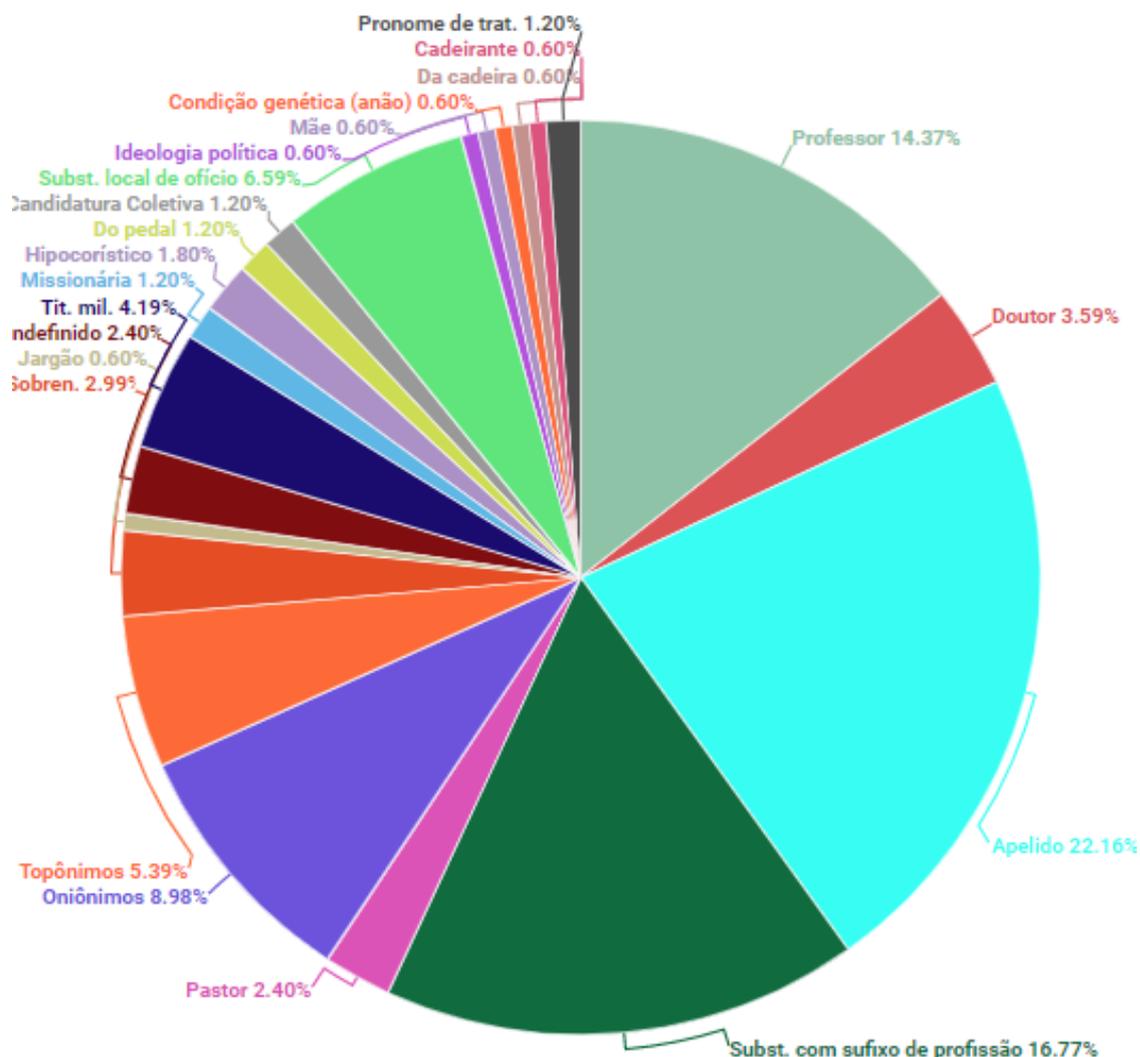
Fonte: Elaboração da autora (2022).

Primeiramente, os números apontam para uma preferência da morfologia do antropônimo político ponta-grossense pela formação do nome de urna a partir da presença do prenome (166 ocorrências), aproximando-se, porém, muitíssimo do modelo cascavelense idealizado de nomes formados por elementos do prenome e do sobrenome (165 ocorrências). A predileção pelo prenome faz-se notável em comparação ao *corpus* cascavelense com relação às categorias 1.2

³⁹² As ocorrências dos processos morfológicos das categorias 1.6: supressão e acréscimo e 1.6.1 supressão, acréscimo e retificação foram unidos uma vez que os processos morfológicos são os mesmos, havendo apenas o adicional lexical da retificação.

e 1.6, nas quais os nomes ponta-grossenses alcançam 37 e 92 e os cascavelenses, respectivamente, 29 e 89. É necessário apontar, ainda, a valorização dos prenomes na categorização 1.9, havendo a hipocorização de um elemento do prenome – geralmente, conforme já mencionado, quando composto, a hipocorização do p1 – supressão de sobrenome e acréscimo associado desde a comunicação ao ofício até a expressão de vínculo por afetividade a determinado grupo social, massiva no *corpus* de Ponta Grossa a partir da presença de apelidos. Com relação, portanto, aos acréscimos, resta comentá-los semanticamente. Assim, conforme realizado quanto à análise do *corpus* cascavelense, segue um gráfico geral de acréscimos e comentários necessários à compreensão das singularidades semânticas quanto à comunicação do nome de urna da região de Ponta Grossa quando postas lado a lado às de Cascavel.

Gráfico 2 – Acréscimos formativos dos nomes de urna ponta-grossenses



Fonte: Elaboração da autora (2022).

É notável que os acrêscimos que comunicam ofício novamente são expressivos. Dos 168 acrêscimos (100%) individuais, 100 comunicam ofício (59,52%), fenômeno que delimita o fato de que mais da metade das informações acrescidas à manutenção do nome civil ou à sua mudança: acrêscimo da profissão, ramo ou local de trabalho, oniônimos, títulos militares e religiosos etc. estão relacionadas à comunicação da atuação trabalhista dos candidatos. Com relação à formação total dos 466 nomes, há, pois, 21,45% dos nomes formados por comunicação do ofício, o que muito se aproxima do total cascavelense de 20,30%, havendo, portanto, predisposição com relação ao corpus geral para a comunicação do vínculo parental em ambos os *corpora*.

Chama a atenção, novamente, a presença do acréscimo PROFESSOR(A), totalizando 24 ocorrências (14,37%), embora, em comparação com o *corpus* cascavelense (21,12%) tal ofício apresente menos recorrência. Com relação aos apelidos, nota-se, a partir das 37 ocorrências (22,16%), que os candidatos ponta-grossenses demonstram preferência pela comunicação de vínculo afetivo e informal quando comparados com os números cascavelenses (23 ocorrências: 14,29%). O que se mantém com relação aos apelidos é a predileção masculina por tal autonegação: das 37 nomeações secundárias formadas por apelidos, 33 são de escolha do gênero masculino. Caso se considere a natureza do nome de urna advindo da mudança do ortônimo, ou seja, a presença comum do apelido (mudança por apelido ou por apelido e acréscimo), somar-se-iam aos 37 acréscimos de apelido o total de 20 ocorrências, das quais 16 se associam ao gênero masculino.

Faz-se comum aos *corpora*, conforme se descreverá, a expressão dos campos profissionais da SAÚDE (agentes sanitaristas, farmacêuticos etc.), do TRANSPORTE (uber, motoristas e professores de autoescola) e do COMÉRCIO local, este último associado à menção de oniônimos, sendo tal categoria de acréscimo: a dos nomes comerciais a que mais se aproxima em ambos os *corpora*: Ponta Grossa: 8,98%, portanto, aproximadamente 9%, e 10,56% de acréscimos de nomes comerciais nos antropônimos cascavelenses.

No *corpus* de nomes de Ponta Grossa, há 4 acréscimos que foram classificados como indefinidos. Tal subdivisão é consequência da opacidade dos elementos lexicais acrescida à dificuldade de acesso ao diálogo informal com os candidatos. Não houve, portanto, meios de compreender siglas, tal qual **GM** em **GM** ADRIANO; bem como houve casos em que os acréscimos poderiam ser classificados em topônimos ou em nomes de estabelecimentos (oniônimos), como JAIR **DA SANTA PAULA**, visto em Ponta Grossa haver ruas e estabelecimentos comerciais com esse nome, entre outros casos. Tal restrição de sentido traz ao estudo a própria percepção de que, em alguns casos, o elemento enciclopédico – mesmo ao pesquisador – faz-se imprescindível à compreensão da comunicação efetiva do nome de urna.

Comparando os dados novamente ao *corpus* cascavelense há, também, nomes compostos, no total de 4 ocorrências, dentre as quais ilustra-se a comunicação do antropônimo **SOLDADO PASTOR EZEQUIEL** – **EZEQUIEL**

MARCOS FERREIRA BUENO. A nomeação secundária escolhida pelo candidato antecede ao primeiro item lexical do prenome mantido do ortônimo – EZEQUIEL – duas esferas de atuação social, respectivamente militar e religiosa, possibilitando que dialoguem diferentes blocos do conhecimento em uma única comunicação. Há que se considerar, ainda, que a comunicação empreitada apresenta vínculo conceptual com a então ideologia conservadora da presidência de Jair Messias Bolsonaro (2018-2022), militar da reserva cujos principais lemas de candidatura eram: “Deus, pátria e família³⁹³” (MOTORYN, CARVALHO, 2021) e “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” (CARVALHO, PAIVA, 2022); assim, a comunicação do ofício de um nome de urna, seja militar, seja religioso – ou ambos – pode objetivar uma espécie de apoio político: direcionando-se à audiência (eleitorado) enquanto desejo de expressar uma filiação ideológica explícita.

Quanto ao aspecto da conceptualização, o título militar “soldado”, por exemplo, apresenta aspectos de ordem, disciplina e segurança, enquanto o cargo religioso “pastor” comunica o viés de crença, valores patriarcais e vertente de atuação religiosa: religiosidade, cristandade, evangelho, protestantismo, família, tradição. A automeção de Ezequiel para as urnas repete-se em seu perfil social (*Facebook*)³⁹⁴ no qual consta, ainda, o segundo sobrenome SOLDADO PASTOR EZEQUIEL BUENO. No campo de apresentação, o então candidato (em anos de 2020), hoje (2022), afirma-se como político: vereador da cidade de Ponta Grossa, bem como explicita suas funções: “Policia Militar da RR. Pastor e capelão”. Em outro campo do perfil, denominado “foto de capa”, Ezequiel apresenta uma imagem de si, na qual está de farda e em sessão municipal; ao lado, chama a atenção os dizeres: “da família e da segurança”.

Nesse recorte, há a explicitação virtual de um rito simbólico e sociológico: a comunicação de um papel social – de como deve ser e se portar um pastor e policial militar. Tal ilustração contribui para a elaboração de uma coletividade (corporativismo simbólico) a ser vestida por um indivíduo. Nas palavras de Goffman (2002, p. 29),

³⁹³ Além de “[...] lema da Ação integralista Brasileira (AIB), movimento com inspiração no fascismo italiano, fundado em 1932 por Plínio Salgado” (BRASIL DE FATO, 2022), tal construção retoma o lema da ditadura Salazarista em Portugal.

³⁹⁴ Perfil disponível em: <https://www.facebook.com/vereadorPastorEzequiel> Acesso em 21 jun. de 2022.

Por intermédio do processo de socialização, os indivíduos aprendem os seus papéis sociais – expectativas socialmente definidas seguidas pelas pessoas de uma determinada posição social. **O papel social de «médico», por exemplo, envolve um conjunto de comportamentos que devem ser seguidos por todo e qualquer médico, independentemente das suas opiniões pessoais ou maneiras de ver. Na medida em que todos os médicos partilham este papel, é possível falar em termos genéricos de um modo de comportamento profissional dos médicos, independente dos indivíduos específicos que ocupam essas posições.**

As intercorrências comunicativas entre a autonegação em urna e a autonegação nas redes sociais – não só de Ezequiel, mas dos demais candidatos citados – contribuem para a percepção histórica de que a autonegação oficial, registrada e amparada pelas sociedades modernas dialoga com territórios/comportamentos também não oficiais e materializa, linguisticamente, o desejo de (re)elaboração simbólica de si numa comunicação reflexiva e recursiva (GIDDENS, 1998) de um papel social (GIDDENS, 1998; GOFFMAN, 2002): a representação de um coletivo. Essa elaboração que dialoga com um corporativismo moderno está expressa na morfologia do nome de urna metonimicamente pela comunicação do ofício sendo este último, em alguns casos, relacionado a expressão do labor religioso: à prioridade das primeiras sociedades.

Redescobrimo-nos, portanto, a partir da nomeação secundária contemporânea, seres sociais não tão distantes de nossos antepassados, uma vez que persiste a valorização a fatores psicossociais comuns desde as sociedades arcaicas: expressão das crenças religiosas, das dinastias (vínculo familiar) e do trabalho. Resta ao próximo e último subcapítulo deste estudo esmiuçar as principais comunicações de vínculos associados ao ofício a fim de que suas respectivas divisões em blocos do conhecimento e esquemas de ligação – que organiza as pistas linguísticas a elos de compreensão – possam delimitar o que intenciona e como se faz passível descrever o processo inferencial de conceptualização – pelo viés sociocognitivo – da metonímia conceptual advinda da autonegação política e concretizada no enunciado nome de urna.

4.3 NOME DE URNA E SUA COMUNICAÇÃO SOCIOCOGNITIVA PELA PERSPECTIVA AMPLIADA DA TEORIA DA RELEVÂNCIA

[...] o homem se concebe como um ser no mundo representado, no processamento cognitivo das próprias vivências humanas no tempo-espço vital e **na representação de si, das vivências, do mundo**. Isso requer uma **capacidade de memória representativa** (re)construída ao longo da própria existência (NOBRE, 2012, p. 8).

Estamos, constantemente, priorizando estímulos comunicativos (*inputs*) potencialmente relevantes; ou melhor, quem está a nos fazer escolher pela seleção a caminho da relevância são nossos sistemas cognitivos:

[...] nossos **mecanismos perceptuais** tendem automaticamente a escolher **estímulos potencialmente relevantes**; **nossos mecanismos de recuperação de memória** tendem automaticamente a **ativar suposições potencialmente relevantes**; e nossos mecanismos inferenciais tendem espontaneamente a processá-los em um modo mais produtivo. Assim, enquanto **todos nós provavelmente notaríamos o som de um copo se quebrando em nossa vizinhança, nós provavelmente prestaríamos mais atenção, e processaríamos o fato mais profundamente, quando nossa memória e mecanismos de inferência identificassem-no como o som de nosso copo se quebrando, e computaríamos as conseqüências que mais valessem a pena para nós**. Esta tendência universal é descrita no Primeiro Princípio de Relevância, ou Princípio Cognitivo (WILSON; SPERBER, 2005, p. 227).

Categorizamos, portanto, o que se faz relevante, e o que se faz relevante, por sua vez, é o que nossa “memória”³⁹⁵ – “[...] capacidade que o encéfalo possui para registrar, armazenar e resgatar experiências” (FREITAS, 2016. P. 20) – assim percebe. O desenvolvimento da memória enquanto mecanismo de “[...] aquisição, formação, conservação e evocação de informações (IZQUIERDO, 2011 *apud* FREITAS, 2016, p. 22) está biológica e psicossocialmente associado à capacidade do homem de recordar o que pensa e a mediação desta faculdade está na linguagem; assim, memória, linguagem e processos de conceptualização voltados à relevância são elementos comuns ao aparato sociocognitivo das

³⁹⁵ “No campo cognitivo, a memória é classificada quanto à função – memória de trabalho e de armazenamento –, ao conteúdo – procedimentais e declarativas – e ao tempo de duração – de curta e de longa duração”.

faculdades humanas de racionalização dos conceitos, ou seja, de elaborar significação de si (*self*)³⁹⁶ e do seu entorno através da comunicação.

Porém, há que reconhecer que é demasiado complexo aferir/encapsular unilateralmente todos os conhecimentos sobre um conceito, por isso, há “[...] rotas alternativas para obtenção da relevância ótima” dentre as quais estão a “metáfora³⁹⁷, a hipérbole, a vaguidade” (WILSON; SPERBER, 2005, p. 242) e o que aqui acresço: a metonímia conceptual – base inferencial para a conceptualização do signo antroponímico “nome de urna”: do modelo mais prototípico: a manutenção parcial do nome civil ao menos prototípico: a mudança do nome civil.

A metonímia é usual na linguagem não só por refletir uma atividade comum à cognição pela conceptualização, mas também por visar à “economia da memória” (LANGACKER, 1993) pela mediação de atalhos pragmáticos (BARCELONA, 2003, 2004, 2015). Matta (2019, p. 4, grifos meus) considera, com base nas considerações de Langacker (1993) quanto à metonímia, que haveria, inclusive, um “pensamento metonímico” universal voltado à hierarquização dos conceitos:

[...] Pensa-se metonimicamente por não ser possível ativar todo o conhecimento sobre um conceito de uma só vez. Desse modo, **foca-se em um aspecto saliente do conceito para ter acesso ao conceito como um todo.**

É possível, portanto, ampliar a função referencial da metonímia: inferir uma entidade B (alvo/meta) a partir da menção lexical a uma entidade A (fonte), considerando-a a partir de seu “caráter conceitual” (PINHEIRO, 2010, p. 11)³⁹⁸; assim, a metonímia conceptual seria, acordo com Barcelona (2015, p. 19):

³⁹⁶ Para Edelman (1992, 2004), o conceito *self* ou *eu* associa-se desde a ideia de uma estrutura cognitiva onde se registra estados internos e valores: o “sistema homeostático interno” (1992, p. 120, tradução minha) – cérebro, hipotálamo e centro autônomo – até a elaboração de uma “consciência superior” com habilidade semântica capaz de categorizar e recategorizar o espaço-tempo.

³⁹⁷ A metáfora se diferencia da metonímia na perspectiva de Barcelona pelo fato de a primeira ser simétrica e a segunda assimétrica (fonte e alvo não equivalem). Ademais, na metáfora, os domínios envolvidos na fonte e alvo não são incluídos pelo domínio funcional (BARCELONA, 2015).

³⁹⁸ Concordo com Pinheiro (2010, p. 11) quanto ao fato de a abordagem cognitiva não contradizer absolutamente a definição clássica do fenômeno “[...] na qual a metonímia era considerada uma substituição de palavras baseada em uma relação de contigüidade: ela apenas amplia esta relação para um nível conceitual”. Acrescento, ainda, que especialmente a definição de Barcelona (2015) revisita a relação de contigüidade por um viés pragmático que não percebe uma substituição, mas um mapeamento assimétrico, o que se faz relevante para a percepção do conceito antroponímico.

[...] an asymmetric mapping of a conceptual domain, the source, onto another domain, the target. Source and target are in the same overall domain and are linked by a pragmatic function, so that the target is mentally activated³⁹⁹.

A noção de mapeamento “assimétrico” presente em Barcelona (2002, 2003, 2015) é essencial à percepção deste estudo quanto ao fato de promover a metonímia conceptual uma determinação do alvo/meta direcionada pela fonte. O autor (2015) explicita esse processo a partir do que identifica como “exemplo 2”: “*Proust is tough to read*”/“*Proust é difícil de ler*”. A partir dessa enunciação metonímica, Barcelona (2015, p. 13) considera que

The metonymic source projects its conceptual structure onto that of the target, not by means of a systematic matching of counterparts (as in metaphor), but by imposing a conceptual (and linguistic) perspective from which the target is activated; this activation entails a shift in (conscious or unconscious) attention from source to target. In Example (2), the subdomain of Proust’s literary work is activated from the domain of its author (in which personhood is a primary subdomain). A metonymic mapping affects the conceptualization of the target, which is now understood from the perspective imposed by the source. In metonymy, thus, the target is accessed mentally (activated) via the source, which is its “reference point” (Langacker, 1993). The choice of the source (or “vehicle” in the older terminology followed by Kövecses and Radden, 1998⁴⁰⁰) is important, as the perspective imposed by it constrains the way in which the target is viewed⁴⁰¹.

Essa abordagem dialoga com a nomeação de pessoas baseada em processos metonímicos, especialmente com a comunicação do ofício dada pelo nome de urna, na qual, os ofícios dos candidatos, geralmente explicitados pelo prenome ou parte outra do ortônimo são domínio funcional pragmaticamente comum à conceptualização de pessoas, comunicando a profissão como uma

³⁹⁹ “[...] um mapeamento assimétrico de um domínio conceitual: a fonte, para outro domínio: o alvo/a meta. Origem e destino estão no mesmo domínio geral/funcional e estão vinculados por uma função pragmática, para que o alvo seja ativado mentalmente” (Tradução minha).

⁴⁰⁰ KÖVECSES, Zoltán., RADDEN, Günter. Metonymy: Developing a cognitive linguistic view. *Cognitive Linguistics*, 9, p. 37-77, 1998.

⁴⁰¹ A fonte metonímica projeta sua estrutura conceitual na do alvo, não por meio de uma correspondência sistemática de contrapartes (como na metáfora), mas impondo uma perspectiva conceitual (e linguística) a partir da qual o alvo é ativado; essa ativação implica uma mudança na atenção (consciente ou inconsciente) de origem ao destino. No Exemplo (2), o subdomínio da obra literária de Proust é ativado a partir do domínio de seu autor (no qual a personalidade é um subdomínio). Um mapeamento metonímico afeta a conceituação do alvo, que agora é entendido a partir da perspectiva imposta pela fonte. Na metonímia, assim, o alvo é acessado mentalmente (ativado) através da fonte, que é seu “ponto de referência” (LANGACKER, 1993). A escolha da fonte (ou “veículo” Na terminologia mais antiga seguida por Kövecses e Radden, 1998) é importante, pois a perspectiva imposta por ela restringe a maneira pela qual o alvo é visto.

extensão do *self*, ou seja, o trabalho como intrínseco à personalidade/identidade da pessoa: um domínio secundário saliente na elaboração metonímica do nome de pessoas.

O que Barcelona (2015) considera como “domínio funcional” apresenta aproximações na literatura como frame, domínio cognitivo e Modelo Cognitivo Idealizado. A especificidade dada pelo autor, porém, diz respeito ao fato de que o que se explica em Lakoff e Johnson ou em Langacker etc. por contiguidade – uma aproximação de sentido entre fonte e alvo para a elaboração metonímica – ser vista em Barcelona (2015) como uma função pragmática necessária à ativação da conceptualização metonímica. Nas palavras do autor (2015, p.13), ainda sobre o exemplo dado:

[...] the source author is mapped onto the target (author's)work, not because of the functional or relational similarity between source and target (as in metaphor), but because the source imposes the conceptual perspective from which the target is being considered. This is the sense (perspective imposition) in which metonymy can be regarded not only as a phenomenon of highlighting/activation, but also as a type of mapping⁴⁰².

Trazendo esse contexto para a formação dos nomes próprios, Barcelona (2003, p. 11, grifos meus) argumenta favoravelmente, quanto à sua formação original, a presença de um valor descritivo relativo a uma determinada circunstância a ser salientada:

The original meaning of proper names, like many other linguistic meanings, is normally metonymic. **Names often originate in descriptive noun phrases containing a common noun. These phrases have specific reference and they include, as their main descriptor, a circumstance closely connected with their referent, or an aspect of this referent** [...] Surnames typically originate in the male parent's name (Johnson 'John's son', Sánchez 'Sancho's son'), or **derive from the craft or profession of some possible ancestor (Smith)**, and are in a number of other circumstances directly or indirectly related to the bearer of the surname⁴⁰³

⁴⁰² [...] o autor [Proust] é **mapeado para o trabalho de destino (do autor)**, não por causa da semelhança funcional ou relacional entre fonte e alvo (como na metáfora), mas porque **a fonte impõe a perspectiva conceitual a partir da qual o alvo está sendo considerado**. Este é o sentido (perspectiva imposição) em que a metonímia pode ser considerada não apenas como um fenômeno de realce/ativação, mas também como um tipo de mapeamento

⁴⁰³ O significado original dos nomes próprios, como muitos outros significados linguísticos, é normalmente metonímico. Os nomes geralmente se originam em frases nominais descritivas contendo um substantivo comum. Estas frases têm uma referência específica e incluem, como principal descritor, uma circunstância intimamente ligada ao seu referente, ou um aspecto desta referência [...] Os apelidos [sobrenomes] originam-se tipicamente no nome do progenitor

Assim, é possível estabelecer no signo antroponímico uma relação conceitual entre referência e elemento descritor, percepção que, geralmente, reflete-se no signo. Barcelona (2015, p. 32), ao discutir o exemplo “**Ela** [fonte] piscou seus **dois grandes olhos azuis** [alvo]”, considera que a menção explícita do alvo, a princípio, não seria possível na metonímia. Porém, ao considerar os nomes próprios de pessoa enquanto conceito (2003) o autor aponta, como já mencionado, que tais estruturas metonímicas apresentam para sua referência específica um elemento descritor saliente gerador da nomeação (referenciação), o qual, nesta tese, considera-se – com base na descrição dos sistemas antroponímicos pretéritos (capítulo 2) e do sistema antroponímico brasileiro contemporâneo (capítulo 3) – passível de ser expresso como alvo no próprio signo antroponímico: uma das condições metonímicas de conceptualização singulares do nome próprio.

Esse fenômeno ocorre especialmente na comunicação do nome de urna porque a fonte, que no signo antroponímico nome de urna idealiza-se pela manutenção de algum elemento do ortônimo (prenome, sobrenome ou ambos – e, excepcionalmente, na presença de um apelido) não tem saliência enciclopédica suficiente para se tornar um “paragon”: membro representante de uma categoria (BARCELONA, 2003), tal qual o caso de “Proust”; logo, ainda que se considere que a referência possa ser conhecida pelo eleitorado, em situações morfológicas de acréscimo, a categoria: o alvo – comum em sua maioria ao domínio sociocultural – faz-se explicitado para fins de argumentação. Exatamente neste ponto comunicativo do nome de urna insere-se o que Boas (2014, p. 40, tradução minha) considera “votação heurística”: o voto guiado pela expressão de “[...] gênero, filiação partidária, **profissão**, **religião**, atrativos físicos” etc.

A heurística associa-se a: “[...] mecanismos cognitivos adaptativos que reduzem o tempo e os esforços nos julgamentos” (TONETTO *et al.*, 2006, p. 187). Logo, a conceituação de uma pessoa pela profissão, religião etc. pode, pela ótica da Teoria da Relevância (WILSON, SPERBER, 2005, p. 223-224), ser

masculino (Johnson 'John's son', Sánchez 'Sancho's filho'), ou derivam do ofício ou profissão de algum antepassado possível (Smith), e estão em várias outras circunstâncias direta ou indiretamente relacionadas ao portador do sobrenome (Tradução minha).

interpretada como a geração de *inputs* relevantes/efeitos positivos, geradores, no eleitor, de:

[...] uma diferença vantajosa na representação de mundo do indivíduo: uma conclusão verdadeira, por exemplo. Conclusões falsas não são posses vantajosas; elas são efeitos cognitivos, mas não são efeitos positivos [...]. O tipo mais importante de efeito cognitivo alcançado pelo processamento de um *input* em um contexto é uma IMPLICAÇÃO CONTEXTUAL, uma conclusão dedutível em conjunto do *input* e do contexto, mas não do *input* nem do contexto isolados. [...] De acordo com Teoria da Relevância, um *input* é RELEVANTE para um indivíduo quando, e somente quando, seu processamento produz tais efeitos cognitivos positivos.

Cabe a ressalva de que o efeito cognitivo positivo pode envolver, ainda, “[...] a reorganização do conhecimento existente ou a elaboração **de desejos racionais**” (WILSON; SPERBER, 2005, p. 187, grifo meu). É possível, portanto, que uma comunicação seja guiada por um conhecimento ou desejo partilhado – ainda que mínimo, como compreender e ser compreendido – e que comunique a presunção de uma relevância ótima, minimizando o esforço do destinatário, a fim de propor um “[...] estímulo ostensivo [...] relevante o suficiente para merecer o processamento da audiência” (WILSON; SPERBER, 2005, p. 230).

Tal estímulo ostensivo atrai a atenção da audiência, direcionando o foco do interpretante para o significado do comunicador; assim “[...] o uso de um estímulo ostensivo pode criar expectativas de relevância precisas e previsíveis” (WILSON; SPERBER, 2005, p. 229). Logo, na conceptualização do nome de urna do candidato, a metonímia é, portanto, uma propriedade de acesso a uma heurística representativa – a “probabilidade de um determinado objeto A se enquadrar em uma categoria B” (TVERSKY; KAHNEMAN, 1974, p. 1124) que, direcionada a partir do léxico antroponímico, pretende um efeito positivo no eleitor (interpretante).

Portanto, ao se propor o desnudamento de uma comunicação inferencial, faz-se possível descrever as principais estratégias para o processo de significação e suas submersas intencionalidades, inclusive aquelas que direcionam o processo autonominativo do nome de urna, voltado a conceituação de pessoas. Isto posto, considerando que toda comunicação – inclusive a automeação política – exige relevância máxima, é possível considerar que um comunicador, conhecendo comportamentos ou tendências de sua audiência – aqui eleitoreira – direcione a construção dos sentidos de sua enunciação – seu

nome de urna – direcionando a expectativa do interpretante (ELEITOR). Para Wilson e Sperber (2005, p. 227-228, grifos meus):

[...] A tendência universal para maximizar a relevância torna possível (em alguma medida) **predizer e manipular estados mentais dos outros. Conhecendo sua tendência para escolher os *inputs* mais relevantes e processá-los de modo a maximizar sua relevância, eu posso ser capaz de produzir um estímulo que provavelmente atraia sua atenção**, ative um apropriado conjunto de suposições contextuais e aponte na direção de uma conclusão pretendida.

É adequado pois, considerar que o domínio cognitivo secundário comum ao domínio funcional pessoa – como parentesco, religião, trabalho, local de trabalho etc. – escolhido pelo candidato (pessoa) para sua conceituação pretenda atrair a atenção do eleitor; assim, ao olhar a conceituação de pessoas pelo antropônimo – nome de urna – faz-se possível compreender, posteriormente, o signo antroponímico em sua intencionalidade.

Conforme demonstrado no capítulo dois deste estudo e de acordo com Reszegi (2022, p. 221):

[...] **metonymy is primarily a characteristic of concepts and not of words**, it is a cognitive process in which one concept makes another concept that is represented in the same cognitive domain mentally accessible. In a metonymic expression, the linguistic element corresponding to the source concept enables access to the target concept through the activation of the linguistic element corresponding to the target concept. Proper names are also often used as source concepts in the PLACE FOR AN EVENT, PLACE FOR AN INSTITUTION, etc (RESZEGI, 2022, p. 221, grifo meu)⁴⁰⁴

Da argumentação de Reszegi (2022) depreendo que a metonímia ocupa valor sociocognitivo universal na elaboração de conceitos onomásticos (RESZEGI, 2022; RUTKOWSKI, 2008), inclusive antropônimos. Assim, ainda que ao longo do capítulo dois e quatro deste estudo tenha sido possível descrever a presença metonímica refletida no signo antroponímico – da forma (morfologia) à constituição lexical (antropônimo) – neste momento, focalizarei os

⁴⁰⁴ “[...] a metonímia é principalmente uma característica de conceitos e não de palavras, é um processo cognitivo em que um conceito torna mentalmente acessível outro conceito que é representado no mesmo domínio cognitivo. Em uma expressão metonímica, o elemento linguístico correspondente ao conceito-fonte possibilita o acesso ao conceito-alvo por meio da ativação do elemento linguístico correspondente ao conceito-alvo. Nomes próprios também são frequentemente usados como conceitos de origem no LOCAL PARA UM EVENTO, LOCAL PARA UMA INSTITUIÇÃO etc.” (Tradução minha).

processos descritivos de conceituação de pessoas mais frequentes à comunicação do nome de urna enquanto enunciado: a expressão do vínculo parental, do trabalho, do local de trabalho e da religião. Conforme se descreverá a seguir, ainda há lacunas quanto à conceituação de pessoas pelos domínios secundários mencionados.

Em estudo comparativo da metonímia conceptual para a conceituação de pessoas Zhang *et al.* (2012, p. 28) considera a conceituação do trabalho pela pessoa majoritária em língua inglesa em detrimento da língua chinesa, uma vez que caracteriza a pessoa pelo aspecto psicológico, associado ao comportamento social, enquanto na sociedade chinesa prioriza-se o icônico: peças de roupa pela pessoa, bem como a menção a um local: tribunal, local, sala por quem nele se encontra. Tal pesquisa demonstra o quão determinante são os modelos culturais para os processos de conceptualização em diferentes línguas e sociedades e permite a conclusão de que os modelos culturais são determinantes para a esquematização de Domínios Funcionais/Modelos Cognitivos idealizados/Frames.

A pesquisa de Almeida (2020) em solo brasileiro trata da aferição de antropônimos em perfis brasileiros da rede social *Facebook*. A autora (2020, p. 91) considera antropônimos como conceitos metonímicos e descreve a conceituação “PROFISSÃO/OCUPAÇÃO POR SOBRENOME PARTE/TODO” como uma metonímia não convencional para o tipo específico de antropônimo por ela estudado (nome de perfil de *Facebook*), pois, para a autora (2020) além de trazer um acréscimo lexical não presente morfologicamente no próprio nome do indivíduo leva-se “[...] em consideração o domínio social do *Facebook* e o seu uso incomum nessa rede social”⁴⁰⁵.

Rutkowski (2008) descreve a partir da noção de contiguidade – aproximação de sentido⁴⁰⁶ – que a metonímia é um processo de conceptualização comum aos domínios: PARTE PARA O TODO, POSSE POR

⁴⁰⁵ Cabe ressaltar que o *corpus* desta tese (2022) demonstrou que muitos nomes de urna formados por resquícios do nome civil e seguidos de acréscimo do qualitativo profissional passam a figurar na rede social *Facebook* dos candidatos eleitos. Ademais, considera-se neste estudo, pelo viés sociocognitivo, que a conceituação da pessoa pelo trabalho/ofício propõe uma metonímia convencional, visto não gerar estranhamento (BARCELONA, 2004), embora possa figurar como não prototípica em *corpus* específico.

⁴⁰⁶ A partir da atualização de Barcelona (2000, 2003, 2004, 2015), reconsidero a necessidade de contiguidade para uma condição funcional pragmática entre entidades.

LUGAR, EVENTO POR LUGAR, LUGAR POR PESSOA, **OCUPAÇÃO POR PESSOA** etc. (RUTKOWSKI, 2008, grifo meu, tradução minha) e que tais modelos metonímicos geram a conceituação de espaços, lugares, **peessoas** e animais. A possibilidade de uma “paráfrase mental” para o funcionamento da conceptualização de antropônimos pautada pela conceituação da pessoa a partir de sua ocupação faz-se especialmente percebida no artigo de Ferreira e Abraçado (2017), no qual os autores estudam pela perspectiva da Semântica Cognitiva a relação metonímica, referencial e conceitual entre antropônimo e aposto. Para os teóricos (FERREIRA; ABRAÇADO, 2017, p. 10) há, no aposto explicativo, uma espécie de prototipicidade: o enfoque ou “proeminência” de um atributo à referência que pode seguir o seguinte modelo:

X, Det +SN = João, o supervisor escolar, de quem lhe falei veio ontem aqui. Uma mesma asserção acerca do referente **João** seria muito pouco provável de acontecer sem a marcação do aposto prototípico, uma vez que **o referente** é ativado por um MCI cujo **domínio é o de profissão**; ou o modo como o referente é apresentado ao mundo.

Para Farias (2011, p. 59), quanto à estrutura sintática do aposto:

[...] a maior utilização de apostos em que a relação textual-semântica é de identificação, especialmente quando se trata da construção cargo ou ocupação + nome próprio. [178] A enfermeira **Renata Cristina** da Penha Silveira entrevistou 133 alunos do ensino fundamental da rede pública municipal de Ribeirão Preto entre agosto e setembro de 2006, nos períodos da manhã, tarde e noite. (USP – jornal 2)

Ainda para a autora (2011, p. 59, grifos meus), a tendência da identificação da PESSOA pela PROFISSÃO em apostos sem pausa (uso de vírgula ou travessão) decorre da intenção de fortificar a relação entre dois termos:

[...] Esse expediente torna mais forte a relação entre os dois termos, pois não indica com uma marca que um é cargo ou ocupação e o outro é nome próprio. A finalidade é, provavelmente, tornar mais intensa a relação de equivalência: **enfermeira = Renata Cristina da Penha Silveira. Para um público considerado leigo, a referência mais marcante é a profissão, que situa a pessoa na sociedade.**

Isto posto, a determinação de um referente A a partir da profissão B, ou ainda, a construção de uma entidade A⁴⁰⁷ no modelo mental de uma audiência por outra entidade B – o trabalho – é um processo de conceptualização massivo explicitado não só na formação pretérita e síncrona dos nomes próprios de pessoa, mas saliente na própria elaboração textual das línguas, gerando, pela relação da metonímica conceptual, diferentes possibilidades de inferência, dentre as quais deve-se considerar, necessariamente, a tendência para a “manipulação mental” de uma audiência (WILSON; SPERBER, 2005).

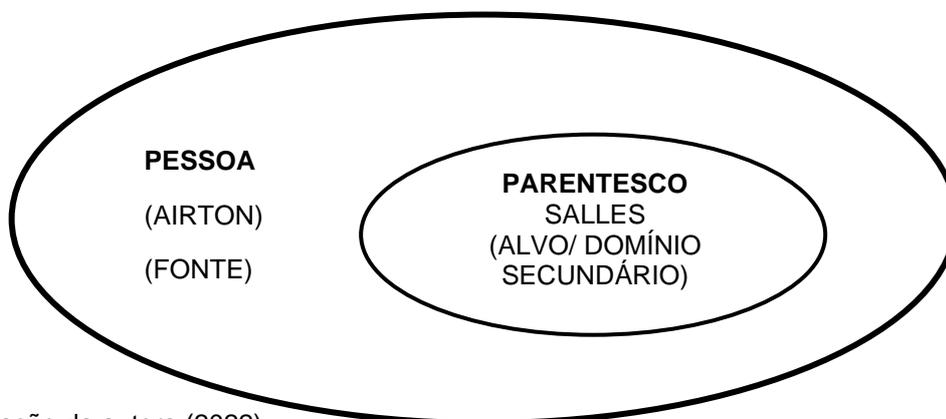
Com base na breve revisão quanto a estudos que propõem a descrição da formação de nomes próprios de pessoa pela perspectiva cognitiva, considerando a determinação do trabalho em seus apontamentos, apresento uma breve descrição das metonímias conceptuais mais presentes na formação do nome de urna, vinculadas, portanto, ao domínio funcional PESSOA, quais sejam: **PARENTESCO, TRABALHO, LOCAL DE TRABALHO e RELIGIÃO**.

Retomemos o fato de a estratégia morfológica mais presente na formação do nome de urna ser – em ambos os espaços geográficos avaliados do sul do Brasil: Cascavel (PR) e Ponta Grossa (PR) – a supressão de um ou mais elementos do nome civil, destacando-se, portanto, a morfologia breve do antropônimo político. Tal categoria morfológica que preza por conservar os traços do nome civil foi considerada uma possibilidade formal de comunicação do parentesco e associa-se, geralmente, à predileção afetiva da manutenção do prenome simples em detrimento do sobrenome ou do primeiro item lexical formativo do prenome composto por mais de um item lexical – quando este mostra-se comum (IBGE, 2010) à antroponímia portuguesa, havendo a possibilidade de mescla do prenome ao sobrenome simples ou a um dos sobrenomes compostos.

É interessante rememorar ainda, que, neste caso de formação, como em: AIRTON RIBEIRO – AIRTON **RIBEIRO**/ ADRIANA **SALLES** – ADRIANA AMARAL FLORES SALLES (TSE, 2020) – o que se propõe salientar é a personalidade civil e a expressão do vínculo familiar/parentesco, que passa a ser o frame secundário ativado para o domínio funcional PESSOA, conforme esquema abaixo:

⁴⁰⁷ “[...] a entidade para a qual é dirigida a atenção é uma entidade construtora, pois introduz uma entidade no modelo mental do interlocutor” (FARIAS, 2011, p. 55-56).

Figura 3 – Metonímia conceptual PARENTESCO pela PESSOA



Fonte: Elaboração da autora (2022).

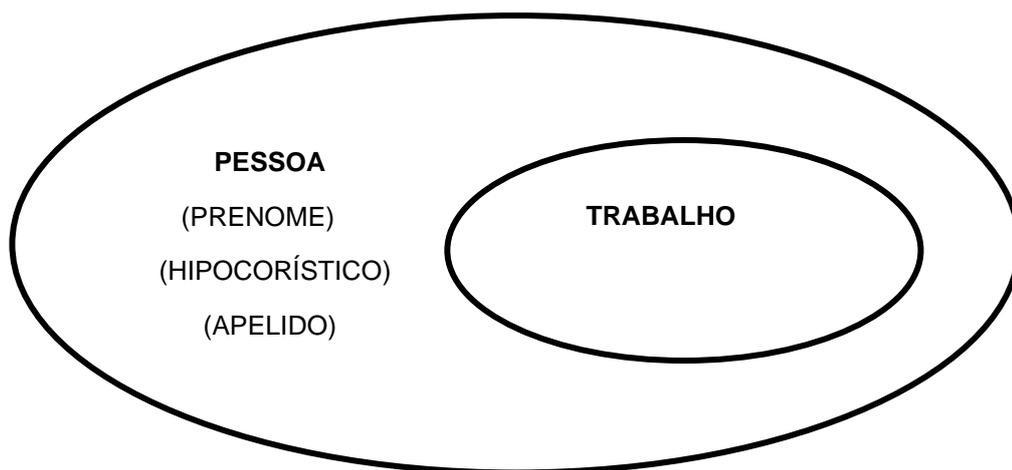
Ao haver a escolha antroponímica de uma forma do sobrenome em detrimento de outra, como em ADRIANA **SALLES** – ADRIANA **AMARAL FLORES** SALLES, é possível considerar que, tal qual em qualquer comunicação, o nomeador realiza um princípio comunicativo de relevância máxima, (WILSON; SPERBER, 2005, p. 223); assim, na percepção do enunciador, SALLES é a forma que importa à audiência, o que, por um viés psicossocial, pode estar associado à vocalização hodierna e a facilitação ostensiva da candidata. Em segundo lugar, para além da comunicação do subdomínio PARENTESCO, a partir da categoria de acréscimo (isolado de elementos lexicais ou especialmente mesclados à supressão) a comunicação do **TRABALHO/OFÍCIO** fez-se estratégia mais recorrente, fosse explícita ou implícita. Dentre os acréscimos lexicais majoritariamente expressivos do ofício (explicitamente ou implicitamente), destacaram-se em número de ocorrências: **PROFESSOR**⁴⁰⁸ (58 ocorrências gerais nos *corpora*), **DOUTOR** (19 ocorrências nos *corpora*), **PASTOR**⁴⁰⁹ (7 ocorrências nos *corpora*), **ACS** (abreviação para agente comunitário **de saúde**, 3 ocorrências, no *corpus* ponta-grossense), **UBER** (3 ocorrências nos *corpora*). **DA FARMÁCIA** (4)/ **FARMACÊUTICO** (1), **SOLDADO** (2 ocorrências); **DO SALÃO** (2 ocorrências nos *corpora*): comunicações que serão base para as considerações que seguem. Das

⁴⁰⁸ Contempla o conceito “PROFESSOR” as abreviações: “PROF”, “PROF.”, “PROF.^a” e “PROFE”.

⁴⁰⁹ Considerado um subdomínio do trabalho: trabalho religioso.

comunicações mencionadas, podem ser contempladas pelo esquema abaixo aquelas associadas a comunicação ostensiva-referencial específica à profissão (por sufixo/convenção social) quais sejam: PROFESSOR, DOUTOR, UBER, ACS, SOLDADO e FARMACÊUTICO.

Figura 4 – Metonímia conceptual TRABALHO pela PESSOA⁴¹⁰



Fonte: Elaboração da autora (2022).

Faz-se necessário mencionar que, embora o TRABALHO contemple tanto o LOCAL DE TRABALHO e o TRABALHO RELIGIOSO/RELIGIÃO realize as esquematizações em subdomínios específicos por considerar que, ao selecionar uma unidade simbólica em detrimento de outra para determinar-se a partir da autonegação, o candidato propõe comunicações distintas quanto à maximização da relevância, embora todas dialoguem a partir da determinação de si pelo TRABALHO.

Por exemplo, ao propor a autonegação **LÉO FARMACÊUTICO** – LEONILTON ANTONIO CARNEIRO, candidato cascavelense, conceitua-se por sua profissão, entidade menos concreta, mas socialmente saliente. Com essa comunicação, há a intenção de direcionar o eleitor à ativação – pela memória – da inferência das possibilidades em blocos de conhecimento (CHIAVEGATTO, 2009) que tal *input*, junto ao hipocorístico, é capaz de gerar. Assim, LÉO

⁴¹⁰ Em casos em que se fazem presentes sobrenome e ofício como em SARGENTO BÓZIO – HERMES LUIZ BOZIO é preciso considerar um encadeamento metonímico de subdomínios na conceituação do candidato: TRABALHO E PARENTESCO.

FARMACÊUTICO permite que a audiência associe à comunicação íntima dada pelo hipocorístico a conteúdos em *stand by* associados ao subdomínio FARMACÊUTICO, como: +saúde, +medicamentos, + assistência médica etc.⁴¹¹ e, por fim, some-os a presença ou não de conhecimentos enciclopédicos acerca da referência. Já as estruturas CLAUDIO **DA FARMÁCIA** – CLAUDIO ROBERTO XAVIER, JAIRTON **DA FARMÁCIA** – JAIRTON NICOLUZZI e JORGE **DA FARMÁCIA** - JORGE RODRIGUES MAGALHÃES comunicam uma unidade simbólica cuja perspectiva de movimento aponta para uma entidade mais concreta: um local de trabalho; logo, tal metonímia conceptual determina o indivíduo diante de sua vivência cotidiana direta e a traz para a audiência, salientando aspectos como afetividade e cotidiano: +estabelecimento comercial, +saúde, +medicamentos etc. Isto posto, a estrutura **DA FARMÁCIA** comporta-se como uma implicatura diferente de FARMACÊUTICO, que se organiza, junto do caso DO SALÃO, conforme esquematização abaixo:

Figura 5 – Metonímia conceptual LOCAL DE TRABALHO pela PESSOA



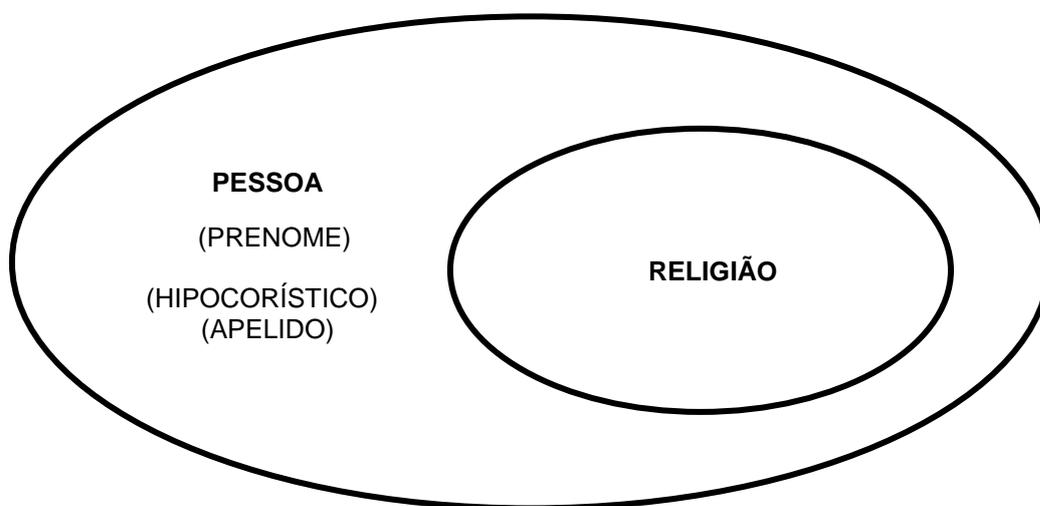
Fonte: Elaboração da autora (2022).

Com relação à metonímia RELIGIÃO pela PESSOA, embora em religião subentenda-se trabalho religioso, é possível considerar que a comunicação da religião contemple processos inferenciais diferentes, como uma inclinação a manipular a audiência pela fé. A religião mais presente nos *corpora* avaliados é a protestante, com o título PASTOR, embora haja a presença do título religioso MÃE, em MÃE SIMONE. É possível que o determinante PASTOR gere blocos

⁴¹¹ Embora o automeador pretenda gerar uma imagem positiva de si, é possível que indivíduos a conceptualizem pejorativamente a partir de suas vivências. O frame FARMÁCIA pode gerar + saúde; + medicamentos ou - gastos; - drogas.

de conhecimento no interpretante como +fé +religião +protestantismo +ordem etc. embora indivíduos da audiência que não compartilhem de tal vínculo religioso possam ter a tendência de conceptualizar a unidade simbólica por um viés negativo; logo, é possível compreender que tal comunicação direciona-se, especialmente, à classe religiosa mencionada, gerando a expectativa de representação no eleitor religioso. O esquema a seguir esquematiza casos da conceituação do candidato pela religião como em **PASTOR CLEVERSON**:

Figura 6 – Metonímia Conceptual RELIGIÃO pela PESSOA



Fonte: Elaboração da autora (2022).

Obviamente, ao eleitor que conhece as referências mencionadas, acrescem-se significados enciclopédicos e associativos, facilitando, ainda mais, a elaboração de um conceito e a possibilidade de ativação de frames diversos.

Especialmente as comunicações DR e PROFESSOR, comuns à conceituação da pessoa pelo ofício chamam a atenção pela frequência; a primeira comunica à audiência certo *status* social já discutido ao longo deste estudo; a segunda, além de determinar a referência a partir de uma esfera socialmente relevante – a educação – está enciclopedicamente, na sociedade ocidental, vinculada à comunicação de +transformação social, seja pelo viés do “professor profeta”: “[...] aquele que do alto de sua sabedoria diz aos outros o que deve ser feito”; seja pelo que se convencionalizou “professor militante”: “[...] que de seu próprio deserto, de seu próprio terceiro mundo opera ações de transformação, por mínimas que sejam (GALLO, 2002, p. 170). Dessa maneira,

geram-se expectativas à audiência que pode, ainda, a depender da classe trabalhista, ser direcionada ao voto por uma necessidade de representação.

Por fim, cabe rememorar que o ofício “soldado” se associa ao âmbito social militar e comunica à audiência possibilidades tais quais: +disciplina, +segurança, +ordem etc. Mais uma vez, há a possibilidade de aferições negativas a depender das vivências individuais dos partícipes da audiência; obviamente, seja por afinidade, ou por necessidade, tal comunicação alcançará favoravelmente a classe militar e afins: cabos, sargentos, maiores etc.

Em todas as esquematizações realizadas, com exceção da conceituação pelo parentesco, o protagonista semântico é o trabalho: o cordão umbilical pragmático entre a pessoa e o coletivo; entidade que, embora abstrata, determina e hierarquiza o indivíduo em sociedade; meta/alvo determinante à conceituação da pessoa; de fato, a expressão do trabalho na comunicação do nome político é apenas mais um indício de que o(s) sentido(s) do trabalho em sociedade (TOLFO; PICCININI, 2007, p. 40), funciona(m) como “[...] um construto sempre inacabado”.

Para, pois, torná-lo passível de uma paráfrase histórica, resta descrever as perspectivas sociológicas já descritas acerca do trabalho e retomar sua relação com o nome próprio de pessoas, com a democracia, com o capitalismo e com a religião nas regiões de Cascavel e Ponta Grossa; afinal, qual (quais) o(s) sentido(s) do trabalho na comunicação identitária do nome de urna ao sul do Brasil?

4.3.1 Os sentidos do “trabalho” na comunicação do nome de urna

“Dar trabalho” significa algo que implica esforço, atenção, que causa transtorno ou preocupação. Nesse eixo, trabalho associa-se, também, à noção de punição, como está no Antigo Testamento (punição pelo pecado original), de onde decorre o sentido de obrigação, dever, responsabilidade [...] vertente [...] negativa do trabalho - relaciona-se diretamente ao significado do termo latino que originou a palavra trabalho (*tripalium*, instrumento de tortura; trabalhar tem origem em *tripaliare*, ou martirizar com o *tripalium*). [...] **Trabalhar algo**, significa também fazer com cuidado, esmerar-se na execução de uma ação, de uma tarefa. Na tradição cristã, com a Reforma protestante, o trabalho passa a ser visto como instrumento da salvação e forma

de realizar a vontade divina (BASTOS; PINHO, COSTA, 1995, p. 22).

O percurso até aqui empreitado demonstra-nos que o vínculo do indivíduo com o trabalho é uma forma histórica de expressão identitária do *self* presente, linguisticamente, nos sistemas antroponímicos pretérito e síncrono: da relação entre trabalho e religião até sua perspectiva contemporânea relativa à expressão hierárquica dos papéis sociais (que abarcam os religiosos).

Assim, delineadas as necessárias diferenciações entre o trabalho das primeiras civilizações – pautado na solidariedade mecânica⁴¹² e nos critérios relativos a sexo, idade e serviço prioritariamente religioso (DURKHEIM, 1999) – torna-se necessário um direcionamento explicativo quanto à relação do trabalho e do homem na sociedade contemporânea brasileira, especialmente àquelas geograficamente inseridas ao sul do Brasil e localmente situadas na região paranaense: Cascavel e Ponta Grossa, uma vez que, quanto à formação lexicológica do nome de urna comum ao pleito sulista, a comunicação do ofício, ou seja, do trabalho dos candidatos, fez-se numericamente saliente: superior a 50% dos acréscimos lexicais direcionados para a inferência comunicativa.

Para Ryzhkova (2014, p. 57):

Anthroponym is the device of person's identification as the special form of communication. In different spheres of life (at work, in the family, in the rest time) the parallel models of names are used. They are determined by national and cultural features of the communicational behavior, the person's preference to a certain referent group and also the by a social role. Anthroponyms play a big role in the studying of culture and history of a certain country⁴¹³.

Dessa maneira, especialmente os modelos paralelos de nomeação – tal qual o nome de urna – são essencialmente comunicativos, e a presença massiva da comunicação do trabalho para conceituação da pessoa relaciona-se não só a uma preferência contemporânea para expressão do papel social, mas também

⁴¹² Tipo de vínculo entre indivíduos pautado pela divisão rudimentar ou inexistente do trabalho – enquanto conceito capitalista – no qual os indivíduos são semelhantes e independentes entre si.

⁴¹³ Antropônimo é o dispositivo de identificação da pessoa como forma especial de comunicação. Em várias esferas da vida (no trabalho, na família, no tempo de descanso) os modelos paralelos de nomes são usados. Eles são determinados por fatores nacionais e culturais, características do comportamento comunicacional, a preferência da pessoa por um determinado grupo de referência e também por um papel social. Os antropônimos desempenham um papel importante no estudo da cultura e história de um determinado país.

à história das regiões em que os corpora estão inseridos: Cascavel e Ponta Grossa.

Conforme já mencionado, de maneira geral, o Brasil é um país cujo histórico social comporta a chegada de diversos imigrantes europeus. Estes, originalmente, buscavam encontrar perspectivas de uma vida mais digna num país sinônimo de “terra prometida”. De acordo com decreto de 1890 do primeiro presidente da República Marechal Deodoro (BRASIL, 1890):

' E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas.

Do exposto ficam perceptíveis duas questões: a necessidade de abrir os portos brasileiros à chegada de mão de obra – visto ser recente a publicação da abolição da escravatura (1888) – bem como a intenção de branqueamento da população brasileira (PORCIÚNCULA, 2014), objetivo pautado pelos ideais eugenistas.

À época, era priorizada e financeiramente incentivada a imigração de italianos, portugueses e espanhóis, porém, a região sul do Brasil, especialmente as cidades aqui destacadas, receberam – com exceção da predominância italiana – contingente variado de povos eslavos. Especialmente a região de Ponta Grossa, fundada em 1862 de acordo com Paula (2018, p. 56) “[...] no final do século XIX, [...] contou com o recebimento [...] de imigrantes [...]

poloneses⁴¹⁴, italianos⁴¹⁵, alemães⁴¹⁶, austríacos⁴¹⁷ e russos⁴¹⁸ [...] imigrantes [que] passaram a ocupar a cidade e a desempenhar todo tipo de atividade”. Com relação à Cascavel, há uma diferenciação relevante já comentada: a fundação mais recente: 1936. Para Beloni e Borstel (2016, p. 1400),

Com a falta de terras para o trabalho pelos ítalo-brasileiros na Região de Colonização Italiana (RCI), no Rio Grande do Sul, muitos imigrantes e seus descendentes migraram para algumas regiões do Estado de Santa Catarina. A partir de 1900, então, em algumas partes de Santa Catarina, houve uma superpopulação que motivou colonos a se deslocarem para outras regiões do estado catarinense, para o Rio Grande do Sul e para o Paraná [...] o fortalecimento da vinda dos colonos se deu nas décadas de 1950, 1960 e 1970, do século XX, e que a identidade étnica da região é composta por italianos, alemães e poloneses.

Assim, embora as regiões sejam de formação multiétnica, é possível perceber a relevância da imigração europeia para a formação de uma identidade cultural sulista associada à ética do trabalho comum às comunidades rurais. Apenas para fins de ilustração, quanto aos imigrantes italianos – massivos em ambas as regiões sulistas – é possível considerar:

As práticas religiosas, e em particular algumas de suas instituições como o batismo e o casamento, que criavam vínculos de compadrio e parentesco, reafirmavam uma identidade cultural e intensificavam a

⁴¹⁴ A ação dos emissários do governo brasileiro encontrou terreno fértil na Polônia, onde a perda da independência, o sentimento da ameaça individual e coletiva, os levantes e as subsequentes perseguições políticas conduzidas pelas potências ocupantes, bem como a difícil situação política no país, forçavam os poloneses à busca de segurança, de um pedaço de terra, enfim de melhores condições de vida no exterior (MALCZEWSKI, 2016, p. 4.)

⁴¹⁵ Entre 1870 e 1880, a Itália passou por uma grave crise agrária e econômica (BALDIN, 1995).

⁴¹⁶ Após o fim da Primeira Guerra Mundial (1918), “A inflação havia arruinado boa parte das classes abastadas alemães. O desemprego estimulava a emigração e tantos elementos ligados a partidos de direita, desgostosos com a vitória do regime republicano, como comunistas militantes que haviam lutado contra o governo de Weimar, vieram para o Brasil” (SANTANA, 2010, p. 248).

⁴¹⁷ A emigração de austríacos para ultramar, portanto, também para o Brasil, foi uma das consequências da modernização da economia, da substituição do trabalho doméstico proto-industrial por formas mais avançadas de organização da indústria, em concomitância com um elevado crescimento populacional. Na segunda metade do século XIX, a migração passou paulatinamente a ter uma componente de caráter social normativo, na medida em que cresceu a sua aceitação como solução para problemas de caráter econômico e social (PRUTSCH, 2011, s.p).

⁴¹⁸ A segunda leva de imigrantes ocorre após a Revolução de 1917 e posterior Guerra Civil. De acordo com os dados da Liga das Nações, o total dos refugiados, na sua maioria da elite política, econômica e cultural do país, em cinco anos após a Revolução, foi de 1.160.000, mas esse número pode ser ainda maior, chegando a cerca de 2,5 milhões de pessoas [...] De 1917 a 1941, vieram ao país 12.210 russos (BYTSENKO, 2006, p. 10-11).

vida comunitária e a solidariedade grupal. A preservação da integridade do grupo familiar e **da identidade sócio-cultural através do trabalho contínuo, obsessivo, garantia também a inserção na organização econômica e social da região** (COLBARI, 1997, s.p).

As Igrejas Católicas vinculadas à região sul do Brasil foram receptivas aos imigrantes católicos, dentre eles italianos⁴¹⁹, e incentivaram à:

[...] política de moralização e de fomento à produção agrícola, baseada na organização do **trabalho solidário e na profilaxia do corpo social ajustado**. Ademais, **a intenção de acrisolar o capitalismo lançou as lideranças católicas num empreendimento de regeneração social, onde cada trabalhador apareceria como um membro solidário na construção da nova civilização cristã e onde cada pessoa só teria sentido se estivesse aberta à realização comunitária**. [...] O homem do campo representava o tipo ideal do cristão autêntico que não visava desenfreadamente o lucro, mas que necessitava urgentemente ser orientado nas novas técnicas de produção e na racionalização do trabalho capitalista, a fim de dar à humanidade condições de se desenvolver e de garantir o bem-estar social (SOUZA, 2001, p. 28).

Quanto aos primeiros imigrantes protestantes, é possível afirmar que chegavam especialmente ao sul do Brasil, eram de origem alemã e da vertente luterana:

A chegada de protestantes ao Brasil já se deu logo após a descoberta do país, porém foram esporádicos e não deixaram marcas. Só ganharam maior representatividade após 1824 com a chegada de imigrantes alemães, que na grande maioria eram luteranos protestantes. **Na região Oeste do Paraná, as primeiras comunidades luteranas que se estabeleceram, migraram predominantemente do Estado do Rio Grande do Sul ao final da década de 1940 e durante a década de 1950. Com os deslocamentos dos luteranos se afirma uma nova religião no Brasil: o Luteranismo** (LINK, 2007 *apud* BERWALDT; VANDERLINDE, 2017, p. 111, grifos meus).

Uma das primeiras empresas da região do oeste do Paraná: Maripá foi fundada por imigrantes luteranos na cidade de Toledo – a 44,3 km de Cascavel:

Maripá tornou-se o principal agente colonizador do Oeste. O princípio de colonização que se firmou, como já foi sinalizado, foi o de pequena propriedade agrícola, para que atendesse basicamente as necessidades pessoais [...] a estruturação e a demarcação dos lotes

⁴¹⁹ É preciso considerar que há um protestantismo de origem italiana comum à primeira onda protestante “[...] de 1910, autodenomina-se Congregação Cristã no Brasil e é chamado comum e pejorativamente de glória, glorinha, língua de fogo etc. Ao lado da Assembléia de Deus, também da 1a onda, constitui numericamente a mais importante igreja pentecostal do país” (PEREIRA, 2004, p. 90).

respeitavam as condições básicas para integração dos habitantes nas colônias, **formando núcleos no sentido de facilitar a vida comunitária e o cultivo do espírito associativista, da tradição religiosa e sociocultural** (BERWALDT; VANDERLINDE, 2017, p. 116).

Do exposto, chama a atenção que ambas as religiões: católica e protestante tenham atuado como nexos causais da organização de comunidades imigrantes no sul do Brasil, bem como de um assistencialismo comunitário, presente, também, na região de Ponta Grossa, especialmente com a comunidade católica polonesa. Ademais, embora houvesse uma predisposição do protestantismo luterano à atuação empreendedora, a estrutura capitalista fazia-se incipiente ainda na primeira década do século XX e as divisões do trabalho menos estruturadas que no século XXI, direcionando as sociedades do sul do Brasil – advindas de um tradicionalismo do Rio Grande do Sul e de migrância múltipla – a uma ética de trabalho baseada no comunitarismo religioso (GRAMSCI, 1978).

Atualmente, é possível, inclusive, considerar uma face de sentido associada ao trabalho que não, necessariamente, relaciona-se à ética religiosa do trabalho como atividade sagrada a qual Deus compensa (LAFARGUE, 2001), ou ao acúmulo de bens, viabilizando o trabalho como direito, perspectiva que acompanha as ciências modernas associadas ao Direito e prevê que “[...] todo indivíduo tenha direito a um trabalho interessante e significativo” (BASTOS; PINHO; COSTA, 1995, p. 94).

É preciso estabelecer, porém, que, na região sul do Brasil, onde se insere os *corpora* avaliados nesta pesquisa, bem como em todo o território brasileiro, a relação contemporânea entre indivíduo, trabalho e identidade é historicamente marcada pela religião: e desde os primórdios da Igreja Católica, até as reformas religiosas – especialmente a protestante⁴²⁰ (WEBER, 2005) – cujo desenvolver das crenças e práticas avaliativas do trabalho como “[...] forma de adorar a Deus e evitar o pecado” (LAIA; VENTURA, 2017, p. 1) acabou por orientar a conduta social dos indivíduos em prol de uma lógica capitalista.

Para Weber ([1904] 2005, p. 86),

⁴²⁰ “Na história, houve quatro formas principais de Protestantismo ascético (no sentido aqui adotado para a palavra), ou seja: o Calvinismo, na forma que assumiu na principal área de influência na Europa ocidental, especialmente no século XVII, o Pietismo, o Metodismo e as seitas que se desenvolveram a partir do movimento Batista (WEBER, 2005, p. 41).

Uma vez que o ascetismo [protestante] se encarregou de remodelar o mundo e nele desenvolver seus ideais, os bens materiais adquiriram um poder crescente e, por fim inexorável, sobre a vida do homem como em nenhum outro período histórico. Hoje, o espírito do ascetismo religioso, quem sabe se definitivamente, fugiu da prisão. Mas o capitalismo vitorioso, uma vez que repousa em fundamentos mecânicos, não mais precisa de seu suporte.

Com base em Weber ([1904] 2005), tanto a sociedade laica quanto a religiosa acabam por – conscientemente ou não – “lavorar” para a engrenagem capitalista, visto ter se tornado o espírito capitalista – originalmente intrínseco ao ascetismo protestante⁴²¹ e à dedicação ao trabalho – uma estrutura independente da religião.

E se para Weber ([1904] 2005) o capitalismo esteve condicionado pela religião, para Walter Benjamin (2013) o capitalismo não só foi influenciado pela religião, mas é, propriamente, formado por uma estrutura religiosa, uma vez que apresenta: 1) culto – expresso no ornamento das células bancárias; 2) duração permanente do culto – expressa na intermitente ostentação; 3) a culpabilidade – cabe ao homem suportar o capitalismo de maneira sisífica; 4) o ocultamento – Deus é ocultado para ser invocada a culpa como destino do homem.

É, portanto, com o desenvolvimento de um paradoxo: uma paixão religiosa pelo lucro, enquanto prosperidade, fé e salvação que se origina a classe burguesa laboral: filha do ascetismo protestante, detentora dos meios de produção e ligada à futura especialização das ocupações. Observando as transformações na sua região francófona – oriundas da primeira Revolução Industrial, Durkheim (1999) passa a considerar que, quanto maior a especialização de uma sociedade, maior a divisão social do trabalho e, em sua visão, os processos de solidariedade (mecânica e orgânica) entre indivíduos.

⁴²¹ O ascetismo protestante/mundano em Weber (1904) é um conceito ideal trabalhado de maneira linear: da ordem religiosa ao crente (calvinista) quanto ao desapego dos ritos religiosos e bens materiais, visando à conduta espiritual até ao contexto econômico de acúmulo de riquezas: não havendo desfrute (fim religioso), há acúmulo (consequência econômica) e reinvestimento.

Tal “coesão social” seria geradora, por sua vez, de um coletivo moral⁴²² relativo ao ofício por ele chamado de corporações⁴²³. Já fora mencionado que, para Durkheim, tais corporações de ofício teriam espaço via sindicatos⁴²⁴ e representantes sindicais que – observados pelo Estado – regulariam o exercício de cada profissão a fim de atenuar sua concorrência. Essa maneira de organização pautada na “conformação social” e na “construção de uma sociedade mais justa” reunida por um “espírito nacional” em prol do “bem da nação” (PAULA, 2018, p. 72) não se estabeleceu na América Latina, tal qual idealizara Durkheim, porém, conforme observou Lobo (2016) instaurara-se uma espécie de corporativismo vinculado à democracia representativa de grupos, que se relaciona, inclusive, à conquista de direitos pela classe trabalhadora. Tal estrutura social se reflete na comunicação do nome político em muitos dos casos de conceituação da pessoa pelo trabalho, podendo, ainda, a comunicação do trabalho exercer a comunicação de *status social*, como se percebe na comunicação do título “doutor”.

De qualquer maneira, em qualquer face da comunicação do trabalho no signo antroponímico político, há que se estabelecer uma perspectiva positiva, identitária e central do trabalho para o indivíduo, fato social que destoa do sentimento de distanciamento/estranhamento do indivíduo em relação ao trabalho como mercadoria, comum à descrição marxista da primeira Revolução Industrial (MARX, 2004)⁴²⁵.

⁴²² “Há uma moral profissional do sacerdote, do soldado, do advogado, do magistrado, etc. Como poderia deixar de haver uma moral para o comércio e para a indústria?” (DURKHEIM, 1997, p. 67).

⁴²³ “Para os corporativistas à moda durkheimiana, a igualdade política e econômica apregoada pelos liberais era manifestamente desigual, baseada em princípios que não levavam em consideração a origem do indivíduo” (PAULA, 2018, p. 70).

⁴²⁴ [...] os corporativistas entendiam os sindicatos como órgãos de construção de uma sociedade mais justa, reunidos por um “espírito nacional” (PAULA, 2018, p.72).

⁴²⁵ Para Marx (2004, p. 82-83), em tempos de Revolução Industrial, o trabalho passa a ser um construto capitalista, a partir do qual o homem não trabalha para realizar; assim: “[...] o trabalho é externo (äusserlich) ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruina o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele. Sua estranheza (*Fremdheit*) evidencia-se aqui [de forma] tão pura que, tão logo inexista coerção física ou outra qualquer, foge-se do trabalho como de uma peste”.

De acordo com Gramsci (1977, 1978), estudioso de Marx e adepto à ótica do materialismo histórico-crítico, o trabalho, pelo viés ontológico, é mais que a capacidade do ser humano de elaborar instrumentos, adaptar a natureza e administrá-la, trata-se de um princípio essencial – um maestro – que comanda e vincula as esferas da vida social do Homem, possibilitando, inclusive, a superação da divisão de classe. Nas palavras do autor é possível que a lógica do trabalho – se pautada pela educação socializadora – guie o ser humano para “uma nova e integral concepção do mundo” (GRAMSCI, 1977, p. 1551). Para Coutinho (2010, p. 40), a sociedade brasileira estaria, ainda, bastante distante dessa visão integradora, especialmente de uma educação humanista, estando seus moldes neoliberais, caracterizados:

[...] pela presença de uma sociedade civil forte, bastante desenvolvida e articulada, mas na qual a organização política e a representação dos interesses se dá, respectivamente, por meio de partidos frouxos, não programáticos, e de **agrupamentos profissionais estritamente corporativos**.

Embora longe dos ideais democráticos estabelecidos em Coutinho (2010), é possível considerar, entretanto, que a organização dos nomes de urna pautada pela conceituação de uma pessoa, portanto individual, comunica, por sua vez, a inferência de vínculo com um grupo, propondo uma expressão comunitária democrática. Tal fenômeno antroponímico dialoga, portanto, com a estruturação social brasileira, organizada em “[...] agrupamentos profissionais estritamente corporativos” (COUTINHO, 2010, p. 40); e, por fim, à face de ajuste democrático (LOBO, 2016) que tal “corporação neoliberal” acaba por estabelecer, sendo passível considerar a comunicação do nome de urna – quando associada ao domínio funcional TRABALHO – uma expressão máxima e relevante de vínculo e pertencimento direcionada a uma audiência, cujos processos heurísticos de inferência podem contribuir para que eleitores interpretem seu valor performativo: uma vontade de ação (ARAÚJO, 2000)⁴²⁶.

⁴²⁶ Em um sentido amplo ‘performativo’ designa a força ‘illocutória’ dos enunciados, o fato de que **podem conduzir à realização de uma ação** (ARAÚJO, 2000, p. 43). Há um trabalho de Camargo (Revista Clássica, no prelo) acerca da autonegação performativa diacrônica das figuras históricas ENHEDUANA e AKHENATON.

Isto posto, o nome de urna, quando comunica ofício/trabalho, estabelece, enquanto enunciado de relevância máxima, a comunicação de uma militância: a possibilidade de mudança/direitos para a classe trabalhadora salientada na determinação antroponímica, trazendo à comunicação: “[...] em razão do contexto, a propriedade de realizar uma ação pelo simples fato de anunciá-la” (ARAÚJO, 2000, p. 43).

Pelo viés cognitivista (SILVA *et al.*, 2015, p.157 grifos meus), para além do significado performativo que a comunicação do trabalho passa a exercer no signo antroponímico, o significado do trabalho para o indivíduo/população advém de:

[...] **uma cognição subjetiva e social**, que apresenta componentes subjetivos e aspectos socialmente compartilhados e associados a condições sócio-históricas, com base nas categorias do modelo: **centralidade do trabalho, atributos valorativos, atributos descritivos e hierarquia de atributos**

Os componentes subjetivos dos sentidos do trabalho são, ainda, enfatizados pela perspectiva psicodinâmica, na qual, o significado do trabalho é:

[...] uma representação individual e/ou coletiva do ato de trabalhar desenvolvida por meio de um processo de percepção e reprodução do sentido, **onde se apreciam as situações vivenciadas no ambiente de trabalho e a representatividade destas para o trabalhador**” (COSTA, 2013, p. 375, grifos meus).

Isto posto, pela perspectiva identitária da automeação, a conceituação da pessoa pelo trabalho – nesta face psicodinâmica – estaria associada a um valor positivo do trabalho para os candidatos pautado na identificação do indivíduo/grupo com aquilo que realiza (DEJOURS, 2011, 2015), uma ideia de representatividade para o trabalhador (COSTA, 2013); assim, além do valor social do trabalho na comunicação do nome de urna, há que se estabelecer que sua presença para a formação antroponímica precede uma identificação do candidato com o seu trabalho.

Há, ainda, diversas lacunas quanto ao valor do trabalho e sua centralidade para o homem ocidental contemporâneo, especialmente brasileiro. Há que não se fechar os olhos, porém, para estrutura do signo antroponímico político que destaca a solidariedade à determinada categoria trabalhista/social, criando

vínculo ideológico com o eleitor em uma espécie de corporativismo pautado por relações democráticas.

Desde os primórdios, porém, fizera-se comum a conceituação de pessoas pelo trabalho, demonstrando sua centralidade para a identificação, determinação, descrição e hierarquização de indivíduos ao longo do tempo, especialmente, através do fenômeno sociolinguístico da automeação: a capacidade de uma pessoa de se autodeterminar enquanto indivíduo em relação ao seu meio, salientando – intencionalmente – o domínio secundário do trabalho em detrimento de outros domínios de sua experiência.

Quadro 13 – Síntese do Capítulo 4

O nome de urna apresenta relações morfológicas, lexicais, semânticas e sociocognitivas com o ortônimo.

O processo morfológico de manutenção parcial do nome civil é o mais prototípico na formação do nome de urna.

O processo de mudança do nome civil é majoritariamente formado por apelidos e acrécimo.

A estratégia morfológica de supressão é a mais presente na formação do nome de urna, seguida da supressão e acrécimo.

O nome de urna é morfológicamente curto.

A estratégia de retificação do ortônimo através do nome de urna comprova como a automeação: trata-se de um processo de subjetivação, na qual, simbolicamente, resolvem-se conflitos psicológicos.

No *corpus* cascavelense, há preferência pela manutenção de elementos do prenome e sobrenome, bem como dessa manutenção associada a acrécimos.

No *corpus* ponta-grossense, o modelo se repete, havendo, porém, constância significativa na manutenção do prenome seguida de acrécimos;

Os acrécimos estão, majoritariamente, associados à comunicação semântica do TRABALHO.

A materialização lexical do nome de urna reflete uma metonímia conceptual; A conceituação de pessoas apresenta domínios funcionais frequentes: PARENTAL, TRABALHISTA e RELIGIOSO.

A conceituação da pessoa pelo trabalho comunica o papel social do candidato, bem como a possibilidade de prestígio, como em “DR”.
A comunicação do trabalho ativa frames diversos.

A relevância máxima da expressão do ofício pelo candidato à vida política implica manipulação da audiência eleitoreira;

A audiência – eleitorado – é direcionada por uma heurística representativa;

A implicatura do nome de urna pode ter valor performativo.

O frame do TRABALHO comunica um “poder fazer” corporativo; TRABALHO, FAMÍLIA e RELIGIÃO são o pilar da organização social do sul do Brasil no início do século XX.

A conceituação da pessoa pelo trabalho é um fenômeno recursivo.

A recursividade do fenômeno explica-se historicamente: sulista foi estruturada a partir de capitalismo incipiente, pautado pela ação comunitária e presença ativa da religião católica e protestante.

Fonte: Elaboração da autora (2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autoneomeação é um fenômeno antroponímico histórico e recursivo que, enquanto mediação linguística de uma organização sóciocognoscente metonímica, explicita a hierarquização/papel social do indivíduo a partir do nome. A relação de expressão de poder/condição social comum à autoneomeação diacrônica e à autoneomeação política síncrona perpassa por estruturas morfo-lexicais de expressão desse vínculo/afinidade enquanto comunicação ideológica e afetiva de uma singularidade ante o coletivo.

O processo linguístico de formação dos “nomes nas urnas” analisado, enquanto tipo de autoneomeação, expressa uma interação entre candidatos e eleitorado cuja proposta comunicativa é referencial e descritiva. Neste estudo, considerou-se o nome de urna não só uma metonímia conceptual cujos elementos gramaticais, lexicais e enciclopédicos a refletem no signo antroponímico, mas especialmente uma implicatura, havendo, portanto, um percurso inferencial, a partir do qual o signo antroponímico se constrói enquanto enunciado referencial, descritivo-situacional, ou ambos, a ser interpretado (WILSON; SPERBER, 2005).

Faz-se presente à formação dos nomes de urna de Cascavel e Ponta Grossa comportamentos linguísticos comuns, dentre eles, uma parcela aproximada de manutenção total do nome civil, respectivamente **60 (12,79%)** e **54 (11,58%)**, o que impede que se considere, quanto à morfologia, por exemplo, os alônimos (renomeações) como signo diferente do ortônimo ou não pertencentes ao código civil. Assim, propôs-se, neste estudo, explicitar tal “não pertencimento” pela ótica de Amaral (2011, 2022) vinculada ao Direito Moderno: o ortônimo tem seu registro amparado pelo registro civil das pessoas naturais, enquanto há nomeações secundárias oficiais amparadas por outros tipos de código/provimento/legislação, tais quais o nome de urna – registrado pela Justiça Eleitoral e o pseudônimo, cuja responsabilidade de registro é relativa ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

O conceito de alônimo enquanto nome não oficial também fora atualizado como forma antroponímica advinda da autoneomeação e renomeação, dividida em amplos subgrupos: nomes oficiais e secundários, dentre os quais estão as

formas advindas do *continuum* entre autonegação e renomeação: nome de urna, nome social e pseudônimo; e nomes não oficiais e secundários, dentre os quais estão apelidos, nomes de guerra, codinomes e heterônimos.

A estratégia de formação majoritária em ambos os recortes de dados: nomes de urna de Cascavel e Ponta Grossa é a manutenção parcial do nome civil, respectivamente **197 (42%)** e **191 (40,98%)** havendo, por fim, poucas ocorrências de mudança total do nome civil, respectivamente **16 (3,41%)** e **23 (4,94%)**.

Há no total de processos de supressão e supressão e acréscimo presentes na manutenção parcial – 381 nomes no *corpus* Cascavelense e 369 nomes no *corpus* Ponta-grossense – preferência por manter tanto elementos do prenome quanto do sobrenome, respectivamente 207 (52,49%) ocorrências em Cascavel e 165 (44,71%) ocorrências em Ponta Grossa, lado a lado a predileção desta última região pela comunicação do prenome que, inclusive alcança 166 (44,98%) ocorrências: apenas uma a mais que aquela considerada amplamente o modelo ideal cascavelense. Tanto a mudança do nome civil quanto a maior frequência em manter apenas o prenome seguidos (ou não) de algum acréscimo são fenômenos de maior constância no *corpus* de Ponta Grossa. Especialmente quanto aos acréscimos ponta-grossenses, embora a comunicação do ofício (explícita e implícita) alcance um modelo cognitivo idealizado a partir da comunicação massiva quanto às ocorrências de acréscimo (1.6;1.6.1;1.9), há ampla expressão de vínculo afetivo pelo apelido: 38 ocorrências em detrimento de 23 ocorrências do *corpus* cascavelense.

Os fenômenos semânticos e morfológicos descritos indicam menor formalidade da comunicação do nome de urna ponta-grossense, uma vez que os candidatos aderem massivamente ao signo com que foram socialmente renomeados (apelidos), havendo, ainda, menor aproximação de tais nomes de urna à morfologia do ortônimo (prenome + sobrenome) mais comum à composição lexical do nome de urna cascavelense, que prioriza a manutenção parcial de ambos os elementos e acréscimos relativos à profissão ou ao local do ofício.

Dentre as constantes supressões do nome civil – especialmente de um dos sobrenomes – seguem-se consideráveis acréscimos estabelecidos por uma relação metonímica de pertencimento, concretizada na língua, principalmente,

pela seleção de substantivos comuns associados ao ofício, havendo 114 comunicações do ofício (25,30%) no *corpus* cascavelense e 100 (21,45%) no *corpus* ponta-grossense. Acompanhados ou não de preposição, tais nomes comuns comportam-se enquanto modificadores – roupas que (re)vestem (SEARLE, 1969) o nome próprio – cabide (SEARLE, 1996), chave (GARDINER, 1940), “instrução” (KLEIBER, 1996) – da função descritiva e lhes propõe uma comunicação explicitamente argumentativa. Essa argumentação dada pelo nome de urna se estrutura a partir de uma gênese organizacional sociológica baseada no que Durkheim (1999, p. 21) contempla por afinidade, uma espécie de relação amigável dada pela divisão do trabalho cuja função é “[...] criar entre duas ou várias pessoas um sentimento de solidariedade”.

A interação entre os modelos multidimensionais do conhecimento (SOMMERMAN, 2005) proposta ao longo do tecimento deste estudo permitiu uma visualização complexa quanto ao conceito antroponímico aferido, assim, o diálogo dos fatores cognitivos, linguísticos, sociais e histórico-culturais presentes na formação do nome de urna desenhou um todo dialético das partes expressivo não só da descrição de um modelo cognitivo idealizado para a estrutura antroponímica: nome de urna, mas de um modelo cultural quanto ao conceito trabalho.

Pôde-se estabelecer, portanto, quanto à automeação política nas regiões sulistas em que se inserem os *corpora* (*Cascavel* e *Ponta Grossa*) que a relação metonímica massiva dada a partir da determinação do indivíduo (fonte) pelo trabalho (meta) apresenta duas faces culturais conectadas à presunção do efeito cognitivo positivo da comunicação (WILSON, SPEBER, 2001); a primeira, argumentativa, estaria relacionada com a lógica solidária (DURKHEIM, 1999) das organizações corporativas (VISCARDI, 2018): um indivíduo – candidato – participe de um todo profissional dialoga performaticamente com outro indivíduo – eleitor – participe do mesmo todo ou de estruturas sociocognitivas afins; a segunda, histórica, vincular-se-ia ao estabelecimento de crenças positivas do candidato quanto ao trabalho, o que para Weber (2005) perpassa por uma significação “religiosa” do *labor*: o ascetismo protestante (WEBER, 2005).

A tal perspectiva, agregamos a ética católica do trabalho, uma vez que os *corpora* avaliados, contextualizados na região sul do Brasil, antecedem, em sua materialização linguística, uma esfera histórica relevante: a massa migratória

italiana, alemã, polonesa etc. – colonizadora das regiões sulistas e de múltiplas regiões brasileiras – conviveu com comunidades católicas e protestantes que tiveram papel causal para a elaboração das primeiras perspectivas do trabalho nas regiões sulistas, comuns a um contexto capitalista incipiente organizado em comunidades religiosas e cujos efeitos de um viés afetivo e central do trabalho pode ter influência em sua materialização antroponímica de ordem política. Não desconsideramos, ainda, a relevância contemporânea do trabalho enquanto direito, tampouco a relação social entre a comunicação antroponímica do trabalho e a estruturação brasileira corporativa, destacando, ainda, que a face positiva do trabalho para um indivíduo requer sua identificação com a função exercida.

Conforme demonstra publicação recente do pesquisador Amaral (2022) quanto à antroponímia política da região de Minas Gerais (pleito municipal de 2022 comum ao sudeste do Brasil), é possível visualizar um crescimento com relação a nomes de urna que propõem o acréscimo de nomes associados ao ofício, comunicação que o pesquisador considera “nomes estranhos ao nome civil” (AMARAL, 2022, p. 76). Nas palavras do autor (AMARAL 2022, p. 64):

[...] verifica-se não só uma considerável presença de apelidos, mas de formas que remetem à atuação dos candidatos, especialmente qualificativos militares – cabo, sargento, tenente etc. – religiosos – padre, pastor, frei etc. – ou profissionais – professor, doutor, enfermeiro etc.

Assim, tal pesquisa recente – 2022 – com relação ao nome de urna comum à antroponímia brasileira de região sudeste coincide com os resultados deste estudo do pleito de 2020 quanto à presença massiva da comunicação do ofício nos nomes de urna da região sul do Brasil. É possível, então, considerar que há uma tendência nacional à elaboração de um modelo cultural positivo de trabalho expresso linguisticamente no nome político, especialmente, aquele relativo ao pleito municipal.

Pela perspectiva complexa, não é possível considerar a expressão do ofício um “nome estranho ao nome civil” (AMARAL, 2022, p. 76). Trata-se, nesta perspectiva, de visualizar, na antroponímia síncrona brasileira, uma opacização da comunicação do ofício na estrutura do sobrenome – com a qual concordo – embora ainda se façam presentes sobrenomes etimologicamente vinculados ao ofício e que, a depender da Competência Onomástica do interlocutor, exercerão

sua função descritiva quanto ao qualitativo profissional dos antepassados do portador do nome. Em dissertação recente Peroni (2016) mostra que antroponímia sulista da região brasileira de Nova Milano – bastante influenciada pela migração italiana – traz diversos sobrenomes expressivos da profissão, como “BARBIERI (italiano antigo barbiero: barbeiro)”, “BURATTI (“alguém que peneira farinha)”, “CUSTÓDIO (De custode [zelador, guardião, n.d.t.]”, “PEGORARO (“pastor de ovelhas)” etc. (PERONI, 2016, p. 62-64).

Considerando, pois, o todo, a História nos contou, ao longo dessas páginas, que os antropônimos formados pela presença do ofício foram muito mais comuns às formas antroponímicas do que a literatura brasileira descreve. Logo, antes mesmo de sua presença na Idade Média (SEIDE, 2007), nos primórdios das organizações sociais, a comunicação do ofício – especialmente de ordem religiosa⁴²⁷ fazia-se presente. Portanto, a conceptualização metonímica resultante da autonegação/renomeação advinda do nome de urna, quando não repete totalmente os elementos do ortônimo, determinando o indivíduo por uma lógica parental, denota recursividade (GIDDENS, 1998) do fenômeno autonominativo diacrônico, constituindo um conceito metonímico prototípico à antroponímia, uma vez que a comunicação contemporânea identitária dada pelo ofício dialoga com conjuntos antroponímicos síncronos semanticamente relacionados à profissão, bem como com as autonegações das sociedades mesopotâmicas, egípcias, gregas e romanas, na qual se determinava um indivíduo pelo ofício.

Por fim, há que se retomar, ainda, a repetição do ortônimo enquanto escolha comum ao candidato com vida política pregressa, o que torna a ostensão mais provável na comunidade. Chama a atenção, por fim, um fenômeno que se fez pouco presente, mas significativo: a retificação do nome civil a partir do nome de urna, enquanto uma forma de sublimação de um conflito psicossocial – seja quanto à grafia, seja uma predileção parental ou ainda associada ao conhecimento onomástico, caso último que se ilustrou com **ROSE PRUSS-K - ROSELIADA SILVA** (TSE, 2020), que além de propor a hipocorização do prenome simples e a supressão do sobrenome civil – oriundo do pai: SILVA – para acréscimo do sobrenome materno: PRUSSAK recorre à troca enquanto

⁴²⁷ A dimensão religiosa está vinculada às atividades principais na organização estrutural das primeiras sociedades.

alternativa para o que considerou – em diálogo informal via redes sociais – um sobrenome “muito comum”, enquanto PRUSSAK, de origem russa, seria uma estratégia de singularização mais eficaz.

A escolha por acrescentar apelidos públicos notórios, bem como de substituir o nome civil completamente por apelidos é de primazia masculina e mais comum à região Ponta-grossense em detrimento da região Cascavelense. Tal estratégia objetiva a informalidade e, particularmente, o sucesso referencial da comunicação (identificação do candidato) bem como a afetividade, visto o apelido ser uma nomeação secundária comum ao ambiente familiar ou íntimo.

De maneira geral, ainda que se considerem as singularidades acima discutidas, pode constatar que está presente no nome de urna a necessidade de comunicar a partir do léxico antroponímico uma identidade social positiva – seja pelas associações enciclopédicas possíveis ao signo dadas pela ação política pregressa do candidato, na qual se faz presente, principalmente, a identificação e o vínculo parental; seja pelo acréscimo explícito ou implícito do ofício – resultado que propõe uma recursividade quanto aos processos de autonegação diacrônicos e cresce à identificação elementos descritivos para delimitação argumentativa, afetiva e corporativa da referência (singularidade/*self*) em sociedade (coletivo/determinante).

A comunicação do ofício, por sua vez, poderá exercer sucesso diante do que considero dois perfis⁴²⁸ de eleitores/conceitualizadores; o primeiro, não tendo selecionado um candidato *a priori* – motivado por seu contexto social e de crenças ou ideologias específicas – poderá tomar uma decisão baseada no compartilhamento das heurísticas (atalhos mentais/frames/modelos cognitivos idealizados) inferidas pelo conceito metonímico do nome de urna (BOAS, 2014),

⁴²⁸ Não se contempla nesta perspectiva de eleitor aquele movido pelo “voto-protesto”: “[...] o eleitor não vai à urna, abstém-se de escolher, ou se vai e escolhe votar em branco ou nulo, materializa seu voto-protesto. No primeiro caso, não participa do processo eleitoral, no segundo, participa e conscientemente manifesta sua vontade em não apoiar nenhum dos candidatos envolvidos na disputa” (SHIRADO, 2018, p. 32). O voto-protesto pode contemplar, ainda, o voto massivo em figuras populares/celebridades consideradas por autoridades políticas como aquelas que, na fala do ex-ministro da cultura Juca Ferreira (atuante durante os governos petistas de Luis Inácio Lula da Silva (Lula) e Dilma Rousseff) propõem “desserviço” ou “deboche” à democracia (DOURADOS NEW, 2010). A eleição à deputado federal em 2010 do palhaço Tiririca (Francisco Everardo Tiririca Oliveira Silva) foi que motivou as falas do então ministro da cultura. De acordo com Almirante (2022), “O deputado federal Tiririca (PL) saiu do posto de mais votado do país, quando se elegeu pela primeira vez à Câmara Federal em 2010, para o menos votado em São Paulo neste ano [2022]”.

ou seja, há um primeiro perfil de eleitor que, ao partilhar dos modelos cognitivos e culturais comunicados pelo enunciador (candidato) em sua implicatura antroponímica, poderá ter seu voto direcionado pelo signo antroponímico que comunica, a partir de possibilidades inferenciais performativas/militantes, a possibilidade de um trabalho político voltado a uma classe trabalhista ou social específica; o segundo perfil, por sua vez, mesmo resolvido *a priori* por questões ideológicas e enciclopédicas que contemplam desde o conhecimento ostensivo do candidato, de sua proposta de governo ou de sua ideologia, tal eleitor poderá conceptualizar a comunicação antroponímica em urna enquanto reafirmação por parte do candidato de uma identidade corporativa que argumenta em prol de determinada classe trabalhista ou social.

Seria de grande valia à existência deste estudo futuras pesquisas de campo associadas ao nome político. Pesquisadores voltados ao ambiente cotidiano da organização de campanhas políticas e ao convívio com um número considerável de candidatos permitiriam a ampliação da compreensão do fenômeno político de conceituação de pessoas pelo trabalho, bem como trariam à baila possíveis motivações para sua constante ampliação em caráter nacional (AMARAL, 2022). As hipóteses aqui dadas quanto à motivação para salientar um subdomínio/frame cognitivo do trabalho no nome de urna: um nome comercial ou o local de trabalho em detrimento da explicitação da profissão por sufixo, por exemplo, seriam, certamente, aprofundadas quando da descrição etnográfica dessa escolha.

Tais ações, guiadas pelo método Complexo, comum ao viés da Antroponomástica Sociocognitiva, estenderiam possibilidades práticas a esta análise acerca das relações entre autonegação, nome de urna e trabalho, possibilitando não só o aprofundamento do(s) sentido(s) do trabalho e seu(s) valor(es) para os indivíduos da esfera política que se autonegam, mas a percepção da presença de mais arestas entre os vértices históricos e políticos do fenômeno recursivo de autonegação de pessoas.

REFERÊNCIAS

ACERVO DA BOLA. **Memórias do futebol brasileiro**. Antonio de Oliveira Filho – Careca, 2015. Disponível em: <http://www.acervodabola.com.br/antonio-de-oliveira-filho-careca/> Acesso em: 19 jun. 2022.

ADAID, Felipe. Um estudo sobre a obra História da cultura jurídica: o direito na Grécia. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 22, n. 5222, 2017.

AGÊNCIA BRASIL. **Servidão por dívida caracteriza o trabalho escravo no Brasil, diz coordenador do ministério**. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2007-01-23/servidao-por-divida-caracteriza-trabalho-escravo-no-brasil-diz-coordenador-do-ministerio> Acesso em: 24 jun. 2022.

AINIALA, Terhi; ÖSTMAN, Jan-Ola. Socio-onomastics and pragmatics. **Socio-onomastics**, edited by Tehri Ainiala and Jan Ola Östman, Amsterdam: John Benjamins, 2017, p. 1-18.

ALDRIN, Emilia. **Namnval som social handling**. Val av förnamn och samtal om förnamn bland föräldrar i Göteborg 2007–2009 [Naming as a social act. Parents' choices of first names and discussions of first names in Göteborg 2007–2009. Uppsala: Uppsala University, 2011.

ALDRIN, Emilia. Choosing a Name = Choosing Identity? Towards a Theoretical Framework. In: Els noms en la vida quotidiana. Actes del XXIV Congrés Internacional d'ICOS sobre Ciències Onomàstiques. **Annex**. Secció 4, 2014.

ALDRIN, Emilia. Assessing Names? Effects of Name Based Stereotypes on Teachers' Evaluations of Pupils' Texts. **Names**, v. 65 n. 1, mar. 2017.

ALENCAR, Valdetonio Pereira de. **O significado dos nomes próprios**. 98f. – Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Filosofia, Fortaleza (CE), 2007.

ALGEO, John; ALGEO, Katie. Onomastics as an Interdisciplinary Study. **The American Name Society**, *Names, A journal of Onomastics*, 48.v. 4, n.3, 2000.

ALLEN, Don Cameron. The predecessors of Champollion. In: **Proceedings of the American Philosophical Society**. Philadelphia, v.104, n.5, pp. 527-547, 1960.

ALLEN, James P. **Middle Egyptian: an introduction to the language and culture of hieroglyphs**. 2ª ed., rev. New York: Cambridge University Press. 2010.

ALMEIDA, Ariadne Domingues. Oh, oh, o gigante acordou! Brasil, junho de 2013: conceptualizações e metáforas das manifestações. **Acta Scientiarum. Language and Culture**. Maringá, v. 38, n. 2, 2016, p. 139-152.

ALMEIDA, Ariadne Domingues. Como posso te achar no Facebook? Você me acha como... Questões sobre metonímia, modernidade líquida e emoção na antroponímia. **Linguística**. v. 36, n. 1, p.81-101, 2020.

ALMEIDA, Isabel Cristina Gomes de. **A construção da figura de Innana /Ištar na Mesopotâmia: IV a II milênios a.C.** 420f. Tese (Doutorado em História) – FCSH (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas), Universidade de Nova Lisboa, Lisboa, 2015.

ALMEIDA, Manoel Campos. **O número da besta e a Literatura Apocalíptica**. Conferência na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC), 2008.

ALMIRANTE, Juliana. Tiririca vai de campeão de votos a deputado eleito menos votado de SP. **Uol Eleições**, 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/10/03/tiririca-vai-de-campeao-de-votos-a-deputado-menos-votado-de-sp.htm>. Acesso em: 14 out. 2022.

ALVES, José Augusto. ‘Professor’ e ‘pastor’ são os nomes de urna mais usados entre candidatos. Eleições. **O TEMPO**, 2020. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/o-tempo-betim/professor-e-pastor-sao-os-nomes-de-urna-mais-usados-entre-candidatos-1.2399680>. Acesso em: 26 jun. 2022.

AMARAL, Eduardo Tadeu Roque. Análise do nome de urna de candidatos a cargos eletivos a partir dos direitos de personalidade e do princípio da isonomia. **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, Curitiba, v. 11, n. 1, p. 63-94, 2022.

AMARAL, Eduardo Tadeu Roque. Contribuições para uma tipologia de antropônimos do Português Brasileiro. **Alfa**, v. 55 n.1, p. 63-82, 2011.

AMARAL, Eduardo Tadeu Roque; COUTINHO, Daniel Nepomuceno. Formação de nomes de urna de candidatos ao cargo de deputado federal no período de 2002 a 2018, **Rev. Estud. Ling.**, Belo Horizonte, v. 30, n.1, p. 113-136, 2022.

AMARAL, Eduardo Tadeu Roque. Interface Onomástica e Direito: contribuições para o estudo da Antroponímia Brasileira, **Domínios da Linguagem**, Uberlândia, v. 15, n. 2, p. 446-473, 2021.

AMARAL, Eduardo Tadeu Roque; MACHADO, Verônica Barçante. Nomes de urna e nomes parlamentares de vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto. **Revista Gtlex**, v.1, n.1, p. 52-65, 2015.

AMARAL, Eduardo Tadeu Roque; OLIVEIRA, Isabela Fernanda do Nascimento. O nome social como uma categoria antroponímica para a garantia do princípio da dignidade da pessoa humana. **Caligrama**, Minas Gerais, v. 24, n.3, p. 25-46, 2019.

AMARAL, Eduardo Tadeu Roque; SEIDE, Márcia Sipavicius. **Nomes próprios de pessoa**: Introdução à antroponímia brasileira. São Paulo, Blucher, 2020.

AMERICAN NAME SOCIETY. **About Onomastics**. 2021. Disponível em: <https://www.americannamesociety.org/>. Acesso em: 20 out. 2021.

ANDRADE, Carlos Drummond de. **Alguma Poesia**. Belo Horizonte: Edições Pandora, 1930.

ANDRADE, Claudio Cesar. **Estratégias políticas de instâncias locais**: emergência, estruturação e ações efetivas do Movimento de Ética e Cidadania de Ponta Grossa – PR. 265f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2005.

ANDRADE, Hanrrikson de. 'Eu não confio na urna eletrônica', diz Bolsonaro em nova crítica ao TSE, 2022. **UOL**. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/05/31/eu-nao-confio-na-urna-eletronica-diz-bolsonaro-em-nova-critica-ao-tse.htm>. Acesso em: 26 jan. 2023.

ARAÚJO, Emanuel. **Escrito Para a Eternidade**. Brasília Editora: UnB, 2000.

AREÁN-GARCÍA, Nilsa. A formação de nomes de profissionais a partir do sufixo -ista. Filologia e Linguística Histórica. *In*: XVI Congresso Internacional de la ALFAL. **Anais** [...]. Alcalá, 2011.

ARNOLD, Bill T. **Genesis**. In The New Cambridge Bible Commentary, edited by Ben Witherington III and Bill T. Arnold. New York: Cambridge University Press, 2009.

ASCOM SPS, **Crianças abrigadas ganham sobrenome em novas certidões de nascimento**. 2019. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2019/06/11/criancas-abrigadas-ganham-sobrenome-em-novas-certidoes-de-nascimento/>. Acesso em: 28 out. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **O Legislativo paulista** - Das eleições de 1532 à Lei Saraiva. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=264890#:~:text=Elegiam%2Dse%20os%20vereadores%2C%20escriv%C3%A3es,e%20ainda%20os%20comerciantes%20enriquecidos>. Acesso em: 17 jun. 2022.

AUSTIN, John Langshaw. **How to do things with words**. Oxford: Clarendon Press, 1962.

AZEVEDO, Adriana Maria Tenuta; LEPESQUEUR, Marcus. Aspectos da filiação epistemológica da Linguística Cognitiva à Psicologia da Gestalt: percepção e linguagem. **Ciências & Cognição**. v.16, n. 2, p.65-81 2011.

BAGGIO, Marco Aurélio. Os sete pilares da cultura ocidental. **Estudos da Psicanálise**, Belo Horizonte, n. 24, p. 77-86, 2004.

BAJO PÉREZ, E. **El nombre propio en español**. Madrid: Arco Libros, 2008.

BALDIN, Nelma. A Itália, a crise econômica do final do século passado e o processo imigratório. **ÁGORA: Revista do Curso de Arquivologia da UFSC**, v. 9, n. 20-21, p. 33-53, 1995.

BAKER, Heather D. (ed.) **The Prosopography of the Neo-Assyrian Empire**. Helsinki: 2002.

BARCELONA, Sánches Antonio (ed.). **Metaphor and Metonymy at the Crossroads: A Cognitive Perspective**. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2000.

BARCELONA, Sánches Antonio. Names: A metonymic “return ticket” in five languages. **Jezikoslovlje**, v. 4, p. 11–41, 2003.

BARCELONA, Sánches Antonio. Metonymy in discourse-pragmatic inferencing. In: SILVA, Augusto Soares da; TORRES, Amadeu; GONÇALVES Miguel (orgs.). **Linguagem, Cultura e Cognição: Estudos de Linguística Cognitiva**. Coimbra: Almedina, v.1, 2004, p. 159-174.

BARCELONA, Sánches Antonio. Metonymy. In: DABROWSKA, Ewa; DIVJAK, Dagmar (ed.). **Handbook of Cognitive Linguistics**. Berlin: De Gruyter Mouton, 2015, p.143-166.

BARCELLOS, Daisy M.; CHAGAS, Miriam de Fátima; FERNANDES, Mariana Balen; FUJIMOTO, Nina Simone; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; MÜLLER, Cíntia Beatriz; VIANNA, Marcelo; WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Comunidade negra de Morro Alto**. Historicidade, identidade e direitos constitucionais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

BARSBY, John. **Terence**. Eunuchus. New York: Cambridge University Press, 1999.

BARTHES, Roland. Proust e os nomes. In: **Novos ensaios críticos**. O grau zero da escritura. Trad. H. deL. Dantas. et. al. São Paulo: Cultrix, 1986. p. 55-67.

BARTMÍNSKI, Jerzy. **Aspects of cognitive ethnolinguistics**. London: Equinox, 2009.

BASSETO, Livia Marina Turra. Nomear e (re)categorizar: o papel do nome próprio na referência. **Revista de Letras**, Curitiba, v.2, n. 34, p. 7-19, 2015.

BASTOS, Antonio Virgílio Bittencourt; PINHO, Ana Paula Morno; COSTA, Clériston Alves. Significado do trabalho um estudo entre trabalhadores inseridos em organizações formais. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 6, p. 20-29, 1995.

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. **Introdução à pragmática: a linguagem e seu uso**. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2012.

BATISTELA, Iago Mello. **Nomes ficcionais: uma abordagem referencial-reflexiva**. 152f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Florianópolis, 2019.

BECCARI, Alessandro Jocelito. *In: III Simpósio Internacional De Estudos Discursivos (SIED) Humanidade(s) dialógica(s)*. Historiografia Linguística (HoL): Pertinência, Abordagens, Métodos e Prática. **Anais**, 2014.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev. e ampl. 14. reimp. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

BELONI, Wânia Cristiane; BORSTEL, Clarice Nadir von. Topônimos: Enunciação e memória da identidade italiana em Cascavel, Paraná. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 13, n. 6, p. 1397-1414, 2016.

BENAISSA, Amin. The Onomastic Evidence for the God Hermanubis. In: GAGOS, Traianos. A 25th International Congress of Papyrology. **Anais...** Ann Arbor, 29 July – 4 August, 2007. Ann Arbor, 2010. p. 67-77.

BENJAMIN, Walter. **O Capitalismo como religião**. Org. Michael Löwy. Tradução de Nélcio Schneider, Renato Pompeu. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

BENVENISTE, Émile. Da subjetividade na linguagem. In: **Problemas de Lingüística Geral I**. 3 ed. São Paulo: Pontes, 1991.

BERWALDT, Jean Carlos; VALDERLINDE Tarcisio. – Migração e Identidade: o Caso da Igreja Luterana no Oeste do Paraná. **Revista Perspectiva Geográfica-Campus Marechal Cândido Rondon**, v. 12, n. 17, p. 110-121, 2017.

BESSELAAR, Jose' Van Den. Humanitas Romana. **Revista de História**, v. 31, n. 64, p. 265-286, 1965.

BIAZOTTO, Thiago do Amaral. Egito Ptolomaico e cultura material: Decreto de Raphia e Templo de Edfu. **Tessituras**, Pelotas, v. 3, n. 1, p. 435-450, 2015.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. A dimensão mágica da palavra. **Filologia e Linguística Portuguesa**, n. 2, p. 81-118, 1998.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. A ciência da Lexicografia. **Alfa**, São Paulo, n. 28, p. 1-26, 1984.

BOAS, Taylor C. Pastor Paulo vs. Doctor Carlos: Professional Titles as Voting Heuristics in Brazil. **Journal of Politics in Latin America**, [S.l.], v. 6, n. 2, p. 39-72, 2014.

BOIKO, Leonardo F. S. **O sistema de escrita japonês**: Além da fala. 2017. 219f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

BOSCO, Zelma Regina. **A errância da letra**: o nome próprio na escrita da criança. 291f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. AMADO, Janaina; FERREIRA, Mareta de M. (orgs.). **Usos e abusos da história oral**. Tradução Glória Rodríguez, Luiz Alberto Monjardim, Maria Magalhães e Maria Carlota Gomes. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p. 183-191.

BOURDIEU, Pierre. O paradoxo do sociólogo. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Provimento nº 73/2018**. 28 de junho de 2018. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2623>. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 528**, de 28 de junho de 1890. Regulariza o serviço da introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brasil, 1890.

BRASIL. **Decreto nº 18.542**, de 24 de dezembro de 1928. Aprova o regulamento para execução dos serviços concernentes nos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil, 1928.

BRASIL, **Lei nº 3.071**, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil.

BRASIL. **Lei nº 5.869**, de 11 de janeiro de 1973. Institui o Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jan.

BRASIL. **Lei nº 14.382**, de junho de 2022. Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 jun.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Índios no Brasil**. Organizado por Grupioni, 1994. Disponível em: <https://indiosnonordeste.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Indios-no-Brasil-Luis-D.-B.-Grupioni.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.727**, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Secretaria Geral, 2016. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm Acesso em: 28 out. 2021.

Brasil. Presidência da República. **Lei nº 9.504**, de 30 de setembro 1997. Estabelece normas para as eleições. Brasília, 30 de setembro de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm Acesso em: 07 nov. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº4.737**, de 15 de junho de 1965. Institui o Código Eleitoral. Brasília, 15 de julho de 1965.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.405**, 27 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos nas Eleições de 2014. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.609**, 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatas e candidatos para as eleições de 2020. Brasília: Tribunal Superior eleitoral, 2020.

BRÉAL, Michel. **Ensaio de Semântica**. Tradução F. Aída. *Et als*. São Paulo, Pontes/Educ. 1992 [1904].

BREASTED, James Henry. The Philosophy of a Memphite Priest. **Zeitschrift für ägyptische Sprache und Altertumskunde**, p. 458-479, 1901. Disponível em: <https://opensiuc.lib.siu.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=&httpsredir=1&article=1648&context=ocj> Acesso em 26 fev. 2023.

BRITO, Adriano Naves de. **Nomes próprios: semântica e ontologia**. Brasília: Ed. UnB, 2003.

BROWN, Donald E. **Human Universals**. New York: McGraw-Hill, 1991.

BRUUN, Christer; EDMONDSON, Jonathan. **The Oxford Handbook of Roman Epigraphy**. Oxford University Press, Oxford, 2015.

BURGE, Tyler. Reference and proper names. **Journal of Philosophy**, 1973.

BÖSZÖRMÉNY-NAGY Iván; SPARK, Geraldine. **Lealtades Invisibles: Reciprocidad en terapia familiar intergeneracional**. Buenos Aires: Harper & Row, 1983.

BOUZON, Emanuel. Os contratos de compra de escravos do Reino de Larsa. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC), **Revista do Departamento de História**, n. 7, setembro de 1998.

BUTKUVIENÉ, Karolina; PETRULIONÉ, Lolita; SEIDE, 2021; VALIULIENÉ, Edita. Name-giving motives in Lithuania and Brazil. **Domínios de lingu@gem**, v. 15, n. 2, p. 405-445, 2021.

BUZZI, Arcângelo R; BOFF, Leonardo. **O Código de Hammurabi**, introdução, tradução e comentários de E. Bouzon. Petrópolis, Vozes, 1980 [1976].

BYTSENKO, Anastassia. **Imigração da Rússia para o Brasil no início do século XX**. 134f. 2006. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

CABRAL, Jessica. **História, Filologia e Arqueologia**: A trajetória de Jean-François Champollion através de suas sociabilidades (1790-1832). 138f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná – Curitiba, 2020.

CAIROLLI, Fábio Paifer. A 'Vida de Terêncio', de Suetônio: tradução e comentário. **Romanitas** - Revista de Estudos Grecolatinos, [S. l.], n. 14, p. 134-152, 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL. Notícias. **Historiador repassa relíquia à Câmara**, 2008. Disponível em: <https://www.camaracascavel.pr.gov.br/comunicacao/noticias/historiador-repassa-reliquia-a-camara/> Acesso em: 19 jun. 2022.

CAMARGO, Amanda Kristensen de. **Nomes próprios no romance contemporâneo O Berro do Cordeiro em Nova York**: um estudo onomástico exploratório. 160f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Pós-graduação em Letras. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2018.

CAMARGO, Amanda Kristensen de; FANTE, Tainá Marcon; SEIDE, Márcia Sipavicius. O branding do e-commerce: os papéis onomínico, semiótico e psicossocial na construção da identidade pós 4.0 – caso Magalu. **Revista Gtlex**, v.6, n.2, 2021, p. 1-26.

CAMARGO, Amanda Kristensen de. O devir antroponímico na antiga babilônia: afluências e fricções com as mutabilidades contemporâneas do nome no código civil brasileiro. *In*: Congresso Internacional de Linguística Histórica (CILH)...5. Workshop 11: A onomástica e as contribuições para a linguística em perspectiva histórica. Modalidade Remota. **Anais** [...]. 2021.

CAMARGO, Amanda Kristensen de. Um estudo sociocognitivo dos antropônimos “Enheduana” e “Akhenaton”: a autonegação como comunicação político-performativa, **Revista Clássica**, no prelo.

CANDIDO, David. No Paraná, apenas Ponta Grossa elegeu mandato coletivo. **Periódico UEPG**, Política, 2020. Disponível em: <https://periodico.sites.uepg.br/index.php/todas-as-noticias/232-politica/1998- apenas-ponta-grossa-elegeu-um-mandato-coletivo-no-parana-em-2020>. Acesso em: 19 jun. de 2022.

CARDOSO, Mauricio José d'Escragnolle. Peirce, Lacan e a questão do signo indicial, **Ágora**, Rio de Janeiro, v. XV n. 1, p. 165-178, 2012.

CARVALHINHOS, Patrícia de Jesus. Toponímia- Onomástica e Lexicologia: o léxico toponímico como catalisador de fundo de memória. Estudo de caso: os

sociotopônimos de Aveiro (Portugal). **Revista USP**. São Paulo, v. 56, p. 172-179, 2003.

CARVALHO, Flaviane Faria; PAIVA, Beatriz Andrade de Oliveira. Brasil acima de tudo, Deus acima de todos: uma análise do discurso de posse do presidente Bolsonaro. **Revista Da Anpoll**, v. 53, n.1, p. 215–235, 2022.

CARVALHO, Isalena Santos ; CHATELARD, Daniela Scheinkman. O nome: um direito ou um dever?. **Stylus**, Rio de Janeiro, n.32, p. 139-149, 2016.

CASSIRER, Ernest. **Linguagem e Mito**. 3 ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.

CECCONELLO, Fernanda Ferrarini G. C. Direitos da Personalidade: Arts. 11 a 21. **Revista Panorama da Justiça**, n. 38, v.6, 2003.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos Comentada**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

CHAPOT, Gisela. **O senhor da ordenação**. Um estudo da relação entre o faraó Akhenaton e as oferendas divinas e funerárias durante a Reforma de Amarna (1353- 1335 a.C.). 351f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

CHIAVEGATTO, Valéria Coelho. Introdução à linguística cognitiva. **Matraga**, Rio de Janeiro, v. 16, n.24, p. 77-96, 2009.

CLAUDIO, Affonso. **Estudos de Direito Romano**. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1916.

CLARK, Gillian. **Late Antiquity: A Very Short Introduction**. Oxford University Press, 2011.

CLARYSSE, Willy; PAGANINI, Mario C. D. Theophoric Personal Names in Graeco-Roman Egypt: The Case of Sarapis. **Archiv für Papyrusforschung und Verwandte Gebiete** 55, p. 68-90, 2009.

CLARYSSE, Willy. Determinatives in Greek Loan-Words and Proper Names In: VLEEMING, S. P. **Aspects of demotic orthography**. Acts of an International Colloquiumheld in Trier, 8 November 2010. Leuven – Paris –Walpole, MA: Peeters, 2013.

COLBARI, Antonia. Familismo e Ética do Trabalho: O Legado dos Imigrantes Italianos para a Cultura Brasileira. **Revista brasileira de História**, v. 17, n. 34, 1997.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **PROVIMENTO n. 73, de 28 de junho de 2018**. Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento da pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

CORGOSINHO, Renato Cardoso. Nome e nome próprio: cerne filosófico e implicações linguísticas. **Revista de Letras**, Curitiba, v. 20, n. 28, p. 67-90, 2018.

CORREIO BRAZILIENSE. Televisão. **Morre Fernando Vanucci, jornalista esportivo do bordão "Alô, você"**. 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/diversao-e-arte/2020/11/4890957-morre-fernando-vanucci-jornalista-esportivo-do-bordao-alo-voce.html>. Acesso em: 19 jun. 2020.

COSTA, Celiane Sousa; OLIVEIRA, Marilucia Barros de. Terminologia e perspectivação: um estudo sincrônico dos termos utilizados no cultivo do cacau. **Debate Terminológico**, n. 17, p. 18-32, 2017.

COSTA, Claudio Ferreira. Teorias descritivistas dos nomes próprios. **Dissertatio**, n.30, Pelotas, 2009, p.185-195.

COSTA, Dilvanir José da. Trajetória da decodificação civil. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade Federal de Minas Gerais, p. 71-85, 2004.

COSTA, Sérgio Henrique Barroca. Sentido do Trabalho. *In*: VIEIRA, Fernando Oliveira de. (org.), **Dicionário crítico de gestão e psicodinâmica do trabalho**. Curitiba: Juruá, 2013, p. 375-380.

COUTINHO, Carlos Nelson. A Hegemonia da Pequena Política. *In*: OLIVEIRA, Francisco; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele (orgs). **Hegemonia às Avesas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 29-43.

COUTO, Sérgio Pereira de. **Desvendando o Egito**: Tunancâmon, as esfinges e outros mistérios da terra dos faraós. São Paulo: Universo dos Livros, 2008.

COULSON, Seana. **Semantic Leaps. Frame-Shifting and Conceptual Blending in Meaning Construction**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

COULSON, Seana; OAKLEY, T. Blending basics. **Cognitive Linguistics**. n.3/4, v. 11, 2000.

DAL RI, Luciene; DAL RI JR., Arno. Cidadãos e latinos na experiência jurídica da Roma Antiga: novas possibilidades para um modelo de inclusão. **Revista Novos Estudos Jurídicos – NEJ**, v. 18, n. 2, p. 300-314, 2013.

DAUZAT, Albert. **Les Noms de personnes**. Paris: Dalagrave. 1934 [1925].

DEJOURS, Christophe. **Psicodinâmica do trabalho**: Contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 2011.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**: Estudo de psicopatologia do trabalho (6a ed.). São Paulo: Cortez – Oboré, 2015.

DENK, Lucas. **Morphosyntactic coding of proper names in Mapudungun**, Herausgeber: Universität Regensburg, 2019.

DIAS, Caio Molares; FEIBER, Fúlvio Natércio; MUKAI, Hitomi; DIAS, Solange Irene Smoralek. **Cascavel**: um espaço no tempo. A história do planejamento urbano. Cascavel, PR: Sintagma Editores, 2005.

DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO. **Etimologia e Origem das palavras**, 2008-2022. Disponível em: <https://www.dicionarioetimologico.com.br/urna/> Acesso em: 17 jun. 2022.

DICIONÁRIO INFOPÉDIA. **TANAJURA**. 2022. Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/tanjura> Acesso em: 19 jun. de 2022.

DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. **Toponímia e Antroponímia no Brasil**: coletânea de estudos. São Paulo: FFLCH, 1990.

DIRBAS, Hekmat. **Thy Name is Deer**. Animal names in Semitic onomastics and name-giving traditions: evidence from Akkadian, Northwest Semitic, and Arabic. 2017. Tese. (Doutorado em Línguas e Culturas do Oriente) – Universidade de Leiden, Leiden, 2017.

DITTRICH, Ivo José. **Descrições definidas**: referência, informação e argumentação na reportagem sobre economia em magazines de informação geral. 2001. Tese. (Doutorado em Linguística). Centro de Comunicação e Expressão, Florianópolis, Santa Catarina, 2001.

DONNELLAN, Keith Sedgwick. Proper names and identifying descriptions. **Synthese**, v. 21, p. 335-358, 1970.

DOURADOS NEWS. **Tiririca faz 'deboche com a democracia', diz ministro da Cultura**. 2010. Disponível em: <https://www.douradosnews.com.br/noticias/tiririca-faz-deboche-com-a-democracia-diz-ministro-da-cultura-52a5ad45/394986/> Acesso em: 14 out. 2022.

DUHOUX, Yves; DAVIES, Anna Morpurgo. **A Companion to Linear B**: Mycenaean Greek Texts and Their World. Peeters: 2011.

DUMITH, Denise de Carvalho. **O mito de Penélope e sua retomada a Literatura Brasileira**: Clarice Lispector e Nélide Piñon. 298f. Tese (Doutorado em Literatura Brasileira) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

DUNGEN, Wim van den. **The Theology of Memphis**: fugal monotheism, creative speech and pan-en-theism in Ancient Egyptian thought, 2016. Disponível em: <http://www.sofiatopia.org/maat/memphis.htm> Acesso em: 24 jun. 2022.

DUQUE, Paulo Henrique; COSTA, Marcos Antonio. **Linguística Cognitiva**: em busca de uma arquitetura de linguagem compatível com modelos de armazenamento e categorização de experiências. Natal, RN: EDUFRRN, 2012.

DURAND, Jean-Marie. Le problème de la double dénomination em Mésopotamie. In: CHRISTIN, Anne-Marie (Ed.). **L'écriture du nom propre**. Paris: L'Harmattan, 1998.

DURIDANOV Ivan. VIII. Historische Entwicklung der Namen: 120. Thrakische und Dakische Namen. In: **Namensforschung**: ein internationales Handbuch zur Onomastik / Name Studies: International Handbook of Onomastics. Walter de Gruyter, Berlin / New York, 1995.

DURKHEIM, Émili. **Leçons de sociologie**. Paris, Quadrige/ PUF, 1997.

DURKHEIM, Émili. **Da divisão do trabalho social**. Tradução de Eduardo Brandão. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

EDELMAN, Gerald. M. Bright Air, **Brilliant Fire**: On the Matter of the Mind, New York: Basic Books, 1992.

EDELMAN, Gerald M. **Wider than the sky** – the phenomenal gift of consciousness. New Haven/London: Yale University Press, 2004.

EHRHARDT, Marcos Luis. **O arquiteto do social**: Sêneca e a construção de modelos para a Sociedade Romana nos Tempos do Principado a partir da História Magistra Vitae. 228f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

ENCARNAÇÃO, José d'. **Divindades Indígenas sob o Domínio Romano em Portugal** (Subsídios para o Seu Estudo), Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1975.

ENCARNAÇÃO, João d'. **Inscrições romanas do conventus Pacensis**: subsídios para o estudo da romanização. 1984. 51f. Tese (Doutorado em Pré-História e Arqueologia) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 1984.

ENCARNAÇÃO, João d'. Os personagens homéricos no quotidiano lusitano. **Antrope**, Tomar (Portugal), n. 10, 2019.

ERIC. **Anthropological Linguistics**. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ238941>. Acesso em: 28 out. 2021.

ESTRADA, Adrian Alvarez. Os fundamentos da teoria da complexidade em Edgar Morin. **Akrópolis**, Umuarama, v. 17, n. 2, p. 85-90, 2009.

ETTO, Rodrigo Mazer, CARLOS, Valeksa Gracioso. Sociolinguística: o papel do social na língua, **Mosaico**, São Paulo, v. 16, n.1, p. 719-737, 2017.

EVANS, Gareth. The casual theory of names. **Collected Papers**. Oxford: Clarendon, 1985 [1973].

EVANS, Vyvyan; GREEN, Melanie. **Cognitive Linguistics: An introduction**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2006.

FARIAS, Cristina Araújo de. **A multifuncionalidade do aposto em textos jornalístico de divulgação científica e em artigos científicos**. 89f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2011.

FARIAS, Cristiano Chaves. Sobre o nome: A confusão entre apelido, hipocorístico, pseudônimo, heterônimo e a sua necessária proteção. **MEU SITE JURÍDICO**, 2018.

FEBRÉS, ANDRÉS, **Arte de la lengua general del reyno de Chile**. Lima: Calle de la Encarnación, 1765.

FELIPE, Mariana. A origem dos 12 sobrenomes mais comuns do Brasil. **Revista Bula**, Listas, 2019. Disponível em: <https://www.revistabula.com/25839-a-origem-dos-12-sobrenomes-mais-comuns-do-brasil/>. Acesso em: 19 jun. 2022.

FERNÁNDEZ LEBORANS, María Jesús. El nombre propio. In: BOSQUE MUÑOZ, Ignacio.; DEMONTE BARRETO, Violeta. (Dir.). **Gramática descriptiva de la lengua española**. Madrid: Espasa Calpe, 1999. v.1. p.77-128.

FERRARI, Lilian. **Introdução à Linguística Cognitiva**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

FERREIRA, Michel. Exclusão do sobrenome paterno por abandono afetivo, *Revista Jus Navigandi*, 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/84396/exclusao-do-sobrenome-paterno-por-abandono-afetivo>

FERREIRA, Natan Oliveira; ABRAÇADO, Jussara. Aposto explicativo: Uma proposta de análise à luz da Semântica Cognitiva. **Anais do VIII SAPPIL – Estudos de Linguagem**. Niterói: Rio de Janeiro, setembro de 2017. Universidade Federal Fluminense, 2017.

FIGUEIREDO, Telmo José Amaral. **Um nome que faz toda a diferença: análise literária de Gênesis 32,23-33**. 231f. Tese. (Doutorado em Letras) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

FIGUEROA, Esther. Part Two: William Labov and Sociolinguistic Realism. **Sociolinguistic metatheory**. Oxford: Pergamon, 1994.

FILLMORE, Charles. An alternative to checklist theories of meaning. *In*: COGEN, C.; THOMPSON, H.; THURGOOD, G.; WHISTLER, K (eds). **Proceedings of the Berkeley Linguistic Society**. Berkeley: Berkeley Linguistics Society, 1975, p. 123-31.

FILLMORE, Charles. Scenes-and-framesemantics, *In*: ZAMPOLLI, A. (ed.). **Linguistic structures processing**, Amsterdam: North Holland, 1977, p 55-81.

FILLMORE, Charles. Frame Semantics. *In*: THE LINGUISTIC SOCIETY OF KOREA (Ed.). **Linguistics in the morning calm**. Seoul: Hanshin, 1982, p. 111-138.

FILLMORE, Charles. Frames and the semantics of understanding. **Quaderni di Semantica**, v. 6, n.2, p. 222-254, 1985.

FISCHER, Henry George. **Egyptian Woman of the Old Kingdom and of the Heracleopolitan Period**. The Metropolitan Museum of Art, New York 2000.

FLORES, Vládir do Nascimento, et. al. **Dicionário de Linguística da Enunciação**. São Paulo: Contexto, 2009.

FONTES, Viviane Moura; FERRARI, Lilian. Dêixis e mesclagem: a expressão pronominalizada "a gente" como categoria radial. **Revista Linguística**. v. 6, n. 2, p. 30-46, 2010.

FOSTER, Benjamin R. **Before the Muses: An anthology of Akkadian literature**. Bethesda: CDL Press, 1996.

FOUCAULT, Michel Verdade, poder e si mesmo. *In*: MOTTA, Manoel de Baros (org.), **Ética, sexualidade, política**. Ditos e escritos V. (E. Monteiro e I. Barbosa, Trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004 [1984].

FRAI, Patricia Helena. Tendências religiosas na antroponímia rondonense. Paraná, **Onomástica desde América Latina** v. 2 n. 3, p. 82-100, 2021.

FRASSON, Antonio Carlos; GOMES, Silvestre Alves. **Tropeirismo: Processo Civilizatório da região sul do Brasil**, 2010. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Historia/artigos/frasson_artigo.pdf. Acesso em: 19 jun. 2022.

FREGE, Gottlob. **Die Gundlangen der Arithmetik**. Stuttgart: Reclam, 1987 [1884].

FREGE, Gottlob. Funktion und Begriff. *In*: PATZIG, G (ORG.) **Funktion, Begriff, Bedeutung**, 6. ed. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1986 [1891], p. 18-39.

FREGE, Gottlob. Über Sinn und Bedeutung. **Zeitschrift für Philosophie und philosophische Kritik**, 1892. Disponível em: https://www.philosophie.uni-muenchen.de/studium/das_fach/warum_phil_ueberhaupt/frege_sinn_und_bedeutung.pdf Acesso em: 16 fev. 2022.

FRAZER, James George. **The Golden Bough: A Study in Magic and Religion**. New York: The Macmillian Company, 1911.

FREITAS, Nathália Luiz de. Memória e linguagem: uma abordagem sociocognitiva. **Letras**, Curitiba, v. 18, n. 23, p. 19-35, 2016.

FREUD, Sigmund. Olvido de nombres propios. Psicopatología de la vida cotidiana. *In: Obras Completas de Sigmund Freud* (Tomo I). Madrid: Biblioteca Nueva, 1981 [1901], p. 753-759.

FROSI, Vitalina Maria. Sobrenomes italianos: um estudo onomástico. Londrina, **Signum**, v. 17, n. 2, p. 389- 412, 2014.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **A Arqueologia**. São Paulo: Contextos, 2003.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. Roma. *In: FUNARI, Pedro Paulo. Grécia e Roma*. São Paulo: Editora Contexto, 2001, p. 77-134.

GALLO, Sílvio. Em torno de uma educação menor. **Educação e Realidade**. Rio Grande do Sul, v. 2, n. 27, p. 169-178, 2002.

GARDNER, Howard. **A nova ciência da mente: uma história da revolução cognitiva**. Trad. de Cláudia Malbergier Caon. São Paulo, Edusp, 1995.

GARDINER, Alan. **The theory of proper names**. A controversial essay, London: Oxford University Press, 1940.

GARDINER, Alan H. The Nature and Development of the Egyptian Hieroglyphic Writing. **JEA** 2, n. 2, p. 61 – 75, 1915.

GARNOT, Sainte Fare Jean. Les formules funéraires des stèles égyptiennes. *In: GORCE, M.; MORTIER, R. (ed.). Histoire générale des religions*. Paris: Quillet, 1948.

GARY-PRIEUR, Marie-Noëlle. **Grammaire du nom propre**. Paris: Presses Universitaires de France, 1994.

GEERAERTS, Dirk. Cognitive linguistics. *In: VERSCHUEREN, J., ÖSTMAN J.-O. and BLOMMAERT, J. (eds). Handbook of Pragmatics: Manual* 111-116. Amsterdam: Benjamins, 1995.

GÊNESIS, 11:1-9. **Bíblia**. Disponível em: <https://www.biblegateway.com/passage/?search=G%C3%AAnesis%2011%3A1-9&version=OL> Acesso em: 31 out. 2021.

GIBBS, Raymond. W. **Embodiment and cognitive science**. New York: Cambridge University Press, 2006.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

GIDDENS, Anthony. **Política, Sociologia e Teoria Social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo**. Trad. de Cibele Saliba Rizek. São Paulo: UNESP, 1998 [1977].

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

GOMES, Luiz Flávio. Patrimonialismo e aparelhamento do poder público. **CATVE**, Cotidiano, 2015.

GONÇALVES, José Luiz Vila Real. Desenvolvimentos da pragmática e a Teoria da Relevância aplicada à tradução, **Linguagem em (Dis)curso - LemD**, Tubarão, v. 5, n. esp., 2005, p. 129-150.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del carcere**. Edizione critica. Organização Gerratana. Turim: Einaudi, 1977.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRICE, Paul. Logic and conversation. In: MARTINICH, A. P. (ed.). **The philosophy of language**. Oxford: Oxford University Press, 1975, p. 159-170.

GRICE, Paul. Meaning. **Philosophical Review**, n. 66, p. 377-388, 1957.

GUÉRIOS, Rosário Frâni Mansur. **Dicionário etimológico de nomes próprios e sobrenomes**, São Paulo: Editora Ave Maria, 1973.

GUÉRIOS, Rosário Frâni Mansur. **Tabus lingüísticos**. São Paulo: Nacional, 1979.

G1. Política. Operação Lava Jato. **Apelidos de políticos na Odebrecht: quem é quem**, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/apelidos-de-politicos-na-odebrecht-quem-e-quem.ghtml> Acesso em: 18 jun. 2022.

HALL, Jonathan Mark. **Rev. do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, v.11, 2001, p. 213-225.

HANCHEY, Daniel P. Terence and the Scipionic grex. In: AGOUSTAKIS, A.; TRAIL, A. (ed.). **A Companion to Terence**. Malden: Wiley-Blackwell, 2013, p. 113-131.

HARTLEBEN, Hermine. **Lettres de Champollion le Jeune**. Tome Première: lettres écrites d'France. Paris: Ernest Leroux, 1909.

HARTOG, François. Uma retórica da alteridade. *In: O espelho de Heródoto: ensaio sobre a representação do outro*. Tradução de Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Editora, UFMG, 1999.

HENRIQUES, Stefania Montes. O nome próprio nos manuscritos saussurianos. *SILEL*, v. 2, n. 2, Uberlândia, 2011. **Anais** [...]. Uberlândia: EDUFU, 2011.

HENRIQUES, Stefania Montes. **O nome próprio nas elaborações de Ferdinand de Saussure**. 91f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) - Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

HENRIQUES, Stefania Montes. O estudo Saussuriano sobre Lendas Germânicas. **Delta**, São Paulo, v. 34, n. 3, p. 997-1017, 2018.

HENRIQUES, Stefania Montes. Sobre teoria antroponímica. **Revista Argentina de Historiografía Lingüística**, Argentina, v. 7, n. 1, p. 31-38.2015.

HJELMSLEV, Louis. Por uma semântica estrutural. *In: Ensaios linguísticos*. Trad. de Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Perspectiva, 1991.

HOBSON, Deborah W. **Naming Practices in Roman Egypt**. The Bulletin of the American Society of Papyrologists 26/3–4: Comparative Approaches to the Social History of Roman Egypt, 1989.

HOCKETT, Charles. **A Course in Modern Linguistics**. New York: MacMillan, 1958.

IAROCHINSKI, Ulisses. **Por quê Polaco!**, 2011. Disponível em: <https://pergamum.curitiba.pr.gov.br> Acesso em: 19 jun. 2022.;

IBGE. Cascavel. **História e Fotos**, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cascavel/historico> Acesso em: 19 jun. 2022.

IBGE. Cascavel. **Cidades e Estados**, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/cascavel.html>. Acesso em: 28 out. 2021.

IBGE. Ponta Grossa. **Cidades e Estados**, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/ponta-grossa.html>. Acesso em: 28 out. 2021.

IBGE. Nomes no Brasil. **Severino**, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#/search/response/639>. Acesso em: 13 set. 2022.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Perfil-das-Regioes>. Acesso em: 15 fev. 2023.

ISQUERDO. Aparecida Negri. **O Fato Lingüístico como Recorte da Realidade Sócio-Cultural**. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Araraquara, 1996.

IZQUIERDO, Ivan. **Memória**. Porto alegre: Artmed, 2011.

JACKENDOFF, RAY. **Semantics and Cognition**. Cambridge, MA: MIT Press, 1983.

JIMÉNEZ SEGURA, Selene. Los procesos de cambio de los modelos de la atribución antropológica tradicional y a partir de la moda en el municipio de Tlalnepantla de Baz, Estado de México. Tres Calas. **Trama**, [S. l.], v. 10, n. 20, p. 127–148, 2014.

JONASSON, Kerstin. **Le nom propre: constructions et interprétations**. Lourain-la-Neuve: Duculot, 1994.

JUNG, Neiva Maria; MACHADO, Regina Coeli; SANTOS, Maria Elena Pires. Etnografia da linguagem como políticas em ação, **Calidoscópico**, Vale do Rio dos Sinos, v. 17, n. 1, p. 145-162, 2019.

JUNIOR, Luiz Antonio Zancanaro; BRENNER, Teresinha de Moraes. Teoria Fonológica e Variação Linguística aplicada a Libras. **Revista Leia Escola**, Campina Grande, v. 13, n.1, p. 3-15, 2013.

KALLA, Gábor. Namengebung und verwandschaftliche Beziehungen in der altbabylonischen Zeit. In: STRECK, Michael P.; WENINGER, Stephan. **Altorientalische und semitische Onomastik**. Münster: Ugarit-Verlag, 2002, p. 122-169.

KAPLAN, H. Roy; TAUSKY, Curt. The meaning of work among the hard core unemployed. **Pacific Sociological Review**, v. 17, p. 185-98, 1974.

KARPENKO, Olena. **Cognitive Onomastics**. In HOUGH, Carole; IZBESKA, Daria (Eds.). Names and their Environment, Proceedings of the 25th International Congress of Onomastic Sciences (25-29 August 2014), Glasgow: University of Glasgow, 2016.

KARPENKO, Olena; GOLUBENKO, Lidiya. Problematics of cognitive onomastics, p. 285-296, 2015. Disponível em: <http://karpenko.in.ua/wp-content/uploads/2012/08/2015-Problematics-of-cognitive-onomastics-%D0%97%D0%97%D0%9E.pdf> Acesso em 26 fev. 2023.

KATZ, Jerrold J.; FODOR, Jerry A. The structure of a Semantic Theory, **Language** 39, p. 170-210, 1963.

KEENAN, James G; SHELTON, John Christian. **The Tebtunis Papyri IV**. Egypt Exploration Society, London, 1976.

KLEIBER, Georges. **Problèmes de référence**: descriptions définies et noms propres. Paris: Klincksieck, 1981.

KLEIBER, Georges. Noms propres et noms communs: un problème de dénomination. **Meta**, XLI, 4, p. 567-589, 1996.

KÖVECSES, Zoltán. **Metaphor in culture**: universality and variation. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

KREMER, Dieter. **Namen und Recht**. 487f. Leipziger Universitätsverlag, 2015.

KRIPKE, Saul. **Identity and necessity**, 2 ed. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1980 [1972].

KRIWACZEK, Paul. **Babylon**: Mesopotamia and the Birth of Civilization. Dunne books, 2010.

LACAN, Jacques. A função do nome próprio. In: **Che vuoi?**. (3/4), p. 17-32. 1987

LACAN, Jacques. **Escritos**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LADONINSKY, Veridiane; RUSCHEL, Andressa Caroline. Análise do Município de Cascavel-PR como polo regional. XVIII ENANPUR, 2019, Natal-RN. **Anais [...]**, 2019.

LAFARGUE, Paul. O direito ao ócio. In: MAIS, D. (org.). **A economia do ócio**. Trad. De Carlos Irineu W. da Costa. Rio de Janeiro: Sextante, 2001, p. 139-183.

LAIA, Richard Martins; VENTURA, Rita de Cássia Martins de Oliveira. Religião e trabalho: uma análise contemporânea de suas relações. Seminário Acadêmico do Unifacig, II Jornada de Iniciação Científica, n. 2, **Anais [...]**, 2017, p. 1-15.

LAKOFF, George. The invariance hypothesis: is abstract reason based on image schemas?. **Cognitive Linguistics**, v.1, n.1, p 39-74, 1990.

LAKOFF, George. The contemporary theory of metaphor: Ortony, A (ed). **Metaphor and Thought**. Cambridge University Press, 1993, p. 202-51.

LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **Metaphors we live by**. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.

LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **Philosophy in the flesh**. Chicago: The University Chicago Press, 1999.

LAKOFF, George. **Women, fire and dangerous things**: whatt categories reveal about the mind. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

LANGACKER, Ronald. **Foudations of cognitive grammar**. Theoretical prerequisites. Standford: Stanford University Press, 1987.

LANGACKER, Ronald. Reference-Point Constructions. **Cognitive Linguistics**, v.4, p. 1-38, 193.

LANGACKER, Ronald. Deixis and Subjectivity. In: F. Brisard (Ed.), **Grounding: The Epistemic Footing of Deixis and Reference**, p. 1-28. Berlin & New York: Mouton de Gruyter, 2002.

LANGACKER, Ronald. **Cognitive Grammar: A Basic Introduction**. Oxford: Oxford University Press, 2008.

LASKOWSKI, K. A. Women's Post-Marital Name Retention and the Communication of Identity. **A Journal of Onomastics**, v. 58, 2010.

LAZARINI JÚNIOR, José. Aportuguesamento de alguns nomes gregos no Dicionário Etimológico do Prof. Antenor Nascentes, **Revista de História (USP)**, São Paulo, 1954.

LEAL, Pedro Germano. **O espelho dos hieróglifos**: da ruína das letras egípcias à sua reinvenção quimérica entre os séculos XV e XVII. 206f. Dissertação (Mestrado em Literatura Comparada) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

LE MOIGNE, Jean-Louis. Legitimer les connaissances interdisciplinaires dans nos cultures, nos enseignements et nos pratiques. *In: Ingénierie de l'interdisciplinarité: um nouvel esprit scientifique*. Paris: L'Harmattan, 2002.

LENARDÃO, Elcio. **O clientelismo político no Brasil Contemporâneo**: algumas razões de sua sobrevivência. 196f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2006.

LENTZ, Gleiton. EN-HEDU-ANA. Senhora de todos os me's. Nin-me-šara. Tradução de Gleiton Lentz. Separata. **Revista Notas do tradutor**, n. 15, v. especial, p. 12-2, 2020.

LEROI-GOURHAN, André. **Les racines du monde**. Paris: Pierre Belfond. Collection Le Livre de Poche, 1982.

LET'S ROLL KIMONOS. **Como chamar meu professor de jiu jitsu, Mestre ou Sensei?**. Disponível em: <https://www.letsrollkimonos.com.br/blog/como-chamar-meu-professor-de-jiu-jitsu-mestre-ou-sensei/>. Acesso em: 26 jun. 2020.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural I**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.

LGPN. **The Lexicon of Greek Personal Names**, 1987-2022. Disponível em: <https://www.lgpn.ox.ac.uk/>. Acesso em: 17 jun. 2022.

LIMA, João Franzen de. **Curso de direito civil brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

LOBO, Valéria Marques. Corporativismo à Brasileira: entre o autoritarismo e a democracia. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 42, n. 2, p. 527-552, 2016.

LÓPEZ-FRANCO, Yolanda Guillermina. Modelo de atribución tradicional: el calendario católico en las partidas de bautizo de la catedral de Tlalnepantla de Baz, Estado de México en 1960. **Onomástica desde a América Latina**, Cascavel, PR, v. 1, n.2, p. 144-164, 2020.

LOPES, Helena Trindade. A problemática da nomeação no Egito Antigo – Império Novo. In: VARGAS, Anderson Zalewsky; POZZER, Kátia; MARTINS, Luis Carlos dos P. (orgs.), **Língua e Linguagem no Mundo Antigo**, Editora Fi, 2013, p. 41-53.

LOPES, Helena Trindade. **Estudos de Egiptologia**. Lisboa: Ed. Associação Portuguesa de Egiptologia, 2003.

LYONS, John. **Referência, Sentido e Denotação**. Semântica. V. 1. Lisboa: Ed. Presença Lida, 1977.

LYONS, John. **Introdução à linguística teórica**. Trad. Rosa Virginia Mattos e Silva e Hélio Pimentel. São Paulo: Editora Nacional/Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

MACHADO, Maria Helena. Sociologia das profissões: uma contribuição ao debate teórico. In: MACHADO, Maria Helena. **Profissões de saúde: uma abordagem sociológica**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1995, p.13-33.

MADEIRO, Carlos. Sem sobrenome, mãe e filha vive saga por direitos e adoção e Fortaleza, **Uol Notícias**, 2021. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/11/02/sem-sobrenome-mae-e-filha-tem-vida-sem-direitos-e-vivem-saga-em-fortaleza.htm?utm_source=facebook&utm_medium=social-media&utm_campaign=noticias&utm_content=geral&fbclid=IwAR2RBFem7M7FPrpxY4Tu35NGbnR-zWldXiorKn2liWJ66imEX53nFBQDHwc. Acesso em: 07 nov. 2021.

MAHMOUD, Rania Elsayed. **La presencia del arabismo en la antropomía hispánica contemporánea**. 323f. Tese (Doutorado em Filologia) – Universidad Complutense de Madrid, Madrid, 2018.

MALCZEWSKI, Zdzisław, SChr. Os poloneses e seus descendentes no Brasil: esboço histórico e situação atual da colônia polonesa no Brasil. **Polonicus**, 2016. Disponível em: <https://www.polonicus.com.br/site/historia.php> Acesso em 26 fev. 2026.

MARASCHIN, Leila Terezinha et al. **Latim básico**. 1. ed. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, UAB, 2013.

MARCATO, C. **Nomi di persona, nomi di luogo**: introduzione all'onomastica italiana. Bologna: il Mulino, 2009.

MARIANI, Bethania. Nome próprio e constituição do sujeito. **Letras**, Santa Maria, v.24, n.48, p. 131-141, 2014.

MARIN, Jorge. Stradivarius: violino mais famoso do mundo teve tratamento químico. **Tecmundo**, 2021. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/ciencia/223338-stradivarius-violino-famoso-mundo-teve-tratamento-quimico.htm>. Acesso em: 15 out 2022.

MARMARIDOU, Sophia. S. A. **Pragmatic meaning and cognition**. Amsterdam: John Benjamins, Publishing, 2000.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

MATOS, Marcos Paulo Santa Rosa. A nobreza doutoral da Bruzundanga: profissionais liberais e fetiche do doutoramento no Brasil. **Nômadias**. Revista Crítica de Ciências Sociais y Jurídicas, v. 48, n. 2, p. 1-48, 2016.

MATTA, Ana Beatriz Simões da. Metonímia Conceptual nos diários de aprendizagem de espanhol como língua adicional em aulas síncronas on-line. XXIII Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2019, Rio de Janeiro. **Cadernos do CNLF**, v. XXIII, n03, Tomo II, 2019.

MATTA, Adriana da; BIZARRO, Lisiane; REPPOLD, Caroline Tozzi. Crenças irracionais, ajustamento psicológico e satisfação de vida em estudantes universitários. **PsicoUSF** [online]. v.14, n.1, p. 71-81, 2009.

MATTA, Roberto da. **A mão invisível do Estado**: Notas sobre o significado cultura dos documentos na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

MEAD, Margaret. **Sexo e Temperamento**. São Paulo: Perspectiva, 1988.

MEDEIROS, Ilana Souto de; SANTOS, Ricardo Ymashita; MEDEIROS, Simone Cardoso Azevedo de. Modelos Cognitivos Idealizados: analisando os processos de comunicação. **XVII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste** – Natal, Rio Grande do Norte, 2015.

MELLO, Paulo Eduardo Dias. Historiador conta sobre a origem de Ponta Grossa. [Entrevista concedida a] Ana Carolina Lima, Emerson Luiz e Danilo Wierdemann. **A Rede**, Ponta Grossa, 2017. Disponível em <https://d.aredo.info/ponta->

gossa/172659/historiador-conta-sobre-a-origem-de-ponta-grossa. Acesso em: 19 jun. 2022.

MELO, Pedro Antonio Gomes de. Hagiotopônimos: a presença religiosa no léxico toponímico municipal alagoano. **Revista Letrando**, v. 3, p. 60-75.2013.

MILL, John Stuart. **A system of Logic**, 1843. In: ROBSON, J. M. (ed.). *Collected Works of John Stuart Mill*. Toronto: University of Toronto Press, 1981, p. 141-235.

MILLÉO, José Carlos. Poder Local em Ponta Grossa: algumas considerações sobre sua evolução. In: DITZEL, Carmencita de Holleben Mello; LOWEN, Cícilian Luiza. (org.). **Espaço e cultura**. Ponta Grossa-PR: UEPG, 2001.

MONZANI, Juliana Caldeira. **A administração micênica em Creta**. Um estudo dos vasos com inscrição em Linear B. 187f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

MOREIRA, Paulo Roberto S. **Entre o deboche e a rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre na segunda metade do século XIX**. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 18 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2000b.

MORIN, Edgar. **O método 5: a humanidade da humanidade**. Porto Alegre: Sulina, 2002.

MORIN, Edgar. **O Problema Epistemológico da Complexidade**. Men-Martins: Europa-América, 1983.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez-UNESCO, 2000a.

MORIN, Edgar. Por uma reforma do pensamento. In: **O pensar complexo: Edgar Morin e a crise da modernidade**. Nascimento, Elimar Pinheiro do; Pena-Veja, Alfredo (orgs.). 3 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

MOTORYN, Paulo; CARVALHO, Igor. “Deus, Pátria, Família”: Bolsonaro usa lema da Ação Integralista Brasileira em carta à nação. **Brasil de Fato**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/09/deus-patria-familia-bolsonaro-usa-lema-da-acao-integralista-brasileira-em-carta-a-nacao>. Acesso em: 26 jan. de 2023.

NABÃO, Rosângela Martins. **O estudo de nomes próprios de nipo-brasileiros de Terra Roxa**. 195f. Dissertação (Mestrado em Linguagem e Sociedade) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2006.

NASCIMENTO-NETO, Reginaldo. **O Proselitismo Político Ideológico Implícito nos Axiotopônimos do Maranhão**. Tese. (Doutorado em Letras) – Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, 2020.

NEWMAN, Mark E. J. (PMI, Project Management Institute). **Navigating complexity: a practice guide**, 2014.

NOBRE, José Claudio Luiz. A ‘representação’ linguístico-cognitiva do mundo na construção do self. *In: Anais do SIELP*. Volume 2, Número 1. Uberlândia: EDUFU, 2012, p. 1-19.

NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 1997.

OLIVEIRA, Gustavo Junqueira Duarte de. Homero: oralidade, tradição e história. **Nau Literária**, v.4, n.1, p. 1-22, 2008.

OLIVEIRA, Marcos Barbosa de. **Da ciência cognitiva à Dialética**. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de; GOULART, Mônica Helena Harrich Silva; VANALI, Ana Christina; MONTEIRO, José Marciano. Família, parentesco, instituições e poder no Brasil: retomada e atualização de uma agenda de pesquisa. **Revista Brasileira de Sociologia**, v.5, n.11, 2017.

OLIVEIRA, Roberta Pires. Semântica. *In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina. Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*, v. 2. São Paulo: Cortez, 2001, p. 17- 46.

OLIVER, Nelson. **Todos os nomes do mundo**. Rio de Janeiro: Best Bolso, 2010.

OROZCO, Santiago Pérez. Un componente anatólico en la onomástica etrusca. *In: XXII Seminario de Lenguas Y EPIGRAFÍA AANTIQUAS PONENCIAS. Anais [...] Real Academia de Cultura Valenciana*, Valência, 2009.

PALMA, Rogério da; TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. Renomear para recomeçar: lógicas onomásticas no pós-abolição. **DADOS– Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 61, n. 2, p. 311-340, 2018.

PARRET, Herman. The aesthetics of communication, pragmatics and beyond. *In: DORDRECHT, Kluwer. A estética da comunicação*. Trad. brasileira de Roberta Pires de Oliveira. Campinas: Edunicamp, 1996 [1993].

PASE, Hemerson Luiz; MÜLLER, Matheus; MORAIS, Jennifer Azambuja de. O clientelismo nos pequenos municípios brasileiros. **Pensamento Plural**. Pelotas, v. 10, p. 181-199, 2012.

PASSARINHO, Nathalia. Mandato de pai para filho: por que sobrenome ainda deve contar nestas eleições? **BBC News Brasil** em Londres. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45409692>. Acesso em: 17 jun. 2022.

PAUGAM, Serge. Durkheim e o vínculo aos grupos: uma teoria social inacabada, **Sociologias**, Porto Alegre, v. 19, n. 44, p. 128-160 2017.

PAULA, Amir El Hakim de. A relação entre o Estado e os Sindicatos na Era Vargas: Uma análise geográfica. **Revista Pegada**, Presidente Prudente (SP), v.19, n.1, p. 66-86, 2018.

PEIRCE, Charles S. **The Collected Papers of Charles Sanders Peirce**, 8 v. Cambridge: Harvard University Press, 1931.

PEREIRA, João Baptista Borges. Italianos no Protestantismo brasileiro: a face esquecida pela história da imigração. **REVISTA USP**, São Paulo, n.63, p. 86-93, 2004.

PEREIRA, Maria Helena da Rocha. **Estudos de História da Cultura Clássica**, Cultura Romana, 1989.

PEREIRA, Maria Helena da Rocha. Nas origens do humanismo ocidental: os tratados filosóficos ciceronianos. **Conferência** proferida na Faculdade de Letras do Porto, 1985. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo6001.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2022.

PEREIRA, Ronaldo Guilherme Gurgel. **Gramática Fundamental de Egípcio Hieroglífico**. 2. ed. Lisboa: Chiado, 2016.

PERONI, Patrícia. **Antroponímia e identidade cultural em Nova Milano, Farroupilha** – RS. 2016. 134f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, 2016.

PERRY, John. **Reference and reflexivity**. Stanford: CSL, 2001.

PETERSON, Mariana Caroline Medeiros. **Do cálamo a eternidade**: os suportes da escrita no Egito Antigo. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

PIAIA, Vander. **Terra Sangue e Ambição** - A Gênese de Cascavel. 1. ed. Cascavel-Pr: EDUNIOESTE, 2013.

PINHEIRO, Gustavo Abreu. Metáfora e metonímia na mensagem visual publicitária: uma perspectiva cognitivista para a análise retórica da imagem. **Contemporânea**, v. 8, n. 1, p. 1-33, 2010.

PINTO, Luís Aguiar Costa. **Lutas de famílias no Brasil**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1949.

PLATÃO, **Cratyle**. Texte établi et traduit par L. Méridien 3. ed. Paris: Les Belles Lettres, 1950.

PORCIÚNCULA, Rafael Fúculo. **As ideias raciais na obra de Monteiro Lobato: ficção e não ficção**. 199f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

Portal da Língua Portuguesa. **Dicionário de termos linguísticos**: “descrição definida”, disponível em: <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=terminology&act=view&id=714>. Acesso em: 31 out. 2021.

POPPER, Karl R. **A Lógica da Pesquisa Científica**. Trad. Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. 1 ed. São Paulo: Cultrix / Ed. USP, 1975.

POTTIER, Bernard. Le Cognitif et le linguistique dans l'expression des relations. **Faits de langue**, 1997.

POZNANSKI, Lucien. A propos de la collation du nom dans le monde antique. **Revue de l'Histoire des Religions**, Paris: Presses Universitaires de France, t. CXCIV, n. 2, 1978, p. 113-127.

POZZER, Katia Maria Paim. Escritas e Escribas: o cuneiforme no antigo Oriente Próximo. **Classica**: Revista Brasileira de Estudos Clássicos. n.11, v.11, 1999, p. 61-80.

PRADO, Lúcio Lourenço. Nomes próprios gerais no contexto da semântica de J. S. Mill. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 28, n.1, 2005, p. 67-83.

PRUTSCH, Ursula. A emigração de austríacos para o Brasil (1876-1938). Brasília: **Embaixada Austríaca no Brasil**. 2011. Disponível em: [https://www.bmeia.gv.at/fileadmin/user_upload/Vertretungen/Brasilia/Dokument e/A_emigracao_de_austriacos_para_o_Brasil.pdf](https://www.bmeia.gv.at/fileadmin/user_upload/Vertretungen/Brasilia/Dokument_e/A_emigracao_de_austriacos_para_o_Brasil.pdf) Acesso em 26 fev. 2023.

PUTNAM, Hilary. **Reason, truth and history**. Cambridge University Press, 1981.

QUEIROZ, Graziela Fernanda Santos. **A dimensão atlântica do cazumbá** práticas nominativas, identidades e africanismos em Pernambuco (c.1823-2018). 2020. Dissertação. (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

Ranke, Hermann 1936. **Les Noms Propres Egyptiens**. CE 11: 293–323.

RECH, Gabriele Cristina. A tradução dos nomes das personagens bíblicas para a língua brasileira de sinais: analisando o manual o clamor do silêncio, **Revista Linguística**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 16, p. 404-424, 2020.

RECH, Gabriele Cristina; SELL, Fabiola Sucupira. Os sinais de nome atribuídos no contexto acadêmico: uma abordagem Antroponomástica, **Onomástica desde América Latina**, Cascavel, PR, v. 1, n.2, p. 67-82.2020.

RECH, Gabriele Cristina; SELL, Fabiola Sucupira; SEIDE, Márcia Sipavicius. A nomeação de pessoas em diferentes comunidades surdas, **Revista Investigações**, Recife, v. 33, n.2, p. 1-24, 2020.

RENTOR, Armando José Mariano. **A cultura epigráfica no Conventus Bracaravgvstanvs (pars occidentalis)**: percursos da sociedade Bracara na época romana. Tese (Doutorado em História, especialidade de Arqueologia) – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Portugal, 2011.

REN, Mengyao. **A Cultura Antroponímica em Português e Chinês**. 2019. Dissertação (Mestrado em Estudos Interculturais Português/Chinês: Tradução, Formação e Comunicação Empresarial) – Instituto de Letras e Ciências Humanas, Universidade do Minho, Braga – Portugal, 2019.

RESZEGI, Katalin. Cognitive approach in Onomastics. *In*: RESZEGI, Katalin. **Kognitív szemléletű névtudományi vizsgálatok**. [Onomastic investigations from a cognitive approach] A Magyar Névtudományi Kiadványai 54. Debrecen, Debreceni Egyetemi Kiadó, 2022, p. 211-226.

REZENDE, Daniel Camilo Marques de. **Significação, discurso e relevância**: uma análise da construção dos sentidos e da persuasão em anúncios publicitários. Orientador: Ronaldo de Oliveira Batista. 2016. 106f. Tese. (Pós-graduação em Letras) – Centro de Comunicação em Letras da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Universidade Presbiteriana Mackenzie.

RIBEIRO, Maristela Maria. **Grafismo indígena**. Trabalho de conclusão de curso. 54f. Universidade de Brasília (UNB), Instituto de Artes da UNB, Brasília, 2012.

RIOS, Camila Fernanda Moro; ROSSLER, João Henrique. O trabalho como atividade principal no desenvolvimento psíquico adulto. **Psicol. Estud.**, Maringá, v. 22, n. 4, p. 563-573, 2017.

RYZHKOVA, S.V. The functioning peculiarities of anthroponyms in the German language, Науковий вісник Міжнародного гуманітарного університету. **Boletim Científico da Universidade Humanitária Internacional**, 2014.

ROBINSON, Andrew. How we deciphered Ancient Egyptian hieroglyphs. *In*: **Science Focus** - the home of BBC Science Focus Magazine, 2020. Disponível em: <https://www.sciencefocus.com/science/ahow-we-deciphered-ancient-egyptian-hieroglyphsthe-meaning-of-egyptian-hieroglyphs/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

ROCHA, Shirlene Aparecida da; SANTOS, Andreza Marcião, Antroponímia e Ciência Política: uma possível relação entre os nomes de urna e o voto. **Reunir**, Rondônia, v. 6, n. 2, p. 9-25. 2019.

RUSSELL, Bertrand; WHITEHEAD, Alfred N. **Principia mathematica**. Cambridge: Cambridge University Press, 1910.

RUTKOWSKI, Leszek. **Computational Intelligence: Methods and Techniques**. Berlin: Springer-Verlag, 2008.

SAES, Décio Azevedo Marques de. História Política. A questão da evolução da cidadania política no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 15 n. 42, p. 379-410, 2001.

SALDANHA, Daniel Cabaleiro. **História e Teoria das Fontes do Direito Romano**. 171f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

SALOMÃO, Maria Margarida Martins. Gramática e interação: o enquadre programático da hipótese sócio-cognitiva sobre a linguagem. **Veredas**. Juiz de Fora: EDUFJF, v.1, n. 1. p. 23-39, 1997.

SALOMÃO, Maria Margarida Martins. “Razão, realismo e verdade: o que nos ensina o estudo sociocognitivo da referência”. **Caderno de Estudos Lingüísticos 44** (Homenagem a Ingedore Koch), organizado por Edwiges Maria Morato, Anna Christina Bentes e Maria Luiza Cunha Lima, Campinas: Jan./jun., p. 71-83, 2003.

SANTANA, Nara Maria Carlos de. Colonização alemã no Brasil: uma história de identidade, assimilação e conflito. **Dimensões**, v. 25, p. 235-248, 2010.

SANTOS, Akiko. O que é transdisciplinaridade? **Rural Semanal**. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, I parte: semana de 22/28 de agosto de 2005.

SANTOS, Andreza Marcião dos; ROCHA, Shirlene Aparecida da. Antroponímia e Ciência Política: uma possível relação entre os nomes de urna e o voto, **Reunir**, v.6, n.1, p. 9-25, 2019.

SANTOS, Diego Junior da Silva; PALOMARES, Nathália Barbosa.; NORMANDO, David; QUINTÃO, Cátia Cardoso Abdo. Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. **Dental Press J Orthod**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 121-124, 2010.

SANTOS, Marco Bispo. Sociolinguística: teoria social e padronização linguística, **Revista de Estudos da Linguagem**, Minas Gerais, v. 26, n. 2, p. 687-718, 2018.

SANTOS, Victor Marcelino. A geografia dos nomes: Uma análise da classificação motivacional dos topônimos do Espírito Santo. **R. Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 157-173, 2021.

SANTOS, Washington. **Dicionário jurídico brasileiro**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2001.

SARDINHA, Edson. Congresso, um negócio de família. **Congresso em Foco**, ano 6, n. 26, p. 36-46, 2017.

SARIAN, Hauganuch. A escrita alfabética grega: uma invenção da pólis? A contribuição da arqueologia. **Clássica**, São Paulo, v. 11/12, n. 11/12, p. 159-177, 1999.

SARTORI, Tríssia Ordovás. **As crianças da paróquia Santa Teresa de Caxias do Sul, entre 1875 e 2005**: os nomes de batismo e a leitura que eles suscitam sobre o batismo. 143f. Tese (Doutorado em Letras), Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2016.

SAUSSURE, Ferdinand. de. **Curso de Linguística Geral**. Editado por Charles Bally & Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riedlinger. Tradução A. Chelini, J. P.Paes e I. Blikstein. 5a. ed. São Paulo: Cultrix, 1973 [1916].

SAUSSURE, Ferdinand. **Le Leggende Germaniche**. Scritti scelti e annotati a cura di Anna Marinetti e Marcello Meli, Zielo, Este, 1986.

SCHLOZER, August L. von. 1781. *In*: EICHHORN, J. G. Repertorium für biblische und morgenlandische Literatur. Leipzig, Wiedmanns Erben und Reich. 1777-86. 18 parties. Parte VIII (12).

SCHWAB, Dieter. Personennamen und Recht. *In*: KREMER, Dieter, **Namenskundliche Informationen**, Leipziger Universitätsverlag, 2015.

SEARLE, John Rogers. **Proper Names**, Mind, 1958.

SEARLE, John Rogers. **Speech acts**: an essay in the philosophy of language. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.

SEARLE, John Rogers. Referential and attributive. **The Monist**, v. 62, p. 190-208.1979.

SEIDE, Márcia Sipavicius. **A semântica de Michel Bréal**: Recontextualização, fortuna crítica e aplicação. 280f. Orientadora: Professora Dra. Guiomar Fanganiello Calçada. Tese (Doutorado em Letras) – Pós-graduação em Filologia e Língua Portuguesa, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SEIDE, Márcia Sipavicius. Usos de antropônimos como elemento coesivo. **Fórum Lingüístico**, Florianópolis, v. 5, n.2, p. 23-35.2008.

SEIDE, Márcia Sipavicius. Toponomástica e antroponomástica: paradigmas e métodos, n.44, **Confluência**, Rio de Janeiro, , p. 165-184, 2013a.

SEIDE, Márcia Sipavicius. Motivações contemporâneas para a escolha do antropônimo. **Entreletras**, Araguaína, v. 4, n. 2, p. 90-101, 2013b.

SEIDE, Márcia Sipavicius; SCHULTZ, Benilde Socreppa. Linguagem, cognição e identidade: o estatuto dos nomes próprios. *In*: **Ciências do Léxico**. Lexicologia, Lexicografia. Terminologia. Vol. VII, Campo Grande: Editora UFMS, 2014, p. 149-166.

SEIDE, Márcia Sipavicius. Métodos de pesquisa em Antroponomástica. In: **Domínios de Lingu@gem**, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 1146-1171, 2016.

SEIDE, Márcia Sipavicius. A translação de nome comum a nome próprio na antroponímia feminina da Lituânia e do Brasil: um estudo exploratório. In: III ENANPOLL, **Anais** [...], 2018.

SEIDE, Márcia Sipavicius; PETRULIONÉ, Lolita. Formação e usos de nomes hipocorísticos no português do Brasil e no idioma lituano. **Alfa Revista de Linguística**, v 64, n.1, p. 1-27, 2020.

SEIDE, Márcia Sipavicius. Prenomes cristãos: constituição, etimologia, motivação para a escolha antroponímica e conhecimento onomástico. **Revista de Estudos da linguagem**, [S.l.], v. 29, n. 1, p. 49-76, 2021a

SEIDE, Márcia Sipavicius. Proposta de definição interdisciplinar de nome próprio, **Onomástica desde América Latina**, Cascavel, PR, Ahead of Print, 2021b.

SENADO FEDERAL. **Manual de comunicação da SECOM**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/forma-de-tratamento#:~:text=Usa%2Dse%20dona%2C%20para%20mulher,dona%20incorporou%2Dse%20ao%20nome>. Acesso em: 26 jun. 2022.

SEVERO, Cristine Groski. Entre a Sociolinguística e a Sociologia: Labov e Giddens em diálogo. **Letras**, Curitiba, n. 86, 2012, p. 81-94.

SEYMOUR, Timothy P. Personal names and name giving in the Ancient Near East. **UCLA Historical Journal**, Los Angeles (CA): University of California, Los Angeles (UCLA) Department of History, v4, p. 108-120, 1983.

SHIRADO, Nayana. O impacto do voto-protesto e da abstenção para a democracia representativa. **Revista de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**, Manaus, n. 17, p. 11-34, 2018.

SILVA, Augusto Soares da. A Sociolinguística Cognitiva: razões e escopo de uma nova área de investigação linguística. **Revista Portuguesa de Humanidades – Estudos Linguísticos** v.13, n.1, 2009a.

SILVA, Augusto Soares da. O cognitivo e o social nos estudos linguísticos: inimigos íntimos? In: **Textos Seleccionados**. XXIV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística, Lisboa, APL, 2009b, p. 511-525.

SILVA, Augusto Soares da; BATORÉO, Hanna Jakubowicz. Gramática Cognitiva: estruturação conceptual, arquitectura e aplicações” in: BRITO, Ana Maria (org.). **Gramática: História, Teorias, Aplicações**, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2010, p. 229-251.

SILVA, Eliane Santos Leite. **Um estudo sociocognitivo de conceptualizações do trabalho em textos jornalísticos dos séculos XIX, XX e XXI**. 370f. Tese

(Doutorado em Língua e Cultura) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SILVA, Irani Sacerdote de Souza. Antroponímia Portuguesa: Um breve estudo acerca dos sobrenomes no período medieval. **Revista Voos**, v. 4, n.1, p. 31-40, 2012.

SILVA, Graciane Cristina da; KEMP, Valéria Heloísa, CARVALHO-FRITAS, Nivalda; BRIGHENTI, Maria; GUIMARÃES, Carla Regina. Significado do trabalho voluntário empresarial. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, v. 15, n. 2, p. 157-169, 2015.

SILVA, José Pereira da. Saussure e a diacronia cem anos depois. In: XVII Congresso Nacional de Linguística e Filologia. **Cadernos do CNLF**, Vol. XVII, Nº 03 - Minicursos e Oficinas. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2013.

SILVA, Maria Fernanda Fernandes; CHATELARD, Daniela Scheinkman; CARVALHO, Isalena Santos. Considerações acerca do Corpo e o Nome Próprio. **Analytica**, São João del-Rei, v. 5, n. 8, p. 31-48, 2016.

SILVA, Nahim Santos Carvalho. **Eunuchus de Terêncio**: estudo e tradução. 163f. Dissertação (Mestrado em Língua e Literatura Latina) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009c.

SILVEIRA, Carlos Marcelo da. **Do voto em papel ao eletrônico: estudo de caso da implantação do voto biométrico em Canoas/RS, 2011**. Monografia. Curso de Especialização em Gestão Pública – modalidade EAD da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), Santa Maria, 2011.

SIMÕES NETO, NATIVAL ALMEIDA. Perdas do nome: um estudo onomástico sobre a renomeação de travestis, mulheres transexuais e transformistas brasileiras. **Revista Portuguesa de Humanidades**, v. 18, p. 67-90, 2014.

SINGH, Simon. **The Code Book**: The Science of Secrecy from Ancient Egypt to Quantum Cryptography, Anchor Books, 1999.

SITKEI, Dóra. Apotropaic names in different cultures. **Onomástica Uralica**, v.13, p. 211-223, 2018.

SJÖBLOM, Paula. A Cognitive Approach to the Semantics of Proper Names. **Onoma**, v.41, p. 63-82. 2006.

SOCIENTÍFICA. Texto Integral da Pedra Roseta Traduzido para o Português. 2018. Disponível em: <https://socientifica.com.br/texto-integral-da-pedra-roseta-traduzido-para-o-portugues/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

SOLEDADE, Juliana; SIMÕES-NETO, Nativel Almeida Simões. **Nomes Próprios**: Abordagens Linguísticas. Salvador: Eufba, 2021.

SOMMERMAN, Américo. **Complexidade e Transdisciplinaridade**, Curitiba, 2005. Apresentação no I Encontro Brasileiro de Estudos da Complexidade.

SOUZA, Douglas Gonçalves de; FONSECA, Rívia Silveira; PIO, Thaíse Bastos. **Latim Genérico**: volume 1– Rio de Janeiro: CECIERJ, 2014.

SOUZA, Josy Maria Alves de.; PRADO, Natália Cristina. Formação e estilização ortográfica de nomes sociais de pessoas transgêneros questões de identidade linguística e de gênero, **Domínios da Linguagem**, Uberlândia, v.15, n.3, p. 637–677, 2021.

SOUZA, Rogério Luiz de. **A reforma social católica e o novo limiar capitalista (1945-1965)**. 257f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Paraná, 2001.

SPERBER, Dan; WILSON, Deirdre. **Relevância: comunicação e cognição**. Tradução de Helen Santos Alves. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001 [1995].

SURIKOV, Igor Evgenevich. Nicknames among Greeks of the Archaic and Classical Periods. **Akropolis**, v.2, 2018, p. 5-19.

STAMM, Johnan Jakob, **Die akkadische Namengebung**. Leipzig, 1939. Disponível em: <https://katalog.ub.uni-heidelberg.de/cgi-bin/titel.cgi?katkey=1504160>. Acesso em: 20 out. 2022.

STOL, Marten. **Old babylonian personal names**. SELL 8, 1991. Disponível em: http://www.sel.cchs.csic.es/sites/default/files/14stol_953ec60c.pdf. Acesso em: 20 out. 2022.

STRAWSON, Peter F. **Individuals**: an essay in descriptive metaphysics. Londres: Methuen, 1959.

TAPPOLET, Ernst. **Die romanischen Verwandtschaftsnamen mit besonderer Berücksichtigung der französischen und italienischen Mundarten**. Ein Beitrag zur vergleichenden Lexikologie, Strasbourg, Trübner, 1895.

TENUTA DE AZEVEDO, Adriana Maria; LEPESQUEUR, Marcus. Aspectos da afiliação epistemológica da Linguística Cognitiva à Psicologia da Gestalt: percepção e linguagem. **Ciências e Cognição**, v.16, n.2, p. 65-81, 2011.

TESSER, Gelson João. Principais linhas epistemológicas contemporâneas. **Educar em Revista**, n. 10, v. 10, p. 91-98, 1994.

THESTREET. **History of Uber**: Timeline and Facts, 2019. Disponível em: <https://www.thestreet.com/technology/history-of-uber-15028611>. Acesso em: 14 fev. 2023.

THOMÉ, Nilson. A escola pública na região do Contestado: do coronelismo ao advento do neocoronelismo. **II Jornada do HISTEDBER Região Sul**: A

Produção em História da Educação, Ponta Grossa e Curitiba (PR), outubro de 2002.

TOLFO, Suzana da Rosa; PICCININI, Valmíria. Sentidos e significados do trabalho: explorando conceitos, variáveis e estudos empíricos brasileiros. **Psicologia & Sociedade**, v.19, Edição Especial, p. 38-46, 2007.

TONETTO, Leandro Miletto; KALIL, Lisiane L.; MELO, Wilson Vieira; SCHNEIDER, Daniela Di Giorgio; STEIN, Lilian M. O papel das heurísticas no julgamento e na tomada de decisão sob incerteza. **Estudos de Psicologia I**, Campinas v. 23, n. 2, p. 181-189, 2006.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS. **Urnas Eleitorais**. Disponível em: <https://www.tre-mg.jus.br/o-tre/memoria-eleitoral/urnas-eleitorais>. Acesso em: 17 jul. 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Urnas de Votação** – História e Modelos. Disponível em: <https://www.tre-rs.jus.br/o-tre/memorial-da-justica-eleitoral-gaucha/acervo-do-memorial-da-je-gaucha/urnas-de-votacao-historia-e-modelos>. Acesso em: 17 jun. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Divulgação das Candidaturas e Contas Eleitorais**. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/PR/municipios>. Acesso em: 02 nov. 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **O voto na Colônia**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2013.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Plenário aprova resolução sobre escolha e registro de candidatos**, 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Dezembro/tse-aprova-resolucao-sobre-escolha-e-registro-de-candidatos>. Acesso em: 19 jun. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Vereador**: conheça o papel e as funções desse representante político, 2016. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Setembro/vereador-conheca-o-papel-e-as-funcoes-desse-representante-politico>. Acesso em: 17 jul. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Urna eletrônica 25 anos**: lançado em 1996, equipamento é o protagonista da maior eleição informatizada do mundo, 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Maio/urna-eletronica-25-anos-lancado-em-1996-equipamento-e-o-protagonista-da-maior-eleicao-informatizada-do-mundo>. Acesso em: 17 jun. 2021.

TVERSKY, Amon.; KAHNEMAN, Daniel. Judgment Under Uncertainty: Heuristics and Biases. **Science** 185, p. 181-189, 1974.

URBATSCH, Robert. **Nominal Partisanship**: Names as Political Identity Signals, Cambridge University Press v. 47, n. 2, p. 463-467, 2014.

VASCONCELOS, José Leite de. Opúsculos; **Onomatologia**. Vol. III. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1931.

VAN LANGENDONCK, Willy. **Theory and typology of proper names**. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2007.

VANZOLINI, Marina. Making a Difference in Aweti Onomastics. New York, **The International Journal of Anthropology**, v. 63, n.2, p. 1-30, 2015.

VASCONCELLOS, Fábio. Mais de 8,7 mil candidatos adotam títulos religiosos no nome de urna. Eleições 2020. **G1**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/10/01/mais-de-87-mil-candidatos-adotam-titulos-religiosos-no-nome-de-urna.ghtml>. Acesso em: 26 jun. 2022.

VASQUES, Marcia Severina. **Crenças funerárias e identidade cultural no Egito Romano**: máscaras de múmia. 215f. Tese (Doutorado em Arqueologia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

VASQUES Marcia Severina. Egito Romano entre tradição memória e renovação 1. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, n. 32, p. 120-130, 2019.

VERÍSSIMO, Érico. Os devaneios do General. *In*: MOREIRA, Maria Eunice; BAUMGARTEN, Carlos Alexandre. (orgs.). **Literatura e Guerra Civil de 1893**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1993.

VERNUS, Pascal. Langue Littéraire et diglossie. *In*: LOPRIENO, Antonio. **Ancient Egyptian Literature: History and Forms**. Leiden and New York: Brill, 1996.

VERNUS, Pascal. Name – Namengebung – Namensbildung. *in* **LÄ IV**, 1982. Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/9783110629040-002/pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

VIARO, Mário Eduardo. Problemas de morfologia e semântica histórica do sufixo -eiro. **Estudos Lingüísticos**, v. 35, p. 1443-1452, 2006.

VITTMANN, Günter. **Personal Names**: Structure and Patterns. UCLA (University of California), Encyclopedia of Egyptology, 2013.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Corporativismo e Neocorporativismo. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 64, p. 244-256, 2018.

VLASSOPOULOS, Kostas. Politics: **Antiquity and its Legacy**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

VUOLTEENAHO, Jani; BERG, Lawrence. D. **Critical Toponymies: the contested politics of place naming – (Rematerializing Cultural Geography)**. England: Ashgate Publishing Limited, 2009.

WEBER, Max. **A Ética protestante e o espírito do capitalismo**. 2 Ed. São Paulo: Pioneira Thompson, 2005 [1904].

WALTHER, Hans. **Namenforschung heute**. Ihre Ergebnisse und Aufgaben in der Deutschen Demokratischen Republik. Berlin: Akademie-Verlag, 1971.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Os nomes da liberdade: Experiências de autonomia e práticas de nomeação em um município da serra rio-grandense nas duas últimas décadas do século XIX**. 338f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2007.

WILMET, Marc. **Arbitraire du signe et nom propre**. Anexes des Cahiers de linguistique hispanique médiévale, v.7, n.7, p. 833- 842, 1998.

WILSON, Deirdre; SPERBER, Dan. Teoria da Relevância. **Linguagem em (dis)curso**, v.5, p. 221-268, 2005.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Philosophische Untersuchungen**. Frankfurt: Suhrkamp, 1990 [1953].

ZANDI, Bahman; AHMADI, Behzad. Sociocognitive Onomastics; A new Domain in Interdisciplinary studies, **Interdisciplinary Studies in the Humanities**, v.9, n.1, p. 99-122, 2017.

ZANON, Camila Aline. **A Ilíada de Homero e a Arqueologia**. 198f. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

ZAUNER, Adolf. Die romanischen Namen de Körperteile. Eine onomasiologische studie. **Romanische Forschungen**. n. 15, p. 339-530, 1903.

ZAVANELLA, Fábio. Direito sindical: definição e natureza jurídica da entidade SOCIAL, **Empório do Direito**, 2018. Disponível em: <https://emporiiododireito.com.br/leitura/direito-sindical-definicao-e-natureza-juridica-da-entidade-sindical#:~:text=Configura%20autonomia%20de%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20dos,ao%20empregador%20do%20que%20coletivamente>. Acesso em: 26 jun. 2022.

ZHANG, Wei Wei; Speelman, Dirk; Geerarts, Dirk. **A comparative study of metonymy for PERSON in English and Chinese**. University of Leuven, RaAM9, Lancaster, 4 - 7 July 2012.